



QUANDO OS MONGES ERAM UMA CIVILIZAÇÃO... BENEDITINOS: ESPÍRITO, ALMA E CORPO

GERALDO JOSÉ AMADEU COELHO DIAS

O autor esboça uma síntese do monaquismo em geral, e trata logo de S. Bento (480-547) e da regra, *Regula Monachorum*, que ele terá escrito e de que se perdeu o original, mas que apresenta semelhanças e paralelos com a *Regula Magistri*, que muitos estudiosos julgam mesmo ser anterior. Descreve o monaquismo beneditino dentro da Ordem de Cluny, que tanta importância teve na Europa e na Igreja, sem deixar de se referir à reforma de Cister, não esquecendo a difusão dos Beneditinos para o Brasil e a situação actual da Ordem. Apresenta um *excursus* sobre o culto popular de S. Bento em Portugal e uma nota histórica sobre o mosteiro de Alpendurada, terminando com um esboço da pessoa de D. Gabriel de Sousa (1912-1997).

GERALDO JOSÉ AMADEU COELHO DIAS
Monge da Ordem de S. Bento aos dezassete anos, foi ordenado sacerdote em 1958. Licenciou-se em Teologia no Pontifício Ateneu de Santo Anselmo de Roma, em 1960, onde também frequentou o *Pontificium Institutum Biblicum*, realizando depois o estágio bíblico-arqueológico no *Studium Biblicum Franciscanum* de Jerusalém (1961-1962).

Foi docente no Colégio e Escola Teológica de Singeverga, no Instituto Superior de Estudos Teológicos e no Instituto de Ciências Humanas e Teológicas do Porto, que também dirigiu. Licenciou-se em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1981), onde, já professor assistente, defendeu a dissertação de doutoramento, *Hebreus e Filisteus na terra de Canaã. Nos pródomos da questão palestina* (1994). Em 2002, na mesma faculdade, realizou as provas de agregação com uma lição sobre *A Regra de S. Bento, Norma de Vida Monástica: sua problemática moderna e edições em Português*. *Rectissima norma vitae, RB.73,13*.

Ao longo da sua vida realizou inúmeras viagens de estudo e investigação a Israel, ao Egito e a diversos outros países do Oriente, desenvolvendo temas Bíblicos, de Judaísmo e de Orientalismo. Paralelamente, tem continuado a publicar sobre temas portugueses, ligados à Religião e Religiosidade Popular, Instituições Religiosas e Monásticas (Beneditinos/Cistercienses), como o denotam as muitas dezenas de artigos e os seus vários livros, entre os quais se destacam, mais recentemente, *As Religiões da nossa vizinhança: História, Crença e Espiritualidade* (2006), e *Tibães. O Encanto da Cerca, o Silêncio dos Monges e os últimos Abades Gerais dos Beneditinos* (2010).

QUANDO OS MONGES
ERAM UMA CIVILIZAÇÃO...
BENEDITINOS: ESPÍRITO,
ALMA E CORPO

GERALDO JOSÉ AMADEU COELHO DIAS

OSB/CITCEM



CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

Título: Quando os Monges eram uma Civilização... Beneditinos: Espírito, Alma e Corpo

Autor: Geraldo José Amadeu Coelho Dias

Fotografia da capa: «Trabalhos dos monges». Gravura alemã do século XVII.

Design gráfico: Helena Lobo Design www.hldesign.pt

Co-edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»

FLUP – Via Panorâmica, s/n / 4150-564 Porto | www.citcem.org | citcem@letras.up.pt

Edições Afrontamento, Lda. / Rua Costa Cabral, 859 / 4200-225 Porto

www.edicoesafrontamento.pt | geral@edicoesafrontamento.pt

N.º edição: 1430

ISBN: 978-972-36-1219-6 (Edições Afrontamento)

ISBN: 978-989-8351-16-6 (CITCEM)

Depósito legal: 338107/11

Impressão e acabamento: Rainho & Neves Lda. / Santa Maria da Feira

geral@rainhoeneves.pt

Distribuição: Companhia das Artes – Livros e Distribuição, Lda.

comercial@companhiadasartes.pt

Dezembro de 2011

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do projecto PEst-OE/HIS/UI4059/2011

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	15
PARTE I – O ESPÍRITO: A REGRA DE SÃO BENTO E SEUS PROBLEMAS	
Capítulo I: A REGRA DE S. BENTO E A REGRA DO MESTRE	24
Capítulo II: ORGANIZAÇÃO E CODICOLOGIA DA REGRA BENEDITINA	43
1. Estrutura da RB	43
2. Organização da <i>RB=Regula Monachorum</i>	50
3. A variedade dos códices	51
Capítulo III: A REGRA DE S. BENTO EM PORTUGAL E NO BRASIL	55
1. Manuscritos da Regra de S. Bento em Portugal	56
2. Edições da Regra de S. Bento em português	62
Capítulo IV: COMENTÁRIOS À REGRA DE S. BENTO	90
PARTE II – A ALMA: A TRADIÇÃO MONÁSTICA BENEDITINA	
Capítulo I: PANORÂMICA SOBRE O MONAQUISMO BENEDITINO	104
1. O movimento monástico pré-beneditino	104
1. Antecedentes	104
2. Monaquismo ocidental ao tempo de S. Bento	106
A. Monaquismo no Norte-África	106
B. Monaquismo na Gália	106
C. Monaquismo na Hispânia	107
D. Monaquismo na Irlanda	107
E. Monaquismo na Itália	107
2. A Regra de S. Bento e sua difusão na Europa	108
A. A difusão da RB em França	109
B. Na Inglaterra do século VII	110
C. Na Germânia/Alemanha	110
D. A RB e o monaquismo irlandês de S. Columbano	111
E. Monte Cassino e a Regra de S. Bento	111
3. Os carolíngios e a acção monástica de S. Bento de Aniano	112
A. Observâncias monásticas	116
B. Características litúrgicas	117
C. Observâncias disciplinares	117

4. A Ordem de Cluny e os seus grandes abades	119
BERNÃO (910-927)	119
ODÃO (927-942)	120
AIMARDO (942-954)	120
MÁIOLO (954-994)	120
ODILÃO (994-1049)	120
HUGO DE SÉMUR (1049-1109)	121
PÔNCIO DE MERGUEIL (1109-1122)	122
PEDRO VENERÁVEL (1122-1156)	122
5. Instituição da Ordem de Cister	129
6. Movimentos reformistas paralelos	132
7. O Monaquismo Feminino	134
8. Os Beneditinos na evangelização e construção da Europa	135
9. O Monaquismo Medieval	136
10. Os Costumeiros Monásticos	139
Capítulo II: CRISE MONÁSTICA E REFORMAS BENEDITINAS ATÉ AO CONCÍLIO DE TRENTO	142
1. A reforma da Congregação de Bursfeld na Alemanha	144
2. A Congregação de Santa Justina de Pádua e Luís Bardo	146
3. A Congregação de S. Bento de Valladolid (Castela)	147
Capítulo III: O MONAQUISMO HISPANO-LUSITANO	150
1. O Monaquismo Visigótico na Bética	152
2. O Monaquismo visigótico de S. Frutuoso na Galécia	152
3. O Monaquismo medieval beneditino português	158
Capítulo IV: OS BENEDITINOS NA ACTUALIDADE	164
PARTE III – O CORPO: O CONJUNTO BENEDITINO PORTUGUÊS	
Capítulo I: A CONGREGAÇÃO BENEDITINA PORTUGUESA (1566-1834)	166
1. A Instituição da Congregação Portuguesa	166
2. Bens e dificuldades da Congregação	180
3. Características da Congregação	182
4. Livros próprios da Congregação	186
5. Últimos tempos da Congregação	187
Capítulo II: ÚLTIMOS DD. ABADES GERAIS DA CONGREGAÇÃO DE S. BENTO DE PORTUGAL	189
Capítulo III: A «MONACOFOBIA» AO TEMPO DO LIBERALISMO E A SITUAÇÃO DOS EGRESSOS BENEDITINOS	213
1. O contexto antimonástico-religioso na Europa do século XIX	214
2. Antecedentes europeus em Portugal	215
3. A Congregação Beneditina Portuguesa e o Liberalismo	217
4. A situação dos «Egressos» beneditinos	226

Capítulo IV: OS BENEDITINOS NO «BRASÍLICO LUSITANO» (1581/1596-1827)	233
1. Fundação de mosteiros	235
2. A Província Beneditina do Brasil	236
3. O problema do Abade Provincial ser Abade da Baía	243
4. Os mosteiros beneditinos da Província do Brasil	243
Capítulo V: OS BENEDITINOS NA ACTUALIDADE	249
1. O Colégio Internacional de Santo Anselmo e a Confederação Beneditina	249
2. Confederação Beneditina, Congregações, Mosteiros e Monges	252
3. Os Beneditinos em Portugal	254
4. As religiosas beneditinas em Portugal	257
5. Oblatos beneditinos	258
Capítulo VI: SÃO BENTO – SÃO BENTINHO: A DUPLA FACETA DEVOCIONAL DO FUNDADOR DOS BENEDITINOS	260
1. O Culto litúrgico de S. Bento	260
2. O Culto popular de S. Bento	262
3. Apêndice de textos literários sobre o culto popular de S. Bento	275
Capítulo VII: S. JOÃO BAPTISTA DE ALPENDURADA: DO MOSTEIRO À VILA, A LONGA CAMINHADA HISTÓRICA	280
1. A etimologia do nome Alpendorada	281
2. Origens do Mosteiro de Pendorada	282
3. A Beneditinização do Mosteiro de Pendorada	286
4. Pendorada sob os Abades Comendatários (1410-1567)	291
5. Pendorada na vigência da Congregação Beneditina	294
6. O Mosteiro após a Expulsão de 1834	306
7. Abadológico de Alpendurada	307
Capítulo VIII – DOM GABRIEL DE SOUSA, OSB: HISTORIADOR DOS BENEDITINOS PORTUGUESES	316
1. Biografia de D. Gabriel Joaquim de Sousa	316
2. A obra bibliográfico-histórica	325



S. Bento na gruta de Subiaco, o Sacro Speco.

O Bento original (480-547) fundou uma ordem com uma regra austera mas sensata, os Beneditinos, que nos quatro séculos seguintes foi decisiva na resistência à barbárie (tanto económica como política) e ajudou a conservar a herança clássica e a unidade e a força da Igreja na maior e mais profunda crise da Europa.

Vasco Pulido Valente – *Contra o muro*. Jornal «Público», 28/V/2006.

APRESENTAÇÃO

O facto de sermos monge beneditino, sacerdote, e de termos exercido a docência na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, secção de História e, depois, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, levou-nos a olhar com atenção especial as coisas da Ordem Beneditina. Na realidade, porque somos membro da Ordem Beneditina, instituição plurissecular, a mais antiga das Ordens Religiosas da Igreja Católica no Ocidente e a única anterior ao ANO MIL, que ainda persevera viva e viçosa, fomos como que instigados a encarar os problemas culturais que, a respeito dela, se põem ao estudioso actual.

Na diacronia da história e da cultura beneditina, pareceu-nos, portanto, asado o tema para, de alguma maneira, levantar a problemática e a importância deste documento singular e discutido, que é a Regra de São Bento, bem como outros pontos da história beneditina na modernidade. Isto fazemos, sobretudo, com a intenção de chamar a atenção dos meios universitários para a problemática moderna da Regra de S. Bento, conhecida como é a influência que os monges tiveram no Entre Minho e Douro nos primórdios da nacionalidade portuguesa. Fazemo-lo ainda para evidenciar a nível internacional, sobretudo nos ambientes monásticos, onde a questão da *Regra Beneditina* é mais debatida, mas também, a nível interno, a importância bibliográfica deste documento que, através da acção cultural dos monges beneditinos, mereceu que S. Bento fosse proclamado pelo Papa Paulo VI «Patrono principal da Europa»¹, ao qual, aliás, já antes Pio XII chamara «Pai da Europa»².

Neste tema convergem, de facto, valores acrescentados de história monástica, de hermenêutica literária, de crítica textual, e ainda de inventariação codicológica e bibliográfica. É todo um acervo de problemática cultural, a que a Universidade não deve ficar indiferente, por mais cunho espiritual que tenha o tema. Pode-se ser crente ou não, mas, cientificamente, não se pode ignorar, sobretudo na Europa, o papel das ordens religiosas, caso dos beneditinos, no aspecto religioso, arquitectónico, cultural, económico, político, social.

Da nossa parte, não quisemos, todavia, apresentar um laborioso e cuidado inventário de edições da Regra de S. Bento, como se fôssemos um bibliófilo; pretendemos, sim, associar ao trabalho material de pesquisa bibliográfica a discussão mental da questão subjacente à própria obra em questão. Julgámos, por isso, tratar-se de um tema com real impacto ao nível até das mentalidades, porquanto, logo nos séculos XI/ XII, a Regra de S. Bento criou duas perspectivas de hermenêutica prática, ou seja, duas formas de observância disciplinar: a dos Cluniacenses e a dos Cistercienses, o «*Ordo Cluniacensis*» e o «*Ordo Cisterciensis*». Note-se, porém, que S. Bento não quis fundar nenhuma «Ordem» religiosa, e que a Ordem Beneditina só apareceu mais tarde pela generalização da Regra com S. Bento de Aniano e a preponderância de Cluny.

¹ PAULO VI – *Carta Apostólica «Pacis nuntius»*, 24/X/1964. «Acta Apostolicae Sedis» (AAS), 56, 1964, 965-967. O Papa declara S. Bento Patrono da Europa.

² PIO XII – *Encíclica «Fulgens radiatur»*, 21/III/1947, «AAS», 39, 1947, 137-155. Tradução portuguesa «Mensageiro de S. Bento», Ano XVI, N.º 5, 1947, 131-146: «*Europae pater sanctus Benedictus est*».

O grande S. Bernardo, tido como «Doutor Melíflu», a este propósito e marcando as diferenças, deixou um opúsculo que, nos perdoe o santo monge, bem podemos considerar corno verrinoso libelo. Na verdade, ao escrever a «*Apologia ad Gulielmum abbatem*», o santo doutor beneditino-cisterciense mais parece destilar fel que mel³. Sabemos com que ardor Cluny e Cister defenderam o seu «*Ordo*» monástico, o modo prático de cumprir e viver a Regra de S. Bento, a observância e disciplina, que fazem de cada monge um fervoroso seguidor da sua ordem. Não será sem razão que mais tarde, os abades iniciarão os capítulos de culpas proferindo as palavras «falemos da nossa ordem» («*loquamur de ordine nostro*»). Por isso, Pedro Venerável, ao fazer o elogio do seu prior Mateus, futuro Cardeal de Albano, afirmava que fora zeloso da ordem e do claustro⁴. A expressão estereotipada «*erat amator ordinis sui*» aparece a propósito do bem-aventurado Hugo de Tournai (†1158), abade de Marchiennes, Douai, Norte de França, na medida em que amava a disciplina do mosteiro e por ela vigiava.

Acresce a tudo isto a questão do paralelismo da Regra de S. Bento (*RB*) com a chamada Regra do Mestre (*Regula Magistri*), que a moderna crítica trouxe para a ribalta da discussão monástica sobre a prioridade da mesma em relação à Regra de S. Bento.

Ajuntemos a isto, a conveniência e utilidade de informar sobre a história beneditina desde a Idade Média, como chegou a Portugal e como passou para o Brasil, onde os beneditinos portugueses instituíram o primeiro mosteiro beneditino do Novo Mundo, na Baía. Pareceu bem, ainda, complementar este trabalho com a história abreviada de alguns antigos mosteiros beneditinos portugueses, que perduram como monumentos notáveis do nosso Portugal e, por fim, dar uma visão sintética de carácter hagiológico sobre o culto de São Bento ou São Bentinho, como diz o nosso povo, considerando-o advogado das coisas ruins, dos males desconhecidos e dos maus vizinhos da porta.

Terminaremos, a título de homenagem, com uma breve biografia de D. Gabriel de Sousa, abade de Singeverga, grande estudioso das coisas beneditinas portuguesas e nosso mestre na vida monástica.

Por todas estas razões, agora, que tanto se fala da Constituição da Comunidade Europeia, de que S. Bento é emblemático Padroeiro católico⁵, e tendo-se realizado no grandioso Mosteiro de Tibães a exposição sobre o culto de S. Bento, foi este para nós um trabalho motivador e aliciente, que julgamos válido e útil apresentar à cultura em Portugal e à Comunidade Académica, sabendo como, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto,

³ BERNARDO DE CLARAVAL – *Apologia para Guilherme abade*. Apresentação, Tradução e notas de Geraldo Coelho Dias. Separata de «*Mediaevalia*». Porto, n.º 11-12 (1997).

⁴ PETRUS VENERABILIS – *De Miraculis*, Liber II, 11, «PL», 189, 921: «*Astrinxi eum michi fortiore, nec umquam dissoluen- do amoris uinculo, eique statim ordinis et claustris, cuius ut iam dictum est feruentissimus erat amator, curam imposui*». Cf. BERLIÈRE, D. Ursmer – *L'ascèse bénédictine des origines à la fin du XII.º siècle. Essai historique*. Paris: Desclée de Brouwer/Abbaye de Maredsous, 1927, 11-14 (Col. Pax, 1).

⁵ MATTOSO, José – *São Bento, Pai da Europa*. «O Instituto». Coimbra, 1965, Vol. CXXVII. Separata de 27 páginas.

através da cadeira de História Medieval, se presta particular atenção à obra dos monges beneditinos e sua Regra.

Não podemos, tão pouco, esquecer os fervorosos oblatos beneditinos espalhados por vários centros de Portugal e os muitos admiradores da Ordem Beneditina, os quais, com um pouco de conhecimento histórico, bem sabem como, apesar de tudo, a Europa è devedora à civilização dos monges, ao seu esforço de santidade, ao seu contributo para a ciência e as artes e ao seu afincado espírito de trabalho. Não foi sem razão que, em Portugal, o Mosteiro de São Bento da Saúde, em Lisboa, até chegou a ser proposto para casa-mãe emblemática dos portugueses, hoje por todos conhecido como Palácio de São Bento e Assembleia da República!

De resto, até a Filatelia tem mostrado interesse pela obra de S. Bento⁶, como demonstrou Sá Machado no I Congresso Internacional «Os Beneditinos na Europa», realizado em Santo Tirso a 23-25/XI/1995, precisamente dedicado a «Os Beneditinos e a Europa».

Qualquer pessoa, minimamente informada, sabe como depois da expulsão dos religiosos em Portugal, no ominoso ano de 1834, a breve trecho, se levantaram e ouviram vozes a protestar. Primeiro, o grande e insuspeito Alexandre Herculano, classificando a expulsão de «obra brutal, quase por toda a parte brutalmente executada...uma das realidades mais torpes, mais ignominiosas, mais brutais, mais estúpida e covardemente cruéis do século»⁷. Depois, escreveu a sua «Petição humilíssima a favor d'uma classe desgraçada»⁸. Também o patriota e liberal Almeida Garrett ergueu a sua voz clamorosa e fez protesto contra as misérias que sofriam os egressos religiosos, com a acusação de «regalismo» (que diziam não entender) da «nova igreja», «cujos cânones», afirmava com ironia, «eram feitos na secretaria de estado», cujos ministros eram «homens da polícia», cujo episcopado era «talvez uma parte das funções do administrador geral»⁹. Estava-se, então, na época da «monacofobia», como diziam ao tempo os monges, «perante o mais violento traumatismo espiritual da história portuguesa»¹⁰.

Na rasoira dos liberais exaltados e na odienta vingança da maçonaria, todos os religiosos eram chamados «frades», sem distinção de ordens, de congregações ou de associações. Consciente da injustiça feita, dizia, em 1902, o consagrado escritor Alberto Pimentel: «O frade fora uma civilização», e ainda «o frade faz falta em toda a parte»¹¹.

⁶ MACHADO, Paulo Sá – *S. Bento e os Beneditinos na Filatelia*. «Actas do Congresso «Os Beneditinos na Europa»». Santo Tirso: Câmara Municipal, 1995, 77-88; Idem – *De S. Bento ao Rio da Prata (Estudos histórico-filatélicos)*. Santa Maria da Feira: Edição da Fundação Postal Portuguesa, 2000, vol. I.

⁷ *Opúsculos*. Lisboa, 1842, 149-150.

⁸ *Revista Universal Lisbonense*. Lisboa, 1843, t. II, 323-326.

⁹ *Discurso de 26 de Abril de 1839*. «Diário da Câmara dos Deputados», 1839, vol. II, 263-266.

¹⁰ RAPOSO, Hipólito – *Folhas do meu cadastro*, I. Lisboa, 1945, XVIII.

¹¹ PIMENTEL, Alberto – *Santo Thyrso de Riba d'Ave*. 1902, 14, 26.

A filosofia e as ciências humanas têm, modernamente, insistido na diferença semiológica entre cultura e civilização. Cultura vê-se mais como o conjunto dos valores do espírito (religião, moral, literatura, arte), que caracterizam uma pessoa ou grupo humano, ao passo que civilização seria o conjunto dos valores técnicos e materiais que fazem o progresso da humanidade, como se passou a distinguir desde meados do século XIX. Não queremos assumir tal distinção com pruridos de dicotomia e oposição, antes pelo contrário. Conscientes de que os monges se interessam, essencialmente, pelos valores da cultura, reconhecemos, todavia, que, no aqui e agora dos tempos e espaços humanos, também eles contribuem para o progresso material da sociedade humana. Por isso, tomamos a palavra civilização num sentido englobante como o conjunto dos valores espirituais e materiais, que contribuem para o progresso da humanidade. Por essa razão não hesitámos em falar da civilização, tal como falaríamos da cultura dos monges. Não podemos afirmar que seja essa uma visão entusiasta da historiografia romântica¹², por mais que reconheçamos que investigadores mais modernos, virados para as questões económicas e materiais, asseverem o contributo da nobreza e grupos de leigos¹³.

De facto, os mosteiros beneditinos, desde a idade Média à Idade Moderna, foram fautores e factores da civilização Ocidental no campo da teologia, da filosofia, da mística, da história, da literatura, da arte, da arquitectura, da música e até das ciências. Será que, na Idade Contemporânea, os monges se esqueceram do património dos seus antepassados e perderam o seu dinamismo? Será que os monges poderão viver, angelicamente, só para os louvores de Deus? Será que os mosteiros só interessam por atrair o turismo e hóspedes pelo exotismo da vida e pela venda dos seus produtos conventuais de doces e licores? Compreende-se, assim e agora, sem ressaibos de «revanchismo» ou rancorismo vindicativo, a razão fundamental por que demos a este nosso trabalho o título de «Quando os monges eram uma civilização...». Como monge beneditino, limitamo-nos, naturalmente, aos Beneditinos, tentando dar a conhecer o seu Espírito, a sua Alma, o seu Corpo. Isto, claro, sem esquecer que, também na vida religiosa, se pode infiltrar a traça da corrupção e a ferrugem da maldade.

Ao usarmos aquela terminologia, queremos afirmar que não ignoramos a teoria hilemorfística do sistema aristotélico-tomístico para a explicação do composto humano. Tendo, porém, em conta os dados da mentalidade do Médio Oriente, patente no pensamento do Egipto-faraónico e na Bíblia, que os beneditinos tanto apreciavam, queremos aproveitar tal concepção e terminologia para melhor evidenciar, sobretudo ao nível do corpo social das instituições, o papel do Espírito, da Alma e do Corpo. Com efeito, se os egípcios antigos, para o composto humano, falam de *AK*, *BA*, *KHA*, que a Bíblia traduz por

¹² MONTALEMBERT, Charles Forbes, Conde de – *Les moines d'Occident*. Paris, 1882, 6 vols.; DECARREAUX, J. – *Les moines et la civilisation. Des invasions à Charlemagne*. Paris, 1962.

¹³ DUBY, Georges – *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*. Paris, 1962.

Espírito, Alma e Corpo, (S. Paulo na I Epístola aos Tessalonicenses, 5,23), talvez nós, com alguma razão, possamos falar de Espírito, Alma e Corpo, como aliás, já dizia Santo Irineu de Leão: «O homem perfeito consta de carne, alma e espírito»¹⁴. Dentro de tal concepção, o *Espírito* seria o elemento vital original, a vida de S. Bento, a «*forma mentis*» do legislador, de certo modo, o seu princípio ordenador e imutável, no caso, a Regra de S. Bento, enquanto o *Alma* seria o contributo que, na diacronia da história e na interpretação da mesma Regra, os monges empregaram para transmitir, esclarecer e completar, segundo os tempos e as circunstâncias, a Regra de S. Bento; isso, constituiria a «tradição monástica», o «espírito beneditino», que vai perpetuando e adaptando a Regra ao longo dos tempos. O *Corpo*, necessariamente, seriam os monges, as congregações e os mosteiros em que a Regra e a tradição beneditina se materializam e propagam através da história e na vivência dos séculos. Ninguém se admire se utilizarmos esta terceira alínea para apresentar a história dos beneditinos em Portugal. A aplicação desta terminologia serve-nos, portanto, para pôr em evidência os aspectos, que, neste trabalho, queremos esclarecer.

Não lutamos contra ninguém, não fazemos apologética; queremos apenas, de forma irénica, pacífica e descritiva, dar a conhecer o mundo e a acção cultural/civilizacional dos monges beneditinos.

Assim nos compreendam!

¹⁴ «*Perfectus homo constat carne, anima et spiritu*», IRENAEUS LUGDUNENSIS – *Adversus haereses*, Liber 5, cap. 9, par.1.

INTRODUÇÃO

Após porfiados estudos, os historiadores monásticos beneditinos convencionaram situar os parâmetros biográficos de S. Bento, o santo monge, natural de Núrsia (Norcia), centro da Itália, entre os anos 480-547. Por causa da Regra monástica, que lhe é atribuída, ficou conhecido como o Patriarca do Monaquismo Ocidental. Ora, a chamada Regra de S. Bento, vinda dos confins da Idade Média, possivelmente de meados do século VI, é um texto de carácter espiritual e normativo e, por isso mesmo, uma realidade histórica que atravessou os tempos e se tornou norma de vida para muitos religiosos, que, «verdadeiramente, procuram a Deus» e nada querem «antepor ao amor de Cristo» (RB, 4,24; 72,14).

Na Regra, S. Bento assume-se a si e ao abade dos seus mosteiros como «pai espiritual» dos monges (RB, 2,24; 33,4), sobrepondo esta noção à de «mestre» (RB, 64,8-10,13-15). Por isso a palavra «*Schola*» (RB, Prol. 45) é um *hapax*, isto é, um vocábulo que só aparece uma vez, no passo referido, sendo abandonado depois, embora a ideia esteja subjacente ao espírito de S. Bento e transpareça no jogo tautológico de «monge/ discípulo», «abade/mestre» (RB, 6,6). S. Bento tem consciência de que só Cristo é Mestre, «*Magister*», o verdadeiro «Rabi» da vida religiosa, de que o abade é, tão-somente, «vigário» (RB, 2,2). Cristo é, ao mesmo tempo, objectivo, pátria para onde vamos, e meio, isto é, via ou caminho pelo qual vamos¹⁵. Nisto se afirma o autêntico Cristocentrismo beneditino¹⁶, ao contrário do que faz a *Regula Magistri* (RM), texto monástico contemporâneo, onde a palavra «*Schola*» surge 15 vezes a denotar uma mentalidade intencionalmente teórico-legislativa, bem dentro da preocupação de manter observâncias disciplinares e costumes estabelecidos. Enquanto a *Regra Beneditina* (RB) parece criar apenas uma lei-quadro que o tempo institucionalizará, a *Regula Magistri* aparenta querer defender uma regra, que já está instituída e é preciso manter.

A RB foi, além disso, pela sua difusão, a partir do período carolíngio com S. Bento de Aniano, critério e elemento dinamizador de cultura, porque serviu de guia para a construção de abadias e mosteiros, esses edifícios mais ou menos monumentais, que os monges nos deixaram como testemunho do seu viver e património da arte e beleza com que construíram aquelas casas que, na terra, lhes permitiam sonhar com o céu. Infelizmente, o pretenso autógrafa da Regra, escrita por S. Bento no mosteiro de Monte Cassino, centro da Itália, entre Roma e Nápoles, por meados do século VI, ter-se-á perdido nas vicissitudes por que passou o mosteiro de Monte Cassino, onde S. Bento morreu. Primeiro, foi a destruição dos longobardos, em 577, com a fuga dos monges para Roma; seguiu-se a reconstituição da comunidade, em 717, pelo abade Petronax (†747), que se queria possuidor do espírito da Regra¹⁷; finalmente, a invasão dos sarracenos em 883 destruiu Monte Cassino

¹⁵ S. Bento mantém-se fiel à doutrina dos Padres da Igreja, que afirmavam: «*Deus Christus patria est quo imus, homo Christus via est qua imus*», Santo Agostinho – *Sermo* 123, 3, «PL», 38, 685.

¹⁶ BORIAS, André, OSB – *En relisant Saint Benoît, Abbaye de Bellefontaine*. 1990, 47-70.

¹⁷ PAULUS DIACONUS – *Historia longobardica*, IV, 70, «PL», 95.

pela segunda vez; em seguida, deu-se o incêndio do mosteiro de Teano, a 28 Km de Caserta, na Campânia, em 896, onde os monges de Monte Cassino se tinham refugiado levando consigo a Regra. No século X, a vida monástica em Monte Cassino regressou em pleno com o abade Aligerno e, no século XI-XII, sucederam-se grandes abades, alguns dos quais, como Frederico de Lorena e Desidério, até foram papas com o nome de Estêvão IX e Victor III. Este último sucedeu ao Papa Gregório VII, tendo, durante o seu abaciado, reconstruído a Basílica e enriquecido a biblioteca do mosteiro com belos códices. Em 1349, devido a um terramoto, deu-se a terceira destruição. A quarta e última foi a de 15 de Fevereiro de 1945, durante a segunda guerra mundial. Entretanto, o Estado Italiano reconstruiu o mosteiro «*dove era, come era*», conforme desejava o benemérito abade Ildelfonso Rea. Assim, o mosteiro de Monte Cassino, como árvore cortada, renasce vigoroso, segundo a sua significativa legenda «*succisa virescit*».

No circunstancialismo do tempo, a história deste baluarte monástico prolongou-se. O mundo monástico franco-germânico tinha os olhares postos em Monte Cassino, conforme o provam as visitas de S. Estúrmio, em 747/748, e de S. Ludgero, em 784, enviado por Carlos Magno a Teodmiro (Teodemaro), abade de Monte Cassino (777/778-797), pedindo cópia da Regra de S. Bento¹⁸.

Como quer que seja, não existe o original dessa Regra ou «*Regula Monachorum*», de acordo com a classificação do Papa S. Gregório Magno (†604), primeiro biógrafo de S. Bento.

A vida de S. Bento é a dum homem do século V-VI¹⁹ e tem o seu ambiente vital ligado a pessoas históricas e a lugares geográficos bem demarcados. Contudo, o próprio S. Gregório Magno, com todo o carácter «exemplar» da sua narrativa, pressentiu a necessidade de confirmar o relato com o testemunho de quatro abades contemporâneos²⁰. Não se trata, portanto, dum mito que seja preciso desmitificar, ou duma lenda hagiográfica, que seja urgente desfazer, por mais que reconheçamos o carácter exageradamente maravilhoso e sobrenatural²¹ da vida deste «homem de Deus» e a singularidade do género literário em que o Papa S. Gregório se empenhou em escrevê-la.

No *II Livro dos Diálogos*, dedicado a S. Bento, afirma o santo Pontífice: «Ele escreveu uma Regra dos Monges, notável pela discricção, de linguagem luminosa. Se alguém quiser

¹⁸ SHMITZ, Philibert – *Benoît* (de Nursie). «Dictionnaire d'histoire et de géographie ecclésiastiques», I, col. 234-235 e Apêndice II; Idem – *Histoire de l'Ordre de St. Benoît*, I, 393-394.

¹⁹ DE VOGÜÉ, Adalbert – *San Benedetto. L'uomo e l'opera*. Seregno: Abbazia di San Benedetto, 2001; SALVATORELLI, Luigi – *San Benedetto e l'Italia del suo tempo. Posfazione di Girolamo Arnaldi*. Roma: Editori Laterza, 2007.

²⁰ «*Huius ego omnia gesta non didici, sed pauca quae narro quatuor discipulis illius referentibus agnovi*», GREGORIUS MAGNUS – *Dialogorum libri quatuor*, II: Prólogo 18, 26, 27; «PL», 66, 125-204; III 16, «PL», 77, 215-318.

²¹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Hagiografia e iconografia beneditinas: Os «Diálogos» do papa S. Gregório Magno*. «Via Spiritus». Porto, 3 (1996), 7-24; Idem – *Religião e Simbólica. O sonho da escada de Jacob*. Porto: Granito Editores e Livreiros, 2001, 185-203.

conhecer mais a fundo os seus costumes e vida, pode achar nos preceitos da mesma Regra todos os actos do seu magistério; porque o santo varão nunca foi capaz de ensinar coisa diferente daquilo que ele próprio viveu»²². Por isso, o apresenta como «Homem de Deus» – VIR DEI –, usando terminologia bíblica, porque, de facto, o considera seguidor de grandes exemplos bíblicos, mas também porque reconhece que ele vive de Deus, por Deus, em Deus e para Deus, em tudo «procurando agradar ao Senhor»²³.

Em pleno século XVII, não sem razão, Bossuet elogiava a Regra de S. Bento classificando-a como a «Quinta essência do Evangelho de Cristo»²⁴. Sem dúvida, S. Bento foi por S. Gregório Magno, intencionalmente, apresentado como «Mestre de vida cristã» e isso mesmo realçou no nosso tempo o Papa João Paulo II ao celebrar-se o XV Centenário da morte do santo²⁵.

Há vários códices medievais da Regra de S. Bento, anteriores ao Ano Mil, de que a tradição cassinense constitui um filão de transmissão, sobretudo através do códice cassinense N.º 175, de inícios do século X (915-934), o mais antigo códice iluminado da Regra de S. Bento; na verdade, porém, este códice já é um comentário à Regra e não existe o autógrafo nem um códice que possa considerar-se coetâneo de S. Bento.

Hoje, pensa-se que o códice mais antigo seja o Hatton 48 da Bodleian Library, de Oxford, princípios do século VIII; todavia, o mais autorizado é o Ms. *Sangallensis 914*, datado dos começos do século IX (c. 820), cujo valor foi realçado pelo filólogo L. Traube, em 1898. Com efeito, Paulo Vinfrido Diácono, cronista de Monte Cassino, fizera uma cópia do suposto original da «Regra de S. Bento», a «*Regula Monachorum*» ou «*Regula Monasteriorum*», possivelmente, a referida por S. Gregório Magno, cópia que enviou ao imperador Carlos Magno, em 787/788. Dela teriam Tato e Grimaldo, dois monges do mosteiro de Reichenau, na margem alemã do Lago de Constança, copiado com todo o cuidado o códice, que se conserva na Stiftsbibliothek do antigo mosteiro beneditino de São Galo, Suíça. Para Cristina Mohrmann, grande especialista do latim cristão, tal códice põe-nos diante da própria linguagem de S. Bento²⁶, e os monges escribas ter-se-iam bem dado conta da diferença que aquele latim representava em relação ao «latim normal», que eles conheciam²⁷. Foi

²² S. GREGÓRIO MAGNO – *II Livro dos Diálogos. Vida de S. Bento*. Mosteiro de Singeverga/Porto: Edições «Ora & Labora»/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1980, (II Dial. 36). Cfr. FELIZ CARBAJAL, Fr. M.ª Alberico – *Concordancias de los «Diálogos» de S. Gregorio Magno y de la Regla de S. Benito*. Burgos: Las Huelgas, 1980.

²³ «*Soli Deo placere desiderans*», S. GREGÓRIO MAGNO – *II Livro dos Diálogos*, Prólogo.

²⁴ BOSSUET – *Panégyrique de Saint Benoît*. In «*Oeuvres complètes*». Paris: 1863, t. 12, 165.

²⁵ JOÃO PAULO II – *Carta Apostólica «Sanctorum Altrix»*, 11/VII/1980. Texto português no «*Osservatore Romano*». Edição portuguesa, Ano XI, N.º 35, 31/VII/1980, 3-5. Cfr. DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *S. Bento, Mestre de vida cristã*. «*Humanística e Teologia*». Porto, I, Fasc. 3 (1980), 327-331.

²⁶ MOHRMANN, Christine – *La latinité de saint Benoît. Étude linguistique sur la tradition manuscrite de la Règle*. «*Revue Bénédictine*». 62 (1952), 108-139. Este artigo responde às objecções de PARINGER, B. – *Le manuscrit de Saint-Gall 914 représente-t-il le latin original de la Règle de saint Benoît?*. «*Revue Bénédictine*». 61 (1951), 81-140.

²⁷ MOHRMANN, Chr. – *O.c.*, 162.

sobre ele que D. Germain Morin²⁸ fez a melhor edição diplomática e crítica, da qual, em seguida, de forma mais acessível e prática, Dom Philibert Schmitz, monge beneditino de Maredsous, reproduziu, em 1946, a edição manual e quase escolar da Regra de S. Bento²⁹. Não ignoramos, todavia, que não falta quem prefira valer-se do códice de Oxford, graficamente mais antigo, mas que a crítica textual classifica como interpolado.

Formada pela corrente monástica anterior, a Regra, que se costuma chamar de S. Bento, por obra deste santo monge italiano, aproveitou, com certeza, no século VI o caudal de muitas nascentes, que, por ela, convergiram para a torrente única da tradição monástica³⁰. Espirando-se, depois, como rio caudaloso, foi sendo, apesar disso, continuamente, à direita e à esquerda, engrossada e dilatada por muitos arroios e ribeiros, que nela iam desaguar, senão mesmo beber; a sua corrente não foi, porém, tão avassaladora que impedisse o aparecimento de outras regras.



S. Bento abençoa o Abade Desidério de Monte Cassino.
B.Ap.Vaticana – Ms. Lat. 1202, século XI.

²⁸ MORIN, Germain – *Regulae Sancti Benedicti traditio codicum mss. Casinensium a praestantissimo teste usque repetita codice Sangallensi 914*. Montecassino, 1900.

²⁹ SANCTI BENEDICTI – *Regula monachorum*. Textus ad fidem Cod. Sangallensis 914 adiuncta verborum concordantia, cura D. Philibert Schmitz. Maredsous: Éditions de Maredsous, 1946.

³⁰ LINAGE CONDE, A. – *En torno a la Regula Monachorum y a sus relaciones con otras reglas monásticas*. «Bracara Augusta». 21 (1967), 123-163; *Reglas monásticas latinas del siglo VI. Traducción e introducciones: Ventura Sella Barrachina*. Zamora: Ediciones Monte Casino, 2009.

Os carolíngios, certamente para firmar o seu império e promover a unificação do mesmo, impuseram aos monges a Regra de S. Bento, de que Smaragdo nos deixou, em pleno século IX, o primeiro comentário: «*Expositio in Regulam sancti Benedicti*»³¹.

Em Portugal, onde, como na Espanha, desde os tempos dos visigodos, eram observadas as regras de Santo Isidoro de Sevilha e de São Frutuoso de Braga, o monaquismo beneditino implantou-se na sequência da Reconquista cristã aos mouros, possivelmente depois do Concílio de Coyanza, (1050/1055? Sobretudo depois das Descobertas ultramarinas portuguesas do século XVI, na vigência da antiga Congregação Beneditina Portuguesa, entre 1567-1834, várias edições foram feitas da *RB* em latim e português. É delas que, em seguida, queremos fazer o levantamento, tanto quanto possível completo e exaustivo, ao mesmo tempo que lhe antepomos uma rápida visão da questão do relacionamento *RB-RM*.

O Mosteiro de Monte Cassino, para onde S. Bento foi (529) e onde terá escrito a sua Regra e morreu, é, pois considerado como o monte Sinai Beneditino, donde saiu a Regra dos Monges e se estabelece a sua vida quotidiana³². Por essa razão, o Papa S. Zacarias, em Bula dirigida aos monges de Monte Cassino, no ano 749, escrevia que «é ali que a lei da ordem monástica tem a sua cabeça e principado, onde o escritor da mesma lei, o santíssimo Padre Bento, escrevendo a mesma Regra, a promulgou»³³. Por sua vez, o Papa Urbano II, em Bula de 1093, dizia que o Cenóbio Cassinense devia ser tido sempre, e com razão, como cabeça de todos os mosteiros; de facto, nesse mesmo lugar, do peito de Bento, como que da fonte do Paraíso, jorrou a veneranda religião da ordem monástica»³⁴.

O Mosteiro de Monte Cassino atravessou os tempos como um baluarte e uma cidadela do Monaquismo Ocidental. Infelizmente, ao longo dos séculos, sofreu várias destruições e, nos tempos modernos, foi alvo das consequências da grande Guerra Mundial de 1939 a 1945, que o destruiu. De facto, o mosteiro foi barbaramente aniquilado pelas forças aliadas, no ominoso dia 15 de Fevereiro de 1945, sendo, depois, reconstruído pelo governo italiano, «*Dov'era e com'era*» segundo as indicações do célebre abade D. Ildefonso Rea, ao tempo, abade de Monte Casino.

³¹ SMARAGDE – *Commentaire à la Règle de saint Benoît*. Introduction, traduction, notes et tables par Dom Jean-Éric Stroobant de Saint-Éloy, OSB. Paris: Les Éditions du Cerf, 2006. Cfr. «PL», 102,593-931.

³² MOULIN, Léo – *La vita quotidiana secondo San Benedetto*. 3.ª Edição. Milão: Editoriale Jaca Book, 2008 (1.ª 1980. Tradução do francês).

³³ «*Illicque lex monastici ordinis caput teneat et principatum, ubi ejusdem legis descriptor Benedictus Pater sanctissimus eandem describens promulgavit regulam*».

³⁴ «*Caput omnium Monasteriorum perpetuo habeatur et merito; nam ex eodem loco de Benedicti pectore monastici ordinis veneranda religio, quasi de Paradisi fonte manavit*».



MONTECASSINO



O Mosteiro de Monte Cassino aquando da destruição de 15/II/1944 e depois da restauração.

PARTE I

O ESPÍRITO: A REGRA DE SÃO BENTO E SEUS PROBLEMAS

CAPÍTULO I

A REGRA DE S. BENTO E A REGRA DO MESTRE

Mesmo em ambientes monásticos beneditinos, não falta, agora, quem defenda que a Regra de S. Bento seja posterior, isto é, devedora a um códice anterior, a denominada «*Regula Magistri*», cujo texto fora publicado por Holstenius em 1661 e foi integrado por Migne no seu «*Cursus Patrologiae Latinae*»³⁵, segundo o texto da 3.^a edição de Holstenius em 1759³⁶. O título «*REGULA MAGISTRI*» é, de facto, posterior, derivando de S. Bento de Aniano no seu «*Codex Regularum*» e advém da formulação, quase maiêutica, com que começam os capítulos: «*Interrogatio discipuli. Respondit Dominus per Magistrum*». Nos códices mais antigos, é designado sob o título genérico de «*Regula Sanctorum Patrum*».

A discussão sobre esta problemática foi aberta em 1938 por uma espécie de combinação, quase académica, entre dois monges de Silos, Espanha (Dom Mateus Alamo a defender a prioridade da *RM* e D. Justo Perez de Urbel a defender a *RB*)³⁷, quando lhes segredaram que algo se preparava a este respeito (estudo de D. Agostinho Genestout, de Solesmes, que, todavia, havia de aparecer depois)³⁸. Em seguida, irrompeu um autêntico

³⁵ AUCTOR INCERTUS cognomen MAGISTRI – *Ad monachos Magistri Regula*, «PL», 88, 943-1051. Cfr. SANCTI BENEDICTI ABBATIS ANIANENSIS – *Concordia Regularum*, «PL», 103, 713-1380.

³⁶ HOLSTENIUS, Lucas & BROCKIE, Mariano – *Codex Regularum Monasticarum et Canoniarum*. Graz: Akademische Druck-Verlagsanstalt, 1957, I, 224-291 (Edição anastática da de 1759).

³⁷ ÁLAMO, M. – *La Règle de Saint Benoît éclairée par sa source, La Règle du Maître*. «Revue d'Histoire Ecclésiastique». 34 (1938), 739-755; PEREZ DE URBEL, Justo – *La Règle du Maître*. «*Ibidem*», 707-739; Idem – *Le Maître et S. Benoît*. «*Ibidem*», 756-764.

³⁸ GENESTOUT, A. – *La Règle du Maître et la Règle de Saint Benoît*. «Revue d'Ascétique et de Mystique». 21 (1940), 51-112;

tornado de estudos com as mais diversas opiniões, mas em que era dominante ora a tese da prioridade da *RB*, ora a prioridade da *RM*. Lentamente, a questão foi-se matizando e até houve quem defendesse que a *RM* fosse a primitiva Regra de S. Bento e o santo fosse autor das duas³⁹. Para além disso, surgiu o problema do lugar ou região onde teria sido escrita e por quem a *RM*. Na Itália, Gália, Espanha, Alsácia, Dácia, escrita por Cassiodoro, e pelo próprio S. Bento ou por um discípulo seu?

Da nossa parte, constatando como a *RM* se deixa influenciar por citações de escritos dos monges da zona de Lérins (S. Cesário †542, Eusquério, bispo de Leão †455, Fausto, bispo de Riez †500, Ferreolo, bispo de Uzès †581, Hilário, bispo de Arles †449 e autor da vida de Santo Honorato, fundador do mosteiro de Lérins e bispo de Arles), seríamos levados a concluir que a *RM* deriva de ambientes monásticos da Gália meridional na zona de Lérins.

Também se fizeram análises de linguagem e estilo, para além da crítica documental ou codicográfica. Enfim, tudo foi sujeito ao crivo mais ou menos apaixonado dos especialistas da cultura monástica, como mostram as resenhas bibliográficas de Gregório Penco, O. L. Kapsner e de Bernd Jaspert e outros. Ulteriores publicações se podem encontrar a este respeito nas resenhas bibliográficas da «Revue Bénédictine» do Mosteiro de Maredsous, Bélgica.

Actualmente, depois de muitos estudos críticos terem corrido, aceita-se que a prioridade da *RM*, mais que uma hipótese de trabalho, represente já uma espécie de tese científica, se bem que os argumentos não sejam apodícticos. Dessa «*Regula Magistri*» existem, aliás, apenas três códices com o texto integral e bastante antigos: o *Parisinus Latinus* 12205, dos inícios do século VII, cerca do ano 600, o *Monacensis Latinus* 28118 do século IX, e o *Colonensis W. F.* 21. De importância são ainda o *Parisinus Latinus* 12634, incompleto, mas o mais antigo, dos finais do século VI, cerca de 580, mais 2 de Würtzburgo e 1 de St. Gallen ou São Galo⁴⁰. Todos estes códices são posteriores à morte de S. Bento (547//550)⁴¹. Note-se, contudo, que as datações propostas para estes códices também sofrem contestação⁴². Talvez fosse útil sujeitá-los à análise de métodos técnicos, como a do Carbono 14. Mas depois, cessa completamente a propagação do caudal deste texto, conhecido ainda por S. Bento de Aniano, e ele cai no esquecimento até à reprodução impressa por Holstenius em 1661.

Cfr. KNOWLES, David – *The Regula Magistri and the Rule of Saint Benedict*. «Great Historical Enterprises and Problems in Monastic History». Londres: Nelson, 1963, 137-195; SELLA BARACHINA, Ventura – *História de la controversia Regula Magistri-Regula Sancti Benedicti*. «Yermo». 17:1 (1979), 163-169.

³⁹ FROGER, D. Jacques – *La Règle du Maître et les sources du monachisme bénédictin*. «Revue d'Ascétique et de Mystique». 30 (1954), 275-288.

⁴⁰ *Regula Magistri*. Edição diplomática por H. Vanderhoven, F. Masai, P. B. Cobernt, Bruxelas-Paris, 1953 (Publications de Scriptorium, 3); DE VOGÜÉ, Adalbert – *La Règle du Maître*, I-II (Introduction, Texte, Traduction et Notes). III Concordance par J. M. Clément, Y. Neufville, D. Demeslay. Paris: Seuil, 1964-65 (Sources Chrétiennes, 105-107).

⁴¹ VANDERHOVEN, H. – *Les plus anciens manuscrits de la Règle du Maître transmettent un texte déjà interpolé*. «Scriptorium». 1:7 (1946), 193-212.

⁴² LOWE, E. A. – *Codices latini antiquiores*. Oxford, 1950, V, n.º 633, 646.

Na verdade, é opinião corrente, favorecida pelo trabalho de D. Adalberto de Vogüé, OSB, que a «*Regula Magistri*» é de autor anónimo, datada de cerca 527. Seria anterior, portanto, à tal Regra de S. Bento, o qual teria redigido a sua «*Regula Monachorum*», depois de 537, decalcando e sobrecarregando vários passos e capítulos daquela, conforme aventam alguns⁴³. Para confirmar tal opinião, o argumento é que a data atribuída ao documento da «*Regula Magistri*» é mais antigo que o da «*Regula Monachorum*», cuja paternidade é atribuída a S. Bento. Assim se explicaria a génese da Regra beneditina⁴⁴, e é, desse modo, que grande maioria de estudiosos contemporâneos encaram o problema⁴⁵.

Não deixamos, evidentemente, de admirar e apreciar o imenso e rico contributo analítico e espiritual que Dom de Vogüé trouxe ao estudo da *RM* e da *RB*. Parece-nos, todavia, que a solução proposta pelo erudito monge é demasiado positivista, quando comparamos o conteúdo substancial das duas Regras. É aí, julgamos, que, do ponto de vista metodológico, se deva pôr o acento sobre a anterioridade dum ou doutro texto. Neste sentido, compreendemos as posições de Gregório Penco⁴⁶ e de Ildefonso M. Gomez⁴⁷ e ficamos perplexos com a brevidade e silêncio sobre o assunto por parte de Garcia M. Columbás no último volume, que lemos, da sua monumental obra «*La Tradición benedictina*»⁴⁸. Parece-nos mesmo uma rendição à tese do De Vogüé, que, aliás, segundo informações últimas, em Subiaco, a 18 de Março de 1999, terá voltado à ideia de que a «*RM*» seria a primeira redacção da Regra de S. Bento. Isso demonstra as dúvidas que a questão levanta e as tergiversações a que a análise se presta.

Aceitamos que, à luz da crítica literária e textual modernas, sobretudo no confronto do género literário do *II Livro dos Diálogos* e das análises da *RM* e da *RB*, não mais é lícito repetir as hipérboles e os lugares comuns, que a devoção e o fervor monásticos criaram acerca da pessoa e da acção de S. Bento. O tão repetido lema beneditino, verdadeira divisa do espírito da Regra de S. Bento, o célebre – «*Ora & Labora*» – nunca aparece na *RB* nem

⁴³ DE VOGÜÉ, Adalbert – *La Règle du Maître*, I, 233. Acaba de sair um volumoso conjunto de artigos, ultimamente publicados por DE VOGÜÉ, sobre temas monásticos, mas que, em nada, vêm alterar as suas posições conhecidas: *Regards sur le monachisme des premiers jours*. Roma: Pontificio Instituto di Santo Anselmo, 2000 («*Studia Anselmiana*», 130); BOZZI, Marcellina; GRILLI, Alberto – *Regola del Maestro*. Brescia, 1995, 2 vols.; SELLA, V. – *Regla del Mestre*. Barcelona, 1994.

⁴⁴ DE VOGÜÉ, Adalbert – *La Règle de Saint Benoît*. Paris: Sources Chrétiennes, 1972-77, n.º 181-186, 7 vols.; Idem – *Genèse de la Règle bénédictine*. «*Collectanea Cisterciantia*». 59 (1997), 229-241.

⁴⁵ ROTH, A. – *Ursprung der Regula Magistri. Die Kontroverse zwischen M. Masai und A. De Vogüé*, in «*Erbe und Auftrag*». 60 (1984), 119-127; Cfr. BÖCKMANN, Aquinata, OSB – *Perspectivas da Regra de São Bento*. Rio de Janeiro: Edições «*Lumen Christi*», 1990.

⁴⁶ PENCO, Gregorio – *S. Benedicti Regula*, ristampata. Florença: La Nuova Italia Editrice, 1970.

⁴⁷ GOMEZ, Ildefonso M. – *El problema de la Regla de San Benito*. «*Hispania Sacra*», 9 (1956), 5-59; Idem – *Regla del Maestro-Regla de San Benito*. Edición sinóptica. Introducción, versión, distribución sinóptica y notas. Zamora: Ediciones Monte Casino, 1988.

⁴⁸ COLUMBÁS, Garcia M. – *La Tradición benedictina. Ensayo histórico*. Zamora: Ediciones Montecassino, 2001, vol. IX, 364-368. O mesmo se diga no volume X.

em qualquer escrito monástico antigo, mas é criação bastante moderna, com toda a certeza de D. Mauro Wolter nos «*Elementa Benedictina*»⁴⁹.

De facto, numa serena mas crítica análise documental, hoje, podemos dizer que houve uma maximalização da Regra de S. Bento (*RB* ou *Regula Monachorum*), a partir do período carolíngio do século VIII, por parte daqueles que se assumiram como herdeiros do santo Patriarca e seus sucessores espirituais. Portanto, em face da onda de inflação beneditina, não é de estranhar que se constate, agora, uma espécie de deflação, curiosamente também encabeçada por beneditinos. Com efeito, os modernamente discutidos «Diálogos» de S. Gregório são o único escrito do século VI a falar de S. Bento e não deixa de ser estranho que, depois do rasgado elogio à mesma Regra, o Santo Pontífice, praticamente, nunca a cite, tirando um ou outro passo discutível e talvez interpolado posteriormente⁵⁰. O beneditino Kassius Hallinger, em artigo bastante cáustico, com aquele espírito crítico que, em Roma, bem lhe conhecemos, advertia que as cartas do Papa S. Gregório a respeito de assuntos monásticos são omissas em contactos com a *RB* e até a contradizem em certos pormenores⁵¹.

Percorrendo muitas cartas de S. Gregório Magno, vê-se que o monaquismo, para além da sua vivência pessoal, foi uma preocupação constante da sua autoridade apostólica, tanto mais que as invasões bárbaras tinham provocado problemas disciplinares aos monges. Todavia, quase não se encontra nas cartas qualquer citação que, directamente, nos refira um texto da Regra de S. Bento. Somos, por isso, levados a concluir que, embora S. Gregório nos «Diálogos» faça referência à «*Regula monachorum*» atribuída a S. Bento e sobre ela exprima uma opinião qualificativa de qualidade, de facto não a usa nem cita ao longo das muitas cartas sobre o monaquismo⁵². Na verdade, entre os séculos IV-VIII, antes da beneditinização do monaquismo por obra dos reis carolíngios e graças à acção centralizadora de S. Bento de Aniano, não havia uma regra que se impusesse, monasticamente falando. Em geral, os monges seguiam o que se chamava a «*Regula communis*», um texto mais ou menos semelhante, de tradição oral, que se baseava no exemplo da comunidade cristã primitiva sob a chefia dum superior ou pai espiritual. Esta era, de facto, a situação vivida pelo monaquismo ao tempo do Papa S. Gregório Magno (595-604). Deste modo, embora ele tivesse conhecido pelo testemunho dos seus informadores o aparecimento da «*Regula monachorum*» de S. Bento, ou até mesmo o códice lhe tivesse passado pelas mãos, o certo é que não dá a conhe-

⁴⁹ WOLTER, D. Maurus – *Praecipua Ordinis Monastici Elementa. 480-1880*, Bruges, Desclée de Brower et Soc., 1880, 481. Cfr. DIAS, Geraldo J. A. Coelho – «Ora & Labora». *À procura da origem da divisa beneditina*. «Humanitas». Coimbra, vol. L, t. I (1998), 293-298; MEEUWS, Soeur Marie-Benoît, OSB – «Ora et Labora»: *devise bénédictine?* «Collectanea Cisterciensia». 54 (1992/93), 193-219.

⁵⁰ LAWRENCE, C. H. – *El monacato medieval. Formas de vida religiosa en Europa Occidental durante la Edad Media*. Madrid: Editorial Gredos, 1999, 38-42 (Trad. do inglês).

⁵¹ HALLINGER, Kassius – *Papst Gregor der Grosse und der heilige Benedikt*. «Studia Anselmiana». Roma, 42 (1957), 231-319.

⁵² *Opere di Gregorio Magno, Lettere*. A cura di Vincenzo Recchia. Assis/Roma: Città Nuova Editrice, 1996, 4 vols.

cer que a tivesse presente junto de si, e isso exactamente porque nunca a cita na materialidade do texto, como, aliás, não faz qualquer alusão à «*Regula Magistri*», mais ou menos contemporânea. Na realidade, tal facto leva-nos a concluir que as duas pretensas citações da Regra de S. Bento ao longo da sua obra são interpolações ou adjunções beneditinas posteriores. De resto, na correspondência com Santo Agostinho de Cantuária é evidente a ausência de qualquer texto com sabor ou referência à Regra de S. Bento, o que não deixa também de ser significativo e sintomático⁵³. Com efeito, a Regra de S. Bento só mais tarde, como dissemos, ganhou a projecção e influência que veio a ter no monaquismo ocidental.

Nos «Livros dos Diálogos» de S. Gregório Magno (†604), o II Livro é todo ele exclusivamente dedicado à vida de S. Bento, escrito cerca de 593-94, aproximadamente 45 anos depois da morte de S. Bento (†547//550). Ora a obra segue um género literário didáctico e exortatório. A fonte primeira, mais motivadora e exemplar da narrativa, é, sem dúvida, a Sagrada Escritura; por essa razão, S. Bento aparece como «cheio do espírito de todos os justos». Faltam, porém, dados cronológicos e históricos, pois as referências a Tótila, rei dos ostrogodos, e a Germano, bispo de Cápua, são os principais dados datáveis, que nos ligam à história político-religiosa. Por estas e outras razões, tem sido bastante contestada por parte de Francis Clark a autoria gregoriana dos «Diálogos», tese a que se tem oposto De Vogüé, mas à qual aderiu também Marilyn Dunn, pondo a origem num escritor inglês da Nortúmbria⁵⁴.

Como dissemos, o objectivo primeiro do escritor do *Livro dos Diálogos* era pôr em evidência a importância do monaquismo com seus santos modelares. Depois da era dos mártires, a Itália apresentava a vida dos santos monges, a sua vida ascética e taumatúrgica, tal como acontecera no Egipto dos eremitas. Com efeito, numa Itália invadida e devastada pelos bárbaros, o monaquismo era um exemplo de vivência cristã e uma réstia de esperança para o futuro. Está nisto, portanto, a mais-valia e o carácter simbólico deste livro, que tanto êxito obteve na Idade Média.

O Mosteiro de Monte Cassino⁵⁵, apesar de destruído pelos bárbaros, ainda conservava a memória de S. Bento, que coetâneos e discípulos transmitiram ao Papa, e que ele, expressamente, refere. Bento de Núrsia não é uma invenção histórica e o Papa apontava a Regra, que ele escreveu, «notável pela discrição, de linguagem luminosa. Se alguém quiser conhecer mais a fundo os seus costumes e vida, pode achar nos preceitos da mesma Regra

⁵³ ZAMITH, Dom Joaquim de Arruda, OSB – *Ensinamentos dum abade*. Juiz de Fora: Edições Subiaco, 208-248 («As cartas monásticas de Gregório Magno»).

⁵⁴ CLARK, Francis – *The Pseudo-Gregorian Dialogues*. Leiden, 1987, 2 vols. (Studies in the History of Christian Thought, 37-38); Idem – *Saint Benedict's Biography and the Turning Tide of the Controversy*. «The American Benedictine Review», 53:3 (2002), 305-325. Clark responde a De Vogüé e promete para 2003 a reedição da sua tese com o título «*The Gregorian Dialogues and the origins of Benedictine Monasticism*», publicada pela Brill/Leiden; DUNN, Marilyn – *The Emergence of Monasticism. From the Desert Fathers to the Early Middle Ages*. Oxford, 2000; DE VOGÜÉ, Adalbert – *Regards sur le monachisme des premiers siècles*. Roma: Studia Anselmiana, 130, 2000, 355-426.

⁵⁵ *L'Abbazia di Montecassino. Storia, Arte, Religione*. Milão: Silvana Editoriale, 1982.

todos os actos do seu magistério; porque o santo varão nunca foi capaz de ensinar coisa diferente daquilo que ele próprio viveu»⁵⁶.

Contudo, não podemos afirmar, dentro do rigor crítico da moderna ciência histórica, que S. Gregório Magno (†604) tenha sido monge beneditino do mosteiro de S. Gregório al Celio, em Roma, como nem sequer podemos garantir que tenha sido beneditino o monge Santo Agostinho, chamado de Cantuária, que ele enviou para Inglaterra, em 596, e que para ali tenha levado a *RB*, ao contrário do que defende D. Olegário Porcel na sua tese apresentada na Universidade Católica de Washington. Possivelmente visado pelo estudo de Kassius Hallinger (ver notas 39 e 72), voltou a insistir na sua tese estudando distintos pontos jurídico-monásticos (Eleição e poder do abade, ordenação e atribuições do prepósito, admissão ao noviciado e ritual da profissão, renúncia de bens e documento público, *Opus Dei*, apostolado monástico) confirmando uma continuidade ideológica entre os escritos do papa S. Gregório Magno e a Regra de S. Bento⁵⁷. Ignora, porém, toda a problemática da crítica feita à obra de S. Gregório Magno no que toca aos «Diálogos» e interpolações beneditinas.

A primeira menção da *RB* em Inglaterra é com os santos Wilfrido e Bento Biscop (628-690), em Northumberland, no século VII. Nas viagens a Roma, teriam entrado em contacto com a Regra Beneditina e teriam contado com ela e com outras dezassete no mosteiro de Wearmouth, fundado em 673 por S. Bento Biscop, e nove anos mais tarde no mosteiro de Jarrow. O monge historiador S. Beda diz que a *RB* estava em honra nesses mosteiros e diz mais que a eleição abacial de Jarrow, em 716, foi feita segundo as normas da *RB*⁵⁸. Todavia, parece que a *RB* só se impôs mesmo em Roma como regra única depois do século X com os cluniacenses⁵⁹. Na realidade, a preciosa Biblioteca Vaticana não conserva qualquer manuscrito da *RB* anterior ao século X⁶⁰, sendo o exemplar mais antigo integrado no *Libro del Capitolo di S. Maria «in Palladio»* (Ms. Vat. Lat. 378), mosteiro situado nas abas do Palatino, em Roma e unido a Monte Cassino pelo Papa Alexandre II (1061-1073). Porém, como diremos

⁵⁶ S. GREGÓRIO MAGNO – *II Livro dos Diálogos. Vida de S. Bento*, Mosteiro de Singeverga/Porto: Edições «Ora & Labora»/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1980, (II Dial. 36). Cfr. FELIZ CARBAJAL, Fr. M.^a Alberico – *Concordancias de los «Dialogos» de S. Gregório Magno y de la Regla de S. Benito*, Burgos: Las Huelgas, 1980.

⁵⁷ PORCEL, Olegario M. – *La doctrina monastica de San Gregório Magno y la «Regula Monachorum»*. Madrid: Instituto Enrique Florez, 1950; Idem – *San Gregório Magno y el monacato. Cuestiones controvertidas*. «Monastica». 1, Abadía de Montserrat, 1960, 1-95 (Col. Scripta et Documenta): «se guió por la Regla de San Benito en su ideología monástica», p. 94.

⁵⁸ BEDA VENERABILIS – *Vita Sanctorum Abbatum Monasterii in Wiramuta et Girvum*, Liber II. «PL», 94, 726: «ut juxta sui statuta privilegii juxtaque regulam sancti abbatis Benedicti, de suis sibi ipsi Patrem qui aptior esset eligerent».

⁵⁹ FERRARI, Guido – *Early Roman Monasteries: Notes for the History of the Monasteries and Covents at Rome from the V through the X Century*, Cidade do Vaticano: Pontificio Istituto di Archeologia Cristiana, 1957. Cfr. ENGELBERG, Pius – *Regeltext und Romereherung: Zur Frage der Verbreitung der Regula Benedicti im Fruhmittelalter*. «Roemische Quartalschrift». 81, 1986, 39-60.

⁶⁰ *XV Centenario della nascita di S. Benedetto, 480-547*. «Ora et Labora». Testimonianze Benedettine nella Biblioteca Apostolica Vaticana, Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 1980; *Rassegna Bibliografica sulla «Regula S. Benedicti», manoscritti incunaboli edizioni rare (sec. X-XVIII)*, Subiaco, Grande Giubileo Anno 2000.

mais abaixo⁶¹, já no século VIII havia, em Roma, um fresco de S. Bento⁶², pintado com hábito monástico, de escapulário e capuz na cabeça (*alba oculata, frigium, cuculion//paenula*), tendo na mão um livro aberto, onde se lê «*Initium Sapientiae Timor Domini*» = «O princípio da Sabedoria é o temor do Senhor», e a inscrição: *Sanctus Benedictus Abbas*.

Afinal, a penetração da *RB* ou o seu «progresso triunfante», como dizia o beneditino francês, D. João Mabillon (†1707), foi bastante lento, e a *RB* subsistiu muitas vezes misturada ou em parceria com outras, o que justificou, durante bastante tempo, a observância da chamada «*Regula mixta*»⁶³.

Quanto aos problemas da historicidade de alguns escritos sobre os primórdios beneditinos, um bom artigo de síntese mostra como a crítica histórico-literária pôs em causa certas afirmações e determinadas obras que, de há muito, fizeram história como se tivessem vindo dos inícios beneditinos do século VI; hoje, porém, estão desclassificadas⁶⁴. Já falámos acima da maneira como no século VIII foi feita em Monte Cassino a cópia do Códice *Sangallensis 914* para Carlos Magno, possivelmente por Paulo Diácono⁶⁵. De facto, as fontes beneditinas tiveram grande incremento naquele período, mas a crítica tem desfeito o «imbroglio» da sua antiguidade, como, em síntese, nos explica Peifer e, de forma sumária, aqui apontamos.

Deste modo, a «*Vita Sancti Mauri*» não é um escrito contemporâneo da vida de S. Mauro ou Amaro, à portuguesa, e da sua viagem à Gália, mas uma obra posterior com muitas invenções e falsidades, como a fundação do Mosteiro de Glanfeuil no vale do Loire por S. Mauro. De facto, a obra é precedida dum prefácio escrito por Odo de Glanfeuil⁶⁶ no século IX, mas com acréscimos que não podem ser anteriores ao século XII. Trata-se, portanto, duma obra forjada com intenções apologéticas de defender e propalar a rápida difusão da Ordem Beneditina.

Algo de semelhante sucede com os «*Acta Sancti Placidi et Sociorum*» fabricados por Pedro Diácono, o encomiasta cronista de Monte Cassino no século XII. Esta falsidade, aliás, já tinha sido denunciada pelo cardeal Baronius, por Mabillon e por Berlière. Isso explica a rejeição do martírio de S. Plácido em Messina, Sicília⁶⁷, e a abolição do seu culto no calendário monástico em 1963.

⁶¹ Cfr., p. 41, Nota 124, e mais bibliografia.

⁶² SCHUSTER, I. – *Storia di san Benedetto e dei suoi tempi*, Milão, 1946, 353s.

⁶³ PEIFER, Claude J. – *The Origins of the Benedictine Monasticism: State of the Question*. «The American Benedictine Review». 51, 3, 2000, 305-309.

⁶⁴ PEIFER, Claude J. – *O.c.*, 293-315.

⁶⁵ PAULI WINFRIDI DIACONI – *Epistola prima ad Carolum regem*, «PL», 95, 1583-1589. Fala da transcrição da *RB* «en vobis regulam ejusdem beati Patris de ipso codice quam ille suis sanctis manibus exarabit (!) transcriptam direximus»; fala ainda do «*pondus*» de pão e da «*hemina*» de vinho, bem como do ofício divino e do hábito monástico. Esta carta é atribuída ao abade Teodmaro de Monte Cassino, in «*Corpus Consuetudinum Monasticarum*», I, Siegburg, 1963, 137-175.

⁶⁶ LECLERQ, Henri – *Glanfeuil*. «*Dictionnaire d'Archéologie et de Liturgie*». VI, Paris: Letouzey et Anné, 1924, 1283-1287.

⁶⁷ BERLIÈRE, Ursmer – *Le culte de S. Placide*. «*Revue Bénédictine*». 33, 1921, 19-45.

São considerados apócrifos os dois Concílios de Roma⁶⁸: o de 601, com o Papa S. Gregório Magno a citar a *RB* 66,7: «*omnino non expedit omnibus eorum*», e o de 610, com o Papa Bonifácio IV chamando a S. Bento «*monachorum praeceptor*».

Na mesma linha são apreciados os «*Versus Simplicii*». Trata-se de nove versos hexâmetros atribuídos a Simplicio, segundo sucessor de S. Bento em Monte Cassino, mas que Suso Brechter demonstrou serem de período tardio, do século VIII, e provirem do mosteiro de Reichenau, junto ao Lago Constança⁶⁹; tal posição aceita a edição da *RB* de Hanslik e Neufville.

Texto poético também deslocado do século VI para o século VIII é o «*Carmen Marci Poetae*», poema de 33 dísticos em versos hexâmetros, mais em honra de Monte Cassino que de S. Bento, e totalmente independente senão mesmo desconhecedor dos «Diálogos» de S. Gregório. Suso Brechter sublinha que a primeira menção deste poema aparece em Paulo Diácono, em período adiantado do século VIII. Por isso, este poema deve ser datado do tempo em que Monte Cassino se tornou centro de peregrinação, tanto mais que o autor escreve «o qual, vindo aqui ter com o mesmo padre, compôs em honra dele alguns versos» («*qui ad eundem patrem huc veniens aliquot versus in eius laudem composuit*»), usando expressão, que se encontra na vida de São Wilibaldo, em 729⁷⁰.

À luz da crítica literária e histórica, os estudiosos da questão beneditina estão de acordo em admitir que, depois de S. Bento de Aniano e no tempo dos carolíngios, houve uma autêntica promoção da Regra e da Ordem de S. Bento, que, em França, se iria prolongar⁷¹.

Quanto à Regra de S. Bento, afoitamente podemos dizer que, mais que árvore fecunda e progenitora do monaquismo ocidental, aparece quase como fruto maduro já impregnado do húmus da tradição, que se tinha formado na Itália e no sul da Gália⁷². Baste lembrar a *sic dicta* «Regra de Santo Agostinho» e os escritos monásticos deste luminar da Igreja, as Regras de S. Cesário de Arles (470-542), que Lawrence até admite ter lido a *RM* escrita num dos mosteiros a sul de Roma depois do ano 500, e a Regra de Eugípio⁷³, para além das fontes apontadas pelo próprio S. Bento. Em termos de legislação monástica, S. Bento não é uma cabeça iluminada, um génio isolado, o ovo primordial e originante do monaquismo a partir do qual, como nas cosmogonias antigas, tudo se explica. Antes dele e à volta dele palpita,

⁶⁸ *PL*, 77, 1340-1342; *PL*, 145, 511-518.

⁶⁹ BRECHTER, Suso – *Versus Simplicii Casinensis Abbatis: Ihre Stellung in der Textgeschichte der Regula Benedicti*. «Revue Bénédictine». 50, 1938, 89-135.

⁷⁰ *Vita S. Wilibaldi*, Cap. 3. «Acta Sanctorum», 7 de Julho: «*cum...venissent ad sanctum Benedictum*».

⁷¹ *Sous la Règle de Saint Benoît. Structures monastiques et sociétés en France du Moyen Âge à l'époque moderne*. Abbaye bénédictine de Sainte Marie de Paris, 23-25 Octobre 1980, Genebra: Librairie Droz, 1982.

⁷² DE VOGUÉ, A. – *Saint Benoît en son temps: règles italiennes et règles provençales au VI.º siècle*. «Regulae Sancti Benedicti Studia I», Roma, 1972, 170-193.

⁷³ LAWRENCE, C. H. – *O.c.*, 40-41. Cfr. DE VOGUÉ, A. – *La Règle de Eugippe retrouvé*. «Revue d'Ascétique». 47, 1971, 233-265.

fervilha e gravita um vivo ambiente monástico diversificado, onde todos comungam do ideal de seguir a Cristo e da conveniência e necessidade de ter normas adequadas para a «*conversatio morum*», a conversão ou mudança de costumes, que o estado religioso exige. Tudo isto constitui o conjunto da doutrina dos Santos Padres (*doctrinae sanctorum Patrum*, *RB*, 73, 8), daqueles que S. Bento chama «*Patres nostri*» (*RB*, 48,21), os quais ajudam a compreender a génese da Regra atribuída a S. Bento, o processo formativo da mesma⁷⁴. Daí termos de admitir que, naqueles tempos de carismatismo e improvisação monástica, havia uma espécie de aproximação e osmose legislativa bastante laxa, que nos impede de, criteriosa e taxativamente, afirmar, sem mais, quem escreveu primeiro ou quem segue quem.

RM e *RB*, esta enquanto identificada com a «*Regula Monachorum*» que é atribuída a S. Bento pelos «Diálogos» de S. Gregório, são textos relativamente próximos do ponto de vista cronológico e têm muita coisa em comum e em paralelo. Por esta razão, para a espiritualidade monástica, mais que fazer finca-pé na anterioridade da *RM* seria preferível assinalar como ambas, como que num sistema de vasos comunicantes, bebem na corrente viva da tradição monástica. Não podemos, contudo, deixar de reconhecer que a questão da relação entre as duas regras existe de facto e os estudiosos devem, por conseguinte, equacioná-la. É por isso que, desde os primórdios da questão surge uma plêiade ou teoria de notáveis monges e especialistas a discutir o assunto: M. Alamo, B. Capelle, M. Cappuyns, E. Franceschini, H. Frank, J. Froger, A. Lambert, C. Lambot, F. Masai, J. Perez de Urbel, F. Renner, F. Vandebroecke, H. Vanderhoven, J. Zimmermann, R. Weber. Até uma senhora inglesa, Marilyn Dunn, desde 1990, se vem esforçando por defender a anterioridade da *RB*⁷⁵. Em Portugal, a revista «Mensagem de S. Bento», editada pelo Mosteiro de Singeverga, publicou, em tempos, dois artigos dum monge espanhol a defender a prioridade da Regra de S. Bento⁷⁶.

Perante tão numerosa falange de especialistas, temos de reconhecer que a questão da relação entre as duas regras existe de facto e é tremendamente complicada e que, por consequência, da nossa parte não podemos deixar de a equacionar. Mas, se S. Bento tivesse, de facto, usado a *RM* na organização com que chegou até nós, ele próprio, de certeza e com humildade, no-lo teria dito, já que não se esquivou a assinalar outras fontes (*RB*, 73), como são a Sagrada Escritura, os santos Padres citados de forma genérica (*Patres nostri*, *RB*, 73,8) e, mais concretamente, a Regra de «nosso Padre S. Basílio», as «*Collationes*» e os «*Instituta*» de João Cassiano, cujo nome não indica, certamente por ainda estar fresca a polémica acerca da heresia semipelagianista, erro de que este escritor fora acusado⁷⁷. O próprio S. Gregório Magno teria referido a *RM* se, ao tempo, a tivesse conhecido como distinta da

⁷⁴ DE VOGÜÉ, Adalbert – *Genèse de la Règle bénédictine*. «Collectanea Cisterciantia». 59, 1997, 229-241.

⁷⁵ DUNN, Marilyn – *Mastering Benedict. Monastic Rules and their Authors in the Early Medieval West*. «English Historical Review». 105, 1990, 567-594; Idem – *The Master and Saint Benedict. A Rejoinder*. «E.H.R.», 107, 1992, 104-111.

⁷⁶ RAMOS, D. Anastasio Toríbío, OSB – *S. Bento posterior ao «Magister»?*. «Mensagem de S. Bento». 1948, 52-58; Idem – *S. Bento e o «Magister»*. «Mensagem de S. Bento». 1949, 81-87.

⁷⁷ ESPÍRITO SANTO, Arnaldo – *João Cassiano e a Regra de S. Bento*. «Humanitas». 50, Coimbra, 1998, 299-310.

Regra de S. Bento, ele que elogia a *RB*, certamente porque dela ouviu falar, se é que a não conheceu mesmo. Parece-nos ser esta uma razão de peso. Repare-se, por outro lado, que o autor da *RM* não se deu ao trabalho de referir qualquer uma das suas fontes e até apresenta a sua regra com evidente e ensimesmada autoridade, procurando convencer que é um porta-voz de Deus, exigindo que os monges oiçam mais vivamente a sua palavra⁷⁸.

Convém, ainda, sublinhar que, tanto o autor da *RM* como o autor da *RB*, se põem na pele dum «Mestre» espiritual. A *RB* di-lo expressamente e, nesse sentido, também é uma «Regra do Mestre»: «*Ausculat, o fili, praecepta magistri*» (*RB*, Prol. 2). De resto, o sema «*Magister*» repete-se nela cinco vezes: «*dirum magistrum*» (2,64); «*oboedire magistro*» (3,14); «*magistri iussio*» (5,17); «*docere magistrum condecet*» (6,16). O adjectivo aparece ainda a classificar a «experiência» (1,17) – «*experientia magistra*» – e a «regra» (3,16) – «*regulam magistram*». Este dado semiológico fornece-nos, pois, um bom coeficiente quantitativo para vermos se e de que maneira o legislador se assume como mestre espiritual, inspirado, sem dúvida, pelo exemplo dos Apóstolos à volta de Jesus, como sublinha Cassiano na *Collatio XVIII* do abade Príamo, onde Cristo é o verdadeiro e único «*Doctor*» da «*Schola*» do serviço do Senhor⁷⁹.

Diga-se ainda que a *RM* contém o Prólogo e mais 95 capítulos, alguns deles muito inflacionados em relação à *RB*, que tem somente 73 capítulos, e muito mais ordenados.

Para De Vogüé, S. Bento teve diante dos olhos a *RM*, que procurou reduzir, deslocar e recriar; numa palavra, a *RB* é um «*abrégé de la Règle du Maître*»⁸⁰. De facto, em vários capítulos, a *RM* é, manifestamente, muito mais sobrecarregada, palavrosa, prescritiva e supõe um evidente alargamento do campo legislativo e disciplinar para precisar e determinar com mais rigor e exactidão aquilo que, no capítulo paralelo da Regra de S. Bento, é apenas sugerido ou indicado. Parece que a *RM* evidencia preocupação compiladora numa perspectiva jurídica, revela um espírito formalista, manifesta um tom prescritivo e disciplinador, próprios dum legislador frio, pouco atento à condição das pessoas e mais preocupado com a firmeza da regra e sua observância (*dura lex sed lex!*).

De facto, a *RM* é três vezes e meia maior que a *RB*. Para compreender o seu estilo difuso e inflacionado em comparação com a sobriedade da *RB*, não nos parece que se deva opor o Bento jovem e idealista de Subiaco ao Bento adulto e monasticamente maduro de Monte Cassino. Se «o estilo é o homem», dificilmente se compreenderia tal discrepância entre o Bento de Subiaco e o Bento de Monte Cassino.

Por outro lado, o carácter bastante desorganizado da *RM* demonstra um certo desalinho e improvisação por parte de quem vai redigindo e acumulando determinações, quer de cerimonial quer de moralização, ao sabor das ocasiões. Diria, pois, que a *RM* pretende preencher com normas pontilhosas e taxativas um teor de vida, que a sobriedade da *RB*, «notável

⁷⁸ «*Vivacius vester auditus sequatur meum eloquium*». *RM*, Prol. 29.

⁷⁹ *COLLATIONES PATRUM. Opus Ihoannis Eremitae qui et Cassianus dicitur...*, Lugduni apud Iacobum Giunta, MDXLII; «PL», 49 e 59.

⁸⁰ DE VOGÜÉ – *O.c.*, 240.

pela discrição», tal como sublinhava S. Gregório Magno e todos os comentaristas estão de acordo neste ponto, apenas aflora e sugere, deixando iniciativas a quem achar melhor ou mais conveniente. Acrescentar prescrições ou conselhos parece ser o papel do «anotador» da *RM*, que, deste modo, assume quase o estatuto de autêntico compilador dum «costumeiro» monástico. Isto bem se pode comprovar logo no Prólogo com a introdução do «tema 1 e 2» (parábola do Baptismo, o comentário ao Pai Nosso e aos salmos 33 e 14), com os capítulos moralizantes (*RM*, 4 e 5, sem paralelo na *RB*), a respeito da «taciturnidade» (*RM*, 8), das instruções que dá aos «preósitos» do mosteiro com as citações da «*Passio Eugeniae*»⁸¹ (*RM* 11, cfr. *RB*, 21), do ritual da «*provolutio*» (*RM*, 14)⁸², quando S. Bento muito sintética e simplesmente diz «*omnium genibus provolvantur*» (*RB*, 35,29)⁸³, da abertura de consciência ao abade (*RM*, 15, sem paralelo na *RB*), da observância quaresmal (*RM*, 43, cfr. *RB*, 49) ou dos cerimoniosos capítulos 21, 22, 23, 25, 32, 38, 43, 44, 46, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 77, 78, 80, 86, 94), também eles sem paralelo na *RB*. Toda a sequência legislativa da *RM* (11-95) faz lembrar o «*Ordo monasterii*» da Regra de Santo Agostinho e manifesta, como reconhece De Vogüé, «*son inclination à constituer de longs traités fortement liés*»⁸⁴.

Psicologicamente, não se compreende que a *RB* tivesse eliminado tais textos se os tivesse conhecido; pelo contrário, percebe-se perfeitamente que eles tivessem sido acrescentados por quem queria impor uma observância tanto quanto possível minuciosa e exacta.

Ponto interessante a analisar é o do confronto entre as duas regras a respeito da ordenação do ofício litúrgico, onde há evidentes pontos de contacto, mas igualmente diferenças notáveis. Na *RB* (Caps. 8-18) há uma visível ligação do Ofício Divino ao primitivo Ofício da Igreja de Roma e uma maior adesão à tradição monástica. Difere, por isso, da ordenação do Ofício na *RM* (Caps. 32-37; 39-42; 44-46) adoptando uma salmodia selecta e não seguida, introduzindo hinos em todas as Horas, aumentando o número das leituras nas Vigílias (3 nas Férias e 12 nos Domingos e Festas, com leituras breves para as Horas Menores). Esta diferença e sincretismo do Ofício Divino na *RB* talvez resulte da prática eclesíastica de Roma («*et sicut psallit romana ecclesia*», *RB*, 13.10), sua fonte de inspiração princi-

⁸¹ Espécie de narrativa fantasiosa, autêntico romance da vida desta mártir romana. À descrição do martírio se junta o tema monástico com o «topos» da fuga ao casamento com entrada da virgem disfarçada de homem num mosteiro, onde chega a abade dos monges. Tudo isto indica o apreço da obra nos ambientes monásticos. É, portanto, evidente o uso duma literatura apócrifa de tipo apologético e moralizante para a vida monástica.

⁸² Ildefonso Gomez, em nota a este capítulo, sublinha que os textos escriturísticos subjacentes ao discurso penitencial se encontram no «*Ordo agentibus publicam paenitentiam*» do Sacramentário Gelasiano, GOMEZ, Ildefonso M. – *Regla del Maestro-Regla de S. Benito*, Zamora: Ediciones Monte Casino, 1988, 207. O apelo à antiga disciplina penitencial parece-nos que, em vez de ser indicio da antiguidade do texto, é antes um argumento tardio de rigor disciplinar. Curiosamente, em *RM*, 14,34 o autor volta a citar um apócrifo na intenção óbvia de dar força à sua doutrina. É o caso da oração de Manassés, como já advertiu o De Vogüé.

⁸³ MUNDÓ, Anscário – *À propos des rituels du Maître et de saint Benoît: la «provolutio»*. «*Studia Monastica*». 4, Montserrat, 1962, 177-191.

⁸⁴ DE VOGUÉ, A – *O.c.*, 235.

pal, e de uma maior fidelidade à tradição monástica do deserto no que se refere ao Ofício das Vigílias⁸⁵. É curioso o facto de De Vogué justificar o número de 12 salmos para o ofício nocturno com a norma do ofício romano, de origem egípcia, como se vê nos *Instituta* de Cassiano⁸⁶. Então, poderíamos aqui perguntar, porque é que a *RM* neste ponto se afasta de Cassiano, que, normalmente, tanto segue?

É possível que o desenvolvimento de algumas minudências ajude a explicar a falta de correspondência de pequenos capítulos da *RB* (34, 45, 46, 62) e a total ausência dos capítulos 68, 69, 70, 71, 72, 73 da mesma, que, mais tarde, teriam sido acrescentados à *RB*, conforme sugere a prescrição final do capítulo 66 da *RB*. Mas, sem dúvida, do ponto de vista literário e do conteúdo, logo se vê que os desenvolvimentos da *RM*, quando comparados com a discrição da *RB*, pretendem explicar e evidenciar algo que não está suficientemente expresso. É, por isso, que a Regra do Mestre é, material e quantitativamente, três vezes e meia mais longa que a Regra de S. Bento, com certeza porque a *RB* ainda não tinha ganhado o predomínio que, depois de S. Bento de Aniano, alcançou.

Na tese de De Vogüé, em termos críticos, ainda não descobrimos a razão fundamental, o argumento probante para afirmar, apodíctica e categoricamente, que a *RM* seja anterior à *RB* e seu modelo. Tratar-se-á apenas dum «*parti pris*»? Porque seria, então, que a tradição monástica posterior se esqueceu dela? É certo que o dito analista aduz comparações de textos paralelos entre a *RM* e a *RB*, portanto textos comuns às duas em que a *RM* parece mais primitiva e, por consequência, mais consentânea com o texto onde se inspiram, como é o caso para citações dos Salmos e de Cassiano. Quer isso dizer que a *RM* segue mais à letra o texto e, portanto, mostra maior dependência, enquanto a *RB* se mostra mais livre nas citações; todavia, tal modo de proceder parece mais de aluno que copia do que de pensador que assimila. Mas será isso, necessariamente, argumento de anterioridade? Não se vê, aliás, porque é que a *RB* há-de copiar a obra de Cassiano pela *RM* sem citar esta, referindo, em contrapartida, a obra de Cassiano. Seria porque queria sobrepor-lhe a sua obra? Não raro, o literalismo é uma prova da falta de assimilação e absorção doutrinal, dando prova de maior academismo escolar!

E que dizer dum confronto entre citações da *RB* e da *RM* relativamente à Regra de S. Basílio, como por exemplo o começo do Prólogo nas duas Regras? Aí, é evidente a consonância da *RB* com S. Basílio, ao contrário do grande parágrafo da *RM*.

Engenhosa nos parece a análise literária comparativa a respeito do uso da palavra «*monachus*» (7 vezes na *RM* e 31 na *RB*) por relação aos equivalentes «*discipulus*» (178 na *RM*, 2 na *RB*), «*frater*» (479 na *RM*, 34 na *RB*), o que serve a De Vogüé para afirmar a prioridade da *RM*⁸⁷; mas, também nisso, não vemos argumento válido senão para garantir a

⁸⁵ RAMIS MIQUEL, Gabriel – *La ordinación del Oficio Divino de la Regula Benedicti como relectura de la Regula Magistri*, in «Hacia una relectura de la Regla de San Benito», XVII Semana de Estudios Monásticos, Studia Silensia VI, Abadía de Silos, 1980, 171-210. O autor pressupõe, contudo, a anterioridade da *RM* sobre a *RB*.

⁸⁶ DE VOGUÉ, A. – *O.c.*, 239.

⁸⁷ Idem – *O.c.*, 255-256.

quantidade do uso dos mesmos. Se o autor da RM se apresenta como mestre, naturalmente que tem de chamar discípulo àquele a quem se dirige; é a lógica da linguagem!

Outrossim curioso é o argumento do uso da conjunção adversativa «*autem*» e de outras partículas, que servem a De Vogüé para defender a prioridade da RM. De resto, toda a análise do capítulo sobre a prioridade da RM⁸⁸, por mais curiosa e malabarística que seja, nos parece partir duma posição «apriorística». Os estratagemas da análise linguística são variados, mas têm apenas valor quantitativo e não qualitativo.

Por outro lado, poderia parecer significativo e importante afirmar que S. Gregório Magno no Comentário ao I Livro dos Reis cita passos da Regra de S. Bento: «*dura et aspera per quae itur ad Deum*» (RB, 58,17), que não figuram na RM, classifica o autor, que não cita pelo nome porque, de certeza, supõe conhecido, «*arctissimae vitae magister optimus*», depois de ter afirmado: «*religiosis praepositis formam institutionis impendit; ut, qui arctissimae conversationis viam imperant noviter accedentibus facile aditum non impendant*»⁸⁹. Estava, sem dúvida, a referir-se a S. Bento e à sua Regra (RB, 58, 3,17). O mesmo S. Gregório faz alusão à RB, Cap. 51, quando, nos «Diálogos»⁹⁰, refere a proibição de comer fora do mosteiro, ao contrário do que é explicitamente permitido pela RM, Cap. 61, capítulo todo ele assinalado pelo carácter casuístico. Tratar-se-ia, porém, de passos que teriam sido interpolados posteriormente, como pretende a mais exigente e moderna crítica textual.

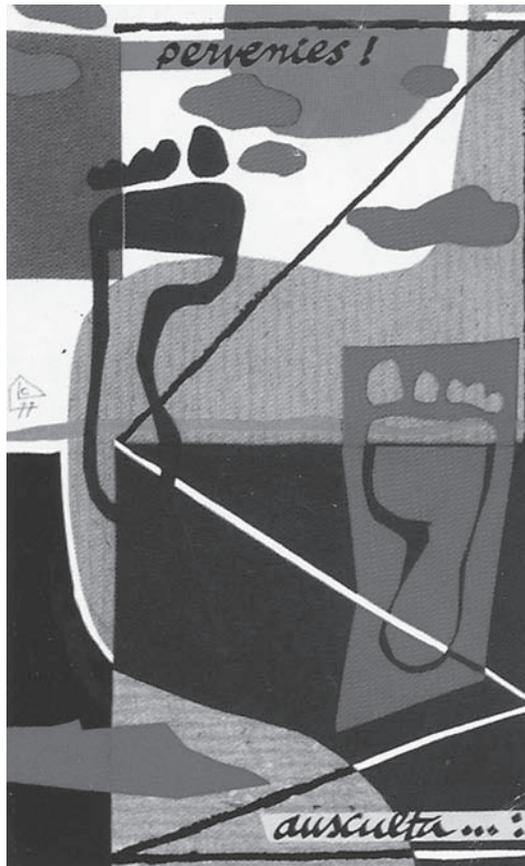
A respeito da mentalidade dos dois legisladores, é ainda conveniente confrontar o modo como se apresentam. O pretenso Mestre da RM tenta, com alguma sobrançeria e certo autoritarismo, impor a sua regra como inspirada por Deus, como santa, pondo-se à altura dos Santos Padres e apresentando-se como seu continuador (RM). Que diferença com o autor da «*Regula Monachorum*», S. Bento, quando este se põe no número dos remissos e negligentes «*nobis autem desidiosis et male viventibus atque negligentibus rubor confusionis est*» (RB, 73, 20) e afirma que a sua Regra é, tão-somente, um pequeno esboço de Regra para principiantes: «*hanc minimam inchoationis regulam descriptam*» (RB, 73, 22)! Isto parece prova evidente dum espírito amadurecido e experiente, enquanto a mentalidade da RM traduz uma certa protérvia, típica dum ânimo convencido, pouco provado

⁸⁸ Idem – *O.c.*, 293-316 (Cap. IV).

⁸⁹ GREGORIUS MAGNUS – *In librum primum Regum expositionum libri VI*, Lib. 4, cap. 70, «PL», 79. 17-468. Cfr. HALLINGER, Kassius – *Papst Gregor der Grosse und hl. Benedikt*, «Commentationes in Regulam S. Benedicti cura B. Steidle», Roma, 1957, 231-319, («Studia Anselmiana», 42). Bem sabemos que a crítica patrística actual tende a afirmar que este texto seria uma glosa introduzida por Pedro, monge de Cava, no século XII, embora isso não ponha em causa a afirmação de S. Gregório sobre a RB. Cfr. VERBRAKEN, Patrik – *Le texte du Commentaire sur les Rois attribué à saint Grégoire*. «*Révue Bénédictine*». 66, 1956, 39-62; DE VOGUÉ, Adalbert – *L'auteur du Commentaire des Rois attribué à saint Grégoire: un moine de Cava?* «*Révue Bénédictine*». 106, 1996, 319-321; Idem – *La glosa Ordinaire et le Commentaire des Rois attribué à saint Grégoire*, *Revue Bénédictine*. 109, 1998, 58-60; Idem – *Du nouveau sur les Dialogues de saint Grégoire ?* «*Collectanea Cisterciensia*». 62, 2, 2000, 193-198.

⁹⁰ S. GREGÓRIO MAGNO – *II Livro dos Diálogos. Vida de S. Bento*. Mosteiro de S. Bento da Vitória/Porto: Mosteiro de S. Bento da Vitória/Edições «Ora & Labora», 1990.

pela experiência de condutor de almas e mais desejoso de impor a sua legislação, sem que pretendamos cair na afirmação já aventada de que seja escrito da juventude de S. Bento ainda em Subiaco. É certo que também S. Bento chama «santa» à sua Regra («*sanctae regulae*», *RB*, 23,4), mas fá-lo no contexto das infracções cometidas pelos excomungados e, se o faz, não é que esteja convencido de que ela o é, objectivamente, na sua origem, mas porque pode levar os monges, subjectivamente assistidos pelo Espírito, a tornar-se santos. A regra é santa, porque ajuda à santificação pessoal dos monges que a «seguirem como mestra» (*RB*, 3, 16). S. Bento tem consciência clara de que quer ajudar os monges à santificação e, que, portanto, a regra que lhes oferece é uma programa de vida espiritual, de matriz bíblica e evangélica para monges que se deixam pneumaticamente guiar pelo Evangelho: «*per ducatum Evangelii curritur viam mandatorum Dei*» (*RB*, *Pro*. 49). Para ele, toda a vida monástica é uma caminhada de esforço humano e de exigência espiritual em que, sob a condução da Regra, se chega ao cume da perfeição, como afirmam a primeira e a última palavra da Regra (*Ausculata – Pervenies*, *RB*, *Pro*. 1 – *Cap*. 73, 9).



Desenho do Arquitecto Luís Cunha.

Mas S. Bento, sem descurar a observância da Regra, a sua força normativa, mostra-se atento às pessoas concretas e às suas limitações. Daí as notas de cuidado com os doentes, as crianças e os anciãos e até com os irmãos prevaricadores ou excomungados, adjudicando-lhes o conforto de monges que os animem, isto é, «*sympaectae*» (RB, 72, 11), tendo em consideração as condições de lugar e de tempo, as possibilidades de adaptação e flexibilidade nas determinações, pondo, acima de tudo, o evitar-se «o mal da murmuração» (RB, 34, 11; 40, 24; 41, 13; 53, 38). Aponta, então, como regra de ouro para o abade ou superior e irmãos, aquilo que chamaríamos a «caridade fraterna»: «*caritatem fraternitatis*» (RB, 72,11), «*cum fervore caritatis*» (RB, 66, 12)! A caridade é, sem dúvida, a palavra-chave, que, para S. Bento, o Evangelho projecta na «conversação» religiosa, enquanto «sequela» de Cristo! Neste sentido se entende porque é que S. Bento nunca quis impor de forma drástica e peremptória a observância monástica da sua Regra. Ele tinha a consciência clara de que a Regra que escreveu, por mais que inserida já na tradição monástica, não era um padrão absoluto e exclusivista do monaquismo. Ele bem sabia que há que contar com as regiões, os climas, as sensibilidades dos monges. Por isso, o último capítulo da sua Regra funciona como que critério de hermenêutica favorecendo a dimensão pluralista da RB, já que nesta regra não está contida toda a prática da justiça: «*De hoc quod non omnis justitiae observatio sit in hac regula constituta*» (RB, 73). Com razão, S. Bento assenta a funcionalidade da Regra na «dinâmica do provisório» dos homens para que os monges possam viver o absoluto de Deus. Quando, no século XII, os Cistercienses e S. Bernardo pretendiam apelar para a reforma do monaquismo, que viam mal interpretado pelos Cluniacenses, valendo-se eles do princípio da letra da regra («*literalitas regulae*») como sinónimo da sua rectidão («*rectitudo*»), estavam de facto a cometer um abuso hermenêutico à Regra de S. Bento⁹¹, que, bastas vezes, permite e manda o abade mudar aquilo que julgar conveniente. Quer isto dizer que, para S. Bento, a rectidão da Regra não está na sua observância materialmente literal, como se ela fosse um intocável meteorito divino caído do céu.

Linage Conde, estudando aspectos de relevância medicinal e psicológica da RB (34; 54; 71-72), que a RM ignora ou subestima, particularmente no que se refere à «acédia» ou neurose claustral (RB. 27) e à «*humanitas*», que a RB (53,19) recomenda, admitindo embora a precedência da RM sobre a RB, prefere pôr o acento na originalidade da Regra de S. Bento⁹². O «ninguém se entristeça» («*non contristetur*», RB, 31,41), («*Nemo contristetur*», RB, 34,7) parece ideia que advém de Santo Agostinho, quando diz: «Não deve pare-

⁹¹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – S. Bernardo, *diferencial entre Cistercienses e Cluniacenses*. «Actas do Congresso Internacional del Cister», Vol. IV, Ourense, 1998,1721-1731.

⁹² LINAGE CONDE, António – *La Regula Benedicti re-creación cum amore de la Regula Magistri*, in «Hacia una relectura de la Regla de San Benito», XVII Semana de Estudios Monásticos, Studia Silensia VI, Abadia de Silos, 1980, 211-229; Cfr. «Yermo». 14, 1976, 3-35.

⁹³ «*Non debet aliis molestum nec iniustum videri*». Cfr. DE VOGUÉ, Adalbert – *La Règle Bénédictine*, VI, 897.

cer aos outros nem molesto nem injusto»⁹³, embora a expressão formal de S. Bento não seja agostiniana.

S. Bento quis, de facto, estabelecer o quadro mais ou menos suficiente e necessário para a prática do monaquismo, deixando os espíritos abertos para os impulsos suscitados pela Sagrada Escritura, pela doutrina dos Santos Padres e outros legisladores monásticos, sem esquecer o próprio dinamismo dos monges, desde que tudo se faça com discrição e «*pro Dei amore*» (RB, 7, 90) ou «para que em tudo Deus seja glorificado»: «*ut in omnibus glorificetur Deus*» (RB, 57,19).

Ninguém, como Pedro Venerável na célebre carta N.º 28 do Livro I⁹⁴, dirigida a S. Bernardo, soube apresentar o primado da caridade como fundamento teológico do pluralismo legislativo beneditino. Talvez tenha sido este dado que levou mais tarde o próprio S. Bernardo como que a fazer resipiscência do monolitismo exposto na «*Apologia ad Gulielmum*» e a tornar-se um amigo e admirador de Pedro Venerável e da sua obra de reforma monástica, escrevendo depois, dentro do mesmo espírito, o «*De Praecepto et Dispensatione*»⁹⁵. Afinal, as dispensas (*dispensatio*) à Regra, que o próprio S. Bento admite, reforçam o princípio cristão da caridade a que toda a lei, mesmo monástica, se deve subordinar⁹⁶.

Por tudo isto, podemos, pois, dizer que S. Bento está consciente dos circunstancialismos em que os monges vivem e, por consequência, admite pluralidade de destinatários e plurimorfismo de observâncias, conforme as regiões, os lugares e os mosteiros (RB, 40, 10.20; 48, 17; 55, 1.4; 64, 13; 73, 2). Enfim, por tudo o que dissemos se vê que a Regra de S. Bento não nasceu, abruptamente, da cabeça iluminada do santo legislador; ela supõe a experiência de pessoas e situações, maturação pessoal, progressividade diacrónica, reelaboração literária, acréscimos, tudo, com certeza, a partir do contacto permanente com a vida vivida dos monges, que o santo legislador se propunha dirigir. A sabedoria experiencial ou empírica, que exige ao abade, é, afinal, a mesma que o santo patriarca tenta descobrir na prudente e experiente discrição do bíblico Patriarca Jacob ao conduzir as ovelhas do seu rebanho (RB, 64, 44. Cfr. Gn. 33, 13). Mais que afirmar o verticalismo da autoridade na «*Schola*», como parece ser intenção da RM, S. Bento com a RB quer construir a comunhão na comunidade, fazendo do mosteiro uma ordenada «*ecclesia*», onde todos, como a primitiva comunidade cristã, tenham «um só coração e uma só alma» (Act. 4,32).

Um estudo recente pretende provar a eventual relação da Regra de S. Bento com as «*Novellae*» de Justiniano (482-536), pois este, na «*Novella*» 133,6, fala dos trabalhos manuais, como que citando explicitamente o passo da Regra: «*opera manuum*» (RB,

⁹⁴ «PL», 189, 112-139. Cfr. CONSTABLE, Giles – *The Letters of Peter the Venerable*, Edited, with an Introduction and notes, by (...), Vol. I, Cambridge, Massachusetts, 1967.

⁹⁵ «PL», 182, 859-895.

⁹⁶ CALATI, Benedetto, OSB, Cam – *Sapienza monastica. Saggi di Storia, Spiritualità e problemi monastici*. «Studia Anselmiana». Roma, 1994, 451-467.

48,1)⁹⁷. Não cremos, porém, que frase tão estereotipada e pontual seja argumento de prova e de real importância para o nosso caso, afirmando a antiguidade da *RB*.

Julgamos, pois, poder concluir. Sem invocar a regra de ouro da crítica textual, segundo a qual «o texto mais breve é o mais primitivo», tendo em conta as discussões sobre a prioridade duma ou doutra regra⁹⁸, é um facto que o autógrafo da Regra de S. Bento se perdeu, não existe e, por isso, nunca chegaremos a conclusões apodícticas. O que, a nosso entender, existe são, possivelmente, duas versões dum mesmo original, uma mais alargada, interpolada, desordenada e, no estado actual da documentação, até mais antiga (*Regula Magistri=RM*), e outra versão mais breve, em documentação mais tardia, mas talvez mais próxima do autógrafo de S. Bento (*Regula Monachorum=RB*)⁹⁹. Na verdade, segundo o estudo do De Vogüé, a regra de Donato, bispo de Besançon desde o ano de 615, é o primeiro testemunho do aparecimento da *RB* entre os discípulos de S. Columbano. Combina na dita sua regra para as religiosas do mosteiro de Iussanum, fundado por sua mãe Flávia, cerca do ano 643, passos das regras de S. Cesário de Arles, S. Bento e S. Columbano¹⁰⁰. Talvez deste facto derive a expressão «*Regula Mixta*», que os historiadores tanto hão-de repetir.

Como quer que seja, com maior ou menor dependência literária, e abtemo-nos aqui de enfrentar mais em pormenor a questão, o certo é que a Regra original de S. Bento não existe. O que existe é uma regra atribuída a S. Bento que se tornou, no Ocidente europeu, o principal código normativo monástico, e passou a ser apanágio dos beneditinos.

Os merovíngios já tinham sentido a necessidade de uniformização nas diversas vivências monásticas através duma regra única, como dizia um Concílio à volta do ano 614¹⁰¹. Logo depois, um Concílio de Autun, entre 663 e 680, foi o primeiro a falar da imposição da Regra de S. Bento¹⁰², tendo-a Carlomano (†771), irmão de Carlos Magno, sugerido ao bispo S. Bonifácio pedindo-lhe, em 742, que presidisse a um *Synodum germanicum*, onde

⁹⁷ NAVARRETE, Antonio A. – *San Benito y Justiniano*. «Studia Monastica». 42, N.º 1, Montserrat, 2000, 113-156. Cfr. CHAPMANN, J. – *Saint Benedict and the Sixth Century*, Londres, 1929.

⁹⁸ DE VOGÜÉ, A.; NEUFVILLE, Jean. – *La Règle du Maître*, 3 vols: I-II: Introduction, texte, traduction et notes par [...], Paris: Éditions du Cerf, 1964; CLÉMENT, Jean-Marie; NEUFVILLE, Jean; DEMESLAV, Daniel – III: *Concordance verbale du texte critique conforme à l'orthographe: du manuscrit PAR. LAT. 12205, suivie d'un Index orthographique du manuscrit PAR. LAT. 12634*, Paris: Cerf, 1965 («Sources Chrétiennes», N.º 105-107); GÓMEZ, Ildefonso – *Regla del Maestro-Regla de S. Benito*. Edición sinóptica. Introducción, versión, distribución sinóptica y notas por [...], Zamora: Editions Monte Casino, 1988; GUEVIN, Benedict – *Synopsis fontesque. Regula Magistri-Regula Benedicti*, St. Otilien: EOS Verlag, 1999 (Regulae Benedicti studia. Supplementa 10).

⁹⁹ Já tínhamos isto escrito, quando chegou ao nosso conhecimento a posição algo semelhante de G. PENCO, Gregório, OSB – *Sancti Benedicti Regula*, a cura di [...], Ristampa, Florença: La Nuova Italia Editrice, 1970.

¹⁰⁰ DE VOGÜÉ: Adalbert – *La Règle de Donat*. «Benedictina». 25, 1978, 219-234. O texto da «*Regula Donati*» está publicado na «*PL*», 87, 274-298.

¹⁰¹ *Monumenta Germaniae Historica (MGH) – Leges, III, Concilia, I: Concilia aevi merovingici*, 1883, 184 (Concilium incerti loci, cap. 5).

¹⁰² MGH – *Ibidem*, 221. (Concilium Augustodonense, cap. 15).

fosse decretado que monges e monjas deveriam viver segundo a Regra de S. Bento, o que, na verdade, foi feito no concílio franco de 745¹⁰³.

De forma efectiva, porém, a Regra de S. Bento impôs-se depois da reforma do monge S. Bento de Aniano (†821), ao tempo de Carlos Magno (768-814) e, sobretudo, com seu filho Luís o Pio (814-840)¹⁰⁴. Este santo reformador, «iluminado pela graça de Deus», como diz o seu biógrafo, acrescentando a descrença do santo em face da rigidez das regras orientais¹⁰⁵, tornou-se o verdadeiro propulsor da Regra de S. Bento, cujo programa foi apresentado aos abades que se reuniram em Aquisgrana em 816 e logo depois em 817. Daí resultou o célebre «*Capitulare monasticum*»¹⁰⁶ para a reforma do monaquismo. Todavia, na tentativa de conhecer e dar a conhecer as regras vigentes, o santo reformador não deixou de pôr em paralelo¹⁰⁷ outras regras antigas e, entre elas, a *RM* e a *RB*.

Ao elaborar este nosso estudo, tivemos presente a metodologia moderna para o estabelecimento da «verdade histórica dos Evangelhos», mormente os dados da «*Formgeschichte*» e suas variantes, praticamente assumidos pela Igreja Católica na Carta-Instrução da Pontifícia Comissão Bíblica «*Sancta Mater Ecclesia*» (25/IV/1964)¹⁰⁸. Por aí, ficamos a perceber como foi possível, em pleno século XX, passar da tradição antiga de que o Evangelho de S. Marcos era uma abreviação do de S. Lucas¹⁰⁹ e de outros para ser assumido como o mais primitivo e aquele de que a tradição posterior se alimentou. Cremos que, com a mesma metodologia e uma certa argúcia, seríamos capazes de estabelecer, de igual modo, a prioridade dum original da Regra de S. Bento, o qual poderia explicar a prevalência da *RB* sobre a *RM*, tendo em conta que a *RB*, tal como a temos, também não é o autógrafa de S. Bento, mas aquilo a que, em termos de crítica histórica, poderíamos chamar uma reedição aumentada da perdida «*editio princeps*», realizada em Monte Cassino no século VIII.

Por último, julgamos poder afirmar que, estudando a Idade Média, foi, de facto a Regra de S. Bento e não a *Regula Magistri* que informou a vida dos monges e activou por meio deles o espírito cultural daquele tempo, as suas iniciativas artísticas e arquitectónicas. Por isso, o benemérito arquitecto, promotor da restauração da arte românica em França, o arquitecto Viollet-Le-Duc (1814-1879), pôde, de forma ousada, escrever: «A Regra de S. Bento, vista somente do ponto de vista filosófico, é, talvez, o facto histórico mais relevante

¹⁰³ MGH – *Ibidem*, *Concilia*, II: *Concilia aevi Karolini*, I, 1, 1906, 4.

¹⁰⁴ ANDENNA, Giancarlo; BONETTI, Cinzia – *Benedetto di Aniane. Vita e riforma monastica*, Milão: Edizioni Paoline, 1993.

¹⁰⁵ SMARAGDUS, Ardo – *Vita Sancti Benedicti Anniensis*, «PL», 103, 353-384, Cap. 2.

¹⁰⁶ MGH – *Capitularia*, I, 1883, 343-349.

¹⁰⁷ Ver Nota 3. Cfr. DIAS, Paula Barata – *A «REGULA» como género literário específico da Literatura monástica*. «Humanitas». Vol. L, Coimbra, 1998, 311-335.

¹⁰⁸ «*Acta Apostolicae Sedis*», LI, 1964, 712-718.

¹⁰⁹ «*Marcus eum subsecutus tamquam pedisequus et breuiator eius uidetur*», AUGUSTINUS HIPPONENSIS – *De consensu Evangelistarum*, Liber I, Cap. 2, Par. 4, repetido por BEDA VENERABILIS – *In Lucae evangelium expositio*, Prol. Lin. 143, «PL», 92, 305.

da Idade Média»¹¹⁰. É todo o tributo duma longa tradição, que, historicamente, só com muita dificuldade poderia ter acontecido, caso a *RB* fosse apenas e tão só um resumo da *RM*, mesmo contando com o génio de S. Bento?

Por outro lado, parece-nos que toda a análise, muito rica aliás, do De Vogüé parte do pressuposto da anterioridade da *RM* para, depois, assestar baterias a fim de provar o dito pressuposto. Talvez por essa razão é que, dizem-nos, voltou à tese de que a *RM* é obra primeira de S. Bento escrita em Subiaco por volta de 530, numa fase ainda de juventude.

Seja lícito, aqui, referir a lenda da «pedra do milagre», de que, em Monte Cassino, se pretende apresentar um testemunho. De facto, na área sul do mosteiro actual, na chamada «torre de S. Bento»¹¹¹, junto ao portão de entrada assinalado com a legenda PAX, mas dentro, mostra-se uma pedra que, como que se encolheu e amoleceu para que S. Bento, caindo, não partisse o braço e pudesse escrever a Regra. Trata-se dum espécie de lenda a justificar o carácter inspirado da Regra de S. Bento.



Monte Cassino – Pedra do milagre.



Portão de Monte Cassino – Torreta.

¹¹⁰ VIOLLET-LE.DUC, Eugène – *Dictionnaire raisonné de l'architecture française du XI.º au XVI.º siècle*. I, Paris, 1854, 242.

¹¹¹ PANTONI, Ângelo – *L'acropoli di Montecassino, e il primo monastero di S. Benedetto*, Monte Cassino, 1988.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO E CODICOLOGIA DA REGRA BENEDITINA

1. ESTRUTURA DA RB

A regra de S. Bento (*RB*), tal como chegou até nós, conta 73 capítulos, tendo sido, com toda a probabilidade, acrescentados por mão posterior, depois do capítulo 66, mais os capítulos 67-73. Com efeito, ao mandar ler com frequência a regra, o parágrafo final do capítulo 66 dá a entender que ela terminaria ali (*RB* 66, 21-23); mas, em seguida, vem uma série de outros capítulos, que não figuram também na *Regula Magistri* (*RM*). Neste sentido, podemos dizer que a *RB* teve acréscimos, se da mesma mão, se doutra, não sabemos. Estes capítulos que faltam na *RM* deveriam ter sido acrescentados, portanto, à *RB* no período que mediou entre o aparecimento da *RM* e o códice de Oxford.

Adoptando a cronologia beneditina do Schmitz¹¹², podemos dizer que S. Bento se deslocou de Subiaco para Monte Cassino cerca de 529 e ali terá recebido o rei bárbaro Tótila, que terá morrido por volta de 547¹¹³. Em Monte Cassino deve ter sido escrita a Regra de S. Bento, mas o Mosteiro foi destruído em 577 pelos longobardos (1.ª destruição), tendo os monges conseguido salvar o códice da Regra, que S. Bento tinha escrito, levando-o para Roma¹¹⁴. Monte Cassino foi restaurado pelo abade Petronax (717-720), impulsionado pelo Papa S. Gregório II (715-731), o qual abade governou o mosteiro desde 717 a 750, enquanto o Papa S. Zacarias (741-752) restituía ao mosteiro o autógrafo da Regra de

¹¹² SCHMITZ, D. Philibert – *Histoire de l'Ordre de Saint-Benoît*, T. I, 2.ª Ed., Les Éditions de Maredsous, 1948, 406-411.

¹¹³ MUNDÓ, Ansgar – *Sur la date de la visite de Totila à St. Benoît*. «Revue Bénédictine». 59, 1949.

S. Bento, que os monges tinham levado para Roma¹¹⁵. Entretanto, o imperador Carlos Magno, em 787/788, conseguia uma cópia do autógrafo de S. Bento, que lhe foi enviado pelo abade Teodemaro, conforme narra a carta atribuída a Paulo Diácono. Foi no período carolíngio, que Monte Cassino atingiu grande influência política e religiosa, o que leva os historiadores a falar do «renascimento de Monte Cassino»¹¹⁶.

Em 881, deu-se a segunda destruição de Monte Cassino pelos sarracenos, e o códice autógrafo da Regra de S. Bento foi levado pelos monges em fuga para Teano, perto de Cápua, onde permaneceram, como que em exílio, desde 833 a 950. Ali, porém, um incêndio destruiu o mosteiro e queimou o dito códice no ano de 896. Disto nos dá conta a crónica cassinense até à expedição de Luís II (866-867)¹¹⁷.

Entretanto, do apógrafo enviado a Carlos Magno, dois monges de Reichenau, junto ao Lago Constança, à volta do ano 820¹¹⁸, conseguiam com toda a exactidão tirar uma cópia, precisamente o códice *Sangallensis 914*, que enviaram a Reginberto, bibliotecário do seu Mosteiro de Reichenau. É esse, hoje, o manuscrito que permite, de alguma maneira e apesar de todas as vicissitudes, afirmar que temos não o original de S. Bento, mas um texto que reproduz o códice primitivo da Regra de S. Bento¹¹⁹.

Embora não perfeitamente homogénea, esta *RB* manifesta um quadro arquitectural ou estrutural muito mais ordenado e menos rígido que o da *RM*. O pluralismo das interpretações, que a *RB* supõe e aceita, deriva muito da provisoriedade com que o legislador pensa se deva aplicar a regra. Ela inscreve-se, de facto, no projecto duma verdadeira lei-quadro, norteadas pelos princípios da adaptabilidade e da flexibilidade, que lhe dão uma característica essencial, cuja autenticidade de linguagem foi estudada por Anscário Mundó¹²⁰. O latim vulgar medieval, em que foi escrita, reflecte perfeitamente o ambiente

¹¹⁴ PAULUS WINFRIDI DIACONUS – *Historia Longobardica*, IV, 18: «Fugientes quoque ex eodem loco monachi Romam petierunt; secum codicem sanctae regulae, quam praefatus pater composuerat, et quaedam alia scripta, nec non pondus panis, et mensuram vini, et quidquid ex suppellectili subripere poterant, deferentes», «PL», 95, 547.

¹¹⁵ *Idem* – *Ibidem*, IV, 40, «PL», 95, 650: «Insuper et regulam, quam beatus Benedictus suis sanctis manibus conscripsit, paterna pietate concessit».

¹¹⁶ PENCO, Gregorio – *Storia del monachesimo in Italia*, 131-141.

¹¹⁷ *Chronica S. Benedicti Cassinensis*, «MGH – Scriptores rerum Longobardorum et Italicarum saec. VI-VIII», 467s.

¹¹⁸ «Ecce vobis regulam beati Benedicti egregii doctoris quam benivolus animus vester summo semper optaverat desiderio direximus sensibus et sillabis necnon etiam litteris a supredicto (sic!) patre ni fallimur ordinatis minime carentem. Quae de illo transcripta est exemplare quod ex ipso exemplatum est codice quem beatus pater sacris manibus exarare ob multorum sanitatem animarum curavit», MGH – *Epistolae*, V, 302. Seja-nos permitido suspeitar que esta afirmação bem como a que acompanha a cópia enviada a Carlos Magno nos parecem muito ao gosto de Paulo Diácono e que tanto uma como outra já manifestam a nitida intenção apologética de evidenciar e exaltar a Regra de S. Bento a partir de Monte Cassino. Quer-nos parecer que semelhantes afirmações se inscrevem na maximização da historiografia de Monte Cassino.

¹¹⁹ PENCO, Gregorio – *Storia del monachesimo in Italia. Dalle origini alla fine del Medioevo*, 2.ª Ed., Milão: Jaca Book, 1983, 67; TRAUBE, L. – *Textgeschichte der Regula S. Benedicti*, 2.ª Ed., Munique: Ed. H. Plenkens, 1910.

¹²⁰ MUNDO, Anscário – *L'autenticité de la Regula Sancti Benedicti*: «Commentationes in Regulam S. Benedicti cura B. Steidle», Roma, 1957, 105-158, («Studia Anselmiana», 42).

cultural da Itália invadida pelos bárbaros no século VI¹²¹. Todavia, a transmissão e difusão da *RB* está algo envolta em mistério, na medida em que a Itália e Roma parecem não lhe ter dado grande aceitação inicial ou dela guardado especial memória, enquanto o sul de França, a Inglaterra e a Alemanha parecem ter sido os seus verdadeiros centros difusores e é lá que nos aparecem os mais antigos testemunhos da *RB* depois da vida de S. Bento nos «Diálogos» de S. Gregório Magno.

Quanto a Monte Cassino, sabemos que foi destruído uma terceira vez em 1349 devido a um terramoto, e, finalmente, no nosso tempo, por causa da guerra, em 1944, mas, destas duas vezes a Regra já estava suficientemente difundida. Por isso, propomos algumas questões prévias relativas à autenticidade da *RB*:

1. Em que medida a *RB* é a *Regula Monasteriorum*, que S. Gregório M (†604) atribui a S. Bento ao descrever-lhe a vida no *II Livro dos Diálogos*?
2. Que testemunhos temos acerca da *RB*?
3. Como se explica a correlação entre a *RB* e a Regra de S. Columbano?
4. Que relação entre a *RB*, como hoje a conhecemos pelos dois códices de Oxford e *Sangalensis 914* e a *Regula Magistri*, agora tida por muitos como anterior à *RB*?

Quanto ao primeiro ponto, nada podemos afirmar de apodíctico e conclusivo. Curioso é que S. Gregório Magno (†604), que tanto exaltou a *Regula Monasteriorum* escrita por S. Bento, de facto nunca cite a *RB* identificada com a «*Regula Monasteriorum*», e até a contradiga. Será que, afinal, o *II Livro dos Diálogos* não é obra do Pontífice, como pretende Clark no seu estudo crítico e negativo?

Quanto aos testemunhos acerca da *RB*, depois do texto de S. Gregório, o primeiro e mais antigo testemunho é uma carta transcrita no códice «*Sangalensis 917*», escrita cerca de 625 (620-630), em que Venerando de Altaripa, diz a Constancio, bispo da Diocese de Albi, sul de França, e membro da alta nobreza merovíngia¹²², que lhe envia cópia da «*Regula Sancti Benedicti abbatis romensis*». O dito códice *Sangalensis 917* é uma cópia do século XV feita a partir dum manuscrito do século IX¹²³, enquanto o primeiro códice da *RB* a aparecer na Itália é o *Códice Veronense 52*, datado aproximadamente do ano 800, existente na Biblioteca Capitolare de Verona. Por curiosidade, diga-se que o mais antigo

¹²¹ MOHRMANN, Christine – *La langue de Saint Benoît: S. Benedicti Regula monachorum*, Ed. Phil. Schmitz, 2.ª Ed., Maredsous, 1955, 9-39.

¹²² PRINZ, Friederich – *Frühes Mönchtum im Frankreich. Kultur und Gesellschaft in Gallien, den Rheinlanden und Bayern am Beispiel der monastischen Entwicklung (4 bis 8. Jahrhundert)*, Darmstadt, 1982 (2.ª, 1988).

¹²³ TRAUBE, Ludwig – *Textgeschichte der Regula Sancti Benedicti*, 2.ª Ed., Munique: Abhandlung der Bayerischen Akademie der Wissenschaft, Phil-Hist., Kl. 25,2, 1910. Cfr. ENGELBERT, Pius – *Regeltext und Romverherung. Zur Frage der Verbreitung der Regula Benedikt im Frühmittelalter*. «Römische Quartalschrift». 81, 1986; PENCO, Gregorio – *La prima diffusione della Regola di S. Benedetto*. «Commentationes in Regulam S. Benedicti», cura Basilii Steile, Roma, 1957, 321-345. «Studia Anselmiana», 42).

elemento eidético ou imagem referente a S. Bento é o fresco que se encontra em Roma nas Catacumbas de S. Hermes, a 17 metros de profundidade junto à Via Salária Antiga¹²⁴. Trata-se dum fresco em que o santo está representado como monge, vestido de hábito com escapulário e capuz na cabeça, segurando um livro aberto em que, na parte direita, está escrito «*Initium Sapientiae Timor Domini*» (Ecl. 1,16) e, do lado esquerdo, «*S. Benedictus*», fresco esse atribuído à segunda metade do século VIII, no tempo do Papa Adriano (778-795).

Aparece ainda uma série de pequenos testemunhos, que atestam a difusão da RB no contexto da observância da chamada «*Regula mixta*», que associava diversas regras numa espécie de compromisso, combinando vários textos monásticos legislativos, no caso, sobretudo, da Regra de S. Bento e da de S. Columbano:

Cerca de 620: «*Regula cuiusdam Patris ad virgines*», onde se combinam passos da RB com a Regra de S. Columbano na proporção de 3/4 da RB e 1/4 da RC.

C. 632: Carta da fundação do Mosteiro de Solignac-sur-Loire, onde se diz que os monges devem observar «*Regulam beatissimorum Patrum Benedicti et Columbani*».

Em 637, um privilégio do bispo de Meaux ao mosteiro de Rebais, onde se diz que os monges vivem segundo a «*Regula Beati Benedicti ad modum Luxoriensis monasterii*», isto é, de Luxeuil.

Por meados do século VII, a «*Vita Filiberti*» informa que ele (641-657) conhecia as «*Regula Basilii, Regula Benedicti, Regula Columbani*».

Entre 655-660, a «*Regula Donati*» combina as «*Regula Caesarii, Regula Columbani, Regula Benedicti*».

Século VIII, o Códice de Fontenelle (S. Wandrilo), «*in quo continetur Regula S. Benedicti et S. Columbani et martyrologium*».

Em 724, o rei Teodorico IV, num diploma dirigido ao mosteiro de Marmoutier, em França, afirma que os monges seguem a norma dos «*Patrum Domni Benedicti et Domni Columbani*».

Também a «*Patrologia Latina*» do Migne refere o testemunho dos antigos a respeito da Regra de S. Bento, começando pelos «*Diálogos*» de S. Gregório Magno e citando, entre eles, o do Concílio Augustudonense (Autun) de 670¹²⁵.

Perante estes testemunhos, podemos concluir que a Regra de S. Bento é conhecida mais cedo no sul de França que em Itália e, significativamente, em correlação com a Regra de S. Columbano, fazendo parte da chamada observância da «*Regula mixta*». Isso deve-

¹²⁴ JOSI, E. – *Scoperta di un altare e di pitture nella basilica di S. Ermete*. «*Rivista di Archeologia Cristiana*». XVII, 1940, 196-208; *Iconografia di S. Benedetto nella pittura della Toscana. Immagini e aspetti culturali fino al XVI secolo*, Florença: Centro d'Incontri della Certosa di Firenze, 1982, 56-58.

¹²⁵ PL, 66, 213-214.

-se, por certo, à influência da nobreza merovíngia através do bispo Constâncio de Albi. Esta era a opinião do Dr. Prinz já em 1965¹²⁶, a que se opõe De Vogüé¹²⁷, que, seguindo uma hipótese de Mabillon, procura explicar que isso se deve à relação do Papa S. Gregório com S. Columbano. Todavia, não parece que a «*Regula caenobialis*» de S. Columbano conheça a Regra de S. Bento e se S. Columbano escreveu ao Papa S. Gregório, este, de facto, nas suas muitas cartas¹²⁸ nunca se refere a S. Columbano.

Parece ser verdadeiramente significativo e algo misterioso que a difusão da Regra de S. Bento se faça no sul de França, embora não saibamos como lá chegou, e não a partir do Mosteiro de Monte Cassino, na Itália.

Não deixa igualmente, de ser surpreendente que a *RB* tenha sido conhecida na Inglaterra, a partir do século VII, por obra de Wilfrido e de S. Bento Biscop, os quais visitaram Roma e, certamente em algum mosteiro, conheceram a obra de S. Bento, a ponto de S. Bento Biscop ter assumido como seu o nome de Bento, desconhecido dos anglo-saxões. Também S. Beda Venerável deu à *RB* uma importância maior que aquela que, ao tempo, ela tinha na Itália. Na realidade, com isto deve estar relacionado o facto de o códice mais antigo da *RB*, o *Códice Hatton 48* da Bodleian Library, de Oxford, ser precisamente inglês, em escrita uncial, com certeza da primeira metade do século VIII.

Da Inglaterra, a *RB* será levada para a Alemanha, por obra dos missionários irlandeses, entre os quais, S. Wlibrordo †739 e S. Bonifácio †754, como testifica o «*Concilium Germanicum*» de c. 743, o qual determinava a observância da *RB* nos mosteiros masculinos e femininos do Reino Franco: «*ut monachi et ancillae Dei monasterialis iuxta regulam S. Benedicti propriam vitam gubernare studiant*». Logo depois, no recém-fundado mosteiro de Fulda (744), S. Bonifácio impunha a *RB*¹²⁹.

A tradição de Monte Cassino sobre a *RB* só se imporá por obra e graça de Petronax de Brescia, o abade, que o Papa S. Gregório II, em 717, aconselhou a deixar de ir a Jerusalém e a estabelecer-se em Monte Cassino para fazer a restauração do mosteiro, que tinha sido destruído em 557 pelos Longobardos¹³⁰.



S. Bento.
Imagem do século XV
em Várzea, Barcelos.

¹²⁶ PRINZ, Friedrich – *O.c.*

¹²⁷ VOGÜÉ, A. De – *Grégoire le Grand et ses «Dialogues» d'après deux ouvrages récents*. «Regards sur le monachisme des premiers siècles», Roma, 2000, («Studia Anselmiana», 130), 382.

¹²⁸ GREGORIUS MAGNUS – *Epistolaram Libri XV*, «PL», 77, 431-1352.

¹²⁹ Carta 86 de S. Bonifácio ao Papa Zacarias, «MGH» – *Epistolae selectae*, I, 1916; *Ep. III*, 1892, 252. As cartas do Papa Zacarias a S. Bonifácio, in «PL», 89, 917-960.

¹³⁰ PAULUS DIACONUS – *Historia Longobardica*, IV, 18, «PL», 95, 547.

Em 739, S. Bonifácio pedia auxílio ao Papa S. Gregório III (731-741) para que S. Wilibaldo, que, entretanto, se instalara em Monte Cassino desde 729, lhe fosse enviado como colaborador. Com efeito, S. Wilibaldo (Willibrordo) era anglo-saxão e, indo para a Alemanha, introduziu no mosteiro de Eichstätt (Echternach) os costumes e regra de Monte Cassino, como conta a «*Vita Wilibaldi*» escrita pela monja Hugeburga da Baviera. Será, portanto o monaquismo anglo-saxão a fazer o sucesso da *RB*, mais que o mosteiro de Monte Cassino. Certo é que Ambrósio Autperto, em pleno século VIII, escrevia: «...Procura viver sempre segundo a Regra dos Padres, porém, muito especialmente, segundo a do santo confessor Bento. Não te apartes dela em nada, não lhe acrescentes nem tires coisa alguma. Ela tem tudo o que é necessário e nada do que é necessário lhe falta. Suas palavras e preceitos conduzem aos palácios do céu aqueles que a seguem»¹³¹.

Sabemos que o «*Scriptorium*» de Monte Cassino foi bastante fecundo e produtivo com a chamada escrita «beneventana», quando os monges puderam regressar em 950 a Monte Cassino, mas sobretudo durante o governo dos abades João (915-934), Teobaldo (1019-1023) e Desidério (1058-1087), que, depois, foi Papa com o nome de Victor III. Estes deixaram nos códices a marca do seu nome através do «*scribere praecepit*» inscrito nos respectivos códices, sobretudo nos códices cassinenses N.º 99 (c.1072) e N.º 1202 (c. 1071). Nesse tempo, o mosteiro de Monte Cassino foi um verdadeiro centro de produção cultural, como no-lo mostra um recente trabalho de vários autores publicado pela Universidade dos Estudos de Cassino sobre o legado cultural do monaquismo beneditino a partir daquele mosteiro¹³². Ali, o mais antigo códice da Regra de S. Bento é o Ms. *Cassinense 175*, obra do abade João (915-934), que criou o estereótipo artístico de os abades oferecerem o livro a S. Bento. Na realidade, o Ms. *Cassinense 175* deve ter sido realizado durante o exílio em Cápua dos monges cassinenses e é o primeiro códice de luxo da Santa Regra após a destruição do autógrafa no incêndio de Teano em 896. Por isso, o abade João aparece (fl. 2) em desenho a cores sobre pergaminho a entregar o livro da Regra a S. Bento, sentado na cadeira abacial, assistido pela simbólica figura dum anjo inspirador, vestido como musa clássica.

De facto, foi a partir de Carlos Magno, com a cópia da *RB* em Monte Cassino, que se fez a passagem para o monaquismo beneditino medieval, de que S. Bento de Aniano será o grande promotor. Na verdade, desde que a vida monástica se restabeleceu em pleno no Mosteiro de Monte Cassino¹³³, em meados do século X com o abade Aligerno, o mosteiro conheceu uma era de engrandecimento e esplendor com abades notáveis (Teobaldo, Riquélio, Frederico de Lorena, que foi Papa com o nome de Estevão IX (1057-1058). Depois, o abade Desidério foi colaborador do Papa Gregório VII (1073-1085) na defesa da

¹³¹ AMBROSIUS AUTPERTUS – *De conflictu vitiorum et virtutum*, 13, «PL», XL, 1106.

¹³² *Il Monachesimo benedettino. Profili di un'eredità culturale*, (A cura di Oronzo Pecere), Nápoles: Edizioni Scientifiche Italiane, 1994.

¹³³ COLOMBÁS, Garcia M. – *La tradición Benedictina. Ensayo histórico*, Vol. III, Zamora: Ediciones Monte Casino, 1991, 21-28.

liberdade da Igreja, tornando-se seu sucessor com o nome de Victor III (1086-1087). Foi, aliás, durante o seu abaciado que foi construída a basílica monástica e o mosteiro enriquecido com obras de variada procedência cultural¹³⁴.

O projecto monástico de S. Bento, tal como se pode deduzir da *RB*, ultrapassa a prática comum vigente na Itália do seu tempo. Não há dúvida que o monaquismo ocidental seguiu o modelo egípcio anterior, onde rigorismo penitencial e eremitismo mais ou menos cenobítico de tipo pacomiano se combinavam. Isso terá provocado, paradoxalmente, um certo desregramento ou decadência, que o caso de Vicovaro na própria vida de S. Bento demonstra e as cartas do Papa S. Gregório Magno confirmam. Na verdade, tendo-se deixado inicialmente guiar pelo ideal eremítico em Subiaco, S. Bento fez depois uma frustrante experiência como superior duma comunidade onde o desregramento quase o levou à morte por traição dos monges com pão envenenado, como demonstra o caso de Vicovaro¹³⁵.

Desiludido com esse tipo de monaquismo, então S. Bento avança para um projecto monástico verdadeiramente cenobítico e mais humano, onde «nada de grave nem de áspero» queria impor¹³⁶. A ascese não é um objectivo nem um meio essencial no monaquismo beneditino, embora o monge não possa passar sem ela. A fórmula por que S. Bento justifica o seu projecto de vida e a discipulação com que a organiza serão sempre a norma da disciplina beneditina, e daí resultam as atenuações¹³⁷ desta «mínima regra de começo»¹³⁸. Ele tem consciência de que o monaquismo cenobítico que quer instituir deve ser o «*fortissimus genus*»¹³⁹ dos monges, que tudo fazem sob a autoridade da regra e do abade, como em ordenada e autêntica «milícia monasterial»¹⁴⁰. Parece que a associação do binómio «*monasterialis militia*» é intencional e quer evitar o adjectivo «*monasticus*», que se applicava quer a eremitas ou anacoretas, quer a cenobitas. Neste ponto, já S. Bento tinha assimilado bem o conceito cenobítico expresso por S. Jerónimo¹⁴¹ e Cassiano¹⁴². Para S. Bento, o mosteiro será sempre uma comunidade organizada, governada por abade, a que os monges estarão voluntária e estavelmente presos pela «estabilidade na congregação» e pela obediência¹⁴³. É, assim, que os mosteiros beneditinos constituirão verdadeiras famílias monásticas, onde S. Bento quer se mantenha o peso romano do poder paterno («*patria potestas*»),

¹³⁴ CHAPMAN, J. – *La restauration du Mont-Cassin par l'abbé Ptronax*. «*Révue Bénédictine*». 21, 1904, 74-80. Cfr. PAULUS W. DIACONUS – *Historia Longobardorum*, 4, 17; 6, 2,40, (PL.Vol. XCV).

¹³⁵ GREGÓRIO MAGNO – *Vida de S. Bento. II Livro dos Diálogos*.

¹³⁶ «*Nihil asperum, nihil grave nos constituere speramus*», (*RB, Prol.* 45-47).

¹³⁷ *RB*, 18; 48. 16-22.

¹³⁸ «*minimae inchoationis regula*», *RB*, 73,1).

¹³⁹ *RB*, 1, 13.

¹⁴⁰ «*monasteriale militia sub regula vel abbate*», *RB* 1, 48.

¹⁴¹ «*in commune vita*», *Epistola* 22.

¹⁴² «*in congregatione pariter consistentes unius iudicio gubernentur*», *Collationes*, 18,4.

¹⁴³ «*stabilitas in congregatione*, *RB*, 4, 99.

ou seja, a legítima e válida garantia da autoridade do pai na observância da família dos monges. Não quer isto dizer que não possa haver problemas na vida monástica, mas, do ponto de vista institucional, S. Bento quer preveni-los. Elimina a ideia de emulação ou rivalidade que aparecia na carreira ascética do monaquismo oriental e criava excessos. Podemos, pois, afirmar, que S. Bento provocou mais «revolução» que «evolução» no monaquismo do seu tempo. É, portanto, dentro destes princípios e com estes objectivos que S. Bento organiza a sua Regra, mesmo tendo em conta, como se disse, que ele comunga numa riquíssima tradição anterior.

2. ORGANIZAÇÃO DA *RB=REGULA MONACHORUM*

Do ponto de vista estrutural, podem distinguir-se na *RB* sete partes complementares:

- I. PRÓLOGO: jóia de espiritualidade, motivadora da vida monástica e como que um resumo do projecto monástico de S. Bento.
- II. Caps. 1-3: Estrutura orgânica e hierárquica do mosteiro, sob a autoridade do abade, que, fazendo as vezes de Cristo, com seu Conselho, é o pai da família monástica.
- III. Caps. 4-7: Textos fundamentais da espiritualidade beneditina e suas virtudes, obediência, silêncio e humildade.
- IV. Caps. 8-20: Código litúrgico com a estruturação do Ofício divino, sete vezes ao dia.
- V. Caps. 21-57: Parte normativa (Código disciplinar ou penal, Caps. 21-31), funcional e administrativa do mosteiro (Caps. 31-57).
- VI. Caps. 58-65: Vocações e eleição do Abade e Prior e ordem na comunidade.
- VII. Caps. 66-73: Apêndice de capítulos posteriores, referentes à portaria, clausura e relações com o exterior do mosteiro.

Como se vê, em 73 capítulos, a *RB* esboça a vida dos monges no mosteiro. Tudo está organizado sob a direcção do Abade, Pai do mosteiro, eleito pelos monges, assistido pelos decanos e pelo capítulo dos monges. Com espírito de medida, determina uma espiritualidade centrada na pessoa de Cristo, em que, à base do silêncio, da obediência e da humildade, o monge vive em ascese, valoriza o trabalho manual e o estudo, dando relevo à oração litúrgica, que, S. Bento chama o «*Opus Dei*», isto é, o trabalho divino.

Seria interessante e proveitoso fazer uma espécie de comentário condensado a cada um destes sete pontos em que resumimos o conteúdo geral da *RB*. De facto, para isso, pode-se recorrer aos muitos Comentários à Regra de S. Bento que, desde a Idade Média,

depois do de Esmaragdo (século X), foram surgindo, e de que ainda hoje são válidos epígonos os de D. Butler e D. Delatte. Podemos, entretanto, sugerir ao leitor interessado a obra de Garcia M. Colombás¹⁴⁴.

3. A VARIEDADE DOS CÓDICES

É sabido que o original da Regra escrita por S. Bento, a que poderíamos chamar arquétipo e marcado com a sigla S desapareceu. Até nós chegaram apenas cópias posteriores, que nem sequer ousamos classificar de apógrafos, pois nos falta o primeiro e essencial termo de comparação, por mais que o códice «*Sangallensis* 914» se possa reclamar da mais valia da fidelidade a um pretenso texto original.

Quanto aos códices conhecidos, deve dizer-se que o mais antigo é o Ms. *Hatton 48 da Bodleian Library*, Oxford, século VIII, seguido de perto, pelo menos em qualidade, pelo dito «*Sangallensis* 914», do século IX, embora copiado de outro mais antigo.

Adoptando os critérios de Hanslik e Neufville¹⁴⁵, quanto à classificação dos códices, a *RB* pode distribuir-se em três grupos ou famílias¹⁴⁶:

1.º. Texto puro: É aquele que se pensa reproduzir fielmente o autógrafo de S. Bento, assinalado com a sigla Q. Deste grupo sobressai o códice *Sangallensis* 914, fl. 1-86, designado pela letra A, verdadeiramente paradigmático e tido como o mais próximo do original (Incipit: *Obsculta*) e mesmo com os erros que escaparam aos copistas¹⁴⁷. A ele podemos ligar o Vindobonensis 2232 (=B), o alemão de Tegernsee (=T) e o Monacense 28118 (=C), todos do século IX. A este tipo de códices, representantes da tradição «pura», pode acrescentar-se o Códice Cassinense 175 (=K), transcrito em Cápua nos começos do século X, como também os manuscritos 179 e 442 do fundo de Montecassino. Diga-se, todavia, que, nos textos comuns, a *RM* acompanha o texto puro, assim como também o Comentário de Esmaragdo à Regra de S. Bento, sem dúvida o mais antigo comentador, em pleno período carolíngio, quando se quis privilegiar a *RB* e impô-la como obrigatória¹⁴⁸.

¹⁴⁴ COLOMBÁS, Garcia M., Don; SANSEGUNDO, Don Leon; CUNILL, Odilon M., Don – *San Benito, su Vida y su Regla*. Madrid: BAC, 1954.

¹⁴⁵ HANSLIK, R. – *Benedicti Regula*, Viena, 1960 (CSEL 75); *La Règle de Saint Benoît*, I, Paris: Cerf, 1972, 315-397 («Sources Chrétiennes» 181).

¹⁴⁶ SCHMITZ, D. Philibert – *O.c.*, 392-396.

¹⁴⁷ Adoptamos a classificação de TRAUBE, L. – *Textgeschichte der Regula S. Benedicti*, 2.ª Ed. Munique: H. Plenkens, 1910 (1898). Cfr. Nota 2 sobre as edições de D. Germain Morin e D. Philibert Schmitz e ainda: MEYVAERT, P. – *Problems concerning the «Authograph» Manuscript of Saint Benedict's Rule*. «Revue Bénédictine». 69, 1959, 3-21; MUNDÓ, A. – *Corrections «anciennes» et «modernes» dans Sanctgall. 914 de la Règle de saint Benoît*. «Studia Patristica». 8, 1963, 424-435; DE VOGÜÉ, A.; NEUFVILLE, J. – *La Règle de saint Benoît*, 1, 320-337.

¹⁴⁸ SMARAGDE – *Commentaire du Prologue à la Règle de saint Benoît*. Introduction, traduction, notes et tables par Dom Jean-Éric Stroobant de Saint-Éloy. Paris: Les Éditions du Cerf, 2006.

2.º. Texto interpolado: A tradição deste texto, designado pela letra *E* (Incipit: *Ausculata*), pretende mudar o texto original ou puro quer do ponto de vista literário quer do ponto de vista institucional, modificações operadas à medida das situações e exigências. Nasceram, assim, as interpolações ao texto puro, as quais têm o seu mais reputado representante no Ms. *Hatton 48, Bodleian Library, Oxoniensis* (Oxford), indicado pela letra *O*, por volta do ano 700, século VIII, por sinal o mais antigo códice da Regra de S. Bento¹⁴⁹. Pertencem igualmente a esta série o manuscrito de Verona (=V) do século VIII e o *Sangallensis 916* (=S) mais ou menos da mesma época.

3.º. Texto misto ou contaminado: Dentro desta classificação, contam-se os manuscritos que não se podem integrar nas duas famílias precedentes e que, por isso mesmo, fazem a síntese dos dois textos. Deste modo, há quem fale dum «*Textus Receptus*» da Regra de S. Bento, indicado pela letra *R*, o qual resultaria das correcções introduzidas no texto puro ao longo dos tempos e que teve a sua origem nos tempos carolíngios. O primeiro assomo deste tipo de texto surge no Comentário à Regra de S. Bento de Paulo Diácono (†799), sendo as suas anotações registadas em nota marginal pelos dois monges que copiaram o *Sangallensis 914*. É esse que vai servir de fonte ou paradigma aos manuscritos desde o século X. Na prática, foi este «*textus receptus*» que dominou as edições impressas¹⁵⁰, entre elas a edição latino-portuguesa de 1586, até que, neste século, se começaram a multiplicar as edições do «*Sangallensis 914*», depois da edição crítica da D. G. Morin e da escolar de D. Philibert Schmitz. Mas, esse é um texto de compromisso a que, do ponto de vista crítico, não há que atribuir especial valor ou interesse.

A primeira edição impressa da *RB*, em latim, é a de Veneza, 1489, enquanto Portugal só teria uma completa edição no ano de 1586 com texto em latim e em português, em volumes separados. Em Portugal, a última edição é a do Centenário da fundação do Mosteiro de Singeverga em 1992 e, no Brasil, a 3.ª edição da de João Evangelista Enout, no Rio de Janeiro, em 2003, acompanhada por mais uma em 2004 das monjas da Abadia de Santa Maria, em São Paulo. Pode, portanto, concluir-se que a Regra de S. Bento, «como árvore plantada à beira das águas» (Sl.1,3), na fidelidade aos ensinamentos do Evangelho de Jesus Cristo, desabrochou em flores e frutos, que se prolongam através dos tempos e se espalham por diversos países e regiões.

Com o título «*I Fiori e i Frutti santi*», organizou-se na Abadia de Monte Cassino, de 10/VII a 31/X/1998, uma notável exposição de manuscritos do século IX-XVI sobre S. Bento, a Regra, a santidade. No que se refere à Regra Beneditina, punha-se em evidência sobretudo o filão da transmissão manuscrita segundo a tradição «*cassinense*», de que o *Sangallensis 914* ocupava o primeiro lugar.

¹⁴⁹ FARMER, H. – *The Rule of St. Benedict, Oxford, Bodleian Library, Hatton 48: Early English Manuscripts in Facsimile 15*, Copenhagen, 1968.

¹⁵⁰ A edição *Princeps* da RB em latim foi impressa em Veneza no ano de 1489; é, portanto, um incunábulo.

Concluindo, a REGRA BENEDITINA é, sem dúvida, a grande afirmação de S. Bento como Mestre e Patriarca do monaquismo ocidental. Tal é, de facto, a grandeza de S. Bento, conforme canta a seguinte composição poética, que traduzimos do latim, e cuja proveniência não conseguimos determinar¹⁵¹:

*Quão santo fosse S. Bento, a vida o provou;
Que Doutor era, a Regra escrita o ensina;
Que frutos desse, toda a Igreja o declara.
Embora vejas uma coorte religiosa de homens,
O Santo a faz santa; o Doutor a ensina; como Pai, o orbe
Enche de virtudes, assim tantas tem Bento.*

S. Bernardo tinha escrito: «Bento ensina, Bento prega». De facto, a fama de S. Bento e o valor taumatúrgico das suas relíquias é que teriam estado na origem da transferência das Relíquias de S. Bento para o Mosteiro de St. Benoît-sur-Loire, em Fleury, na Gália. Com efeito, é, desta forma, que o historiador Paulo Diácono, que escrevia por volta de 787, conta o facto¹⁵²: «*Por aqueles tempos, passados já alguns anos, como existisse uma vasta solidão no monte Cassino, onde repousava o santo corpo do beatíssimo Bento, vieram da região da França uns Cenomanicos ou Orleanenses. Fingiram pernoitar junto do corpo, mas roubaram os ossos venerandos do mesmo venerável Padre e, igualmente, de sua irmã Escolástica, levando-os para a sua pátria, onde, separadamente, foram construídos dois mosteiros: um em honra de S. Bento e outro em honra de Santa Escolástica. Ora, para nós, é certo ali ter permanecido aquela boca venerável, mais suave que qualquer néctar, e aqueles olhos, que sempre contemplaram as coisas celestes, e também os restantes membros, mesmo desfeitos em cinza. Na realidade, só o corpo do Senhor não viu a corrupção*».

¹⁵¹ «*Quam sanctus fuerit Benedictus: vita probavit; // Quam Doctor erat, Regula scripta docet; // Quos tulerit fructus, Ecclesia tota fatetur; // Quamque vides hominum religiosa cohors // Sanctus sancta facit; Doctor docet; ut Pater orbem // Replet virtutes, tot Benedictus habet*».

¹⁵² «*Circa haec tempora, cum in castro Cassino, ubi beatissimi Benedicti sacrum corpus requiescebat, aliquantis jam elapsis annis, vasta solitudo existeret, venientes de Cenomannicorum vel Aurelianensium regione Franci, dum apud venerabile corpus pernoctare simulassent, ejusdem venerabilis Patris, pariterque ejus germanae veneranda Scholasticae, ossa auferentes, in suam patriam asportaverunt. Ubi singillatim duo monasteria in utriusque honorem beati Benedicti et sanctae Scholasticae constructa sunt. Sed certum est nobis os illud venerabile, et omni nectare suavius, et oculos semper caelestia contuentes, caetera quoque membra, quamvis in cinerem defluxa, remansisse. Solum etenim singulariter Dominicum corpus non vidit corruptionem*», PAULUS WINFRIDUS DIACONUS – *História Langobardica*, Lib. VI, 2, «PL», 95, 622.



Mosteiro de Santo Tirso – *Elogios da Regra de S. Bento* (Quadro da Sacristia da Igreja).

CAPÍTULO III

A REGRA DE S. BENTO EM PORTUGAL E NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Os historiadores beneditinos modernos situam a vida de S. Bento, natural de Núrsia (Norcia), centro da Itália, entre os anos 480-547. Por causa da Regra monástica, que lhe é atribuída, ficou conhecido como o Patriarca do Monaquismo Ocidental. Ora, a chamada «Regra de S. Bento», vinda dos confins da Idade Média, é um texto de carácter espiritual e normativo e, por isso mesmo, uma realidade histórica, que atravessou os tempos e se tornou norma de vida para muitos religiosos, que «verdadeiramente procuram a Deus» e nada querem «antepor ao amor de Cristo» (*RB*, 4,24; 72,14). S. Bento assume-se a si e ao abade dos seus mosteiros como «pai espiritual» dos monges (*RB*, 2,24; 33,4), sobrepondo esta noção à de «mestre» (*RB*, 64,8-10,13-15). S. Bento, porém, tinha consciência de que só Cristo é «Mestre», o verdadeiro Mestre da vida religiosa, de que o abade é tão-somente «vigário» (*RB*, 2,2). Nisto se afirma o autêntico Cristocentrismo da Regra Beneditina.

Há vários códices medievais da Regra de S. Bento, anteriores ao Ano Mil, de que a tradição cassinense constitui um filão de transmissão, sobretudo através do códice «Cassinense 175», dos inícios do século X; na verdade, porém, este códice já é um comentário à Regra de S. Bento e não existe o autógrafo nem um códice que possa considerar-se coetâneo de S. Bento. Hoje, pensa-se que o códice mais antigo da *RB* seja o *Hatton 48* de Oxford, princípios do século VIII, mas o mais autorizado é o Ms. *Sangallensis 914*, datado dos começos do século IX (cerca de 820), cujo valor foi realçado pelo filólogo L. Traube em 1898. Para Cristina Mohrmann, grande especialista do latim cristão, tal códice põe-nos diante da própria lin-

guagem de S. Bento¹⁵³ e os monges escribas ter-se-iam bem dado conta da diferença que aquele latim representava em relação ao «latim normal», que eles conheciam¹⁵⁴. Foi sobre ele que D. Germain Morin¹⁵⁵ fez a edição diplomática e crítica e, em seguida, de forma mais acessível e prática, D. Philibert Schmitz, monge beneditino do mosteiro belga de Maredsous, reproduziu, em 1946, a edição manual e quase escolar da regra de S. Bento¹⁵⁶.

Em Portugal, onde, como na Espanha, desde os tempos dos visigodos, eram observadas as regras de Santo Isidoro de Sevilha e de São Frutuoso de Braga, o monaquismo beneditino implantou-se na sequência da Reconquista cristã aos mouros, possivelmente depois do Concílio de Coyanza, (1050/55), mas a RB já era conhecida como elemento de espiritualidade, conforme testemunha o Testamento de Dona Mumadona em Guimarães, no ano de 959¹⁵⁷. Sobretudo depois das Descobertas ultramarinas portuguesas do século XVI, na vigência da antiga Congregação Beneditina Portuguesa, entre 1567-1834, várias edições foram feitas da RB em latim e português. É delas que queremos fazer o levantamento, tanto quanto possível completo e exaustivo, ao mesmo tempo que lhe antepomos uma rápida visão da questão do relacionamento RB-RM.

A regra atribuída a S. Bento tornou-se, no Ocidente europeu, o principal código normativo monástico e é apanágio dos beneditinos. Julgamos, pois, poder afirmar que, estudando a Idade Média, foi, de facto a Regra de S. Bento, que informou a vida dos monges e activou por meio deles o espírito cultural daquele tempo, as suas iniciativas artísticas e arquitectónicas. Transmitida através de vários códices mais ou menos importantes, a Regra de S. Bento, como norma disciplinar, chegou com algum atraso ao território português, certamente depois do Concílio de Coyanza em 1050 ou 1055.

1. MANUSCRITOS DA REGRA DE S. BENTO EM PORTUGAL

1.º. Códices manuscritos latinos em Portugal:

1. Regula Sancti Benedicti abbatis, BNL – Códice Alcobacense 231/CCC¹⁵⁸.

Pergaminho, 323x218mm, fls. 92-135. Letra carolina dos finais do século XII. De

¹⁵³ MOHRMANN, Christine – *La latinité de saint Benoît. Étude linguistique sur la tradition manuscrite de la Règle*. «Revue Bénédictine». 62, 1952, 108-139. Digamos que este artigo responde às objecções de PARINGER, B. – *Le manuscrit de Saint-Gall 914 représente-t-il le latin original de la Règle de saint Benoît?* «Revue Bénédictine». 61, 1951, 81-140.

¹⁵⁴ MOHRMANN, Chr. – O.c., 162.

¹⁵⁵ MORIN, Germain – *Regulae Sancti Benedicti traditio codicum mss. Casinensium a praestantissimo teste usque repetita codice Sangallensi 914*, Montecassino, 1900.

¹⁵⁶ SANCTI BENEDICTI – *Regula monachorum*. Textus ad fidem Cod. Sangallensis 914 adiuncta verborum concordantia, cura D. Philibert Schmitz, Maredsous: Éditions de Maredsous, 1946.

¹⁵⁷ PORTUGALIA MONUMENTA HISTORICA – *Documenta et Charta*, N.º 26.

¹⁵⁸ *Inventário dos Códices Iluminados até 1500*, Vol. I: Distrito de Lisboa. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura, 1994.

notar que, neste códice, estão justapostos dois códices distintos: o mais antigo, fls. 1-136 com a *RB* em latim, e o mais moderno, século XV, com a tradução da Regra em português.

2. Regula sancti Benedicti abbatis, BNL – Cod. Alc. 281/ CCCXXX.

Pergaminho, 263x180mm, fls.1-14 a duas colunas. Letra miúda de transição (carolina), século XIII. Rubricas e iniciais a vermelho, verde, azul, preto e com figuras de animais. Nas duas capas de guardas, um fragmento da Regra em português, letra do século XV.

O Códice tem ainda o livro de «Usos de Cister» (1251-1300) e uma carta escrita por «*frater martinus de aliubarrota cum esset magister nouiciorum. Anno domini, M.iiiij.x. Mensis iunij die xxvij*».

3. Regula Sancti Benedicti, IAN/TT – Lorvão, C.F. 17.

Pergaminho, 290x210mm, fls. Letra carolina, século XII-XIII (?). Iniciais a cores com motivos vegetalistas e de animais fantásticos.

O códice está unido ao «Livro das Calendas».

4. Regula Sancti Benedicti, BPMP – Ms. N.º 295 (N.º 756 do Catálogo).

Pergaminho, leitura gótica do século XIV (*Catálogo dos Manuscritos de S. Bento da Saúde*, 1795, fls. 73). Dele temos apenas a referência.

5. Regula Sancti Benedicti, BPMP – Ms. N.º 1164 (N.º 741 do Catálogo).

É o texto completo da Regra de S. Bento apresentado no manuscrito de Fr. Mauro de Vila do Conde (†1586) «*Clavícula*», p. 621-734, comentário em português à mesma Regra.

2.º. Legislação de Sinodos Diocesanos Portugueses:

1. Sinodo de Braga (6/IX/1333: Arcebispo Dom Gonçalo Pereira):

«Item mandamos que cada mes leam a regla per lingoagem no seu cabido e en totaldas outras cousas façam e guardem como conteudo en sa Regla e en hua degratal de nosso senhor o papa que se compeça: «Ne in agro dominico» – *De statu monachorum*. E os que contra essa cousas e cada hua delas fezerem aos abbades e priores stabelecemos e mandamos que esten aa pena de...que contra este for mandamos que...tres dias da domã¹⁵⁹ a pam e agua...ditos frades ajam sas pitanças...sas rendas assi como as soen daver», *Constituição 14*¹⁶⁰.

2. Sinodo de Braga (11/XII/1477: Arcebispo Dom Luís Pires):

«E façam treladar suas reglas de sas ordens em lingoagem e ameude as fazer leer no capitollo ou aa mesa quando comerem, pera cada um saber aquello a que se em sua profissom obrigou a goardar e manteer. E quando quer que receberem algum aa ordem, primeiramente lhe declarem toda a regla primeiro que faça profissom pera veer o que lhe conpre e nom ficar en engano como muitos ficam, dizendo que se souberom a regla que tal era nunca entraram en ordem. E os dom abbades e dom priores temam a Deus e guarden-sse

¹⁵⁹ «domã» = Hebdomada = Semana.

¹⁶⁰ *SINODICON HISPANUM, II Portugal*, Edición crítica dirigida por Antonio Garcia y Garcia. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, 52-53.

da sua ira, se taes ofertas com tanto engano oferesem a Deus em condepnção de suas almas e daquelles mezquinhos que assy antralham encobrendo-lhes a verdade», *Constituição III*¹⁶¹.

3. Sínodo de Braga (15/XII/1505: Arcebispo Dom Diogo de Sousa):

«Constituição iii: Que cada dom abbade e dom prior tenha a sua regra escrita:

Item, consirando como alguns dom abbades e dom priores, monjes e conegos, nom sabem aquellas cousas a que som obrigados per sa regra, a qual ignorancia nom soamente nace de pouca deligencia e cuidado que teem de a verem e leerem sem seus tempos, mas, o que é peor hé, procede de a nom teerem escripta, a qual cousa hé fundamento pera sua vida e obras serem desordenadas, nam menos ante o mundo que ante Deus, quremos e mandamos que, desta Pascoa da Ressurreiçam primeira seguinte em diante, todollos dom abbades e dom priors tenham suas regras escriptas em purgaminho encadernado, e façam capitollo em que se a dicta regla lea, ao menos cada somana duas vezes, e acabando-se de leer hua vez, comece-se outra, porque a continuaçam de ouvir lhe faça saber aquillo de que parecem seer esquecidos. E quem isto nom comprir, dagora o avemos por condenado em tres cruzados douro pera obras da nossa see, e por cada dia que per sua regra se ouver de fazer cabido leixarem leer dicta regra, quremos que paguem cinquenta reaaes», *Constituição III*¹⁶².

3.º. *Manuscritos da Regra de S. Bento em Português:*

São 12 ao todo, repartidos por 5 códices alcobacenses e 9 não alcobacenses:

1. Códices Alcobacenses¹⁶³:

1.1. Fragmento da Regra de S. Bento em português, BNL – Cód. Alc. 14/ CCCXXIV

Pergaminho, 176x123mm, 19 fls. Letra cursiva dos meados do século XVI. Em mau estado. Na folha final em letra do século XVI, vem o *pertinet*: «Este livro he do mosteiro de sam paulo da par de coymbra ningue~ lho tome so pena descomunham qu~ ponha em seu nome».

Pertencia, portanto, ao mosteiro cisterciense de S. Paulo de Almaziva e foi publicado em breve análise filológica¹⁶⁴.

1.2. Regra de S. Bento abade, BNL – Cód. Alc. 44/CCCXXI

Pergaminho, 156x118mm, CXII fls., Letra gótica dos meados do século XV. Rubricas e iniciais a vermelho. Na fl. VII, um desenho posterior à pena representa S. Bento aben-

¹⁶¹ O.c., 82.

¹⁶² O.c., 143.

¹⁶³ *Inventário dos Códices Alcobacenses*, T. I, Lisboa, 1930; T. II, III, IV, T. V, 1932; T. VI (Índices), 1978.

¹⁶⁴ S. BOAVENTURA, Frei – *Inéditos Portugueses dos séculos XIV e XV*, Coimbra, 1829, 243-291. Cfr. NUNES, José Joaquim – *Evolução da língua portuguesa exemplificada em duas lições principalmente da mesma versão da regra de S. Bento e ainda nos fragmentos da mais antiga que se conhece com introdução e glossários por (...)*. «Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa». 14, Coimbra 1922, 222-213; 15, 1922, 224-262, 928-972; 16, 1926, 538-637 (Separata, Coimbra, 1926).

çoando um monge ajoelhado a seus pés. Em mais 5 fls. de letra da época contém outros pequenos textos e notas de sucessivos possesores¹⁶⁵.

1.3. Regra de S. Bento, BNL – Cód. Alc. 73/CCCXXVI

Pergaminho, 219x149mm, fl. 1-78v. Letra gótica dos meados do século XV. Rubricas e iniciais a vermelho, azul, amarelo, violeta, mais 2 iniciais a cores e ouro¹⁶⁶. No fim: «*E esto de mandado de dom fy. Nichollao*». Depois, até fl. 353, seguem-se vários diplomas relativos às ordens militares de Cristo, Calatrava, e ao mosteiro de Odivelas. O códice parece cópia do CCCXXXV.

1.4. Regra de S. Bento, BNL – Cód. Alc. 223/CCXXXI

Papel, 292x201mm, fl. 1-48. Letra da primeira metade do século XVI. Fl. 1: Começasse ho prologuo da Regla de são bento Abbade. Na fl. 48 s: Costumes, definições, visitações e estatutos da ordem de Cister e outros documentos. Em grande parte, é copia do Cód. Alc. 73/ CCCXXVI e contém matéria dos Cód. 62, 73, 91.

1.5. Regra de S. Bento, BNL – Cód. Alc. 231/CCC

Pergaminho, 323x218mm Fls. 137-137v: Índice da Regra. Fls. 138-170. Letra do século XV. Regra com a subscrição: «*Explicit secunda expositio in regulam sancti benedicti in romancio exarata solícite Intellectu. Lingua. Manu pariter laborantibus a quodam monacho proferendo de thesauro intellectus sui quantum ualebat & sua fragilitas eum sinebat. textum dicte regule intellige & expone de mandato domni fernandi Abbatis Alcobacie*». É, com certeza, referência a D. Fernando do Quental, abade de 1414 a 1427. Por cima da palavra «monacho», em letra diferente, está escrito «*martino a aliubarrota nominato*». Ora, no cód. 281/CCCXXX, aparece a assinatura em latim de Fr. Martinho de Aljubarrota com data de 1410, em letra muito semelhante à deste códice; deve, portanto, ser ele o monge que fez o dito comentário.

Como se disse, este códice tem justaposto dois códices diferentes. No primeiro, do século XII, está a Regra em latim e, no segundo, do século XV, está a Regra em português.

2. Códices não alcobacenses:

2.1. Regra de S. Bento, BNL – Cód. Il. 70.

Pergaminho 271x185mm, 59 fls. Ilustrado a cores. Letra gótica. Copiado por Fr. Francisco (1476-1525). Dada aos freyres da hordem de de Nosso Senhor IHU Xpo». Reforma da Ordem de Cristo feita em 1449 pelo Bispo de Viseu (D. João Vicente, 1444-1463).

2.2. Regra de S. Bento, BPMP – Conde de Azevedo, Ms. N.º 18, Catálogo N.º 920.

Códice In-4.º. Pergaminho, 180x125mm, 96 fls. Tradução de Fr. João Álvares, Abade

¹⁶⁵ BURNAM, John M. – *Palaeographia Ibérica*, 3 fasc. Paris: Librairie Honoré Champion, 1920, 154, supõe-no escrito por volta de 1430. Cfr. NUNES, José Joaquim – *Textos antigos portugueses. Regra de S. Bento*. «Revista Lusitana». 21, 1918, 89-145; «Revista de História». 1919, 81-86.

¹⁶⁶ COSTA, Sara Figueiredo – *A Regra de S. Bento em Português: estudo e edição de dois manuscritos*. Lisboa: Universidade Nova, 2004. Nesta Dissertação de Mestrado em Linguística, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, faz a transcrição completa deste manuscrito.

Comendatário de Paço de Sousa. Está escrito em letra redonda do século XV (1477), a tinta castanha, sendo os títulos e as iniciais a vermelho. A Regra de S. Bento, em português, vai do fol. 3 a 44v. No final, fl. 96v, lê-se: «*Fuit perfectus liber iste XV.º Kls, Decembris anno Domini MCCCCLXXVII.º*». Encadernado posteriormente em couro, foi levado para Tibães antes de 1810 e, depois da extinção das casas religiosas em 1834, foi adquirido pelo Conde de Samodães. É o N.º 18 da colecção de manuscritos que o dito Conde de Samodães legou em 1877 à BPMP. Neste códice incluem-se as pastorais e cartas de Fr. João Álvares, mas, à Regra de S. Bento, faltam os três capítulos finais, isto é, 71.72.73.

A propósito deste texto escreveu J. Pedro Ribeiro: «Entre 1461 e 1465, o Bispo do Porto, D. Luís Pires, teve como Vigário e Visitador dos mosteiros do seu bispado o ilustre Frei João Álvares, Freire professo da Militar Ordem de S. Bento de Avis, homem activo e culto, antigo secretário e futuro cronista do desditoso Infante Santo, de quem fora companheiro de martírio em África. Desejou um belo dia esse Frei João, no exercício do seu cargo, visitar o mosteiro de Paço de Sousa, cujos Religiosos, por sinal, viviam na mais lamentável dissolução de costumes. Os monges, sob pretexto de que estavam isentos do Ordinário, não permitiram que tal visita se realizasse. Tanto se excederam na sua resistência às tentativas do zeloso Fr. João Álvares, que chegaram a pegar em armas contra ele. Como não podia deixar de ser, seguiu-se áspera contenda entre o Prelado do Porto e o citado Convento. Os pormenores do que se passou ignoramo-los. O que sabemos é que Fr. João Álvares nos aparece como Abade Comendatário do Mosteiro de Paço de Sousa – cargo para que fora nomeado, segundo se diz¹⁶⁷, em 1461 – obrigando os respectivos monges a submeterem-se a *algumas cousas boas e honestas de Monastica e Regular Disciplina, que erom já envelheadas e lançadas de huso, e fora da memoria de todos*. Basta dizer-se que além de não existir no Convento uma tradução portuguesa da Regra de S. Bento, que ali se devia observar, nem sequer havia um Monge que conhecesse essa Regra! Foi o novo Abade que, depois de a *tornar em lingoagem*, mandou que a copiassem *em letra redonda, em um livro de pergaminho*, o qual, também por sua determinação, ficou *preso com cadeia e cadeado* na estante do Cabido... Em fins de 1467, se não antes, já ele de lá estava ausente». Por sua vez, J. Pedro Ribeiro transcreve 3 cartas de Fr. João Álvares, inseridas no códice de 1477, as quais servem de preâmbulo à tradução da Regra e outros textos que mandou aos monges¹⁶⁸.

2.3. Regra de S. Bento, BPMP – Ms. N.º 120.

Códice do século XVI, Letra gótica, truncado, faltando-lhe as primeiras XX folhas.

¹⁶⁷ MACHADO, Diogo Barbosa – *Bibliotheca Lusitana*, II, 2.ª ed., Lisboa, 1933-535-536.

¹⁶⁸ RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronologias e Criticas*, I, Coimbra, 364-368. Cfr. BASTO, A de Magalhães – *A primeira tradução portuguesa da «Imitação de Cristo»* in «Ocidente». Novembro de 1938, 32-37; CALADO, Adelino de Almeida – *Obras*, Vol. II: *Cartas e Traduções*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1959 e ainda: ÁLVARES, Frei João – *Frei João Álvares – Estudo Textual e Literário-Cultural*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1964; FONTES, João Luís Inglês – *Frei João Álvares e a tentativa de reforma do mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa no século XV*. «Lusitania Sacra», 2.ª Série, Tomo X, 1998, 217-302.

Começa na fl. XXI com o final do Capítulo VI e, do Cap. VII e vai até fl. XCII (falta a fl. LXXI) com que termina o índice. Na primeira fl. existente (XXI), escrito a vermelho, vem o «*pertinet*»: «Da livraria de Bouro», o que demonstra ser um códice cisterciense do mosteiro de Santa Maria de Bouro, Amares. Aliás, seguem-se outros textos cistercienses relativos a demissórias de ordenação, ritual de enfermos e defuntos, lista de sinais e cerimónias de missas. A tradução da Regra está feita num português arcaico, muito interessante.

2.4. Regra de Sam Bento, BPMP – Ms. N.º 295, (N.º 756 do Catálogo – *Miscelânea*, fl. 72v.

Catálogo dos Manuscritos do Mosteiro de S. Bento da Saúde, Lisboa, 1795.

Pela linguagem vê-se que é muito antigo. Leitura do século XIV. Acabava no meio do Cap. 72.

Ms n.º 2 de S. Bento da Saúde, Lisboa.

2.5. Regra de Sam Bento, BPMP – Ms. 295 (N.º 756 do Catálogo 756 – *Miscelânea*, fl. 74v).

Ms N.º 17 de S. Bento da Saúde, Lisboa.

Pergaminho, escrito antes de 144 (sic!), fol. No fim, com a mesma letra, vem a reforma que o Bispo de Viseu, D. João, fizera aos Freires da Ordem de Cristo.

2.6. Regra do glorioso padre sam BENTO abbade, IAN/TT – *Caixa Forte* N.º 99.

Papel, 100x70mm, encadernação inteira de pele, pastas de madeira. Século XVI.

Incipit: «IHS. Começasse o prologo da Regra do glorioso padre sam Bento abbade».

2.7. Regra da Ordem de S. Bento, 1535, IAN/TT – *Mosteiro de Semide*, N.º 3.

Códice encadernado em couro, muito deteriorado, de pergaminho, 265x165mm, 96 fls. Escrito em letras de tinta acastanhada, Capítulos não numerados, tem a inicial de cada um desenhada a vermelho e a azul. No rosto traz esta informação: «*Esta regra mandou trel-ladar a muyto vertuosa e discreta Senhora Dona Catherina Anriquez abbadessa do mosteiro de Semide aa qual Nosso Senhor dee muytos annos e dias de vida em seu estado e prosperidade com salvacam. Anno do Senhor de Mil e V. c. e XXXb*».

2.8. Regra de S. Bento, ADB-UM, Ms. 132. «Da livraria de Bouro», mosteiro cisterciense.

Não está datada; talvez do século XVI, 120x111mm.

Capa em papel revestida de pergaminho bastante deteriorada. Em papel com texto em português, e iniciais a vermelho, verde e amarelo. Está incompleta, pois falta-lhe o 1.º caderno. Começa na fl.21, mas faltam-lhe folhas no final.

Tem incluídos ainda outros escritos: «Em que tempo os frades e freiras conversos se am de levantar as vigílias. «Como devem ungir os enfermos – Cap. XCIII». «Dos sinais». «Como se deve ho sacerdote e os ministros fazer aas missas festivaes – cap. LIII».

2.9. Regra de S. Bento, 1546, *Museu do Mosteiro Cisterciense de Lorvão*.

Pergaminho, 222x111mm Códice encadernado em couro. Texto em português, escrito em letras de tinta escura, Capítulos não numerados com o título a vermelho e a inicial desenhada a vermelho e azul.

2.10. Regra de S. Bento, IAN/TT – Mosteiro de Lorvão, 32 (CF. 99).

Papel, século XVI (1565), 130 fls. O códice contem outros dois escritos (Lista dos abades cistercienses de Alcobaça; Memória da doação e fundação de Alcobaça).

No fólio 247, em latim, encontra-se este dado: «*Hanc Beati Benedicti Regulam a fratre Guliermo a passione, ad ipsius usum profitetur esse scriptam VI Kalendas Junij era 1565 annos*». O facto de ser escrito por monge de Alcobaça e se encontrar entre os manuscritos de Lorvão prova que ou foi dádiva de Alcobaça ou que, na indexação, foi misturado com os documentos de Lorvão. É referido por José Joaquim Nunes no estudo de 1922-26, abaixo citado, o qual pretende que este manuscrito seja cópia do Alc. N.º 231.

2. EDIÇÕES DA REGRA DE S. BENTO EM PORTUGUÊS

A Regra de S. Bento, na versão da «*Regula Monachorum*», obteve em Portugal, tal como no estrangeiro, foros de fenómeno tipográfico, multiplicando-se as edições. Não podemos esquecer que a Regra de S. Bento, embora conhecida antes como texto de espiritualidade, por exemplo na doação de S. Rosendo ao mosteiro de S. João de Craveiro, Galiza (15/III/936)¹⁶⁹, e, no testamento de Dona Mumadona Dias, de Guimarães (26/I/959)¹⁷⁰, só ganhou carácter jurídico normativo depois do concílio de Coyanza¹⁷¹, na região de Leão, Espanha, em 1055 ou 1050. Todavia, os primeiros documentos conhecidos sobre a observância da Regra de S. Bento em território português são no mosteiro de Vilela em 1086 e no mosteiro de S. Romão do Neiva no ano de 1087¹⁷². Esta perspectiva da crítica histórica moderna veio abalar senão mesmo desfazer tudo o que diz Fr. Leão de S. Tomás, OSB¹⁷³, para o qual a Regra de S. Bento estava nos territórios, que vieram a ser Portugal, desde o século VI, ainda nos tempos de S. Bento.

¹⁶⁹ DIAZ Y DIAZ, Manuel – *Códices Visigóticos en la Monarquía Leonesa*, León, 1983, 164-165.

¹⁷⁰ *Testamento da Mumadona*, Versão portuguesa por Mário Cardozo, Guimarães, 1975, 26, 34.

¹⁷¹ MANSI, Joannes Dominicus – *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio*, Vol. 19, Graz-Austria: Akademische Druck-U. Verlagsanstalt, 1969, 787-794 (Edição anastática); *Livro Preto*. Cartulário da Sé de Coimbra. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, N.º 567. A recensão do códice conimbricense registado por Mansi (790-794, que é o mais antigo, diz: «*Deinde statuimus, ut omnia monasteria nostra secundum possibilitates suas adimpleant ordinem sancti Isidori, vel S. Benedicti, et nihil habeant proprium nisi per licentiam sui episcopi*». A referência a Santo Isidoro parece um acréscimo de reivindicação local feito pelo cristianismo moçárabico de Coimbra, tanto mais que falta no códice espanhol, que, apesar de tudo, parece inscrever-se claramente no projecto da reforma gregoriana apoiada pelo rei Afonso VI de Leão.

¹⁷² MATTOSO, José – *L'introduction de la Règle de St. Benoît dans la Péninsule Ibérique*. «Revue d'Histoire Écclésiastique». Vol. LXX, n.º 3-4, Lovaina, 1975, 731-742; Idem – *A introdução da Regra de S. Bento na Península Ibérica*. «Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa». Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982, 73-90.

¹⁷³ SÃO TOMÁS, Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*, com notas críticas de José Mattoso, 2 Vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974 (Edição anastática da de 1644/1656). Cfr. LINAGE CONDE, António – *Los origenes del monacato benedictino en la Península Iberica*, 3 Vols., León: Centro de Estudios y Investigación «San isidoro», 1973; Idem – *San Benito y los Benedictinos*, 7 Vols. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1991-1993. Note-se que estava previsto primeiro o aparecimento



Arq. Luís Cunha: *O Caminho da Regra de S. Bento desde a Itália a Portugal* – Tapeçaria, 1983, em S. Bento da Porta Aberta.

Com efeito, os beneditinos acompanharam a formação do reino de Portugal e a reconquista do território ocupado pelos muçulmanos. Foi, sobretudo, no Entre Douro e Minho que se instalaram durante a Idade Média formando, a partir de 1566-67, a «Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal», pouco depois estendida até à Província do Brasil, congregação essa que havia de durar até à extinção das Ordens Religiosas pelo Liberalismo, em 28-30/V/1834. Na Metrópole, os beneditinos tiveram 24 casas, das quais 21 abadias. A estes, depois de 1580, se juntaram os 13 mosteiros do Brasil: Baía, Brotas, Graça, Guararapes, Jundiá, Olinda, Paraíba, Parnaíba, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo, Sorocaba, Vila Velha.

Deveríamos ainda contar com os 20 mosteiros de monjas beneditinas que não estavam integrados na congregação e continuavam sob a jurisdição do bispo ordinário¹⁷⁴. Naturalmente que, para todos estes mosteiros e seus monges ou monjas, era preciso possuir códices e, mais tarde, edições impressas da Regra de S. Bento. Então se desenvolveu aquilo que, noutro estudo, intitulamos «a estratégia da edição de livros monásticos na antiga Congregação Beneditina Portuguesa»¹⁷⁵.

Portugal tinha visto de igual modo, implantarem-se no seu território os monges brancos cistercienses que seguiam, também eles, a Regra de S. Bento, formando, desde 1567, a Congregação de Santa Maria de Alcobaça com 25 mosteiros de monges e monjas¹⁷⁶. O mos-

da tradução portuguesa por D. Gabriel de Sousa que, entretanto, por razões de saúde, se foi atrasando, tendo de avançar, por isso, a edição espanhola. Da tradução portuguesa (*São Bento e os Beneditinos*) estão publicados 6 volumes, desde 1989 a 1996.

¹⁷⁴ SOUSA, D. Gabriel de – *Beneditinas/Benedictinos*. «Dicionário de História da Igreja em Portugal», II Vol. Lisboa: Editorial «Resistência», 1988, 319-407; SÃO TOMÁS, Fr. Leão de – *O.c.*

¹⁷⁵ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *A estratégia da edição de livros monásticos na antiga Congregação Beneditina Portuguesa*, a sair na «Revista Portuguesa de História do Livro». Ano V, N.º 9. Lisboa: Edições da Távola Redonda, 2002, 77-109.

¹⁷⁶ COCHERIL, D. Maur – *Routier des abbayes cisterciennes du Portugal*, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1978.

teiro de Alcobaça com seu «*scriptorium*» bem activo viria a tornar-se um dos mais fecundos e dinâmicos centros de produção de códices, entre os quais, naturalmente, avulta a Regra de S. Bento. À medida que a língua portuguesa se impunha como elemento aglutinador da identidade do homem português, os monges sentiam necessidade de traduzir a Regra do latim para a sua língua vernácula, tornando-a um instrumento de perfeição acessível a todos os religiosos que deixavam de falar e compreender o latim. Assim aconteceu, de facto, no Mosteiro de Alcobaça, onde a Regra é dos códices mais cedo vertidos para português. Os códices alcobacenses antigos com a tradução da Regra de S. Bento têm, por isso, alguma importância literária para a história da própria língua portuguesa, como já em tempos, salientou o Prof. José Joaquim Nunes e, logo abaixo, diremos.

Em seguida, as Ordens Militares, ligadas à espiritualidade de Cister (Avis, Calatrava, Cristo) adoptaram igualmente a Regra de S. Bento como norma de vida e de espiritualidade e, por conseguinte, também elas promoveram a tradução e difusão da mesma Regra. A primeira edição impressa da RB em português, embora incompleta, é precisamente da Ordem Militar de Cristo, em 1516.

Por sua vez, os beneditinos portugueses, constituídos depois do Concílio de Trento em Congregação autónoma, assumiram denodadamente a tradução e publicação da Santa Regra. O mesmo fizeram os mosteiros de Cucujães e Singeverga depois da restauração contemporânea. Se os beneditinos medievais parecem remissos e descuidados no conhecimento da sua Regra, como demonstra o caso de Paço de Sousa e dão a entender alguns sínodos medievais, em contrapartida os monges da nova Congregação Beneditina timbraram em traduzir e propagandear a dita Regra. Significativo, neste aspecto, é o quadro, algo ingénuo, que se encontra na sacristia da igreja monástica de Santo Tirso, retractando os elogios da Regra de S. Bento, autêntico instrumento de propaganda monástica.

Após o célebre terramoto de 1755, que quase destruiu Lisboa inteira, é que a Regra de S. Bento conheceu o maior surto de edições devocionais, em formato minúsculo, tamanho verdadeiramente liliputiano. As pessoas traziam a Santa Regra ao pescoço, como amuleto protector contra terremotos e males ruins, das quais pudemos recolher e fazer o elenco de 16 edições, onde claramente se vê a tendência mágica pela adjunção de textos profilácticos e preventivos de males, com tudo o que isso encerra de protecção contra o demónio, emparceirando com o Responso a Santo António, as invocações a Santo Emídio, a Santa Bárbara, etc. O mesmo aconteceu, aliás, com a Medalha de S. Bento¹⁷⁷.

Para além da dimensão mágica e mediática, a Regra de S. Bento tornou-se um verdadeiro fenómeno de publicação devota e pessoal. A coisa não era nova, pois já na Espanha conhecemos exemplares mais antigos, como o exemplar impresso em Madrid, 1717 e, em França, ainda antes. Mas a razão do sucesso de tais edições em Portugal, depois de 1755,

¹⁷⁷ BOUVILLIERS, D. Adélarde – *The Medal-Cross of St. Benedict*, 2.^a Ed., Belmont Abbey Press, 1932; GUÉRANGER, D. Próspero – *A Medalha de S. Bento*, 2.^a Edição, São Paulo: Artpress, 1996.

passava pela especial protecção que se julgava ter S. Bento prestado aos seus monges e vizinhos, permitindo que, numa Lisboa em ruínas, o Mosteiro de S. Bento da Saúde se levantasse, milagrosa e quase arrogantemente, altaneiro e incólume.

Camilo Castelo Branco, romancista notável e exímio mestre da língua portuguesa, foi igualmente um curioso recolector de usos e costumes das nossas gentes. Pois é ele mesmo quem melhor retracta esta devoção quase mágica à Regra de S. Bento, quando nos apresenta o Eusébio Macário, racionalista e descrente, trazendo devotamente dependurada ao pescoço, como qualquer devoto fiel cristão, a dita Regra do glorioso Patriarca: «Pensava em empregar a sua grande fortuna em títulos fidalgos, e fazer-se imortal numa igreja que mandaria construir em Montalegre, dedicada a S. Bento, com três naves e um jazigo na capela-mor... Ele não acreditava em Deus nem na imortalidade da alma, mas tinha grande devoção com S. Bento; incomodava o Santo, quando picava a febre-amarela, com rogos e promessas; entregava-lhe nas viagens o cuidado das suas malas, como a um escudeiro, e o do seu fígado e do hidrocele como ao facultativo de bordo. Trazia ao pescoço, pendente dum trancelim de ouro, a Regra do milagroso Patriarca»¹⁷⁸.

O mesmo escritor, romancista e recolector de costumes e tradições populares, para não lhe chamarmos etnólogo, diz ainda nas «Memórias do cárcere: «Em *postscriptum*, remetia Rosa ao seu amado, como lembrança de sua tia, uma Regra do Patriarca S. Bento, recomendando-lhe que a lançasse ao pescoço, dentro da saquinha de veludo carmesim que lhe mandava. Salazar estava medianamente relacionado com a corte celestial, e não tinha extrema fé na regra do Patriarca S. Bento; mas leu parte do miraculoso livrinho, e beijou a saquita devotamente, acto este que eu hesito em atribuir a milagre do fundador dos monges negros»¹⁷⁹.

Na verdade, foi esta crença mágico-taumatúrgica que levou o povo a tratar a Regra e a Medalha de S. Bento como verdadeiros amuletos cristãos, fazendo fortuna aos tipógrafos com as edições das curiosas e liliputianas regras devotas de S. Bento¹⁸⁰. O santo Patriarca dos Monges passou no coração dos crentes portugueses a ser venerado popularmente como advogado dos terramotos, das coisas ruins e dos males desconhecidos, invocado sobretudo no Entre Douro e Minho «São Bentinho milagroso».

A nível internacional, já houve várias inventariações de edições da Regra de S. Bento por monges beneditinos¹⁸¹. Com o intuito de completar esses trabalhos no que diz respeito

¹⁷⁸ BRANCO, Camilo Castelo – *Eusébio Macário*. «Obras completas», Vol. VIII. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1988, 502.

¹⁷⁹ BRANCO, Camilo Castelo – *Memórias do Cárcere*, I, Cap. VII. «Obras Completas», Vol. XI. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1990, 459. A primeira edição das «Memórias do cárcere» saiu em 1862, e por aí se vê como Camilo conheceu bem a devoção do povo às «liliputianas» regras de S. Bento, que passavam de mão em mão como objectos sagrados e mágicos.

¹⁸⁰ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O culto popular de S. Bento – uma forma de terapêutica religiosa*. «Revista da Faculdade de Letras», II Série, Vol. X, Porto, 1983, 233-244; SOUSA, D. Gabriel de – *S. Bento na história e na tradição popular*. Separata de «O Concelho de Santo Tirso – Boletim Cultural». IV: 3 (1965).

¹⁸¹ ALBAREDA, Anselmo, OSB – *Bibliografia de la Regla Benedictina*, Montserrat, 1933; BAUERREISS, Romuald, OSB –

à língua portuguesa, por vezes demasiado esquecida ou ignorada a nível internacional, vamos procurar apresentar aqui a bibliografia da Santa Regra no nosso país e na língua portuguesa.

A técnica da Imprensa de caracteres móveis entrou relativamente tarde em Portugal, apenas em finais do século XV¹⁸², bem aproveitada desde logo pelas religiões judaica e cristã. Entretanto, ao tempo começava a reforma interna da Igreja Católica, a qual ia estender-se às Ordens religiosas. Em Portugal, as Ordens Militares sob a conduta de Cister também seguiam a RB como norma de vida, pelo menos espiritual, e também elas cuidaram em fazer edições da mesma Regra. Contudo, a reforma da Ordem Beneditina e Cisterciense só se fez a partir do ano de 1567¹⁸³. Não é, portanto, de estranhar que só em finais do século XVI os beneditinos portugueses se preocupassem em publicar a Regra da sua Ordem, bem como outros livros de uso monástico. Mas, a impressão da Regra estava no centro da reforma religiosa e era uma preocupação dos padres reformadores para que todos os monges a conhecessem, estudassem e cumprissem.

Em Portugal, depois do Terramoto de Lisboa em 1/XI/1755, ganhou particular importância a edição de Regras de S. Bento em formato minúsculo, quase liliputiano, não tanto para serem lidas, quanto para servirem de amuleto mágico e apotropaico contra calamidades da natureza e males desconhecidos. Esta originalidade, porém, foi uma importação de modelos estrangeiros. Há pouco, encontrámos em Refojos de Basto, numa casa particular, uma dessas Regras, em latim, impressas em Madrid (1717), que tinha apensa e juntamente encadernado, em português, o «Escudo inabalável» em honra de Santa Bárbara, impresso em Coimbra em 1727¹⁸⁴. Este precioso exemplar pertenceu, sem dúvida, a algum monge do Mosteiro de Refojos.

Bibliographie der Benediktinerregel, in «Studien und Mitteilungen zur Geschichte des Benediktiner Ordens und seiner Zweige»; Vol. 58, Munique: Verlag der Bayer. Benediktinerakademie, 1940, 3-20; BROEKAERT, Jean D. – *Bibliographie de la Règle de saint Benoît*, Roma, 1980, («Studia Anselmiana», 77-78); *Edizioni della Regola de San Benedetto conservate a Montecassino (secc. XV-XX)*, Montecassino, 1980; KAPSNER, O. L. – *A Benedictine Bibliography*, Collegeville, Minesota, 1982, I Supplement; JASPERT, B. – *Bibliographie der RB 1930-1980. Ausgaben und Uebersetzungen*, Hildesheim, 1983 (Regulae Benedicti studia. Suplementa, 5). O que é interessante é que às 1230 edições apontadas por Brokaert de 1489 a 1929, Jaspert até 1980 ajuntou mais 424, o que chega à soma de 1654 edições. Depois de 1980, data do XV Centenário do Nascimento de S. Bento, houve uma grande febre editorial de Regras. A estas queremos acrescentar as edições portuguesas até ao ano 2000, a que haveria a acrescentar as de outros países. Isto mostra a importância da Regra de S. Bento e o seu valor ou peso bibliográfico, sem dúvida dos textos mais editados no mundo cristão depois da Bíblia e do Novo Testamento. Via «Internet» chega-nos a notícia da edição 1949 da RB traduzida por Bonifácio Verheien, de St. Benedict's Abbey, Atchison, Kansas, USA. Sabemos que a Abadia da Baía, Brasil, fez uma nova edição da mesma em 2002.

¹⁸² ANSELMO, Artur – *Origens da Imprensa em Portugal*. Lisboa: IN-CM, 1981; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *A ideologia religiosa e os começos da Imprensa em Portugal*. «Revista de História». Vol. VIII. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1988, 159-168.

¹⁸³ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Mosteiro de Tibães e a reforma dos Beneditinos Portugueses*. «Revista de História». Vol. XII. Porto: Centro de História da FLUP, 1993, 95-132+1 fotografia.

¹⁸⁴ REGULA/ SANCTISSIMI/ PATRIS/ BENEDICTI/ABBATIS/ (Desenho) / Matriti/, Apud Antonium Gonçalez a Regibus/ Anno MDCCXVII/, 67x46, 330 p. + Escudo impenetravel. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1727, 331-349.

1.º – Edições da Regra de S. Bento em Portugal:

1. REG~ & STAT'DA HORDE~ DAUIS... emprimida em Almerim/ per Herman de campos alemã Bombar/ deyro del Rey nosso senhor, em o anno de mil quinhentos e dezaseis.

Fl. I: Ha Regra de sam Bento & a caualaria da orde~ da vijsz./

(Como ouue começo ha rregra do nosso pa/dre Sam be~to. E assy a caualaria da orde~ da/vijz & em q~ tempo foy fundado ho couento./

Fl. Iv: Sob esta rregra militão/ as caualarias de Cala/traua. Dalcantara. Davijz/ & de Christus).

*Vila Viçosa BDM 2.º 44.

O livro, tal como está encadernado, parece ter sofrido certas liberdades por parte do encadernador. Também o editor do trabalho bibliográfico do estudo de D. Manuel lhe fez melhoramentos e retoques, pois enquanto no original de Vila Viçosa a tarja do lado esquerdo da gravura está invertida com os «putti» de pernas para o ar, na reprodução de D. Manuel a mesma tarja aparece direita e não invertida, tendo sido também eliminados os furos da traça e outras imperfeições.

O livro da «Regra e Estatutos da Ordem de Avis», 1516, obra do tipógrafo alemão Herman Kempis (Campos), abre com a gravura de S. Bento segurando na mão esquerda a Regra aberta, empunhando o báculo com a direita e de mitra na cabeça, sem barba.

O Rei D. Manuel II escreve: «Conhecem-se apenas o exemplar da Biblioteca de Évora, o da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, o do Museu Britânico, o da Biblioteca Palha (N.º 2589 do Catálogo) e o nosso»¹⁸⁵. Referia-se ao que agora se encontra em Vila Viçosa, na Fundação de Bragança. É neste livro raríssimo que aparece pela primeira vez em Portugal uma gravura de S. Bento, reproduzida no dito estudo (P. 316), embora de, facto, o livro não se possa considerar uma edição completa da Regra de S. Bento.

Cfr. Inocêncio-Brito Aranha, XVIII, 163; Anselmo, Artur, N.º 439; MARTINS, José V. De Pina – *Para a história da Cultura Portuguesa do Renascimento – A Iconografia do Livro Impresso em Portugal no tempo de Dürer*, Separata de «Arquivos do Centro Cultural Português», Paris/Lisboa, 1972, 90-91. Também este reproduz a gravura de S. Bento afirmando: «Esta, sim, representa todos os caracteres estilísticos de uma arte bem lusiada, na simplicidade geral da composição, no vigor poderoso da expressão fisionómica, na atitude psicológica concentrada do rosto».

2. REGRA DO/ GLORIOSO PATRI-/ ARCHA SAM BENTO, TIRADA DE/ Latim em linguae~ Portuguesa, por industria do/ muito R. P. F. Plácido Villalobos Geral/ nesta Congregação de Portugal./ (Gravura de S. Bento, 68x50mm, circundada pela legenda em verso): «Pois mereceste nascer/ bento em graça & nome Bento,/ Faze a este teu Conuento/ Essa benção merecer». *Foy impressa em Lisboa, com licença do supremo conselho/ da sancta Inquisição, por Antonio Ribeiro, á custa/ da Congregação de Sam Bento. 1586. Arabesco.*

¹⁸⁵ D. MANUEL II – *Livros Antigos Portugueses*, Vol. I, Londres, 1929, 303.

Vol. In-8.º, 185x130mm, de IV+49(1) fls. Letras iniciais grandes e xilografadas no início de cada capítulo.

No rosto, gravura de S. Bento de báculo na mão esquerda, abençoando com a direita. Aos pés, do lado esquerdo a mitra e do lado direito um demónio preso por cadeia ao braço do santo, lembrando a tentação carnal vencida, tudo acompanhado pela legenda à volta.

Fl. Iv: Aprovação de Fr. Bertholameu Ferreira, o célebre censor dos Lusíadas, e licenças de 6 e 16/V/1586. Soneto à Regra.

Fl. II: Dedicatória a Fr. Plácido Villalobos, Geral da Ordem, por Fr. João Pinto, monje menor da mesma Ordem. É provável que tenha sido o tradutor. Letra inicial *A* decorada.

Fl. IIv: Gravura dum pórtico com legenda latina do Evangelho de Jo. X.

Fl. III: Taboada dos capítulos.

Fl. IVv: Vinheta com data de 1586 inscrita num círculo, igual à que se encontra inscrita na gravura da Fl. 50v.

Fl. I: Começa a Regra do nosso glorioso Padre Sam Bento. Letra inicial *O* decorada. Tem notas bíblicas à margem e as iniciais dos capítulos decoradas.

Fl. 49v: FINIS.

Fl. 50: Gravura de S. Plácido, 60x50mm e, por baixo, uma espécie de brasão, 75x55mm com a alegoria do Douro e Minho dum lado e doutro duma palmeira ao centro coroada e sol sobreposto com a legenda à volta «*Gaudet virtus media utroque*».

Fl. 50v: Gravura da Transfiguração, 165x111mm, enquadrada num pórtico igual ao da 1.ª edição dos Lusíadas¹⁸⁶, tendo no círculo da parte inferior a data de 1586.

*Baía, Braga ADB-UM Res. 555/1; Coimbra BGUC. R-2-14; BGUC. V.T -18-8-15, Évora, Lisboa BN. RES. 102^A, RES. 1358AP, F.R.141; Porto, BPMP, XI-2-74 (1); Porto, BPMP, XI-2-74 (1); Rio de Janeiro; Singeverga 2 exemplares.

Esta é a edição «*princeps*» da Congregação Beneditina Portuguesa, bem adornada no rosto com uma bela e simbólica gravura de S. Bento¹⁸⁷.

Sabe-se que a tradução portuguesa é obra de Fr. João Pinto, como se pode ver da «Dedicatória»: «Ao Muito Reverendo Padre Frey Plácido de Villalobos Geral da Ordem de Sam Bento – Frey João Pinto monje menor da mesma ordem». Fr. João Pinto foi dos primeiros monges reformados da Congregação Portuguesa, prior de Santo Tirso em 1580, primeiro Abade de Ganfei (1581-84), de Refojos de Basto (1587-90), de Coimbra (1593-96), em cujo triénio faleceu.

Anexa a esta e formando volume com ela, está frequentemente encadernada uma edição latina da mesma Regra com paginação e licenças próprias, em tudo independente.

REGVLA SAN/ CTISSIMI BENE/ DICTI MONACHORUM/ OMNIUM PATRIS/ ALMIFICI/. Gravura de S. Bento, 68x50 mm, com legenda em latim: *Gratia Benedictus* &

¹⁸⁶ CERDEIRA, Eleutério – *Duas grandes fraudes Camonianas*, Barcelos, 1946, 77, onde se fazem as reproduções da gravura.

¹⁸⁷ D. MANUEL II – *Livros antigos Portuguezes*, III, Londres, 1935, 218-219.

nomine./ Vir Domini Benedictus/ Omnium ivstorum/ Spiritu plenus fuit. Cum facultate supremi Senatus sanctae & gene/ralis Inquisitionis, & Ordinarii/. Excudebat Antonius Riborius Olyssippone, expensis Con/gregationis Sancti Patris Benedicti./ 1586//.

Vol. In-8.º, mesmo formato de 185x130mm, 6+68 fls. com referências bíblicas à margem.

Fl. (1): Título e imagem de S. Bento.

Fl. (1v): Aprovação de Fr. Bertholomeu Ferreira, 12 de Fevereiro 1586.

Licenças e uma poesia latina intitulada: «Exhortatio sanctae Regulae ad Lectorem».

Seguem mais 5 fls, inumeradas.

Fl. (2-2v): Dedicatória em latim ao Geral Fr. Plácido (de Villalobos). Letra inicial *T* decorada.

Fl. (3-6v): Index alphabeticus. (em vez da tábuca, seguindo as letras de A-Z).

Fl. 1-45: Regula Sanctissimi Patris Benedicti. Letra inicial *A* decorada. Citações e notas à margem.

Fl. 46-50v: Devotissima profitendi (forma)...iuxta optimam consuetudinem congregationis Cassinensis, aliàs Sanctae Iustinae de Padua.

Fl. 50v: FINIS. Vinheta com a data de 1586 e anjos sobrepostos.

Fl. 51-68: Catalogus Maximorum Pontificum Ordinis, etc.

Fl. 68v: Duas gravuras: S. Plácido, 60x50mm, e Alegoria do Entre Douro e Minho com palmeira ao centro coroada e sol sobreposto, 165x111mm, num escudo com legenda à volta: *Gaudet virtus media utroque*¹⁸⁸.

Esta edição decalca a de Francisco Yuañez, OSB, Salamanca 1569 (N.º 69 da «Bibliographie» de Jean D. Broekaert OSB).

*Baía. Lisboa BN. F.R. 140, 5 exemplares; Singeverga 2 exemplares.

3. REGRA/ DO NOSSO GLO-/RIOSO PADRE S. BENTO/ Abbade, Confessor, & Patriarcha/ de todas as Religio~es,/ Dada aos Freyres da Orden de nosso Senhor Jesu Christo, & traduzi-/da de Latim em Portugues, na forma que primeiro foy approua-/da, & confirmada pellos Summos Pontifices, quando/ a mesma Ordem se reformou./ Agora nouamente impressa, por mandado do nosso Reuerendissimo/ Padre Dom Prior, & Gèral da mesma Ordem/ de Christo, Frey Andre Pacheco./ Gravura/ (Cruz de Cristo, 77x95mm)/ Com licença da sancta Inquisição, Ordinario, & Paço./ Em Lisboa. Por Pedro Crasbeeck Impressor del Rey. Anno 1623//.

In-8.º, 190x140mm, 9+56 ff.

Fl. (2): Licenças.

Fl. (3): Ao Rm.º P.M. Frey Andre Pacheco. Frey Isidoro Barreira.

Fl. (4): A toda a Sagrada religião & Freires.

Fl. (5v): Taboada.

¹⁸⁸ O catálogo de D. Manuel II diz que a 1.ª gravura é de S. Bento, quando lá está legendado «S. Placidus» e que a 2.ª é marca do impressor. Dois descuidos de leitura.

Fl. 1-28: Texto da Regra de S. Bento.

Fl. 29: Forma da Absoluiçam.

Fl. 32v: Sufragios.

Fl. 33: Disciplina em Capitulo.

Fl. 35: Modo pera se lançar o Habito aos nouiços.

Fl. 38: Modo pera se fazer Profissam.

Fl. 42: Cathalogo dos uarões illustres da Ordem do P. S. Bento.

Fl. 54v: Forma de Profissam dos Irmãos conuersos.

Fl. 56: Modo de benzer os Bentinhos da nossa Ordem de Christo.

Gravuras: No rosto, a Cruz de Cristo.

Esta edição composta por Isidoro Barreira, apenas com 36 capítulos dispostos por ordem própria e adaptados aos Freires de Cristo, foi reimpressa em Coimbra em 1703.

*Lisboa BN. R. 10912-13, R. 4335V, R. 2375P, R. 2378P; Rio de Janeiro.

4. REGRA DA CAVALLARIA/ E ORDEM MILITAR DE/ S. BENTO DE AVIS/ (gravura)/Em Lisboa por Yorge Royz, año 1631.

In-Folio, 280x195mm, 9 fls. inumeradas+187+26 numeradas+2 inumeradas.

Fl. (2): Licenças. Em S. Domingos de Lisboa aos 19 de Setembro de 630.

F. (3): Prólogo: No último Capítulo desta Ordem Militar de Sam Bento de Avis.

F. (4): Bula do Papa Leão X concedida aa Ordem de Santiago, e Sam Bento de Avis.

F. (7): Index.

F. 1-135b: Título primeiro da origem e estado da Cavalaria e Ordem Militar de Sam Bento de Avis.

F. 153b: Fim desta Regra.

F. 154-187: Index das cousas contidas nesta Regra.

F. 187b: Acaba o Index. Laus Deo. Regra.

Gravuras: O frontispício foi gravado em chapa de metal, representando uma elegante portada em forma de fachada de templo (230x155mm). No centro, entre dupla colunata coríntia e trofeus militares está o escudo real português do tempo. Por cima, no entablamento, a figura da Virgem Imaculada ladeada à esquerda e à direita pelas figuras de S. Bento e S. Bernardo. Ao cimo da portada e na base, cruces de Avis. No basamento, está o título.

Apensa a esta, com paginação própria, está a Regra de S. Bento:

REGRA/ DO/ GLORIO-/SO PATRIARCHA/ SAM BENTO./ TRADUZIDA DE LATIM/ em Portugues/ (Gravura de S. Bento em madeira, 68x50mm, com a legenda: «BENEDICTUS/ GRATIA/ ET/ NOMINE»./ EM LISBOA/ Com todas as licenças necessarias./ Impressa por Iorge Rodriguez. Anno 1631.

In-Folio, 280x195, 26 fls. numeradas +2 inumeradas.

A portada está dentro duma cercadura.

Portada b: Prologo.

Fl. 1-26: Regra do nosso glorioso Padre Sam Bento.

Fl. (27-28): Taboada dos capitulos. COM LICENÇA. Em LISBOA, por Iorge Rodriguez, Anno 1631, Laus Deo.

Gravuras: F. 26: S. Bento.

*Baía, Braga ADB-UM Res. 816/2; Lisboa BN. R. 102//1^A, R. 1185V. R. 54443//5^A; R. 5511^A; BN. F. 2407 (Microfilme), BN. H.G. 2978^A; BN. H.G. 19494V; Coimbra BGUC. J.F -39-5-10P, BGUC. RB -28-24F; Singeverga.

5. REGRA/ DO GLORIO/ SO PATRIAR-/ CHA S. BENTO,/ TIRADA DE LATIM EM LINGOA/ gem Portuguesa./ POR INDUSTRIA DO RE-/ uerendissimo P. Fr. Thomas do/ Socorro Geral nesta Con-/ gregação de Portugal,/ segunda ves/ impressa./ (Arabesco)/ Com todas as licenças necessarias./ Impressa em Coimbra em casa de Nicolao Car-/ valho Impressor da Vniuersidade no/ Anno de 1632./ A custa da Congregação de S. Bento.

In-8.º, 185x120mm, IV fls. inumeradas +47 fls. numeradas. As fls. 38 (28) e 39 (29), bem como as 47 (45) e 48 (47) estão erradamente numeradas. Iniciais xilografadas com desenhos.

Precede o rosto uma gravura (136x90mm) de S. Bento, de pé com cogula e murça segurando na mão direita caída a Regra aberta, tendo à esquerda um anjo que lhe entrega o báculo e à direita outro que lhe segura a mitra, com o corvo de pão na boca aos pés, tudo sobre fundo de paisagem. A gravura está marcada no fundo à direita com as letras CC. Tem a assinatura manuscrita (*Pertinet*) de Fr. Ambrósio de S. Bento.

Pode considerar-se como reedição da REGRA de 1586, conforme indica a expressão «segunda ves impressa». Tem de notável esta edição que, em notas marginais, além das citações da S. Escritura (como a de 1586), traz pequenas notas do editor: Fl 28v: «A livra do pão, segundo se achou em Casino, tem 33 onças & mea». Fl. 28v-29: «O vinho que cabe dentro desta hemina pesa 36 onças, como se acha em Casino». Fl. 32: Cap. 46: «Argumentum quod Abbates tempore S. Benedicti erant sacerdotes, et per consequens etiam ipse. Vide etiam cap. 11, 60 & 62». Fl. 36: cap. 53: «Pedirá a bençam se o hospede for sacerdote». Fl 40: cap. 60: «Argumentum evidentissimum quod S. Benedictus fuit Sacerdos». Fl. 41: Cap. 62: «Collige per totum quod S. Benedictus fuerit Sacerdos».

Fl. I: Título.

Fl. II-IIv: Licenças, datadas de 28/I a 24/II/1632.

Fl. III-IV: Taboada dos capítulos

Fl. 1: Prólogo, dividido em 4 lições.

Fl. 47 (aliás 48V): FINIS. Sem quaisquer apêndices.

* Braga ADB-UM Res. 601^A, 602^A; Lisboa BN. R. 23115P, R. 23455P, R. 4751P, H.G. 19494V, SC. 5050P, SC. 23536P, R. 24563P; Singeverga.

6. REGRA/ D. G. P./ S. Bento,/ ABBADE, /PATRIARCA/ de todos os Monges,/ PRIMAZ/ De todos os Patriarchas,/ (Pequena Cruz de Cristo) LISBOA,/ Na Officina de DOMINGOS/ CARNEYRO./ Anno de 1689./ Com todas as licenças necessárias./

In-12.º, 120x65mm, de 10+159+8 p.

Páginas preliminares: Dedicatória de Domingos Carneiro ao Dr. Fr. Fradique Espinola, D. Ab. do Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro da Congregação de S. Bernardo. *Aprovações* (S. Gregório, Zacarias). *Licenças* (Santo Ofício).

P. 1-159: Texto da regra de S. Bento.

P. 159: Vinheta com legenda latina: *Facientibus bona regna aeterna patebunt*.

Páginas inumeradas: Índice.

Considerada como sendo a 3.^a edição portuguesa.

*Lisboa, BN. R. 18190P; 19289P; Singeverga.

7. REGRA/ DO NOSSO GLO-/ RIOSO PADRE S. BENTO,/ Abbade, Confessor, & Patriarcha/ de todas as Religiões,/ Dada aos Freyres da Ordem de nosso Senhor Iesu Christo, & traduzi-/ da de Latim em Portugues, na forma que primeiro foy approvada,/ & confirmada pellos Summos Pontifices, quando a/ mesma Ordem se reformou./ – Agora segunda vez impressa, por mandado do nosso Reverendis-/ simo Padre Dom Prior & Geral da mesma Ordem/ de Christo, Fr. Joseph de Mello (Gravura tosca da Cruz de Cristo a preto)/ EM COIMBRA/ Com todas as licenças necessarias./ Na Officina de JOSEPH FERREYRA, Impressor da Uni-/ versidade, & S. Officio, Anno de 1703//.

In-8.º, 195x135mm, XII+56 fls.

Fl. I: Título.

Fl. II-Iv: Licenças.

Fl. III: Ao Reverendissimo padre Mestre Frey Andre Pacheco Dom Prior do Convento de Thomar, & Gèral da Ordem de Christo. Frey Isidoro de Barreira.

Fl. IV-V: A toda a sagrada Religião, & Freyres da Ordem de Christo, Frey Isidoro de Barreira.

Fl. Vv: Taboada alphabetica.

Fl. XXIIv: Summa das letras Apostolicas.

Fl. 1-28v: Texto da Regra de S. Bento adaptada aos Freires de Cristo e só com 36 capítulos.

Fl. 29: Forma de Absolvição.

Fl. 30v: Sufrágios da Ordem.

Fl. 33: Disciplina em Capitulo.

Fl. 35: Ritual do lançamento do Hábito aos noviços.

Fl. 38-41v: Modo pera fazer Profissam aos nossos Noviços.

Fl. 42-54: Cathalogo dos varões illustres da Ordem do Patriarcha São Bento».

Fl. 54: FIM.

Fl. 54v: Forma da profissão dos Irmãos conversos.

Fl. 56: Modo de benzer os Bentinhos da nossa Ordem de Christo.

É reedição da de Lisboa, 1623, também para a Ordem de Cristo e dificilmente se pode considerar «Regra de S. Bento».

*Baía, Lisboa, BN. R. 2373P, Rio de Janeiro, Singeverga.

8. REGRA/ DE/ S. BENTO/ ABBADE,/ PATRIARCHA/ DE TODOS/ os Monges,/

PRINCIPE/ de todos os Patriarchas./ *Nesta quarta impressão, acrescenta-/das as cartas, & Praticas do/ mesmo Santo./* PELO PADRE/ FR. JOAM DA SOLEDADE./ *e por elle dedicada à Senhora/ BISCONDESA DE BARBACENA./* (Arabesco) LISBOA/ Na Officina de Antonio Pedrozo Galrão./ *Com todas as licenças necessarias./* Anno de 1713./ (gravura em cobre de S. Bento com legenda: «*Omnium Justorum/ spilitu plenus fuit*»).

In-8.º, 127x70 mm, LII+174+VI p.

A Condessa de Barbacena, D.^a Ana Luísa, era mãe do beneditino, depois frade do Varatojo, Fr. Afonso dos Prazeres.

O Prólogo é uma tirada apologética e foi escrito pelo beneditino Fr. João da Soledade Craesbeeck (1641-1720), da família dos célebres impressores¹⁸⁹. Este Prólogo repete-se nas edições minúsculas da Regra de S. Bento.

*Lisboa BN Res. 6320, R. 18705P.

9. REGRA/ DE/ S. BENTO/ ABBADE/ Patriarcha de todos os Mon-/ges, Principe de todos/ os Patriarchas./ *Nesta quinta impressão com/ as Cartas, e Praticas/ do mesmo Santo/ dada à estampa pelos Irmãos da/ Irmandade de Santa Gertrudes/ a Magna, do Mosteyro de S./ Bento de Lisboa Occi/ dental, e dedicada à mes-/ ma Santa./* (arabesco)/ LISBOA OCCIDENTAL,/ Na officina FERREYRIANA,/ MDCC.XXVIII./ *Com todas as licenças necessarias//*

In-16.º, 115x70mm, de XXXVI+172+6 p.

P. (1-4): Dedicatória à esclarecida e admirável Virgem Santa Gertrudes a Magna.

P. (5-28). Aos Filhos e devotos.

P. (29-32) Litterae Beati Gregorii Papae. Alia Confirmatio Zachariae Papae I. Monitum.

P. (33-44): Licenças do Santo Ofício.

P. 1-156: Texto da Regra de S. Bento de S. Remígio.

P. 160-172: Práticas de S. Bento aos Monges.

P. 173-178: Índice.

*Lisboa, BN. R. 19454P, R. 11762P; Singeverga 2. Uma reproduz a referência acima. A outra, com assinatura autográfica de Fr. Francisco da Ave-Maria Queiroz (1894), último monge da antiga Congregação Beneditina Portuguesa, é uma variante:

In-12.º, 115x70mm, XXXVI+172 numeradas+8.

Fl. I-II: Antídoto contra todos os males e suggestoens diabolicas, que substitui a Dedicatória a Santa Gertrudes e trocou o lugar do Oráculo e das Licenças que passaram para as 8 páginas do fim.

*Braga, S. C. 11; Rio de Janeiro, com gravura de «Ant. L. Padrã.

10. EXPLICAÇÃO/ BREVE,/ ACCOMODAÇÃO LACONICA/ DA SANTA REGRA/ DO GRANDE PATRIARCA/ e Principe dos Patriarcas/ O GLORIOSO/ SÃO BENTO/

¹⁸⁹ SOUSA, D. Gabriel de – *Escritores beneditinos naturais da Cidade de Lisboa*, in «In Memoriam D. Gabriel de Sousa, OSB». Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2001, 126-138.

PARA AS SUAS RELIGIOSAS, E PARA/ todas as mais, que professarem semelhante Regra,/ quanto aos votos substanceaes, e mais Consti/ tuições, a que são obrigadas,/ OFFERECIDA AO MESMO PRODIGIOSO PATRIARCA,/ e Admiravel Legislador/ São BENTO/ POR SEU AUTHOR/ O PADRE MESTRE/GABRIEL TALBOT,/ *Qualificador do Santo Officio, e da Congregação do / Oratorio da Cidade do Porto,*/ E mandado imprimir por HENRIQUE BYRNE,/ *Primo do Author, morador na mesma Cidade.*/ + LISBOA./ Na Officina de MIGUEL MANESCAL DA COSTA,/ Impressor do Santo Officio. Anno 1744./ *Com todas as licenças necessarias.*

In-8.º, 210x145mm, 40 p. inumeradas +280 numeradas.

P. 7: Ao grande Patriarca.

P. 8-12: Prologo à leitora.

P. 13-16: Censura de Fr. Antonio da Piedade Gayo, Abbade do Colégio de Coimbra.

P. 17-22: Licenças.

P. 23-27: Indice dos capitulos.

P. 29-39: Prólogo da Regra e Comentário.

P. 1-259: Texto e Explicação da Regra.

P. 259-267: Additamento tirado da Constituição.

P. 268-280: Index das cousas notaveis que se contem neste livro.

Este texto tem a curiosidade de ter a Regra lida no feminino, uma vez que se dirigia às religiosas beneditinas do Mosteiro de S. Bento da Ave Maria da cidade do Porto. A Regra é reprodução da edição de Lisboa, 1728 (N.º 9 desta resenha).

*Baía, Porto BPMP, Singeverga.

11. DESEMPENHO/ SAGRADO/ Contra todo o empenho Diabolico, ou/ Cesleste Cofre de preciosas Reliquias/ contra todo o poder Tartareo: permissivamente praticado por horriveis/ Terramotos, perniciosos Maleficios,/ Mortes infaustas, Partos infelices,/ Rayos, e Tempestades, ou outras/ quaesquer infestações infernaes./ Diligenciado tudo para a Estampa, e/ dedicado ao Senhor S. BENTO/ por seu indigno Irmão, e particu-/ lar Devoto/ LUIS CORREA DA SYLVA/ Da Comarca de Villa Real./ COIMBRA:/ No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Anno de 1756./ *Com as licenças necessarias.*

In-24, 100x70mm, 157+2 p.

O rosto é precedido de uma gravura em madeira (83x55mm): S. Bento de cogula, com báculo para a banda direita, corvo e mitra aos pés, e nas mãos um rolo em que se lê: *AUSCULTA O FILL*. De joelhos, à sua direita três devotas, à esquerda três devotos, e destes o da frente tem na mão o *bentinho* ou escapulário breve.

P. 2: «*Contem a S. Regra do Principe a todos os Patriarchas, o Senhor S. BENTO, com o addito de coriosas noticias da sua Grandeza, e das suas Virtudes: A decantada cruz do mesmo Sanctissimo Patriarcha, com a explicação dos seus Caracteres, Virtude, e Valor: a benção da mesma SS. Cruz: O Oraculo feito a S. BENTO por hum Anjo a favor da sua Religião, Irmãos, e Devotos: Huma Revelação, que mostra ser S. BENTO o TUTELAR, e particular Defensor-*

contra os Terramotos: Humas palavras por maravilhoso modo participadas do Ceo, efficacissimas contra Terramotos: Huma Oração particular, composta pelo Sanctissimo Papa Benedicto XIII. contra os Terramotos, e seus effeitos: A Oração de S Barbara contra os Rayos, e Coriscos: E humas palavras efficacissimas contra Trovoens, e Tempestades».

P. 3: Prólogo do autor.

P. 9: Breve notícia de algumas grandezas da Regra de S. Bento.

P. 23-120: Texto da Regra de S. Bento.

P. 121-125: Várias devoções.

P. 157: Protesto do autor.

2 páginas de Índice.

Trata-se, como se vê, duma publicação curiosa, que é bem reflexo da devoção popular a S. Bento depois do terramoto de Lisboa de 1/XI/1755. A partir daqui, sem dúvida por causa do patrocínio de S. Bento que salvara o seu mosteiro do terramoto de Lisboa, vão multiplicar-se as regras devotas ou liliputianas, que as pessoas traziam ao peito como amuleto, à maneira de medalha protectora. Estas edições pequeninas, In-32.º, são devidas a pessoas devotas e particulares.

*Singeverga.

12. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE/ Dos Patriarchas/ S. BENTO/ Pay de todos os Monges/ (arabesco)/ Dada novamente á luz por hu/ seu filho, e devoto agradecido/ LUIS JOZE CAETANO./Porto: Na Offic. de Francisco/ Me~des Lima. Anno de 1768.//– Com todas as licenças necessarias.

In-32.º, 75x50mm, 280 p. +1.

P. 1: Licenças. Porque ali se diz que são para «reimprimir» e no título se diz «novamente», ficamos com a ideia de que entre o «DESEMPENHO SAGRADO» de 1756 e esta houve, pelo menos, outra edição, de que não encontrámos rasto.

P. 14: Alusão ao Terramoto de Lisboa «que todos nós experimentamos e talvez nos esquece».

P. 268: Explicação do formato: «Este livrinho en traslado da Regra santa, que no volume me pedem seja abreviada para comodidade de se trazer como Reliquia».

Gravuras: Cruz de S. Bento.

Traz apenso no mesmo volume:

ESCUDO/IMPENETRAVEL/ aos Trovoens, Rayos, Peste/ e Ar corrupto: /ADMINISTRADO/ POR/ S. BARBARA/ VIRGEM, E MARTYR,/ Accrescentado/Com a Cruz de S. Bento, Esta-/ção de SS. Sacramento, Bre-/ve, e Oração de S. Roberto, /contra maleficios, e Cabe-/ça de Santo Anastasio./ -/Porto: Na Offic. De Farnçisco/Mendes Lima. Anno de 1767/Com as licenças necessarias.

XVI p. inumeradas.

Gravuras: Tribu Judaica; Santa Bárbara, Santa Maria, Cabeça de Santo Anastásio, S. Emygdio.

Toda a obra é raríssima e não se conhece outro exemplar, nem é referida por Inocêncio. Foi vendida por J. Lopes, Catálogo N.º 2122.

13. REGRA SANTÍSSIMA/ DO/ PRÍNCIPE/ DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS OS/ MONGES/ (arabesco) PORTO/ Na Of. que ficou de Antonio/ Alves Ribeiro Guimarães,/ Anno de 1780./ Com licença. da Real Mesa Cens.//

In-32.º, 70x50mm, XVI+256+20 p. inumeradas.

P. V: «Prologo. Aos filhos e devotos».

P. 5-212: Texto da Regra.

P. 213: «Notícia...».

P. (237-276): «Escudo impenetravel...»

Gravuras: P. I: S. Bento. P. 215: Medalha de S. Bento. P. 236: Flor com as letras HIS. P. 238: Medalha de S. Bento. P. 240: Santa Bárbara. P. 245: Custódia.

P. 250: Cabeça de Santo Anastasio. P. 251; Santo Emygdio. P. 253: Santo António.

*Porto BPMP Res-XVIII-a-13, Singeverga 3.

14. REGRA/ SANTÍSSIMA/ DO/ PRÍNCIPE/ DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS/ OS MONGES/ (arabesco)/ COIMBRA:/ Na Real Impressão da Universidade, Anno de 1785./ Com licença da Real Mesa/ Censoria.//

In-32.º, 70x50mm, 238 p.

P. 5-194: Texto da Regra.

P. 194-216: «Notícia...».

P. 217-238: «Escudo impenetravel».

Gravuras: P. 197: Medalha de S. Bento. P. 218: Medalha de S. Bento. P. 221: Santa Bárbara. P. 226: Custódia. P. 230: Cabeça de Santo Anastácio. P. 231: Santo Emygdio. P. 233: Santo António.

*Singeverga.

15. REGRA/ SANTÍSSIMA/ DO/ PRÍNCIPE/ DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS/ OS MONGES/ (arabesco)/ PORTO,/ Na Of. De Antonio Alves Ribeiro./ Anno de 1791/ Com licença da Real Meza da/ Comissão Geral sobre a Exa-/ me, e Censura dos Livros//

In-32.º, 70x50mm, 236 p. +20 p. inumeradas.

P. 5-212: Texto da Regra. P. 212-236: «Notícia...». P. 237-256: «Escudo impenetravel...».

Gravuras: P. 3: S. Bento. P. 215: Medalha de S. Bento. P. 238: Medalha de S. Bento. P. 240: Santa Bárbara. P. 245: Custódia. P. 259: Cabeça de Santo Anastácio. P. 251: Santo Emigdio. P. 254: Santo António.

*Singeverga.

16. REGRA/ SANTÍSSIMA/ DO/ PRÍNCIPE/ DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS/ OS MONGES/ (arabesco)/ PORTO/ Na Of. de Antonio Alvarez Ribeiro./ Anno de 1797/ Com licença da Mesa do De-/ sembargo do Paço//

In 32.º, 70x50mm, 227+13 p. inumeradas.

P. 5-212: Texto da Regra. P. 213-220: Cruz de S. Bento e orações. P. 220-223: «Benção

do Hábito». P. 223-227: palavras santíssimas contra os terremotos. P. 229-240: «Escudo Impenetravel...».

Gravuras: P. 1 do anterrosto: S. Bento. 213: Medalha e Cruz de S. Bento. P. 229: Medalha e Cruz de S. Bento. P. 231: Custódia. P. 236: Cabeça de Santo Anastásio.

*Singeverga 2.

17. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE/ DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS/ OS MONGES./ (arabesco)/ PORTO,/ Na Of. de Antonio/ Alvarez Ribeiro./ Anno de 1805/ *Com licença da Real Mesa do De-/ sembargo do Paço.*//

In-32.º, 75x50mm, 236 p. + 29 p. inumeradas.

P. 5-212: Texto da Regra.

P. 213-236: «Notícia... Explicação da Cruz de S. Bento, bênçãos, orações...».

P. 237: «Escudo impenetravel aos trovoens, rayos, peste, e ar corrupto, Administrado por S.ta Barbara Virgem, e martyr. Acrescentado com a Cruz de S. Bento, Estação do Ss. Sacramento, Breve, e Oração de S. Roberto contra malefícios; e cabeça de Santo Anastasio».

Gravuras: No anterrosto: S. Bento. 215: Medalha de S. Bento. P. 238: Medalha de S. Bento. P. 240: Santa Barbara. P. 245: Custodia. P. 250: Cabeça de Santo Anastásio. P. 251: Santo Emygdio. P. 254: Santo Antonio.

*Singeverga 2. Uma tem a particularidade de estar ainda dentro do saquinho de trazer ao peito.

18. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE/DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS/ OS MONGES/ (arabesco)/, LISBOA/ Na Of. de Simão Thaddeo/ Ferreira,/ Anno de 1814./ *Com licença da Meza do/ Desembargo do Paço.*

In-32.º, 75x50mm, 268 p. +20 p. inumeradas.

P. 5-242: Texto da Regra.

P. 242-268: «Notícia...».

P. 269-288: «Escudo impenetravel...».

Gravuras: No anterrosto: S. Bento. 245: Medalha de S. Bento. P. 270: Medalha de S. Bento. P. 272: Santa Barbara. P. 277: Custodia. P. 282: Cabeça de Santo Anastasio. P. 283: Santo Emygdio. P. 286: Santo Antonio.

*Singeverga.

19. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE/ DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS/ OS MONGES/ (arabesco)/ PORTO, 1823/ Na Imp. da Rua de St*/ Antonio. N.º 24.

In-32.º, 75x50mm, 292 p. +24 p. inumeradas.

P. 5-261: Texto da Regra

P. 293-314: «Escudo impenetravel...».

Gravuras: No anterrosto: S. Bento. P. 265: Medalha de S. Bento. P. 294: Medalha de S. Bento. P. 297: Santa Barbara. P. 303: Custodia. P. 309: Cabeça de Santo Anastasio. P. 310: Santo Emygdio.

*Singeverga.

20. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE/ DOS PATRIARCAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS/ OS MONGES/ Reimpressa por huma sua devota Filha/ (arabesco)/ PORTO, TYP.DE GANDRA E FILHOS./ 1841//

In-32.º, 80x50mm, 296 p. +24 p. não num.

P. 7: «Serve esta Santa Regra para...».

P. 9-264: Texto da Regra.

P. 265-296: «Noticia...».

P. 297-318: «Escudo impenetravel...».

Gravuras: No retro do primeiro anterrosto: Brasão da Congregação Beneditina portuguesa. No anterrosto: S. Bento. P. 268: Medalha de S. Bento. P. 269: Quadro explicativo da Cruz de S. Bento. P.298: Medalha de S. Bento. P. 300: Nossa senhora P. 303: Santa Barbara. P. 307:Anjo em adoração ao SS. Sacramento. P. 310: S. Roberto. P. 314: Cabeça de Santo Anastásio. P. 316: Santo Emygdio. P. 319: Santo Antonio.

*Singeverga 2.

21. REGRA/SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE/ DOS PATRIARCAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS OS MONGES/ Reimpressa por huma sua devota Filha/ (quadradosito com rosto de Cristo irradiante)/ PORTO/ TYP. DE GANDRA E FILHOS/ 1850.

In-32.º, 75x50mm, 295 p. num. +16 p. inumeradas.

P. 7: «Serve esta Regra contra...».

P. 9-21: «Aos filhos e devotos...».

P. 23-246: Texto da Regra.

P. 265-296: «Noticia...».

P. 295-312: «Escudo Impenetravel».

Gravuras: Faltam páginas de anterrosto, que parece terem sido como na de 1841. P. 268: Medalha de S. Bento. P. 269: Quadro explicativo da Cruz de S. Bento. P. 297: Medalha de S. Bento. P. 299: Nossa Senhora. P. 302: Santa Barbara. P. 306: Anjo da adoração ao SS. Sacramento. P. 309: Cabeça de Santo Anastasio. P. 312: Cruz de S. Zacarias.

*Lisboa BN, R. 33638; Singeverga 2.

22. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI DE TODOS OS MONGES/ REIMPRESSA POR HUMA SUA DEVOTA FILHA,/ (arabesco)/ PORTO/ TYP. DE D: ANTONIO MOLDES./ 1856//

In-32.º, 70x50mm, 379 p. num.

P. 3: «Advertencia. Serve esta Regra para».

P. 7-24: «Aos filhos e devotos...».

P. 25-309: Texto da Regra.

P. 310-345: «Noticia...».

P. 346-309: «Escudo impenetravel».

Gravuras: P. 3: Brasão da Congregação Beneditina Portuguesa. P. 7: S. Bento. P. 314:



Colecção de edições pequeninas da Regra de S. Bento – Mosteiro de Singeverga.

Medalha de S. Bento. P. 315; Quadro explicativo da Cruz de S. Bento. P. 347; Medalha de S. Bento. P. 350; Nossa Senhora. P. 354; Santa Barbara. P. 360; Custódia. P. 369; Cabeça de Santo Anastasio. P. 371; Santo Emigdio. P. 375; Santo Antonio. P. 378; Cruz de S. Zacarias.

*Singeverga 3.

23. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE DOS PATRIARCAS/ S. BENTO/ (traço)/ REIMPRESSA POR UMA SUA/ DEVOTA FILHA,/ (arabesco)/ PORTO/ TIP. DE D. ANTONIO MOLDES./ 1864.

In-32.º, 70x50mm, 379 p.

P. 6: «Advertencia. Serve esta Regra contra...».

P. 9-24: «Aos filhos e devotos...».

P. 25-309: Texto da Regra.

P. 310-345: «Noticia...».

P. 346-379: «Escudo impenetravel».

Gravuras: P. 3: Brasão da Congregação Benedictina Portuguesa. P. 7: S. Bento. P. 314: Medalha de S. Bento. P. 315: Quadro explicativo da Cruz de S. Bento. P. 347: Medalha de S. Bento. P. 350: Nossa Senhora. P. 354: Santa Barbara. P. 360: Custódia. P. 369: Cabeça de Santo Anastásio. P. 371: Santo Emigdio. P. 375: Santo António. P. 378: Cruz de S. Zacarias.

*Singeverga 2.

24. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI

DE TODOS OS MONGES/ REIMPRESSA POR UMA SUA DEVOTA FILHA,/ (arabesco)/
PORTO/ TYP. DE D. ANTONIO MOLDES./ 1873//

In-32.º, 70x50mm, 372 p. numeradas.

P. 6: «Advertencia.

P. 9-24: «Aos filhos e devotos...».

P. 25-309: Texto da Regra.

P. 310-345: «Noticia...».

P. 346-372: «Escudo impenetravel».

Gravuras: P. 4: Brasão da Congregação Beneditina Portuguesa. P. 8: S. Bento. P. 314: Medalha de S. Bento. P. 315: Quadro a explicar a Cruz de S. Bento. 347: Medalha de S. Bento. P. 350: Nossa Senhora. P. 354: Santa Bárbara. P. 360: Custódia. P. 369: Cabeça de Santo Anastácio. P. 371: Santo Emigdio.

*Singeverga.

25. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI
DE TODOS OS MONGES/ REIMPRESSA POR UMA SUA/ DEVOTA FILHA,/ PORTO/
TYP. DE D. ANTONIO MOLDES./ 1883//

In-32.º, 70x50mm, 379 p.

P. 5: «Advertencia.

P. 9: «Aos filhos e devotos...».

P. 25-305: Texto da Regra.

P. 310-345: «Noticia...».

P. 346-379: «Escudo impenetravel». A página 370 tem o número o número 285.

Gravuras: P. 3: Brasão da Congregação Beneditina Portuguesa. P. 7: S. Bento. P. 314: Medalha de S. Bento. P. 315: Quadrosito a explicar a Cruz de S. Bento. P. 347: Medalha de S. Bento. P. 350: Nossa Senhora. P. 354: Santa Bárbara. P. 360: Custódia. P. 369: Cabeça de Santo Anastácio. P. 371: Santo Emigdio. P. 375: Santo António. P. 378: Cruz de S. Zacarias. P. 379: Às Chagas.

*Singeverga.

26. REGRA/ SANTISSIMA/ DO/ PRINCIPE DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAI
DE TODOS OS MONGES/ PORTO/ TYP. COMMERCIAL PORTUENSE/ 19, Rua de Bel-
lomonte 1891//

In-32.º, 110x75mm, 255 p.

P. 5: Advertência.

P. 9: Aos filhos e devotos.

P. 19-194: Texto da Regra.

P. 195-204: Notícia da Cruz de S. Bento.

P. 205: Benção do Hábito.

P. 208: Abecedário.

P. 211: Orações e Hinos vários.

Gravuras: Como a de 1883.

*Lisboa BN. R. 27348P; Singeverga 2.

27. REGRA/ SANTÍSSIMA/ DO/ PRÍNCIPE DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ PAE DE TODOS OS MONGES./ Nova edição auctorizada. Porto, Livraria catholica portuense de Aloysio Gomes da Silva Editor, 1902.

In-24.º, 116x19, 256 p. Cfr. A correspondente do Brasil N.º 2.

P. 5: Advertência.

P. 6: Aos filhos e devotos.

P. 15-165: Texto da Regra da S. Bento. Termina com a frase: «Facientibus haec regna, (!) patebunt aeterna».

P. 165: Várias devoções.

Gravuras: Antes da portada: S. Bento. P. 14: Brasão da Congregação Beneditina Portuguesa. P. 167: Medalha de S. Bento.

*Lisboa BN. R. 11195/96P; Singeverga.

28. REGRA/ DE/ S. BENTO./ Traduzida do latim por D. Crisóstomo d'Aguiar, Cucujães, Porto, Tipografia Porto Médico, 1937.

In-24.º, 135x95, 189 p.

P. 5-15: S. Bento e a Regra.

P. 17-24: Texto da Regra.

P. 165-183: Apêndice. Os Oblatos de S. Bento.

Gravuras: No reverso do rosto: Reprodução a sépia da pintura de S. Bento. P. 191: Reverso da Medalha de S. Bento.

*Singeverga, S. Bento da Vitória-Porto.

29. REGRA/ DO GLORIOSO PATRIARCA/ S. BENTO./ Traduzida do latim e anotada pelos Monges de Singeverga/ (Emblema Beneditino Português),/ Mosteiro de Singeverga, Edições «Ora & Labora», Composta e impressa nas Oficinas Gráficas de Ramos, Afonso & Moita, Lisboa, 1951.

In-16.º, 175x120mm, XV+115 p.

Também se fez uma edição da mesma com o texto do Manual dos Oblatos de S. Bento incorporado.

(Tradutor: Pe. Tomás Gonçalinho de Oliveira, OSB).

*Singeverga, S. Bento da Vitória-Porto.

30. REGRA/ DO GLORIOSO PATRIARCA/ S. BENTO./ Traduzida do latim e anotada pelos Monges de Singeverga/ seguida do Manual dos Oblatos,(Emblema Beneditino Português),/ Mosteiro de Singeverga, Edições «Ora & Labora», Composta e impressa nas Oficinas Gráficas de Ramos, Afonso & Moita, Lisboa, 1951.

In-16.º, 175x120mm, XV+196 p. numeradas.

P. VII: A «Santa Regra». Esta é aquela Regra.

P. 1-87: Texto da Regra.

P. 89-112: Notas.

P. 113-188: Manual dos Oblatos.

P. 189: Índice.

*Singeverga, S. Bento da Vitória-Porto.

31. REGRA/ DO PATRIARCA/ S. BENTO. Traduzida do latim e anotada pelos/ Monges de Singeverga/, 2.^a Edição/ (Gravura da Medalha de S. BENTO nas duas faces), Mosteiro de Singeverga, Edições «Ora & Labora», 1992. Impressa em Braga na Editora do Correio do Minho.

In-16.º, 185mmx129, 12+165 p.

A seguir ao rosto, em folha de papel «couché», gravura a preto da pintura de S. Bento da Basílica de S. Pedro, Perugia.

(Trata-se duma revisão da edição anterior por obra de Pe. Plácido Jaime Marques Peralta, OSB, e D. Gabriel de Sousa, OSB. É a edição do Centenário de Singeverga).

*Singeverga, S. Bento da Vitória-Porto.

2.º – Edições da Regra de S. Bento no Brasil

O Brasil foi colónia portuguesa desde a descoberta ou «achamento» em 1500 até à Independência em 1822, reconhecida por Portugal em 1825. Os mosteiros beneditinos ali fundados pelos portugueses foram 14 (Baía, Brotas, Graça, Guararapes, Jundiá, Olinda, Paraíba, Parnaíba, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo, Sorocaba, Vila Velha) e estiveram integrados na «Congregação de S. Bento dos Reinos de Portugal e Província do Brasil». O Capítulo Geral de Tibães, em 1825, não se sentiu com jurisdição para fazer a provisão dos cargos dos mosteiros do Brasil. Foi então que Fr. António de Nossa Senhora do Carmo, Provincial e Abade do Mosteiro do Rio de Janeiro pediu à Santa Sé a erecção da «Congregação Beneditina Brasileira», o que aconteceu pela Bula «*Inter gravissima*» do Papa Leão XII a 1/VII/1827. Como a Congregação Beneditina Portuguesa foi extinta em 28-30/V/1834, a Congregação Beneditina Brasileira, que gozava de todos os privilégios e prerrogativas daquela, passou a ser a sua legítima herdeira¹⁹⁰. As vicissitudes democráticas e liberais do país determinaram uma grande crise dos mosteiros no Brasil, de que os beneditinos se saíram com a ajuda da Congregação Beneditina de Beuron, Alemanha, o que determinou a «beuronização» do costumeiro beneditino brasileiro. O grande agente desta recuperação monástica foi D. Gerardo van Caloen (†1932), monge belga, que, no Brasil desde 1895, em 1906 chegaria a Bispo titular de Phocea e Abade do mosteiro do Rio de Janeiro, tendo fundado na Bélgica, para apoio da Congregação brasileira, o Mosteiro de Santo André de Zevenkerken, o qual, até 1922, estaria ligado à Congregação Brasileira. Entretanto os mos-

¹⁹⁰ ENDRES, D. José Rohr, OSB – *A Ordem de S. Bento no Brasil quando Província, 1582-1827*, Salvador-Bahia: Editora Beneditina Ld.ª, 1980; LUNA, D. Joaquim G. de – *Os monges beneditinos no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições «Lumen Christi». 1947.

teiros beneditinos recuperaram energia e hoje conta com vida monástica pujante e dinâmica. Vejamos, pois, as edições da Regra de S. Bento no Brasil.

1. REGRA SANTÍSSIMA/ DE/ S. BENTO/ Príncipe dos Patriarchas/ Pae de todos os monges/ BAHIA/ Litho-typographia Tourinho/ Arcos de Santa Barbara, 83, 1887.

In-24.º, 118x56mm, 244 p.

Gravuras: São Bento, p. 04; Cruz (escudo), p. 193; Escudo impenetrável, p. 215; Santa Barbara, p. 222; S. Sacramento, p. 228; Santo Emygio, p. 237; Santo Antônio, p. 240; Cruz de S. Zacharias, p. 243.

*Baía.

2. REGRA/ SANTÍSSIMA/ DO/ PRÍNCIPE DOS PATRIARCHAS/ S. BENTO/ Pae de todos os Monges/ Nova edição auctorizada /Porto/ Livraria Catholica Portuense/ Centro de Propaganda Religiosa em Portugal e Brasil/ de/ Aloysio Gomes da Sylva – Editor/ 53, Largo dos Loyos, 54, 1902.

In-24.º, 116x19mm, 225 p.

Gravuras: São Bento, p. 2; Brasão da Ordem, p. 14; N. Senhora, p. 185; S. Sacramento, p. 188; Santa Barbara, p. 193; Veronica de S. Bento, p. 197; Santo Anastacio, p. 202; Santo Emygio, p. 204; Santo Antônio, p. 207.

*Baía. É repetição da edição portuguesa N.º 27.

3. REGRA SANTÍSSIMA/ DE/ S. BENTO/ Príncipe dos Patriarchas/ Pae de todosos monges/ Bahia, Litho-Typographia (!) Almeida/ 37 – Rua da Alfandega – 37, 1907.

In-32.º, 85x55mm, 256 p.

Gravuras: p. 01: Nossa Senhora; p. 02: Mitra, Báculo, Cruz. p. 3: S. Bento. p. 212: Reverso da Medalha de S. Bento. p. 234: Nossa Senhora. p. 246: São Roberto. p. 250: Santo Anastacio (mártir). p. 251: Santo Antônio. p. 253: Cruz de S. Zacarias.

*Baía, Singeverga.

4. REGRA/ DO/ BEMAVENTURADO PAE/ S. BENTO/ Bahia, Typ. Benedictina, s/d (1910).

In-24.º, 120x80mm, 210 p.

Gravuras: Brasão de S. Bento na folha do rosto.

*Baía.

5. REGRA/ DO/ GLORIOSO PATRIARCHA/ S. BENTO./ Bahia, Typ. Benedictina, s/d (1923).

In-24.º, 115x75mm; 210 p.

Gravuras: Não existem.

*Baía.

6. REGRA SANTÍSSIMA/ DE/ S. BENTO/, Príncipe dos Patriarchas, Pae de todos os Monges, Bahia, Litho-Typographia Almeida, 37 – Rua da Alfandya, (!) 37, 1933.

In-32.º, 80x58mm; 255 p.

Gravuras: Cruz, p. 212; Escudo impenetrável, p. 231; Magnífica (N. S.^a), p. 234; S. Roberto, p. 250; S. Anastacio, p. 250; S. Antônio, p. 251.

*Baía.

7. REGULA/ SANCTI PATRIS BENEDICTI/ cum Constitutionibus Monialium Deo servientium in Congregatione Brasiliensi a S. Sede approbatis ex prelo mandatis jussu Revmi. D. Laurentii Zeller, Visitatoris Apostolici Congregationis Brasiliensis, Sancti Pauli in Brasilia, Ex Typis «Sanctae Mariae», 1936.

In-4.º, 228 p. Texto paralelo em *latim e português*.

*Baía. Existia, mas não se encontra agora; Rio de Janeiro; S. Paulo; Juiz de Fora.

8. REGRA/ DE S. BENTO./ (Gravura de S. Bento a dar a Regra aos monges)/ Tradução e Notas de D. João Evangelista de O. Ribeiro Enout, monge de Abadia *Nullius* de Nossa Senhora de Montserrat, Rio de Janeiro, Salvador-Bahia, Tip. Beneditina, Ltda, 1958.

In-24.º, 190x132mm, 123 p.

Gravuras: p. 3: S. Bento a entregar a Regra aos monges.

*Baía; Rio de Janeiro; Singeverga.

9. A REGRA DE S. BENTO, Latim-Português. Tradução e Notas de D. João Evangelista Enout, OSB, 2.^a ed. revista, Rio de Janeiro, Edições «Lumen Christi», 1980.

In-24.º, 180x140mm, 212 p.

Texto bilingue, o latino à esquerda reproduzindo a 3.^a edição de D. Basílio Steidle, Beuron, 1978, e português à direita reproduzindo a anterior edição do autor, Salvador/Bahia, 1958. Por isso se diz 2.^a Edição revista.

Gravuras: Não existem.

*Baía; Rio de Janeiro; Singeverga, S. Bento da Vitória-Porto.

10. A REGRA DE S. BENTO. Tradução de D. João Evangelista Enout, OSB, 2.^a Edição revista, Rio de Janeiro, Edições «Lumen Christi», 1980.

In-16.º, 180x140mm, 75 p.

Gravuras: Não existem.

Edição comemorativa do Sesquimilénio do Nascimento de S. Bento (480-547). Só tem o texto português da 1.^a edição de 1958.

Não registada por B. Jaspert.

*Baía; Rio de Janeiro; Singeverga; S. Bento da Vitória-Porto.

11. A REGRA DE SÃO BENTO, Latim-Português. Tradução e Notas de D. João Evangelista Enout, OSB, Reimpressão da 2.^a Edição, revista, Rio de Janeiro, Edições «Lumen Christi», 1990.

In-16.º, 200x140mm, 210 p.

Texto latino à esquerda e português à direita, conforme a edição de 1980. Contém um Índice temático.

Gravuras: P. 3: Reprodução do 1.º fólio do Codex de Oxford.

*Baía; Rio de Janeiro; Singeverga; S. Bento da Vitória-Porto.

12. A REGRA DE S. BENTO. Tradução de D. Basílio Penido, OSB, Petrópolis, Vozes, 1993. 210x137mm, 120 p.

Gravuras: Não existem.

*Baía.

13. A REGRA DE SÃO BENTO. Edição bilingue. Tradução de D. João E. Enout, OSB, publicada com licença do Revm.º D. Ab. José Palmeiro Mendes, OSB, Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Mosteiro de Santa Cruz, 1997.

125x90 mm, 345 p.

Texto latino à esquerda e tradução portuguesa à direita.

14. A REGRA DE SÃO BENTO. Edição bilingue. Tradução de D. João E. Enout, OSB, publicada com licença do Revm.º D. Ab. José Palmeiro Mendes, OSB, Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, 2.ª edição, Juiz de Fora, Mosteiro de Santa Cruz, 1999.

125x90 mm, 345 p.

Texto latino à esquerda e tradução portuguesa à direita. O texto latino é o estabelecido por «The Liturgical Press» de Collegetville modificado a partir do texto estabelecido por J. Neufville-A. de Vogüé.

15. A REGRA DE SÃO BENTO. Latim-Português. Tradução dos Monges Beneditinos da Bahia, Bahia, Edições São Bento, 2002.

215x145 mm

Sumário. p. 9-10: Apresentação de D. Emanuel d'Able do Amaral, OSB, Arquiabade do Mosteiro de S. Bento da Bahia; p. 11-12: Nota explicativa dos Tradutores; p. 14-207: Texto da Regra, latim à esquerda e tradução portuguesa à direita; p. 209-213: Glossário; p. 215-229: Palavras-Chave.

Gravuras: Capa. S. Bento entre discípulos, a cores; Rosto enquadrado por gravura composta.

16. A REGRA DE SÃO BENTO, Latim-Português. Tradução e Notas de D. João Evangelista Enout, OSB. 3.ª Edição, revista, Rio de Janeiro, Edições «Lumen Christi», 2003.

305x159 mm

Ante-rosto, verso: São Bento de Núrsia, verbete de Sérgio Zincone; p. 5-7: Apresentação de D. José Palmeiro Mendes, OSB, Abade do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro; p. 8-9: Introdução (à 2.ª edição); p. 10-13: Do Prefácio da edição Steidle (1978) sobre o texto latino; p. 16-151: Texto da Regra, latino à esquerda e tradução portuguesa à direita; p.152-157: Capitula Regulae/Capítulos da Regra; p. 159-198: Notas explicativas; p. 199-213: Índice temático; p. 214: Índice geral.

Gravuras: Capa de verde-escuro com tela de S. Bento de báculo e Regra nas mãos em forma oval; Fotos do rosto: frente: Cópia do texto do Códice Sangallensis 914; verso: Cópia do Códice de Oxford da Bodleian Library Hatton 48.

17. REGRA DE SÃO BENTO. Tradução das Monjas da Abadia de Santa Maria, São Paulo, Grafia Editora, 2004.

215x150 mm, 249 p.

P. 3: Prefácio; p. 4-11: Índice; p. 12-249: Texto da Regra. Latim à esquerda e Tradução portuguesa à direita.

3.º – Edições culturais em Portugal e no estrangeiro

Consideremos, agora, algumas edições da Regra de S. Bento feitas com interesse científico, sobretudo no que se refere a textos antigos, que mereceram dos estudiosos particular atenção pelo seu valor linguístico ou bibliográfico.

1. REGRA DE S. BENTO (Fragmento), BN Lisboa – *Códice alcobacense*, N.º 14 (antigo 329).

COLLECÇÃO/ DE/ INÉDITOS PORTUGUEZES/ DOS/ SÉCULOS XIV e XV/ Que forão compostos originalmente ou/ traduzidos de varias linguas, por Monges/ Cistercienses deste Reino./ Ordenada e copiada fielmente dos Manuscritos do/ Mosteiro de Alcobaca/ POR/ Fr. FORTUNATO DE S. BOAVENTURA,/ Monge do proprio Mosteiro./ Tom. I./ (Gravura com as Armas da Universidade, 27x41mm)/ COIMBRA,/ NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE./ 1829./ Com licença da Real Comissão de Censura./

205x130mm, 317 p.

P. 3: A Maria Santissima.

P. 5-13: Invocação a Nossa Senhora sobre o Hino «Ave Maris Stella».

P. 15-16: Advertência do editor.

P. 17-241: Actos dos Apostolos. Catecismo.

P. 243-247: Fragmentos de uma versão antiga da Regra de S. Bento. Começa de forma truncada: «... da e ditou a Cristo» e está falha no começo do Cap. 59).

P. 249-291: Texto da Regra. Acaba: «Deus aiudâte, perueras».

P. 295-316: Índice alfabético.

P. 317: Erratas.

*BNL – *Códices de Alcobaca*, N.º 14 (antigo 329), Pergaminho, 176x123mm, 19 fls..

Provem do mosteiro de S. Paulo de Almaziva, d'a par de Coimbra. Letra cursiva dos começos do século XIII. No dito códice falta metade do Prólogo e os capítulos 23 a 58 da Regra de S. Bento. Outra edição crítica será dada por J. J. NUNES – *Evolução da Língua Portuguesa*, «Boletim da Classe de Letras da Academia de Ciências de Lisboa», Vol. XV, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924, 928-972; Vol. XVI, 1926, 588-594. (Cfr, neste capítulo N.º 4). É, por certo, a mais antiga tradução da Regra de S. Bento em português, anónima, ainda muito chegada ao latim, feita por cistercienses. Nela está «fielmente retratada a infância da nossa língua», como diz Fr. Fortunato de S. Boaventura, que supriu a falta do texto original (Prólogo e começo do Cap. 59) com transcrições do códice alcobacense de 1424.

Cfr. Inventário dos Códices Alcobacenses, Lisboa, 1930, 22; BROKAERT, Jean D. – *Bibliographie de la Règle de Saint Benoît*, 726 e 1162 ; BOAVENTURA, Fr. Fortunato de S. – *Colecção de Inéditos Portugueses dos séculos XIV e XV. Introdução por José Marques*, Porto, Edições Comemorativas dos Descobrimientos Portugueses, 1988 (Edição fac-simile).

2. REGLA DE SAN BEENTO ABBADE, BN Lisboa – *Códice alcobacense*, N.º 231 (antigo 300).

An Old Portuguese Version of the Rule of Benedict, Ed. de JOHN M. BURNMAN, «University of Cincinnati Studies», Series II, Vol. VII, N.º 4, Cincinnati University Press, 1911.

A tradução é do século XIV-XV, do cisterciense Fr. Martinho de Aljubarrota.

Começa: «Filho, ascuyta».

Acaba: «...e estonce depois vijuras cõ o ajudoyro de deus aas moores cousas da doutrina e ensinança e aas moores altezas das uirtudes, as quaaes acima disemos».

Cfr. J. J. NUNES – *Evolução da Língua Portuguesa exemplificada em duas lições principalmente da mesma versão da Regra de S. Bento e ainda nos fragmentos da mais antiga que se conhece*, «Boletim da 2.ª Classe de Letras da Academia de Ciências de Lisboa», Vol. XIV, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, 222-313, 236-313, Vol. XV, 1922, 1926, 224-262 e 928-972; Vol. XVI, 1926, 588-637 (Cfr. Neste Cap. N.º 5). Na parte inferior de cada página, J. J. Nunes regista as variantes que a este texto oferece o códice de Lorvão do ANTT – N.º 32, que está datado de 1565 e escrito por Frei Guilherme da Paixão. J. Nunes pensa que os dois códices são da mesma proveniência. Na verdade, porém, o códice de Lorvão tem a seguinte nota final: «*Explicit secunda expositio in Regulam sancti Benedicti in romancio exarata*», o que, de facto, mostra que se trata duma tradução livre e parafrástica.

Cfr. ALBAREDA – *O. c.*, 138, N.º 796; BROEKAERT – *O. c.*, II, N.º 1072, 1133-1134.

3. REGLA DE SSAM BEENTO ABBADE, BN Lisboa – *Códice alcobacense* N.º 44 (antigo 328).

Começa: «Filho, ascuyta os preçeptos».

Acaba: «E depois desto cõ a ajuda e graça de deus vijnras aa muy grande alteza e perfeiçom de doutrina e uirtudes que de ssuso dissemos».

É tradução portuguesa glosada do códice do século XV existente na Biblioteca Nacional de Lisboa – *Códices de Alcobaça* N.º 44 (antigo 328) em pergaminho, letra gótica, 156x118mm, CXII folhas, com iniciais e rubricas a vermelho. Na Fl. VII: Desenho à pena com S. Bento a abençoar um monge ajoelhado a seus pés.

Cfr. Inventário dos Códices alcobacenses, Lisboa, 1930, 45-46.

Foi publicada por Joaquim José Nunes, que lhe faz uma introdução, ele que já tinha realçado o valor linguístico. Ver o artigo de J. J. NUNES em «Revista de História», Abril-Junho de 1919, 81-86.

J. J. NUNES – *Textos antigos portugueses*, «Revista Lusitana», Vol. XXI/ XXXI, Lisboa, Livraria Clássica Editora de M.ª Teixeira, 1918, 89-145.

Cfr. BROEKAERT – *O. c.*, N.º 1110.

4. EVOLUÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA EXEMPLIFICADA EM DUAS LIÇÕES PRINCIPALMENTE/ DA MESMA VERSÃO DA/ REGRA DE S. BENTO/ E AINDA NOS FRAGMENTOS DA MAIS ANTIGA/ QUE SE CONHECE/ COM INTRODUÇÃO E GLOSSÁRIOS/ POR/ J. J. NUNES/ Sócio correspondente da mesma Academia/ (Gravura

das Armas da Academia 36x34mm)/ Coimbra, Imprensa da Universidade/ 1926. Separata do «Boletim da Segunda Classe» da Academia das Sciencias de Lisboa, Volume XVI, 1926. 230x140mm, 2 p. inumeradas+225 numeradas.

P. 1-14: Introdução.

P. 15-130: Texto da Regra de S. Bento.

P. 130: «Explicit secunda expositio in regulam sancti Benedicti in romancio exarata... Hãc Beati Benedicti Regulã a fratre Guillermo a Passione ad ipsius vsu~ profitetur esse scriptam vj.º Kls. Iunii era 1565 annos».

P. 183-225: Glossário.

Em causa está o Códice de Alcobaça N.º 14 (antigo 329) da BNL, o qual era do mosteiro cisterciense de S. Paulo de Almaziva, junto a Coimbra, o qual já fora publicado por Fr. Fortunato de S. Boaventura em 1822 (Cfr. Neste capítulo o N.º 1).

Em notas dá as variantes do Códice de Lorvão N.º 32.

Cfr. Inventário dos Códices Alcobacenses, Lisboa, 1930, 22.

J.J. NUNES reúne nesta Separata os trabalhos anteriormente publicados no «Boletim da 2.ª Classe de Letras» da Academia das Ciências de Lisboa, Vols. XIV, 1919, 222-313; XV, 1920-21, 224-262; 928-972; XVI, 1926, 588-637.

Cfr. BROEKAERT, Jean D. – *Bibliographie de la Règle de Saint Benoît*, N.ºs 1133-1134; 1162; 1163-1165.

5. REGRA SANTÍSSIMA/ DE/ S. BENTO/ PRINCIPE DOS PATRIARCHAS/ Pae de todos os monges/ WINTERBERG/ J. STEINBRENDER/. 1907.

In-32.º, 85x55mm, 254 p.

P. 1-207: Texto da Regra de S. Bento.

P. 209: Notícia.

Gravuras: P. 212: Reverso da Medalha de S. Bento. P. 213: Quadro com a explicação das letras da Medalha. P. 231: Reverso da Medalha de S. Bento. P. 234: Imagem da Virgem. Magnífica. P. 250: Cabeça de S. Anastásio. P. 251: Santo António.

Quer-nos parecer que esta edição foi feita na Alemanha porque, na altura, eram os monges de Beuron, Alemanha, que revitalizavam o monaquismo beneditino no Brasil.

*Singeverga.

6. REGRA DE NOSSO PADRE O MUY BEM AVENTURADO SAM BEËNTO ABADE.

Biblioteca Pública Municipal do Porto – *Códice* N.º 920 (Número 18 da colecção de manuscritos legados em 1877 pelo Conde de Azevedo).

Começa: «Prologo./ Escuyta, filho, e abaixa a orelha do teu coração...».

Acaba incompleta em meio do Cap. 70: «Os moços ataa a ydade de XV annos casti-guem-nos com diligência...».

Frei João Alvares: *Obras*. Edição crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado – Vol. II: *Cartas e Traduções*, Coimbra. Por ordem da Universidade, Oficina da Atlântida, 1959, 237 p. (*Acta Universitatis Conimbricensis*).

P. 6-90: Texto da Regra de S. Bento.

Fr. João Álvares, secretário do Infante D. Fernando, que acompanhou a Ceuta e cuja vida escreveu, foi freire cavaleiro da Ordem de Militar de S. Bento de Avis. O Bispo do Porto, D. Luís Pires (1461-1465), que depois foi Arcebispo de Braga, fê-lo Vigário e Visitador dos mosteiros do bispado. Acabou por se tornar Abade Comendatário do Mosteiro de Paço de Sousa e fez para os monges a dita tradução, por não haver no mosteiro nenhum códice da Regra.

Cfr. CALADO, Adelino de Almeida – *Frei João Álvares. Estudo textual e literário-cultural*, «Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra», Vol. XXVII, Coimbra, 1966, 135-144.

7. A REGRA DE S. BENTO EM PORTUGUÊS. Estudo e edição de dois manuscritos. Por Sara Figueiredo da Costa, Lisboa, Edições Colibri, 2007.

Trabalho académico de linguística na Faculdade de Ciência Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. A autora publica dois textos antigos (Manuscrito A = BNL – Alc. 231 e Manuscrito B = IAN/TT – Lorvão 32); apresenta uma bibliografia relativamente pobre no que diz respeito à Ordem de S. Bento, que poderia complementar com os dados do trabalho de Geraldo José Amadeu Coelho Dias – *A Regra de S. Bento norma de vida monástica: sua problemática moderna e edições em português: «Rectissima norma vitae»*, RB.73,13, «Revista da Faculdade de Letras – História, Universidade do Porto», III Série, Volume 3, Porto, 2002, 9-48.

CAPÍTULO IV COMENTÁRIOS À REGRA DE S. BENTO

A Regra de S. Bento, de acordo com a declaração do Papa S. Gregório Magno, bem depressa começou a ser posta em paralelo com a Sagrada Escritura. Ambrósio de Autpert († c. 784), abade de Volturno¹⁹¹, dizia que «as suas palavras e as suas ordens conduzem os que as observam às moradas celestes». Nada de admirar que o II concílio de Douzy, em 874, a declarasse inspirada pelo mesmo Espírito Santo que inspirou as Escrituras canónicas¹⁹². Nesta mesma perspectiva se exprimem S. Pedro Damiano, Ruperto de Deutz, Pedro Venerável e Santa Hildegarda de Bingen¹⁹³.

A RB era, com efeito, tida como o manual da «escola do serviço do Senhor», sendo, portanto, necessários, como para a Bíblia, os comentadores ou «*dictatores*», isto é, aqueles que a repetiam e explicavam aos candidatos à vida monástica¹⁹⁴.

Segundo a crítica moderna, o mais antigo comentário à Regra de S. Bento é o de Esmaragdo (c.750-c. 830), abade de S. Mihiel, perto de Verdun, com o título «*Expositio in Regulam Sancti Benedicti*»¹⁹⁵. Mas, até há pouco, retinha-se como mais antigo o comentá-

¹⁹¹ WINANDI, J. – *Les dates de l'abbatit et de la mort d'Ambroise Aupert*. «Revue Bénédictine». 59, 1949, 206-210.

¹⁹² «Haec a sanctis canonibus, antequam Sanctus Spiritus per B. Benedictum eodem spiritu, quo et sacri canones conditi sunt, regulam monachorum ediderit, de hujusmodi sunt decreta», MANSI, J. Dominicus – *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio*, T. 17 A, Graz, 1969, col. 283.

¹⁹³ BERLIÈRE, D. Usmer – *L'ascèse bénédictine des origines à la fin du XII siècle*, Abbaye de Maredsous, 1927, 16.

¹⁹⁴ SCHMITZ, D. Philibert – *Histoire de l'Ordre de St. Benoît*, 2.^a ed., I, Maredsous. Les éditions de Maredsous, 1948, 397-405; BUTLER, C. – *Monacato Benedictino*, Zamora: Ediciones Monte Cassino, 2001, 230-237 (Trad. do inglês).

¹⁹⁵ PL, 102, 689-932. Cfr. SMARAGDE – *Commentaire du Prologue à la Règle de Saint Benoît*. Texte latin de l'édition critique

rio de Paulo Diácono=Paulo Warnefrido, que, depois da queda do reino lombardo, se fez monge de Monte Cassino¹⁹⁶. Teria sido ele que escreveu, por volta de 770, uma espécie de comentário acerca do texto e pensamento de S. Bento para os jovens monges de Citade, na zona de Milão: *Expositio super Regulam sancti Benedicti abbatis*¹⁹⁷.

Todavia, há que sublinhar a obra de S. Bento de Aniano¹⁹⁸, quer com o «*Codex Regularum*», editado por Holstenius, quer sobretudo com a «*Concordia Regularum*»¹⁹⁹, que ele fazia ler nas conferências da manhã aos monges, publicada também por Holstenius, e ambas integradas na Patrologia Latina do Migne.

Esmaragdo, abade de S. Míhiel, foi, por certo, o mais célebre dos comentadores medievais da Regra de S. Bento. Escreveu, de facto, pouco depois do concílio de Aix-la-Chapelle, em 817, e dentro do seu espírito, o «*Diadema Monachorum*» e a «*Expositio in Regulam B. Benedicti*»²⁰⁰, tentando determinar o sentido das palavras dos 73 capítulos da Regra de S. Bento «para que possam chegar ao céu, pela observância da Regra, aqueles que gostam de ouvir falar dela», como ele explica no prólogo²⁰¹.

Poderíamos ainda referir a obra do franco Hildmaro, monge de Civitate, que, pelos anos 850, escreveu «*Tractatus in regulam Sancti Benedicti*», editado pelo mosteiro de Metten, em 1880. E como esquecer o trabalho do borgonhês, Bernardo de Monte Cassino, que foi abade daquele mosteiro (1263-1282, e escreveu – *Expositio in regulam*, verdadeiro comentário que, porém, só foi publicado em 1894? Escreveu ainda «*Speculum monachorum*», publicado em Friburgo em 1901, estudo sobre as obrigações do estado monástico. Influentes foram também as obras do Cardeal TORQUEMADA «*Expositio in Regulam S. P. Benedicti*», Paris, 1404, e de João TRITHEMIUS «*Commentarium in S. Benedicti Regulam*», 1608, abade de Spaenheim, um dos mais notáveis monges dos começos do Renascimento e grande reformador.

Ficou célebre nos ambientes monásticos a polémica acerca da interpretação da RB, em que o trapista, Abade de Rancé, assumiu a parte rigorista e o monge maurista, J. Mège (1689), procurou o equilíbrio que, depois, outro maurista, E. Martène (1690), consagrou, vindo o seu Comentário a ser integrado na «Patrologia Latina»²⁰².

Com estes modelos, através dos tempos, prolongou-se uma longa teoria de comentadores da Regra de S. Bento, uns mais históricos, outros mais espirituais, de que são exem-

établie par Alfred Spannagel et Dom Pius Engelbert OSB. Introduction, traduction et notes et tables par Dom Jean-Éric Stroobant de Saint-Éloy, OSB, Paris: Les Éditions du Cerf, 2006.

¹⁹⁶ *Enciclopedia Cattolica*, IX, Città del Vaticano, 1952, 730-732.

¹⁹⁷ *PL*, 95; Cfr. *Bibliotheca Casinensis*, IV, *Florilegium*, 1880, 1-173.

¹⁹⁸ ANDENNA, Giancarlo; BONETTI, Cinzia – *Benedetto di Aniane. Vita e riforma monastica*, Milão: Edizioni Paoline, 1993.

¹⁹⁹ *PL*, 103, 702-1380.

²⁰⁰ *PL*, 102, 593-690; 102, 690-931. Existe um belo exemplar latino na BNL – *Cód. Alc.* 263. Pergaminho, 330x212mm, 244 fls, a 2 colunas, ilustrado a cores, com letra carolina.

²⁰¹ «grata est ejus expositio monachis, qui per ejus observantiam ad caelestia cupiunt scandere regna, de ea frequenter audire vel modica desiderant verba», *PL*, 102, 691.

²⁰² *PL*, 66, 219.

plo flagrante os comentários de D. Cutberto Butler (Londres 1919), D. Agostinho Calmet (Paris, 1732), D. Paulo Delatte (Paris 1913), D. Ildefonso Herwegen (Einsiedeln-Colónia 1944), D. Linderbauer (Metten 1922), Cardeal Ildefonso Schuster (Alba 1945) e, na actualidade, os de D. Anselmo Lentini, D. Adalbert de Vogué, D. Basílio Steidle, D. Garcia M. Columbás. Na verdade, para os monges, S. Bento é, pela sua vida, pela sua Regra e pela sua intercessão, um verdadeiro guia e mestre no caminho da eternidade.

Os beneditinos reformados vindos para Portugal provenientes da Congregação de Valladolid não poderiam ter ignorado o comentário de António Perez (†1637), que foi D. Abade Geral e morreu arcebispo de Tarragona²⁰³. Mas, que terá produzido, então, o monaquismo de língua portuguesa neste campo? Bem pouco, na verdade. Vejamos:

1. Fr. Mauro de Vila do Conde – *Clauicula sobre a perfeytissima Regra do angelico Patriarcha S. Bento, padre nosso glorioso.*

Trata-se dum comentário escrito por Fr. Mauro de Vila do Conde, monge do século XVI, ainda antes da erecção da Congregação Beneditina Portuguesa, tomando hábito em Tibães a 27/II/1566 e professando um ano depois, o qual aparece nas Actas dos primeiros Capítulos Gerais e que sabemos ter sido mestre de Fr. Gregório das Chagas (†31/X/1627), o primeiro monge da Congregação doutorado na Universidade de Coimbra. Foi Abade de Refojos de Basto, de Pendorada e do Colégio de Coimbra, tendo falecido em 1586.

Segundo informação de Barbosa Machado, «o primeiro (tomo) estava corrente para a impressão e os dous (seguintes) ficaram imperfeitos»²⁰⁴. Agora, o primeiro volume encontra-se na Biblioteca Pública Municipal do Porto e os outros dois no Arquivo Distrital de Braga-Universidade do Minho. Todos se encontram escritos em letra bem legível, obra dum escriba ou amanuense a quem Fr. Mauro teria confiado a tarefa de os transcrever. Na verdade, Fr. Francisco de S. Luís²⁰⁵ leu na primeira folha do tomo I: «*Ad usum Fr.*

²⁰³ *Commentaria in Regulam Sancti Patris Benedicti*, Lyon, 1624.

²⁰⁴ MACHADO, Diogo Barbosa – *Bibliotheca Lusitana*, III, 1752, 456. O autor enumera outras obras de Fr. Mauro de Vila do Conde, que Fr. Francisco de S. Luís Saraiva também aponta.

²⁰⁵ S. LUÍS, Fr. Francisco de – *Apontamentos Beneditinos*, Manuscrito do Mosteiro de Singeverga, fl. 5v, 46r, 70r, 117rv. A informação confirma-se pela descrição dos manuscritos que o mesmo Fr. Francisco de S. Luís exarou no Catálogo dos Manuscritos da Livraria de Tibães, onde descreve os três volumes, BPMP – *Miscelânea*, Ms. N.º 913, N.º 753 do Catálogo, fl. 105v-106. Cfr. S. TOMÁS, Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*, I, 500. O autor cita, como base de informação, o *Livro do Noviciado de Tibães*, que consultou, mas está desaparecido, a *Carta de Profissão*, que viu, e as *Memórias da Academia*, de que existe cópia no Arquivo Diocesano de Viseu. Fr. Mauro de Vila do Conde, porque nascido ali, tomou hábito em Tibães a 27/II/1566 e professou a 2/II/1567. Fez, portanto, parte do grupo dos monges que, em 8/IX/1569, se integraram na reformada Congregação de S. Bento de Portugal nas mãos do Abade Geral, Fr. Pedro de Chaves, assinando o respectivo acto de posse. Cfr. *Livro dos instrumentos de posse*, Ms. do Arquivo de Singeverga. O nome de Fr. Mauro de Vila do Conde, como Presidente do mosteiro de Pendorada, aparece entre os signatários do III Capítulo Geral, Tibães, 1578, sendo nele eleito *Acompanhante*, isto é, Secretário do Geral. No Capítulo privado de 1580, em Refojos de Basto, foi eleito Abade desse mosteiro; no Capítulo de 1581, foi eleito Definidor 2.º e encarregado de ordenar o «Breviário Monástico». Em 1583, foi eleito Abade de Pendorada e, em 1584, Abade do Colégio de Coimbra, onde, apesar do que diz Fr. Leão de S. Tomás, repetido por Fr. Tomás de Aquino, deve

Mauri, cuius opera transcriptus est». Sabemos, portanto, que estamos perante uma obra em três tomos ou volumes, in-4.º, verdadeira miscelânea beneditina, que era, com certeza, a mais importante das obras de Fr. Mauro de Vila do Conde, referidas por Fr. Francisco de S. Luís.

Depois de longas pesquisas em Braga e Porto, conseguimos achar-lhe o rasto e descobrir os três volumes. Porque se trata de obra totalmente desconhecida com o primeiro volume dado por perdido, queremos apresentá-la com alguns dados de real interesse.

Essa obra chamar-se-ia: *Clauicula sobre a perfeitissima Regra do angelico Patriarca S. Bento, padre nosso glorioso*; pelo menos, é este o título que se pode deduzir logo do começo do I Volume e se repete depois nos outros dois.

1.º – Descrição dos manuscritos:

BPMP, Ms. 1164, N.º 741 do Catálogo. É, sem dúvida, o Tomo ou Volume I da obra.

In-8.º, 200x140mm, encadernado em couro escuro, de que só subsiste a lombada, pois as capas foram arrancadas. Sobre o corte das páginas, na goteira, tem estes dizeres: *SVPER. R. B. P. BENE*. É, sem dúvida, o 1.º tomo ou I Volume da dita obra, referido por Barbosa Machado, e conta 736 páginas numeradas, não foliadas, com texto em português, mas também muitos passos em latim. Tudo está distribuído por 30 cadernos de 14 folhas cada um, assinalados pelas letras do alfabeto: A-Z (21)+A-I (9).

A tinta usada é de cor escura acastanhada.

Na folha de guarda, não numerada, está escrito: «*Ad usum fris. Mauri, cuius opera transcriptus est*», exactamente a nota referida por Fr. Francisco de S. Luís.

As 3 primeiras folhas estão em branco e não são numeradas.

A numeração é feita em tinta de cor escura acastanhada, mas está corrigida da p. 86 à 114.

O texto é corrido da p. 1 à p. 734, em páginas cuja mancha escrita é demarcada por linhas vermelhas no sentido transversal e perpendicular. As letras iniciais são desenhadas a tinta escura acastanhada. No fim de cada página vem a palavra de chamada, que remete para a página seguinte.

P. 1, enquadrada por cercadura a cores – Título: *Primeira/ parte da Clauicula sobre a perfei/ tissima Regra do ange/lico Patriarcha São Beto noso padre glorioso*. Depois vem uma citação do profeta Jeremias: Hierem., Thre. 1,16: «*Idcirco ego plorans, et oculus meus deducens aquas, quia longe factus est a me consolator, convertens animam meam. Facti sunt filii mei perdit, quoniam invaluit inimicus*»

ter falecido, pouco antes de 31/VIII/1586, quando lhe deram sucessor. Cfr. *Livro dos Capítulos Geraes*, Bezerro N.º 1, Ms. do Arquivo de Singeverga. Por sua vez, Fr. Leão de S. Tomás informa que ele foi o primeiro Leitor de Artes e que, enquanto abade de Refojos, vinha lê-las a Tibães. «*Benedictina Lusitana*». I, 500. Em 1583, receberia a incumbência de, juntamente com Fr. Baltasar de Braga, rever as «*Constituições*» da Congregação Beneditina.

P. 2 Título e letra inicial a vermelho.

P. 25-30, em branco.

P. 83-86, em branco.

P. 87-88, cortadas.

P. 590: Logo no começo, ao cimo da página em nota marginal «Erro de pena». Em pé de página, aponta um erro: «Foy nesta folha erro no encadernar por isso torna atraz aas folhas 581. e ahi acharas o que aqui falta: e dahi tornaras aas folhas 577. no fim da qual acharas o que vai aqui proseguindo ate chegar a esta seguinte pagina».

P. 617-620, em branco.

P. 735-736, em branco.

Depois da P. 736, há mais 11 folhas (24 p.) não numeradas e em branco.

Entre as P. 640-641, há uma folha cortada, mas que não foi numerada.

Entre as P. 644-645, há duas folhas cortadas, mas que não foram numeradas.

ADB-UM, Ms. 178. É o Tomo II da obra.

Volume in-8.º, 200x140 mm, 266 folhas, encadernado em pergaminho flexível, sobre cuja capa se lê: «MAURI/ PARS II.^a. O manuscrito está organizado por cadernos de 7/9 folhas, marcados por letras do alfabeto de A-Z+A-L. As folhas têm numeração original, mas bastantes estão em branco. Ao todo são 262 folhas numeradas, faltando a fl. 236 e tendo sido arrancadas as fls. 165-218, facto que já Fr. Francisco de S. Luís referia²⁰⁶. Estão em branco as fls. 8-9, 32v, 38-39, 47, 52v-58, 59v, 69v-74, 231, 263-266.

As fls. 58v-59r trazem um desenho imaginoso que as abrange a ambas e reproduz, dentro duma cercadura, a «Escada da Humildade» enquadrada à esquerda e à direita por cartelas com o dístico «Corpo», «Alma» e com dizeres sintéticos para cada degrau, de baixo para cima e de 1 a 12, os quais resumem a doutrina dos 12 degraus do Capítulo VII da Regra de S. Bento sobre a Humildade, acompanhados de 4 citações latinas de Santo Agostinho (2), S. Gregório Magno e S. Bernardo.

A partir da fl. 60v, o texto vem enquadrado em filetes vermelhos e, nas grandes divisões, emprega-se uma cercadura desenhada a sépia e vermelho.

A fl. 60 tem o texto dentro duma cercadura. Faz citações latinas de Eusébio e Túlio e põe como título: «Segunda par/te da Clauicula sobre/ a perfeytissima Regra do/ angelico Patriarcha S. Bento/ padre nosso glorioso».

ADB-UM, Ms. 352. É o Tomo III da obra.

Volume in-8.º, 190x140mm, 206 folhas, capa de pergaminho flexível, sobre a qual está escrito: MAURI/ PARS III.^a. Os cadernos são irregulares e não estão marcados. A numeração por foliação começa na fl. 15, em branco, e termina na fl. 195v, que ainda está escrita, mas

²⁰⁶ SÃO LUÍS, Fr. Francisco de – *Apontamentos beneditinos*, fls. 5v, 70, 117, Ms. do Arquivo de Singeverga.

foram arrancadas as fls. 101-103 e 105-182. As fls. 100 a 104, 194, 196-206 estão em branco. Também neste tomo III se reproduz o processo do II quanto aos filetes e cercaduras.

2.º – Conteúdo geral da obra

O conteúdo geral da obra em três tomos ou volumes é possível reconstituí-lo seguindo as informações de Fr. Francisco de S. Luís.

BPMP, Ms. 1164: Volume I.

1 – P. 2-24: *Argumentos de efficacia que nosso glorioso padre foy sacerdote.*

2 – P. 31-49: *Con quantos lououres deue ser aleuantada a perfeitissima e muito illustre regra do esclarecido e acceptissimo a Deus S. Bento, p(adre) n(osso) glorioso.*

3 – P. 50-58: *De muitos lououres da uida cenobial e proveitos da bõa companhia.*

4 – P. 59-68: *Quod non omnia in regula S. Benedicti contenta cadunt sub praecepto.*

5 – P. 69-78: *An omnia in hac regula contenta obligent ad peccatum mortale.*

6 – P. 79-80: *Joannes Papa XXII fecit extrahi canonicatos de ordine et regulae sanctissimi Benedicti.*

7 – P. 81-82: *Epistola, ac miraculum beatissimi Benedicti.*

8 – P. 89-90: *Huius praeclarissimae Regulae encomium per fratrem Maurum (em verso heróico ou cesurado).*

9 – P. 90-616: *Explicação e comentário desde o Prólogo até ao Capítulo VI da RB. No Capítulo IV apresenta um longo «excursus» sobre cada um dos 73 «instrumentos das boas obras». Todavia, ao chegar ao 69 passa a contar 60-62, mas já põe correctamente o 73 (p. 575).*

10 – P. 621-734: *Texto latino integral da Regra de S. Bento.*

P. 621-627: *Prologus sanctissimi p(atris). n(ostri). Bñdicti in regulam suam feliciter incipitur – Absculta o fili, etc.*

P. 627-734: *Sequitur Regulae textus.*

ADB-UM. Ms. N.º 178: Volume II.

1 – Fl. 1-2: *In Prologum regulae beatissimi Patris Benedicti annotatio, fls. 1-2.*

2 – Fl. 2-7: *Perfectissima regulae S. Benedicti prologus metrico.*

3 – Fl. 10: *Cum primis reverende atque summa veneratione P(at)ri fratri Placido Uillalobos, coenobii divi Martini Tibianensis abbati meritissimo, Maurus enixe, summus sexenum se commendans. S. P.D. (Carta em verso cesurado).*

4 – Fl. 11: *Outra carta ao mesmo por Fr. Gregório, «quanta potest modestia», confrade de Fr. Mauro, a recomendá-lo.*

5 – Fl. 12: *Com cercadura entre linhas horizontais e verticais: «Memor esto Congregationis tuae». Este he eulogio que o exímio doctor S. Gregório dá do muy claro Patriarcha e Padre nosso, sam Bento.*

6 – Fl. 13-14: *Dedicatória a Fr. Plácido de Vilalobos de «Mauro humilimo subdito suo», «no mesmo verso simplicíssimo e excelente» (Fr. Francisco de S. Luís).*

7 – Fl. 15-31: «*De beatissimi Patriarchae Benedicti monachorum patris ordinis apparitione conquerentis de clade sua et ruina...*

Dialogistica elegia: in qua Ordo ipse et Maurus interloquuntur. É um poema de 652 versos.

8 – Fl. 31: Versos ao mesmo Fr. Plácido Villalobos de Bernardo, «*Benedictinorum minimus summa animi summissione*» a recomendar os versos de Fr. Mauro.

9 – p. 33-37: *Da conversam de nosso glorioso Padre Sam Bento ao habito, e dos comendatários modernos, etc.* (Quintilhas em que parece imitar Sá de Miranda). Na fl. 36 vem a crítica aos comendatários dos mosteiros.

Na fl. 37v: Tudo está riscado e alguém escreveu em letra antiga: «*Parece que se apagou aqui a candeia ao padre*».

10 – Fl. 40-52r: *Várias outras poesias em latim (uma de Fr. Basílio) e português, entre as quais uma tradução em verso heróico do 1.º Capítulo da Santa Regra (Fl. 47-49).*

11 – Fl. 58v-59: *Desenho da Escada da Humildade.*

12 – Fl. 60-236v: *Dentro de cercadura: «Segunda Parte da Clavícula». Pequena chave ou comentário à Regra de S. Bento, desde o cap. VII até ao XXXIII.*

13 – Fl. 237v-239v: *Dois hinos em latim e um epigrama em latim e português em louvor de S. Plácido, considerado o proto-mártir beneditino.*

14 – Fl. 240-262r: *De Divo Placido, Sanctissimi Patriarchae Benedicti discipulo charissimo, deque eius inclyto apud Messanam urbem martyrio, cum abbas sex et viginti annos natus esset, carmen heroicum.*

Na fl. 264, em letra quase da mesma época: «*Demonio era o padre, Poeta Theologo/bom escrivão eloquente gracioso tro/vador, suas gaspas de pintor, cui/do que tambem tinha seus arremessos de/ musiquo. pera que he mais? pera o mesmi/ssimo demonio.*

ADB-UM, Ms. N.º 352: Volume III.

Terçeira par/te da Clauícula/ sobre a perfeytissima/ Regra do angelico Patri/archa S. Bento padre n(osso) ~~ glorioso . ~~ .

Tem o comentário à Regra de S. Bento desde o capítulo 58 até ao 73, que é o último. Como se pode ver, falta o comentário dos caps. 34 ao 57, que talvez estivessem neste volume, pois na Fl. 104 aparece um fragmento do comentário ao cap. 39.

Fl. 16-95r: Título, como acima. Mat. XI: «*Venite ad me omnes qui laboratis et onerati estis: et ego reficiam vos*».

Cap. 58 «*Noviter veniens quis ad conuersionem*» (Comentário em português).

Fl. 96-99v: *Tratado 21. Sobre o cap. 73 e ultimo.*

Fl. 104-104v: *Sufficere credimus, 21 e texto em português.*

Fl. 184-185r: *In prologum Regulae beatissimi Patris Benedicti annotatio. Dá-se a repetição dos n.ºs 1 e 2 do Tomo II.*

Fl. 186-193: *Scholion em latim, onde o autor intercala versos em português (fl. 188-189v).*

A Fl. 195-195v, que é a última, traz um hino em honra de S. Plácido, que, com algumas diferenças, reproduz e aumenta o da 2.^a Parte, Ms. 178 do ADB-UM, fl. 239v.

2. Fr. João do Apocalipse – Ponderaçõins/ Sobre a Regra/ de São/ Ben/to/ Compostas por Fr. Ioão/ do Apocalypse monie da/ dita ordem.

Ms. da BPB, Códices 280-284. São 6 volumes, faltando o 3.^o, in-4.^o, medindo cerca de 210x150 mm, brochados em pergaminho com presilhas ou sinais delas. A numeração é por folhas: I 266-37; II 277-40; falta o III; Vol.; IV 290-6; V 286; VI 133-134.

Diogo Barbosa, induzido em erro por Fr. Gregório Argaiç²⁰⁷, diz que a obra consta de 7 volumes, faltando o 3.^o. Este manuscrito autógrafo estava na biblioteca do mosteiro de Tibães, conforme consta do «Catálogo dos Manuscritos da Livraria de Tibães», BPMP – Códice 756 (antigo 295), fl. 103v. O título da obra é tirado do Vol. 2.^o. As ditas «Ponderações» são comentários ou reflexões sobre a Regra de S. Bento.

Vol. I – Ponderações ao Prólogo da Regra.

Vol. II – Tomo 2: Taboas dos capitulos. Ponderações sobre o 1.^o, 2.^o, 3.^o e metade do 4.^o Capítulos da Santa Regra,

Vol. IV – Ponderações sobre os Caps. 5.^o a 37.

Vol. V – Repete o título do Vol. II e tem Ponderações sobre o Cap. 38, fazendo ainda reflexões sobre os Mistérios e Festas.

Vol. VI – Também repete o título do II e contem Ponderações sobre os Caps. 39 até ao fim da Regra.

Fr. João do Apocalipse, natural de Guimarães²⁰⁸, professou em Lisboa a 5/IV/1580 e faleceu em Travanca a 22/IV/1632. Foi monge historiador, cronista da Ordem e polígrafo; dele constam algumas obras manuscritas, sem que nenhuma delas tenha chegado a ser publicada²⁰⁹.

Cfr. MATA, Aida; RAMOS, Anabela; SOARES, Maria José – *Manuscritos da Livraria do Mosteiro de S. Martinho de Tibães*, «Forum», N.º 27, Braga, 2000,60-124.

3. TALBOT, Padre Mestre Gabriel – Explicação/ Breve,/ Accomodação Laconica/ da Santa Regra/ do Grande Patriarca,/ e Principe dos Patriarchas/ o Glorioso/ SÃO BENTO/ Para as suas Religiosas, e Para/ todas as mais, que professarem semelhante Regra, quanto aos votos substanceais, mais Constituições, a que são obrigadas,/ Offerecida ao Mesmo Prodigioso Patriarcha, e Admiravel Legislador/ SÃO BENTO/ Por Seu Author/ o Padre Mestre/GABRIEL TALBOT,/ Qualificador do Santo Officio, e da Congregação do/ Orato-

²⁰⁷ ARGAIZ, Fr. Gregorio de – *La Perla de Cataluña*, Madrid, 1677, 458.

²⁰⁸ SÃO TOMÁS, Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*, I, 342; II, 40.

²⁰⁹ SÃO LUÍS, Fr. Francisco – *Apontamentos beneditinos*, Fls. 38v, 49, 143v-144, 234v, Ms. do Arquivo de Singeverga; Idem – *Catalogo dos Escriitores beneditinos*, BUC, Cód. N.º 240, fls. 116v-121v.

rio da Cidade do Porto, E mandado imprimir por HENRIQUE BYRNE, Primo do Author, morador na mesma Cidade/ Lisboa./ Na Officina de Miguel Manescal da Costa,/ Impressor do Santo Officio. Anno 1744/ Com todas as licenças necessarias.

In-8.º,

*Singeverga, BPMP.

4. PENIDO, D. Basílio – *A escolha de Deus. Comentários sobre a Regra de São Bento*, 2.^a edição, Juiz de Fora, Mosteiro de Santa Cruz, 1997 (1.^a Edição 1994).

Escrito no Brasil, este é apenas um simples comentário espiritual, despido de toda e qualquer preocupação histórico-crítica e até mesmo carecido de bibliografia adequada. Como quer que seja, é o único actualmente existente em língua portuguesa.

*S. Bento da Vitória-Porto.

Conclusão

Quanto às *Edições da Regra de S. Bento em Português*, a conclusão é imensamente satisfatória e mostra como, em Portugal, ela exerceu real influência, quer na assembleia dos monges (Edições oficiais da Congregação Beneditina) quer na sociedade civil (Edições particulares devocionais). Com efeito, considerávamos incompleto o número de edições lusas e brasileiras registadas nas grandes bibliografias monásticas até agora apresentadas pelos bibliógrafos da *RB*: Albareda, Brokaert, Kapsner, Jaspert.

Temos a consciência de que o nosso pequeno país é marginal em relação à Europa central, mas nunca pensamos que esses dignos investigadores se dispensassem, realmente, de pesquisar o que no nosso país se passou. E, para tanto, bastava-lhes o simples recurso ao arquivo do único mosteiro beneditino, Singeverga, existente em Portugal. É certo que Brokaert ainda soube servir-se duma listagem que lhe foi fornecida de Singeverga. Agora, porém, depois desta nossa aturada investigação, conseguimos apurar e provar que 49 edições em língua lusa (31 em Portugal e 12 no Brasil independente, mais 6 culturais) se publicaram ao longo destes cerca de 400 anos (1586-2000), o que nos dá um elevado quociente no «ranking» mundial das edições da Regra de S. Bento. Sem pretendermos pôr-nos em bicos de pés para parecer grandes, ao nível das edições da *RB*, estamos, de facto, ao lado dos grandes países europeus: Alemanha, Espanha, Itália, Inglaterra e França. Ora isto é monástica e portu-guesmente consolador e dá-nos a justa medida da importância e influência da Regra de S. Bento nas terras de língua lusa e sobretudo do impacto do culto de S. Bento ao nível da mentalidade religiosa popular. No Norte de Portugal, onde os beneditinos tiveram sempre maior implantação, ainda hoje S. Bento é venerado como «S. Bentinho», tal a devoção carinhosa e respeitadora que merece o santo, grande milagreiro, mas considerado «vingativo» para com os que não cumprem as promessas. O santuário de S. Bento da Porta Aberta²¹⁰, em Terras

²¹⁰ FARIA, Dr. Molho de – *S. Bento da Porta Aberta*, 3.^a edição. Braga: Edição da Irmandade, 1985.

do Gerês, é, de longe, o mais representativo da devoção popular a S. Bento, mas há vários outros dedicados a S. Bento das Pêras (Pedras), por causa da particular invocação do Santo como advogado dos males ruins e das doenças da pele, a quem os devotos pagam a promessa pintando de branco (Vizela, Rio Tinto) os penedos sobre os quais se levanta a sua capela.

Com este trabalho, de dimensão académica e alguma erudição, fica-nos também a grata satisfação de termos contribuído, a nível internacional, para um maior e mais rigoroso levantamento bibliográfico das edições da Regra de S. Bento em português, mesmo sem ser exaustivos.

EDIÇÕES DA REGRA DE S. BENTO

I. Impressas por países até 1980

Língua	Séc. XV	Séc. XVI	Séc. XVII	Séc. XVIII	Séc. XIX	Séc. XX	Total
Latina	10	61	157	82	78	189	577
Alemã	1	3	17	24	32	88	165
Catalã						6	6
Checa				1	1	3	5
Chinesa					1	1	2
Coreana						3	3
Croata					1	4	5
Dinamarquesa						2	2
Eslovena						1	1
Espanhola		6	16	35	48	40	145
Francesa	2	12	123	25	32	73	267
Húngara					1	4	5
Inglesa	1	1	4		28	93	127
Italiana	3	22	36	42	39	83	225
Neerlandesa			5	1	4	21	31
Polaca		1	7	2	2	7	19
Portuguesa		3	4	10	12	15	44
Provençal					1		1
Romena						1	1
Russa					1		1
Sueca					2	1	3
Árabe					1	1	2
Amharisch					1	2	3
Hebraica						1	1
Kisuhæli						4	4
Malgaxe						1	1
Malayalam						1	1
Norueguesa						1	1
Japonesa						3	3
Tagalogue						2	2
Zulu						2	2
TOTAL	17	109	369	222	285	654	1655

II. Portugal: Impressores, Lugares, Datas até 2000

Impressor	Lugar	Data	Número
António Alvares Ribeiro	Porto	1791,1797,1805	3 Pequenas
António Alves Ribeiro Guimarães	Porto	1780	1 Pequena
António Pedroso Galvão	Lisboa	1713	1
António Ribeiro	Lisboa	1586	1 Primeira
Colégio das Artes	Coimbra	1756	1 Desempenho Peq.
Domingos Carneiro	Lisboa	1689 O. Cister	1
Edit Correio do Minho	Braga	1992	1
Francisco Mendes da Silva	Porto	1768	1 Pequena
Herman de Campos	Almeirim	1516 O. Avis	1
Imprensa da Rua St. António	Porto	1814	1 Pequena
Jorge Rodrigues	Lisboa	1631 O. Avis	1
José Ferreira	Coimbra	1703	1
Livraria Católica Portuense de Aloísio Gomes da Silva	Porto	1902	1 Pequena
Miguel Manescal da Costa	Lisboa	1744	1
Nicolau Carvalho	Coimbra	1632	1
Oficina Ferreiriana	Lisboa	1728	1
Ofic. Gráf de Ramos Afonso & Moita	Lisboa	1951	2
Pedro Crasbeeck	Lisboa	1623 O. de Cristo	1
Real Imprensa da Universidade	Coimbra	1785	1 Pequena
Simão Tadeu Ferreira	Lisboa	1814	1 Pequena
Tipografia Comercial Port.	Porto	1891	1 Pequena
Tip. Grandra e Filhos	Porto	1841, 1850	2 Peq. Devota Filha
Tip. D. António Moldes	Porto	1850,1864,1879,1883	4 Peq. Devota Filha
Tip. Porto Médico	Porto	1937	1
Ramos, Afonso & Mota	Lisboa	1951	1
Correio do Minho	Braga	1992	1
26 Editores	5 Lugares	34 Edições	21 Peq. + 6 Devota Filha
TOTAL: 61 edições.			

III. Edições Brasileiras até 2004

Impressor	Lugar	Data	Número
L. T. Tourinho	Bahia	1887	1
L C P/CPRPB	Porto	1902	2
L. T. Almeida	Bahia	1907	3
Tip. Benedictina	Bahia	1910	4
Tip. Benedictina	Bahia	1923	5
L. T. Almeida	Bahia	1933	6
T. Sancta Maria	São Paulo	1936	7
Tip. Benedictina	Rio/Bahia	1958	8
Ed. Lúmen Christi	Rio de Janeiro	1980	9
Ed. Lúmen Christi	Rio de Janeiro	1980	10
Ed. Lúmen Christi	Rio de Janeiro	1990	11
Editora Vozes	Petrópolis	1993	12
Most. Santa Cruz	Juiz de Fora	1997	13
Most. Santa Cruz	Juiz de Fora	1999	14
Edições S. Bento	Bahia	2002	15
Ed. Lúmen Christi	Rio de Janeiro	2003	16
Grafa Editora	São Paulo	2004	17
Total – 11	6	17	17

PARTE II

A ALMA: A TRADIÇÃO MONÁSTICA BENEDITINA

CAPÍTULO I PANORÂMICA SOBRE O MONAQUISMO BENEDITINO

1. O MOVIMENTO MONÁSTICO PRÉ-BENEDITINO

1. Antecedentes

O monaquismo é, de certo modo, um fenómeno universal, comum a todas as religiões, na medida em que corresponde a uma motivação do ser humano para o transcendente e lhe imprime uma dinâmica de ascese e autodomínio dos instintos naturais (casos do Hinduísmo, Budismo, Judaísmo, Cristianismo, Islamismo).

O monaquismo cristão, todavia, é mais do que isso; é uma realidade social e espiritual, que, a partir do modelo Jesus, estimula os crentes para o seguirem e imitarem, e, como tal, se foi institucionalizando, sobretudo desde que, em 313, o Imperador Constantino deu a liberdade de culto à Igreja Cristã²¹¹, mas que, já antes, tinha criado um movimento no Egípto.

Que terá, verdadeiramente, motivado esta forma de vida cristã? Por que fases passou ela? Sem dúvida alguma, o desejo profundo de seguir e imitar Jesus.

Primeiro, logo depois das perseguições, foi a vida eremítica no Oriente cristão. Fugindo para o deserto, muitos cristãos contestavam as facilidades de vida no mundo e, em ascese de

²¹¹ COLOMBÁS, Garcia M. – *La tradición Benedictina. Ensayo histórico*, Tomo I: Las raíces, Zamora: Ediciones Monte Casino, 1989, 25-491. COUSIN, Patrice – *Précis d'histoire monastique*. Paris: Bloud & Gay, 1956; *La grande aventure du monachisme, entre Orient et Occident*, Dir. De Juan Maria Laboa, Paris: Lethielleux, 2002; *Monachisme, histoire et spiritualité*. Paris: Beauchesne, 1980; DÉCARREAU, Jean – *Les moines et civilisation en Occident*, Paris: Arthaud, 1962.

austeridade (*Fuga mundi*), procuravam seguir mais de perto o convite de Jesus: «Quem quiser ser meu discípulo, tome a sua cruz todos os dias e siga-me» (Lc. 9,23). Era a vida heróica, anacoreta ou eremítica, na solidão dos desertos do Egipto, da Palestina, da Síria e da Capadócia, onde se avantajaram os santos, «Pais do Monaquismo»: S. Paulo Eremita de Tebas (†347), cuja vida nos narra S. Jerónimo, Santo Antão (251-356), de quem Santo Atanásio nos deixou uma biografia, S. Pacómio (292-346), São Macário, o Velho, e os eremitas ou monges da Tebaida (Alto Egipto), Santo Atanásio (†373), s. Basílio (†379), S. Simão Estilita (†459), e tantos outros, que procuravam a união íntima, pessoal, com Deus. Era isso a essência do monaquismo cristão; o monge vivia só, solitário, como explica S. Jerónimo na Carta a S. Paulino de Nola: «*Se, de facto, desejas ser o que dizes, monge, isto é, só, que fazes nas cidades que, na realidade, não são habitações dos só, mas de multidões?*»²¹².

Em seguida, foi a vida cenobítica, em comunidade. Seguindo os Conselhos Evangélicos, que vieram a dar os três votos de Pobreza, Obediência e Castidade, fervorosos cristãos adoptavam o ideal da «sequela» de Cristo, aquilo que, mais tarde, se vai definir como o «*Nudus nudum sequi Christum*»²¹³. Procuravam esses cristãos reviver a felicidade dos primeiros cristãos de Jerusalém que, religiosa e socialmente irmanados no bem, entravam no «caminho da salvação», punham tudo em comum e «*tinham um só coração e uma só alma*» (Act. 2, 42-47). Do Oriente, o Monaquismo passou para o Ocidente e três monges fizeram esta osmose espiritual: Evágrio Pôntico (†339), S. Jerónimo (†429) e João Cassiano (†435). Foi, assim, que começou a vida em comunidade, pois a árvore genealógica do monaquismo evoluiu em real dependência, a ponto de, cronologicamente, podermos falar de várias gerações, tendo como precursores S. Pacómio, S. Basílio, Santo Agostinho, João Cassiano, o autor da «*Regula Magistri*» ou S. Bento. Com seu exemplo, tornaram-se chamariz de tantos outros que, do Ocidente, como S. Jerónimo, Rufino, João Cassiano e outros, foram ao Oriente buscar ou copiar normas de vida, que tentaram implantar no Ocidente Europeu. Itália e o Sul de França tornar-se-iam centros atractivos e propulsores do envolvente movimento monástico, que, desde o século IV conheceu figuras notáveis como Santo Eusébio de Vercelli (†371), João Cassiano (†435), S. Paulino de Nola (†431), S. Martinho de Tours (†397), S. Jerónimo (†420), Santo Agostinho (†430), S. Cesário de Arles (†543); a partir do século V, o movimento monástico ganhou toda a Europa. Para estes santos, o monge (*Monachus*) é, essencialmente, um homem de Deus, separado do mundo, mas um mediador do divino em favor dos homens e, por isso, S. Bento, com a sua «*Regra dos Monges*» tornou-se o Patriarca do Monaquismo Ocidental.

Do ponto de vista espiritual, sete homens da Igreja comandam a vida monástica:

²¹² «Sin autem cupis esse quod diceris, monachus, id est, solus, quid facis in urbibus quae utique non sunt solorum habitacula sed multorum?», HIERONIMUS – *Epistula ad Paulinum Presbyterum*, Ep. 58, 5, «PL», 22, 583. Cfr. SAN JERONIMO – *Epistolario*, Edición bilingue, I, preparada por Juan Baptista Valero. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1993, 570.

²¹³ BEQUET, Jean – *Étienne de Muret*. «Dictionnaire de Spiritualité», Vol. 4, Paris: Beauchesne, 1960, 1504-1514.

Santo Antão, o eremita; S. Pacómio, o cenobita, S. Jerónimo, o asceta; Santo Agostinho, o teólogo; João Cassiano, o didático; S. Bento, o organizador e legislador; S. Gregório Magno, o moralista e historiador. Nas obras destes santos beberá todo o monaquismo da Europa cristã²¹⁴ e se alimentará toda a espiritualidade posterior²¹⁵.

Em Roma, criaram-se à volta das Basílicas e igrejas, os chamados mosteiros basilicais: Vaticano, Latrão, S. Paulo. No século IX, havia em Roma 42 desses mosteiros, alguns de monges gregos, todos dados ao ofício divino e «*laus perennis*» em igrejas que se tinham tornado santuários²¹⁶. É isso que vai favorecer a clericalização dos monges, a uns por razões devocionais (missa privada), a outros por interesse dos bispos, confiando aos mosteiros encargos pastorais e sacerdotais²¹⁷. Qual a regra seguida nesses mosteiros basilicais, é questão ainda em aberto.

Mas, a Itália do século V-VI, bem como o sul da Gália já conheciam o fenómeno do monaquismo cristão²¹⁸, e foi a vida exemplar e motivante desses santos varões que o Papa S. Gregório Magno quis apresentar nos seus quatro livros dos «Diálogos», escritos, ao que parece, segundo alguns, cerca de 593.

2. Monaquismo ocidental ao tempo de S. Bento

O monaquismo é um fenómeno universal nas religiões, e particularmente entre os cristãos do Oriente e do Ocidente, a ponto de se poder estabelecer um atlas dos mosteiros²¹⁹.

Tendo em conta diversos lugares geográficos, sobretudo no Oriente Próximo, onde o monaquismo ortodoxo é tão importante na vida das Igrejas cristãs, no Ocidente Europeu, devemos considerar vários tipos de monaquismo, cada um com as suas características próprias:

A. Monaquismo no Norte-África, de que S. Agostinho é o centro animador e irradiador. Trata-se dum monaquismo, que vive à volta da pessoa do bispo e o ajuda a viver melhor o ideal da primitiva comunidade cristã.

B. Monaquismo na Gália, dentro do qual deveríamos ter presente a acção de S. Martinho de Tours (†397), de João Cassiano (†430/435?) no Mosteiro de S. Victor com os seus

²¹⁴ BUTLER, D. Cutbert – *Western monasticism*, Londres, 1922. Há tradução espanhola: Monacato Benedictino, Tradutores José Aguirre, Eneko Aguirre, Zamora: Ediciones Monte Casino, 2001; LOBRICHON, Guy – *Les Moines d'Occident, l'éternité de l'Europe*. Paris: Gallimard, 2007; VAUCHEZ, André; CABY, Cécile – *L'Histoire des moines, chanoines et religieux au Moyen-Âge*, Brepols, 2004.

²¹⁵ ROYO MARÍN, Antonio – *Los grandes maestros de la vida espiritual*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2003.

²¹⁶ FERRARI, G. – *Early Roman Monasteries: Notes for the History of the Monasteries and Convents at Rome from the V through the X Century*, Cidade do Vaticano: Pontificio Istituto di Archeologia Cristiana, 1957.

²¹⁷ HÄUSSLING, A – *Mönchskonvent und Eucharistiefeyer*, Münster, 1973.

²¹⁸ DE VOGÜÉ, Adalbert – *Regards sur le monachisme des premiers siècles*. Roma: Studia Anselmiana, N.º 130, 2000.

escritos das «*Collationes*» e dos «*Instituta*», de Santo Honorato no mosteiro de Lérins e de S. Cesário de Arles.

C. Monaquismo na Hispânia, depois da tormentosa experiência do Priscilianismo, com um monaquismo mais ou menos heterodoxo, implantou-se o verdadeiro monaquismo cristão. Sucederam-se o suevo S. Martinho de Dume (†572), junto a Braga, e os visigodos, S. Leandro e Santo Isidoro em Toledo e Sevilha, S. Bráulio em Saragoça e S. Frutuoso em Braga, os quais deram origem a um monaquismo autóctone, que perdeu até à beneditinização, após o concílio de Coyanza em 1050/55, e à influência de Cluny, de Cister e dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. No século X-XI, portanto, o monaquismo hispânico era o resultado dum fenómeno de sobreposições monásticas, que vinham do século VI e foi cedendo à entrada e afirmação do monaquismo beneditino.

D. Monaquismo na Irlanda, ligado à pessoa de S. Patrício, contribuiu para a cristianização do país entre 450-560. A sociedade irlandesa, ainda muito tribal, realçou a importância dos abades e dos mosteiros, verdadeiros pais espirituais das populações. Era um monaquismo rigoroso, com liturgia alongada e orações privadas de cunho penitencial, dado ao estudo da Bíblia, mas aberto à hospitalidade e à «*peregrinatio pro Deo*» como forma de pobreza, renúncia e sacrifício, à maneira do Patriarca Abraão (Gn. 12). Exemplo maior foi S. Columbano (cerca de 540+615), que, partindo do mosteiro de Bangor, fundou os mosteiros de Luxeuil, na Borgonha, e de Bobbio (Piacenza) na Itália. Este monaquismo celta, regido pela *Regula Columbani*, com duas partes: *Regula monachorum* e *Regula coenobialis*, caracteriza-se por uma ascese rigorosa e por uma grande preocupação evangelizadora, implantando verdadeiras colónias monásticas de missionários e pastores.

E. Monaquismo na Itália, onde contaríamos o monaquismo junto das basílicas romanas cemiteriais, particularmente dedicado ao acolhimento de peregrinos²²⁰, e o monaquismo disperso, solitário, de que aparecem como exemplos a Regra de Eugípio, a Regra dos Quatro Padres²²¹, o mosteiro de Cassiodoro em Vivarium (na Calábria, contemporâneo de S. Bento), e a «*Regula Magistri*», cujo único texto completo, o códice *Pariensis Latinum 12205*, parece derivar do «*scriptorium*» de Vivarium, no sul da Itália. De facto, é na Itália, que vai surgir o monaquismo beneditino.

²¹⁹ LABOA, Juan Maria (Editor) – *Atlas Histórico de los Monasterios. El monacato oriental e occidental*. Madrid: San Pablo.

²²⁰ BONAMENTE, G. – *L'ambiente sócio-culturale di S. Benedetto. Roma allo scadere del secolo V*. «Benedettina». 1, 23-45.

²²¹ *Regula quatuor Patrum*, «PL», 103, 435-452. Cfr. *Règles monastiques d'Occident*, Bellefontaine, 1980.

2. A REGRA DE S. BENTO E SUA DIFUSÃO NA EUROPA

Entre os grandes carismáticos do monaquismo ocidental está S. Bento de Núrsia (480-547) que, bebendo na fonte da tradição, escreveu uma regra monástica, que o Papa Gregório Magno descreve «notável pela discrição e de linguagem luminosa»²²². Com razão, S. Bento havia de ser proclamado «Patriarca do Monaquismo Ocidental», exactamente pelos méritos da sua Regra, que, no tempo de Carlos Magno, graças à acção dinamizadora de S. Bento de Aniano (†821), se havia de tornar a mais influente no monaquismo europeu. A sua Ordem é a única da Igreja Cristã Latina anterior ao Ano Mil e ainda hoje, como «árvore plantada à beira da água» (Sl.1,3), continua viçosa e comanda os caminhos da história espiritual cristã.

Através da «Regra dos Monges», S. Bento deu consistência ao monaquismo italiano e, pela primeira vez, dentro da perspectiva romana da família, estruturou de forma orgânica a vida cenobítica²²³. Baseada na autoridade do Abade, como pai de família, «fazendo as vezes de Cristo» na comunidade dos irmãos, a RB consta de 73 capítulos, procurando fundamentar uma espiritualidade cristocêntrica e organizar toda uma disciplina de vida. Deixando-se guiar pelo espírito de temperança, S. Bento insiste na oração do «Ofício divino» e sobre o trabalho, mas não sobre o sacerdócio e a pastoral²²⁴.

Por força das sucessivas destruições e devastações por que passou o mosteiro de Monte Cassino, perdeu-se o original da «Regra dos Monges», e, hoje, o texto mais acreditado que temos é a cópia da cópia obtida por Carlos Magno, o códice «*Sangallensis 914*»²²⁵.

Todavia, a difusão da Regra de S. Bento anda nebulosamente envolta em mistério²²⁶, na medida em que aparece, de forma prematura, presente no sul da França, na Inglaterra e na Alemanha, antes de se impor na Itália, certamente pelas peripécias e vicissitudes por que passou a história de Monte Cassino e talvez por causa do papel centralizador dos bispos, em face dos quais S. Bento parece estabelecer uma certa independência.

²²² GREGÓRIO MAGNO – *II Livro dos Diálogos. Vida de S. Bento*, Singeverga: Edições «Ora & Labora»/ Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1993, 149, Capítulo XXXVI.

²²³ CASSINELLI, Roberto; LOPEZ TELLO-GARCIA, Eduardo (Directores) – *Benoît et son héritage artistique*, Paris: Cef, 2009 (Trad. do italiano, Jacca Book, Milão, 2007); HILPISCH, Dom Stephanus – *Histoire du monachisme bénédictin* (Tradução do alemão), Paris, Téqui, 1989; PENCO, Gregorio – *Storia del monachesimo in Italia. Dalle origini alla fine del medioevo*, Milão: Jaca Book, 1985.

²²⁴ JEAN-NESMY, Claude – *Saint Benoît et la vie monastique*, Paris: Seuil, 2001, (Points Sagesse).

²²⁵ MORIN, Germain – *Regulae sancti Benedicti traditio codicum mss. Casinensium a praestantissimo teste usque repetita codice Sangallensi 914*, Montecassino, 1900; SANCTI BENEDICTI – *Regula Monachorum. Textus ad fidem cod. Sangallensis 914 adiuncta verborum concordantia cura D. Philiberti Schmitz*, Maredsous: Éditions de Maredsous, 1946.

²²⁶ ENGELBERT, Pius – *Regeltext und Romverehrung. Zur Frage der Verbreitung der Regula Benedicti in Frühmittelalter*. «Römische Quartalschrift», 81, 1986, 39-60; PEIFER, Claude J. – *The origins of the Benedictine Monasticism: State of the Question*. «The American Benedictine Review». 51, 3, 2000, 305-309; PENCO, Gregorio – *La prima diffusione della Regola di S. Benedetto*. «Studia Anselmiana». 42, 1957, 321-345 (*Commentationes in Regulam S. Benedicti, cura Basilii Steidle*).

A. A difusão da RB em França por obra de S. Mauro, discípulo de S. Bento não passa duma tradição forjada e sustentada pelos monges beneditinos da Congregação francesa de S. Mauro, os famosos Mauristas, no século XVII. Neste sentido, podemos referir a existência de vasta iconografia a tentar demonstrar que se tratou duma missão confiada por S. Bento àquele discípulo com o intuito de espalhar a sua Regra na França. Mas isso não passa duma lenda com longa projecção posterior. Deste modo, a «*Vita Sancti Mauri*» não é um escrito contemporâneo da vida de S. Mauro, discípulo mais velho de S. Bento, mas uma justificação da antiguidade do mosteiro de Glanfeuil, no vale do Loire, escrita com prefácio de Odo de Glanfeuil²²⁷ no século IX (860) e com acréscimos falsários no século XII.

Processo idêntico se passou com as «*Acta Sancti Placidi et Sociorum*» fabricadas por Pedro Diácono, cronista de Monte Cassino no século XII, e cuja falsidade foi denunciada pelo Cardeal Barónio, e pelos monges João Mabillon e Ursmer Berlière²²⁸. Isso levou a que no Calendário Litúrgico Monástico de 1963, a festa de S. Plácido Mártir tenha sido rejeitada.

Da documentação de Monte Cassino e dos discípulos de S. Bento nada sabemos até aos carolíngios, no século IX-X sobre a Regra de S. Bento.

Na verdade, entre os séculos VII-VIII encontramos os mais antigos testemunhos, em que a RB aparece associada à Regra de S. Columbano (Documentos de 620, 632, 637, 641.657, 650-660; ainda num códice de S. Vandriilo, meados do século VIII, e, em 724, num diploma do rei Teodorico IV para o mosteiro de Marmoutier. Todavia, a primeira menção da RB é a da carta de Venerando, abade de Altaripa, talvez Albi no sul da França, escrita a Constâncio. Bispo de Albi, datada entre 620-630), que fala da «*Regula Scti. Benedicti abbatis romensis*», carta conservada no «*Codex Sangallensis 917*», segundo Ludwig Trauber²²⁹. Refira-se ainda a existência do Códice *Veronensis 52*, escrito por volta de 800 e conservado na Biblioteca Capitular de Verona²³⁰.

Na carta de fundação do mosteiro de Solignac, Noyon, em 632, diz-se que os monges deviam observar «*regulam beatissimorum patrum Benedicti et Columbani*», norma que é repetida em 724 para a fundação do mosteiro de Marmoutier, no diploma do rei Teodorico IV.

Tal facto poderia explicar-se pela aceitação da nobreza galo-franca, como quer F. Prinz, ou pela influência do monaquismo de S. Columbano, como afirma De Vogüé²³¹, aliás, na seqüência da proposta de Mabillon no século XVIII.

²²⁷ LECLERQ, Henri – *Glanfeuil*. «Dictionnaire d'Archéologie et de Liturgie». VI. Paris: Letouzey et Anné, 1924, 1283-1287.

²²⁸ BERLIÈRE, Ursmer – *Le culte de Saint Placide*. «Revue Bénédictine». 33, 1921, 19-45.

²²⁹ Cfr. Ludwig TRAUBER, referindo o Códice 917 de Santgallen; PRINZ, Friedrich – *Frühes Mönchtum im Frankenreich*, Darmstadt, 1982.

²³⁰ Biblioteca Capitolare di Verona, Itália.

²³¹ PRINZ, Friedrich – *Frühes Mönchtum im Frankenreich*, Darmstadt, 1982 (1.ª ed. 1965); DE VOGÜÉ, Adalbert.

B. Na Inglaterra do século VII havia vários movimentos monásticos. Antes de mais, o de Santo Agostinho de Cantuária, que seguia a tradição romana do monaquismo basilical. De facto, o movimento monástico na Inglaterra começara em 597, quando o Papa S. Gregório Magno enviou Agostinho de Cantuária com 40 monges do mosteiro romano de Santo André no Célio para a evangelização da Inglaterra, como conta S. Beda Venerável²³², monge e historiador notável (672-735). Não se pode dizer, todavia, que esses monges missionários fossem beneditinos, nem que levassem a RB; era, como dizem os historiadores, um monaquismo de «*regula mixta*», influenciado por modelos romanos, celtas, e gauleses.

Havia também o monaquismo celta da Nortúmbria, que provinha do mosteiro escocês de Iona, e tinha o seu centro em Lindisfarne. De facto, porém, com a superação do rito celta pelo romano, também a RB ganhou importância. Em meados do século VII começou a impor-se o monaquismo de tipo beneditino com as viagens dos monges ânglicos a Roma: Vilfrido de York e Bento Biscop Baducing, fundador do mosteiro de Wearmouth (674) e Jarrow (682), a pouca distância um do outro, na Nortúmbria. Bento Biscop empreendeu várias viagens a Roma, deixou-se cativar pela figura de S. Bento, cujo nome adoptou, e levou a RB para os seus mosteiros, apesar de lá perseverarem diversas observâncias, aquilo a que se costuma chamar *Regula mixta*.

Deu-se, então, a tendência para a uniformização no sentido romano-beneditino, mas com mosteiros dúplices de homens e mulheres, em edifícios separados mas sob a mesma autoridade (abade/abadessa). De facto, é de realçar a importância dos mosteiros femininos, com mulheres como Ilda e Lioba. Uma espécie de concílio, reunido sob a presidência do rei Oswi da Nortúmbria no mosteiro de Whitby (664), decidiu-se, definitivamente, pelos usos romanos de preferência aos celtas, dando como razão ter sido a S. Pedro, que Jesus confiou as chaves do Reino dos Céus²³³. Como quer que seja, o códice mais antigo conhecido da RB é o *Codex Hatton 48*, princípios do século VIII, da Bodleian Library de Oxford, em caracteres unciais.

C. Na Germânia/Alemanha, conhecemos a acção evangelizadora do monge Winfrid ou São Bonifácio (672-754) vindo da Inglaterra, dos mosteiros de Exeter e Nursling. Começou a sua «*peregrinatio pro Christo*» em 719, indo a Roma encontrar-se com o Papa Gregório II (715-731), que tinha restaurado Monte Cassino. Por ordem de Roma, enviado para a Germânia, com a ajuda das religiosas suas parentes, Lioba e Tecla, fundou vários mosteiros e entre eles o de Fulda (744) sob a Regra de S. Bento²³⁴, onde foi enterrado. Pela carta 86 de S. Bonifácio ao Papa S. Zacarias (741-752), somos informados de que ali se

²³² BEDA VENERABILIS – *Historia ecclesiastica gentis Angliae*, I, 23-27, «PL», 95, 52-63. Cfr. A tradução inglesa: BEDE – *The Ecclesiastical History of the English People*, Oxford: Oxford World's Classics, 2008.

²³³ BEDA VENERABILIS – *Historia ecclesiastica*, III, 25, «PL», 162-163.

²³⁴ MGH – *Epistolae*, III, 368.

seguia a RB²³⁵. No Sínodo «*Conciliium Germanicum*», organizado por S. Bonifácio em 743, ordenou-se a observância da RB nos mosteiros do Reino Franco²³⁶. Assim se fundaram mosteiros beneditinos em Echternach, Salzburgo, Niederalteich, e Kremsmünster na Áustria.

Por sua vez, Lioba²³⁷ fundou na Alemanha o mosteiro de Tauberbischofsheim e Tecla o de Kitzingen, próximo de Würzburgo, e o de Ochsenburg.

D. A RB e o monaquismo irlandês de S. Columbano. Não podemos deixar de relacionar estes dois movimentos monásticos, na medida em que a RB aparece associada à Regra de S. Columbano em documentos de 632 e 724, como dissemos acima. Talvez isso se devesse à acção dos merovíngios, como pensa Prinz, ou ao conhecimento da RB, que o Papa S. Gregório Magno teria dado a S. Columbano nas cartas, que com ele trocou (De Vogüé), sendo certo, todavia, que nem o nome de S. Bento nem qualquer citação da sua Regra se encontra na obra de S. Columbano. Na verdade, a norte do rio Loire, a Gália parece dominada pelo monaquismo colombiano, enquanto a sul predomina o beneditino, que pouco a pouco se foi impondo, sobretudo depois da transferência das relíquias de S. Bento, em 672, para S. Benoît-sur-Loire, em França. Neste sentido, aparecem muitos mosteiros na Gália do Norte governados segundo os princípios da «Regula mixta»: Chelles, Corbie, Jumièges, Remirement, Saint-Bertin, Saint-Pierre de Sens, e, ainda, Marmoutier, Saint-Denis, Saint-Germain-des-Prés, Saint-Médard de Soissons.

E. Monte Cassino e a Regra de S. Bento. A importância de Mosteiro de Monte Cassino para a difusão da RB só aparecerá com a restauração do mosteiro por Petronax em 717 e com a política centralizadora de Carlos Magno e seus sucessores. É o que nos diz Paulo Diácono (século IX), contando como, fugindo para Roma, aquando da destruição de 577, os monges levaram para S. Pancrácio, onde se refugiaram, a Regra «que S. Bento escrevera com suas próprias mãos». Ora foi no contexto da restauração de Petronax e com a acção do monge anglo-saxão, Vilibaldo, ali chegado por volta de 729, que o Papa Zacarias devolveu o original da RB aos monges de Monte Cassino. A «*Vita Wilibaldi*», escrita pela monja Hugeburgo da Baviera, narra que, em 739, S. Bonifácio pediu ao Papa Gregório III que lhe mandasse Vilibaldo para o ajudar na missão germânica e fê-lo estabelecer-se em Eichstätt/Echternach, onde introduziu a RB e as observâncias de Monte Cassino, que, a partir daí, recuperou a importância de mosteiro original de S. Bento.

²³⁵ MGH – *Epistolae selectae*, I, 1916; *Ep.* III, 1892, 252. As cartas do Papa Zacarias a S. Bonifácio em «PL», 89, 917-960. Cfr. «*Vita e Lettere di San Bonifácio*». Traduzione, Introduzione, Note di Enrica Mascherpa, Noci, Edizioni La Scala, 1991.

²³⁶ MGH – *Concilia*, II: *Concilia aevi Karolini*, I, 1, 1906,4: «*ut monachi et ancillae Dei monasterialis iuxta regulam S. Benedicti propriam vitam gubernare student*».

²³⁷ Rudolfo de Fulda – *Vita sanctae Leobae*, MGH – *Scriptores*, 15.

CONCLUSÃO

Não sabemos bem por que caminhos a RB chegou à França, embora possamos perceber como chegou à Inglaterra e à Alemanha. Na realidade, porém, foi em tempo dos carolíngios e com S. Bento de Aniano que se fez a promoção da RB e, conseqüentemente, da Ordem de S. Bento. De facto, a RB aparece já marcada pelo húmus da tradição monástica, que se tinha difundido na Itália e no sul da Gália.

Não podemos ignorar todavia, que, na época moderna, por volta de 1938, surgiu uma acalorada discussão científica acerca da Regra Beneditina e da Regra do Mestre, quando dois monges de Silos se anteciparam ao estudo que, sabiam, estava a fazer D. Genestout, monge de Solesmes²³⁸. Foi a história dessa discussão que expusemos na primeira parte deste estudo.

3. OS CAROLÍNGIOS E A ACÇÃO MONÁSTICA DE S. BENTO DE ANIANO

Os estudiosos monásticos estão de acordo em reconhecer que, no tempo de S. Bento de Aniano (cerca de 750-821) e dos carolíngios, houve uma autêntica promoção da RB, que cobriu a França duma rede de mosteiros beneditinos²³⁹.

O interesse de Carlos Magno (768-814) pelo monaquismo bem como pelo clero em geral representava para o imperador uma forma de afirmar o seu poder e garantir a firmeza do seu reino.

Por um lado, sabemos como Carlos Magno, através do monge Alcuíno, procurava incrementar a cultura do clero nas escolas dos mosteiros, onde, segundo a «*Epistola de literis condendis*», de 787, dirigida ao abade Fulda, se estabelecia um verdadeiro programa de estudos para sacerdotes.

Por outro lado, não ignoramos as diligências de Carlos Magno para possuir o texto autêntico da Regra de S. Bento. A prova são a carta do abade Teodmaro de Monte Cassino ao conde Teodorico, parente de Carlos Magno, e a carta do mesmo Teodmaro a Carlos Magno²⁴⁰. Conseguiu, assim, uma cópia (autêntica?) da RB, o exemplar de Aquisgrana (Aix-la-Chapelle), do qual chegou, até nós, o *Codex Sangallensis 914*, cópia dos monges Grimaldo e Tato do mosteiro de Reichenau, por volta de 817.

Desse modo, em 813, o imperador mandou reunir 5 sínodos regionais para activar a reforma do monaquismo no reino franco, promulgando legislação adequada e concedendo privilégios. Entre estes, registem-se as doações a alguns mosteiros (Fulda, Niederalteich) e as ajudas à obra monástica de S. Bento de Aniano.

²³⁸ GENESTOUT, A. – *La Règle du Maître et la Règle de Saint Benoît*. «Revue de Ascétique et de Mystique». 21, 1940, 51-112.

²³⁹ *Sous la Règle de Saint Benoît. Structures monastiques et sociétés en France du Moyen Age à l'époque moderne*, Abbaye Bénédictine de Sainte Marie de Paris, 23-25 Octobre 1980, Genebra: Librairie Droz, 1982.

²⁴⁰ *Corpus Consuetudinum Monasticarum*, I, Siegbur, 1963.

Para consolidação política do reino franco foram incrementados mosteiros na Alemanha, Áustria e Itália, que, de facto, ajudaram à conquista do reino longobardo: Nonantola, próximo de Modena, Farfa, perto de Roma, e S. Vicente de Volturno, na zona de Nápoles. Sem dúvida, o monaquismo foi usado como um organismo de estado ao serviço da afirmação do reino franco.

Entretanto, com Luís o Pio (814-843), filho e sucessor de Carlos Magno, através de S. Bento de Aniano, vai dar-se a verdadeira reforma do monaquismo e a beneditinização geral do mesmo, com a total sobreposição da RB sobre a «*Regula mixta*».

De facto, a reforma monástica de S. Bento de Aniano²⁴¹, em tempos de Carlos Magno e de seu filho Luís o Pio (814-843), grandes promotores do monaquismo, exerceu acção determinante na vida religiosa do cristianismo ocidental e deu-lhe carácter oficial nos mosteiros francos.

S. BENTO DE ANIANO (c. 750-821) provém do mundo visigótico, mas cresceu no ambiente da corte de Carlos Magno. A vida deste santo monge foi escrita pelo monge Ardo²⁴² do seu mosteiro, pouco depois da morte do santo reformador, em 11/II/821.

Witiza, tal era o seu nome original, nasceu na Aquitânia, de origem visigótica, filho do Conde de Maguelonne. Educado na corte de Pepino, o Breve e de Carlos Magno, após a morte trágica do irmão, em 774, resolveu entrar no mosteiro de S. Saint, Dijon. Assumiu, desde o início, uma atitude ascética radical e exigente, tomando como modelo as regras de S. Pacómio e de S. Basílio. Passados anos, cerca de 778, por dificuldades de convivência com os monges, retirou-se para o mosteiro de Aniano, Montpellier, decidido a levar por diante os seus ideais rigorosos, de tipo anacorético, segundo a «*Regula mixta*». Com a experiência e uma certa docilidade ao espírito, adoptou uma forma de vida mais moderada e cenóbica, ainda norteadada pelos exemplos dos Padres do Deserto, considerando a Regra de S. Bento de Núrsia como norma para monges principiantes e pouco corajosos. Mas também esta experiência fracassou e, a partir de 787, deixou-se guiar decididamente pela Regra Beneditina. Conhecedor de várias regras monásticas, opta, então, pela Regra de S. Bento como norma única, cuja observância defende sem reduções nem excepções e, por veneração para com o santo Patriarca do monaquismo ocidental, adopta o nome de Bento. Os discípulos multiplicam-se à sua volta, e ele vê-se compelido a construir um mosteiro novo na Aquitânia, com igreja adequada, desenvolve a liturgia ou culto divino, incentiva o estudo da Bíblia e da Patrística e promove a cultura das ciência e das artes. Em 792 confia ao rei Carlos Magno esse mosteiro, fazendo dele um mosteiro real.

²⁴¹ GRÉGOIRE, Réginald – *Benedetto di Aniane nella riforma monastica Carolingia*. «Studi Medievali». 26, 1985.

²⁴² SMARAGDUS, Ardo – *Vita Sancti Benedicti Anianensis*, «PL», 103, 353-384, Cap. II; *Monumenta Germania Historica – Scriptores*, XV, I 1887, 198-218; ANDENNA, Giancarlo; BONETTI, Cinzia – *Benedetto di Aniane. Vita e riforma monastica*, Milão: Edizioni Paoline, 1993.

O imperador Carlos Magno (768-814), que via no monaquismo um meio de alcançar estabilidade e progresso político, elevou a nova abadia à categoria de abadia real, sujeitando-a à jurisdição do soberano, mas dando-lhe relativa liberdade interna e defendendo-a das intervenções de bispos e nobres. Deu-lhe, além disso, o privilégio ou direito de livre eleição abacial. De resto, o interesse de Carlos Magno pelo monaquismo não pode negar-se²⁴³, quando pediu ao Papa uma cópia da Regra de S. Bento e sobretudo quando, no ano de 813, reuniu cinco sínodos para reformar o monaquismo no seu reino. Através dos privilégios concedidos a mosteiros e por meio da legislação então determinada pode ver-se a importância que ligou ao monaquismo para a consolidação do seu império. O mesmo se diga das cartas que escreveu a este propósito²⁴⁴.

Os ensinamentos monásticos de S. Bento de Aniano foram reunidos na obra «*Munimenta Fidei*»²⁴⁵, que D. Jean Leclercq descobriu e publicou em 1948. Essa obra contém, em germen, as bases da teologia monástica posterior, onde disciplina e teologia se articulam para uma visão integral do monaquismo. Redigiu ainda «*Concordia Regularum*»²⁴⁶, primeira tentativa de comentário à Regra Beneditina, concebida como código normativo e síntese do monaquismo, na qual apresenta passos paralelos de outras regras conhecidas. Tirando os passos litúrgicos, que na RB vão do capítulo IX ao XX, esta obra pretende demonstrar que a Regra de S. Bento de Núrsia era como que a síntese das tradições monásticas anteriores.

Outra obra monástica de S. Bento de Aniano foi o «*Codex Regularum*»²⁴⁷, colectânea de regras monásticas correntes ao tempo e em latim. Por certo, o «*Codex Regularum*», manuscrito completo de Munique (Códice manuscrito 28118) foi escrito no «*Scriptorium*» de Aniano sob os olhares de S. Bento de Aniano. É no dito «*Codex Regularum*», que se encontra a célebre regra anónima, que ele chamou «*Regula Magistri*»²⁴⁸, que, modernamente, muitos com D. Adalbert de Vogüé querem apontar como matriz geradora da Regra Beneditina.

Deste modo, S. Bento de Aniano foi o grande divulgador da RB nos mosteiros da França meridional e da Aquitânia, sobretudo depois do Sínodo de 813, que contou com o apoio do célebre monge Alcuíno de York, espécie de ministro da cultura de Carlos Magno, que, já em 789, publicara a «*Admonitio generalis*» ordenando que em todos os mosteiros houvesse escolas para fomentar a cultura, como, aliás, antes, em 787 enviara ao abade de

²⁴³ SEMMLER, Josef – *Karl der Grosse und das fränkische Mönchtum*, 1965, artigo traduzido em francês («Collectanea Cisterciensia», 27, 1965) e italiano («Vita monastica», 20, 1966).

²⁴⁴ CAROLO MAGNO – *Le Lettere*. Roma: Città Nuova, 2001, «PL», 97; 98.

²⁴⁵ *Munimenta Fidei*, in «*Studia Anselmiana*». 20, 1948, 21-74.

²⁴⁶ SANCTI BENEDICTI ABBATIS ANIANENSIS – *Concordia Regularum*, «PL», 103, 702-1380.

²⁴⁷ *Codex Regularum*, «PL», 103, 393-702. Cfr. HOLSTENIUS, Lucas & BROCKIE, Mariano – *Codex Regularum Monastica-rum et Canoniarum*, I, Graz: Akademische Druck-Verlagsanstalt, 1957, 224-291 (Edição anastática da de 1759).

²⁴⁸ AUCTOR INCERTUS cognomen MAGISTRI – *Ad monachos Magistri Regula*, «PL», 88, 943-1051.

Fulda a carta «*Epistola de litteris colendis*» para que os monges estudassem letras e sobretudo a gramática latina, porque «quem não sabe latim, não pode ler a Sagrada Escritura». Era a afirmação do «renascimento carolíngio».

No campo teológico, S. Bento de Aniano lutou também contra o adopcionismo, hereesia cristológica que diminuía a pessoa teândrica de Jesus Cristo, e evidenciou-se no campo litúrgico. É, portanto, no contexto da obra reformadora monástica de S. Bento de Aniano, que devemos situar, como dissemos acima, o pedido de Carlos Magno ao Papa Adriano I para possuir uma cópia autêntica da RB e a oferta do apógrafo pelo abade Teodemaro de Monte Cassino, talvez entre 787/788, por mão do cronista Paulo Diácono²⁴⁹.

Com a subida ao trono de Luís, o Pio (814-840), este rei, que se apoiou nos monges, fez Bento de Aniano abade do mosteiro de Maursmünster na Alsácia, em 814. Como gostasse de ouvir o santo monge, dado que o mosteiro ficava longe da corte, Luís, o Pio mandou construir perto do palácio imperial, junto do rio Inden, novo mosteiro, ao qual chamou Korneilmünster. Por vontade expressa do rei, tal mosteiro, com o número máximo de 30 monges, deveria ser o modelo de todos os mosteiros francos, mas a ideia não foi avante e, após a morte de S. Bento de Aniano, a sua importância esmoreceu. Todavia, não se pode esquecer a dinâmica legislativa de Luís, o Pio sobre a vida monástica, sempre com a ideia de que a RB, unindo os monges, pudesse ajudar à unificação política e manutenção do império.

Deste modo, há que realçar os três sínodos imperiais reunidos em Aquisgrana (Aix-la-Chapelle//Aachen) entre 816-817, 818-819. Com a presença de nobres e senhores feudais, as decisões sobre o renovamento do monaquismo foram preparadas por Bento de Aniano, aprovadas nos sínodos e promulgadas pelo rei no ano de 817 através do célebre «*Capitulare Monasticum*»²⁵⁰. Ali se fez a nítida distinção entre vida monástica (*ordo monasterialis*) e vida canonical (*ordo canonicalis*). Daí a proposta de os mosteiros adoptarem a RB segundo a interpretação anianense ou passarem-se para o estado canonical, que era menos exigente; mantendo a vida em comum, permitia a propriedade privada e maior liberdade. Aos que adoptassem a RB, ficava reservado o título de monges e o hábito da cogula.

O sínodo de 817 dava a tolerância dum ano para os mosteiros se decidirem pela escolha e, a partir de 1 de Setembro de 818, os delegados imperiais começaram a controlar a adopção das novas regras pelos mosteiros. Era uma verdadeira reforma oficial, imposta pela autoridade real, com reflexos na alimentação, no hábito monástico e na liturgia («*pen-*

²⁴⁹ «Ecce vobis regulam beati Benedicti egregii doctoris quam benevolus animus vester summo semper optaverat desiderio direximus sensibus et sillabis necnon etiam litteris a supradicto (sic!) patre ni fallimur ordinatis minime carentem. Quae de illo transcripta est exemplare quod ex ipso exemplatum est codice quem beatus pater sacris manibus exarare ob multorum sanitatem animarum curavit», MGH – *Epistolae*, V, 302. Esta afirmação bem como a que acompanha a cópia enviada a Carlos Magno parecem muito ao gosto de Paulo Diácono e tanto uma como outra já manifestam a intenção apologética de evidenciar e exaltar a Regra de S. Bento a partir de Monte Cassino. Quer-nos parecer que semelhantes afirmações se inscrevem na maximalização da historiografia de Monte Cassino ao tempo de Paulo Diácono. O texto das cartas entre Carlos Magno e o abade Teodemaro de Monte Cassino pode ver-se em «*Corpus Consuetudinum Monasticarum*», I, 137-175.

²⁵⁰ Monumenta Germanica Historica (MGH) – Concilia, II: *Concilia aevi Karolini*, I, 1883, 343-349.

sum servitutis», RB. 50,4). Por isso, os mosteiros eram obrigados a enviar monges para o mosteiro de Inden ou Kornelimünster em vista dum curso de actualização. Foi assim que, depois do ano de 817, o bibliotecário do mosteiro de Reichenau, junto ao lago Constança, o monge Reginberto, enviou para ali dois monges, Grimaldo e Tato, o que lhes possibilitou a cópia da Regra de S. Bento enviada de Monte Cassino, e os levou a produzir o celebér-rimo Códice *Sangallensis 914*, hoje considerado o mais autêntico exemplar da RB²⁵¹. O mosteiro de Fulda tentou esquivar-se à adopção a RB segundo a reforma anianense, mas o rei enviou para ali dois monges a fazer a beneditinização oficial. A centralização não era, de facto, característica da RB. Daí que no século X-XI, essa fosse a principal novidade introduzida na disciplina beneditina, que lhe modificou profundamente o carácter, tolhendo a autonomia dos mosteiros. Reconhecemos, porém, que tal medida foi útil e benéfica projectando-a no futuro como outras instituições de longa duração.

Não há dúvida que a reforma de S. Bento de Aniano marcou para sempre os pontos essenciais do monaquismo beneditino. Antes de mais, fez a beneditinização do monaquismo ocidental, deu-lhe consistência. Ela é obra deste reformador que, para melhor afirmar a sua observância exclusiva com eliminação da «*Regula Mixta*», escreveu as «Constituições». A «*Regula Mixta*» era, na verdade, o conjunto das regras ou observâncias adoptadas nos mosteiros a arbítrio dos abades, antes da adopção exclusiva da RB²⁵².

Procurando impor a Regra de S. Bento, a acção de Bento de Aniano não foi tão ritualista, quanto se possa pensar, e ele soube com prudência ceder a certas oposições ao projecto de unificação. O próprio rei Luís o Pio é que foi tão intransigente que até mandou para o exílio, em Noirmoutier, onde o abade era fiel seguidor de Bento de Aniano, o monge Adelardo, parente da família carolíngia e abade de Corby, que se opunha à beneditinização uniformizante; foi desse modo que o rei integrou Corby na observância anianense. A partir desta reforma, muitas vezes chamada de Aquisgrana, operada por S. Bento de Aniano e imposta por Luís, o Pio, a partir daquela cidade, é que podemos falar, em verdade, de monaquismo beneditino. Foi com S. Bento de Aniano e a legislação carolíngia de Aquisgrana²⁵³, que o monaquismo beneditino ganhou dimensão europeia, eclesial, e cujas características legislativas são:

A. Observâncias monásticas:

1. Um ano de noviciado, como tempo de formação.

²⁵¹ *Codex Sangallensis 914*, manuscrito de Saint Gallen, Suíça.

²⁵² MOYSE, Gérard – *Monachisme et réglementation monastique en Gaule avant Benoît de Aniane*. «Sur la Règle de St. Benoît. Structures monastiques et sociétés en France du Moyen Âge à l'époque moderne». Paris: École Pratique des Hautes Études, 1982,3-19.

²⁵³ Sobre a legislação carolíngia ou de Aquisgrana (Aix-la-Chapelle), cfr. CCM, I, 1963, 423-481. Sobre a legislação de S. Bento de Aniano, *Ibidem*, 515-536. Cfr. GRÉGOIRE, Réginaldo – *Contributi di storia del Diritto monastico e istituzionale ecclesiastico*, Fabriano, 2003, 135-230 (Biblioteca Montisfani, 27).

2. Profissão religiosa com obrigatoriedade de três votos: estabilidade, conversão dos costumes e obediência, segundo o cap. 58 da RB.
3. Ideia de congregar os mosteiros da mesma observância, dando-lhes a mesma Regra e Constituições.
4. Organização e hierarquização dos cargos do mosteiro.

B. Características litúrgicas:

1. Introdução do «*Cursus Regulae*», isto é, a distribuição da salmodia das horas canônicas segundo a RB (Capítulos 8-18), o que operou um certo alívio em relação ao «*cursus romanus*», mais pesado.
2. Estabelecimento da «*Trina oratio*», ou seja, uma oração acrescentada do Pai-Nosso e do Credo na visita aos altares da igreja, feita três vezes por dia, antes de Matinas, Prima e Completas.
3. Recitação três vezes, a Prima, depois da leitura do Martirológio, do «*Deus in adiutorium*», e leitura dum Capítulo da RB com breve comentário feito pelo abade. Daí deriva o nome de Sala do Capítulo, por nela se rezar a hora de Prima com a leitura dum capítulo da RB.
4. Celebração da Missa Conventual quotidiana.
5. Recitação dos salmos graduais, antes de Matinas, pelo soberano e benfeitores vivos e defuntos.
6. Culto das imagens segundo o Concílio II de Niceia e o Sínodo de Francforte, em 794.

C. Observâncias disciplinares:

1. Hábito monástico ou veste própria, comum a todos os membros da congregação.
2. Mesa do abade com os hóspedes no refeitório dos monges e não à parte.
3. Medidas de comida e bebida segundo os pesos e medidas em uso.
4. Consenso quanto à comida de carnes e peixes. Ao menos pelo Natal e pela Páscoa podia-se comer carne de frango, segundo o sínodo de 817.
5. Jejum severo na Sexta-feira Santa a pão e água.
6. Prática do «*Mandatum*» ou lava-pés uma vez por semana aos monges (RB, 35).
7. Controlo da disciplina monástica (RB, 48) e construção dum cárcere para os monges gravemente transgressores da disciplina.
8. Protecção da clausura, proibindo a actividade didáctica dos monges em escolas para alunos externos²⁵⁴.

²⁵⁴ RICHÉ, Pierre – *La vie quotidienne – École et enseignement dans le Haut Moyen-Âge*, Paris, 1979; MOULIN, L. – *La vie quotidienne des religieux au Moyen Age X-XV siècles*, Paris: Hachette, 1997.

Com estes dados, pela primeira vez na história, constata-se a existência de uma consciência de comunidade, tendo a RB por base. Foram os monges, assim organizados, que, nos seus mosteiros, permitiram o renascimento carolíngio. Os monges constituíam a nata da cultura carolíngia através dos seus «*scriptoria*», numa época em que a grande maioria da população era analfabeta. A escrita carolíngia foi particularmente obra sua, tendo sobretudo em Corby e Tours os seus principais «*scriptoria*». Dedicaram-se ao estudo da SE, dos Padres da Igreja (Florilégios patrísticos e textos de sermões para leitura no refeitório) e da Liturgia. Copiaram tratados antigos sobre agricultura, astronomia, biologia, botânica, medicina, música. Embora tivessem menos interesse pelas ciências naturais, souberam cultivar a plantação de hortas, jardins de ervas medicinais e aromáticas para as suas boticas.

À luz destas disposições é que se deve entender o Comentário de Esmaragdo (†831) à Regra de S. Bento²⁵⁵. Infelizmente, depois da morte de S. Bento de Aniano, o monaquismo carolíngio entrou em decadência²⁵⁶ com o desmoronamento do império carolíngio, o aparecimento do feudalismo, as invasões dos muçulmanos a sul e dos normandos a norte.

De facto, Luís o Pio não aboliu o direito de «igreja própria» ou privada, pelo que os fundadores de mosteiros e seus herdeiros conservavam o direito de escolher abades e colher rendimentos. Deste modo, S. Bento de Aniano não conseguiu pôr os monges a eleger os seus abades, independentemente do poder laical.

Por outro lado, conforme a «*Notitia de servitio monasteriorum*»²⁵⁷, os mosteiros ficaram divididos em três classes; 1.^a – Mosteiros que devem pagar taxas e fornecer soldados ao exército franco (*Monasteria quae dona et militiam facere debent*), e entre eles apontam-se: Corby, Fleury, Novalesse; 2.^a – Mosteiros que apenas devem dar dons sem milícia (*Haec sunt quae tantum dona dare debent sine militia*): Benediktbeuren, Fulda, Kremsmünster, Niederaltaich, Münsterchwarzach; 3.^a – Mosteiros que não devem dar dons nem milícia, mas só orações pela saúde do Imperador ou de seus filhos e pela estabilidade do Império (*Haec sunt nec dona nec militiam dare debent sed solas orationes pro salute Imperatoris vel filiorum eius et stabilitate Imperii*). Eram estes os mosteiros mais pobres e neles se estabelecia o papel de intercessores oficiais.

Para o estado, a função principal dos mosteiros era o poder de intercessão, que tantas dádivas, testamentos e mandas vai justificar ao longo da Idade Média. A partir daí, estava justificada a importância do coro e o esplendor da liturgia («*Cursus Regulae*» para o Ofício Divino) e a relevância de orações devocionais, como a «*Trina oratio*» – antes de Matinas e Prima e depois de Completas –, o «Capítulo de Prima», a missa conventual quotidiana, o «*Mandatum*» ou lava-pés, o porte de hábito, normas de alimentação e bebida, e outras observâncias a testemunhar o rigor e seriedade da vida monástica.

²⁵⁵ SMARAGDUS – *Expositio in Regulam Beati Benedicti*, «PL», 102, 690-931. Cfr. PIUS ENGELBERG – *Smaragdi Abbatis Expositio in Regulam S. Benedicti*, Siegburg, 1974.

²⁵⁶ GRÉGOIRE, Réginald – *Il monachesimo carolíngio dopo Benedetto di Aniane*. «*Studia monastica*». 24, Fasc. 2, Montserrat, 1982, 349-388.

²⁵⁷ *Corpus Consuetudinum Monasticarum*, I, Siegburg, Fr. Schmitt Verlag, 1963, 493-499.

Por tudo isto, S. Bento de Aniano, com a RB, bem merece a classificação de ter sido o instaurador da Ordem Beneditina. Os mosteiros beneditinos tornaram-se edifícios grandiosos, centros de cultura, santuários de oração litúrgica. Contudo, a breve trecho, não tardaria a chegar a hora da crise do monaquismo beneditino.

Durante algumas dezenas de anos, até cerca 891, os mosteiros foram assaltados e os monges mortos ou dispersos, salvando-se no centro do reino franco os mosteiros de Corby, Fulda e Reichenau.

Tudo isso preparará o terreno para reforma de Cluny, que ultrapassará em muito a de S. Bento de Aniano, bem como para as reformas do século XI em Brogne, Fleury e Gorze, como se pode ver pelas Constituições monásticas²⁵⁸, que começaram a aparecer no século IX e pelos Obituários ou Necrológios dos mosteiros (*Liber vitae//Liber aniversariorum*), como demonstra Kassius Hallinger²⁵⁹. Então, a Europa será marcada por este tipo de monaquismo que, com a ideia paternal do abade, se aproxima do modelo político senhorial e vai privilegiar os mosteiros, que tanto marcam a paisagem da Europa medieval. Os monges desempenharam, de facto, um papel importante do ponto de vista espiritual, mas também artístico, cultural e económico.

4. A ORDEM DE CLUNY E OS SEUS GRANDES ABADES

O mosteiro de Cluny, fundado em 11/IX/909/910, em terras doadas pelo Conde Guilherme da Aquitânia, exerceu um papel verdadeiramente importante no seio do monaquismo ocidental. De forma efectiva, foi introduzido, então, o princípio da isenção das autoridades civis e religiosas, com a sujeição directa ao poder de S. Pedro, em Roma. De 909 a 1109, Cluny teve apenas seis abades e, deles, quatro santos canonizados: Odão, Odilão, Máio e Hugo.

BERNÃO (910-927), abade beneditino de Baume e de outros mosteiros, foi o seu primeiro abade e o seu carismático organizador, a que se seguiu, depois, uma série de abades sábios e santos²⁶⁰. Isso fez com que a abadia de Cluny, na Borgonha, fosse quase durante dois séculos o centro accionador duma verdadeira e profunda reforma monástica²⁶¹. De

²⁵⁸ *Corpus Consuetudinum Monasticarum*, 12 Vols, Ed. Kassius Hallinger, Siegburg, Fr. Schmitt Verlag, 1963s.

²⁵⁹ HALLINGER, Kassius – *Gorze-Kluny. Studien zu den monastichen Lebensformen und Gegensätzen im Hochmittelalter*, II. «Studia Anselmiana». 22-25, 1950-51.

²⁶⁰ BAUD, Anne – *Cluny. Un grand chantier médiéval au cœur de l'Europe*, Paris: Picard, 2003; MÉHU, Didier – *Paix et Communautés autour de l'abbaye de Cluny (X-XV siècle)*, Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 2001.

²⁶¹ CANTARELLA, Glauco Maria – *I monaci di Cluny*, Turim, 1993; COSTA, Ricardo – *Cluny, Jerusalém celeste encarnada (séculos X-XXI)*. In «Mediaevalia. Textos e Estudos». 21, Porto, 2002, 115-137; LECLERCQ, Jean – *Pour une histoire de la vie à Cluny*. «Revue d'Histoire Religieuse». 57, 1962; PACAUT, M. – *L'Ordre de Cluny, (909-1789)*, Paris: Fayard, 1986; WOLLASCH, Joachim – *Cluny – «Licht der Welt»: Aufstieg und Niedergang der klösterlichen Gemeinschaft*, Düsseldorf, 1996.

início, foram introduzidos os costumes de Aniano, mas Bernão governava vários mosteiros e, antes de morrer (927), nomeou sucessor para Cluny a Odão. Como novidade, o duque fundador renunciava para si e seus familiares ao direito de fundador, e o mosteiro de Cluny ficava ligado directamente a S. Pedro de Roma, como Bobbio e Fulda, isento da autoridade dos bispos locais, enquanto os monges podiam escolher o seu abade, livres de ingerências laicas ou eclesíásticas. Por sorte, os 6 primeiros abades tiveram governos de longa duração, enquanto na Igreja se sucederam 31 Papas e Antipapas.

ODÃO (927-942), homem erudito e de boa formação, fora cónego de S. Martinho de Tours, estudara em Paris e, quando entrou em Cluny, levou consigo 100 livros, que constituíram a base da futura biblioteca do mosteiro. Feito abade, percorreu França e Espanha para espalhar a reforma iniciada em Cluny. No seu tempo, o Papa João XI, em 931, confirmou a isenção ou liberdade de Cluny, o que ligou fortemente o mosteiro à Santa Sé e favoreceu a beneditino-clunicação de mosteiros romanos e de Subiaco. Numa época em que o clero diocesano tinha pouca importância, a reforma dos mosteiros acabaria por ajudar à reforma da Igreja. Escrevendo a «*Vita Geraldii Aurillaci*», Odão mostrava como um leigo casado, no mundo, podia ser exemplo de santidade para monges e clérigos e antecipava-se à teologia do laicado.

AIMARDO (942-954) foi o abade que promoveu sobretudo o aumento do mosteiro.

MÁIOLO (954-994) veio dar um acréscimo de estabilidade ao movimento de reforma monástica e fez a agregação de muitos mosteiros: S. Dinis, Marmoutier, S. Mauro des Fossés, Santo Apolinário in Classe de Ravena. Por essa razão, muitos pequenos mosteiros começaram a gravitar como «*cellae*» à volta de Cluny. Favorecido pelos reis e imperadores (Otão I, II), Cluny tornava-se exemplo de vida monástica, mas teve de pagar resgate pelo seu abade caído em poder dos sarracenos (972), quando viajava pelos Alpes.

ODILÃO (994-1049) procurou com afã levar por diante a reforma monástica²⁶². O imperador Henrique II ofereceu ricas dádivas a Cluny (*Liber tramitis*) Se, em 994, Cluny englobava 37 mosteiros; ao tempo da morte de Odilão, já contava 65. Uma só abadia, Cluny, gozava direitos e privilégios sobre os mosteiros afiliados, como se formassem corpo com ela, aquilo que se veio a chamar a «*Ecclesia cluniacensis*». Foi Odilão quem desenvolveu o culto dos defuntos estabelecendo uma ponte de orações e intercessões, que permitissem uma passagem fácil da «assembleia dos fiéis ao coro dos anjos». A ele se deve o Estatuto primitivo sobre os Fiéis Defuntos, aproximadamente do ano 1030²⁶³. Pelo fim do seu governo abacial

²⁶² HOURILLER, D. Jacques – *Saint Odilon, abbé de Cluny*, Lovaina: Bibliothèque de L'Université, 1969.

²⁶³ HOURILLER, J. – *Saint Odilon et la fête des Morts*, in «*Revue Grégorienne*». 28, 1949, 208-212.

(cerca de 1024-1045), foi redigido o «*Liber tramitis aevi Odilonis abbatis*»²⁶⁴, importante costumeiro de alcance jurídico, útil para o conhecimento geral do mosteiro Cluny II. Desenvolveu as cerimónias do culto segundo o ciclo do ano litúrgico, enriqueceu a lista de relíquias, sistematizou a organização do mosteiro, dos seus espaços e dos seus cargos monásticos.

Rudolfo Glaber²⁶⁵, monge da observância de Cluny, que escrevia depois do ano Mil, diz que Cluny dera novo vigor à Regra de S. Bento e se tornara «um albergue de sabedoria»²⁶⁶. Em 998, o Papa Gregório V concedeu a Odilão e seus sucessores o privilégio da isenção eclesiástica, permitindo a Cluny tornar-se um corpo eclesiástico autónomo, independente de bispos e senhores, com ligação directa a Roma e ao Papado.

HUGO DE SÉMUR (1049-1109), eleito aos 25 anos, teve um longo abaciado de 50 anos, pelo que foi chamado Hugo, o Grande! Durante o seu governo é que o monge Bernardo (1070) compilou as Constituições ou «*Ordo cluniacensis*», de que o monge Udalrico (1080)²⁶⁷ faria uma outra compilação para o abade de Hirsau. Hugo foi um extraordinário abade, amigo do Papa Gregório VII, padrinho do imperador Henrique IV; foi ele que, em Canossa, conseguiu fazer a reconciliação do Papa Gregório VII com o Imperador Henrique IV. Com ele, a reforma de Cluny atingiu a maior extensão (Polónia, Hungria, Inglaterra, Itália: Pontida e Cava dei Tirreni). Seus familiares, no empenho da «Reconquista» cristã aos mouros, vieram até à Península Ibérica, como o Conde D. Henrique, que se fixou no Território Portucalense. O abade Hugo travou amizade com o rei de Castela, Afonso VI²⁶⁸, que deu valiosas esmolas para a nova igreja de Cluny e fez com que se realizassem fundações cluniacenses na Península Ibérica: em Espanha: Sahagún e outras; em Portugal: S. Pedro de Rates (1100), Santa Maria de Vimieiro, Braga, e Santa Justa de Coimbra²⁶⁹.

Foi ele que fundou, em Sémur, o mosteiro feminino de Marcigny-sur-Loire (1055) para sua mãe e irmã, que chegou a priora, agregando mosteiros de religiosas a Cluny e incrementando as fundações de mosteiros de beneditinas. No mosteiro de Marcigny se conservava o mais antigo necrológio de Cluny, hoje na Biblioteca Nacional de França. Não

²⁶⁴ Do «*Liber tramitis*», redigido cerca de 1048, conservava-se uma cópia na Abadia de Farfa (*Consuetudines Farfenses*), Itália, e foi publicado no «*Corpus Consuetudinum Monasticarum*» (CCM), X, Siegburg, 1980.

²⁶⁵ GLABER, Rudolphus – *Historiarum libri quinque*, «PL», CXLII, 609-698; Cfr. ARNOUX, M. – *Raoul Glaber: Histoires*, Turnhout: Brepols, 1996; RODOLFO IL GLABRO – *Storie dell'Anno Mille*, a cura di Giancarlo Andenna e Dorino Tuniz, Milano: Europia, 1981; DUBY, Georges – *O Ano Mil*. Lisboa: Edições 70, 1980.

²⁶⁶ «*Ad ultimum quoque predicta videlicet institutio, iam pene defessa, auctore Deo elegit sibi sapientie sedem vires colectura ac frutificatura germine multiplici in monasterio scilicet cognomento Cluniaco*», GLABER, R. – *Historiarum*, III, 18.

²⁶⁷ *Antiquiores consuetudines Cluniacensis monasterii collectore S. Udalrico monacho Benedictino*, «PL», 149, 635-778.

²⁶⁸ LINAGE CONDE, António – *Alfonso VI. El rey hispano y europeo de las tres religiones (1065-1109)*, Burgos: Editorial La Olmeda, 1994 (Col. «Corona de España», XVII).

²⁶⁹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Mosteiro de Rates e os Beneditinos*. «Boletim Cultural. Póvoa de Varzim». XXXIV, 1998-99, 71-83; Idem – *Cluniacenses*. «Dicionário de História da Igreja em Portugal», Dir. Carlos Moreira Azevedo, I. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1999, 381-385.

se pode esquecer que foi o abade Hugo, o Grande, e Cluny quem mais ajudou à reforma gregoriana da Igreja. Quando ele morreu, em 1109, a Ordem Cluniacense contava 1084 casas e, delas, 883 em França.

Com ele se fundou também a nova igreja de Cluny (20/IX/1088 = Cluny III), «antecâmara do céu», segundo o sonho dum velho abade chamado Gunzo, como narra a sua vida, escrita pelo monge Gilon, cerca de 1120, tendo consagrado o altar-mor o Papa Urbano II (1095), antigo Grande Prior de Cluny, e feito a dedicação da mesma o Papa Inocêncio II (25/X/1130). Essa igreja, que foi a maior da Cristandade até à de S. Pedro no Vaticano, com 211 metros de comprimento total, tinha 187 metros de comprimento na nave e dois transeptos, um de 73 m. e 4 absidiolos e outro de 59 m. e dois absidiolos, tinha uma charola ou deambulatório com cinco capelas radiantes, possuía sete torres, além de muita e sumptuosa decoração, a que, depois, se juntaram outros acréscimos e reformas²⁷⁰. O mosteiro foi, desgraçadamente, destruído em 1823.

Em 1088, o Papa Urbano II renovou a Hugo e seus sucessores o direito de isenção eclesiástica e concedeu-lhe o privilégio de usar mitra e insígnias, reservadas aos bispos, o que Pascal II renovou em 1100. A liturgia realizava-se sempre com grande brilho e solenidade. Com Hugo, Cluny atingiu o apogeu e era a demonstração visível do poder espiritual e temporal da «*Ecclesia cluniacensis*».

PÔNCIO DE MERGUEIL (1109-1122) teve um abaciado desastrado, que provocou um triste interregno na dinastia dos santos abades. Negociou, é certo, por incumbência do Papa Calixto II, a Concordata de Worms (1122), que consagrou a paz entre o Império e o Papado, e, por causa disso, recebeu o privilégio de Abade Cardeal. Orgulhoso, partiu em viagem para a Terra Santa sem informar o Papa, que ordenou nova eleição abacial, a do abade Hugo II, que morreu três meses depois. Começavam, então, os primeiros assomos da oposição dos bispos à importância dos monges e suas abadias.

PEDRO VENERÁVEL (1122-1156), foi o novo abade, também chamado Pedro-Maurício de Montboissier²⁷¹. Nascido em 1092, educado no mosteiro de Sauxilanges, professou em Vézelay (1109), e seria, em 1120, enviado como Prior para Grenoble. Após a demissão do abade Pôncio, foi eleito Abade de Cluny, quando tinha apenas 30 anos. Lutando com humildade e tenacidade contra o partido de Pôncio, retornado e morto em prisão papal em 1126, reformou a disciplina. Em 1132, reuniu um Capítulo Geral em Cluny com 200 Piores e centenas de monges. Restituiu a Cluny o seu antigo prestígio, apesar de, entre-

²⁷⁰ VINGTAIN, Dominique – *L'Abbaye de Cluny. Centre de l'Occident médiéval*, Paris: CNRS Éditions, 1998; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Liturgia e Arte. Diálogo exigente e constante entre os beneditinos*. «Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património», Volume II, Porto, 2003, 2912-310.

²⁷¹ TORRELL, Jean-Pierre; BOUTHILLIER, Denise – *Pierre Le Vénéral, abbé de Cluny. Le courage de la mesure*, Chambray: Éditions C. L. D., 1998.

tanto, aparecer também a reforma de Cister com a figura ímpar e fogosa de S. Bernardo de Claraval. Contudo, em 15/I/1233, o Papa Gregório IX, com uma bula, pretendeu reformar o «*scandalum*» que representava Cluny na Igreja, estabelecendo um paralelo desfavorável entre Cluny e Cister. Em 1146, publicou estatutos a respeito das observâncias, profissão e liturgia²⁷².

Entre 1147-48, Pedro Venerável escreveu «*Dispositio rei familiaris*»²⁷³, espécie de regulamento para administração do património monástico com a intenção de reconduzir os monges à austeridade do seguimento de Cristo. Sob o seu abaciado, só o mosteiro de Cluny contava com 400 monges e a ordem de Cluny abarcava cerca de 2000 casas. Pedro Venerável teve a digna e nobre hombridade de declarar que, no seu tempo, Cluny era «o tesouro público da república cristã»²⁷⁴ e, por isso, se lamentava da quebra do fluxo de doações e mandas ao seu mosteiro. Apesar de tudo, com todos os seus problemas e a concorrência de Cister, a importância de Cluny durou ainda vários séculos, até à Revolução Francesa.

O arquitecto americano, Kenneth John Conant, de 1928 a 1950, tentou fazer a reconstituição de Cluny III, que foi o farol do monaquismo ocidental, motivando imitações e provocando críticas contestatárias.

O sucesso monástico de Cluny explica-se, de algum modo: Primeiro, pela sua situação geográfica entre a França e o Império alemão. Segundo, pela categoria excepcional dos primeiros abades (de 909 a 1109) e pela longa duração do seu governo. Em Cluny, o abade era eleito pela comunidade sob proposta do antecessor.

Não podemos, todavia, deixar de sublinhar alguns elementos estruturais:

1. Organização monástico-administrativa. Baseando-se no princípio de um mosteiro principal e mosteiros afiliados²⁷⁵, a Congregação de Cluny (ABADIA) abrangia 5 grupos desiguais ou priorados:

- 1.1. Cluny contava com as «5 filhas de Cluny», regidas por um Prior, o «Grande Prior», cuja nomeação pertencia ao abade de Cluny: La Charité sur Loire²⁷⁶; Saint Martin des Champs, Paris; Sauxillanges; Souigny; Lewea, na Inglaterra. Todas elas eram casas grandes. La Charité sur Loire, por exemplo, contava 52 priorados dependentes em vários países, como os 3 de Portugal, certamente por ser aquela cidade a pátria do Conde D. Henrique.
- 1.2. Havia os priorados sujeitos às 5 filhas, os quais eram, em geral, pequenos, com cerca de 10 monges.

²⁷² *Statuts, Chapitres Généraux et visites de l'Ordre de Cluny*, avec un Avant-Propos et les notes par Dom G. Charvin, VII Vols., Paris: Édition E. de Boccard, 1965-1972.

²⁷³ PETRUS VENERABILIS – *Dispositio rei familiaris Cluniacensis*, «PL», 189, 1047-1054.

²⁷⁴ PETRUS VENERABILIS – *Epistola* 131, I.

²⁷⁵ GOBRY, Ivan – *L'Europa di Cluny. Riforme monastiche e società d'Occidente (secoli VIII-XI)*. Roma: Città Nuova Editrice, 1999.

²⁷⁶ FRAÏSSE, Chantal – *Moissac. Histoire d'une abbaye. Mille ans de vie bénédictine*, Cahors: La Louve éditions, 2006.

- 1.3. Existiam também abadias sujeitas à vigilância directa de Cluny, mas não incorporadas em Cluny. Embora a eleição fosse confirmada pelo abade de Cluny, as abadias, se famosas e antigas, eram autónomas, como Moissac e Vézelay.
- 1.4. Por último, contavam-se as abadias confiadas temporariamente para a reforma, seguindo depois os costumes de Cluny: Fleury, Marmoutier, S. Mauro des Fossés.

Como se vê, não era uma verdadeira congregação, com Capítulo Geral, como farão os cistercienses, pois o único vínculo dos mosteiros era com o abade de Cluny, que viajava a fazer a visita dos mosteiros. Pedro Venerável conseguiu introduzir reformas, aproximando-se do exemplo de Cister.

Os cluniacenses distinguiam *Profissão Monástica* de Consagração Monástica. A profissão, enquanto entrega à vida religiosa, era feita no mosteiro da estabilidade de cada monge, mas a Consagração, com rito solene, só se fazia em Cluny, pelo que o consagrado -se tornava monge de Cluny.

2. «Ecclesia Cluniacensis». Este designativo aparece desde o tempo do abade S. Hugo, o Grande, para indicar a unidade jurídica dos mosteiros afiliados a Cluny. Envolveia, portanto, todos os monges que tivessem feito profissão monástica em Cluny ou a consagração monástica. Cluny formava como que uma igreja local, não inserida em qualquer igreja diocesana; englobava, por isso, todos os mosteiros beneditinos governados por priores sujeitos à jurisdição do abade de Cluny. A independência deste derivava do singular privilégio da isenção e incluía a união dos mosteiros, a sujeição ao abade de Cluny e a comunhão das orações.

Convém distinguir os conceitos: *Ecclesia Cluniacensis*, isto é, o corpo de todos os que tinham profissão em Cluny e nos priorados dependentes, e *Ordo Cluniacensis*, isto é, a maneira cluniacense de interpretar a Regra e de a observar, seguindo os seus costumes. Mas isto significa que havia muitos mosteiros que adoptavam costumes monásticos cluniacenses sem pertencer à *Ecclesia Cluniacensis*, caso da grande maioria dos mosteiros beneditinos medievais portugueses.

Era, sobretudo, pela celebração e esplendor da Liturgia, que se caracterizava o mosteiro cluniacense, com um grande sentimento escatológico, na medida em que no mosteiro, pela liturgia, se pretendia viver a vida celeste. Daí os monges cluniacenses afirmarem-se na oração comunitária e ritual como mediadores de salvação, verdadeiros áulicos de Deus. Os monges serão totalmente absorvidos pela tarefa litúrgica, o «*laus perennis*», como reconheceu, admirado, S. Pedro Damiano, numa visita ao mosteiro²⁷⁷.

²⁷⁷ «Quando recordo a plena e estrita vida quotidiana da vossa abadia, reconheço que é o Espírito Santo quem vos guia. Porque a série dos vossos ofícios é tão repleta e contínua, passais tanto tempo no coro, que, inclusive, nos dias de verão, quando a luz do sol se alonga mais, dificilmente se pode encontrar meia hora para que os irmãos possam falar no claustro», S. PEDRO

O horário quotidiano de Cluny decalcava o de S. Bento de Aniano. Além de duas missas comunitárias cantadas, havia as missas privadas. O Ofício divino, celebrado segundo a RB, tinha ainda muitos acréscimos com ofícios de defuntos e de Nossa Senhora, recitações de Salmos «*familiares*» e «*prostrati*», procissões aos altares, etc.

Kassius Hallinger acusa o ritualismo litúrgico dos cluniacenses como causa da sua pouca produtividade cultural. Jean Leclercq²⁷⁸, pelo contrário, defende apenas o valor descritivo das Constituições e a dimensão ideal da liturgia, que não podia impedir o funcionamento do mosteiro e, de forma alguma, podia ser aplicada nos pequenos priorados. Compreende-se, talvez assim, a crítica que S. Bernardo fez a Cluny quando escreveu a «*Apologia ad Gulielmum abbatem*»²⁷⁹, de que Pedro Venerável se queixou amargamente, mas que faz o diferencial entre cluniacenses e cistercienses²⁸⁰.

3. Sufrágios religiosos e assistência social. Cluny tornou-se um centro de mediadores do divino e, por isso, lugar privilegiado para encontrar intercessores e medianeiros junto de Deus e dos seus santos. Daí o concurso de ofertas, dádivas em dinheiro e terras sobretudo para bens de alma e sufrágios pelos mortos. Este ponto dos sufrágios pelos defuntos ganhou particular importância e deu origem à celebração dos Fíéis Defuntos a 2 de Novembro na *Ecclesia Cluniacensis* ao tempo do abade Odilão, donde passou para a Igreja Universal. Havia uma grande conexão espiritual dos vivos e dos mortos. A morte dum monge levava o mosteiro a dar a sua ração aos pobres no mês subsequente à sua morte e no dia do aniversário. O Além e a eternidade tinham grande importância teológica e a caridade não era puro acto de bondade antropológica.

Por outro lado, a Europa medieval era uma terra de grandes carências, e os mosteiros não podiam eximir-se das obras de misericórdia, que Jesus tinha apontado como princípio de retribuição eterna (Mt. 25). A assistência aos pobres foi bastante prodigalizada em Cluny, principalmente em tempos do abade Hugo; ora essa abertura social causou dificuldades financeiras a Pedro Venerável, quando os mortos, na figura dos pobres, começavam a devorar os vivos.

Em contrapartida, o mosteiro tornou-se um centro de acolhimento para peregrinos, desenvolvendo enorme actividade assistencial e de caridade com esmolas para os pobres.

DAMIÃO – *Epistola V*, «PL», 145, 380. Cfr. SCHMITZ, Philibert – *La liturgie de Cluny*. «Spiritualità Cluniacense». Todt: Accademia Tudertina, 1960, 85-99. Por sua vez, KNOWLES, David – *Monastic horarium*. «Downside Review». 51, 1933, 706-725, mostra como Cluny seguiu o horário da «*Regularis Concordia*».

²⁷⁸ LECLERCQ, Jean – *Prayer at Cluny*. «Journal of American Academy of Religion». 51, 1983, 651-663. Tradução francesa – *Priait-on à Cluny?*, in «Collectanea Cisterciensia». 52, N.º 4, 1990, 330-342.

²⁷⁹ BERNARDUS CLARAEVALLENSIS – *Apologia ad Gulielmum abbatem*, «PL», 182, 895-918. Cfr. BERNARDO DE CLARAVAL – *Apologia para Guilherme, Abade. Texto latino da edição crítica. Apresentação, tradução e notas* de Geraldo J. A. Coelho Dias. Separata de Revista «Mediaevalia. Textos e Estudos». Porto, 11-12 (1997), 7-76.

²⁸⁰ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *A «Apologia» de S. Bernardo, diferencial entre Cistercienses e Cluniacenses*. «Actas do II Congresso Internacional sobre el Cister en Galicia y Portugal». Ourense, 1998, 1721-1731.

O abade Odão quis que o mosteiro assumisse a dimensão de nova comunidade primitiva de Jerusalém, onde tudo era comum (Act. 2,42-47; 4,32-35).

Para além disso, não podemos esquecer que os mosteiros constituíam, ao tempo, os grandes centros de hospedagem e pousada, tanto mais que se difundia o gosto das peregrinações e não havia hospedarias e hotéis. Diz-se que Cluny poderia receber, ao mesmo tempo, o Papa e o Imperador, cada um com seu séquito.

4. O monaquismo de Cluny e o Feudalismo. O Feudalismo era a armadura da sociedade medieval, em que os nobres impunham o seu poder aos rurais. O bispo Adalberão, de Laon, distinguia a trifuncionalidade da sociedade feudal, distinguindo *Oratores, Bellatores, Laboratores*

Uma só é a fé, embora seja tríplice a ordem dos homens...

Tríplice é, pois, a Casa de Deus. Única é ela diante da fé,

Porque oram uns, combatem outros e muitos, enfim, se cansam.

Solidários entre si, têm tarefas inseparáveis.

Com mútua ajuda auxilia um aos outros dois,

E todos se dão recíproco apoio.

*Único e triplo é, portanto, o vínculo que existe entre eles*²⁸¹.

Por sua vez, Abão de Fleury classificava a sociedade feudal em «ordem dos leigos», «ordem dos clérigos», e «ordem dos monges»²⁸². Neste quadro, aos monges pertencia o dever da oração e da intercessão, mas, para viver e continuar, os monges precisavam de terras e rendimentos e, até, deviam contribuir para as despesas militares do imperador e dos governantes, conforme indicava a «*notitia de servito monasteriorum*», ordenada por Luís, o Pio²⁸³. Ora, apesar do privilégio da isenção, Cluny não era uma instituição antifederalista. Prova disso era o recrutamento dos monges, quase todos oriundos de famílias nobres e feudais, a recepção dos «*oblato*», jovens educados na escola do mosteiro e também eles de famílias nobres, a promoção dum espiritualidade laical e uma mentalidade de tipo senhorial ao atribuir-se a função do serviço divino com pouco interesse e quase desdém pelo trabalho manual. Por isso, neste período, a fundação dum mosteiro estava quase sempre ligada à dádiva do terreno por algum nobre feudal, senão mesmo pelos reis. Por outro lado, a procura da intercessão dos monges, como medianeiros do divino, levava os nobres a procurar os mosteiros para sua sepultura e para bens em «remédio» de alma providenciando esmolas, doações e mandas, estabelecendo capelas de missas por sufrágio e determinando aniversários. Deste modo, o monaquismo cluniacense enquadrava-se bem com o sistema

²⁸¹ ADALBERÃO DE LAON – *Carmen ad Robertum regem*, vv. 275-294, «PL», CXLI, 782. Cfr. GEORGES DUBY – *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982 (Imprensa Universitária, N.º 22); PICASCIA, M.L. – *La società trinitaria: una immagine medievale*, Bolonha, 1980.

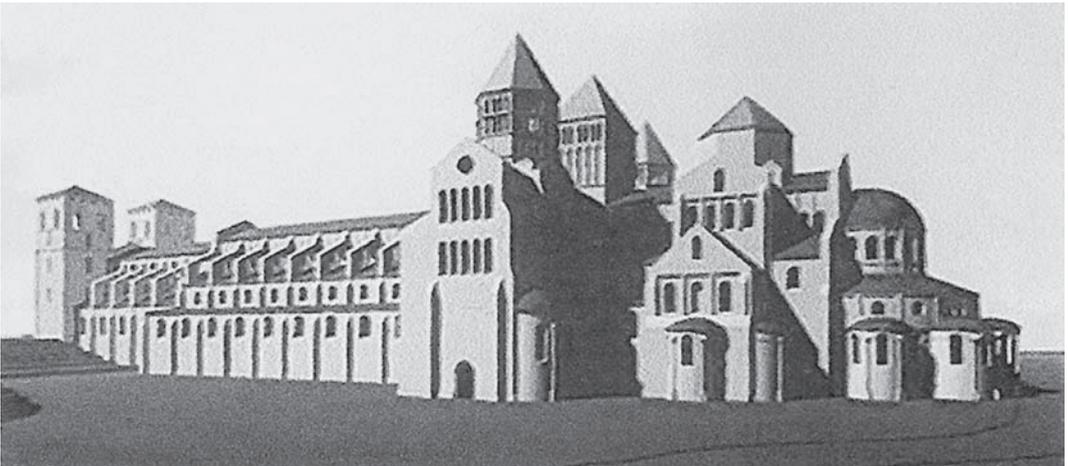
²⁸² ABBO FLORIACENSIS – *Apologeticus*, «PL», CXXXIX, 463.

²⁸³ CCM, I, 493-499. Cfr. Nota 46.

feudal e dele recebia ajuda material preciosa, mas também sofreu crises económicas, que afectaram a sua acção sociocaritativa²⁸⁴.

É neste contexto que devemos apreciar o aparecimento dos conversos ou irmãos leigos (*Conversi; Barbatí*). Eles constituem um fenómeno novo, saído, em certa medida, do monaquismo eremítico e pobre, sobretudo de Grandmont com Estevão de Muret (c.1050-1124) e de Valumbrosa com S. João Gualberto (c.995-1073). Este, com certeza, tomou conhecimento do problema nas suas conversas com Estevão de Muret. Depois, é que entraram os cistercienses na prática do monaquismo aberto aos conversos.

O primeiro mosteiro beneditino a tomar conhecimento dos conversos foi Hirsau, cerca de 1075. Aí o foi buscar Cluny, depois de 1122, em tempos de Pedro Venerável, por causa das dificuldades económicas por que o grande mosteiro passava. Mas ainda antes, os tinham valorizado os cistercienses. Todavia, podemos dizer que a ideia nasceu dentro daquilo que se chamava a «*familia*» do mosteiro, ou seja a clientela de leigos, solteiros ou casados, que trabalhavam como empregados dos mosteiros. Com toda a probabilidade, a prática dos conversos resultou da apetência e mobilização da parte desses empregados «domésticos», que queriam associar-se mais intimamente à vida da comunidade, apesar dos trabalhos auxiliares. Não faziam profissão como os monges propriamente ditos, mas emitiam promessa de vida comum nas mãos do abade. Distinguiam-se até pelo hábito e eram barbados «*barbatí*», isto é, usavam barbas compridas, não tendo a formação intelectual dos monges clérigos. Os cistercienses adoptaram-nos quase desde os princípios e a eles se deve o trabalho das granjas, destinavam-lhes lugar separado quer na igreja quer no refeitório e dormitório, mas, de maneira alguma se pode dizer que os tratavam como «servos».



Igreja de Cluny.

²⁸⁴ DUBY, G. – *L'Économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiévale*, Paris, 1962.

5. Cluny e a arte românica. Multiplicando a fundação de mosteiros, não há dúvida que Cluny espalhou a arte e a arquitectura românicas, que alastraram por toda a Europa, do século X ao XIII. Sem a iniciativa dos monges cluniacenses, não se consegue explicar a beleza de tantas igrejas naquilo que se chama o «Caminho Medieval de São Tiago de Compostela», o arrojo e segurança de muitos mosteiros e o encanto místico de claustros (Moissac, Silos), que ainda hoje causam admiração e que chegaram até Portugal nascente no extremo da Europa (S. Pedro de Rates, São Salvador de Paço de Sousa, São Salvador de Travanca)²⁸⁵. As esculturas dos claustros, o adorno das portas, que franqueiam a entrada das igrejas, aparecem, não raro, na sua decoração vegetalista e historiada, como autênticas «portas do céu», o que até mereceu as críticas, asceticamente compreensíveis mas estética e artisticamente infundadas, de S. Bernardo na «*Apologia*».

Sabe-se como os monges cluniacenses foram patrocinados por reis e nobres na construção dos seus mosteiros. De facto, a nobreza do tempo via naquelas obras um meio de exercer a devoção pessoal, ganhar o perdão dos seus pecados (*pro remedio animae*) e mesmo garantir sepultura religiosa para os seus corpos e de seus familiares. A arte românica ficará na história como um *ex-libris* dos beneditinos cluniacenses²⁸⁶. Com o ideal da fé cristã, «para que em tudo Deus seja glorificado», como mandava S. Bento²⁸⁷, os beneditinos cluniacenses fizeram com que a arte românica se tornasse por toda a Europa um autêntico laboratório de arquitectura, um mostruário de beleza, um catecismo de moralidade. A partir da Borgonha, formou-se uma autêntica estrada de mosteiros beneditinos, onde avultam Paray-le-Monial, Charlieu, Charité-sur-Loire, Vézelay, Moissac, mosteiros paradigmáticos da arte românica, com esculturas maravilhosas nos pórticos, onde predomina o Cristo glorioso, e claustros espantosos, como Moissac, que, através dos capitéis historiados, permanece como preciosa ilustração da Bíblia, autêntica Bíblia de pedra²⁸⁸. Mas, dos beneditinos, teria início também aquilo que se convencionou chamar «arte gótica» com a obra de Sugério ou Soeiro em Saint Denis, Paris, e cuja arquitectura, depois, haviam de seguir os cistercienses.

Em conclusão, Cluny constituiu a «capital espiritual da Europa», o «centro real da Igreja». Do espírito de Cluny tirou a Igreja Católica aquela longa teoria de Papas «cluniacenses» (Vítor II, Estêvão IX, Nicolau II, Alexandre II, Gregório VII, Vítor III, Urbano II, Pascoal II, Gelásio II, Calisto II), que, desde 1055 a 1124, na «Querela das Investiduras» e na sujeição do imperador Henrique IV, em Canossa, iriam fazer a «reforma gregoriana» da

²⁸⁵ REAL, Manuel – *O românico português na perspectiva das relações internacionais*, in «O românico em Portugal e Galiza». Lisboa/A Coruña, 30-55.

²⁸⁶ O ROMÂNICO. *Arquitectura, Escultura, Pintura* (Edição de Rolf Toman). Colónia: Könemann, 2000.

²⁸⁷ RB, 57,19: «Ut in omnibus glorificetur Deus». Cfr. *Saint Benoît et son heritage artistique*, sous la direction de Roberto Casanelli; Eduardo López-Tello García. Paris: Les Éditions du Cerf, 2009. Há edições em italiano, a 1.ª, e espanhol. Para Portugal: *Portugal roman, 2: Le Nord du Portugal*, Zodiaque, 1987; *Rota do Românico no Vale do Sousa*, Lousada: Valsousa, 2008.

²⁸⁸ SIRGANT, Pierre – *Moissac, Bible ouverte*, 2.ª edição, Montaubon, 1997.

Igreja, impor a liturgia romana, estabelecer as 24 propostas do «*Dictatus Papae*» e reivindicar a liberdade da Igreja em face do poder laical e imperial. O grande animador e paladino da reforma eclesial, o Papa Gregório VII, morreria no exílio de Salerno (1085), mas a Igreja ficaria livre e reformada.

De Cluny derivam, em certa medida, as grandes abadias da Idade Média, que marcaram a história europeia²⁸⁹. Era lá, no claustro, nos «*scriptoria*» e nas bibliotecas, que decorria a vida dos monges, a qual constitui, ainda hoje, um atractivo de turismo e um incentivo de curiosidade, que o célebre romance de Umberto Eco – *Il nome della rosa* –, veio atizar e promover.

Desde a Idade Média, os mosteiros beneditinos foram transmissores da cultura antiga, mas foram, igualmente, focos de cultura, que transmitiram as primeiras e mais significativas imagens da civilização ocidental no domínio do pensamento, da espiritualidade e até da ciência²⁹⁰.

Bibliografia sobre Cluny: BAUD, Anne – *Un grand chantier medieval au Coeur de l'Europe*. Paris: Ed. A. & J. Picard, 2003; CANTARELLA, G. M. – *I monaci di Cluny*. Turim: Einaudi, 2005; CONANT, Kenneth J. – *Les églises et la maison du chef d'Ordre*, 1968; COWDREY, H. E. J. – *The Cluniacs and the Gregorian Reform*, 1970; EVANS, Joan – *Monastic Life at Cluny, 910-1157*. Oxford: Oxford University Press, 1968; IOGNA-PRAT, Dominique – *Ordonner et exclure. Cluny et la société chrétienne face à l'hérésie, au judaïsme et à l'Islam (1000-1150)*. Paris: Aubier, 1998; Idem – *Études clunisiennes*. Paris: Picard, 2002; PACAUT, Marcel – *L'Ordre de Cluny*. Paris: Fayard, 1986; ROSENWEIN, Barbara H. – *Rhinoceros Bound: Cluny in the 10th Century*, 1982.

5. INSTITUIÇÃO DA ORDEM DE CISTER

Pretendendo ser uma reformação, não no sentido duma reforma de algo que está mal, mas no sentido do regresso à literalidade da RB (*Literalitas regulae*), mesmo com a Regra de S. Bento por base, Cister²⁹¹ acabou por ser uma nova forma de monaquismo, quando os três monges «rebeldes», Roberto de Molesme (†1111), que entretanto teve de regressar à sua abadia beneditina, Alberico (†1109) e Estevão Harding (†1134) se passaram com os demais companheiros para os ermos matagais de Cister. Queriam conciliar o ideal de pobreza, vida eremítica e pregação com a Regra de S. Bento, que assumiam como sua. Fundaram, então, o «*novum monasterium*» em 21/III/1098, na Borgonha, cerca de 20 Km a sul de Dijon.

²⁸⁹ DAVRIL, Anselme; PALAZZO, Eric – *La vie des moines au temps des grandes abbayes*, Paris: Hachette Littératures, 2000 (Tradução italiana. Milão: Edizioni San Paolo, 2002).

²⁹⁰ *Saint Benoît et son héritage artistique*. Direction de Roberto Cassanelli et Eduardo Lopez-Tello Garcia, Zodiaque, 2009.

²⁹¹ ALTERMATT, A. – *Le patrimoine cistercien. Introduction aux documents historiques, juridiques et spirituels les plus importants*. «Citeaux». 38 (1987); Cfr. A tradução espanhola em «Cistercium». 44 (1992); PACAUT, M. – *Les Moines blancs. Histoire de l'Ordre de Citeaux*, Paris: Fayard, 1993.

Valorizando a pobreza, a austeridade e o trabalho, queriam simplificar todo o teor de vida de Cluny, inclusive no que tocava à liturgia e ao ofício divino.

As fontes sobre as origens de Cister são posteriores à fundação, os «Exórdios» de redacção e épocas diferentes (*Exordium Cisterciense*, cerca de 1134; *Exordium Parvum* ou *Exordium Cisterciensis Coenobii*, c. 1150; *Exordium Magnum*, 1206, por Conrado d'Eberbach), são sobretudo narrativas de edificação. Importante para o desenvolvimento de Cister foi a entrada do jovem Bernardo de Fontaine com 30 companheiros em 1113. A partir daí e através do inglês Estevão Harding, com o texto legislativo da «*Carta Caritatis*» (1119), que com suas várias redacções é uma espécie de «constituição», com o «*Exordium Parvum*» e outros documentos primitivos²⁹², mas principalmente com a acção de S. Bernardo de Claraval (1090-1153), apesar dum certo fanatismo e puritanismo, como se «a única via monástica fosse a cisterciense», foi que os cistercienses adquiriram um estatuto de relevo no monaquismo da Igreja católica. Os cistercienses, abolindo a instituição dos «*oblatis*» ou «*pueri nutriti*», só aceitavam adultos, uma vez que a vida monástica exige maturidade e responsabilidade; desenvolveram a instituição dos conversos. Fizeram, por isso, a distinção de monges e conversos, deram autonomia às abadias, afiliando-as às cinco grandes abadias-mães (Cister, La Ferté, Morimond, Claraval, Pontigny), mas criaram um sistema centralizado no Capítulo Geral.

Sob a presidência honorífica do abade de Cister, todos os capitulares tinham igual direito de voto e, com seu voto se deviam autorizar as novas fundações, julgar das conveniências e dificuldades, avaliar os estatutos. Determinava-se o princípio da afiliação e estabelecia-se o princípio da visita canónica às abadias afiliadas, mantendo estas a sua autonomia, mas zelava-se pela uniformidade rigorosa da disciplina e até dos modelos arquitectónicos²⁹³. Na liturgia, fez-se a revisão da Bíblia, introdução do Hinário de Milão e de Metz, vários ofícios juntados por Cluny foram abandonados, caso do ofício de defuntos, simplicidade e uniformidade nos usos, como sinal visível da caridade em todos os mosteiros. O animador do aspecto bíblico-litúrgico foi Estêvão Harding.

Assim, os cistercienses enxamearam por toda a Europa cobrindo-a de arquitectónicos mosteiros ao gosto do gótico, dando particular importância ao trabalho manual por meio dos conversos e cultivo das granjas de fomento agrícola²⁹⁴.

Do ponto de vista artístico, de facto, a Cister se deve a promoção da arte gótica, não porque a tenha descoberto, pois tal estilo de arte e construção começou com os cluniacenses em Saint Denis por obra e engenho do abade Sugério²⁹⁵. Todavia, os cistercienses ser-

²⁹² CISTER. *Documentos primitivos*. Introdução, tradução e notas de Aires A Nascimento. Lisboa: Edições Colibri, 1999.

²⁹³ Boa síntese dos critérios e valores cistercienses em YAÑEZ NEIRA, Fr, M.^a Damián, *Introdução*, à obra de SÃO BERNARDO DE CLARAVAL – *Tratado dos Louvores de Maria*. Lisboa: Editorial Confluência, 2004, 7-67.

²⁹⁴ LEKAI, Louis J. – *Los cistercienses, Ideal y realidad*, Barcelona, Herder, 1987 (Trad. do inglês); KINDER, Terryl N. – *L'Europe cistercienne*, Zodyaque, s/d; LEROUX-DHUY, Jean François – *Las Abadias Cistercienses. Historia y arquitectura*. Colónia: Könemann, 1999.

²⁹⁵ *A Arte do Gótico* (Editado por Rolf Toman). Colónia: Könemann, 1989.



Cluny e Cister. Fresco de Cláudio Pastro. Capítulo do Mosteiro de Singeverga, 1992.

viram-se do novo estilo artístico que, na sua nudez e elevação para as alturas, favorecia a elevação da alma para Deus e, nesse aspecto, com o auxílio de monges artistas e irmãos conversos, porque inicialmente não aceitavam dádivas da nobreza, deixaram expressivas obras de arte gótica, a que, não raro, alguns chamam estilo Bernardino, por relação às opções estéticas de S. Bernardo ou estilo cisterciense²⁹⁶. Nesse aspecto, não se pode ignorar a polémica que S. Bernardo, em nome dos cistercienses, travou com os cluniacenses na célebre «Apologia para Guilherme, abade».

Grande importância concederam também os cistercienses ao tratamento da luz, na medida em que, por razões técnicas, podia fornecer uma boa iluminação, mas também por motivos espirituais, na medida em que o contraste do claro-escuro podia favorecer a meditação e contemplação, mas cuja harmonia de luz atingiu com o abade Sugério em São Dinis (meados do século XII) o modelo paradigmático do gótico subsequente. Admiremos, por

²⁹⁶ DUBY, Georges – *Saint Bernard, l'art cistercien*, Paris: Seuil, 1976; TOBIN, Stephen – *Les Cisterciens. Moines et monastères d'Europe*, Paris: Cerf, 1995 (Tradução do inglês). Cfr. S. BERNARDO DE CLARAVAL – *Apologia para Guilherme, abade*, Texto latino da edição crítica e tradução. Apresentação, tradução e notas de DIAS, Geraldo J. A. Coelho. Porto: Fundação António de Almeida, 1997 (*Medievalia. Textos e Estudos*, 11-12, 1997,7-76).

isso, alguns mosteiros em França, como Claraval, Fontenay, Fontfroide, na Itália (Casamari), na Inglaterra, na Espanha²⁹⁷, e principalmente em Portugal essa jóia de arte, que é a igreja de Alcobaça²⁹⁸.

Cister, inicialmente também não tinha conversos, pelo menos até 1116, mas, depois, com o princípio de que os cistercienses não deviam receber dádivas em dinheiro e sim viver do trabalho manual (Capítulo Geral de 1134), decidiram-se pelo trabalho de agricultura e pecuária, criando o sistema das granjas ou explorações agrícolas, mesmo longe do mosteiro. Foi então que se valorizou a instituição dos conversos, dando-lhe sempre tratamento distinto, quer na igreja com coro à parte e entrada própria, quer no refeitório, quer no dormitório. Nas granjas, que, de maneira alguma, deviam ser mosteiros em miniatura, os conversos estavam sob a direcção do celeireiro do mosteiro próprio, onde regressavam ao sábado para ali passar o domingo.

Ultrapassados o entusiasmo inicial e superado o fulgor carismático de S. Bernardo, a breve trecho, os cistercienses caíram na normalidade dos cluniacenses. O que acabava por distinguir Cister era o hábito branco, que distinguia os seus monges do preto dos cluniacenses e beneditinos em geral.

Em Portugal, embora se discuta a anterioridade e primazia do mosteiro de Tarouca²⁹⁹ sobre Lafões, ainda em vida de S. Bernardo, o que é certo é que Alcobaça teve uma importância singular desde que D. Afonso Henriques, por carta de 8/IV/1153, passada a S. Bernardo, coutou o terreno para o novo mosteiro³⁰⁰. Chegou, depois, a ser grande e poderosa a Congregação de Santa Maria de Alcobaça, formada pela Bula de Pio V «*Pastoralis officii*» (26/X/1567), englobando mosteiros masculinos e femininos até à extinção das Ordens Religiosas em 1834³⁰¹. Pelos Capítulos Gerais de Alcobaça, passa a história dos mosteiros cistercienses em Portugal.

6. MOVIMENTOS REFORMISTAS PARALELOS

Em paralelo com Cluny, mosteiros houve que foram centros de reforma, mas se mantiveram independentes. Importante foi o movimento da reforma do mosteiro de S. Benigno de Dijon, que o bispo de Langres pedira em 990 a S. Máio. Este enviou-lhe 12

²⁹⁷ DIMIER, P. Anselme, OCSO – *L'Art cistercien hors de France*, Zodiaque, 1971.

²⁹⁸ COCHERIL, Dom Maur – *Alcobaça Abadia Cisterciense de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989; GUSMÃO, Artur Nobre de – *A real Abadia de Alcobaça, Estudo histórico-arqueológico*. 2.ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1992 (1.ª ed. 1948).

²⁹⁹ *Tarouca e Cister. Espaço, espírito e poder*. Actas, Tarouca, Câmara Municipal, 2002; DIAS, Geraldo J. A. Coelho (direcção científica) – *Cister no vale do Douro*. Porto: GEHVID/ Afrontamento, 1989; MARQUES, Maria Alegria F. – *A introdução da Ordem de Cister em Portugal*, VÁRIOS AUTORES – «La introducción del Cister en España y Portugal». Burgos: Editorial La Olmeda, 1991, 163-193.

³⁰⁰ GONÇALVES, Iria – *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova, 1989.

³⁰¹ COCHERIL, D. Maur – *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/ Centro Cultural de Paris, 1978; MARQUES, Maria Alegria F. – *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Colibri, 1998.

monges de Cluny com Guilherme de Volpiano ou Dijon³⁰², que aí foi abade de 990 a 1031, introduzindo os costumes de Cluny em 40 mosteiros, mas sem entrar na «*Ecclesia cluniacensis*». Entre esses mosteiros, contava-se o de Fruttuaria, próximo de Turim, que ele fundou em 1003 e que se tornou foco irradiador da reforma para o Piemonte, Emília, Lombardia, Véneto e até para a Normandia (Fécamp) e Alemanha (Hirsau, S. Brás junto a Friburgo e Siegburgo). Estes mosteiros, sem tendência centralizadora, com sua independência interna, estavam ligados ou a senhores eclesiásticos ou laicos e seguiam os costumes loreneses ou da Lorena, decalcados sobre os de S. Bento de Aniano, e todos se mostravam adeptos da reforma do Papa Gregório VII e hostis à política do Imperador Henrique IV.

Centros de reforma, autónomos de Cluny, foram ainda: Brogne (beneditino desde 919 por acção de S. Gerardo de Brogne (†959) na Bélgica; Fleury sur Loire, em 931; Gorze perto de Metz (959); Verdun, em 1005, Le Bec na Normandia, em 1035, S. Victor de Marselha e, sobretudo, desde 1064, Fontevrault com Roberto de Arbrissel, e outros³⁰³. A reforma de Brogne na Bélgica teve grande influência na reforma dos mosteiros na Inglaterra. Destruídos pelos Vikings, alguns mosteiros recuperaram, por acção de Dunstano (†988) em Glastonbury (940-943), Aethewold († em Abingdon) e Oswaldo (†992) os quais, feitos bispos, impuseram aos mosteiros uma disciplina comum sob o nome de «*Regularis Concordia*» (CCM, VII,3), que não deve confundir-se com a «*Concordia Regularum*» de S. Bento de Aniano³⁰⁴. Esta reforma durou até ao anglicanismo de Henrique VIII.

Teríamos de recordar aqui, ainda que rapidamente, outros movimentos centrífugos ou de cariz eremítico: Camáldulos com S. Romualdo (†1027); Fonte Avellana com S. Pedro Damiano (†1072); Valumbrosanos com S. João Gualberto (†1073); Cartuxos com S. Bruno (†1101)³⁰⁵; Silvestrinos com S. Silvestre (†1267); Celestinos com S. Celestino V ou Pedro de Morrone (†1296); Olivetanos com o beato Bernardo Ptolomeu (†1348). Lembremos, contudo, que a partir do século XIII, o desenvolvimento da sociedade medieval iria determinar um como que apagamento do monaquismo, até aí liderado pelos beneditinos, favorecendo o aparecimento das Ordens Mendicantes, movimento de cariz urbano, mais próximas das populações, testemunhando a pobreza evangélica, e viradas para a pastoral, isto é, para a pregação e o ensino nas escolas e universidades.

³⁰² PENCO, Gregorio – *Guglielmo da Volpiano e la sua attività riformatrice in Francia*. «*Studia Monastica*». 11 (1969); Cfr. CCM, XII.

³⁰³ COUSIN, P. – *O.c.*, 284-295 com uma lista bastante completa destes movimentos.

³⁰⁴ DAUPHIN, H. – *Le nouveau monastère en Angleterre au X^{ème} siècle et ses rapports avec la réforme de saint Gérard de Brogne*. «*Révue Bénédictine*». 70 (1960), 177-196; LECLERCQ, Jean – *La réforme bénédictine anglaise du X^{ème} siècle*. «*Studia Monastica*». 24 (1982); KNOWLES David – *The Monastic Order in England*. 2.^a ed. Cambridge, 1963, 448-471, 714-715.

³⁰⁵ *La Grande Chartreuse par un chartreux*. Grenoble: Arthaud, 1998.

7. O MONAQUISMO FEMININO

Desenvolveu-se em comunhão com os ideais religiosos dos monges e sob a sua direcção³⁰⁶. Claro que o ideal de seguir a Cristo também se fez sentir entre as mulheres, e disso encontramos provas nos desertos do Egipto, no movimento monástico da Capadócia à volta de S. Basílio, S. Gregório de Nissa e sua irmã Macrina, de S. Jerónimo com as suas amigas, Paula e Eustóquio em Belém. No século IV-V, Egéria ou Etheria, mulher religiosa e curiosa da Galécia, punha-se de longada para a Terra Santa, e dessa viagem nos deixou descrição interessante³⁰⁷.

S. Cesário de Arles com sua regra «*Ad virgines*»³⁰⁸, S. Bento e sua irmã Escolástica, S. Leandro e sua irmã Florentina³⁰⁹ haviam de ser os fundamentos ocidentais do monaquismo feminino. Este ideal ganhará corpo no século VIII, na Germânia, à volta de S. Bonifácio com Lioba, Brígida, Cunitrude e Tecla. Entretanto, também na zona da Galécia, o monaquismo de S. Frutuoso, com cautelas, se abriu à vida monástica para mulheres com os mosteiros dúplices³¹⁰, e S. Rosendo, no século X, fundou em Santa Maria de Vilanova, perto de Celanova, um mosteiro para sua mãe Ilduara e sua irmã Adosinda, ao qual deveríamos ligar o de Santa Senhorinha de Basto³¹¹, já em terra portuguesa.

Como ignorar, aliás, o sucesso do mosteiro dúplice de Roberto d'Arbrissel³¹² em Fontevrault, no ano de 1096, onde um exército de homens e mulheres era governado por uma abadesa? No período áureo de Cluny, S. Hugo acolheu na vida monástica sua mãe e sua irmã, fundando o mosteiro de Marcigny-sur-Loire (1055), Abelardo preocupou-se com a vida religiosa de Heloísa e suas companheiras na organização do mosteiro beneditino do Paráclito³¹³. Foi com os cluniacenses que as monjas beneditinas se estabeleceram em Portugal, mas não podemos esquecer que já antes havia vida religiosa feminina na Hispânia e Lusitânia.

³⁰⁶ CÀNOPI, Ana Maria – *Monachesimo Benedettino Femminile*. Seregno: Abbazia di San Benedetto, 1994; CARPINELLO, Mariella – *Il monachesimo femminile*, Milão: Mondadori, 2002; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Perspectivas bíblicas da mulher e monaquismo medieval feminino*. Separata de «Revista da Faculdade de Letras», II Série. Porto, vol. XII (1995), 9-45; PARISSÉ, Michel – *Les nonnes a Moyen Âge*. Le Puy: Christine Bonneton éditeur, 1983; VIZMANOS, F. De B. – *Las Virgenes cristianas en la Iglesia Primitiva*. Madrid: BAC 45, 1949.

³⁰⁷ EGÉRIA, *Viagem do Ocidente à Terra Santa, no século IV*, Edição de Alexandra B. Mariano e Aires A Nascimento. Lisboa: Edições Colibri, 1998.

³⁰⁸ «PL», 67, 1103-1120.

³⁰⁹ S. LEANDRO – *De institutione virginum et de contemptu mundi*, «PL», 72, 873s.

³¹⁰ ORLANDIS, José – *Los monasterios duplices españoles en la Alta Edad Media*. «Anuário de História del Derecho Español». 30 (1960), 50s; PEREZ DE URBEL, Fray Justo – *Los monjes españoles en la Edad Media*. 2.ª ed. Madrid: Ediciones «Acla». 1945, II, 313-321.

³¹¹ CARDOSO, José – *Uma monja do século X*. «Opúsculos». Braga: Edições APPACDM, 1995, 111-177.

³¹² DALARUN, Jacques – *Robert d'Arbrissel et les femmes*. «Annales E.S.C.». 39:6 (1984), 1140-1160.

³¹³ ABELARDO – *L'origine del monachesimo femminile e la Regola*. Introduzione de Salvatore Di Meglio. Pádua: Edizioni Messaggero Padova, 1988; ABELARDO – *Lettere di Abelardo e Eloísa*. 6.ª ed. Milão: Biblioteca Universale Rizzoli, 2000 (1996). Edição com as cartas em latim e italiano; *Cartas de Heloísa e Abelardo*. Lisboa: Editorial Estudos COR, [s.d.]

Saibamos, entretanto, que, em 1050, o rei Afonso VI de Castela construiu o primeiro mosteiro feminino da Ordem Beneditina.

Em Portugal, seria ao longo do século XII que vários mosteiros masculinos se transformaram em mosteiros de monjas beneditinas: Ferreira de Aves, Rio Tinto, Semide, Tarouquela, Tuías, Vairão, Vila Cova de Sandim, Vitorino das Donas.

Os cistercienses, com o mosteiro de Tart, em 1221, acabaram por se abrir também ao monaquismo feminino, obtendo particular sucesso com o movimento da mística renana à volta de Santa Hildegarda de Bingen (†1178), Santa Matilde de Magdeburgo (†1283), Santa Matilde de Hackerborn (†1299) e Santa Gertrudes de Helfta ou a Grande (†1301)³¹⁴.

Por sua vez, a vida cisterciense feminina foi implantada em Portugal em pleno século XIII com as filhas de D. Sancho I, as beatas Teresa, Sancha e Mafalda, fazendo passar mosteiros de beneditinas, como Arouca e Lorvão, para a observância cisterciense.

8. OS BENEDITINOS NA EVANGELIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA EUROPA

Este tema não pode tratar-se de forma monasticamente entusiasta, tomando a palavra evangelização no sentido que hoje tem. De facto, durante muito tempo, em ambientes monásticos, vigorou uma visão gloriosa, romântica, que confundia a evangelização dos tempos medievais com a missionação moderna³¹⁵. Com efeito, não poucas vezes se fala de monges evangelizadores ou missionários da Europa³¹⁶: Santo Amândio (676) apóstolo da Flandres, S. Bonifácio (754) da Germânia, S. Pirmino (753) dos alamanos, S. Vilibrordo (739) dos Países Baixos, Santo Anscário (Óscar) (865) da Escandinávia. Curiosa ficou a observação que Adão de Brema fazia de Santo Anscário, «apóstolo por fora, monge por dentro»³¹⁷. Isto define, por certo, o monaquismo apostólico daqueles monges, na medida em que a sua actividade missionária não prejudicava a sua condição de monges, o que foi particularmente verdade a propósito de S. Bonifácio e de Santo Anscário.

De resto, teríamos de equacionar aqui o que significava para aqueles monges vindos da Inglaterra e influenciados pelo monaquismo irlandês a «*peregrinatio pro Christo*», que não era uma simples peregrinação por lugares santos, mas uma forma de assumir o verdadeiro ideal de ascese e seguimento de Jesus Cristo, «feito tudo para todos» (1 Cor. 9,19). A missionação com a consequente pregação, que realizaram, foi o resultado do seu amor a

³¹⁴ CÀNOPI, Anna Maria – *Monachesimo Benedettino Femminile*. Seregno: Abbazia di S. Benedetto, 1994.

³¹⁵ CANTERA MONTENEGRO, Margarita; CASNTERA MONTENEGRO, Santiago – *Los monjes y la Cristianización de Europa*. Madrid: Arco Libros, 1996; MILIS, Louis – *Les moines et le peuple dans l'Europe du Moyen Âge*. Paris: Éditions Belin, 2002.

³¹⁶ COLOMBÁS, García M. – *La Tradición Benedictina*. Zamora: Ediciones Monte Casino, 1991, III, 45-86; SPINELLI, Giovanni – *Monaci per l'Europa. I grandi evangelizzatori dell'alto Medioevo*. Seregno: Abbazia di S. Benedetto, 1999.

³¹⁷ MGH – *Scriptores*, 7, 297: «*foris apostolus, intus monachus*».

Jesus e do zelo pelo Evangelho em favor dos pagãos que, ao tempo, ocupavam grande parte da Europa. A vida religiosa daquele tempo ainda era impregnada numa certa espontaneidade, que o rubricismo e formalismo do monaquismo posterior vieram tolher. A vida de S. Bonifácio, escrita por Vilibaldo no século VIII, descreve toda a sua existência como uma «*peregrinatio*» e não como uma missão. Por sua vez, a vida de Santo Anscário descreve a sua obra missionária como uma forma de vida monástica para dar testemunho de Cristo. Era à volta dos mosteiros que estes monges evangelizavam (casos de Echternach no Luxemburgo, com S. Vilibrordo, século VIII; de Fulda na Alemanha, com S. Bonifácio, século VIII; de Kaiserwerth, perto de Düsseldorf, com S. Suitberto, no século VIII; de Werden, junto a Essen no norte da Alemanha, com S. Luitgério, século VIII, e outros mais). Entretanto, o monaquismo³¹⁸ passou, então, como vimos, por diversas reformas: S. Bento de Aniano, Cluny, Cister e outros movimentos paralelos. Mais que os monges singulares e ousados, salvo raras exceções, foram os mosteiros, na sua força testemunhal e colectiva, os verdadeiros evangelizadores da Europa Medieval.

Tão pouco poderemos ignorar ou esquecer o contributo dos beneditinos e cistercienses no campo da cultura, das letras (*Scriptoria monástica*), da arquitectura e da arte, sobretudo nos seus imponentes mosteiros de estilo românico ou gótico, como ainda no domínio das ciências e da agricultura, configurando a verdadeira civilização ocidental. A Europa Medieval foi, indiscutivelmente, a civilização dos mosteiros, com a cruz, o livro e a charrua, como dirá Pio XII em 1947³¹⁹.

Daí assinalarmos a importância que os beneditinos tiveram para a civilização europeia e que, por antonomásia, se transferiu para o seu fundador, o Patriarca S. Bento, assim chamado «Pai da Europa» por Pio XII e proclamado por Paulo VI, em 1964, «Padroeiro da Europa». Levados pela disciplina da Regra, com a Cruz da fé, o Livro da cultura e o Arado do trabalho, os monges foram, como disse o Papa Pio XII, os grandes obreiros da Europa Cristã.

9. O MONAQUISMO MEDIEVAL

No estudo e na análise do monaquismo medieval devemos distinguir duas grandes etapas: a Alta Idade Média (séculos VI-XII) e a Baixa Idade Média (século XIII-XVI).

O monaquismo da Alta Idade Média, depois de S. Bento de Aniano, sobretudo a partir dos carolíngios, conheceu uma estreita ligação entre o religioso e o político³²⁰. Alguns mon-

³¹⁸ PENCO, Gregorio – *Il monachesimo nel passaggio dal mondo antico a quello medievale*. «Benedettina». 28 (1981).

³¹⁹ GRÉGOIRE, Réginald; MOULIN, Léo; OURSEL, Raymond – *La Civiltà dei monasteri*. 2.ª ed. Milão: Editoriale Jaca Book, 1998 (1.ª ed. 1985); *Saint Benoît et son héritage artistique*. Direction de Roberto Cassanelli et Eduardo Lopez-Tello Garcia. Zodiaque, 2009. Cfr. A Encíclica de Pio XII «*Fulgens radiatur*», 1947.

³²⁰ DUBOIS, Jacques – *Les Ordres Monastiques*. 2.ª ed. Paris: 1988; MILIS, Ludo – *Les moines et le peuple dans l'Europe du Moyen Âge*. Éditions Bélin, 2002; PACAUT, Marcel – *Les Ordres monastiques et religieux au Moyen Âge*. Paris: Nathan, 1993.

ges provinham do mundo rural e bárbaro, a maior parte, porém, vinha de famílias nobres; para todos eles, a vida monástica implicava a renúncia ao mundo e seus bens, com a entrega ao serviço litúrgico, a possibilidade de ascender às artes liberais, de ocupar-se do «*scriptorium*», enquanto centro de cultura. Os monges deste período tiveram, por isso, grande importância na propagação da fé e naquilo que, hoje, se gosta de chamar a construção da Europa, de que o movimento político da CEE, desde o Tratado de Roma de 1970, quer fazer a Comunidade Europeia. Eles eram, então, os medianeiros do sagrado para os homens, os homens da cultura, das ciências e das letras, que, por isso mesmo, exerceram grande importância no progresso da sociedade. Com o contributo dos reis francos, os mosteiros tornaram-se não apenas lugares de vida espiritual, mas grandes centros de cultura com «*Scriptorium*» e biblioteca, escolas de formação intelectual, santuários de mediação do sagrado e templos de esplendor litúrgico, panteões de famílias nobres e reis e, não raro, centros de acolhimento e hospedagem. Para além disso, as muitas dádivas de terras aos mosteiros tornaram-nos latifúndios de exploração agrícola e comercial por meio dos camponeses (servos da gleba), que se associavam à família monástica, a ponto de, à volta dos mosteiros, nascerem grandes aglomerados populacionais.

A partir do século IX, estamos, portanto, no mundo feudal e a trifuncionalidade da sociedade, repartida entre «*Oratores, Bellatores, Laboratores*»³²¹ não podia deixar de se reflectir nos mosteiros que, qual fortaleza de pedra no mundo agitado e belicoso daqueles tempos, aparecia como um refúgio de paz e de intercessão, em que os senhores leigos confiavam e a que recorriam com suas ofertas e legados. Pela sua vida de oração e mediação, os monges exerciam, de facto, uma função pública de intercessores pelos homens junto de Deus. Talvez por isso e também por imperativos de piedade, pouco a pouco foi-se fazendo a clericalização dos monges, que aspiravam ao sacerdócio como coroamento da vida consagrada; multiplicaram-se as missas privadas³²², tanto mais que os mosteiros tinham várias capelas ou igrejas e era preciso assistir os devotos e peregrinos sobretudo nos mosteiros com fama de relíquias venerandas; além disso, tinha-se de fazer a manutenção do «*laus perennis*» como forma de louvor litúrgico ininterrupto. Na verdade, o mosteiro era um centro religioso, cultural, político, económico, hospitalar e sepulcral.

Por outro lado, fundar um mosteiro era exercer um poder senhorial, eclesiástico ou laico, pelo que o mosteiro permanecia coisa ou propriedade da família (*igreja própria* no direito germânico). Quase sempre, na Idade Média, a fundação dum mosteiro não era iniciativa ou necessidade de uma comunidade de monges, mas um acto de generosidade e de fé, não raro também de interesses, dum senhor feudal que, assim, afirmava a sua fé e o seu poder, dando terrenos e prodigalizando dinheiro ou meios de fundação, mas garantindo para si e seus herdeiros ou naturais orações, direito de sepultura e outras benesses como

³²¹ ADALBERÃO DE LAON – *Carmen ad Robertum regem*, vv. 275-294, «PL», 141,782s; DUBY, Georges – *As três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

³²² HAUSSLING, A. – *Mönchskonvent und Eucharistiefeier*. Münster, 1973.

colheita, aposentadoria ou pousadia, comedoria, cavalaria, casamentos e outros impostos. Na realidade, o modelo do monaquismo beneditino enquadrava-se bem com o sistema do feudalismo. A visão do paternalismo do abade dum mosteiro aproximava-se bastante do modelo senhorial feudalista, que, pelos laços vassálicos, unia à sua pessoa todos os dependentes. A grande maioria dos abades era originária de famílias senhoriais e eles bem conheciam o princípio da autoridade e sua correlação com a obediência. Num mosteiro, o abade enquanto fazendo as vezes de pai, tinha, portanto, os monges unidos a si pelos votos da profissão, deles recebendo obediência e conselho. O próprio ritual da profissão monástica se assemelhava ao da instituição vassálica, pelo que não é de admirar que o sistema feudal tenha favorecido o monaquismo beneditino.

A «*Notitia de servitio monasteriorum*»³²³ distingue «mosteiros ricos», que pagam impostos e prestam serviço militar (Corbey, Fleury, Novalesa); «mosteiros menos ricos», que só pagam impostos (Fulda, Niederalteich); «mosteiros pobres», que rezam pelo rei e estabilidade do estado (Aniano, Marmoutier, Moissac, Metten). Tal distinção exprime, em certa medida, a função política e social do mosteiro como era vista ao tempo.

Note-se que os mosteiros reais, muitas vezes ofertas de homenagem ao rei por parte dos senhores feudais, eram, em geral, os mais ricos, os mais preponderantes e os seus abades tornavam-se como que, também eles, senhores feudais (*Abt Führst*), com casa própria separada do mosteiro. Contra este sistema, a Idade Média vai ver aparecer a ideia da isenção eclesiástica ou leiga, de que Cluny será mosteiro emblemático.

Na vida quotidiana, dentro dos mosteiros³²⁴, há que sublinhar a questão do horário. Segundo a RB devia ter-se em conta o horário invernal, de 14 de Setembro à Quarta-Feira Santa, e o horário de verão, e ainda o tempo da Quaresma, em que só era servida uma refeição entre as 17,30-18 horas.

O cálculo do tempo causava problemas, porque faltavam os instrumentos de controlo cronológico, apenas havendo o astrolábio, o relógio solar (*Gnomo*) e a clepsidra de areia ou água. Por isso, o horário monástico³²⁵ manteve-se quase invariável desde a Idade Média até ao fim do Antigo Regime.

Deveríamos pôr em evidência duas grandes tarefas monásticas da Idade Média: O Ofício Divino, bastante sobrecarregado em Cluny, com a «*Lectio divina*» e o trabalho cultural³²⁶, que os monges desenvolviam através dos seus «*Scriptoria*», autênticas oficinas de cultura. Nenhuma instituição como os mosteiros precisava de códices ou livros e foi por

³²³ *Corpus Consuetudinum Monasticarum*, Cura Pontificii Athenaei S. Anselmi de Urbe editum, Kassius Hallinger OSB publice dedit, I, Siegburg, Fr. Schmitt Verlag, 1963, 483-499.

³²⁴ MARIGLIANO, Enzo; ZORZIN, Massimo – *Medioevo in monastero. Vita quotidiana in un'abbazia del secolo XII. Storia, storie e figure di grandi monaci*. Milão: Ancora Editrice, 2001; MOULIN, Léo – *La vie quotidienne des religieux au moyen âge, X.^e-XV.^e siècles*. Paris: Hachette, 1978.

³²⁵ KNOWLES, David – *Monastic horarium*. «Downside Review». 51 (1933), 706-725.

³²⁶ PENCO, Gregorio – *Monachesimo e Cultura*. Seregno: Abbazia di San Benedetto, 1993.

eles que se desenvolveu uma espécie de teologia monástica, bastante diferente da que veio a ser a teologia escolástica³²⁷. Os mosteiros não estavam comprometidos com a pastoral cristã nem através de paróquias nem através da cura de almas. A pastoral, se assim se pode dizer, era a actuação da liturgia, eucaristia ou missa e ofício divino. Por isso, em muitos mosteiros havia paróquias, mas entregues a um pároco do clero secular apresentado ao bispo pelo mosteiro.

Nos mosteiros beneditinos, o trabalho agrícola dos seus domínios era feito por colonos ou servos da gleba. Com os cistercienses é que iriam aparecer em força os irmãos conversos ou leigos, o que nos ajuda a compreender a riqueza de que, a breve trecho, eles foram geradores.

Na Baixa Idade Média, entre os séculos XIII-XVI, a intromissão dos leigos na administração dos mosteiros constituiu uma das causas principais do atrofamento da vida monástica e sua crise. Por outro lado, a divisão das rendas entre mesa abacial e mesa conventual fez com que, a breve trecho, muitos abades de regime se comportassem como precursores dos abades comendatários, cortando na alimentação dos monges e suas pitanças.

A própria vida da Igreja com a estadia do Papa em Avinhão e, logo depois, com o cisma de Avinhão favorecia a indisciplina dos monges. Com seus abades, os mosteiros aderiam ora à obediência do Papa de Roma ora á do de Avinhão, quase sempre ao sabor dos interesses políticos dos governantes da terra onde se situavam. A instituição dos abades comendatários, muitas vezes apenas leigos oportunistas, com 2/3 dos rendimentos do mosteiro ficando os monges apenas com 1/3 para sua sustentação, determinou sobretudo a indisciplina e o depauperamento dos monges e respectivos mosteiros, com casos verdadeiramente escandalosos, a ponto de, em alguns mosteiros nem haver regra monástica e nem ela ser conhecida dos monges. Acrescente-se ainda o reflexo negativo do aparecimento das ordens mendicantes sobre a instituição monástica. Desse modo, o monaquismo iria enfrentar durante séculos até ao concílio de Trento uma crise institucional que nem a tentativa de reforma do Papa Bento XII com a «Bula Beneditina» conseguiu superar.

10. OS COSTUMEIROS MONÁSTICOS

Porque as Regras eram, por vezes, demasiado vagas, bem cedo, na Idade Média, apareceu a necessidade de as completar e adaptar. Desde S. Bento de Aniano se sentiu essa necessidade de reunir tradições, usos e costumes. Nasceram, assim, as *Consuetudines*, ou *Costumeiros*, a descrever o modo de vida que se vivia nos mosteiros, no que toca à disciplina e à liturgia.

³²⁷ LECLERCQ, Jean – *L'amour des lettres et le désir de Dieu. Initiation aux auteurs monastiques du Moyen Age*. Paris: Cerf, 1957.

Por vezes, são classificados como *Prescritivos*, isto é, documentos normativos. É o caso da compilação do monge Bernardo, de Cluny, em 1060, os de Fruttuaria, século XII, na Itália, de Fleury, século XIII, todo esse complexo conjunto de normas, quase necessárias para reger a vida dos mosteiros no seu dia a dia, e que CCM nos transmitem³²⁸.

Segundo este critério, temos de contar ainda com os *Statuta*, como os de Cluny, promulgados por Pedro Venerável, em 1125, ou os Capítulos Gerais da Ordem de Cister.

Podem os costumeiros ser mais liberais, e reflectir o modo próprio de ordenar a vida num mosteiro, sem qualquer ideia de imposição a outros mosteiros. São então, opções aceitáveis, Costumeiros *Descritivos* ou *Narrativos*, com as práticas optativas, que constituem as observâncias tradicionais dum mosteiro, e que podem ser transmitidas a outro mosteiro, caso dos Costumes de Udalrico de Cluny, no século XI, transmitidos ao Mosteiro de Hirsau³²⁹. Neste campo, é célebre o Costumeiro de Fleury, composto pelo monge Teodorico (Thierry).

É o caso dos costumes de Cluny transmitidos a Farfa (*Liber Tramitis*), ou dos «*Ecclesiastica Officia*» da Ordem Cisterciense. São adaptações da Regra, a mostrar que os costumes monásticos são uma realidade viva, que tem em conta os tempos e os homens, e que, portanto, são apenas descritivos, por mais que possam dirigir a observância dos monges e, até, transmitir-se a outros mosteiros. Neste caso, podemos apontar o célebre Costumeiro de Pombeiro, mosteiro do Entre Douro e Minho, Norte de Portugal, mas que veio de Espanha ou França e com influências de Cluny³³⁰.

Não raro, a literatura hagiográfica ou biográfica dos monges também nos transmite costumes praticados por eles ou nos seus mosteiros. Caso curioso é o de, em alguns mosteiros, os monges, no fim das refeições, quase varrerem as mesas no seu lugar e apanharem as migalhas do pão. Tal costume parece derivar dum passo da vida de Santo Odão, †942, abade de Cluny³³¹.

CONCLUSÃO

Foram, pois, os beneditinos cluniacenses e cistercienses e os restantes movimentos centrífugos, juntamente com os mosteiros femininos de observância cluniacense ou cisterciense, que passaram da Idade Média até à reforma católica do Concílio de Trento (1545-1563) e à descoberta dos Novos Mundos o testemunho vivencial do monaquismo na Igreja católica.

³²⁸ DONNAT, Lin – *Les coutumiers monastiques. Une nouvelle entreprise et un territoire nouveau*. «Revue Mabillon», Nova Série. III: 64 (1992), 5-21.

³²⁹ *Udalrici Consuetudines Cluniacenses*, «PL», CXLIX, 643-778.

³³⁰ LENCART, Joana – *O Costumeiro de Pombeiro. Uma Comunidade Beneditina no século XIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. (Colecção «Histórias de Portugal», 35.)

³³¹ *Vita Odonisi*, «PL», CXXXIII, 43-86.

É certo que houve uma crise do monaquismo beneditino entre o século XI-XIII³³², com o aparecimento do «monaquismo novo», uma espécie de crise por concorrência, como manda a lei da vida, e não por degradação disciplinar. Mais tarde, entre os séculos XIII e XVI, a crise foi pior, sobretudo por causa das crises da Igreja e introdução da prática da Comenda ou dos Abades Comendatários. Alheios quase sempre à vida monástica, retinham 2/3 dos rendimentos da Mesa Abacial e deixavam os monges à míngua com o reduzido terço da Mesa Conventual, o que acabou por arrastar o monaquismo para grave crise institucional e disciplinar.

O aparecimento das Ordens Mendicantes corresponderá a uma nova situação da sociedade, aberta às cidades, ao comércio e ao dinheiro, a exigir, portanto, uma nova atitude espiritual e, por consequência, uma resposta religiosa consentânea com o modo de viver urbano, que o monaquismo antigo já não podia dar.

Em Portugal, embora se discuta a anterioridade e primazia do mosteiro de Tarouca³³³ sobre Lafões, o que é absolutamente certo é que Alcobaça teve uma importância singular desde que D. Afonso Henriques, por carta de 8/IV/1153 passada a S. Bernardo, coutou o terreno para o novo mosteiro³³⁴. Chegou a ser grande e poderosa a Congregação de Santa Maria de Alcobaça, formada em 1567, englobando mosteiros masculinos e femininos cistercienses até à extinção das Ordens Religiosas em 1834³³⁵. Mas bem depressa chegaram também as Ordens Mendicantes, que assumiram um papel mais activo e motivador junto das populações das cidades e das vilas. O monaquismo continuará como carisma religioso dentro da sociedade cristã, mas sem aquela força motriz e influente que o tornara omnipresente na Idade Média Europeia.

³³² CANTOR, Norman F. – *The crisis of Western Monasticism, 1050-1130*. «American Historical Review». 66 (1960-61); LECLERCQ, Jean – *La crise du monachisme au XI^{ème} et XII^{ème} siècles*. «Bollettino dell'Istituto Storico Italiano per il Medioevo». 70 (1958), 19-41; VAN ENGEN, John ^{ème} *The crisis of cenobitism – reconsidered*. *Benedictin monasticism in the years 1050-1150*. «Speculum». 61 (1986), 269-304.

³³³ DIAS, Geraldo J. A. Coelho (direcção científica) – *Cister no vale do Douro*. Porto: GEHVID/ Afrontamento, 1989; MARQUES, Maria Alegria F. – *A introdução da Ordem de Cister em Portugal*; VÁRIOS AUTORES – *La introducción del Cister en España y Portugal*. Burgos: Editorial La Olmeda, 1991, 163-193.

³³⁴ GONÇALVES, Iria – *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova, 1989.

³³⁵ COCHERIL, D. Maur – *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural de Paris, 1978; MARQUES, Maria Alegria F. – *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Colibri, 1998.

CAPÍTULO II CRISE MONÁSTICA E REFORMAS BENEDITINAS ATÉ AO CONCÍLIO DE TRENTO

Do século XIII ao século XVI, o monaquismo enfrentou graves dificuldades institucionais e uma dolorosa crise disciplinar. Por parte da Igreja Católica, nunca é demais lembrar os problemas, as angústias e dificuldades causadas pelo Grande Cisma de Avinhão, a concorrência das Ordens Mendicantes, e as consequências que de tudo isso derivaram. Os monges referem ainda o estabelecimento da Comenda por parte dos Papas, isto é a entrega de igrejas, abadias ou mosteiros a senhores, reis, clérigos e leigos, que, a pretexto de defender os mosteiros postos sob a sua mão, se abocanhavam a si e aos seus familiares com os rendimentos dos mosteiros.

Todavia, muitas críticas se podiam fazer ao monaquismo. Martinho Lutero (1483-1546) foi o porta-voz mais saliente das críticas severas ao monaquismo e à vida religiosa, no período anterior ao Concílio de Trento (1545-1562), apesar de ter professado como Eremita de Santo Agostinho, portanto, numa Ordem Mendicante. Inicialmente, mesmo depois da Confissão de Augsburg (1517), ainda manteve uma atitude positiva em face da vida religiosa e monástica. Num sermão de 1519 sobre o Baptismo ainda recomendava a vida religiosa consagrada. Pouco a pouco, porém, foi mudando a sua perspectiva teológica, conhecedor, como era, aliás, da disputa entre Franciscanos «Observantes» e «Conventuais», quando estes temiam os excessos da ascese e do rigorismo dos Observantes.

Os Franciscanos viveram em divisões, até que o Papa Leão X (1513-1521) pela Bula «*Ite et vos*» (1517), pôs fim às querelas da ordem e, afirmando a unidade da mesma, distinguiu *Conventuais*, o ramo mais antigo, e *Observantes*. Todavia, só em 1897, o Papa Leão

XIII os reconheceu como «*Ordo fratrum minorum sine ullo apposito*». Mas havia ainda os *Capuchinhos*, reconhecidos pela Igreja em 1525.

Nos Agostinhos, distinguiram-se os *Agostinhos Recolectos*, que vinham da Baixa Idade Média, e os *Agostinhos Descalços*. Lutero pertencia a estes, mas bem depressa, na situação de revolta contra a Igreja, passou a criticar os observantes ou recolectos, comparando-os a mulheres supersticiosas e falsas, mais preocupadas com o mérito das suas boas obras para a salvação do que atentas à Palavra de Deus.

É esta ideia que vai levar Martinho Lutero a negar a vida religiosa e o monaquismo. Desde 1519, com os seus conhecidos pressupostos teológicos, começa a combater o monaquismo. Se até 1520 admitia os votos, ao fugir da Dieta de Worms, escreveu o «*De votis monasticis*» (1521) e, em luta cerrada, recusa os votos religiosos e combate-os como algo de «ímpio». Usa para isso cinco espécies de argumentos: 1 – Os votos não se fundam na Palavra de Deus e até estão em contradição com ela. Na verdade, todos se salvam pela graça de Cristo, pelo que não é preciso distinguir Preceitos e Conselhos, como fazem os religiosos. 2 – Os votos contradizem a fé, a única que justifica o homem, portanto não são precisas as boas obras de santificação e penitência. 3 – Os votos contradizem a liberdade evangélica. As boas obras devem fazer-se para proveito do próximo. 4 – Os votos contradizem os Mandamentos de Deus, pois levam o religioso a pensar mais em si que no próximo, como ordena o 4.º mandamento, julgando-se mortos para o mundo. 5 – Os votos contradizem a razão, sobretudo no que toca ao celibato. Deste modo, Lutero não lutou para reformar a vida religiosa e o monaquismo, mas para os destruir. Nisso teve colaboradores ex-religiosos e até o beneditino *Ambrósio Blarer*, monge de Alpischbach na Floresta Negra, que, desde 1525, se fez pregador da Reforma. Por outro lado, como a partir de 1525, na Alemanha, vigorou o princípio do «*cujus regio ejus et religio*», isto é, a religião de cada um é a da região de cada um – muitos mosteiros em zonas protestantes foram fechados e suprimidos ou protestantizados. Assim aconteceu na Congregação de Bursfeld desde 1540 e, em 1580, a abadia já só contava 5 monges, tornando-se totalmente protestante em 1602. Algo de semelhante aconteceu na Suíça.

Na Inglaterra, aconteceu quase a mesma coisa através do programa do Cardeal Wolsey, ministro de Henrique VIII e, sobretudo, com Tomás Cromwell, a ponto de, em 1539, a maior parte dos mosteiros estarem nas mãos do rei. Todavia, a crítica ao monaquismo já vinha do tempo de João Wiclef e ficou a dever muito ao humanismo de Erasmo.

Na Escócia e na Irlanda, apesar da influência inglesa, foi pior a praga da Comenda, entregando os mosteiros aos comendatários leigos. Isto mesmo aconteceu na Espanha e em Portugal. Começaram, por isso, as reformas monásticas³³⁶.

Vamos, pois, apontar alguns casos marcantes de reforma em Congregações Beneditinas.

³³⁶ BERLIÈRE, Ursmer – *La réforme*. «Revue Bénédictine». 12 (1895); COLOMBÁS, Garcia M. – *La tradición monastica*. Vol. VI: *Los Siglos XXV y XVI*. Zamora: Ed. Monte Casino, 1996.

1. A REFORMA DA CONGREGAÇÃO DE BURSFELD NA ALEMANHA

Na Alemanha, tudo começou depois do Concílio de Constança (1414-18) que, além de fazer a unidade na Igreja, pondo fim ao Cisma de Avinhão, pretendeu uma reforma da mesma Igreja e das Ordens religiosas. Ali, se reuniram cerca de 100 abades beneditinos que, trocando impressões entre si, se deram conta da necessidade de reavivar a chama monástica. Decidido um Capítulo Provincial na Alemanha, representantes de 127 mosteiros reuniram-se a 28/II/1417 no mosteiro de Peterhausen, próximo de Constança, pretendendo reorganizar o Capítulo Geral, instituir as visitas canónicas e reforçar a vida comum e observância dos votos, tendo em conta a Bula beneditina ou de Bento XII «*Summi Magistri*» (20/VI/1336). Procurou-se ainda limitar o privilégio da nobreza, que reduzia alguns mosteiros a asilo de filhos de gente bem, sem condições para a vida consagrada.

Estas propostas assustaram muitos mosteiros que, temendo a reforma, se passaram a simples Colegiadas, com a conivente benevolência da Cúria Pontifícia. Como quer que seja, do espírito da reunião de Peterhausen resultou a reforma de alguns mosteiros, mas sem intenção de a estender a outros. Kastl, na Baviera, com o prior João de Kastl, erudito teólogo, foi o primeiro a ensaiar essa reforma. Também em Melk, na Áustria, com o empenhamento do Duque Alberto da Áustria, se operou uma reforma, que teve a colaboração do monge austríaco e antigo Reitor da Universidade de Viena, Nicolau Seyringer, mas que estava, ao tempo, a dirigir o mosteiro de Subiaco na Itália. Tornou-se abade de Melk na Áustria e fez a reforma do mosteiro, dando-lhe as Constituições de Subiaco.

Por sua vez, o duque Guilherme da Baviera, pretendendo reformar os mosteiros do seu domínio, dirigiu-se a Melk e para ali enviou o monge austríaco, seu colaborador, Pedro de Rosenheim (†1433), que acabou por ser o grande reformador dos mosteiros bávaros.

Bursfeld, mosteiro alemão a oeste de Göttingen, começou uma reforma que, essa sim, se iria alargar e formar uma notável Congregação, dentro do espírito da Bula «*Summi Magistri*» de Bento XII. O grande agente foi João Dederoth (†1439) ou de Münden, que, numa viagem a Itália, conhecera a reforma de Subiaco e teria tido encontro com Luís Bardo. Depois, no mosteiro de Klus, pôde contar com a colaboração da autoridade civil, o duque de Baunschweig-Göttingen. Em seguida, em 1433, o duque Otão transferiu-o como abade para o mosteiro de Bursfeld.

A Congregação beneditina de Bursfeld³³⁷, nascida num pequeno mosteiro, deriva do espírito do movimento da «*devotio moderna*» e teve em João Dederoth o seu principal obreiro. Em contacto com os Cónegos Regulares de Santo Agostinho de Windersheim, difusores da «*devotio moderna*», e com a ajuda de João Rode, abade de S. Matias de Trier,

³³⁷ BERLIÈRE, Ursmer – *Les origines de la congrégation de Bursfeld*. «Revue Bénédictine». 16 (1899); ZIEGLER, W. – *Die Bursfelder Kongregation in der Reformationzeit*. Münster, 1968.

lançou-se na reforma dos mosteiros alemães (Bursfeld, Klus, Reinhäusen). Ao morrer, em 1439, apenas tinha reformado três mosteiros, mas o sucessor, João Hagen, prosseguiu na tarefa e, ao falecer em 1469, contava 36 mosteiros reformados. A Congregação de Bursfeld abrangeu grande parte dos mosteiros da Alemanha e dos Países Baixos e, no Capítulo Geral de 1530, englobava 94 mosteiros, sendo a alma emblemática da sua espiritualidade o abade João Trithémio de Sponheim (Würzburg †1516)³³⁸. De facto, no Capítulo de Erfurt, em 1492, reconhecendo a ruína da Ordem, Trithémio apontara a santidade e a ciência como os dois elementos basilares do monaquismo beneditino, exortando à «*lectio divina*» e à meditação. Escreveu vários livros, dos quais sobressaem «*Liber penthicus seu lugubris de statu et ruína ordinis monastici*»; «*De triplici regione claustralium*»; «*Exhortationes ad monachos*»; «*De tentationibus monachorum*» e «*Commentarium in Regulam sancti Benedicti*» (edição de J. Busaeus, Mogúncia, 1605), onde fala dos males que atacam a vida monástica e compara a vida dos monges indignos no mosteiro a um cárcere ou sepultura³³⁹. A guarda da cela do monge seria o paraíso do seu encontro com Deus³⁴⁰, porque o monge ocioso tem fome de tudo o que é mundano. De facto, assim como a fome obriga o lobo a sair do bosque, assim o apetite do monge ocioso o faz abandonar o mosteiro, como diria depois Jerónimo de Mondsee (†1475)³⁴¹. Nesse sentido se imprimiram dois livros fundamentais para a reforma monástica: «*Ceremoniale nigrorum monachorum Ordinis sancti Benedicti de observantia Bursfeldensi*» (1474) e «*Ordinarium*», o que provocou uma floração de notáveis escritores espirituais beneditinos na Alemanha. Infelizmente, a Congregação e o mosteiro de Bursfeld acabaram vítimas do protestantismo.

Esta reforma, do ponto de vista jurídico, assentava no Capítulo Geral, no Presidente da congregação (abade de Bursfeld) e nos visitantes. Curiosamente, os abades dos mosteiros eram vitalícios e eleitos pelos monges.

Do ponto de vista espiritual e constitucional, fez-se a uniformização litúrgica segundo a ordenação do Ofício divino da Regra de S. Bento, mas sem deixar de rezar em comunidade o ofício de Defuntos, o «*De Beata Maria Virgine*» e os sete Salmos Penitenciais.

A fonte da espiritualidade era a «*Devotio moderna*», mas a cartilha propriamente dita era o «*De triplici regione claustralium et spiritualium exercitium monachorum*», que Trithémio propusera como manual oficial no Capítulo Geral de 1497. Nele se descrevem as três regiões em que o monge pode habitar: *Regio carnalis*, afastada de Deus; *Regio rationis*, habi-

³³⁸ BERLIÈRE, Ursmer – *Un écrivain ascétique de la fin du XV^{ème} siècle: Jean Trithème OSB*. «Revue liturgique et monastique». 13 (1927-28), 21-32; 64-78; COLOMBÁS, García M – *La tradición benedictina*. 1996, VI, 414-430.

³³⁹ «Istis seculum floret, claustrum sordet, chorus ardet, refectorium insipidum est, oratio friget, lectio torpet, meditatio horret, obedientia dura et aspera videtur, cella carcer est, oppidum paradisus, silentium languor, vigiliae torpor, inclusio claustrum est eis, sicut vivo, sepultura». COLOMBÁS, García M. – *O.c.*, 421.

³⁴⁰ «Nunc lege, nunc ora, nunc meditare, nunc labora; sic erit hora brevis, et labor ille levis.//... Pax est in cella, foris sunt plurima bella./ Celam secteris, si Jesum cernere quaeris./ Nulla videbis, nulla movebis, nulla dolebis./», MARTINO DI LEIBITZ – *Dialogus de militia christina*, apud C. J. Jallowscheck – *Dialoghi ascetici*. Pádua, 1932, 150-151.

³⁴¹ HIERONIMUS DE MONSEE – *Tractatus de profectu religiosorum*, 19.

tação normal do monge que procura a Deus; *Suprema regio*, a vida contemplativa, de que é símbolo Moisés na subida ao monte Sinai. Propôs a «*lectio divina*» e o estudo como forma de ocupar e promover o monge, como fará o programa humanista do abade Jerónimo Aliotti (1412-1480) no *De monachis erudiendis*.

2. A CONGREGAÇÃO DE SANTA JUSTINA DE PÁDUA E LUÍS BARDO

Luís Bardo (1381-1443)³⁴², nobre italiano, bem cedo se habituou a viver à custa das rendas das comendas monásticas. Um impulso espiritual, porém, levou-o a aprofundar a vida religiosa e a tornar-se, aos 27 anos, abade comendatário de Santa Justina de Pádua (1429), espécie de santuário religioso pelas suas muitas relíquias. Influenciado pela espiritualidade da «*Devotio moderna*» e da escola franciscana, procurou cativar vocações entre os jovens universitários e, bem depressa, conseguiu incrementar a vida monástica no seu mosteiro e em outros, pondo o acento na meditação, na cultura e na disciplina. Participou no Concílio de Basileia (1432-1434), onde jurou a preponderância do Concílio sobre o Papa e travou conhecimento com pessoas e abades interessados na restauração da Ordem Beneditina. O Papa Martinho V, pela Bula «*Ineffabilis summi providentia Patris*» (1/I/1419), confirmou a sua congregação dos monges negros que, logo, o Papa Eugénio IV reorganizou pela Bula «*Etsi ex sollicitudinis debito*» (1432), ele que tinha chamado monges de Santa Justina para reformar o mosteiro de S. Paulo Fora dos Muros, em Roma. A Congregação sobrepuñha-se ao mosteiro ou abadia, com Capítulo Geral anual com o definitório de 7 monges e dois abades a funcionar como suprema autoridade, a que davam sequência após o Capítulo os 5 visitantes. A eleição dos abades deixou de ser «*ad vitam*» pelos monges e foi reservada ao Capítulo Geral; por sua vez, os monges prometiam estabilidade na Congregação e passavam a estar em celas em vez do dormitório comum. Esta reforma, «*revolucionária*» para a tradição da autonomia dos mosteiros beneditinos, ajudou à centralização e favoreceu a colaboração dos mosteiros entre si, embora diminuindo o papel do abade.

A espiritualidade dava grande importância à meditação, a horas certas, promovia a piedade devocional e a oração pessoal com alívio da oração coral, a ponto de se poder equacionar o monge como um «*homo devotus*». A liturgia mantinha-se como uma observância, mas a oração pessoal, mental, devota e contemplativa, durante meia hora depois de Laudes e depois de Completas, tornava-se a alma da vida espiritual do monge. O livro da «*Imitação de Cristo*» fornecia o alimento principal para a observância e para a devoção. Para isso, procurou aligeirar a carga litúrgica, promovendo a unificação, e defendeu uma música mais leve, tipo gregoriano, sem sobrecarga de órgão ou instrumentos musicais. Na

³⁴² *Riforma della Chiesa, cultura e spiritualità nel Quattrocento veneto. Atti del Convegno per il VI centenario della nascita di Ludovico Barbo (1322-1443). Padova, Venezia, Treviso 19-24 Set. 1982, Cesena, 1984.*

ascese, evitava o rigorismo nos jejunos e outras práticas, nada mais exigindo do que aquilo que a Regra prescrevia.

O espírito atento de Luís Bardo procurou o equilíbrio também na vida cultural dos monges e via o estudo como uma «tentação perigosa», já que o monge se deve preocupar mais com o estudo da consciência do que da ciência («*magis vacandum est monacho circa studium conscientiae quam scientiae*»). Contudo, desde 1444, a Congregação admitiu escolas internas e fez uma progressiva aproximação aos estudos, que atingiram no século XVI um verdadeiro florescimento. O princípio, todavia, era sempre «ir a Deus mais pelo caminho do amor do que pelo da ciência».

Deve-se assinalar a importância e a difusão da obra de Arnaldo Wion que, para aviventar a chama beneditina, escreveu o «*Lignum vitae, ornamentum et decus Ecclesiae*» (Veneza, 1595), o qual se tornou origem plástica da árvore genealógica da Ordem Beneditina, tantas vezes representada na pintura, como acontecia no Mosteiro de S. Bento da Saúde em Lisboa.

A expansão da Congregação na Itália, assente na supressão da Comenda, eliminação da pastoral nas paróquias, não intervenção nos mosteiros femininos, foi tal que, em 1504, atingiu o próprio mosteiro de Monte Cassino (Congregação Cassinense «*De Unitate*»), e em 1516 Subiaco, fazendo uma verdadeira unificação beneditina anterior à unificação política italiana, e tornou-se modelo para outros países.

Nomeado bispo de Treviso (1437), quase como testamento espiritual, deixou escritas duas jóias espirituais para a sua congregação: «*De initiis Congregationis Sanctae Justinae de Padua*» (edição G. Campeis, Pádua, 1908) e «*Forma orationis et meditationis*» (Edição de I. Tassi, Roma, 1952). A sua obra foi continuada pelo português Fr. Gomes Eanes³⁴³, que, nascido em Lisboa, tomou hábito em Pádua (1413) e foi por ele mandado a reformar a abadia de Florença (1418), de que se tornou abade. Este, apesar de alguns atritos com a Congregação, ainda veio a Portugal na tentativa de reformar os beneditinos e acabou em Coimbra como Prior de Santa Cruz (1459).

3. A CONGREGAÇÃO DE S. BENTO DE VALLADOLID³ (CASTELA)

Na Península Ibérica, imperava a Comenda em todos os mosteiros beneditinos e isso levou, conseqüentemente, à indisciplina monástica e ao desregramento.

O mosteiro de S. Bento de Valladolid, fundado em 1391 pelo rei João I de Castela, determina um caso especial; ele devia ser um lugar mediático para sufrágios da família do

³⁴³ COSTA, António Domingues de Sousa – *D. Gomes, reformador da Abadia de Florença e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV*. «*Studia Monastica*». Montserrat, 5 (1963), 59-164; NUNES, Eduardo – *Dom Frey Gomes*. Braga: Edição do autor, 1963, vol. I.

fundador. Para evitar o mal da comenda, a chefia do mosteiro ficou confiada ao Prior e não ao Abade, distinguindo-se, desde logo, pela forma de governo, pela estrita clausura com separação dos fiéis até na igreja (grade no transepto, locutório e roda) e pelo sustento que provinha duma renda anual para cada monge, garantida pela casa real. O costumeiro devia seguir o de Sahagún, decalcado no de Cluny.

Foi no ano de 1489 que o Papa Inocêncio VIII (1484-1492) decretou que os mosteiros a reformar em Espanha fossem sujeitos ao de Valladolid que, para isso, contactou a Congregação de Santa Justina de Pádua. Começava, dessa maneira, a instauração da Congregação beneditina de Valladolid³⁴⁴. A princípio, os mosteiros eram governados por Piores, mas depois foram aceites os Abades, que Alexandre VI, em 1497, permitiu durassem três ou quatro anos, mas sem bênção abacial nem insígnias pontificais. No Capítulo Geral de 1500, adoptaram a prática de Santa Justina, com a nomeação dos abades pelo Capítulo Geral, o qual, reunido de 4 em 4 aos, fazia as eleições dos cargos. O Geral devia fazer visita de 2 em 2 anos e admitia os noviços. Estes professavam para o seu mosteiro. Nasceram, desse modo, as Constituições da Congregação de Valladolid, cuja primeira edição é de 1521³⁴⁵.

Tal reforma foi protegida pelos Reis Católicos³⁴⁶ e, por determinação do Papa Alexandre VI (2/XII/1497), abarcou, praticamente, os mosteiros de toda a Espanha, inclusive Montserrat, com excepção dos claustrais de Aragão e Catalunha. O paradigma do costumeiro era o de Cluny, mas com o tipo de espiritualidade era a praticada e vivida no mosteiro de Santa Justina, Pádua. O mestre da espiritualidade foi o monge de Valladolid, Fr. Garcia Jimenez de Cisneros (1455-1510), que foi Prior e Abade (1499+1510) de Montserrat e escreveu depois o «*Exercitorium vitae spiritualis*» (1500) dentro da espiritualidade de Santa Justina, inspirando-se em autores como Jan Mombaer (*Rosetum exercitiorum spiritualium*), G. Zerbolt van Zutphen (*De ascensionibus spiritualibus*), desconhecidos em Espanha, e com influência de cartuxos e franciscanos (S. Boaventura). Insistia na via purgativa, no estudo e na meditação com aplicação da inteligência e do afecto, pois «religioso que não sabe meditar em seu coração traz a alma morta em corpo vivo». Exigia austeridade, chegando a aplicar como castigo açoites e cárcere, impunha silêncio, oração e meditação pessoal. Cisneros foi o verdadeiro «*doctor*» e mestre espiritual da Congregação de Valladolid, emparceirando com os já referidos Luís de Blois e Tritémio.

Para a liturgia das horas, tantas vezes mecânica e fria, desprovida duma visão teológica e espiritual, introduziu a técnica de relacionar os Salmos com lugares da vida de Jesus, à maneira do alegorismo, como anota no «*Directorium horarum canonicarum*: Anunciação

³⁴⁴ BESSE, M. – *La congregación española de SB de Valladolid*. «Revue Bénédictine». 19 (1902); ZARAGOSSA, Pascual – *Los Generales de la Congregación de San Benito de Valladolid, 1701-1801*. Silos, 1973-76, 3 vols.

³⁴⁵ *Constituciones de la Congregación de San Benito de Valladolid*, Burgos, Alonso de Melgar, 1521. Cfr. COLOMBÁS, Garcia M. – *La primera edición de las Constituciones de la Congregación Benedictina de Valladolid*. «Monastica». Abadía de Montserrat, I (1960), 193-200.

³⁴⁶ ORO, José Garcia – *La reforma de los religiosos españoles en tiempo de los Reyes Católicos*. Valladolid, 1969.

em Nazaré, Nascimento em Belém, Apresentação no Templo de Jerusalém, Fuga para o Egípto, Transfiguração no Tabor, Cura do cego em Jericó, Crucifixão no Calvário, etc.

Inicialmente, esta Congregação mostrou-se contrária aos estudos, mas, depois de Cisneros, fez uma mudança radical, sobretudo no Capítulo Geral de 1500, como vem expresso nas «Constituições» de 1500. Criou os monges Colegiais, os Padres Mestres com dispensas de coro e outros privilégios, o que acabou por ser prejudicial e levou ao aparecimento dos «Recolectos» no século XVI, aliás, de pouca duração. Foram monges destacados neste movimento rigorista Fr. Álvaro de Salazar e Fr. Sebastião de Villoslada, mas foi sobretudo marcante o Geral Fr. Alonso de Coral com suas «*Ordenaciones para las casas de recolección*» em 1601³⁴⁷. Desta reforma se aproveitaram os beneditinos portugueses, que se reformaram segundo o modelo de Castela, constituindo a «Congregação dos Monges Negros de São Bento dos Reinos de Portugal» (1566-67).

³⁴⁷ ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto – *Los Generales...* Silos, 1980, III, 175-185. 308-322.

CAPÍTULO III O MONAQUISMO HISPANO-LUSITANO

Nascido no jardim fecundo da Igreja, recebendo seiva da torrente viva do Evangelho, o Monaquismo é uma árvore secular que, ao longo dos tempos, vai deitando novos rebentos e permitindo transplantes ou alporques de novas plantas. Nisso está, ainda hoje, a razão da vitalidade do monaquismo cristão e a sua variedade.

Note-se e diga-se, desde já, que no Ocidente Europeu e no Novo Mundo, nesta passagem do II Milénio cristão, a Ordem Beneditina é, como se disse, a única anterior ao Ano Mil, carregando todo o legado monástico, que vem dos confins da Idade Média. Na realidade, o monaquismo beneditino, como estrutura estereotipada, uniforme, não existe; é, antes, o resultado duma série de experiências que, no fluxo e refluxo do circunstancialismo dos tempos, se vai resgatando, renovando, refontalizando e actualizando. A flexibilidade permitida e aconselhada pela própria Regra Beneditina (*RB.* 2,19; 3,12; 39,15; 41,10; 44,16; 60,12; 64,2; 65,25.38), e o princípio do constante regresso às fontes é que explicam este fenómeno da perenidade beneditina. Disso são prova as sucessivas reformas ou reformações, desde a acção organizadora de S. Bento de Aniano no século IX, passando pelo movimento de Cluny no século X, Congregação de Santa Justina de Pádua, Congregação Castelhana de Valladolid e Congregação Beneditina Portuguesa no século XVI, sem falar dos ramos que, desta planta forte e fecunda, se tornaram independentes. Cada uma das congregações beneditinas antigas, tal como as actuais, tinha e tem as suas características próprias derivadas da conjuntura his-

³⁴⁸ CAMÕES, Luís de – *Lusíadas*, VII, 3.

tórico-sócio-religiosa em que se formaram e dos objectivos que perseguiam. Se os mosteiros de Santa Justina de Pádua e S. Bento de Valladolid assumiram o contributo de elementos da «*Devotio moderna*», a Congregação Portuguesa igualmente os recebeu, mas, para além disso, soube inserir-se no movimento das descobertas ultramarinas sintetizado por Camões no ideal de «dilatar a fé e o império» através do «Muito façais na Santa Cristandade»³⁴⁸, abrindo-se, por isso, à missão à distância em países do Novo Mundo.

A espiritualidade monástica do Brasil contemporâneo parece-nos que está muito voltada para o presente e para o futuro, mas não se podem esquecer as razões da sua origem, as lições do passado vivificante. Monaquismo sem memória seria como homem tolhido de amnésia, desconhecendo a realidade, caminhando desnortado, às apalpadelas.

Com simplicidade e convicção temos estado a dizer, historicamente, como caminhou o monaquismo ocidental até chegar a Portugal e, depois, se alongou para o Brasil, embora os antigos mosteiros beneditinos do Brasil, hoje, vivam mais iluminados pelo farol do monaquismo alemão de Beuron, também ele, aliás, relativo e conjuntural, do que guiados pelos usos e costumes dos beneditinos portugueses, que os fundaram.

O monaquismo é, na Igreja Católica, um movimento ascético-espiritual com origens no Médio Oriente: Egipto, Palestina, Síria e Capadócia. Foi lá que foram beber inspiração e ânimo S. Jerónimo e João Cassiano. Este último foi, de veras, influente para o monaquismo ocidental, que, na Península Ibérica, possivelmente, fora cultivado por Prisciliano e até por mulheres, como Egéria, natural da Galécia e «*mulier curiosa*», como ela se define, a qual deixou uma obra célebre de viagens pela Terra Santa, a «*Peregrinatio Egeriae*»³⁴⁹. Todavia, o grande patriarca do monaquismo na Galécia, ainda em tempos dos suevos, parece ter sido S. Martinho de Dume e Braga (†579), natural da Panónia (Hungria), o qual, depois duma viagem à Terra Santa, veio ter a esta região e, influenciado pelo ascetismo do Oriente, mandou traduzir para latim os «*Apotegmata Patrum*»³⁵⁰ no intuito de influenciar e doutrinar aqueles que aderissem ao seu projecto monástico.

O quadro histórico do monaquismo da Península Hispânica ou Ibérica³⁵¹ começa a desenhar-se depois do século VI. Nele, Portugal se integrou como «jangada de pedra», no belo dizer dum dos nossos escritores contemporâneos³⁵². É principalmente na zona

³⁴⁹ EGÉRIA. *Viagem do Ocidente à Terra Santa no século IV*. Edição de Alexandra B. Mariano Alves e de Aires A. Nascimento. Lisboa: Edições Colibri, 1998; EGÉRIA. *Peregrinações aos Lugares Santos do Médio Oriente (do ano 381 ao ano 384)*. Edição, introdução e versão anotada pelo Lic.º José Cardoso. Braga: Edições APPCDM Distrital de Braga, 1999.

³⁵⁰ BARLOW, C. W. – *Martini Episcopi Bracarensis Opera Omnia*. New Haven, 1950; FREIRE, José Galdes – *A versão latina por Pascásio de Dume dos «Apotegmata Patrum»*. Coimbra, 1971, tomos I-II; Idem – *Martino di Braga*. «Dizionario degli Istituti di Perfezione». Roma, 1978, V, cols. 1029-1034; SOARES, Luís Ribeiro – *A linhagem cultural de São Martinho de Dume*. Lisboa: Ed. do autor, 1963 ou IN-CM, 1997.

³⁵¹ LINAGE CONDE, António – *Los orígenes del monacato beneditino en la península ibérica*. Léon, 1973, 3 vols.; Idem – *S. Bento e os beneditinos*. Braga: Confraria de S. Bento da Porta Aberta, 1989-1996, 6 vols. (Edição espanhola em 7 Vols.); ORLANDIS, José – *Estudios sobre Instituciones Monásticas Medievales*, Pamplona: Ediciones Universidad de Navarra, 1971.

³⁵² SARAMAGO, José – *A jangada de pedra*. Lisboa: Caminho, 1986.

sudeste da Península, com centro no eixo Sevilha-Valência, a zona culturalmente mais evoluída, romanizada e cristianizada, que o monaquismo se vai desenvolver como fenómeno religioso mais ou menos autóctone, talvez importado do Oriente, mas sem amarras de influência especial. Sabemos que nada nasce por geração espontânea e, todavia, é certo que ao monaquismo ibérico não podemos assinalar uma origem bem determinada, um ponto geograficamente certo de partida. Pelo contrário, cremos que se podem determinar dois tipos de observâncias monásticas durante a monarquia visigótica, ou seja, do primeiro reino cristão da Hispânia, do século VI ao VII, não falando já do papel religioso de S. Martinho de Dume (†579), ainda em tempo dos suevos.

1. O MONAQUISMO VISIGÓTICO DA BÉTICA

Teve o seu centro de irradiação na Província da Bética, sobretudo em Sevilha. Baseia-se nos escritos dos santos irmãos Leandro, arcebispo de Saragoça (†630) e Isidoro, arcebispo de Sevilha (†636)³⁵³.

Leandro escreveu para sua irmã Florentina o «*De Institutione Virginum et de contemptu mundi*»³⁵⁴, autêntico tratado de espiritualidade para mulheres consagradas. Santo Isidoro ficou célebre pelas duas regras monásticas que lhe são atribuídas³⁵⁵. Os dois irmãos provêm de origem hispano-romana, vivendo na Bética, uma província senatorial e pacífica do sul da Hispânia. Tanto um como outro apresentam uma espiritualidade de disciplina moderada e equilibrada, como convinha a religiosos que provinham de meios civilizados e com certa tradição cristã. Daqui vai nascer, com as invasões muçulmanas de 711, o monaquismo moçárabico, que se estenderá para o noroeste da Península Ibérica e, na zona portuguesa, chegará até Coimbra, em cuja zona era predominante ao tempo da fundação de Portugal.

2. O MONAQUISMO VISIGÓTICO DE S. FRUTUOSO NA GALECIA

É outro tipo de monaquismo, que surge no noroeste da Península Ibérica, na Galécia, entre os séculos VII-VIII e que, de alguma maneira, foi preparado por S. Martinho de

³⁵³ DYAZ Y DYAZ, Manuel C. – *La vie monastique d'après les écrivains wisigothiques*. In «La Théologie de la vie monastique. Paris: Aubier, 1961, 353-369; LINAGE CONDE, Antonio – *El monacato bético de del sevillano San Isidoro*. «Studia Monástica». 32 (1990), 131-138.

³⁵⁴ «PL», 62.

³⁵⁵ Santos Padres Españoles II: San Leandro, San Isidoro, San Fructuoso – *Reglas Monásticas de la España Visigoda. Los tres libros de las «Sentencias»*. Introducción, versión y notas de Julio Campos Ruiz; Ismael Roca Melia. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1971. Cfr. AMARAL, A. Caetano do – *Vida e Regras Religiosas de S. Frutuoso de Braga*. Lisboa, 1805; Congresso Comemorativo do XIII Centenário da morte de S. Frutuoso, 1967. «Bracara Augusta». 22 (1968).

Dume e vai perdurar até à chegada da observância da Regra de S. Bento no século XI. É nesta região, que se vai formar Portugal, com centro religioso em Braga. Por aqui, a figura dominante é a de S. Frutuoso (†651), bispo de Dume, a 1,5 km de Braga, e depois Metropolitana de Braga.

Frutuoso é um visigodo, isto é, um bárbaro convertido, que impõe rigor e sabe que os monges devem ser sujeitos a dura disciplina para se manterem no caminho da perfeição. Há até quem fale do ideal eremítico na Regra de S. Frutuoso, mas, na prática, nunca o instituiu³⁵⁶. A sua vida foi escrita por S. Valério (623-695), e são-lhe atribuídas duas regras³⁵⁷:

1. *Regula Monachorum* – Depende e adapta os textos legislativos vindos do Oriente através de João Cassiano (Pacómio e Basílio), e sobretudo de S. Jerónimo, Santo Agostinho e Santo Isidoro. Tem 24 capítulos e nela prevalece a austeridade da disciplina: silêncio rigoroso (Cap. 1 e 3), abstinência contínua da carne (3), castigos e exercícios disciplinares (12-15), obediência em tudo (16). Aponta a autoridade da Regra (Pref. I, 15), ordena a hierarquização da comunidade com *Abade* e *Prepósito* (2, 81); dá importância aos seniores (13, 276), exige obediência mesmo em coisas impossíveis (6, 172), a reconciliação mútua antes do sol se pôr (1, 22) e a reza do *Credo* em comum (1,28). Todavia, ordena cuidados especiais com os anciãos e enfermos (23, 445), já que o Abade deve contar com o conselho deles (23, 432). Esta Regra, em certos passos, até faz pressentir a Regra de S. Bento. Neste escrito legislativo, S. Frutuoso ignora completamente o monaquismo feminino³⁵⁸.

2. *Regula communis* ou *Regula Abbatum* – com 20 capítulos, contando o apêndice do «Pacto». Independentemente do ser ou não ser de S. Frutuoso, é posterior a 656, data do Concílio de Toledo, quando o santo já era Metropolitana de Braga, e revela dependência de S. Pacómio, S. Jerónimo, Cassiano, S. Leandro, Santo Isidoro de Sevilha e, inclusive, da *Regula Monachorum* de Frutuoso em termos ou vocábulos típicos (*oratorium*, 8,224; 18, 581; 21, 417; *mensura, pactum*) e até mesmo em ideias.

Este tipo de regra, cujo carácter legislativo transparece do título ou enunciado dos capítulos, apresenta-se, de facto, como um florilégio de textos, uma espécie de filigrana de

³⁵⁶ AMARAL, Ronaldo – O ideal eremítico no monacato de São Frutuoso de Braga. «Theológica», II Série. Braga, XXXVIII: 1 (2003), 107-117. Cfr. AMARAL, Ronaldo – A santidade habita o deserto. A haxiografia á luz do imaxinario social. A Coruña: Editorial Toxosoutos, 2009. (Série «Trivium».)

³⁵⁷ S. VALÉRIO – *Vida de S. Frutuoso, Arcebispo de Braga*. Tradução de José Cardoso. In «Opúsculos...». Braga: APPACDM, 1995, II, 71-107; *La vida de San Fructuoso de Braga*, Edição bilingue (latim-espanhol), crítica e comentada por Manuel C. Diaz y Diaz. Braga, 1974; Cfr. *San Fructuoso y su tiempo*, Léon, Imprenta Provincial, 1966; MARTINS, Mário – *Correntes da Filosofia Religiosa em Braga. Séculos IV a VII*. Porto: Tavares Martins, 1950; Idem – *O monacato de S. Frutuoso de Braga*. «Biblos». Coimbra, 26 (1950), 315-412. A revista «Bracara Augusta». Braga, XXI-XXI (1968), publicou as «Actas do Congresso de Estudos da Comemoração do XIII Centenário da morte de S. Frutuoso» com vários estudos sobre o tema.

³⁵⁸ DE VOGÜÉ, Adalbert – *La «Regula Cassiani» sa destination et ses rapports avec le monachisme fructuosien*. «Revue Bénédictine». 95 (1985), 185-231; LINAGE CONDE, Antonio – *En torno de la Regula Monachorum y sus relaciones con otras reglas monasticas*. «Bracara Augusta». 21 (1967), 123-163.

citações de tipo espiritual a respeito da vida monástica e não tanto como um conjunto de normas e prescrições relativas à observância e disciplina da vida consagrada. Singular e notável é nela o apêndice sobre o «*Pactum*», espécie de fórmula escrita para a profissão monástica: «*In nomine Domini incipit pactum*»; «*Adnotetur in pactu cum fratribus*». Na realidade, trata-se como que dum contracto escrito entre o monge e o abade da comunidade, que o recebe³⁵⁹. Tão pouco deixa de ser curiosa a determinação da «*Tuitio*» ou protecção e defesa, que os bispos devem exercer sobre os mosteiros.

Neste código legislativo já se contempla a modalidade do monaquismo feminino e até de famílias, mas as famílias que se integrarem na vida monástica devem estar separadas em comunidades distintas segundo os sexos, por mais que os edifícios estejam contíguos (Caps. 15-17). Na verdade, pensa-se que a dita regra, hoje intitulada «*Regula Monastica Communis*», mas que originalmente não tinha título, nasceu no ambiente frutuosiano e aparece como uma exortação aos monges, dado o seu tom homilético-parenético³⁶⁰. Trata-se, portanto duma espécie de «regra» mais ampla e mais ecuménica que a *Regula Monachorum*. Mas também não se pode dizer que seja uma homilia, ou uma regra feita por abades em reunião de abades. É evidente que tem carácter normativo, assumido, por certo, em reunião de abades para mosteiros do mesmo teor de vida. O estilo antológico, enriquecido com tantas citações de textos ou autoridades de outros autores, mostra a sua intenção exortatória, mas, evidentemente, legislativa. Não era, de certeza, um texto legislativo integral, que pretendesse abranger todos os aspectos da vida monástica. Aliás, o texto chegado até nós parece fragmentário ou incompleto. Todavia, não nos custa aceitar que pudesse ter sido composto para completar a *Regula Monachorum* de S. Frutuoso.

Tal Regra, que a si mesma se chama «*Sancta Regula Communis*», e é conhecida por *Regula Sancta* (16,1), há-de levar mais tarde, quando nos documentos do século X-XI se fala de *Regula sancta*, a identificá-la com a Santa Regra de S. Bento. Isso fez com que os escritores e cronistas do século XVII tomassem como beneditinos todos os mosteiros desde o século VI. Tal foi o caso do cronista beneditino Fr. Leão de S. Tomás, na sua obra «*Benedictina Lusitana*»³⁶¹.

As Regras de S. Frutuoso bem como a *Vita Sancti Fructuosi* de S. Valério (†695) ou de S. Genádio de Bierzo (†936)³⁶² permitem-nos distinguir quatro tipos de mosteiros:

1.º – *Mosteiros Regulares ou Canónicos*, sujeitos à autoridade dum bispo (*episcopus sub*

³⁵⁹ BISHKO, J. – *The Pactual Tradition in hispanic Monasticism*. In «Spanish and Portuguese Monastic History, 500-1399». Londres, 1984.

³⁶⁰ DIAS, Paula Cristina Barata – «Regula Monastica Communis ou Exhortatio ad monachos (Sec. VII Explicit)». *Problemática, Tradução, Comentário*. Lisboa: Edições Colibri/Universidade de Coimbra, 2001.

³⁶¹ S. TOMÁS, Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*. Coimbra, 1644, 1651, 2 vols. Reedição e Notas críticas de José Mattoso. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.

³⁶² S. VALÉRIO – *Vida de S. Frutuoso*. Tradução de CARDOSO, José – *Opúsculos...* Braga: Edições APPACDM, 1995, 59-95. Existe uma edição em separata: *Vida de S. Frutuoso, Arcebispo de Braga*. Braga: Oficina de S. José. 1996.

Regula) e seguindo os ensinamentos duma regra, ainda que seja a chamada «*Regula Mixta*», porque feita misturando textos de vários autores monásticos.

2.º – *Mosteiros Dúplices*, em que monges e monjas vivem em edifícios separados, mas contíguos sob a autoridade do mesmo superior. A Regra de S. Frutuoso (cap.15) recusa-se a admitir tais mosteiros. Todavia, deles havia de ficar célebre, como exemplo paradigmático, Fontvrault, em França, com Roberto de Abrissel (c.1096). Estes mosteiros, porém, irão desaparecer ao longo do século XI, sobretudo por obra dos beneditinos cluniacenses. Como quer que seja, em documentos portugueses da Idade Média encontram-se referências a mosteiros de «*fratres et sorores*», isto é, dúplices, onde parece observar-se o «pacto frutuosiano», tal como ressalta do DC N.º 76 do ano 959 referente a Guimarães e DC N.º 759 do ano 1091 referente a Leça. Neste sentido, poderiam apontar-se como mosteiros dúplices: Guimarães, Leça, Rio Tinto, Vairão, Vilela, Pedroso, Lorvão, Vacariça.

3.º – *Mosteiros Familiares*, em que leigos abastados, nas suas casas, com seus filhos e servos, ligados por juramento de tipo religioso-comunitário, viviam numa espécie de mosteiros. A Regra de S. Frutuoso refere-se a este tipo de vida religiosa como costume pseudo-religioso. É que, não raro, estes mosteiros eram uma forma de os leigos garantirem à sua família um refúgio económico seguro, dando origem aos padroeiros monásticos. Será que isto pode explicar o aparecimento de pequenos mosteiros dispersos ou «acistérios» patrocinados por alguns presbíteros que, segundo as «*Inquisitiones*» portuguesas de 1220 e 1258, estiveram na origem de muitas paróquias rurais do Entre Douro e Minho. O juízo da «*Regula Communis*» frutuosiana sobre tais mosteiros não podia ser mais negativo (Cap. 1-2), ao contrário do Concílio de Sevilha (619) e X Concílio de Toledo (655) que os aprovam por quererem defender o monaquismo da prepotência e abusos autoritários dos bispos.

Notemos que tanto na «*Regula Communis*» (cap. 6) como na «*Vita S. Fructuosi*», aparecem situações de nobres que, com suas famílias, se entregavam (*Traditi*) ao abade dum mosteiro canonicamente organizado, vivendo na sua hospedaria e sob a sua dependência, como em mosteiros dúplices ou familiares, mediante um pacto.

4.º – *Mosteiros Próprios*, fundados por gente rica, senhores feudais, que se constituíam em donos do mosteiro, passando-os de geração em geração, como bens de família, através do sistema chamado dos «padroeiros». Está aqui a origem e a razão de ser dos Patronos, Padroeiros ou Herdeiros dos mosteiros medievais, que tinham direito de aposentadoria e pousada. Tal costume criava grandes perturbações nos mosteiros, feitos «hotéis», e gerou grandes abusos, que os reis foram chamados a reprimir; de certo modo, antecipava-se, assim, a praga dos comendatários.

Podemos dizer que era este o mostruário do quadro institucional monástico pré-benedictino existente na região que veio a ser Portugal e onde aparecem conceitos algo singulares como: *Pacto*, *Abade*, *Episcopus sub regula*, *Tuitio*. O terreno monástico tinha sido preparado na região de Braga e Entre Douro e Minho através do monaquismo martino-frutuosiano com uma série de mosteiros, entre os quais podemos contar: Adaúfe, Arnoso,

Canedo, Carvoeiro, Dume, Fonte Arcada, Friestas, Guimarães, Lavra, Lomar, Manhente, Pedroso, Pombeiro, Rates, Refojos de Basto, Rendufe, Soalhães, Santo Antonino de Barbudo³⁶³, S. Cláudio de Lima, S. Damião de Ázere, Valdreu, Vila Nova de Sande, Tibães, Travanca, Vilar de Frades, Pendorada ou Alpendurada e outros, alguns dos quais não de integrar, mais tarde, a Congregação dos Monges Negros de S. Bento do Reino de Portugal.

Com a invasão da Península pelos muçulmanos em 711, o monaquismo visigótico adoptou costumes moçárabes e muitos monges deslocaram-se para norte fundando mosteiros nas Astúrias, Leão e Castela: Dueñas, Moreruela, Silos, Carracedo do Bierzo, S. Martinho Pinario em Compostela, S. Salvador de Ribas de Sil, Samos, Sahagún. Quase todos entraram a observar o que, na Gália, se chamava «*Regula Mixta*» ou «*Codex Regularum*», espécie de síntese combinada de várias regras a observar nos mosteiros, a arbítrio dos abades, antes da adopção da Regra de S. Bento³⁶⁴, embora Linage Conde³⁶⁵ afirme que o interlúdio da «*Regula Mixta*» entre o monaquismo primitivo e a beneditinização do século XI não tenha existido. Para ele, o que existiu foi o monaquismo visigótico-moçárabico «de sintonia con lo ultrapirenaico y en consecuencia beneditinizante» e o monaquismo frutuosiano com o contributo de S. Rosendo.

Com o movimento frutuosiano, de alguma maneira, se liga o monaquismo de S. Rosendo³⁶⁶. Estabelecendo-se em Celanova, na Galiza, perto de Orense, S. Rosendo queria os seus mosteiros governados por abade eleito pelos monges, materialmente dotados, com os monges dedicados à celebração solene da Liturgia e do Ofício Divino. Promoveu o monaquismo feminino, criando o mosteiro de Vilanova para sua mãe e irmã e, certamente, ligou-se ao movimento ascético de santa Senhorinha de Basto, do qual deriva, certamente, o mosteiro de S. João de Vieira, anterior ao século XI. Aproximou-se do monaquismo beneditino, que deve ter conhecido segundo modelos carolíngios de S. Bento de Aniano, e abriu a porta à beneditinização do monaquismo hispânico. Os mosteiros de S. Rosendo conheciam, sem dúvida, a vida e a regra de S. Bento bem como o comentário à mesma, feito pelo monge Smaragdo († cerca de 830)³⁶⁷.

³⁶³ COELHO, Maria Helena da Cruz – *Santo Antonino de Barbudo*. «Caminiana». X: 16 (1988), 153-177.

³⁶⁴ BISHKO, Charles-Julian – *Spanish and Portuguese Monastic History 600-1300*. Londres: Variorum Prints, 1984; MOYSE, Gérard – *Monachisme et réglementation monastique en Gaule avant Benoît d'Aniane*. In «Sur la Règle de St. Benoît. Structures monastiques et sociétés en France du Moyen Age à l'époque moderne». Paris: École Pratique des Hautes Études, 1982, 3-19.

³⁶⁵ LINAGE CONDE, Antonio – *Tras las horas eruditas. Meditaciones en torno a la benedictinización hispana*. «Cistercium». 32 (1980), 205-222. Cfr. BISHKO, Charles Julian – *Spanish and Portuguese Monastic History*. Londres: Various Reprints, 1984; FONTAINE, Jacques – *Mozarabie hispanique et monde carolingien. Les échanges culturels entre la France et l'Espagne du VIII^{ème} au X^{ème} siècles*. «Anuario de Estudios Medievales». 13 (1983), 17-46; Idem – *El beneditinismo monástico y la biografía gregoriana de San Benito. A proposito de la España medieval*. «Studia monastica». 26 (1984), 231-240.

³⁶⁶ MATTOSO, José – *S. Rosendo e as correntes monásticas da sua época*. «Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa». Lisboa: IN-CM, 1982, 29-53.

³⁶⁷ SMARAGDUS – *Expositio in Regulam B. Benedicti*, «PL», 102, 690-931. Escreveu também o *Diadema monachorum*, «PL», 102, 593-690 e a *Via regia*, «PL», 102, 935-970, dedicada ao rei Luís o Pio. Cfr. *Lexicon fuer Theologie und Kirche*. 2.^a ed. 1964, 836-837.

Entretanto, deu-se a Reconquista cristã cada vez mais expulsando os mouros para sul e fazendo avançar os cristãos na ocupação do terreno. É neste novo contexto bélico e conquistador que entram em cena os beneditinos Cluniacenses franceses, os quais acompanhavam, quase como capelães, os cavaleiros da Reconquista vindos da Borgonha e da Aquitânia. Os beneditinos vieram para a Península talvez por acção de S. Hugo, abade de Cluny, e a pedido do rei Afonso VI de Leão e Castela, amigo e benfeitor de Cluny. Com efeito, foi por influência de Afonso VI, que o Concílio de Coyanza (1050/55?), perto de Astorga, determinou que a vida monástica se regesse ou pela Regra de S. Bento. Todavia, há duas redacções do texto do concílio: uma em zona espanhola e outra em zona portuguesa.

O texto latino da zona espanhola aponta para o ano 1050 e indica apenas a Regra de S. Bento. Diz, com efeito, no Cãnone 2.º: «*Ut omnes abbates se et fratres suos, et monasteria, et abbatissae se et moniales suas, et monasteria, secundum beati Benedicti regant statuta*»³⁶⁸.

A versão do mesmo Concílio no mosteiro da Vacariça, perto de Coimbra, aponta para o ano 1055 e deixa a opção ou pela Regra de S. Bento ou pela de Santo Isidoro, acréscimo, por certo, para salvaguardar o monaquismo moçarabico, fortemente enraizado na zona de Coimbra. Por isso determina: «*Deinde statuimus, ut omnia monasteria nostra secundum possibilitates suas adimpleant ordinem sancti Isidori, vel S. Benedicti, et nihil habeant proprium nisi per licentiam sui episcopi*». Mas a determinação do Concílio de Coyanza não foi imediatamente aceite por todos. Pela documentação de antigos mosteiros da Galiza³⁶⁹, como por alguns de Portugal, verifica-se que a beneditinização foi lenta e difícil, sem dúvida pela resistência dos monges habituados à antiga observância visigótica, e que só, posteriormente, aderiram ou à observância de Cister ou à observância dos Cónegos Regrantes.

Na verdade, o rei Afonso VI oferecera aos Cluniacenses o mosteiro castelhano de Santo Isidoro de las Dueñas, 1073, e impôs a reforma cluniacense a Sahagún em 1073, mas sem submeter o mosteiro a Cluny. Na verdade, a Regra de S. Bento já era conhecida como livro de espiritualidade, como bem demonstra, entre nós, o «Testamento de Mumadona Dias», em 26/I/959, fundadora do mosteiro de Guimarães. Mas, de facto, a Regra de S. Bento foi-se impondo e, praticamente, ao longo dos séculos XI-XII, absorveu a de S. Frutuoso, que dominava na região. Todavia, alguns mosteiros que seguiam a tradição autóctone resistiram à invasão beneditina e, por outro lado, continuaram os eremitas, que se mantiveram fora de qualquer institucionalização monástica.

³⁶⁸ MANSI, Joannes Dominicus – *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio*. Graz-Austria: Akademische Druck-Verlagsanstalt, 1960, vol. 19, 787-794; 790-794 (Edição anastática). Cfr. DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Os Beneditinos em Braga e sua Arquidiocese*. «Bracara Augusta». XLIX: 103 (116), (2000), 247-263; *Livro Preto*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.

³⁶⁹ ANDRADE CERNADAS, José Miguel – *El Monacato Benedictino y la sociedad de la Galicia Medieval (Siglos X al XIII)*. Corunha: Edición do Castro, 1997, 25-46 (Publicaciones do Seminário de Estudos Galegos, n.º 3); DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Introdución da Regra de San Beito no territorio galaico-portugués*. In «Rudesindus. A cultura europea do século X». Compostela: Xunta de Galicia/Xacobeo, 2007, 228-247.

Como quer que seja, desde então, os beneditinos Cluniacenses foram provocando a beneditinização quase generalizada de mosteiros que seguiam o teor de vida monástica autóctone segundo os costumes locais da Regra de S. Frutuoso ou do monaquismo de origem moçarábica. Ao mesmo tempo, os cluniacenses tornavam-se fervorosos propagandistas da reforma litúrgica gregoriana que, sob o impulso do beneditino Papa Gregório VII (1073-1085), determinando na Igreja a uniformização litúrgica segundo o rito romano, extinguiu o rito hispânico ou moçarábico. Note-se porém que a adopção da Regra de S. Bento não significou, em absoluto, a adopção do «*ordo clunicacensis*», isto é, a observância dos costumes de Cluny e a submissão à sua «*Ecclesia*». Há, portanto, que acautelar-se duma interpretação beneditinizante rígida e generalizada, admitindo uma certa flexibilidade na observância disciplinar, a qual se traduz, inclusive, na linguagem ou terminologia monástica usada nos documentos do século XII. Assim, onde o superior é designado por *Prior* e não por *Abbas*, não se pode logo afirmar que haja ali influência cluniacense, como aliás, onde aparece a palavra *pactum* não se pode imediatamente apelar para a disciplina frutuosana.

Por outro lado, a constatação de que a Regra de S. Bento estava presente em alguns mosteiros não significa que lhes servisse de código legislativo e regesse a disciplina. Para a beneditinização ser verdadeira era preciso que, de facto, se observassem certas observâncias estruturais e disciplinares, bem como certas normas de liturgia.

3. O MONAQUISMO MEDIEVAL BENEDITINO PORTUGUÊS

No território do Condado Portucalense, pelo menos três bispos foram beneditinos e cluniacenses: S. Geraldo, primeiro arcebispo de Braga (1096-1108), D. Maurício Burdino, bispo de Coimbra (1099-1109) e depois sucessor de S. Geraldo em Braga (1109-1118), o qual veio a ser anti papa com o nome de Gregório VIII, e D. Bernardo, bispo de Coimbra (1128-1146) e biógrafo de S. Geraldo. Todos eles tinham chegado ao mesmo tempo que os cavaleiros do movimento da Reconquista cristã aos mouros.

Alguns mosteiros da antiga tradição autóctone frutuosana resistiram à invasão beneditina, mas bastantes deles, tanto de homens como de mulheres, e até ermitérios foram adoptando a nova observância. Entre os de mulheres, refiram-se: Loivos, Vitorino das Donas, Vairão, Rio Tinto, Tarouquela, Tuias, Vila Cova das Donas de Sandim, Arouca, Semide, Ferreira de Aves.

Só três mosteiros de homens foram integrados na Ordem de Cluny, dois por ligação ao Priorado de Santa Maria da Caridade em França, terra da naturalidade do Conde D. Henrique: S. Pedro de Rates (1110)³⁷⁰, junto à Póvoa do Varzim, Santa Maria do Vimieiro

³⁷⁰ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Mosteiro de Rates e os Beneditinos*. «Boletim Cultural da Póvoa de Varzim». XXXIV (1998-99), 71-86.

(1127), na zona de Braga. O pequeno mosteiro de Santa Justa de Coimbra ficou directamente ligado a Cluny por D. Maurício Burdino³⁷¹.

Mas os ventos da conjuntura político-religiosa sopravam fortes a favor da Regra Beneditina e é assim que, entre os séculos XI-XII, muitos mosteiros do Entre Douro e Minho vão adoptar a observância da Regra de S. Bento³⁷², mesmo sem se ligarem à «Ordem de Cluny», embora vivendo «à maneira de Cluny». A prova disto está no «Costumeiro de Pombeiro», documento de tipo litúrgico em manuscrito latino do século XIII, conservado hoje na Biblioteca Pública Municipal do Porto³⁷³. Por ele se vê como os beneditinos portugueses de antanho, nos primórdios da nacionalidade, se deixavam guiar pelos costumes de Cluny, mesmo adaptando-os. Embora se não possa estabelecer em absoluto a filiação do *Costumeiro de Pombeiro*, parece, de facto, tratar-se duma adaptação dum *Ordo Cluniacensis*, e terá sido redigido por volta de 1070 por um monge chamado Bernardo, ou será até uma cópia adaptada dos *Decreta Lanfranci*, do mesmo século.

A primeira prova da observância de Regra de S. Bento em terras de Portugal encontra-se, antes de mais, em Vilela e, logo depois, no mosteiro de S. Romão do Neiva³⁷⁴, Viana do Castelo, onde, em 1087, a Regra de S. Bento era assumida como norma de vida monástica.

De seguida, com o governo do Conde D. Henrique e sua mulher, a rainha Dona Teresa, começou a atribuição de benefícios e privilégios aos mosteiros beneditinos. Entre esses privilégios conta-se, com particular importância, a atribuição das cartas de couto aos mosteiros. Deste modo, as primeiras cartas de couto foram passadas aos mosteiros de Santo Tirso (23/XI/1097 ou 1098), Tibães (25-26/III/1110), Pombeiro (1/VIII/1112) e a outros mais³⁷⁵. A carta de couto era uma dádiva que garantia isenções para todos os que habitavam dentro do alfoz ou terreno delimitado, impedindo a entrada das justiças régias ou senhoriais, dando-lhe juiz próprio nomeado pelo abade do mosteiro e constituindo este em juiz de segunda instância ou de apelação no domínio do cível com tribunal próprio.

Deve saber-se que os mosteiros funcionavam, para a mentalidade religiosa daqueles tempos, como lugares privilegiados da experiência do sagrado e os respectivos monges

³⁷¹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Cluniacenses*. In «Dicionário de História Religiosa de Portugal». Lisboa, 2000, I, 381-385.

³⁷² LINAGE CONDE, Antonio – *Los orígenes del monacato beneditino en la Península Ibérica*. Léon, CSIC, 1973, 3 vols.; Idem – *El Monacato en España y Hispanoamérica*. Salamanca, 1977; COSTA, Avelino de Jesús da – *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*. 2.ª edição refundida e ampliada. Braga, 1997-2000 (1.ª 1959), 2 vols.; Idem – *A Orden de Cluny em Portugal*. «Cenáculo». 3 (1948), 185-220; MATTOSO, José – *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*. Lovaina: Publications Universitaires de Louvain, 1968; Idem – *O monaquismo tradicional em Portugal no século XII*; VÁRIOS AUTORES – *La introducción de Cister en España y Portugal*. Burgos: Editorial La Olmeda/ Fundación Santa Maria de Bujedo, 1991, 45-60.

³⁷³ LENCART, Joana – *O Costumeiro de Pombeiro. Uma comunidade Beneditina no século XIII*. Porto: Editorial Estampa, 1997.

³⁷⁴ MATTOSO, José – *L'introduction de la Règle de S. Benoît dans la Péninsule Ibérique*. «Revue d'Histoire Ecclésiastique». Lovaina, LXX: 3-4 (1975), 731-742; Idem – *Benedictinos. I. Idade Média*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – «Dicionário de História Religiosa de Portugal». Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, I, 202-205.

³⁷⁵ Documentos Medievais Portugueses – *Documentos Régios*, Vol. I. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Na variedade dos foros a singularidade dos coutos monásticos*. «Revista de Guimarães». 106 (1996), 277-297.

eram tidos como especiais mediadores e intercessores junto de Deus. Havia, portanto, que contar com eles e daí a acumulação de privilégios e dádivas, doações, testamentos, mandas, fundações de capelas de missas e aniversários, que enriqueciam os mosteiros e os faziam latifundiários de largas terras em redor. Talvez isso tenha contribuído para que os beneditinos do Entre Douro e Minho se tenham tornado grandes senhores rurais e se sentissem, pelo voto de estabilidade, dispensados e impedidos de acompanhar o rei de Portugal na conquista para sul, dando lugar à implantação dos cistercienses. Nos primeiros tempos, esses rendimentos deram para grandiosas obras de arquitectura românico-gótica que, ainda hoje, fazem de muitos mosteiros insignes monumentos nacionais: Paço de Sousa, Pombeiro, Rates, Santo Tirso, Travanca. E não faltam indícios da riqueza dos cartórios e bibliotecas, agora totalmente dispersas ou perdidas. Contudo, os mosteiros beneditinos, isolados em zonas rurais e sem contacto com os centros culturais urbanos, dispensados de acção pastoral, bem cedo se deixaram arrastar para um «*modus vivendi*», que deixou muito a desejar mesmo no aspecto monástico e disciplinar. A Idade Média é, para o monaquismo beneditino português, um período de letargia e hibernação em todos os domínios, com os leigos a quererem assenhorear-se dos seus bens. A prática das comendas monásticas³⁷⁶, premente com a crise do papado em Avinhão (1309-1378) e com o Grande Cisma do Ocidente (1373-1418), fez dos mosteiros logradouro apetecido de abades comendatários, mesmo leigos, favoritos de papas e reis, que, salvo raras excepções, exploravam os dois terços dos rendimentos dos mosteiros, isto é, a mesa abacial, e se comportavam como vorazes comedores dos bens monásticos. A respeito da «Comenda» escrevia o beneditino Fr. Mauro de Vila do Conde (século XVI-XVII), comentador da Regra de S. Bento:

Ver a «senhora das gentes» (*Trenos*, 1,1)
 Ordem dos frades Bentos
 Antre angústias tão patentes
 Roída por infinitos
 Lobos, cães, ursos, serpentes.

Porque estes comendadores
 Indignos de nome tal,
 Que são senão roedores
 E puros arruinadores
 Deste sacro cabedal?³⁷⁷

³⁷⁶ PENCO, Gregório – *Storia del monachesimo in Itália. Dalle origini alla fine del Medioevo*. 3.ª ed. Milão: Jaca Book, 1995, 297-308.

³⁷⁷ VILA DO CONDE, Fr. Mauro – *Clavicula sobre a perfeitissima Regra de S. Bento, Padre Nosso Glorioso*, Manuscritos do Arquivo Distrital de Braga -Universidade do Minho, Códices N.º 178, fl. 36.

Os monges, por sua vez, só com o outro terço das rendas, que constituía a mesa conventual, não tinham uma suficiente e cômgrua sustentação; vegetavam, por isso, na miséria, sem disciplina nem ideal, com os mosteiros a cair em ruínas. Nessa situação, não é de estranhar que os monges atravessassem um longo síndrome de isolamento e desvitalização religiosa. Não só perdia a disciplina, como diminuía a vivência monástica e o número de monges, os próprios edifícios se arruinavam. As visitas episcopais conhecidas dos mosteiros de Canedo, Pedroso, Santo Tirso são um estendal de acusações e um rol de misérias morais. Pelas cartas de Fr. João Álvares, abade comendatário de Paço de Sousa, vê-se que os religiosos daquele mosteiro nem tinham a Regra de S. Bento nem sequer a conheciam. Por tudo isso, os bispos de Braga e Porto foram levados a suprimir vários mosteiros das suas dioceses e a transformar as respectivas igrejas em sedes de freguesias ou paróquias.

Verificava-se, portanto, a urgência duma reforma monástica³⁷⁸ que fora ensaiada para as ordens monásticas pela Bula «*Summi Magistri dignatio*» (20/VI/1336) do papa Bento XII, conhecida, por isso, como «Bula Beneditina». Essa bula, proveniente dum antigo monge cisterciense, que agrupava de forma centralizadora os mosteiros beneditinos em 32 províncias e punha os abades a reunir-se de três em três anos, foi revista por uma outra bula de 5/XII/1340; todavia, nunca entrou realmente em vigor, embora, nos seus pontos fulcrais, tenha sido a base da reforma que acabaria por chegar com o Concílio de Trento (1545-1563).

Em Portugal, o rei D. Afonso V patenteou ao papa a degradação das instituições monástico-canônicas e, embora o papa Nicolau V tenha respondido com a Bula «*Etsi romanus Pontifex*» (12/VI/1452), seria o papa Pio II pela Bula «*Religiosorum excessus*» (23/III/1462) a levar o arcebispo de Braga, D. Fernando Guerra (1417-1467)³⁷⁹, a promover a reforma dos mosteiros; este, porém, limitou-se a suprimir alguns, transformando as igrejas monásticas em igrejas paroquiais: Adaúfe (1452), S. Martinho de Manhente (1400), S. Martinho de Vila Nova de Sande (1444), S. Salvador de Fontarcada (1455), S. Pedro de Lomar (1431), Vilar de Frades (1425).

Também alguns mosteiros femininos foram fechados ou reduzidos a igrejas paroquiais: S. Salvador de Lufrei (1455), Santa Maria de Gondar (1455), S. Pedro de Merufe (1461).

Por sua vez, o rei D. João II, instigado pelos clamores do povo, também pouco ou nada conseguiu para a reforma dos mosteiros, quando convidou os superiores dos mosteiros beneditinos a reunir-se, periodicamente, em vista da possível reforma.

D. Manuel, o Rei Venturoso, expôs ao papa Alexandre VI «a vida lasciva e estranha à honestidade religiosa das congregações monásticas», o qual lhe respondeu pelo Breve «*Cum sicut praefatus Rex*» (13/X/1501), mas sem tomar medidas concretas. Um pouco

³⁷⁸ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Mosteiro de Tibães e a reforma dos beneditinos portugueses no século XVI*. «Revista de História». Porto: Centro de História da Universidade do Porto, XII (1993), 95-133.

³⁷⁹ MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: IN-CM, 1988; Idem – *O estado dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga no século XV*. Separata de «Bracara Augusta». XXXV: 79 (92) (1981).

mais tarde, D. Manuel obteria do papa Leão X um subsídio fixo a cobrar dos mosteiros para ocorrer às necessidades das praças de África (Bulas de 30/IV/1514; 25/VII/1516). Comentaria mais tarde o cronista da Ordem Beneditina, Fr. Marceliano da Ascensão: «Eram para fazer comendas com que premia os serviços feitos em África» e concluía: «Não sei quem tinha mais facilidade se El Rei D. Manuel em pedir, se o Papa Leão X em conceder. Cuido que se a Magestade se lembrasse extinguir todos os Mosteiros de seus Reinos não haveria muita dificuldade em o despachar»³⁸⁰. Perante o agravo do rei, os mosteiros reagiram, mas D. Manuel ainda obteve que o papa pela Bula «*Nuper*» (16/IX/1517) lhe concedesse poder para nomear comendatários em todos os mosteiros de seus reinos³⁸¹. Entretanto, outros mosteiros continuavam a ser suprimidos e transformados em igrejas paroquiais ou anexados a outras instituições: Castro de Avelãs (1545), em Bragança, S. Fins de Friestas (1548) em Valença³⁸², Cete (1551) e Pedroso (1567) na diocese do Porto, e os femininos Santa Maria de Loivos (1530), Santa Maria de Jazente (1542).

A situação monástica e religiosa tornara-se, efectivamente, confrangedora, como mostra uma visitação canónica feita na diocese de Braga em 1528 por Baltazar Álvares, desembargador do arcebispo, D. Diogo de Sousa, aos mosteiros de beneditinos e de cônegos regrantes³⁸³. Era imperioso e urgente pôr cobro a situações tão graves e, por isso mesmo, até alguns abades comendatários ensaiaram uma pré-reforma monástica local nos mosteiros da sua comenda.

Foi o caso do mosteiro de Rendufe, próximo de Braga, onde tinha brilhado, como pirilampo fugaz, a acção de D. Fr. André Dias de Escobar (1367-1437)³⁸⁴.

No Mosteiro de Paço de Sousa, diocese do Porto, salientou-se o empenhamento de Fr. João Álvares (1461-1484)³⁸⁵, comendatário professo da Ordem de Avis, que, inclusive, teve de prodigalizar aos monges Regra e Constituições, que eles não tinham.

³⁸⁰ ASCENSÃO; Frei Marceliano – *Coronica do Antigo, Real e Palatino Mosteiro de Tibães desde a sua fundação athe ao presente...* (1740-1746), fl. 149. 153, Manuscrito do Arquivo de Singeverga. Recentemente, descobrimos um outro exemplar, ainda em melhor estado e já pronto para impressão, na BNL – *Códice N.º 11416*.

³⁸¹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Benedictinos Portugueses: urgência e insucesso da reforma ao tempo de D. Manuel*. «Actas do III Congresso Histórico de Guimarães: D. Manuel e a sua Época». Guimarães, 2001, vol. II, 111-122.

³⁸² MARQUES, José – *O estado dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga no século XV*. Separata da «Bracara Augusta». XXXV: 79 (92) (1981).

³⁸³ ADB-UM – *Visitas e Devassas*, N.º 10. Cfr. SOARES, Franquelim Neiva – *Os mosteiros da Comarca de Entre Douro e Lima em 1528*. «Bracara Augusta». XLI: 91/92 (104/105) (1988-89), 101-138; Idem – *Pré-reforma monástica de D. Diogo de Sousa*. In «*D. Diogo de Sousa e o seu tempo. Simpósio no V Centenário do início da sua missão como Arcebispo de Braga (1505-1532), (Braga, 18-20 de Novembro de 2005)*, Actas. Braga, 2006, 163-191; Idem – *A missão da arquidiocese de Braga pelas visitas pastorais nos séculos XVI e XVII*. In «Actas do Congresso Internacional de História – Missionaço e Encontro de Culturas». Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1993, vol. I, 313-334.

³⁸⁴ COSTA, A. D. de Sousa – *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do Século XV*. Roma/Porto: [s.n.], 1967; MATTOSO, José – *O Mosteiro de Rendufe (1090-1570)*. In «Religião e Cultura na Idade Média». Lisboa: IN-CM, 1982, 205-2279; SÃO TOMÁS, Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*, Introdução e notas críticas de José Mattoso. Lisboa: IN-CM, 1974, t. II; SOUSA, D. Gabriel de – *Benedictinos*. In «Dicionário da História da Igreja em Portugal». Lisboa: Editorial Resistência, 1981, vol. II, 319-406.

³⁸⁵ MEIRELES, Fr. António da Assunção – *Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa*. Lisboa: Academia Portuguesa da História

Em Tibães³⁸⁶, desde 1530, por incumbência do rei D. João III, realizaram obra mais duradoura e eficaz dois monges vindos da Congregação de Castela: Fr. António de Sá, português, e Fr. João Chanones. Lançaram obras materiais de reconstrução com um dormitório novo, noviciado e clausura. Além disso, iniciaram vida regular preparando vários noviços, o que fez com que, mesmo depois do comendatário D. Fr. Bernardo da Cruz, OP, falecido em 1565, o mosteiro estivesse bastante bem preparado para a arrancada da reforma geral.

Tão pouco se pode esquecer a acção esclarecida de D. Diogo de Murça, monge jerónimo, abade comendatário de Refojos de Basto e Reitor da Universidade de Coimbra que, com as rendas do seu mosteiro minhoto, acabou por fundar para os monges o Colégio de S. Bento de Coimbra (1551). Ele percebeu que era preciso arrancar os monges da estagnação rural e atraí-los à cultura universitária para fazerem face às exigências dos novos tempos.

Finalmente, no mosteiro de Santo Tirso, o comendatário D. António Correia da Silva, desde 1563, tornou-se precursor da reforma integral mandando vir de Espanha, da Congregação reformada de Valladolid, dois monges, Fr. Pedro de Chaves, castelhano, e Fr. Plácido Vilalobos, de origem portuguesa. Partiram de Montserrat em 30/IX/1558 e chegaram a Santo Tirso na véspera do Primeiro Domingo do Advento. Foram acolhidos carinhosamente pelo Comendatário e mal recebidos pelos monges que, como diz Fr. Pedro de Chaves na sua «Lembrança»³⁸⁷, não queriam aceitar «a reformaçã da sua vida velha», enquanto uns zombavam dos reformadores e outros fugiam. A virtude e paciência dos reformadores conseguiram levar por diante a empresa. Diligenciaram junto da rainha Dona Catarina e do Cardeal Infante D. Henrique para se obterem do papa bulas de reforma geral dos mosteiros beneditinos. É que os mosteiros, como sublinha Fr. Pedro de Chaves, «estavam em estado periguozo he heram tidos em pouca estima, sendo inuteles he sendo proveito pera a Republica de quem nam se tinham memoria senam pera lhes tirar o que tinham extinguindo os mosteiros e dalos a outras ordens e a gente secular»³⁸⁸.

Porque o encontro com o Cardeal não abriu perspectivas de êxito, Fr. Pedro de Chaves, descorçoado e triste, regressou a Espanha, enquanto Fr. Plácido Vilalobos aguentava com muito zelo em Santo Tirso, esperando, pacientemente, a ocasião de se poder avançar na árdua caminhada da constituição da Congregação Beneditina Portuguesa e da Província Beneditina Portuguesa do Brasil.

ria,1942; FONTES, João Luís Inglês – *Frei João Álvares e a tentativa de reforma do mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa no século XV*. «Lusitania Sacra», 3.ª Série. 10 (1998), 217-302.

³⁸⁶ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Mosteiro de Tibães e a reforma dos beneditinos portugueses no século XVI*. «Revista de História». Porto: Centro de História da Universidade do Porto. XII (1993), 95-133.

³⁸⁷ *Lembrança breve ou breve historia da reformaçã da Ordem de S. Bento neste Reino de Portugal*, Ms. do ANTT – *Convento de S. Bento da Saúde*, Livro 21, 2.ª Parte.

³⁸⁸ *Lembrança*, fl. 10v.

CAPÍTULO IV OS BENEDITINOS NA ACTUALIDADE

Desde a Revolução Francesa (1792) e a debandada dos monges, assistiu-se na Europa a uma crise da vida religiosa e do monaquismo em particular. Entretanto, o romantismo, como que numa espécie de sonho medieval, activou a recuperação do monaquismo. Assim foi na Baviera com a protecção do rei Luís I (1825-1848), em França com a acção de D. Próspero Guéranger (1805-1875), na Itália com D. Pedro Casaretto (1810-1843) e a Congregação Sublacense, na Alemanha com os irmãos Wolter, D. Mauro (1825-1890) e D. Plácido (1828-1908) e a Congregação de Beuron. Mas, ao findar o século XIX, os mosteiros beneditinos continuavam autónomos e apenas reunidos em Congregações, independentes entre si. Celebrando-se, em 1880, o XIV Centenário do Nascimento de S. Bento (480-547), a revitalização dada à Ordem Beneditina pelas Congregações de Beuron, na Alemanha, e de Solesmes, em França, e com a restauração de mosteiros em Espanha, Itália, Inglaterra e Portugal, o Papa Leão XIII decidiu-se a restaurar o Colégio de Santo Anselmo, que daria lugar ao Pontifício Ateneu de Santo Anselmo, Roma, e a erigir a CONFEDERAÇÃO BENEDITINA, reunindo as Congregações Beneditinas sob a tutela do Dom Abade Primas. Estavam postos os alicerces da nova estruturação da Ordem de S. Bento, que, sem perder a autonomia dos mosteiros, garantiria uma maior aproximação e eficácia, como se verá na secção subsequente.

PARTE III

O CORPO: O CONJUNTO BENEDITINO PORTUGUÊS

CAPÍTULO I

A CONGREGAÇÃO BENEDITINA PORTUGUESA (1566-1834)

1. A INSTITUIÇÃO DA CONGREGAÇÃO PORTUGUESA

A «Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal» só foi possível instituí-la graças ao empenhamento do rei D. Sebastião e às Bulas do Papa S. Pio V, a que deu execução tardia o Cardeal D. Henrique³⁸⁹. Mesmo assim, não deixaram de ser atribulados os inícios da Congregação, devido a pressões, que levaram a nova interferência papal. Na realidade, foi preciso muita coragem e tenacidade para ultrapassar o poder dos comendatários dos mosteiros, apesar de alguns mostrarem boa vontade.

O comendatário do mosteiro de Santo Tirso, D. António Silva, conseguira dois monges de Monserrat para iniciar a reforma do seu mosteiro: a vinda de Fr. Pedro de Chaves, natural de Zafra, na Extremadura espanhola, junto a Mérida, e Fr. Plácido Vilalobos, português, de Lisboa. Vieram em 1558 para Santo Tirso e ali estiveram juntos até 1562. Um documento de 15/III/1560 aponta, ali, a assinatura de 10 monges, estando Fr. Plácido de Vilalobos ausente³⁹⁰.

Ao fim de algum tempo, porém, Fr. Pedro de Chaves partiu desanimado para Espa-

³⁸⁹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Mosteiro de Tibães e a reforma dos beneditinos portugueses no século XVI*. Separata de «Revista de História». Porto: Centro de História da Universidade do Porto. XII (1993), 95-133; SOUSA, D. Gabriel de – *Beneditinas/Beneditinos*. In «Dicionário de História da Igreja em Portugal». Lisboa: Editorial Resistência, II, 19.

³⁹⁰ ADP – *Fundo Monástico*, Santo Tirso, 2499.

nha, porque não conseguira interessar o Cardeal D. Henrique na reforma geral dos beneditinos, enquanto Fr. Plácido Vilalobos ficava em Portugal para ver se conseguia convencer o Cardeal. Entretanto, o rei D. Sebastião obtivera do Papa Pio IV, pela bula «*Eximia devotionis*» (1/II/1562), o padroado dos mosteiros beneditinos portugueses, logo seguida do Breve «*Ex proximis litteris*» (12/IV/1562), em que era dada ao rei faculdade para mandar visitar e corrigir os mosteiros e, assim, passá-los aos reformadores.



Brasão da Congregação Beneditina Portuguesa.

Por sua vez, o Cardeal D. Henrique resolveu-se a pedir dois monges à Congregação de Valladolid, e dali vieram Fr. Alonso de Zorilla e Fr. Juan de Guzmán para fazer visitação dos mosteiros portugueses (1562-65). Numa carta, Fr. Alonso de Zorilla dá conta do triste estado dos mosteiros e sublinha como o arcebispo de Braga, D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, e seu Provisor, Fr. João de Leiria, OP, tentavam levar os comendatários a resistir à reforma na mira de passarem os mosteiros para outras ordens³⁹¹. Mas, Fr. Afonso Zorilla convenceu D. Sebastião e o Cardeal D. Henrique a pedir ao Papa bulas de reforma, o que aconteceu com Pio V que, para tal, passou a bula «*In eminenti*» (30/IV/1566). Os mostei-

³⁹¹ ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto, OSB – *Reforma de los benedictinos portugueses (1564-1565)*. Separata da Revista «*Bracara Augusta*». XXXV: 79 (1981).

ros beneditinos reformáveis eram integrados numa congregação, tendo Tibães como cabeça e sede do Abade Geral. Mas, porque os abades eram tidos como vitalícios, logo depois veio a bula «*Regimini Universalis Ecclesiae*» (13/VIII/1567) corrigindo e estabelecendo o princípio dos abades trienais. A essa, seguiu-se a bula «*Ex injuncto nobis desuper*» (26/X/1567)³⁹² a extinguir os mosteiros não reformáveis. Com estes documentos pontifícios, entre 1566-67, ficava instituída a «Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal» ou «*Congregatio Monachorum Nigrorum Ordinis Sancti Martini Tibanensis Regnorum Portugalliae*», como, oficialmente, a designam as Constituições de 1629.

O modelo jurídico eram as constituições das congregações italiana de Santa Justina e espanhola de S. Bento de Castela, Valladolid, tendo sido nomeado como executor das bulas papais o Cardeal D. Henrique, que, entretanto, chegou a Rei de Portugal (1578-1582). Contudo, desconfiado do êxito da empresa, o Cardeal tinha promovido um inquérito nos mosteiros das dioceses de Braga e Porto³⁹³. Aí são dados como reformáveis na diocese de Braga os seguintes mosteiros: Pombeiro com 15 monges e um noviço, Travanca 7, Palme 4, Refojos de Basto 12, Rendufe 10, Ganfei 4+1, Tibães 15+5, e como extinguíveis: Arnoia 3, Carvoeiro 4 e duvidoso S. Romão do Neiva 4. Não se fala dos mosteiros de Santa Maria de Miranda nem de S. João de Cabanas, talvez por não terem monges. Entretanto, o Cardeal D. Henrique mantinha-se numa atitude dilatória até que o demoveram os rogos do beneditino português assistente em S. Vicente de Salamanca, Fr. Cosme de Mendanha, o qual veio a Portugal tratar o assunto e propor o regresso de Fr. Pedro de Chaves. Anuiu, então, o Cardeal e até deu uma espórtula de 200 cruzados para gastos da viagem de Fr. Pedro de Chaves.

Com efeito, Fr. Pedro de Chaves, partindo do seu mosteiro de S. Salvador o Real de Oña, Burgos, passou por Medina del Campo onde, em fins de Maio de 1569, recolheu os 200 ducados, seguiu por Tibães para Lisboa e chegou a Sintra para se encontrar com o rei D. Sebastião e o Cardeal D. Henrique. Depois, em Alcobaça, a 26/VII/1569, o secretário do Cardeal, Dr. António Carvalho, passou os documentos necessários para execução das Bulas papais. Fr. Pedro de Chaves era nomeando Abade de Tibães por três anos renováveis por dez, com direito de tomar posse dos mosteiros beneditinos vagos, isto é, não governados por abades comendatários, ao mesmo tempo que eram dirigidas cartas aos bispos de Braga e do Porto para cederem a jurisdição, que tinham sobre os religiosos das suas dioceses.

A nova Congregação Beneditina devia ter Abade Geral eleito por três anos e todos os abades locais deviam ser eleitos, trienalmente, em Capítulo Geral³⁹⁴; além disso, o voto de

³⁹² *Privilegia Congregationis Sancti Benedicti Portugalliae*, Romae, Typographia Titi & Pauli de Dianis, 1589. É obra organizada pelo procurador em Roma, Fr. Paulo de Touro, e contém os documentos.

³⁹³ ANTT – *Convento de S. Bento da Saúde*, Livro 21, 1.ª Parte, 10-21. Cfr. FERRO, Paulo/Adérito Gomes Ferreira – *Inquérito à vida dos mosteiros na Arquidiocese de Braga sob D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*. In «Actas do II Encontro sobre História Dominicana». Porto: Arquivo Histórico Dominicano, 1987, t. III, 161-206.

³⁹⁴ AQUINO, Fr. Tomás de – *Elogios dos Reverendíssimos Padres DD. Abades Geraes da Congregação Benedictina do Reyno de Portugal e Principado do Brazil* (...). Porto: Off. de Francisco Mendes Lima, 1767, 275-278.

estabilidade far-se-ia para a Congregação e não para o mosteiro de profissão, adoptando o modelo de Santa Justina e de Valladolid. Sem perder a autonomia tradicional, os mosteiros ficavam integrados num sistema de governo centralizado.

Desta feita, o movimento de reforma avançou e foi englobante. Fr. Pedro de Chaves tomou posse espiritual e temporal como Abade de Tibães e Abade Geral da Congregação a 8/IX/1569 com um estereótipo ritual, que se repetia em cada mosteiro: apresentação e leitura dos documentos; prática do Geral e prestação de obediência dos monges; *Te Deum* e tomada de posse real. Na sua *Lembrança*, Fr. Pedro faz referência à tomada de posse e remete para o livro das actas elaborado por escrivão³⁹⁵. Por ele sabemos que a ronda das posses começou por Tibães (7/IX/1569) e, sem perda de tempo, seguiram-se os mosteiros da diocese de Braga: Santo André de Rendufe (11/IX), Santa Maria de Pombeiro (14/X), São Salvador de Travanca (16/IX), S. João de Arnoia (19/IX), S. Miguel de Refojos de Basto e o anexo Colégio de Coimbra (20/IX), S. Romão do Neiva (29/IX), S. João de Cabanas (1/X), S. Salvador de Ganfei (2/X).

Obtida a provisão do bispo do Porto, D. Rodrigo Pinheiro (13/X/1569), foi a tomada de posse dos mosteiros desta diocese: S. João Baptista de Alpendurada (20/X/1569), Santo Tirso de Riba d'Ave (30/X) e visita ao mosteiro de Paço de Sousa, mas sem tomada de posse porque, sobre ele, o Cardeal tinha outro intento, qual era o de dar as suas rendas à Companhia de Jesus, como se veio a verificar.

Em alguns mosteiros houve que recorrer a outras rondas de tomada de posse por os abades comendatários ainda serem vivos ou retardarem acordo com a Congregação. Alguns mosteiros, de facto, só mais tarde entraram na jurisdição da Congregação: S. Miguel de Bustelo (1585,1588,1596), S. Martinho do Couto de Cucujães (1588), S. Salvador de Palme (1588), Santa Maria de Carvoeiro (1588), São Cláudio de Lima (1588), S. João de Arga (1588), Santa Maria de Miranda (1588).

A Lembrança³⁹⁶ de Fr. Pedro de Chaves, no que diz respeito à posse dos mosteiros, é bastante breve e genérica, remetendo para o livro das actas de posse dos mosteiros, elaborado por notário e escrivão.

Quanto à posse dos mosteiros, é fácil fazer a descrição e saber do seu quantitativo em número de monges e respectivo nome através do dito livro de actas ou *Livro dos instrumentos das posses*. Houve, com efeito, quatro rondas de tomadas de posse: a 1.^a com Fr. Pedro de Chaves (1569); a 2.^a com Fr. Plácido de Vilalobos (1585); a 3.^a com Baltasar de Braga (1588); a 4.^a no terceiro triénio do mesmo Abade Geral (1596).

Foi dentro dum esquema estereotipado, que se fez a tomada de posse dos mosteiros da arquidiocese de Braga, pela ordem abaixo indicada, partindo de Tibães, inflectindo para o interior até Travanca no limite da diocese do Porto, subindo para Arnoia e depois pro-

³⁹⁵ *Livro das Alaias*, 1750. Manuscrito do Arquivo do Mosteiro de Singeverga.

³⁹⁶ *Livro dos instrumentos das posses que se tomarão dos mosteiros da ordem de S. Bento deste reino de Portugal e donde estão tresladados das bulas da reformação do papa pio quinto com otras provisões pertencentes a dita reformação*, Manuscrito do Arquivo de Singeverga.

gredindo para a beira-mar até regressar a Tibães³⁹⁷. Em todas as posses, o Geral foi acompanhado por Fr. Plácido Vilalobos, que lhe fazia de secretário, pelo Vigário Geral de Braga, sub-executor das Bulas, e pelo notário apostólico Ambrósio Navio.

1.º S. MARTINHO DE TIBÃES³⁹⁸, 7/IX/1569. O mosteiro estava vago de comendador, por morte de D. Fr. Bernardo da Cruz, OP (†1565), e tal facto constituiu um dado decisivo para a tomada de posse do mosteiro por parte da Congregação. Fr. Pedro de Chaves ficou Abade Geral da nova Congregação Beneditina e abade de Tibães por dez anos, renováveis por três, contando o mosteiro 14 monges, cujos nomes são os seguintes. Fr. António de Vila do Conde, prior, Fr. Álvaro dos Reis, Fr. Bento de Lisboa, Fr. Mauro de Vila do Conde, Fr. Ambrósio de Lisboa, Fr. Plácido de Riba Douro, Fr. Basílio de Lisboa, Fr. Gregório de Coimbra, Fr. Fulgêncio de Lisboa, Fr. Bernardo de Lisboa, Fr. André de Lisboa, Fr. Gonçalo, Fr. Jerónimo de Almeirim, Fr. Martinho de Lisboa. Curioso é notar como os monges eram distinguidos pelos nomes das terras e como Lisboa fornecia nada menos que 7 religiosos, observação que não escapou a Fr. Marceliano da Ascensão na sua «Crónica de Tibães»³⁹⁹. Aliás, foi costume preponderante durante alguns tempos até se gerar uma rivalidade bairrista entre o Norte (Braga e Arrifana de Sousa=Penafiel) e o Sul (Lisboa), que bastante perturbou algumas eleições nos Capítulos Gerais, como burlescamente comenta Camilo na crónica sobre «Notícia dos primeiros galopins eleitorais em Portugal»⁴⁰⁰, de que falaremos abaixo.

Anexos ao auto de posse, bastante pormenorizados e significativos, estão outros documentos: duas Bulas de Pio V; a provisão de Fr. Afonso de Zorilla, Abade Geral de Castela, com a licença para Fr. Pedro de Chaves e Fr. Plácido Vilalobos, enquanto reformadores, estarem em Portugal, datada de Celanova, 4/VI/1569; duas provisões do Cardeal D. Henrique datadas de Alcobaca a 26/VII/1569; a provisão do arcebispo de Braga, D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, 3/IX/1569. Ao fim dos 10 anos, Fr. Pedro de Chaves foi ainda eleito Abade Geral por mais três anos (14/IX/1579 até 29/IX/1581). Morreria no Mosteiro de Nossa Senhora da Estrela, Lisboa, a 10/X/1584, onde, obedecendo a pedido de Fr. Plácido Vilalobos, escreveu a citada Lembrança da reforma monástica, que existe em Lisboa, no ANTT.

³⁹⁷ CHAVES, Fr. Pedro de – *Lembrança breve ou breve historia da reformaçam da Ordem de S. bento neste Reino de Portugal*, Ms. do ANTT – *Convento de S. Bento da Saúde*, Livro 21, 2.ª Parte.

³⁹⁸ *Ordens Religiosas em Portugal: Das origens a Trento – Guia Histórico*, Coordenação de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Livros Horizonte, 2006. É a inventariação de 500 mosteiros e conventos de 16 ordens religiosas existentes no ANTT, onde os beneditinos ocupam bom quinhão.

³⁹⁹ *Lembrança*, fls. 13-15; *Livro dos instrumentos das posses*, fl. 1-11.

⁴⁰⁰ ASCENÇÃO, Frei Marceliano da – *Coronica do Antigo, Real e Palatino Mosteiro de Tibães desde a sua fundação athe ao presente*, 1740-1746, fl. 225, Ms. do Arquivo de Singeverga. Trata-se dum Manuscrito do Arquivo do Mosteiro de Singeverga com a história de Tibães e seus Abades, mas, além deste, em forma de borrão, existe um códice melhor preparado e pronto para a impressão na Biblioteca Nacional de Lisboa – *Códice N.º 11416*. Cfr. OLIVEIRA, Aurélio de – *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680). Estudo social e económico*. Porto: Faculdade de Letras, 1974; Idem – *A Abadia de Tibães 1630/1680-1813. Propriedade, Exploração e Produção agrícolas no Vale do Cavado durante o Antigo Regime*. Porto: FLUP, 1979, 2 vols. (Tese de Doutoramento, policopiada.)



O Mosteiro de Tibães visto da Cerca.

2.º SANTO ANDRÉ DE RENDUFE⁴⁰¹, 11/IX/1569. O mosteiro estava vago por morte do comendatário, D. Henrique de Sousa Meneses (1566), que tinha feito grandes benemérencias, e apesar de D. Fernando de Meneses, embaixador em Roma ter obtido de Pio V a terça dos rendimentos, dele tomou posse o Geral Fr. Pedro de Chaves, o qual logo deu jurisdição ao novo abade, Fr. Plácido de Vilalobos. O mosteiro contava 10 monges, incluindo o «abade encomendado», Fr. Pedro de Basto.

3.º SANTA MARIA DE POMBEIRO⁴⁰², 14/IX/1569. Ficou prior Fr. Jerónimo de Guimarães, que já o era, contando a casa 7 monges. Porque o mosteiro ainda tinha comendatário, que era D. António, Prior do Crato, houve uma segunda tomada de posse a 24/VI/1588, sendo Geral Fr. Baltasar de Braga, quando já o mosteiro contava 20 monges.

⁴⁰¹ CASTELO BRANCO, Camilo – *Notícia dos primeiros galopins eleitorais em Portugal*, «Mosaico e Silva». In «Obras completas», Vol. XV. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1993, 247-257; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Capítulo Geral de Tibães, a alternativa dos DD. Abades Gerais e os galopins eleitorais de Camilo*, em «Em torno dos espaços religiosos: monásticos e eclesiásticos». Porto: FLUP, 2005; OLIVEIRA MOUTA – *Camilo e os Frades*. Separata do «Mensageiro de S. Bento». Singeverga/Porto, 1942; OLIVEIRA, Paulo João da Cunha – *Camilo e os primeiros galopins eleitorais à luz das actas capitulares de Tibães*. «Minia». 3.ª Série. Braga, Ano IV (1996), 33-49.

⁴⁰² *Livro dos instrumentos das posses*, fls. 11-12v, Ms. do Mosteiro de Singeverga.

Por causa das rendas, o mosteiro teve depois uma grande pendência com o Mosteiro de Belém, em Lisboa, ao qual fora atribuída parte das rendas.

4.º SÃO SALVADOR DE TRAVANCA⁴⁰³, 16/IX/1569. A casa estava nas mãos do comendatário D. Fulgêncio, filho do Duque de Bragança. Por isso, foi nomeado prior Fr. Paulo, contando o mosteiro oito monges. Mas, porque o comendatário fez renúncia, reservando todavia para si uma pensão, não houve segunda tomada de posse.

5.º S. JOÃO DE ARNÓIA⁴⁰⁴, 19/IX/1569. O mosteiro ainda tinha comendatário, que era Manuel Fernandes, ausente em Roma. Foi nomeado prior, Fr. Francisco de Faria, contando o mosteiro apenas três religiosos. Houve, depois, uma segunda tomada de posse a 25/V/1588, quando ainda se contavam três monges, mas já nenhum dos de 1569, sendo Geral Fr. Baltasar de Braga. Não se refere qualquer desistência ou renúncia do comendatário, se ainda o havia.

6.º S. MIGUEL DE REFOJOS DE BASTO e COLÉGIO MOSTEIRO DE S. BENTO DE COIMBRA, que lhe estava agregado⁴⁰⁵, 20/IX/1569. Na verdade, o antigo comendatário de Refojos, Fr. Diogo de Murça, tinha fundado em Coimbra o Colégio de S. Bento (1549/55) para formação cultural dos monges. De facto, em 15/VI/1551, o Duque de Aveiro passou alvará autorizando e confirmando a venda de um olival na «riba de via longa» a Fr. Diogo de Murça para nele se fazer um Colégio de S. Jerónimo e S. Bento⁴⁰⁶. Pouco depois, por carta régia de D. João III, em 19/XII/1553, o Colégio de Coimbra foi incorporado na Universidade de Coimbra⁴⁰⁷.

Ao tempo da reforma, era comendatário D. João Pinto, cónego regrante de Santa Cruz de Coimbra, sobrinho de Fr. Gregório de Murça, pelo que, no Capítulo Geral de 1570, foi nomeado prior Fr. Tomás (do Touro). Porque o comendatário cedeu o seu direito, houve uma segunda tomada de posse, a 26/IX/1570, por renúncia do sobredito comendatário, sendo 12 os monges. Não há referência explícita ao Colégio de Coimbra nem aos monges que, porventura, lá residissem. Uma Provisão do Cardeal Infante D. Henrique, em 1/X/1575, concedia licença para se erigir a Igreja do Colégio de S. Bento⁴⁰⁸. O mosteiro contava 14 religiosos, entre os quais Fr. Gonçalo de Morais, que veio a ser bispo do Porto. Com a implantação da Congregação Beneditina Portuguesa, o Colégio de Coimbra havia de se tornar Mosteiro, casa grande, e ser o centro dos estudos teológicos da Congregação, por onde passaram os mais notáveis doutores beneditinos e professores da Universidade.

7.º SÃO ROMÃO DO NEIVA⁴⁰⁹, 29/IX/1569. O mosteiro estava vago do comendatário, Guido Ascânio Sforza, Cardeal de Santa Flora, embora onerado duma pensão a D. João de Castro, que a ela viria a renunciar. Era então governado pelo prior Fr. Cristóvão de

⁴⁰³ *Ibidem*, fls. 13-13.

⁴⁰⁴ *Ib.*, fls. 15-16v.

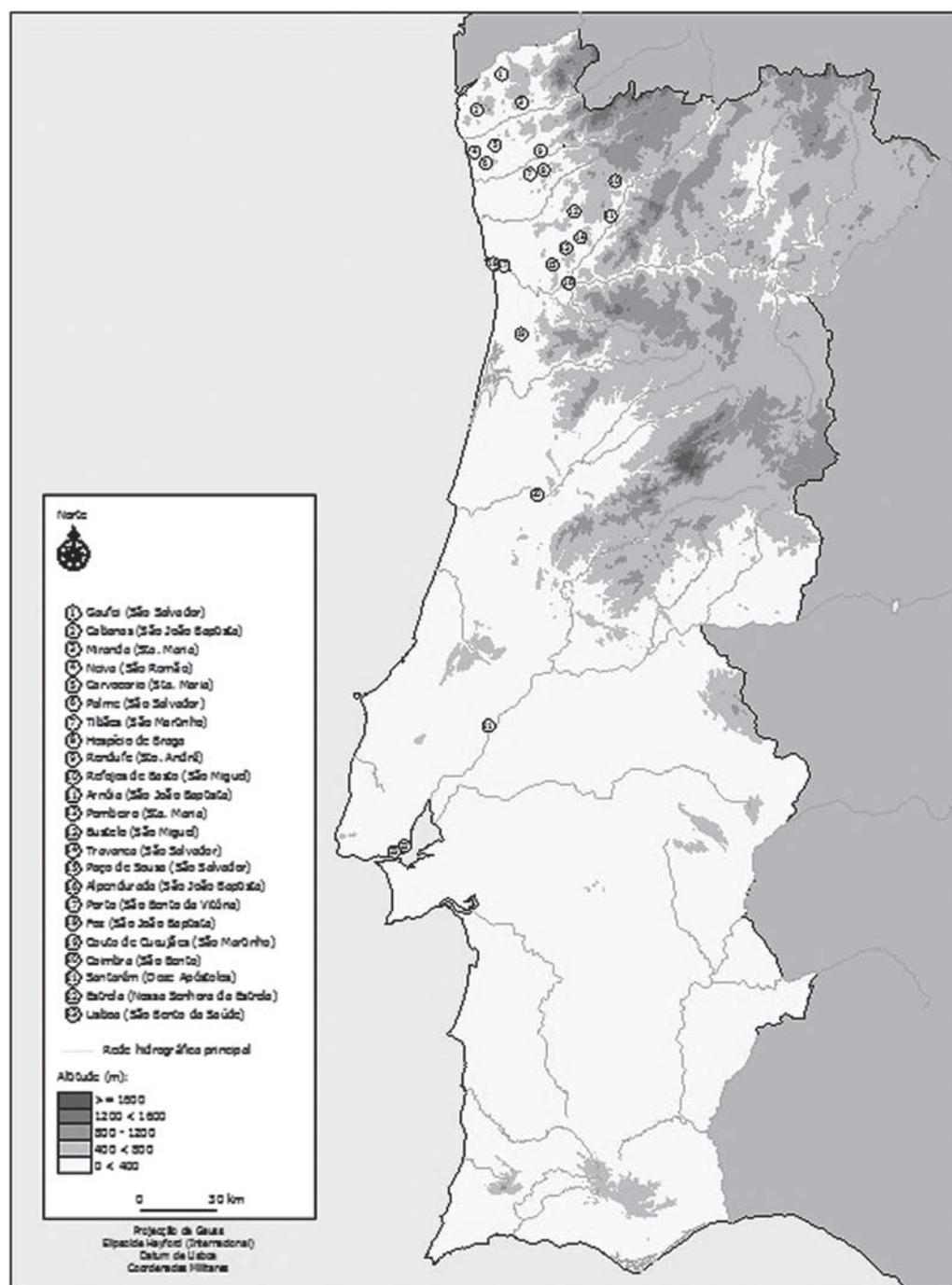
⁴⁰⁵ *Ib.*, fls. 16v-18; 66-67v.

⁴⁰⁶ *Ib.*, fls. 18-28; 30-31v.

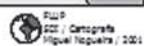
⁴⁰⁷ Arquivo da Universidade de Coimbra – *Colégio de S. Bento, Provisões régias*, cx. 7, doc. 1.

⁴⁰⁸ AUC – *Colégio de S. Bento, Provisões régias*, cx. 7, doc. 14.

⁴⁰⁹ AUC – *Colégio de S. Bento. Provisões eclesiásticas*, cx. 7, doc. 1.



Fonte: Carta Administrativa de Portugal (Atlas do Ambiente), escala 1:250 000, Direção Geral do Ambiente, 1994.



Os Mosteiros masculinos da Congregação Beneditina Portuguesa (1566-1834).

Tibães, nomeado em 15/VII/1566 pelo Arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires. O Geral tomou posse e empossou como abade trienal de regime Fr. João de Tavira, passando o mosteiro a contar com 5 monges.

8.º S. JOÃO DE CABANAS⁴¹⁰, 1/X/1569. Despovoado de monges, estava em mãos do comendatário Brás Brandão, que vivia em Viana do Castelo, onde era cónego da Colegiada e só faleceu em 1590. Houve uma segunda posse, a 2 e 3/V/1588, sendo Geral Fr. Baltasar de Braga. Na Junta de Pombeiro, a 13/IX/1590, quando era Abade Geral Fr. Gonçalo de Moraes (1590-1593), foi eleito abade de Cabanas Fr. Gregório do Salvador, uma vez que tinha falecido o comendatário Brás Brandão. Todavia, o abade eleito não chegou a ocupar o cargo porque, entretanto, o rei Filipe II tinha dado a igreja do mosteiro em benefício a Fernão de Lima, clérigo de missa, natural de Viana do Castelo. Depois deste ter morrido, em 1613, é que se fez uma composição com a Coroa, tomando posse o novo abade, Fr. Leão de S. Bento. Mas só no trienado do Geral Fr. António de S. Bento (1653-56) a Congregação se viu totalmente livre dos problemas resultantes da comenda⁴¹¹.

9.º S. SALVADOR DE GANFEI⁴¹², 2/X/1569. Porque o mosteiro tinha comendatário, D. André de Noronha, bispo de Portalegre, foi nomeado prior Fr. Estevão Pires, contando o mosteiro 4 monges. Houve segunda posse em 5/V/1588, porque já o mosteiro estava vago e pôde ser nomeado abade trienal Fr. Tomás de Bouro.

Depois desta ronda na arquidiocese de Braga, Fr. Pedro de Chaves passou à posse dos mosteiros na diocese do Porto. Obtida a provisão do Bispo do Porto, D. Rodrigo Pinheiro (13/X/1569)⁴¹³, na sua Lembrança, o Geral refere a visita espiritual e temporal ao mosteiro de Paço de Sousa com a presença do Vigário Geral do Porto, Dr. João de Magalhães, mas sem tomar posse, conforme mandara o Cardeal, que a esse respeito tinha outros intentos, ao contrário do que desejavam os religiosos, exactamente por temerem a realização desses intentos.

10.º S. JOÃO BAPTISTA DE PENDORADA//ALPENDURADA⁴¹⁴, 20/X/1569. O mosteiro estava em poder do comendatário D. Manuel de Azevedo, descendente do bispo do Porto D. João Azevedo (1465-1495) e da família do Beato Inácio de Azevedo, e tinha como prior Fr. André de Riba Douro, contando seis monges. Morto o comendatário em 1588, houve uma segunda posse a 22/V/1588, em tempos do Geral Fr. Baltasar de Braga, quando já era abade trienal Fr. Gregório de Cristo e o mosteiro contava 6 monges e um irmão leigo.

11.º SANTO TIRSO DE RIBA D'AVE⁴¹⁵, 30/X/1569. Era detentor do mosteiro, como comendatário, o Cardeal Farnésio (Farnese), de Roma. O mosteiro tinha 13 monges, entre os quais Fr. Baltasar de Braga, que veio a ser o Geral da segunda ronda de posses, e era prior

⁴¹⁰ *Ib.*, fls. 20v-22.

⁴¹¹ *Ib.*, fls. 22v-23; 48v-50.

⁴¹² *Ib.*, fls. 130v-131; 205v, 224, 226v, 252.

⁴¹³ *Ib.*, fls. 23v-25; 53-54.

⁴¹⁴ *Ib.*, fls. 25v-26.

⁴¹⁵ *Ib.*, fls. 26-27v; 61-62v.

Fr. Gonçalo de Santa Maria. A segunda tomada de posse foi feita, quando ainda era comendatário o Cardeal Farnese (Farnésio), que acabaria por renunciar com direito a uma pensão de 700 mil réis anuais, pensão essa que foi remida em 1617. O mosteiro já contava 15 religiosos, e a posse realizou-se a 17/V/1588, sendo Abade Geral o antigo monge da casa, Fr. Baltasar de Braga. Nas duas tomadas de posse não se fala explicitamente da casa e respectivo couto de S. João Baptista da Foz do Douro, que lhe estava unida.

12.º S. MIGUEL DE BUSTELO⁴¹⁶, 19/III/1585. Era comendatário, desde 1561, D. António de Azevedo, fidalgo da Casa Real, da família do comendatário de Alpendurada, e que o foi até à morte (1596). Tomou posse o Geral Fr. Plácido Vilalobos, sendo prior Fr. Jerónimo Peixoto, quando o mosteiro contava quatro religiosos. Parece que o Cardeal Rei queria dar o mosteiro aos dominicanos de Lisboa e Évora. Entretanto, os monges da claustra, com seu prior, Fr. António do Rio Douro, fizeram um acordo com a Congregação (7/VII/1584) para livremente se decidirem ou pela saída ou pela reforma. Depois dum encontro na cidade do Porto, em casa do comendatário ainda vivo (19/V/1588), houve uma segunda tomada de posse pelo Geral, Fr. Baltasar de Braga, em 21/V/1588, quando era prior claustral Fr. Bento do Rio Douro e o mosteiro contava 7 monges. Finalmente, houve terceira tomada de posse, a 13/V/1596, pelo nomeado abade trienal, Fr. João do Rosário, em nome do Geral, Fr. Baltasar de Braga, por falecimento do sobredito comendatário (1596); então os monges eram oito.

Houve, de facto, uma terceira ronda de tomada de posse após a Bula de Sixto V, em 1587, cuja execução foi confiada a D. Pedro da Rocha Figueira⁴¹⁷, Deão da Sé de Braga, que deu provisão executória a 7/I/1588 e, assim, a Congregação, por meio do Geral Fr. Baltasar de Braga, tomou mais os seguintes mosteiros:

13.º S. MARTINHO DO COUTO DE CUCUJÃES (14-15/III/1588)⁴¹⁸, quando era abade comendatário o beneditino Fr. António Gonçalves, monge da antiga claustra. Não há notícia de que este religioso tenha entrado na reforma e, na acta respectiva, não se refere a presença de outros monges, pelo parece que ele comia as duas mesas. A Congregação conseguiu do Papa Clemente VIII uma Bula (8/II/1596)⁴¹⁹ autorizando o Geral Fr. Baltasar de Braga a tomar posse, o que se fez em 20/XII/1596, proferindo sentença de «perdimento da abadia» por parte do comendatário⁴²⁰.

⁴¹⁶ *Ib.*, fls. 28-29v; 57-58v.

⁴¹⁷ *Ib.*, fls. 31v-32v; 59; 68-69. Cfr. DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Mosteiro de S. Miguel de Bustelo e a sua Paróquia*. «Igreja Portucalense». 2: 6 (2004), 91-108; MAIA, Fernanda Paula Sousa – *Bustelo e a reforma beneditina*. «Revista de Ciências Históricas». Universidade Portucalense, II (1987), 179-184; Idem – *O Mosteiro de Bustelo: Propriedade e Produção Agrícola no Antigo Regime (1628-1670 e 1710-1821)*. Porto: Universidade Portucalense, 1991. Sobre toda a história de Bustelo, cfr. MEIRELES, Fr. António da Assunção – *Memórias do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo*, 1808, Ms. do Arquivo de Singeverga. Publicado em Penafiel pelo Museu Municipal em 2006.

⁴¹⁸ *Ib.*, fls. 39-41.

⁴¹⁹ *Ib.*, fls. 42-44.

⁴²⁰ FR. ANSELMO DA CONCEIÇÃO – *Privilegia Congregationis...* Secunda Pars, Roma, 1596, 11.

14.º SÃO SALVADOR DE PALME, Barcelos (30/IV/1588)⁴²¹. O mosteiro, que em 1576 tinha como comendatário D. João de Portugal, bispo da Guarda (1556-1585), estava agora livre. Tomou posse o Geral, e o mosteiro ficou com cinco monges, tendo sido nomeado prior claustral, Fr. Gaspar da Paz, que transitava de Santo Tirso, onde era conventual em 1569.

15.º SANTA MARIA DE CARVOEIRO, Viana do Castelo (1/V/1588)⁴²². Era ainda abade comendatário Pero da Grã, relacionado com o anterior comendatário, D. Bernardo da Cruz, ex-bispo de S. Tomé, que foi o último comendatário de Tibães. O dito Pero da Grã moveu tais quezílias que o Geral Fr. Baltasar de Braga só tomou posse tardiamente, pondo como prior Fr. Bento da Paz. O mosteiro contava quatro monges.

16.º SÃO CLÁUDIO DE LIMA ou Clódio (2/V/1588)⁴²³. O mosteiro ainda estava em posse do comendatário Dr. Gregório Rodrigues, Vigário Geral de Braga. Este pedira, entretanto, ao rei um traslado da Bula de Gregório XIII para fazer valer os seus direitos. O rei acabou por passar uma provisão sobre o concerto que o comendatário e a Congregação estabeleceram, pagando esta a pensão anual de 90 mil réis, até que aquele faleceu em 1604. O mosteiro não tinha monges, pelo que as suas rendas, no definitório de 23/IV/1589, foram aplicadas ao Colégio de Coimbra. Foi, portanto, abandonada a ideia de o povoar de monges, tendo sido reduzido a vigararia e integrado na freguesia de S. João de Nogueira (século XVII).

17.º SÃO JOÃO D'ARGA⁴²⁴, 4/V/1588. Era comendatário do mosteiro o Duque de Vila Real, que também o era de Ganfei. O Geral, Fr. Baltasar de Braga, tomou posse jurídica do mosteiro, que estava arruinado e sem monges. Dado o prolongado pleito com o Duque de Vila Real, a Congregação, para chegar a uma composição, deve ter-lhe cedido o mosteiro de Arga.

18.º SANTA MARIA DE MIRANDA, Arcos de Valdevês (6/V/1588)⁴²⁵. Era comendatário e estava presente o Licenciado Pero Dias Carreiro, que soube acautelar os seus direitos. O Geral tomou posse do mosteiro, que não tinha monges.

19.º S. SALVADOR DE PAÇO DE SOUSA, por causa da divisão das rendas efectuada pelo Cardeal D. Henrique, que, entretanto, queria passar o mosteiro para a Companhia de Jesus (com a cedência da Mesa Abacial), só a custo entrou na Congregação. Deste modo, os abades trienais começaram a governar o mosteiro em 1580. Dos 10 monges que tinha o mosteiro ao tempo da claustra, alguns reformaram-se e ficaram conventuais, outros abandonaram o mosteiro. As Constituições de 1590 atribuíam a Paço de Sousa o número de 16 monges.

Após a primeira ronda de tomadas de posse, Fr. Pedro de Chaves reuniu em Tibães o 1.º Capítulo Geral da Congregação (10/IX/1570)⁴²⁶ com 19 representantes de 8 mosteiros

⁴²¹ *Actas dos Capítulos Geraes, Bezerra I*, fls. 80, 169, Ms. do Arquivo de Singeverga.

⁴²² *Livro dos instrumentos das posses*, fls. 44-45.

⁴²³ *Ib.*, fls. 46-48.

⁴²⁴ *Ib.*, fls. 50-51. O pedido do traslado e a provisão do rei tiveram públicas formas em 1582 e 1588, que podem ver-se no ADB-UM – *Congregação de S. Bento de Portugal*, N.º 2, Gav. I.

⁴²⁵ *Ib.*, fls. 51v-52.

⁴²⁶ *Ib.*, fl. 56.

(Tibães, Santo Tirso, Rendufe, Pombeiro, Refojos de Basto, Alpendorada, S. Romão do Neiva, Colégio de Coimbra) para redacção das Constituições e Definições e para se elaborarem os grandes objectivos de vida e acção monásticas.

Houve, pouco de pois, um momento de aflição quando, cedendo a pressões para salvaguardar os direitos dos abades comendatários, o papa Gregório XIII publicou o Breve «Dum intra mentis» (16/I/1574) e suspendeu as tomadas de posse dos mosteiros ainda sujeitos à lei da comenda. Mas, a boa vontade do rei D. Sebastião havia de levá-lo (20/I/1578) a fazer uma concórdia⁴²⁷ com a nova Congregação Beneditina, cedendo-lhe e doando-lhe todos os mosteiros de que tinha o padroado.

O sucessor, o rei Filipe II de Espanha, também, inicialmente, se mostrou favorável aos monges e ajudou muito à instituição da Congregação Beneditina Portuguesa. A pedido dele, o Papa Sixto V, com a Bula «Injunctum nobis desuper» (25/X/1587), renovou as bulas de Pio V e confirmou a Congregação permitindo a transferência de mosteiros de lugares incómodos e pouco populosos, bem como a supressão e anexação de mosteiros pobres.

Na realidade, movidos pelo exemplo das Congregações Beneditinas de Santa Justina de Pádua e de S. Bento de Castela, os reformadores beneditinos portugueses vão-se deixar atrair pela onda de espiritualidade animada pela «Devotio moderna» e activada pelo Concílio de Trento; procuram libertar-se do ruralismo dos mosteiros de Entre Douro e Minho fundando mosteiros urbanos em Lisboa, Santarém e Porto, e voltam-se, em absoluto, para o trabalho intelectual, abrem colégios de formação e estudo dentro da Congregação, põem os monges a frequentar a Universidade de Coimbra, cultivando os estudos e a docência, com não poucos monges entregues à pastoral da sermonária ou pregação⁴²⁸.

Entre 1580-82 já os beneditinos portugueses procuravam instalar-se no Brasil, onde logo fundaram o primeiro mosteiro beneditino do novo mundo, São Sebastião da Baía, a que mais outros se seguiram, instituindo a Província Portuguesa da Ordem Beneditina, o «Brasílico Lusitano».

Por causa disso, numa avançada para as cidades e para a capital do Reino, se fundou em Lisboa o mosteiro de Nossa Senhora da Estrela ou S. Bento o Novo (1571), que havia de ser o Colégio da Estrela⁴²⁹. Em seguida, construíram-se o dos Doze Apóstolos de Santarém (1581), o de S. Bento da Saúde em Lisboa (1581/1593,1615), que também foi conhecido por S. Bento Novo enquanto o da Estrela passava a ser o de S. Bento Velho, e, por último, o de S. Bento da Vitória no Porto (1596).

Todavia, os espanhóis duvidavam do êxito da reforma beneditina portuguesa e nova

⁴²⁷ Bezerro N.º 1: *Livro dos Capítulos Gerais e Juntas*, 1570-1611, Ms. do Arquivo de Singeverga.

⁴²⁸ ADB-UM – *Congregação de S. Bento de Portugal*, 2, Gav.1. Esta concórdia foi impressa: *Doação com pacto reversivo, que o senhor Rey D. Sebastião, de glorioza memoria faz a Congregação dos Monges Negros do Patriarca S. Bento deste reino de Portugal chamada de S. Martinho de Tibaens*. Lisboa: Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1782.

⁴²⁹ MATTOSO, José – *Os estudos na Congregação Beneditina Portuguesa*. In «*Los Monjes y los Estudios*. IV Semana de Estudios Monásticos – Poblet, 1961». Abadia de Poblet, 1963, 363-380.

visita foi determinada entre Novembro de 1588 e Abril de 1589. Não existe o texto da visita, mas foi publicada «a revelação secreta e particular» dirigida por Fr. Álvaro de Salazar ao Cardeal Alberto, datada de Lisboa em 24 de Abril de 1589⁴³⁰. Ainda fala dos comendatários, mas dá informações sobre o andamento da reforma nos mosteiros e é um bom termómetro para avaliarmos das dificuldades, que foi preciso vencer.

Como quer que seja, a reforma avançou e, com base na Regra de S. Bento, editada em 1586 e com dezenas de edições, de que ficaram célebres as edições minúsculas de trazer ao peito, os beneditinos portugueses regeram-se pelas *Constituições da Ordem de Sam Bento Destes Reynos de Portugal*, Lisboa, 1590, em português, e, definitivamente, pelas *Constitutiones Monachorum Nigrorum Ordinis S. P. Benedicti Regnorum Portugalliae*, (Coimbra, 1629), em latim, sempre acompanhadas pela legislação dos *Capítulos Gerais*, que, de três em três anos, se realizavam, quase sempre em Tibães, durante 15 dias no começo de Maio, começando precisamente em dia da Invenção da Santa Cruz (3 de Maio). Editaram o *Breviarium monasticum reformatum*, Coimbra, 1607, e o *Próprio das Missas dos Santos da Ordem*, Coimbra, 1648 e 1718, enquanto o *Próprio dos Santos da Ordem com Ofício Divino e Missas* teve edição em Lisboa, 1700 e Coimbra, 1719, 1740; o *Processionário Monasticum* teve edições em Coimbra, 1620, 1691, 1712, e o *Cerimonial da Congregação dos Monges Negros* foi editado em três livros em Coimbra, 1647-1648 e, finalmente, em Lisboa, 1820.

Os privilégios concedidos pela Santa Sé à Congregação Portuguesa foram reunidos em volumes editados pelos procuradores da Congregação em Roma: Fr. Paulo de Toro – *Privilegia Congregationis Sancti Benedicti Portygalliae*, 1.^a Parte. Roma, 1589; Fr. Anselmo da Conceição – *Privilegia Congregationis Sancti Martini de Tibaens*, 2.^a Parte. Roma, 1596.

Ao todo, a Congregação Beneditina Portuguesa estruturou-se em 22 mosteiros na Metrópole classificados pelas Constituições⁴³¹ em casas grandes (Tibães, Santo Tirso, S. Bento da Vitória do Porto, Colégio de S. Bento de Coimbra e S. Bento da Saúde de Lisboa) e casas pequenas com um mínimo de 13 monges (Ganfei, Neiva, Palme, Carvoeiro, Arnoia, Pendorada, – únicos explicitamente referidos nas Constituições de 1629, – Couto, Miranda, S. João de Cabanas, Rendufe, Refojos de Basto, Paço de Sousa, Pombeiro, Bustelo, Travanca, Cucujães, Santarém, Nossa Senhora da Estrela-Lisboa) e 2 casas menores, ou seja, o Mosteiro de S. João da Foz do Douro, ligado a Santo Tirso, e a Procuradoria-geral de Braga.

Foi difícil e, por vezes, arriscada a luta para libertar os mosteiros das mãos ou garras ou «avareza» dos Abades Comendatários. Nessa tarefa tiveram de se empregar a fundo os primeiros Abades Gerais e durante vários anos.

⁴³⁰ O Mosteiro da Estrela, em Lisboa, foi conhecido como Mosteiro de S. Bento o Novo para o distinguir do de S. Bento de Xabregas. Depois, a designação passou a designar também o Mosteiro de S. Bento da Saúde por relação ao da Estrela, que ficou a ser chamado de S. Bento Velho.

⁴³¹ ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto – *Reforma de los beneditinos portugueses (1588-1589)*. Separata da Revista «Theologica». Braga, XVII: I-IV (1983).

População monástica, ao tempo das tomadas de posse

Mosteiro	Ano 1569	Ano 1585	Ano 1588
Arga	–	–	0
Arnoia	3	–	?
Bustelo	–	4	7
Cabanas	0	–	?
Carvoeiro	–	–	4
Couto Cucujães	–	–	1
Ganfei	4	–	?
Miranda	–	–	0
Neiva	0	–	?
Paço de Sousa	–	–	10
Palme	–	–	5
Pendorada	6	–	6
Pombeiro	7	–	?
Refojos de Basto	14	–	?
Rendufe	10	–	?
Santo Tirso	13	–	15
São Cláudio	–	–	4
Tibães	(1570) 14	–	?
Travanca	8	–	?
TOTAL	79	4	52

Ao todo, no longo arco diacrónico da sua vigência (1569-1834), a Congregação Beneditina Portuguesa contou com 94 Abades Gerais eleitos para um triénio, desde Fr. Pedro de Chaves (1567), que, excepcionalmente, governou 13 anos, a Fr. Bento do Pilar (1834)⁴³².

O número de monges na Congregação e em cada mosteiro era determinado em Capítulo Geral e variou conforme as circunstâncias políticas ou materiais. Num período de grandeza, como em 1728, o Capítulo Geral determinava o número de 483 monges, com 42 em Tibães, 48 em Santo Tirso, 38 em Refojos de Basto, 34 em Coimbra, 28 no Porto⁴³³. Todavia, nos últimos tempos da Congregação, o número de monges diminuiu muito e, por causa da instabilidade política e da crise económica, não ultrapassaria os 250.

As vocações monásticas incluíam não só monges destinados ao sacerdócio e ao ofício coral, mas também donatos, conversos ou irmãos leigos, mais dados aos serviços e oficinas e outros trabalhos manuais, como tudo está estabelecido nas «Constituições». A maior parte dos monges provinham de famílias abastadas e de gente da nobreza rural sobretudo do Entre Douro e Minho, dentro das leis da pureza de sangue, com rigorosas inquirições

⁴³² *Constituições da Ordem de Sam Bento destes Reynos de Portugal, recapituladas, e tiradas de muitas definições*, Lisboa, Antonio Alvarez, 1590; *Constitutiones Monachorum Nigrorum Ordinis S. P. Benedicti Regnorum Portugalliae, Conimbricae*, Apud Didacum Gomez de Loureiro, 1629.

⁴³³ SOUSA, D. Gabriel de – *Beneditinas/Beneditinos*. In ANDRADE, Banha de (dir.) – «Dicionário de História da Igreja em Portugal». Lisboa: Editorial Resistência, 1981, II, 319-407.

«*de genere, vita et moribus*», como ainda hoje se pode verificar nos documentos monásticos do Arquivo Distrital de Braga-Universidade do Minho.

Em pleno século XVIII, os Beneditinos empreenderam obras notáveis de ampliação nos seus mosteiros segundo o gosto barroco. Como arquitecto régio, a nível nacional, saliente-se o nome de Fr. João Turriano (1609-1679) com a igreja nova de Santo Tirso, dormitório de Alcobça, Santa Clara a Nova de Coimbra, Capela-mor da Sé de Viseu, Tibães, etc. No adorno das igrejas, na talha e na estatuária se notabilizaram os irmãos donatos Fr. Cipriano da Cruz⁴³⁴ e Fr. José de Santo António Ferreira Vilaça⁴³⁵. A parte musical, com construção de órgãos, livros de coro e músicas⁴³⁶, intimamente ligada à solenização do Ofício Divino, também mereceu particular atenção e nela sobressaíram, entre outros, o cravista Fr. João Seixas (†1691), o músico compositor e organeiro Fr. Domingos de S. José Varela (†1833) com livros de música publicados⁴³⁷, e o irmão organeiro Fr. Manuel de S. Bento, a quem se deve, entre outros, o majestoso órgão de S. Bento da Vitória (1719-1725)⁴³⁸. Neste mosteiro, aliás, ficou famosa a escola de música e canto.

Não podemos esquecer a promoção das boticas monásticas, sobretudo depois que em Refojos de Basto (1743) entrou no noviciado o bracarense Fr. João de Jesus Maria José. A ele se deve a botica de Refojos de Basto, depois a de Santo Tirso, que ficou famosa e onde ele editou o seu livro *A Pharmacopeia Dogmática medicho-chimica, e theorico-pratica*, Porto, 1772/177, indo depois abrir boticas noutros mosteiros⁴³⁹.

2. BENS E DIFICULDADES DA CONGREGAÇÃO

Com o andar dos tempos e graças às abundantes propriedades, que os mosteiros possuíam desde os tempos medievais, uma acertada e controlada administração económica soube aproveitar para desenvolver o fomento agrícola, reparar mosteiros antigos e arruinados.

A administração do Mosteiro de Tibães⁴⁴⁰ era um exemplo para toda a Congregação, mas cada mosteiro cultivava directamente os terrenos dentro da cerca, mas, em geral, cedia as terras por emprazamentos, em três vidas, raramente por prazo «fateosim» ou perpétuo,

⁴³⁴ BPMP – *Códice N.º 2: Miscelânea* (N.º 475).

⁴³⁵ LE GAC, Agnès; ALCOFORADO, Ana – *Frei Cipriano da Cruz em Coimbra*. Coimbra, 2003.

⁴³⁶ SMITH, Robert C. – *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça. Escultor Beneditino do século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1972, 2 vols.

⁴³⁷ DIAS, Anacleto Pereira – *O Mosteiro de S. Bento da Vitória – Espaços e Música*. Porto: Faculdade de Letras, 1999 (Mestrado em História da Arte); LESSA, Elisa Maria Maia da Silva – *Os Mosteiros Beneditinos Portugueses (Séculos XVII-XIX)*. Lisboa: Universidade Nova, 2 vols. (Tese de Doutoramento).

⁴³⁸ VARELA, Fr. Domingos de S. José – *Compêndio de música theórica e prática*. Porto, 1808; *Suplemento*, Porto, 1826.

⁴³⁹ OLIVEIRA, Samuel de Bastos – *Fr. Manuel de S. Bento. Famoso organeiro das Terras da Feira*, 1991.

⁴⁴⁰ AFONSO, Miguel Pedro Marques Brás – *As Boticas da Congregação de S. Bento de Portugal, séculos XIII-XIX*. Porto: Universidade Portucalense, 1991 (Trabalho de Licenciatura, policopiado); *Mosteiro e Saúde: Cerca, Botica, e Enfermaria*, S. Cristóvão de Lafões, Actas do 3.º Encontro Cultural, 2008.

com rendas fixas. Também colhiam os dízimos das igrejas de apresentação, que, possivelmente, forneciam avultadas receitas. Pelos livros dos recebedores e gastadores vê-se como a administração era cuidadosa, não se dispensando os monges de socorrer a pobreza dos pedintes à portaria dos mosteiros e mesmo de acudir em auxílio dos rendeiros em anos de crise ou em casos de calamidades.

No tempo do Barroco, os monges souberam fazer a modernização artística e o embelezamento dos edifícios, sobretudo das igrejas, num verdadeiro programa de reforma. Havia, de facto, uma espécie de cofre comum, chamado *Arca da Congregação*, que estava em Tibães, e donde se tiravam os dinheiros para pagar os gastos em obras e outros desempenhos da Congregação.

A congregação, com a residência do Dom Abade Geral estabelecida em Tibães, o qual também era abade do respectivo mosteiro, foi governada, desde 1567 a 1834, por 94 Abades Gerais, alguns com vários triénios intercalares de mandato. Na eleição dos Abades Gerais, ficou célebre a questão da «Alternativa», por causa das rivalidades, que a dinastia de Abades Gerais, oriundos de Arrifana de Sousa (Penafiel) e de Braga, causava aos monges das Beiras e do Sul do país. Neste sentido, houve mesmo afrontamentos, e Camilo Castelo Branco aproveitou para denunciar a «república» ou democracia dos monges e, ao mesmo tempo, zurzir no sistema democrático dos políticos liberais do seu tempo com toda a politiquice dos partidos, escrevendo os *Galopins eleitorais*⁴⁴¹.

A Congregação experimentou dificuldades, que advieram até do próprio governo do reino, como foi, no tempo do rei D. José, a tentativa do Marquês de Pombal em fechar vários mosteiros. Primeiro foi o aviso de 23/X/1762 ao Abade Geral, Dr. Fr. Fernando de Jesus Maria José, proibindo «até segundo aviso a entrada de monge algum nas casas da Ordem beneditina», isto é, a admissão de noviços. Na verdade, dada a guerra com Espanha, muitos mancebos iam para a vida religiosa a fim de fugirem ao serviço militar. Por outro lado, o Marquês queria apoderar-se dos haveres dos religiosos impondo onerosos encargos do «quinto» e da «décima» e outros para as despesas do reino e sua defesa⁴⁴².

Contra o regalismo do Marquês de Pombal e suas intenções se levantou Fr. Francisco da Natividade (1726-1800) juntamente com o Geral, Fr. João Baptista da Gama. Após as cedências de Fr. Francisco de Santa Cecília Lobo, nomeado Vigário Visitador Geral e Geral (1776-77), o mesmo Fr. Francisco da Natividade com outros três beneditinos redigiu um memorial à Rainha, dada a doença do Rei, contra as injustiças da alienação, a ilegalidade do Requerimento de Fr. Francisco de Santa Cecília, a falsidade e insubsistência das razões

⁴⁴¹ MATA, Aida – *Ao encontro dos monges de Tibães*. «Fórum». Braga, 15-16 (1994), 55-92; OLIVEIRA, Aurélio de – *A Abadia de Tibães e o seu Domínio (17630-1680)*. *Estudo Social e Económico*. Porto, 1974; Idem – *A Abadia de Tibães 1630/80-1813. Propriedade, Exploração e Produção agrícolas no Vale do Cavado durante o Antigo Regime*. Porto: FLUP, 1979, 2 vols. (Tese dactilografada); Idem – *A Ordem de S. Bento na promoção das terras de Entre Douro e Minho no Antigo Regime*. «Revista de História». Porto: Centro de História da Universidade do Porto, VII (1987), 175-198.

⁴⁴² Cfr. Nota 9.

em que se fundava, e afirmando como era impróprio da realeza destruir mosteiros, que outros reis fundaram. Com o afastamento do Marquês, o projecto, de facto, não foi por diante⁴⁴³. Nisto ficou famoso na Congregação o Irmão leigo Fr. Miguel de S. José que, estando no Mosteiro de S. Bento da Saúde, Lisboa, conseguiu, desassombradamente, ser recebido pelo Rei, doente, a quem pediu que não fechasse os mosteiros, o que lhe foi prometido e conseguido, apesar da fúria do Marquês de Pombal⁴⁴⁴.

Para acompanhar os trabalhos de manutenção e restauro dos mosteiros são preciosos os relatórios trienais sobre o estado dos mesmos e enviados sob a designação de «*Estados*» para os Capítulos Gerais de Tibães, de que existe valiosa colecção, embora incompleta, no Arquivo Distrital-Universidade do Minho, Braga. Fornecem, com efeito, importantes informações sobre o desenvolvimento económico-financeiro dos mosteiros, obras realizadas, dinheiros em depósito e bens de consumo, fomento agrícola e florestal, bem como sobre o quantitativo e onomástica dos monges conventuais residentes em cada mosteiro.

3. CARACTERÍSTICAS DA CONGREGAÇÃO

Na Congregação Beneditina dava-se especial relevo ao Ofício Divino no coro, ao serviço da pregação e aos estudos; sobressaía a docência nos colégios internos de Humanidades, Filosofia e Teologia da Congregação e também na Universidade de Coimbra, onde vários monges foram Professores reputados, tendo Fr. Gregório das Chagas (†1627) sido o primeiro beneditino doutorado pela Universidade, com particular relevo na exegese bíblica. Muitos monges escreveram e publicaram livros, ficando notável a obra de Fr. Leão de S. Tomás, isto é, a «*Benedictina Lusitana*», em 2 volumes (1644//51) sobre a história da Ordem em Portugal, reeditada em 1974, para completar a qual foi criado o cargo de Cronista-mor. Fr. Rafael de Jesus (1614-1693) escreveu várias obras históricas, como «*O Castrioto Lusitano*», Lisboa, 1679, e foi cronista mor do Reino colaborando na «*Monarquia Lusitana*» (VII parte, e Vol. I e II da XVIII parte)⁴⁴⁵. Lembremos também Fr. João dos Prazeres (1648-1709)⁴⁴⁶, que escreveu o curioso livro em empresas «*O Príncipe dos Patriarcas S. Bento*», em dois tomos de 1683 e 1690; recordemos ainda Fr. Tomás de Aquino (1692-1709), autor dos «*Elogios dos Reverendíssimos Padres DD. Abades Geraes*», Porto, 1967. Todavia, se quiséssemos ser completos, muitos mais havíamos de referir.

⁴⁴³ BPMP – *Miscelânea*, Ms. n.º 1427, fls. 280-281v.

⁴⁴⁴ S. LUÍS, Fr. Francisco de – *Vida e Morte do Muito Reverendo Padre Mestre Doutor Fr. Francisco da Natividade (1726.1800)*. «Livro de Óbitos de Tibães», Ms. de Singeverga, in RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Inéditos do Cardeal Saraiva*. Braga, 1976, 30-36.

⁴⁴⁵ Fr. Miguel de S. José, nascido a 27/IX/1727 em Santa Cristina de Figueiró, junto ao Mosteiro de Travanca, entrou em Tibães a 25/IV/1755, foi um dispenheiro zeloso em vários mosteiros e faleceu em Paço de Sousa, a 7/X/1803, deixando o relato escrito da visita ao Rei, BPMP – Ms. 173 – *Livro de óbitos de Paço de Sousa*, fls. 170-171v.

⁴⁴⁶ FARIA, Francisco Leite de – *O Beneditino Vimaranense Frei Rafael de Jesus*. Separata da «*Revista de Guimarães*». XCV (1988).

Nos fins do século XVIII, sob a influência dos monges franceses, os Mauristas, através do Cartorário-mor, Fr. António da Assunção Meireles, pretendeu-se fazer uma história documentada dos mosteiros da Congregação, a qual ultrapassasse os problemas críticos da «Benedictina Lusitana» de Fr. Leão de S. Tomás. Na verdade, Fr. António d'Assunção Meireles⁴⁴⁷ redigiu as Memórias de Paço de Sousa e de Pombeiro, já publicadas, a deixou em manuscrito as de Bustelo, que, entretanto, foram publicadas⁴⁴⁸, e as de Ganfei.

Vários monges foram elevados ao Episcopado⁴⁴⁹ e, entre eles, vale a pena recordar D. Fr. António do Desterro Malheiro Reimão (1694-1773), Bispo de Angola (1738-1745) e Arcebispo do Rio de Janeiro (1745-1763); D. Fr. João de S. José Queirós (1711-1764), Bispo do Grão Pará 1759-1764); D. Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão (1740-1818), o célebre orador das Exéquias do Marquês de Pombal, Arcebispo de Évora (1814-16); D. Fr. Vicente da Soledade e Castro (1819/20-1823), Arcebispo da Baía e primeiro Presidente das Cortes em 1821, e o famoso D. Fr. Francisco de S. Luís Saraiva (1766-1845)⁴⁵⁰, que foi Bispo de Coimbra (1822-1824) e, depois da expulsão das Ordens Religiosas, chegou a Cardeal Patriarca de Lisboa (1840-1845), o qual tanta importância política veio a ter nos inícios da revolução liberal.

Todavia, a docência de vários monges na Universidade de Coimbra, dando prestígio à Congregação e valorizando alguns monges como professores ilustres do Senado Académico, veio criar problemas nos ambientes monásticos por causa dos privilégios, que eram dados aos monges doutores e das divisões que a sua posição política acarretou. A condição privilegiada dos monges professores criou bastantes atritos nas comunidades e quase que fez uma espécie de distinção entre monges privilegiados com dispensas ao Ofício Divino e pecúlio próprio e monges não privilegiados que tinham de arcar com todos os encargos da casa monástica e o peso do Ofício Divino. Isso criava mal-estar na Congregação e chegou mesmo a constituir oposição ao Abade Geral, recorrendo uns e outros à autoridade régia para aprovar e impor as decisões que lhes convinham.

Os monges professores da Universidade de Coimbra foram paladinos na luta contra o método jesuítico no ensino, e o Capítulo Geral de Tibães, em 1755, determinou até que os mestres de teologia seguissem a doutrina de Santo Anselmo⁴⁵¹.

⁴⁴⁷ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Frei João dos Prazeres, OSB: a polémica monástica e a literatura emblemática*. «Revista de História». Porto: Centro de História da Universidade do Porto, II (1979), 351-364. Cfr. ABREU, Ilda Soares de – *Simbolismo e ideário político. A educação ideal Seiscentista*. Lisboa: Estar Editora, 2000; ALBUQUERQUE, Martim de – *Simbolismo e ideário político em Portugal no século XVII. Notas a propósito de Fr. João dos Prazeres, O Príncipe dos Patriarcas e o Abcdário Real*. «Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa». XLII: 2 (2001), 1763-1792.

⁴⁴⁸ SOUSA, D. Gabriel de – *Frei António d'Assunção Meireles, Monge Beneditino Cartorário Mor da Congregação de S. Bento*. «Confluência». Penafiel, 3 (1987), 35-45.

⁴⁴⁹ FR. ANTÓNIO D'ASSUNÇÃO MEIRELES – *Memórias do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo*. Introdução, fixação do texto e índice por Fr. Geraldo J. A. Coelho Dias. Penafiel: Museu Municipal, 2007.

⁴⁵⁰ ANDRADE, D. André M. de – *Episcopologio Beneditino Português*. «Mensageiro de S. Bento». XI Ano (1942), 277-292.

⁴⁵¹ RAMOS, Luís A. de – *O Cardeal Saraiva*. Porto: Faculdade de Letras, 1972, vol. I.

Havia Colégios de Artes e de Teologia em vários mosteiros e muitos eram os monges formados, os célebres «Padres Mestres»⁴⁵², que davam graus académicos dentro da Ordem após exame de «*Conclusões*» ou «*Oposição*» no final do curso, segundo privilégio concedido por Breve do Papa Clemente VIII, em 1596.

Na verdade, o currículo dum beneditino constava de um ano de Noviciado, após o qual havia a Profissão Religiosa, e o monge passava para o Coristado, durante o qual fazia nos Colégios 3 anos de Filosofia e 4 de Teologia. Quanto aos graus académicos, no fim da Teologia, havia o de *Bacharelato* (Passante), o de *Mestrado* (Mestre) com 9 anos de docência, e a *Jubilação* (Jubilado), depois de 12 anos de ensino.

Os pregadores públicos, após Acto de Pregador, eram classificados em *Pregador Ordinário* (PP), subiam a *Pregador Geral* (PPG) depois de 15 anos de pregação e com 15 sermões anuais, e ainda podiam ser classificados como *Pregador Urbano* nos mosteiros urbanos, e *Pregador Régio*. Todos constituíam um grupo notável, onde sobressaíram Fr. Bernardo de Braga, Fr. Jerónimo Baía⁴⁵³, autor do «*Lampadário de Crista*» e com muitas poesias em «*A Fénix Renascida*», Fr. Jorge de Carvalho⁴⁵⁴, Fr. Rafael de Jesus, entre muitos outros, cujos sermões correm impressos ou se mantêm manuscritos⁴⁵⁵.

Foi na sequência da Reforma da Universidade de Coimbra e adoptando as suas directrizes que os beneditinos estabeleceram um «Plano de Estudos», em 1774⁴⁵⁶, plano esse que se tornou mais exigente e severo com o «Plano de Estudos de 1789»⁴⁵⁷. Na verdade, este plano de estudos foi mandado elaborar pelo Abade Geral, Fr. Joaquim de Santa Teresa (1783-86), que se preocupara com a formação científica dos coristas, para o que mandou pôr professores de grego e hebraico em todos os coristados da Ordem, tendo sido muito elogiado por isso. A elaboração do dito plano foi confiada a Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão, claramente apoiante das ideias iluministas do Marquês de Pombal, mas dele só se publicou a primeira parte. Para a execução do plano, o Abade Geral quis reformar o Colégio da Estrela, em Lisboa, ao qual atribuiu as rendas do mosteiro de Arnoia, o que havia de acarretar não poucos problemas⁴⁵⁸. Um monge da «Arcádia Tiba-

⁴⁵² BPMP – *Manuscrito 1427: Livro dos Capítulos Gerais*, VIII, fls. 46-47. Cfr. ANDRADE, A. A. de – *A orientação do estudo da Filosofia nos Carmelitas Descalços, Eremitas Calçados de Santo Agostinho, nos Beneditinos, nos Trinitários, nos Jerónimos, nos Cistercienses e nos Dominicanos*. «Brotéria». 43: 4 (1946), 240-258.

⁴⁵³ ROCHA, D. Mateus Ramalho – *Padres mestres e padres pregadores: apontamentos histórico-descritivos sobre os estudos superiores no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro de 1590 a 1890*. In «Colectânea». Homenagem a D. Estêvão Bettencourt OSB. Rio de Janeiro: Edições Lumen Christi, 1990, tomo I, 12-54.

⁴⁵⁴ PEREIRA, Luís da Silva – *Jerónimo Baía. Apontamentos sobre a vida e a obra*. «Revista Portuguesa de Filosofia». Braga, Vol. I, ? (1997), 117-148.

⁴⁵⁵ MARQUES, João Francisco – *A Parenética Portuguesa e a Restauração, 1640-1668*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989, 2 vols.

⁴⁵⁶ SÃO LUÍS, Fr. Francisco de – *Apontamentos vários*, Manuscrito do Arquivo de Singeverga.

⁴⁵⁷ *Plano dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal*. Lisboa, 1774.

⁴⁵⁸ *Plano e Regulamento dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal*, Primeira Parte. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1789.

nense», uma espécie de academia monástico-cultural à maneira da Arcádia Lusitana, chegou a cantar⁴⁵⁹:

«.....Já vê forma /14
Aquele sábio Plano, providente,
Como o qual até aqui se não viu outro».

Com o advento do Liberalismo, o Mosteiro e Colégio de S. Bento de Coimbra, muito próximo da Universidade e com vários monges ali a leccionar, tornou-se um centro aglutinador das ideias liberais entre os monges, e um dos seus professores, D. Fr. Vicente da Soledade e Castro (1763-1823), chegou a Arcebispo da Baía e foi o primeiro Presidente das Cortes Constituintes de 1821⁴⁶⁰. D. Fr. Francisco de S. Luís Saraiva (1766-1843) foi importante no Governo Provisório da Nação e na redacção da Constituição Liberal de 1822, aca- bando como Arcebispo de Lisboa e Cardeal Patriarca, confirmado a 3/IV/1843.

Por último, já no século XIX, as invasões francesas e a instauração do liberalismo afectaram gravemente a observância disciplinar, tendo havido casos em que foi necessária a intervenção da força militar, sobretudo no mosteiro de Rendufe, para conter o ânimo exaltado dos mais novos, que pegaram em armas e se deixaram arrebatados por ideais seculares. Tal foi o triste levantamento dos estudantes de Rendufe, os «tirolezes», que tanto desacato e mal-estar provocou na Congregação Beneditina, exigindo mesmo a intervenção do exército⁴⁶¹.

Também foi doloroso o arrolamento das pratas, que começou no tempo do Marquês de Pombal, em 1776, se repetiu por ordem do Príncipe Regente, D. João VI, em 1801, na iminência da Guerra com a Espanha, e se fez ainda aquando das Invasões Francesas por ordem de Junot, em 1808⁴⁶². Do tempo da exclausura de 1834, existe um inventário publicado⁴⁶³, para além dos inventários de 22 mosteiros, dois Colégios e um Hospício da Congregação de S. Bento, por onde se pode aquilatar da quantidade de terrenos e objectos e até do seu valor⁴⁶⁴. Os últimos tempos da Congregação Beneditina foram de verdadeiro estertor, com defecção de vocações, crises de disciplina e dificuldades económicas.

⁴⁵⁹ MATTOSO, Fr. José de Santa Escolástica – *O Colégio Beneditino da Estrela no princípio do século XIX*. «Revista Municipal». Lisboa, 64 (1955).

⁴⁶⁰ Sobre esta temática, ver as informações do Ms. 472/870 da BPMP – *Vários Papéis*, fls. 30v- 39, com muitos elogios e versos em honra de Fr. José Joaquim de Santa Teresa por parte de membros da Arcádia Tibanense. Cfr. DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Os Beneditinos Portugueses e as sequelas da Revolução Francesa na Arcádia Tibanense*. In «Actas do Colóquio: A recepção da Revolução Francesa em Portugal e no Brasil» (1989). Porto: Universidade do Porto, 1992, II vol., 151-196.

⁴⁶¹ RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Da Ilustração ao Liberalismo*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1979.

⁴⁶² SANTA ROSA, Frei José Joaquim de – *Livro de razão*. Manuscrito particular, publicado por Augusto César Pires de Lima – *Autobiografia de um monge de S. Bento*. «Revista de Guimarães». 1934, 25-35; 95-103; 173-181.

⁴⁶³ ALVES, Joaquim Ferreira – *As alfaias de prata beneditinas no Inventário de 1776*. Separata de «Bracara Augusta». XXXIII: 75-76 (87-88) (1979).

⁴⁶⁴ *Contas correntes dos Objectos Preciosos de Ouro, Prata e jóias que Pertenceram aos Conventos Supprimidos do Continente do Reino*. Lisboa, 1842.

4. LIVROS PRÓPRIOS DA CONGREGAÇÃO

Consolidada, porém, juridicamente a Congregação, fortalecida com novos quantitativos de vocações, logo se pensou em dotá-la de livros institucionalmente adequados: *Regra de S. Bento* 1586; *Constituições* 1596, 1629; «*Breviarium monasticum* 1607»; *Cerimonial Monástico* 1647; «*Missale monasticum* 1666»; «*Processionarium monasticum* 1691»⁴⁶⁵. Quase de imediato surgiu a ideia de fundar mosteiros além-mar e essa ideia bailou, desde logo, na mente dos monges da Congregação que, em 1580/82, se estendia, de facto, para o Brasil, aquilo que Fr. Marceliano da Ascensão (1766) gostava de chamar o «Brasílico Lusitano» no seu manuscrito sobre Tibães⁴⁶⁶.

Como elemento simbólico e falante da reforma beneditina portuguesa, o Brasão de Armas, então adoptado, sublinha esta ideia de difusão para o Novo Mundo. Com efeito, o Brasão apresenta-se em escudo dividido. No campo direito, sobre fundo vermelho carmesim, ergue-se um leão rampante, que segura o báculo dourado, insígnia do poder abacial; no campo esquerdo, sobre fundo azul-marinho, está um castelo com porta aberta donde jorra uma torrente azul celeste que vai espriar-se para fora. e, por cima da torre, brilha um sol pleno, dourado. Encima o escudo uma mitra abacial envolvida pela coroa real. Todos estes elementos falantes claramente nos advertem de que a Congregação Beneditina Portuguesa, de matriz castelhano-leonesa, tem protecção régia e é governada por abades mitrados, procurando dilatar-se pelo mundo inteiro iluminada pelo sol de S. Bento. A dimensão ecuménica está assinalada pelo sol e pelo rio que sai da porta da torre e se espraia para além dos mares, segundo a imagem bíblica do profeta Ezequiel, capítulo 47 com a água a jorrar do altar do Templo, e do Apocalipse, 22,1-5.

O célebre voto dos beneditinos portugueses de «Passar o mar» nada tem de ideal missionário; resultou antes da necessidade de obrigar os monges a aceitarem a ordem de ir para o Brasil⁴⁶⁷. Por essa razão, entrou nas «*Constitutiones*» de 1629, e também o faziam os monges no Brasil, como se pode ver das cartas de profissão religiosa.

Além do serviço litúrgico, do ministério da pregação e da docência, vários monges se dedicaram à tarefa de coligir documentação histórica, arqueológica e até de fazer estudos genealógicos, ou escrever poesia, como o célebre Fr. Jerónimo Bahia.

Do ponto de vista do apostolado directo, por Breve do papa Clemente VIII, 1596, os beneditinos portugueses assumiram a tarefa da paroquialidade nas igrejas dos mosteiros, que eram sede de freguesia, sendo os clérigos seculares substituídos por clérigos regulares. Tal ofício era, em geral, confiado ao Prior do Mosteiro, o qual assumia o papel de Vigário.

⁴⁶⁵ ANTT – AHMF: *Inventários dos mosteiros e conventos*.

⁴⁶⁶ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O programa da edição de livros na antiga Congregação Beneditina Portuguesa*. «Revista Portuguesa de História do Livro». Lisboa: Edições Távola Redonda, 9 (2002), 77-109.

⁴⁶⁷ ASCENSÃO, Fr. Marceliano da – *Coronica do Antigo, Real e Palatino Mosteiro de S. Martinho de Tibaens...*, 1745. Ms. do Arquivo de Singeverga. Existe, quase pronto para se imprimir, um outro manuscrito na BNL, Ms. N.º 4414.

Também colaboraram na obra da evangelização criando mosteiros no Novo Mundo, no Brasil. Ali, de facto, fundaram uma série de mosteiros, sobretudo nas zonas povoadas da costa, os quais se estabeleceram em Província Beneditina do Brasil, de que falaremos em capítulo à parte.

5. ÚLTIMOS TEMPOS DA CONGREGAÇÃO

As invasões francesas (1808-1810) prejudicaram muitos mosteiros e levaram os monges à fuga, abandonando temporariamente as casas da Religião. A documentação monástica conserva a memória de alguns atentados pelo fogo contra os Mosteiros de Pombeiro, que até Camilo Castelo Branco lembra⁴⁶⁸, e de Ganfei⁴⁶⁹, tendo Fr. Luís dos Serafins Saraiva, irmão do Cardeal Saraiva, deixado descrição da sua fuga de Tibães e de outros factos relacionados com as Invasões⁴⁷⁰. Lembremos que o Mosteiro de S. Bento da Vitória no Porto foi convertido em Hospital Militar, como, aliás, também foi ocupado o Colégio de S. Bento, em Coimbra.

O Estado, por sua vez, carregava os mosteiros de impostos, enquanto a guerra civil entre absolutistas e liberais prejudicou grandemente a economia monástica e arruinou a disciplina dos monges⁴⁷¹. As vocações começaram a faltar e não havia monges capazes para os lugares de responsabilidade, como se constatava nos Capítulos Gerais.

O Espírito laico da Revolução Francesa entrou, finalmente, em Portugal; depois, o espírito político do Liberalismo contaminou também os monges e a guerra entre absolutistas e liberais dividiu-os. Finalmente, o ódio assanhado da maçonaria contra os religiosos, abrangidos todos pelo genérico e vilipendioso nome de «frades», acabou por determinar a expulsão dos religiosos e a supressão ou nacionalização dos seus mosteiros em tresloucada «monacofobia», como a classificavam as próprias vítimas.

Em 1814, Fr. Francisco de S. Luís, futuro Cardeal Saraiva, havia de patrocinar a publicação duma obra anónima, mas de serena defesa das Ordens Religiosas, em que ele introduziu algumas notas, «Os Frades julgados no Tribunal da razão»⁴⁷².

Ainda quatro anos antes do facto consumado, mas já no prenúncio do que poderia acontecer, o grande polemista Padre José Agostinho de Macedo escreveu, em tom de pan-

⁴⁶⁸ SOUSA, D. Gabriel de – *O voto ultramarino dos beneditinos portugueses*. In «Academia Internacional da Cultura Portuguesa». Lisboa, 1966 (Separata); DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Os Beneditinos Portugueses e a Missão*. Separata de «Bracara Augusta». XXXVIII: 85-86 (98-99) (1984).

⁴⁶⁹ CASTELO BRANCO, Camilo – *A enjeitada*. «Obras completas». Porto: Lello & Irmão, 1986, vol. V, 185-189.

⁴⁷⁰ MATOS, Henrique José Martins de – *As Invasões Francesas no Dietário de Ganfei*. «Bracara Augusta». Braga, L: 104-105 (117-118) (2001-2), 319-326; Idem – *O Minho e as Invasões Francesas. Uma perspectiva municipal*. Braga: Universidade do Minho, 2000.

⁴⁷¹ BNLisboa – Códice N.º 11237: *Memórias que escrevo e posso colligir para a História da Nossa Congregação, 1801-1814*.

⁴⁷² OLIVEIRA, Paulo João da Cunha – *A Congregação Beneditina Portuguesa no percurso para a extinção (1800-1834)*. Viseu: Palimage Editores, 2005.

fletário, embora com carradas de razão e saboroso humor, a defesa das Ordens Religiosas. Fê-lo a pretexto das frequentes críticas políticas, em que a maçonaria, a charlatanice parlamentar e a euforia constitucional, ao tempo, são magistralmente postas a ridículo⁴⁷³.

Com o decreto de expulsão dos religiosos, autêntico acto de «monacofobia», como se dizia ao tempo, assinado pelo ministro Joaquim António de Aguiar, acintosamente cognominado de «Mata-Frades», e pelo rei D. Pedro IV (28-30 de Maio de 1834), foi vibrada a machadada mortal contra a vida religiosa em Portugal. Dessa maneira, acabou também a antiga Congregação Beneditina Portuguesa e os monges, como «egressos», tiveram de se recolher à casa da família ou de se entregar a empregos possíveis, vivendo muitos deles em dolorosa pobreza, a ponto de homens ilustres e liberais reconhecidos, mas de coração enobrecido, como Alexandre Herculano e Almeida Garrett, mostrarem a sua indignação e saírem em defesa dessa classe vilipendiada e mal tratada. Os inventários dos mosteiros, outrora do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças (AHMF), e agora integrado na Torre do Tombo, permitem avaliar a situação dos mosteiros, muitos dos quais tinham sido abandonados ao entrar o Exército Libertador na sua região.

Na segunda metade do século XIX, pelo menos de 1866 a 1884, sob a acção do egresso Pe. Mestre Fr. Baltasar Veloso de Sequeira, reitor da igreja do mosteiro de S. Bento da Vitória, Porto, e director da Arquiconfraria do Imaculado Coração de Maria, ficou célebre a reunião festiva dos «egressos» beneditinos, durante anos, no Mosteiro de S. Bento da Vitória, para, liturgicamente, honrar o seu Patriarca S. Bento, e, humanamente, se cumprimentarem e chorarem a desdita da expulsão. As cartas de alguns monges, que lamentam a situação a que se viram relegados e as saudades que sentiam da vida monástica, são deveras comoventes.

⁴⁷³ OS FRADES JULGADOS NO TRIBUNAL DA RAZÃO. Obra póstuma de Fr..., Doutor Conimbricense. Lisboa: Na Impressão Regia, 1814.

CAPÍTULO II

ÚLTIMOS DD. ABADES GERAIS DA CONGREGAÇÃO DE S. BENTO DE PORTUGAL

Com este trabalho pretendemos dar um complemento à obra de P. Fr. Thomaz de Aquino sobre os Gerais Beneditinos⁴⁷⁴. Na verdade, a dita obra só chega ao LXX Geral, Fr. João Baptista da Gama (1737-40) com o Elogio LIII, p. 384-386, pelo que resolvemos completá-la traçando, de forma resumida, a história dos últimos dos 94 Abades Gerais da Congregação Beneditina Portuguesa até ao fim, isto é, à expulsão de 1834. Fugimos ao tom laudativo da obra de Fr. Tomás de Aquino e preferimos, embora com brevidade, fornecer os dados essenciais da vida e da acção dos Abades Gerais, que se sucederam até 1831-34, segundo os documentos que foi possível encontrar.

FR. MANUEL DA GRAÇA, PMDr (1734-37) – N.º 59

Natural de Ponte de Lima, 1/VIII/1670, †Carvoeiro 22/VIII/1753. Era irmão do Pe. António da Costa e de Isabel de S. Francisco, religiosa do convento dos Remédios de Braga, e tinha um irmão, filho ilegítimo, Lourenço de Amorim, que enriqueceu na América e fez grandes legados pios na Pátria (Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Manuscrito de Singeverga, fl. 99). Estudou Gramática no Colégio dos Jesuítas de Braga, mas foi admitido pelo D. Abade Geral, Fr. Vicente dos Santos. Tomou hábito em São Bento da Vitória, Porto (SBVPorto), 14/IV/1689, quando era Mestre de Noviços Fr. Bernardo de S. Luís e

⁴⁷⁴ MACEDO, José Agostinho de – *Os Frades ou reflexoes philosophicas sobre as corporações regulares por...* Lisboa: Na Imprensa Regia, 1830.

professou a 25/IV/1690. Terminado o Coristado, estudou Artes em Santo Tirso com Fr. António de S. Miguel. Em 1693, funda a Teologia, foi eleito Mestre e graduou-se na Universidade de Coimbra. Foi Mestre de Artes em Santarém, Prior do Colégio de S. Bento de Coimbra, em 1713 Abade de Coimbra, em 1716 Procurador em Lisboa, em 1719 Abade de Coimbra, «tempo em que conspirou contra ele a fortuna», pelo que recolheu a Carvoeiro (*Elogios*). Em 1728, foi eleito Abade de Carvoeiro, onde depois ficou conventual. Foi eleito Abade Geral em 1734, quando as eleições andavam muito apaixonadas, uma vez que a «dinastia de Arrifana» lutava para se perpetuar no governo. Por isso, no Capítulo de 1734, esteve presente uma Carta Régia em que se determinava «que se não elegesse novo Geral da terra do seu antecessor nem cinco léguas em circuito, nem parente entre o 4.º grau ou por consanguinidade ou afinidade ou parente de parentes, e que os monges daquela tal terra ficarão privados por seis anos para serem eleitos em Gerais, e que da terra onde nascesse o Geral eleito se não possam eleger mais de 12 vogais». Foi assim que o Capítulo Geral de 1734 elegeu o Dr. Fr. Manuel da Graça, natural de Ponte de Lima (Cfr. *Carta Régia* e referência de Fr. Marceliano da Ascensão – *Crónica de Tibães*; OLIVEIRA MOUTA – *Camilo e os Frades*. «Mensagem de S. Bento». Singeverga, 1941). No fim do triénio, ficou conventual em Carvoeiro. Ali, depois de 6 ou antes 8 anos, em 1745, foi mudado para Arnoia, sendo Geral Fr. Sebastião de S. Plácido (Ordem do soberano. Ver a tremenda carta do Secretário de Estado, 6/II/1745, que ordenava vários desterros de monges (Biblioteca da Ajuda – *Cod. 51/XI/9-180*, reproduzida por OLIVEIRA MOUTA, VII, p. 105). Fr. Manuel da Graça é o 1.º da lista dos «exterminados», mas em 1748 pôde voltar a Carvoeiro. No Capítulo de 1752, foi eleito 2.ª vez Geral, mas não aceitou. Faleceu a 22/VIII/1753, com exéquias celebradas pelo abade de Carvoeiro Fr. Francisco de Santa Cecília Lobo, pregando o Prior, Fr. José de S. Jerónimo. Foi sepultado a 23 na Igreja de Carvoeiro junto do altar da Senhora do Rosário, cuja Confraria tinha erigido. Grandes elogios lhe tece Fr. Tomás de Aquino.

Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos Beneditinos*, Ms. de Singeverga, fl. 99; Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios dos Reverendíssimos DD. Abades*. Porto, 1767, 327-336; MACIEL, Pe. Joaquim – *Almanaque de Ponte de Lima*, 8.º ano, 1933, 63-65, com retrato de Tibães.

FR. JOÃO BAPTISTA, «Rio Covo», PMDr (1737-40; 1748-52) – N.º 60 e 63

João da Fonseca e Silva, da casa de Paços⁴⁷⁵, Santa Eulália de Rio Covo, Barcelos, 24/VI/1679, Baptizado 2/VII, †Alpendurada 26/IX/1765. Filho de Francisco da Fonseca da Silva e de Jerónima da Fonseca (S. Miguel de Paredes, Penafiel), neto paterno de João Tomé da Silva e de Helena Tomé da Fonseca, neto materno de Gonçalo da Fonseca e Maria Bernardes (S. Miguel de Paredes, Penafiel). Admitido por Fr. Bento da Ascensão a 2/VII/1694,

⁴⁷⁵ AQUINO, Fr. Tomás de – *Elogios dos Reverendíssimos Padres DD. ABBADES GERAES da Congregação Benedictina do Reyno de Portugal, e Principado do Brazil*. Que offerece ao Rm.º P.P. Geral Fr. JOÃO BAPTISTA DA GAMA Ex-Geral Benedictino & &. Porto: Na Offic. de Francisco Mendes Lima, 1762.

tomou hábito em Tibães a 1/VIII/1694 (*Inquirições*, ADB – CSB 40, 50; *Livro do Noviciado*, ADB – CSB 25, 105; *Elogios*, 384-386). Era parente próximo de Fr. Jerónimo de Santiago, que fora 3 vezes Geral (37.º, 39.º, 41.º). Fez estudos e depois do Coristado, Filosofia e Teologia, foi criado Mestre e, depois, graduou-se em Doutor. Leu Artes em Tibães e Ganfei. Leu Teologia no colégio da Estrela, Lisboa, onde Jubilou. Foi Abade da Estrela 1722; Visitador-mor 1725; Abade de S. Bento da Vitória, Porto 1728. De 1731 a 1737 recolheu-se ao mosteiro de Carvoeiro. Tal como em 1734, também neste Capítulo de 1737 teve de intervir o poder régio com carta de 28/IV/1737 e o papa Clemente XII (*Nominata*, Roma 11III/1737), ordenando que a eleição caísse num dos 3 nomes indicados: Fr. António de S. Bento, Fr. Tomás do Sacramento, Fr. João Baptista. Foi este eleito Abade Geral embora com resistência⁴⁷⁶. Empenhou-se em dar força aos estudos (*Elogios*, e Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos Beneditinos*, fl. 187). Destinou visitantes para o Brasil (Fr. António do Deserto, mais tarde elevado a Bispo de Angola e Rio de Janeiro, e Fr. Bento de S. José), mas a nomeação não teve efeito (*Elogios*, 338; Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, 9). Em 1740 recolheu-se a Palme, onde fez capela interna e, na Igreja, pôs 2 altares colaterais: Nossa Senhora do Rosário, lado do Evangelho, e S. João Baptista, lado da Epístola.

Em 1743 (não 1742) veio de Palme para Tibães ao Capítulo Geral, que elegeu Fr. Sebastião de S. Plácido (5 anos e meio) e ali ficou.

Em Outubro de 1748, no mês de Outubro, foi eleito 2.ª vez Geral contra sua vontade. Fez serenar a Congregação, pelo que lhe davam o nome de «Redentor». Não aceitou noviços, e conseguiu de Bento XIV dois Breves (22/IV/1750) bem como uma Carta Régia para continuar no cardo mais seis meses em ordem a ficar os triénios completos no Capítulo de 1752, em que indicou como sucessor Fr. José de S. Domingos. Retirou-se para Alpendurada, onde faleceu a 26/IX/1765, sendo sepultado defronte do altar de Nossa Senhora do Rosário. O sucessor imprimiu os Breves e a Carta Régia em 1754.

Escreveu «*Censura*» pela Ordem ao livro de Fr. Marceliano da Ascensão – *Vida do Glorioso S. Bento* Lisboa 1737; Fr. Marceliano dedica-lhe a «*Antilogia catacrítica*» (Madrid, 1738), porque foi aluno dele em Artes em Ganfei, e o *Epítome da Vida do Glorioso S. Plácido* (Coimbra, 1752), por ter sido Secretário da Congregação durante o 2.º mandato deste Geral (1748-52).

OLIVEIRA MOUTA – *Camilo e os Frades*. Porto: Livraria Tavares Martins, 1942. (Separata do «*Mensageiro de S. Bento*», Singeverga, 1941, 237-240).

FR. TOMÁS DO SACRAMENTO, PPG (1740-43) – N.º 61

Tomás da Costa, nasceu na Rua das Flores, Porto, 1/IX/1671, †Rendufe 17VI/1747. Baptizado na Sé a 7/IX/1671, criou-se em Santa Maria da Válega, perto de S. João da Madeira. Filho do licenciado Manuel da Costa Neves e de Maria Barbosa de Barros, neto

⁴⁷⁶ MANCELOS, J.; SOUCASOUX, A. – *Barcelos*, 1927, 96, citando FONSECA, Teotónio – *Apontamentos Históricos*,

paterno de Manuel António, do lugar de Costamá, S. Roque de Vila Chã, e neto materno de Maria Correa, do Porto. Tinha um irmão beneditino, Fr. Bartolomeu de S. Jerónimo, PP (ADB – *Inquirições*, CSB 40, 134), e foi admitido pelo Geral Fr. Vicente dos Santos a 24/III/1688 com Hábito em Tibães a 8/V/1688 (*Livro Noviciado*, ADB – CSB 25,92). Depois de corista, ouviu Artes em Santo Tirso com Fr. António de S. Miguel (1693), e Teologia, sendo elevado a Pregador Geral. Esteve em São Bento da Saúde, Lisboa (SBSLisboa) e SBVPorto, onde jubilou. Em 1713, era Procurador no Porto, em 1716 Secretário do Geral Fr. Pedro dos Mártires, em 1719 Abade SBSLisboa. Recolhido a Rendufe, foi Abade de Rendufe em 1728, onde fez o dormitório novo, que corre pelo terreiro da Igreja. Em 1731 era conventual em Rendufe, cultivava um pequeno Jericó, junto à Capela-mor, e fez à sua custa, à volta da horta, as capelas com os 7 Passos da Paixão. Em 1737 tinha sido apontado pelo Papa Clemente XII como elegível, quando foi eleito Fr. João Baptista. Eleito Geral em 1740, deitou ao mosteiro do Porto o maior impulso; quis mandar monges para estudo na Congregação de S. Mauro em França, o que não conseguiu. Em 1743 mandou vir de Roma um Motu próprio nomeando o Pe. M. Fr Sebastião para Geral e ainda os mais vogais do definitório, coisa de que depois se arrependeu dizendo «pequei, pequei». Recolheu-se a Rendufe e ali faleceu a 1/VI/1747, sendo sepultado no cruzeiro da igreja.

Escreveu: Ms: *Apologia em favor da Religião Benedictina; As vidas do M. Fr. Jerónimo de Santiago, Arcebispo nomeado de Cranganor, e de Fr. João da Soledade, ambos beneditinos* (Memórias da Secretaria). Cfr. Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Ms Sinvegera, 3, 49v, 84v; 148v; Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*. Porto, 1767, 344.

Está publicado um soneto em sua honra em *Folheto de Lisboa*, 4 de Junho de 1740, in MATTOZO, Luiz Montez – *Ano noticioso e Histórico*, T. I, 1740. Reedição da BNL. Lisboa, 1934, 172-173:

Ao Rm. P. Fr. Thomaz do Sacramento, novamente eleyto Abbade Geral da Congregaçam de S. Bento, fez o erudito Gaspar Leitam, natural de Thomar, o seguinte:

Soneto Gratulatório

*Nunca se viu com tanta propriedade
Na mão de Bento o Globo Soberano,
Como nesta eleyção; pois mais que humano
Espírito por justa a persuade.*

*Nas voltas que moveu a adversidade,
Bom globo pareceu, com cego engano
O escrutínio, que agora tam ufano
Com vosso nome he esfera á eternidade.*

*Sois Thomaz, e Thomaz o sol no peito
Por divisa tomou; e assim a esfera
De Bento por seu Sol vos tem eleito.*

*Se o discurso inda bem o não pondera,
O parabém me sirva de conceito;
Pois tal globo a tal Sol devido era.*

FR. SEBASTIÃO DE S. PLÁCIDO, PMDr (1743-48) – N.º 62

Sebastião da Silva Vieira, natural de Fontarcada, Póvoa de Lanhoso, Baptizado a 24/I/1683 (ADB – *Fontarcada, L. Mixto* 2, fl. 46) e não em Junho (como diz Fr. Tomás de Aquino em «Elogios»), †Coimbra 19/III/1749. Filho do Capitão Bento da Silva e de Catarina Vieira. Frequentou os primeiros estudos em Braga e Lisboa para onde os pais se mudaram. Era tio de Fr. Sebastião de S. Plácido (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 49, 297-303). Admitido pelo Geral Fr. José de S. Boaventura, Hábito em Tibães 5/X/1702 (*Livro do Noviciado*, ADB-UM – CSB, 25, fl. 124; Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, fl.1, 46). Ouviu Artes em Pombeiro, Teologia no Colégio de Coimbra. Eleito Mestre, doutorou-se em Teologia na Universidade. De 1716 a 1719 foi Lente de Filosofia em Rendufe, Lente de Teologia em Coimbra. Em 1725 foi eleito Abade de Coimbra, obrigado a aceitar (BPMP – *Cód.* 871), 2.^a vez Abade Coimbra 1737, Visitador mor 1740, cargo em que experimentou desassossego. A 25/IX/1742 era Lente de Véspera de Escritura na Universidade. Nomeado Geral 1743 por «*Motu proprio*» de Bento XIV (1/III/1743) a pedido do Geral anterior pelo seu zelo de observância regular. No Arquivo Geral da Universidade de Coimbra – *Colégio de S. Bento*, Maço 2, 35 existe cópia a 6/VII/1746 do Breve papal. Tomou posse como Geral a 24/VI/1743 e concebeu um famoso projecto de reforma da disciplina monástica, com um Breve do Núncio Cardial Odi a 16/III/1744. Uma carta do Secretário de Estado, Pedro da Mota e Silva, lhe recomendava em nome de D. João V que executasse o dito Breve. Alguns contradisseram o dito projecto por fidelidade às leis beneditinas de há quase duzentos anos. Então o Geral viu-se forçado a mudar a conventualidade a alguns monges, inclusive o ex-Geral, Fr. Manuel da Graça, que foi transferido para Arnoia (Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos*, fl. 99. Por isso, o Capítulo Geral foi adiado e o mandato prolongou-se por mais dois anos e meio, só se celebrando Capítulo Geral a 4/VII/1748. A 2/VI/1748 tinha subido à cadeira de Durando e, assim, regressou a Coimbra, onde faleceu.

Tentou a reforma das Constituições, mas o projecto não foi aprovado por Roma, certamente por causa do rigorismo das ideias jacobeanas com que o Geral concordava, e isso causava resistência de muitos monges, que manobraram junto do Procurador beneditino em Roma. Os resistentes com Fr. Manuel da Trindade mandaram ao Núncio um libelo acusatório (*Petição*), o que levou o Geral a defender-se. Como Geral reformador, teve muitas complicações e desassossego. Era «monge reformado, virtuoso e letrado, com grande vas-

tidão em as Filosofias e Teologias Escolásticas e Morais, por cujo motivo é consultado de muitas partes do Reino» (BPMP – Códice 871; ver também BPMP – Códice 173).

Escreveu: *Manifesto e apologia sobre a reforma dos hábitos do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra. Em que se descobre, e manifeste ao Mundo o engano, e ignorância, em que ate agora tem estado as contradictoras; e se mostram nullos, e de nenhum vigor certo breve, e sentença fundada Nelle*. Author o P.M. D. Fr. SEBASTIÃO DE S. PLÁCIDO, Hoje segunda vez Dom Abbade do Collegio de S. Bento de Coimbra. Barcelona, 1738; *Privilegia Congregationis*, 1745.

Manuscritos: *Censura à «Satisfação apologética»*, 1729, (BUC – Códice 1544); *Sobre o uso da Cruz peitoral pelos Abades Beneditinos*, c. 1734; *Reparos críticos ao Pontifical Monástico que compôs o P. M. Fr. Manuel de Santo António*. O Pontifical foi publicado em Coimbra, 1734. *Máxima do vulgo, convencida e refutada*; «*Nova Statuta Ordinis Sancti Benedicti Portugalliae notatis expurgata*» (BUC – Cod. 1003); *Resposta a uma petição gravemente caluniosa* (BNL – Códice Miscelânea 1581, com o título *Vários manuscritos do século XVII e XVIII*; ADE – *Apologia. Resposta a uma petição gravemente caluniosa*, 1745, Cod. CVIII 2-17) onde responde às críticas de Fr. Manuel da Trindade, abade da Estrela, Santo Tirso e S. Bento da Vitória, Porto, o qual foi «desnaturalizado do Reino» por D. João V, por Decreto de 20/II/1745.

Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*, 348-352; Fr. Marceliano da Ascensão – *Coronica... de Tibães*, Ms. Singeverga, 579-589; Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Ms. Singeverga, 1, 46; OLIVEIRA MOUTA – *Camilo e os Frades*. «Mensageiro de S. Bento», 1941, 316-320 e 345-351 com retrato. Cfr. Biblioteca de Évora – *Apologia de Fr. Sebastião de S. Plácido*, Códice, CVIII-2-17. Havia vários exemplares desta Apologia. Camilo Castelo Branco conheceu um exemplar e em carta a Inocêncio (2/XI/1866) diz conhecer «preciosos manuscritos» no Minho «em poder de quem quer vende-los». Das insinuações dum desses manuscritos parte para os *Os Galopins eleitorais*. Aquela carta a Inocêncio foi publicada por CABRAL, António – *Camilo de perfil*. 2.^a ed. 1922, 127-132, sob o número 28 e contem «Resposta a uma petição gravemente caluniosa feita ao exm.º Núncio contra o Geral de S. Bento etc. fol. 217 p.».

FR. JOÃO BAPTISTA, «Rio Covo», PMDr (1737-40; 1748-52) – N.º 60, 63

Cfr. N.º 60.

FR. JOSÉ DE S. DOMINGOS, PP (1752-55) -N.º 64

Domingos de Paiva Chaves, natural de S. Pedro do Sul, Baptizado 6/XII/1690, †Tibães 6/XII/1760. Filho de Manuel de Paiva Chaves e de Maria Roiz, moradores na Quinta de Galifães, neto paterno de António de Paiva Chaves e Domingas Andrade, neto materno de Joaquim Álvares e Catarina Roiz, de Castro d'Aire (*Inquirições*, ADB – CSB, 40, 62). Admitido pelo Geral Fr. Pedro da Ascensão a 27/VIII/1708, recebeu Hábito em Tibães 27/X/1708 (ADB-UM – *Livro do Noviciado*, 25,144). Corista em Paço de Sousa e Pombeiro, ouviu

Artes em Rendufe com Fr. António da Piedade Gaio, Teologia no Colégio de Coimbra, aprovado em Pregador. Prior do Porto com o abade Fr. Cipriano de S. Francisco; Abade de Cabanas 1731; Abade do Couto de Cucujães 1737, onde fez várias obras: Casa da Livraria, Coro e Sacristia. Definidor 1740, Conventual em Alpendurada e Abade de Alpendurada 1748 adiantando a obra da igreja. Eleito Geral em 1752 com um governo «dos mais felizes». Mandou acrescentar a Capela-mor da igreja de Tibães, grades do coro e capelas, deixou dinheiro em depósito para o retábulo da Capela-mor. Em 1754 mandou imprimir *Carta de D. José I e dois Breves de Bento XIV*, documentos enviados para o Capítulo Geral de 1752. Em 1755 recolheu-se a Travanca e, em 1758, a pedido do Geral Fr. Francisco de S. José, ficou conventual em Tibães. Aí faleceu de pleurisia a 6/XII/1760, sepultado no cruzeiro da igreja.

Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*. Porto, 1767, 353-356.

FR. MANUEL DE S. TOMÁS, PP (1755-55) – N.º 65

Manuel Pais de Carvalho, nasceu na Rua Escura, Viseu, e foi Baptizado na Sé 7/I/1695, †S. Bento da Saúde, Lisboa 20/X/1755. Filho de Francisco Pais de Carvalho e Paula de Melo e Figueiredo, da Casa de Santo Estêvão, conhecida pela sua nobreza, moradores na Rua escura, atrás do Colégio da cidade de Viseu. Neto paterno de Francisco Pais de Carvalho, cónego da Sé de Viseu e de Maria Coelho de Gouveia; neto materno de Álvaro de Carvalho e Vasconcelos e de Maria de... (*Inquirições*, ADB-UM – CSB, 40, 72). Recebido a pedido de D. Tomás de Almeida, Bispo do Porto, pelo Geral Fr. Antão de Faria a 28/II/1711, vestiu Hábito em Tibães 24/IX/1711 (ADB-UM – *Livro do Noviciado*, 25, 148v). Frequentou Filosofia em Cabeceiras de Basto e Teologia em Pombeiro, durante 15 anos foi Vigário em Pombeiro, Couto de Cucujães e Paço de Sousa. Em 1749 foi eleito Abade de SBVPorto, em 1752 Abade de Bustelo, onde exerceu a caridade na fome que assolou a região. Eleito Geral em 1755, foi a Lisboa beijar a mão do Rei D. José I, e começar a visita, mas quase não chegou a governar. Instituiu a Fábrica da Cera em Santo Tirso. Enfermou de sezões e faleceu em SBSLisboa 20/X/1755. Epitáfio: «*Terraemotum fatalem/ Ulysipone~ et Lusitaniã/ vastantem/ ne videret/ Duodecima ante die/ Lumina clausit/ Rmus. P. Fr./ Emmanuel a S. Thoma/ Generalis Benedictinus/ Actualis/ XX Octobris M. DCC.LVI*» cfr. António Joaquim Moreira – *Colecção de Epitaphios Inscricções e Lettereiros*, Lisboa, Ms. da Academia das Sciencias, vol. I, 34v.

Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*. Porto, 1767, 357-362.

FR. PAULO DE S. JOSÉ, PMDr (1755-56) – N.º 66

Paulo Teixeira de Azevedo, nasceu em Vila Real, Baptizado na Igreja de S. Pedro 10/VIII/1705, †Tibães 26/IV/1756. Filho de Francisco Soares de Mendonça e D.^a Maria de Mendonça, neto paterno de João Soares de Mendonça e D.^a Filipa de Alvarenga, neto materno de Paulo Teixeira de Azevedo e D.^a Catarina Teixeira. O avô materno era fidalgo da Casa de S. Majestade. Primogénito dos irmãos, pertencia-lhe o Morgado, a que renun-

ciou para se fazer monge (*Inquirições*, ADB-UM – CSB, 40, 56). Admitido pelo Geral Fr. Pedro da Ascensão a 4/IX/1705, tomou Hábito em Tibães a 20/IX/1705 (ADB-UM – *Livro do Noviciado*, 25, 132). Estudou Artes em Rendufe com o PMDr. Fr. Manuel dos Serafins e Teologia no Colégio de Coimbra. Acabados os estudos, foi eleito Mestre. Prior da Estrela e mestre até se Jubilar, tomou o grau de Doutor. Em 1728 era Abade da Estrela, em 1731 Procurador-Geral de Lisboa, conseguindo nesse cargo o Breve de Clemente XII que dá aos abades beneditinos o uso de hábitos prelatícios, a que D. João V deu o seu beneplácito, sendo D. Fr. Manuel dos Serafins o primeiro a usá-los. Em 1734 era 2.^a vez Abade da Estrela. Em 1737 estava como Procurador-Geral de Braga e aí ficou durante onze anos e meio. Opôs-se à Pastoral do Arcebispo D. José de 20/V/1742, que ofendia a isenção dos religiosos em ordem ao egresso de seus mosteiros e assistência em casa de pessoas seculares, e conseguiu que ficasse sem efeito. Em 1748, quando terminava o governo de Fr. Sebastião de S. Plácido, o seu nome figurava como candidato ao lado de Fr. João Baptista, que foi eleito Geral. Voltou para o Porto e passou para Bustelo para evitar desassossegos. Em 1752 era Abade de SBVPorto, em 1755 Visitador mor e, falecendo o Geral Fr. Manuel de S. Tomás a 20/X/1755, teve de ficar Presidente da Congregação. Eleito Geral a 25/XI/1755, porque sofria de perigosa enfermidade, faleceu a 26/IV/1756, sendo sepultado no cruzeiro da igreja de Tibães, lado da Epístola.

Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*. Porto, 1767, 363-369.

FR. ANTÓNIO DE SANTA CLARA, PP (1756-58) – N.º 67

António Cardoso, natural de S. Pedro do Sul, Baptizado 22/VII/1699, †Couto de Cucujães em 1772 ou 73. Filho de João Cardoso Ferreira, Sargento-mor de Lafões, e de Mariana de Chaves, neto paterno de António Brás Coelho e de Helena Cardoso, neto materno de Manuel de Paiva Chaves e de Maria Rodrigues. Era sobrinho pela mãe do Geral Fr. José de S. Domingos e pelo pai de Fr. Manuel Cardoso, também beneditino (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 40, 78-84). Admitido pelo Geral Fr. Pedro dos Mártires a 4/XI/1717, tomou Hábito em SBVPorto 21/XII/1717. Estudou Artes em Refojos de Basto e Teologia no Colégio de S. Bento de Coimbra. Foi Conventual no Porto; em 1743 era Abade de Alpendurada, em 1755 Abade Travanca. Eleito Geral em 1756, mandou pôr no Capítulo de Tibães os quadros dos Gerais até 1756 e, no salão da portaria, quadros dos Reis benfeitores e de Santos da Ordem. No coro de Tibães fez as grades. Na Igreja as imagens de S. Bento e Santa Escolástica. Fez o Jericó da portaria, a escada para o refeitório e a quinta perto do mosteiro (*Elogios*).

Fr. Tomaz de Aquino – *Elogios*. Porto, 1767, 370-373.

FR. FRANCISCO DE S. JOSÉ, PP (1758-61) – N.º 68

Francisco de Sousa Ribeiro nasceu em Aveiro no mês de Janeiro 1701, †Tibães 3/I/1772. Baptizado a 3/II/1701, filho de Manuel de Sousa Ribeiro e D.^a Maria de Oliveira da Fonseca (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 40, 86-90), foi admitido pelo Geral Fr. Pedro dos

Mártires a 4/XI/1717; tomou Hábito em SBVPorto a 21/XII/1717. Ouviu Artes em Refojos de Basto e Teologia. Em 1742 era Prior da Foz, em 1754 Definidor, em 1755 Abade de Refojos de Basto, onde deu início à Igreja e ele a benzeu certamente 1760 (?) e não em 1766, como escrevem (Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Ms. Singeverga, fl. 101; *Elogios*, 374-379). Eleito Geral 1758, restaurou as perdas do Terramoto de 1/XI/1755: na Estrela fez o dormitório de nascente, em SBSLisboa levantou as abóbadas que tinham caído, fortificou os dormitórios, reparou a sacristia e a livraria, construiu numa horta do mosteiro casas para rendimento do mosteiro; em Santarém iniciou as obras da igreja nova. Mostrou zelo em Tibães, onde mandou dourar a tribuna e retábulos, fez o coro da capela-mor e em SBVPorto, onde fez o refeitório, etc. A 4/V/1760 foi assistente no Porto à sagração de Fr. João de S. José Queirós como Bispo do Grão Pará e toda a festa fez correr a expensas da Congregação. «Hum dos mayores Prelados, que illustrarão esta Congregação» (*Elogios*, 374).

Quadro do Capítulo Geral de Tibães: «O N. Rm.º F. Francisco de S. Jozé N.al da cid.e de Aveiro, foi eleito Geral no anno de 1758 Jaz em Tib.s» (Quadro em casa da prima de D. Gabriel de Sousa, D.ª Maria da Graça. Lisboa).

Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*. Porto 1767, 374-379.

FR. FERNANDO DE JESUS, MARIA, JOSÉ, PMDr (1761-64; 1770-73) – N.º 69, 72

Fernando Correia de Sá, do Lugar das Regadas, Sanfins, Vila da Feira, 22/XII/1711, †Rendufe 18/VI/1773. Baptizado a 31/XII, filho de Francisco Correia de Sá, Capitão-mor de Vila Pereira de Jusã, isto é, S. Vicente de Pereira e Couto de Cortegaça, e de D.ª Marcela da Costa Marques (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 40, 94), pais muito nobres por geração; neto paterno de Manuel Gomes dos Santos e de Madalena Correia de Sá, e neto materno de António da Costa e de Maria da Costa. Era sobrinho neto de Salvador Correia de Sá e Benevides, restaurador de Angola. Admitido pelo Geral Fr. José de Santa Maria a 25/I/1729, tomou Hábito em Tibães 13/II/1729 (*Livro do Noviciado*, ADB-UM – CSB, 25, 180). Fez Estudos maiores em 1734, ouviu Artes em Refojos de Basto, Teologia em S. Bento de Coimbra, e findos os estudos foi eleito Mestre. Frequentou a Universidade e Doutorou-se. Leitor de Filosofia em Palme, e de Teologia na Estrela. Em Junta de 4/VIII/1749 foi eleito Abade da Estrela. Em 1752 era Secretário da Congregação, em 1755 foi escolhido Companheiro do Geral, Fr. F. Manuel de S. Tomás, e com os que se seguiram no triênio: Fr. Paulo de S. José, Fr. António de St.ª Clara. Em 1758 Abade de Rendufe, onde promoveu a Filosofia, sendo Eleito Geral em 1761; 2.ª vez Geral em 1770, depois retirou-se para Rendufe. Chegou a ser nomeado Arcebispo da Baía, mas não aceitou.

No quadro do Capítulo Geral de Tibães há a legenda: «O N. Rm.º P.M.D. F. Fernando de Jesus M.ª n.al da Villa da Fr.ª. Elleito em G.al no anno de 1761. Jaz em Rendufe». (Quadro em casa de D.ª Maria da Graça, Lisboa, prima de D. Gabriel de Sousa).

Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*. Porto, 1767, 380-383.

NORTON, Luís – *A dinastia dos Sás no Brasil*. Lisboa, Agência do Ultramar, 1965.

FR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA, PPG (1764-67; 1773-76) – N.º 70, 73

João da Gama, natural de Canas de Senhorim, 23/V/1717, †SBSLisboa 29/VI/1775. Baptizado a 30/V/1717, filho de António de Abreu da Gama, da Vila de Oliveirinha, Fidalgo da Casa de Sua Majestade, Capitão-mor da Vila de Canas de Senhorim, e de D.^a Eugénia Maria de Figueiredo, Canas de Senhorim, neto paterno de Lucas de Abreu da Gama e de D.^a Ana Teresa de Castro, de Oliveirinha, neto materno de João de Sobral de Figueiredo (Canas) e de Ana Maria da Fonseca (Vila Chã), sempre tidos e havidos por principais pessoas desta Província (*Inquirições*, ADB-UM – CSB. 40, fl.100; *Livro do Noviciado de Tibães*, ADB-UM – CSB 25, 190v). Admitido por Fr. Manuel dos Serafins, I, a 12/XI/ 1731, tomou Hábito em Tibães a 11/XII/1731. Frequentou Artes no Colégio de Rendufe, Teologia no Colégio de Coimbra. Foi Pregador e Abade de Alpendurada em 1755; Secretário do Geral Fr. Francisco de S. José 1758; Abade S. Tirso em 1761 e, a 23/VI/1761, sagrou a igreja nova de S. João da Foz. Eleito Geral a 1.^a vez em 1764. Abade de SBSLisboa em 1770. Eleito Geral 2.^a vez em 1773. Resistiu aos intentos do Marquês de Pombal para extinguir vários mosteiros, e demorou em ir à Corte, «o que lhe granjeou com efeito o desagrado do dito ministro, cujas demonstrações, juntas com outras causas que devem ficar em eterno esquecimento, causaram por fim a morte ao Rm.º» (Fr. Francisco de S. Luís – *L. de Óbitos de Tibães*, Ms. Singeverga, fl. 19 (Publicado por RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Inéditos do Cardinal Saraiva*. Separata da «Bracara Augusta», 1976; Idem – *Problemas e Virtualidades da Congregação de S. Bento nos fins do século XVIII*. «Actas do Colóquio de História local e regional». Santo Tirso, 1982, 123).

Fr. Thomaz de Aquino – *Elogios*, 1767, 384-386 (1.º generalato, ao qual é dedicado o livro); Fr. Francisco S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Ms. Singeverga, 167v (2.º generalato).

FR. MANUEL CAETANO DO LORETO, PMDr (1767-70;1792-95) – N.º 71, 80

Manuel Caetano, nasceu em S. Tiago de Beduído, Estarreja, 25/XII/1724, Baptizado a 1/I/1725, †Cucujães 1797. Filho de Manuel Pires de Almeida e D.^a Brígida Josefa Valente. Admitido pelo Geral Fr. Tomás do Sacramento, tomou Hábito em Santo Tirso a 2/VIII/1742 (Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Ms. Singeverga). Ouviu Artes em S. Romão do Neiva e Teologia no Colégio de Coimbra. Aplicado e perspicaz, frequentou a Universidade e doutorou-se a 9/X/1755, fazendo oposição à Cadeira de Prima em 6/III/1765. Eleito seis anos sucessivos Secretário da Congregação e, em 1764, Secretário do Abade Geral. Eleito Geral em 1767, com dispensa de haver sido Secretário e falta de anos de profissão. Coube-lhe indicar ao Secretário da Universidade os 10 monges jacobeus, que seriam votados à morte civil. Terminado o triénio em 1770, foi conventual para Alpendurada. Eleito pela 2.^a vez Geral em 1792. Faleceu no Couto de Cucujães.

FR. FERNANDO DE JESUS MARIA JOSÉ, PMDr (1770-1773) N.º 69, 72

Eleito Geral 2.^a vez em 1770. Cfr. N.º 69.

Fr.; Thomaz de Aquino – *Elogios*, 380-383.

FR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA, PPG (1773-1775) N.º 70, 73

Eleito Geral 2.^a vez em 1773. Cfr. N.º 70.

FR. FRANCISCO DE SANTA CECÍLIA LOBO, PP (1776-1777), N.º 74

Francisco Lobo, natural do Porto, de S. Nicolau, Fonte da Ourina, 19/IX/1727, Baptizado no dia 20/IX⁴⁷⁷, †SBVPorto sepultado na sepultura n.º 53 do cruzeiro da igreja a 24/I/1782 (ANTT – Enc. de 1912, Sala 2, *Mosteiro de SBV*). Admitido, Hábito. Foi Abade de Carvoeiro em 1752; Procurador do Porto em 1755; Abade SBSLisboa em 1758; Procurador do Porto em 1761; Abade Santo Tirso em 1764; Procurador do Porto em 1767; Abade de SBVPorto em 1770; Visitador 1.º em 1773 e Abade Geral em 1776. Foi vítima do Marquês de Pombal que o desfeiteou, «intimidou, «domesticou» como Visitador 1.º, e depois fez Geral (Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Ms. Singeverga, 167v-168). Na verdade, após a morte do Geral Fr. João Baptista da Gama (Maio 1775), a Congregação esteve um ano sem Geral. Por Breve do Núncio de 5/VIII/1776 foi nomeado Geral Fr. Francisco de Santa Cecília Lobo, mas, no Capítulo Geral (Lisboa 20/X/1776), foi nomeado abade de Tibães Fr. José de Santa Maria Maior, que o foi até 1777, ficando o Geral em Lisboa à mão do Marquês de Pombal, que queria que ele fizesse, como pusilânime fez, segundo minuta enviada pela Secretaria de Estado, a petição para se extinguirem 16 mosteiros ficando apenas 6 abadias (Fr. Francisco de S. Luís – *Vida e morte do MRPMDr. Fr. Francisco da Natividade*. In «L. de Óbitos de Tibães», Ms. Singeverga, fl. 20). A petição, despachada pela Rainha, foi anulada a pedido do P. M. Fr. Francisco da Natividade Barba, Fr. José de Santa Maria Maior, Fr. Bernardo de S. Bento. Fr. António da Soledade escreveu ao Geral uma carta a 6/VII/1776 sobre a supressão dos mosteiros.

Tinha quadro a óleo no Capítulo Geral de Tibães, apesar de ter governo brevíssimo tempo como 74.º Geral.

FR. MANUEL DOS SERAFINS, II, PMDr (1777-80) – N.º 75

Manuel Pinto de Magalhães, natural de Santa Senhorinha de Basto 11/VI/1713, †Tibães 22/I/1790. Filho de Manuel Pinto de Magalhães e de Ana Leal de Sousa (Arrifana de Sousa), neto paterno do Capitão Luís de Magalhães (Santa Senhorinha de Basto) e de Fabiana Pinto de Mesquita, filha do Sargento-mor de Celorico, Roque Pinto, de Britelo,

⁴⁷⁷ OLIVEIRA MOUTA, Henrique – *Camilo e os Frades*. «Mensagem de S. Bento». Singeverga, 1941, 237-240 (Separata). Cfr. BPMP – *Código 295 (756)* contém os «Avisos que Pedro da Mota passou recomendando da parte de S. Majestade a boma escolha nas elleições; e também para se executar huma *nominata* do Papa, feitos em 1734 e 1737».

lugar de Prado; neto materno de João Martins Couto (S. Nicolau de Cabeceiras de Basto) e de Ângela Leal de Sousa, que, pelo apelido Leal, parece ligada à família do Geral Fr. Paulo da Assunção (56.º), que era Leal e de Arrifana de Sousa (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 40, 108). Admitido pelo Geral Fr. Manuel dos Serafins, I, a 10/I/1732, tomou Hábito em Tibães a 29/II/1732. Graduado pela Universidade de Coimbra, Abade de Rendufe em 1761-64. O ex-Fr. José de S. Lourenço diz que em 24/VII/1775 o encontrou em Paço de Sousa desterrado por Jacobeu (BPMP – Ms. 772/470). Foi, de facto, o 5.º dos 10 indicados Jacobeus em 9/III/1769, em cumprimento da Ordem Régia de 17/XII/1768. Foi riscado dos docentes da Universidade e considerado morto enquanto durou o governo de Pombal. Eleito Geral em 1777-1780 por «*motu proprio*» do Núncio a instâncias da Rainha. Nesse triénio se começaram a aceitar noviços, que havia 5 anos se não aceitavam por ordem do Marquês de Pombal (*Costumheiro de Tibães*; Cfr. «Diário do Minho» 23/VII/1964). Os colegiais, Fr. Diogo de Jesus de Nazaré e Fr. Francisco dos Serafins, dedicam-lhe, depois de terminado o generallato, as «*Theses ex Metaphysicis disciplinis de Deo*», Lisboa, por Francisco Luís Ameno, 1781, 4.º de 26 p. Faleceu por queda em Tibães a 22/I/1790, quando era conventual em Rendufe (*L. Óbitos de Tibães*, Ms. de Singeverga, fl. 1v).

FR. BENTO DO PILAR, PMDr (1780-83) – N.º 76

Bento José Alves da Silva, de Fontarcada, Póvoa de Lanhoso, †Tibães 29/XII/1786. Filho de Gonçalo da Silva Vieira, Póvoa de Lanhoso, Cavaleiro da Ordem de Cristo e Familiar do Santo Ofício, e de Josefina Angélica da Mota (Braga), neto paterno do Capitão Bento da Silva e de Catarina Vieira, da Póvoa de Lanhoso, neto materno de Manuel Francisco Picado e de Custódia da Mota, ambos de S. João do Souto, Braga. Era sobrinho de Fr. Sebastião de S. Plácido, pela parte do pai, o qual o admitiu a 7/VII/1744 (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 40, 119-124). Em 1777 era Abade de Pombeiro. Eleito Geral em 1780, foi nesse triénio que se edificou em Tibães o dormitório, que vai da cela dos Gerais para o Coristado.

No BARC de Lisboa – Ms. N.º 927, existe maço de cartas com carta dele para Pe. José Jaime, datada de Tibães 29/II/1782, desculpando-se por não dar hábito a um recomendado.

BPMP – Ms. N.º 513, rol de missas.

FR. JOSÉ JOAQUIM DE SANTA TERESA, PMDr (1783-86;1786-89) – N.º 77 e 78

De Guiães, Vila Real, nasceu em 1737, †Alpendurada 1806. Faltam as *Inquirições* em Braga, embora estejam lá as do irmão Fr. Manuel Teixeira, que se fez monge 8 anos antes dele e lhe sucedeu como Geral. Era, com certeza, o mais velho dos irmãos, pois «Rejeitou o Morgado grandioso do qual era herdeiro, e senhor». E ainda: «Vierão persuadilo a que deixasse a Religião para ir suceder na sua casa; mas nada o moveo de seu santo propósito» (*Oitava e Elogio*, BPMP – Ms. N.º 472/870). Tomou Hábito em Tibães no ano de 1754. Doutor na Universidade de Coimbra em 1765 (Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos Beneditinos*, Ms. Singeverga, fl. 238). Leitor de Moral no Porto, Pregador, Leitor de Filoso-

fia em Rendufe, candidatou-se às cadeiras da Faculdade de Teologia em Coimbra. Em 1776 era Abade de SBVPorto, em 1777 Visitador Geral, em 1780 Abade de SBSLisboa. Eleito em 1783 Abade Geral e de novo Geral em 1786 por Breve do Núncio só com Definitório.

Promoveu o estudo da língua hebraica e da grega nos Coristados, e fez compor um *Plano de Estudos* (obra de Fr. Joaquim de St.^a Clara). Reformou a Biblioteca de Tibães. Principiou obras no Colégio da Estrela com rendas de Arnoia. Obras suas escritas não chegaram até nós, mas Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, faz referências várias ao «Catálogo dos Papeis» dele em 3 volumes (constituem o Ms. 472/ 870 da BPMP) com muitas odes e poesias de louvor.

Acabado o generalato, recolheu-se como conventual em Alpendurada onde faleceu, depois de ter feito muitas dádivas do seu «pecúlio», conforme refere o «Estado» de Alpendurada em 1804, entre as quais a célebre *Sagrada Família de Alpendurada*.

BPMP – Ms. 472/870 – *Ode em louvor do Rvm.º PMDr. Fr. Joze Joaquim de St.^a Tereza, D. Abb. E Geral da Congregação de S. Bento*, e ainda, *Oitavas*, e *Elogio* feito por estudantes de S. Bento da Vitória e da Arcádia Tibanense. Também um «*Praeconium metricum*» que lhe é dedicado pela «*Studiosa Juventus Portucalensis Monasterii Sancti Benedicti da Vitoria in Urbe. Sub auspiciis Fr. Francisci dos Serafins, Humanitatum Professoris*».

BPMP – Ms. 391: *Poesias Lyricas em testemunho de Gratidão Ao Rm.º PMDoutor o Senhor Fr. José Joaquim de St.^a Tereza, Preclarissimo Ex-geral da Congr.m Benedictina*, Offerecem – Os Pastores d’Arcadia Tibanense. Rendufe 1790.

FR. MANUEL DOS PRAZERES, PP (1789-92) – N.º 79

Manuel Teixeira/Manuel Teixeira da Graça, natural de Santa Maria de Guiães, Vila Real, 1/VIII/1729, †Tibães 29/IV/1801. Filho de José Rodrigues e Luísa Teixeira, pais devotos, que puseram a imagem de S. Bento na igreja de Guiães (*Liv. Óbitos de Tibães*, fl. 24-30), neto paterno do Pe. Pedro Figueira, de Gontães, freguesia de S. Miguel da Pena, e de Isabel Roiz, de Aباças, neto materno de Domingos Gomes e de Isabel Teixeira, de Guiães. Irmão do Rvm.º Fr. José Joaquim de St.^a Teresa, entrado na Congregação 8 anos depois, o qual precedeu como Geral. Admitido por Fr. Sebastião de S. Plácido a 4/IV/1746, recebeu Hábito em Tibães a 19/IV/1746 (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 40, 130; *Livro do Noviciado de Tibães*, ADB-UM – CSB, 25, 219). Professou a 26/IV/1747, apesar de doença nos olhos durante o Noviciado. Fez Estudos em Santo Tirso e depois em Travanca por mandado do Geral Fr. João Baptista, 2.^a vez Geral, por parecer lugar mais próprio para o restabelecimento. Após 8 meses, fez Colégio de Filosofia e Teologia em Palme. Findo o Colégio, foi para Pombeiro e, depois de 2 anos, para Refojos, onde o abade, Fr. Manuel de S. Jacinto (1758-61), o nomeou Vigário. Em 1761 foi para a Foz do Douro, onde esteve 16 anos seguidos, ora como Vigário ora como Prior. Em 1777 foi eleito Abade de Alpendurada, onde começou a casa do Recibo, Cartório e Portaria. Em 1780 era Secretário da Congregação, em 1783 Abade SBVPorto e de novo em 1786. Em 1789 foi eleito Geral e sucedeu a seu irmão. Mostrou particular zelo pela

disciplina e foi bom administrador em Tibães, reservando dinheiro para reedificar o dormitório sul, que não se chegou a efectuar. Incrementou a agricultura na Quinta do Anjo. Acabado o triénio, ficou em Tibães e ali faleceu a 29/IV/1801.

Vida e morte de N. R. P. P. Fr. Manoel dos Prazeres, «Livro de Óbitos de Tibães», Ms. Singeverga, fls. 24-30v (escrito por Fr. Francisco de S. Luís). Editado por RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Inéditos do Cardeal Saraiva (Historiografia Monástica)*. «Bracara Augusta», XXX, Fasc. 69 (81). Braga, 1976. Separata, 37-42.

FR. MANUEL CAETANO DO LORETO, PMDr, 2.^a Vez /1792-1795), N.º 80

De 1792 a 1795, Cfr. N.º 71.

FR. BERNARDO DA ESPERANÇA TELLES, PP (1795-98) – N.º 81

Bernardo José Soares Coelho, nascido em Tondela, Baptizado a 3/V/1745, †Tibães 2/I/1798. Filho de Bernardo José Pereira Teles e D.^a Antónia Maria Joaquina Dias, neto paterno de Caetano Luís de Barros Monteiro (Casa de Patim, Vitória/Porto) e D.^a Helena Caetana Pereira (Tondela), neto materno do Desembargador António Dias Alves (Tondela) e D.^a Joana Maria de Sequeira (Santa Cruz de Coimbra), sendo pai e avós Familiares do Santo Ofício e Cavaleiros da Ordem de Cristo, pessoas de distinta nobreza. Com 15 anos, admitido por Fr. Francisco de S. José em 16/VIII/1760 (*Inquirições*, ADB-UM – CSB 40, 156), tomou Hábito a 14/IX/1760 (BPMP – *Códice* 295 ou 756, 117). Fez estudos de Filosofia e Teologia em Coimbra, e, acabados os estudos, ficou longo tempo conventual em Lisboa, onde tomou gosto de antiguidades e fez apreciável colecção de medalhas (Fr. Francisco de S. Luís – *Catálogo dos escritores beneditinos*). Em 1781, nomeado Cronista mor da Congregação. Escreveu a «Lembrança do que vi e passei na jornada que fiz ao Minho no ano de 1785», que Camilo publicou no Mosaico e Silva e cuja autoria D. Gabriel de Sousa identificou no «Tripeiro» de 1971. Em 1792 era Abade da Estrela, em 1795 foi eleito Abade Geral. Escreveu *Carta Circular* para que nos mosteiros se fizessem mapas dos Legados Pios. Mandou *Duas Cartas Pastorais* urgindo as Vidas dos Irmãos falecidos, isto é, os Livros de *Óbitos* e os *Dietários*. Encarregou Fr. António da Assunção Meireles de organizar os Arquivos dos Mosteiros e fazer as «Memórias da Congregação». «Sabemos... do zelo solícito com que promoveu a boa educação moral e literária dos Religiosos moços, que, sendo oportunamente criados em boa doutrina, formam a mais segura e precisa esperança da Congregação» (*Livro de Óbitos de Tibães*, fl. 10r).

Em Tibães, mandou ordenar a Biblioteca e respectivo Catálogo. Mandou fazer o Lago da Cerca no sítio das Aveliras para engenho de cerrar madeira, 2 moinhos de segunda, azenha de trigo, lagar de azeite. Em Novembro de 1797, fazendo visita a Paço de Sousa, foi acometido de apoplexia; voltou para Tibães e faleceu às 6 h. da manhã do dia 2/I/1798 no Hospício de Braga com 52 anos. Sepultado em Tibães, no cruzeiro da igreja, lado do Evangelho, sepultura N.º 6 (Fr. Francisco de S. Luís – *Óbitos de Tibães*, Ms. Singeverga, fl. 9-13v; *Dietário de Tibães*, Ms. Singeverga, fl. 50v).

Culto na língua inglesa, traduziu: CHALLONER, Ricardo – *Considerações cristãs sobre as principais Verdades e Obrigações da nossa Religião*. Tomo I. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1787, in-8.º.

Manuscritos em Tibães: *Tomo II* de CHALLONER; *Árvores de costado e outros apontamentos genealógicos*; *Catálogo dos Ms. de S. Bento da Saúde*, Lisboa; *Lembrança do que vi e passei na jornada que fiz ao Minho no ano de 1758* (publicado por Camilo Castelo Branco – *Mosaico e Silva*, «Um viajante no Minho em 1758»), identificado o autor no «Tripeiro», 1971.

Quadro do Capítulo de Tibães em Singeverga (Foto).

CARVALHO, Amadeu Ferraz de – *Os Teles da Casa de St.º António, Tondela*. «Beira Alta», VIII. Viseu, 1949, 139-166; SOUSA, D. Gabriel de – *Camilo e a «Lembrança» de Fr. Bernardo*. «O Tripeiro». Porto, 1971, 225-227.

FR. SEBASTIÃO DE S. JOSÉ, PP (1798) – N.º 82

Sebastião de Araújo, nasceu em Proselo (Ponte do Porto, Amares), a 10/I/1721, Baptizado a 15, †Rendufe 14/X/1807. Filho de João Antunes de Carvalho e D.^a Antónia de Abreu Lima. Tomou Hábito em Santo Tirso a 2/IV/1743. Foi Prior e Vigário de S. Romão do Neiva, de Rendufe; Abade Miranda em 1767 e, porque o eleito de Paço de Sousa, Fr. José da Conceição, não aceitou, foi ele eleito Abade de Paço de Sousa em 27/V/1767; em 1770 era conventual em Tibães; em 1773 Abade de Paço de Sousa; em 1776 Presidente de Rendufe; em 1780 Abade Rendufe e em 1786 Abade Rendufe 2.^a vez. Em 1789 era Definidor e Visitador 2.º; em 1793 Abade de Refojos de Basto; em 1795 Visitador mor. Eleito em 5/II/1798 Abade Geral interino por morte do Geral Fr. Bernardo da Esperança Teles (2/II/1798) por ser Visitador mor (Cfr. *Acta*). Foi Geral de transição, de 5 de Fevereiro a Maio de 1798. Também Mestre de noviços em Tibães. Observante, de génio cândido e afável, zeloso da fazenda do mosteiro. Em Rendufe continuou a obra da capela do SSm.º, fez a varanda nascente e cultivou os campos.

Fr. Francisco de S. Luís Saraiva – *Apontamentos beneditinos*, Ms. Singeverga, fl. 8, 51v. Fr. Luís dos Serafins – *Livro de apontamentos*, Ms. Singeverga, fl. 107. Diz que «era pio e caritativo com os pobres, frequente no coro, de génio afável, zeloso do aumento da fazenda do mosteiro, fez grandes obras; continuou a capela do Santíssimo Sacramento de Rendufe, arroteou e enxugou terras. Morreu em Rendufe a 14/X/1807, sepultado no cruzeiro da igreja para a banda da Senhora do Rosário».

FR. MANUEL DE SANTA RITA VASCONCELOS, PPG (1798-1801) – N.º 83

Manuel de Almeida e Vasconcelos, natural de S. Pedro do Sul, 9/III/1748, †Lisboa 1834. Filho natural, como o irmão Fr. José de Santa Rosa. O pai era José Manuel de Almeida Leitão e Vasconcelos, de S. Pedro do Sul, e a mãe Jacinta Teresa, de Viseu. Neto paterno de Brás de Almeida e Vasconcelos, Senhor de Moçamedes, e de D.^a Joana Clara de Almeida Leitão, de S. Pedro do Sul, e neto materno de José Rodrigues, Viseu, e Ana Bernarda, S.

Pedro do Sul. Aparentado com os Condes da Lapa e Morgados de Mateus (Condes de Vila Real). Era irmão do Balio de Leça, Fr. Manuel de Almeida e Vasconcelos e do cisterciense Fr. José de Almeida e ainda irmão do beneditino Fr. José de Santa Rosa Vasconcelos. Admitidos ambos juntos os irmãos por Fr. João Baptista da Gama, em 19/XII/1766. As Inquirições são comuns (ADB-UM – CSB 40, 165), dizendo o pároco de S. Pedro do Sul que as suas qualidades «podem suprir o defeito da ilegitimidade». Tomou Hábito em Tibães a 25/I/1767 (*Memória das Pátrias*) e professou a II/1768. Foi Abade da Estrela 1789, Abade de SBS Lisboa em 1795. Em Janeiro de 1798, por alma do Geral Fr. Bernardo da Esperança Teles, mandou dar jantar a mais de 80 soldados do Regimento Gomes Pereira aquartelado no mosteiro desde Novembro de 1797 (*Dietário de Tibães*, fl. 50v). Eleito Geral por *nomi-nata* do Núncio em 1798, para evitar gastos, alcançou redução dos Legados, da Décima e do Quinto, pagando a Congregação 20 mil cruzados cada ano (*Costumeiro de Tibães*). O ano de 1800 foi de grandes tempestades, ficando famosa a tempestade de Tibães no dia 29 de Junho (*Dietário de Tibães*, fl. 35v). Escassas as colheitas de 1798, mandou aumentar a esmola à porta dos mosteiros e em Tibães, a ponto de aqui virem à portaria mais de mil pessoas, gastando com elas mais de 14/15 alqueires de milho cozido (*Dietário de Tibães*, fl. 51v). Teve como Secretário Fr. Francisco de S. Luís Saraiva.

Escreveu a felicitar o papa Pio VII (Cardeal Gregório Barnabé Chiaramonti), beneditino, pela eleição (14/III/1800) e mandou pôr luminárias 3 dias nos mosteiros e cantar *Te Deum*.

Não ano de 1801, quando começou a guerra entre Portugal e Espanha, aliada da França, a Congregação de S. Bento forneceu 100 camas ao Exército do Minho em Braga (*Diário de Travanca*, 112). Em 16 de Abril desse ano, jantaram em Tibães os tenentes Generais D. Manuel José Lobo da Silveira e Martinho de Sousa Albuquerque, e os Marechais de Campo Duque do Cadaval, Barão d'Alverca, e outros (*Diário de Travanca*, 122).

O Dietário de S. Bento da Saúde, Lisboa, regista uma diatribe contra Fr. Manuel de Santa Rita por causa da eleição para Geral. Cfr. BPMP – Ms. 913 (753) «Notícias várias tiradas dos borrões dos Dietários», fl. 207-208. Mas a «Memória histórica do Generalato do Dr. Fr. Manuel de Santa Rita», escrita por Fr. Francisco de S. Luís Saraiva, é encomiasta (OLIVEIRA RAMOS – *Inéditos do Cardial Saraiva*. Braga, 1976, 47-70).

RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Problemas e virtualidades da Congregação de S. Bento nos fins do século XVIII*. «Actas do Colóquio de História Local e Regional». Santo Tirso, 1979, 123, 125.

FR. JOSÉ DE SANTA ROSA VASCONCELOS, PP (1801-04) – N.º 84

José António de Almeida e Vasconcelos, nasceu em S. Pedro do Sul a 12/X/1749 (3/V/1750?), †STirso 27/X/1829. Aparentado com os Condes da Lapa e Morgados de Mateus (Condes de Vila Real). O pai era José Manuel de Almeida Leitão e Vasconcelos, de S. Pedro do Sul, Senhor de Moçamedes, e a mãe chamava-se Jacinta Teresa, de Viseu. Admi-

tido com seu irmão mais velho Fr. Manuel de Santa Rita pelo Geral Fr. João Baptista da Gama a 19/XII/1766. Tomou Hábito em Tibães a 29/I/1767 (*Memória das Pátrias*), professou a II/1768. Estudou Filosofia em Coimbra, Teologia em Tibães. Foi Prior e Vigário de Santo Tirso, de Alpendurada, Vigário em S. João da Foz, e Prior de Tibães entre 1792-95. Em 1795, eleito Abade de Santo Tirso, mandou pintar e dourar cadeiras e retábulos do Coro alto, e fazer de novo o órgão. Mandou fazer o jardim do Coristado ou de Santo António e o passeio e escadas que dali descem até o caminho que atravessa do tanque do Hortelão para o engenho da Cerca (*L. Vidas*, fl. 124v). Em 1798 era Abade S. Bento da Saúde, Lisboa.

Eleito Abade Geral em 1801, quando estava aquartelado em Braga o exército do Minho na eminência da Guerra com Espanha, aliada dos franceses. O General do exército, Marquês de la Rozière, e seus adjuntos vieram cumprimentar o novo Geral a Tibães no dia 12/V e, depois, convidou-o para jantar nos anos do Príncipe em Braga, a 14 de Maio (*Diário de Travanca*, p. 125-128). Teve como Companheiro Fr. Francisco de S. Luís, que tinha sido Secretário do Abade Geral anterior. Escreveu a 18/XI/1802 uma carta de felicitações a Pio VII, OSB, pela sua eleição papal, texto que vem no «Dietário de Tibães» fl.37-40.

O dietarista do Mosteiro de S. Bento da Saúde, Lisboa, preparou contra ele uma tremenda diatribe (BPMP – *Códice 913 ou 753*, fl. 207v-208), mas a Memória do generalato escrita por Fr. Francisco de S. Luís Saraiva é lisonjeira (RAMOS, Luís A. de Oliveira – *O Cardial Saraiva*, I. Porto, 1972, 276s; Idem – *Problemas e virtualidades da Congregação de S. Bento nos fins do século XVIII*. In «Actas do Colóquio de História local e regional». Santo Tirso, 1982, 125).

«Honra dos Gerais da Congregação Beneditina». Depois de Geral, voltou conventual para Santo Tirso e fez jardim detrás da Boiaria, a sua capela de missa no vão do dormitório entre a sacristia e a capela-mor, com relíquias e imagens. Quis ser cartorário do mosteiro e fez um índice volumoso de sentenças (*L. vidas*, 125). Faleceu com 79 anos a 27/X/1829, sepultado no cruzeiro da Igreja de Santo Tirso, lado do Evangelho, junto à parede de frente do altar de S. Bento (*Livro das vidas de Santo Tirso*, Ms. Singeverga, 122r-125v).

FR. FRANCISCO DOS PRAZERES, PMDr (1804-07) – N.º 85

Francisco José de Oliveira da Silva, nasceu na Rua dos Mercadores, Senhora da Oliveira, Guimarães, 9/IV/1730, †Tibães 19/XII/1824 com 94 anos e jaz na Cruz da Igreja do lado do Evangelho, sepultura n.º 3. Filho de Domingos Antunes da Silva e Isabel de Oliveira Machado. Neto paterno de Pedro Antunes, lugar das Quintães, freguesia de Santo Emilião, e de Catarina Duarte da Silva, do lugar de Paço Velho, S. Miguel de Vilela, Póvoa de Lanhoso, neto materno de André de Oliveira, da Rua da Caldeira, S. Sebastião, Guimarães mas nascido em Candoso, e de Margarida Machado, Rua de S. Francisco, S. Sebastião, Guimarães (ADB-UM – CSB, N.º 40, 126). Admitido por Fr. Sebastião de S. Plácido a 16/IV/1745, tomou Hábito em Tibães 28/IV/1745 e fez Profissão a 1/V/1746. Em Outubro de 1747 era corista em Santo Tirso; em 23/XI/1748 estudava Filosofia em Carvoeiro sendo Leitor Fr. António de S. Tomás de Cantuária e defendeu conclusões de Filosofia no Capí-

tulo Geral de 1752. Fez Teologia em S. Romão e concluiu-a em Coimbra. De 1754 a 22/I/1756 foi Mestre de Filosofia em Rendufe. Em 31/VII/1756 doutorou-se em Teologia, fazendo os gastos de Rendufe para Coimbra com o seu pecúlio, ficando aprovado «*nemine discrepante*». Prior e 5.º Leitor em Coimbra. Em Outubro de 1762 era Leitor do Colégio de Coimbra até se jubilar. Seguiu a carreira universitária e foi Lente Substituto de Scoto. Concursos universitários. Em 1776 Companheiro do Geral Fr. Francisco de Santa Cecília Lobo. Em 1777 Secretário da Congregação (BPMP – Ms. 1429, Bezerro N.º 10: *Actas dos Capítulos Gerais*). Em 1780 Companheiro do Geral Fr. Bento do Pilar. Em 1783 Abade de Refojos de Basto; em 1786 conventual em Refojos de Basto; em 1800 2.ª vez Abade de Refojos de Basto na Junta de 8/II/1800; em 1801 Definidor 1.º ou mor.

Foi eleito Geral em 8/V/1804 ao primeiro escrutínio, apesar de não ser o proposto pelo anterior Geral, o que prova os seus méritos. O Arcebispo de Braga, D. Fr. Caetano Brandão, veio dar-lhe os parabéns (*Costumeiro*). Em 1805 abriu o Colégio de Filosofia em Rendufe (Fr. José Joaquim de St.ª Rosa – *Autobiografia*, 15). Em 1806 teve dois hóspedes singulares em Tibães: 2 cónegos regrantes de Grijó mandados presos pelo Estado por desordem contra o seu Superior (*Dietário de Tibães*, fl. 47). Deixando o cargo de Geral, ficou conventual em Tibães até à morte provocada por «pulmonia catarrosa» em 19/XII/1824 com 94 anos de idade. Sepultado no cruzeiro da igreja do lado do Evangelho, sepultura n.º 3.

Livro de Óbitos de Tibães – *Vida e morte do N. Rm.º PMDr. Fr. Francisco dos Prazeres*, Ms. de Singeverga, fls. 54-58v. A memória foi escrita por Fr. Francisco da Encarnação e junto estava uma minuta-borrão dirigida a S. A. em defesa dos Gerais do Minho contra os da Beira, que até parece letra do Cardeal Saraiva.

Fr. Luís dos Serafins – *Livro de Apontamentos*, Ms. Singeverga, 128-143, muito negativo.

FR. MANUEL DA CONCEIÇÃO, PMDr (1807-10) – N.º 86

Nasceu em Ponte da Aliviada/Várzea de Ovelha, Marco de Canavezes, c. 1737, pois Saraiva diz que quando começou o Generalato tinha mais de 70 anos, †Travanca, 1817. Talvez o 8.º da lista, riscado como «Jacobeu», quando do banimento provocado pela Ordem Régia de 17/XII/1768, lista fornecida pelo Geral Loreto a 9/III/1769. Em 1783, Abade de Travanca, onde lia Teologia Moral; em 1786 Leitor de Moral em Travanca; em 1789 foi Lente conductário pela Universidade de Coimbra. Abade Pombeiro; em 1795 Abade de Coimbra; 1804 Abade de Travanca 2.ª vez.

Eleito Abade Geral para o triénio de 1807-1810. No seu tempo, a 30/III/1807, quando Sault entrou em Braga, os monges de Tibães tinham abandonado o mosteiro a 17/III/1807, deixando-o exposto ao roubo do povo (*Dietário de Tibães*, fl. 124v). Neste contexto se insere o caso dos 17 «tirolezes» de Rendufe (*Memória do Revm.º Conceição*, in Fr. Luís dos Serafins – *Livro de apontamentos*, Ms. de Singeverga, 128-143). Durante o triénio foi Visitador mor Fr. Francisco de S. Luís Saraiva e Secretário da Congregação pela 2.ª vez Fr. Luís dos Serafins, autor da memória citada nos «Livro dos Apontamentos» e irmão do Saraiva.

Fr. José Joaquim de Santa Rosa, no seu «Livro de Razão», diz que ele era «mole, e igoista e inábil para governar», Cfr. Augusto C. P. de Lima – *Autobiografia*, 17.

Fr. Luís dos Serafins – *Livro dos apontamentos*, Ms. de Singeverga, 128-143, diz muito pior.

FR. MANUEL INÁCIO DAS DORES, PP (1810-13) – N.º 87

Manuel Inácio da Rocha Couto Ribeiro nasceu em S. José de S. Lázaro, Braga, a 8/III/1764, †16/I/1821 Tibães, sepultado no Cruzeiro do lado da Epístola, sepultura n.º 21. Filho de Inácio José Rodrigues da Rocha e D.^a Mariana Teresa do Couto Ribeiro. Admitido pelo Geral Fr. Manuel dos Serafins, tomou Hábito Santo Tirso a 6/IV/1780 e professou a 23/IV/1781. Em 1782 mandado para Filosofia em Rendufe. Adoeceu de doença crónica. A 11/I/1784 vai para Pombeiro. Em 1787 ouve lições de Teologia em Travanca (Teologia Moral), sendo leitores os PPM Fr. Manuel da Conceição e Fr. Joaquim de S. Bento. Fica Pregador, Vigário e Subprior. A 10/XI/1790 era Procurador das Demandas no mosteiro de Carvoeiro. Em 1795-98 foi Prior e Vigário de Palme, em 1798-1804 Prior e Vigário de S. Romão do Neiva, em 1804-1807 Prior e Vigário em Palme, em 1807-10 Prior e Vigário em S. Romão. Na Junta de 21/X/1807 foi eleito Abade da Estrela.

Chegou a Abade Geral eleito em 1810 por Breve do Núncio apenas com Definitório e 3 Abades (*Costumeiro de Tibães*). O motivo da anomalia deve-se, por certo, às Invasões francesas, mas foi apupado por toda a ordem de intruso. Por causa do mau ano agrícola e da fome, acorriam diariamente à portaria de Tibães mais de 400 pessoas. O Geral «Fr. Manuel Inácio das Dores manda socorrer; e cuida em que se não falte a este acto de Caridade» (*Dietário de Tibães*, fl. 53). Escreveu carta pastoral exortando os monges ao cumprimento da Regra (Tibães, 28/VIII/1810).

Neste triénio se recebeu um aviso do Secretário de Estado, porque queriam o Colégio da Estrela para Hospital Militar, enquanto o Secretário da Congregação fez um requerimento para ficarmos com as rendas das igrejas de Burgães, S. Lourenço de Pias, Silva Escura, Recesinhos, Penha Longa, Britelo em Arnoia, e Sozelo (Pendorada); todavia o requerimento não teve efeito porque entrou Sault e o Príncipe Regente fugiu para o Brasil (Fr. Luís dos Serafins – *Memória do Triénio do Revm.º Fr. Manuel das Dores*. «Livro dos apontamentos», Ms. de Singeverga, fl.144).

Acabado o triénio, ficou conventual em Tibães. Acometido dum estupor em 1820, morreu em Braga em casa de parentes a 16/I/1821, sendo sepultado em Tibães.

«Vida e morte do N. Revm.º Pe. Dr. Fr. Manuel Inácio das Dores», *Livro de Óbitos de Tibães*, Ms. Singeverga, fl. 46v-48.

Fr. Joaquim de Santa Rosa diz que era «Prelado humano e caritativo que, no meio dos castigos, os adoçava pela sua prudência e brandura paternal» (LIMA, Augusto César Pires de – *Autobiografia*, 20).

«Memória do Triénio do N. Rm.º Fr. M.el. Das Dores», por Fr. Luís dos Serafins –

Livro de Apontamentos, Ms. de Singeverga, fls. 144s: «triénio ainda pior que o anterior... intruso e além disso sem luzes, sem virtudes, sem ciência»... «doente, não obstante isso gordo»... favorecimento do Procurador Fr. Francisco Bouças, acusado de crimes graves com mulher... dissipação de bens com «Fr. Manuel de Santo Elias, confidente do Geral», e familiares do Geral... Afectava de generoso (Terríveis e escandalosas as denúncias de Fr. Luís dos Serafins, que foi abade de Rendufe no triénio do Geral Dores)!

Escreveu: *Carta pastoral* dirigida aos seus súbditos, exortando-os a cumprir a Regra e obrigações monásticas, Tibães, 28/VIII/1810, Lisboa, Imprensa Régia, 1811, 4.º, 15 p. Diz Fr. Luís dos Serafins que «a pastoral foi pedida a meu irmão Fr. Francisco de S. Luís e por ele feita».

FR. BENTO DE SANTO ANTÓNIO, PP (1813-16) – N.º 88

Bento Vieira Guedes, natural de Monserrate, Viana do Castelo, 11/III (V)/1756, †Carvoeiro, fins 1823 sepultado no convento de Santo António de Ponte de Lima. Filho de António Vieira Guedes e D.^a Ana Maria Rosa. Tomou Hábito em Tibães a 7/III/1778 (*Memória das Pátrias*, ADB-UM – CSB, N.º 30, fl. 11v). Em 1795, era Prior de Tibães no Generalato de Fr. Bernardo da Esperança Teles, em 1798 Abade de Santo Tirso, em 1801 Visitador 2.º e assina no *Dietário de Tibães*, fls. 26, 40v, 52v, 74. Em 1804 Abade de S. Bento da Vitória. Em 1807, Companheiro do Geral Fr. Francisco Manuel da Conceição. Em 1812 Abade de Santo Tirso por morte de Fr. José de Santa Teresa (Junta 7/XII/1812).

Eleito Abade Geral em 6/V/1813. No seu governo fez-se a colecção de pinturas de Tibães com o legado do ex-Fr. José da Apresentação ou José Teixeira Barreto, e com a colaboração do pintor Joaquim Rafael. Também o Gabinete de Medalhas, com muitas oferecidas por Fr. Francisco de S. Luís, e sob a direcção de Fr. Bento de Santa Gertrudes. Em princípios de Dezembro de 1815, quando da tomada de posse do arcebispo de Braga, D. Miguel, estava em visita, mas no regresso foi cumprimentar o arcebispo (*Dietário de Tibães*, fl. 54v). A 30 de Junho, pelas 3 da tarde, grande trovoadas e um raio caiu na torre norte entrando no coro, o que aterrorizou a comunidade e fez estragos (*Dietário de Tibães*, fl. 106).

Fizeram-se obras em Carvoeiro nos aposentos para ele delineados pelo seu Companheiro Fr. António de Jesus Maria e Amorim, pois lá se quis retirar. Juízo positivo de Fr. Luís dos Serafins – *Livro dos Apontamentos*, Ms. de Singeverga, fls. 123-124, que, em Ponte de Lima, morava com as irmãs em casa dum sobrinho deste Fr. Bento Vieira.

FR. JOÃO DO ROSÁRIO E CASTRO, PPG (1816-19) – N.º 89

João de Castro nasceu em S. Tomé de Friande, Felgueiras, a 28/V/1764, †Pombeiro 1826. Filho de João da Cunha e Custódia de Castro Leite, lugar do Casal, neto paterno de Manuel da Cunha e Serafina Teixeira, neto materno de Domingos Fernandes Pimenta e Maria de Castro da freguesia de Santo Estêvão de Regadas. (ADP – *Friande, Baptismos*, Livro 2, fl. 28v). Hábito em Santo Tirso a 21/IV/1783. Abade de Palme em 1804, Procurador-Geral da Congregação em 1807, Presidente de Pombeiro em 1813.

Eleito Abade Geral em 1816, em fins de Outubro, acompanhou Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão até fora de Lisboa, a caminho de Évora, para onde tinha sido eleito Arcebispo. O Morgado de Mateus ofereceu-lhe para a Ordem um exemplar da edição dos Lusíadas bem encadernado (*Costumeiro de Tibães*, fl. 148), possivelmente o que terá sido levado para o Brasil. Parece que a preparação do sucessor lhe causou alguns dissabores e malignas dissertações. Apreciação algo negativa da sua pessoa e mandato por Fr. Luís dos Serafins – *Livro dos Apontamentos*, Ms. de Singeverga, fls. 124-125.

Retrato a óleo de Fr. João do Rosário por Joaquim Rafael (1783-1864) no Museu Soares dos Reis, *Inventário* N.º 252, 913x655mm, Foto (Cfr. «O Tripeiro», 7.ª Série, Vol, XVI, Ano 1997, 342-350).

FR. FRANCISCO DE S. JOÃO BAPTISTA MOURA, PMJ, «Mestre ARNOIA» (1819-22; 1822-25) – N.º 90, 91

Francisco de Moura Teixeira; aliás, Francisco de Moura Coutinho, nasceu na Casa de Telhó, Arnoia, a 12/II/1773, †Paço de Lamego 15/VIII/1844. Da família do famoso Álvaro Gonçalves Coutinho (O Magriço), era filho do Capitão-mor de Basto, Francisco de Moura Teixeira da Cunha e Castro, de Arnoia, e D.ª Cláudia Angelina de Sousa Vasconcelos, da Cumieira (*Inquirições*, ADB-UM – CSB, N.º 40,214), neto paterno do Capitão-mor António de Moura Teixeira de Carvalho (de Arnoia) e de D.ª Senhorinha Maria Teixeira de Carvalho, da Casa da Capela, Santa Maria de Veade, neto materno de Joaquim José Pereira Alvares da Silveira e Queirós, Cumieira, que depois de viúvo tomou ordens sacras, e de D.ª Ana Maria Pereira de Vasconcelos, de S. Lourenço do Douro. Tinha um tio abade de Fradelos e era irmão de Jacinto de S. José de Moura, cónego secular de S. João Evangelista, e tinha outro irmão mais velho 6 anos, Bispo de Lamego, D. José de Moura Coutinho, que fora sagrado bispo em S. Vicente de Fora pelo Cardeal Saraiva a 11/III/1845. Admitido em Tibães por Fr. José Joaquim de Santa Teresa a 9/VII/1787, tomou ali Hábito a 25/IV/1788, com Profissão a 26/II/1789 (Carta Singeverga). Estudou na Universidade de Coimbra 27/IX/1795, fez Oposição às Cadeiras de Filosofia, aprovado para Mestre a 20/VII/1799. Em 18/IV/1801 deixa por doença a Universidade e vai para o Colégio de Refojos de Basto como substituto de Filosofia, mudado em Outubro para Rendufe. Em 4/X/1806, era leitor do Colégio em Refojos de Basto e, em Outubro de 1810 volta para Rendufe. Em 21/V/1812, eleito Procurador-Geral da Ordem na Corte do Brasil, chega ao Rio de Janeiro a 30/X/1812. Em Fevereiro de 1817 regressa e chega ao Porto a 17/V/ e a Tibães a 13/VI/1817. Mandado para Refojos de Basto e daí para 1.º Leitor de Filosofia no Colégio de Rendufe.

Eleito a 1.ª vez Abade Geral em Maio de 1919 (ADB-UM – CSB, 317) participou na sagração de D. Fr. Vicente da Soledade e Castro, Arcebispo da Baía, em Santo Tirso 12/XI/1820. A 13/VII/1821, D. João VI nomeava Fr. Francisco de S. Luís Saraiva, Bispo Conde de Coimbra e Reitor da Universidade (*Dietário de Tibães*, fl. 55).

Eleito a 2.ª vez Geral em 1822, segundo Breve Apostólico, por consenso unânime dos

Vogais (Acta no ADB). Nota de Fr. Joaquim de Santa Rosa no seu «Livro de Razão», o qual rejeita a candidatura de Fr. Sebastião de Santa Rita, abade de Rendufe, onde se dera o levantamento dos «tiroleses» e a quem chama «verdugo da humanidade beneditina», publicado por LIMA, Augusto César Pires de – *Autografia de um monge de S. Bento*. Guimarães, 1934, 22.

Fr. Francisco de S. João Baptista, o «Mestre Arnoia», foi ilustre nas ciências matemáticas, tinha a simpatia do rei D. João VI, que até chegou a pensar nele para Bispo do Maranhão, mas o beneditino pediu «para o dispensar de semelhante consolação».

Na exclausuração de 1834, estava conventual jubilado em Alpendurada desde 1828. Foi residir para a casa de Telhó, mas em 10/VI/1844 partiu para a Cumieira e, no dia 12, para Lamego a fazer companhia ao irmão Bispo. Adoeceu no dia 14 e faleceu a 15/VIII/1844, vítima de apoplexia pelas 8 horas da manhã, sendo sepultado no Cemitério de Lamego. Dele existe Retrato a óleo de Joaquim Rafael no Museu Soares dos Reis, *Inventário* N.º 251, 950x680mm, Foto (Cfr. «O Tripeiro», 7.ª Série, Vol. XVI, Ano 1997, 342-350).

Informações do Dr. Pedro Augusto Ferreira, no PINHO LEAL – *Portugal antigo e moderno*, sob as entradas VICTÓRIA e TELHÔ; cfr. SANHUDO, A. – *Os Sanhudos*, II, 1978, 120-121 com imprecisões.

FR. BENTO DE NOSSA SENHORA, PM (1825-28) – N.º 92

Bento José Barbosa nasceu em S. Mamede de Canissadas (Caniçada), Concelho de Ribeira de Soaz, Vieira do Minho, a 8/III/1771, †Torres Vedras 1847. Filho do Dr. António Barbosa Ferreira (Ministro Juiz de Fora e Procurador de Esgueira) e de D.ª Maria Teresa de Araújo, neto paterno de João Barbosa Vieira e D.ª Domingas Pereira, neto materno de António Antunes Ribeiro e Domingas de Araújo Barbosa. Teve 2 irmãos crúzios, outro cisterciense e outro que foi abade de Gulpilhares. Tinha 16 anos quando da Inquirição (ADB – CSB N.º 40, 235) e foi admitido a 10/V/1787 por Fr. José Joaquim de Santa Teresa. Abade da Estrela em 1819, Procurador-Geral em Lisboa em 1822.

Foi eleito Abade Geral em 1825 e no Jubileu de 1825, proclamado pelo Papa Leão XII, a Comunidade ganhou-o na capela de S. Bento, na Igreja de Semelhe, Capela do Senhor do Lírío e Igreja do Mosteiro (*Dietário de Tibães*, 57). Na sessão do Capítulo Geral de 6/V/1828, fez «deixação» do cargo, e o Presidente Definidor, que foi o sucessor, fez-lhe o elogio «pela suavidade, zelo e prudência com que tinha governado a mesma Congregação, particularmente em tempos tão calamitosos e em circunstâncias tão difíceis e apuradas» (*Actas do Cap. Geral*, Ms. de Singeverga). Quando da expulsão, residia em Tibães.

FR. AGOSTINHO DOS PRAZERES, PPG (1828-31) – N.º 93

Agostinho de Paiva era de S. Mamede de Infesta, lugar de Moalde, e nasceu a 11/IX/1770, sendo Baptizado a 18 (ADP – *S. Mamede de Infesta, Livro Misto* 4, fl. 155), †1836. Filho de José de Paiva e Maria Josefa de Jesus (ADB-UM – CSB, 30, 64v; 40, fl. 202),

neto paterno de José de Paiva e de Maria Antónia, neto materno de Damião de Sousa Pereira e de Maria João, todos de S. Mamede de Infesta. Foi admitido pelo Geral Fr. José Joaquim de Santa Teresa a 10/IV/1786, tomou Hábito 24/IV/1786. Deve ter estudado no Colégio de Rendufe, pois ali defendeu «*Theses ex Methaphysicis disciplinis*», sob a presidência do Mestre Fr. João do Coração de Jesus (Coimbra, Typis Academicis, 8 p.). Abade de S. Bento da Vitória em 1819, presidiu em 22/X/1820 ao Pontifical em S. Bento da Vitória na acção de graças pela união do Supremo Governo do Reino (Junta Provisória do 24 de Agosto a que pertencia Fr. Francisco de S. Luís) com o Governo Interino de Lisboa. Cfr. *Relação da Solemne Acção de Graças*. Coimbra: Na Real Imp. da Universidade, 1821. Eleito Geral em 7/V/1828, assistiu em Braga a 14/VII/1828 à solenidade, que o coronel Raimundo José Pinheiro fez celebrar a N.ª Senhora da Conceição, Padroeira do Reino e por ter livrado Braga da «recente rebelião liberal» (*Dietário de Tibães*, fl. 58). Assistiu em Tibães a 20/VII/1828 à aclamação do rei D. Miguel (*Dietário de Tibães*, fl. 173v). Em 1831 contribuiu com 30\$000 réis para o equipamento do Batalhão de Voluntários Realistas de Braga («Correio do Porto», n.º 76 de 30/III/1831, 319. «Para desgraça da Congregação e para sua ruína total, chegou a ser Geral da mesma», assim o aprecia Fr. José Joaquim de Santa Rosa no *Livro de Razão* (cfr. LIMA, Augusto César Pires de – *Autobiografia dum monge de S. Bento*. Guimarães, 1934, 18. Quando da expulsão, em 1834, era conventual em Santo Tirso.

FR. BENTO DO PILAR, PP (1831-34) – N.º 94. Último Geral

Bento José Alves da Silva nasceu no lugar de Cale, S. Tiago de Lanhoso, 2/II/1785, Baptizado a 7 do mesmo mês (ADB-UM – S. *Tiago de Lanhoso, Nascimento*, 3, fl. 132v), †Casa de Soutelinhos, freguesia de Santa Maria de Miranda, Arcos de Valdevez, 20/IV/1846, sepultado na Capela-mor da igreja a 23 do mesmo mês. Filho de Francisco José Álvares da Silva e Andreza Maria da Silva. Tomou Hábito em Tibães a 12/VII/1800 (*Memória das Pátrias*, ADB-UM – CSB N.º 30, fl. 114v), e fez Profissão a 26/VII/1801 (Carta Singeverga ainda com o voto «*marisque transitum*»). Procurador-Geral no Porto entre 1828-31.

Eleito Abade Geral em 6/V/1831-34, foi o último Dom Abade Geral da Congregação de S. Bento de Portugal. O «Correio do Porto» N.º 128, 1/VI/1831, p. 530 refere que D. Miguel recebeu no Palácio de Queluz a 23/V/1831 como Pregador da Capela Real o Pe. Pregador Fr. João de S. Boaventura, beneditino, que saudou S. M. em nome do Geral recentemente eleito e pedia a sua real protecção para a Ordem Religiosa mais antiga de Portugal. O Geral recebia depois Carta Régia datada de 6/V/1828 para tomar parte nas Cortes do mês de Junho, em que foi proclamado rei D. Miguel (*Dietário de Tibães*, fl. 169v). Parece que era partidário de D. Miguel, pois intercedeu para que fosse concedida a medalha de Sua Real Efigie a várias pessoas e consta que sustentou com doações monetárias a causa legitimista («Correio do Porto», n.º 11/X/ e 4/XI/1831 – *Relação das pessoas que entraram no Cofre dos Donativos Voluntários para dar aos Corpos de Voluntários Realistas e Milícias capotes e outros objectos necessários...* Lá se refere o Abade Geral da Congregação de S. Bento

com o total da oferta de 2.012\$800 réis. Em rigor, o triénio findou a 6/V/1834, mas não se pode fazer Capítulo Geral e ele ficou Geral até à extinção.

O seu sobrinho, João de Gusmão Vasconcelos, guardava uma preciosa Cruz peitoral, segundo informação do Pe. Gaspar Himalaia da Rocha Fernandes, Sendufe, Arcos de Valdevez, mas, hoje, a Casa de Soutelinhos, está arruinada e a quinta foi dividida.

Existiam duas cartas, que D. Gabriel de Sousa possuía, dirigidas por ele ao Internúncio, chegado a Lisboa depois de reatadas as relações com a Santa Sé (1832-1844).

1.ª Carta, datada de Miranda, 3/II/1842, manifesta esperanças na restauração monástica, fazendo o «*statu quo*» da Congregação ao tempo do decreto de extinção, e desfazendo as objecções do filosofismo liberal. Caderno de 208x150mm, 16 p. Autógrafo de letra miudíssima.

2.ª Carta, datada de Braga, 9/V/1842, escrita em nome do clero e melhor Povo Português com o mesmo objectivo. Rebate o preâmbulo do Decreto de extinção e faz a apologia das Ordens religiosas e particularmente da Ordem Beneditina. Exposição serena. Caderno de 232x195mm, 28 p.

CAPÍTULO III

A «MONACOFOBIA» AO TEMPO DO LIBERALISMO E A SITUAÇÃO DOS EGRESSOS BENEDITINÓS

No primeiro quartel do século XIX, Portugal era, como hoje, um país pequeno da Europa ocidental com uma população de aproximadamente 3,5 milhões de habitantes, mas com uma enorme percentagem de homens e mulheres assistentes na vida religiosa consagrada da Igreja Católica. Os mosteiros e conventos de monges, frades e freiras abundavam no país, dispersos sobretudo por cidades e vilas, ocupando grandes propriedades de terreno, de tal modo que a gente da Igreja rivalizava com a nobreza na ocupação de terras e latifúndios. Basta folhear o levantamento dos dados fornecidos pelos estudos de vários autores⁴⁷⁸ para, só por eles, fazermos o inventário aproximado das casas e dos religiosos:

Os termos «Monacofobia» e «Egressos», usados para indicar os religiosos expulsos de seus conventos e mosteiros, são da época.

«Monacofobia», isto é, medo dos monges, é sema correctíssimo e erudito, de perfeita etimologia grega, muito usado entre os beneditinos, ao tempo, para indicar o ódio que os liberais tinham aos monges, considerados como inúteis e parasitas. Em contrapartida, «Egressos» é termo de origem latina e servia, aos políticos, para indicar os religiosos saídos, ou melhor, expulsos dos seus conventos, e, como tal, era palavra muito usada naquele tempo.

⁴⁷⁸ ADP – Livro paroquial de S. Nicolau, *Baptismos, 1703-1730*, E/21/2/4 – 16.2, fl. 251v (Bobina 367).

1. O CONTEXTO ANTIMONÁSTICO-RELIGIOSO NA EUROPA DO SÉCULO XIX

O desprezo, a aversão, o ódio e a perseguição à vida religiosa em países de tradição cristã não nasceram por geração espontânea. Esses sentimentos, activados de fora, por parte de correntes de pensamento anticristãs e acirrados por governos laicos, quase sempre tiveram dentro das próprias instituições religiosas a sua causa concomitante na indisciplina das comunidades, na ociosidade e no emburguesamento, que a vida comum pode proporcionar aos seus membros. Na Europa, não podemos separar as perseguições e secularizações do século XIX de fenómenos, que têm rasto já desde finais do século XVIII. Lembremos a crise da heresia jansenista sobre a graça (doutrina de Santo Agostinho), que tantas divisões causou nos conventos e mosteiros, com impacto a partir do mosteiro cisterciense de Port-Royal e a famosa Madre Angélica, acobertados pela figura erudita de Pascal. Sublinhemos o aparecimento do racionalismo de Descartes e a influência deletéria que levou a diminuir nas casas religiosas o espírito de fé e de espiritualidade, provocando a debandada de muitos apóstatas religiosos. Recordemos a atitude do governo francês, em 1776, criando a «*Commission des reguliers*» com o objectivo de controlar e hostilizar as ordens religiosas, fazendo a consequente secularização de muitas casas sob pretexto de «preguicite» e inutilidade pública dos seus membros. Apontemos a hostilidade do iluminismo no Império Austro-Húngaro com a imperatriz Maria Teresa na Áustria, desde 1754 a 1780, assistida pelo iluminista beneditino Stephan Rautenstrauch, autêntico abade-príncipe do mosteiro de Brevnov, Praga, e seu quase ministro para os assuntos eclesiásticos. Assinalemos as atitudes discricionárias de seu filho José II (1780-1790) com todo o movimento do chamado «Josefismo» activado por Febronius, e todo o reflexo negativo nos mosteiros da Alemanha, Áustria e Hungria, nos quais quis intervir, suprimindo muitos e impondo a todos «*numerus clausus*», tipo de vida pastoral (encargo de paróquias), e determinando até normas de disciplina monástico-litúrgica. Não sem razão, Frederico, rei da Prússia, protestante e seu adversário, o classificou de «arquisacristão do Santo Império Romano».

Quase ao mesmo tempo, em França, apareceram os exageros e perseguições da Revolução Francesa de 1789. Depois da abolição dos privilégios do clero e da nobreza, em Fevereiro de 1790, a Assembleia Nacional Francesa decretava a proibição da profissão monástica, pois, como se pensava e dizia, ao tempo, as ordens religiosas eram incompatíveis com a ordem social e com o bem público, devendo ser destruídas. Por essa razão, a lei de Agosto de 1790 decretava a supressão pura e simples de todos os mosteiros, excepto os que tivessem instituições sociocaritativas. Logo depois, foi a venda e a destruição de mosteiros e igrejas. Veja-se o que aconteceu com os famosos mosteiros de Cluny, cuja igreja basilical era a segunda maior da Europa depois da de S. Pedro em Roma, com Cister e Claraval! Quantos monges e religiosos, perseguidos e martirizados⁴⁷⁹!

⁴⁷⁹ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. 2.ª ed. Porto: Livraria Civilização– Editora, 1966-1971, 4 vols.; BRANCO, Manuel Bernardes – *História das Ordens Monásticas em Portugal*. Lisboa: Livraria Tavares Cardoso & Irmão, 1888,

Sabemos também como os exércitos de Napoleão Bonaparte levaram a guerra e os ideais da Revolução Francesa a outros países, contribuindo para o descrédito das ordens religiosas. Recorde-se o que sucedeu na Bélgica, na Alemanha, na Itália, na Espanha, em Portugal!

Como não lembrar, para a Alemanha, o célebre *Decreto da Deputação Imperial* de Ratisbona, em Fevereiro de 1803, concedendo aos soberanos territoriais a faculdade de secularizarem bispados e mosteiros de sua soberania? Seguiu-se, de imediato, uma rajada de secularizações que, só entre os monges beneditinos, abrangeu 103 abadias e 38 priorados, não contando o ramo feminino. Se isso se contasse, os beneditinos alemães veriam secularizados 315 mosteiros⁴⁸⁰.

Na Itália, nos finais do século XVIII, a secularização já se tinha feito sentir na Lombardia, sujeita à Áustria de José II, na República de Veneza, no Grão Ducado da Toscana, em Roma, em Nápoles, com o assalto a Monte Cassino, nos mosteiros de Cava, de Montevergine, de Casamari dos cistercienses, na Sicília, quase numa espécie de onda invasora de extermínio, à maneira da muçulmana do século X⁴⁸¹.

Para a Espanha, foi fatal o ano de 1809. Nessa altura, José Bonaparte, feito rei de Espanha na sequência da invasão francesa, decretou a supressão dos mosteiros, que só foram restaurados em 1814 pela queda de José Bonaparte e regresso dos reis Borbons. Todavia, o anticlericalismo levou as Cortes de 1820 a extinguir as Ordens Religiosas, sendo o golpe mortal dado em 1835 por João Alvares Mendizábal, Ministro das Finanças. Com efeito, para cobrir as dívidas do estado espanhol, confiscou os bens dos mosteiros proclamando a *DESAMORTIZACIÓN*, ou seja, a expropriação de todos os bens monásticos e a dispersão dos monges. E Portugal?

2. ANTECEDENTES EUROPEUS EM PORTUGAL

«Jangada de pedra» virada para o Atlântico, como diz Saramago, Portugal viveu sempre atrelado ao bloco continental europeu, donde lhe chegavam os ventos da cultura e das ideologias. Por isso, não ficou indemne a todos os movimentos apontados. Com o dilatar-se da influência da Revolução Francesa, com o alastrar das ideias liberais e a impante agressividade crítica da maçonaria, perspectivava-se no horizonte político da nação o levantar-se duma onda avassaladora de laicismo e contestação à situação tantas vezes deprimente de mosteiros e conventos. De resto, já vinha de trás, dos tempos do despotismo

3 vols.; CASTRO, João Baptista de – *Mappa de Portugal antigo e moderno*. 2.^a ed. revista e augmentada. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762-1763, 3 vols.

⁴⁸⁰ ROUSSEAU, Olivier – *Moines bénédictins martyrs et confesseurs de la foi pendant la Révolution*, Maredsous, 1926 (Collection Pax, 23).

⁴⁸¹ MAYER, K. – *Effetti dell'Iluminismo nei monasteri svevi*. «Zeitschrift für Kirche und Christ». 1975, 329-353.

iluminado do Marquês de Pombal, a ideia de o estado lançar mão de muitas propriedades de casas religiosas. Nesse sentido é que o Conde de Oeiras ou Marquês de Pombal, para além de expulsar os Jesuítas e caçar suas casas (Lei de 3/IX/1759), concebeu o maquiavélico projecto de reformar outras ordens religiosas, diminuindo-lhes os conventos e coarcando o número das entradas nos noviciados que alimentavam os ditos. De facto, o Geral dos beneditinos, Fr. João Baptista da Gama, comunicava aos monges da Junta de 28/VI/1762 ter recebido aviso régio e do Conde de Oeiras para que se não recebessem noviços⁴⁸². Se podemos compreender a utilidade e conveniência da medida, também não se lhe pode negar uma implícita mas evidente intenção perversa: assenhorear-se dos conventos extintos cuja valia reverteria para o erário público.

Quanto aos mosteiros beneditinos, que eram 22, queria ele eliminar 16, reduzindo-os a 6. Para isso, pretendeu «intimidar e domesticar» o novo Abade Geral, Fr. Francisco de Santa Cecília Lobo (1776)⁴⁸³, que fizera eleger num Capítulo Geral em Lisboa (5/VIII/1776), obrigando-o a ficar em Lisboa para melhor o ter à mão e fazendo eleger um abade para governo de Tibães.

De alguma maneira, o Regalismo político, com interferências na vida da Igreja, continuou com D.^a Maria I e o seu Intendente da Polícia, Pina Manique. Aliás, ainda antes deste aparecer no cenário político, já a Rainha tinha anulado algumas determinações acerca das Ordens Religiosas, em que os próprios beneditinos se viram abrangidos. Mas bem depressa surgiu a Lei de 10/II/1790 da *Junta do Exame para o Estado actual e Melhoramento temporal das Ordens Religiosas*, proibindo a admissão de noviços, o que era desastroso e fatal para a sobrevivência das casas religiosas. Pela Lei de 19/VII/1790 extinguíram-se os Coutos e as isenções de «correição».

Na Regência de D. João VI, a partir de 10/II/1792, manteve-se a proibição de admitir noviços para não tirar recrutas ao exército.

Depois disto, vieram as Invasões Francesas de 1808, 1809, 1810, tendo a segunda acarretado funestas consequências materiais e disciplinares sobretudo para os mosteiros beneditinos do Entre Douro e Minho⁴⁸⁴, com mosteiros militarmente ocupados e destruídos e com os monges a fugir⁴⁸⁵. Afectou dolorosamente a Congregação o triste caso de indisciplina por parte dos monges estudantes ou coristas de Rendufe, arregimentados para soldados e depois feitos revoltosos e indisciplinados quando regressados ao mosteiro⁴⁸⁶. Basta

⁴⁸² PENCO, Gregório – *Storia del monachesimo in Itália. Dalle origini alla fine del Medioevo*. 3.^a ed. Milão: Jaca Book, 1995.

⁴⁸³ BPMP – *Bezerro N.º 8, Livro dos Capítulos Gerais de 1761 a 1762*, fl. 280v-281.

⁴⁸⁴ Fr. Francisco de S. Luís – *Apontamentos beneditinos*, Ms. Singeverga, 167v-168; Idem – *Vida e morte do MRPM Dr. Fr. Francisco da Natividade*. In «L. de Óbitos de Tibães», Ms. Singeverga, fl. 20.

⁴⁸⁵ ACCÚRSIO DAS NEVES, José – *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*. Lisboa: Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1810-1811, 2 vols.; AZEREDO, Carlos – *As populações a Norte do Douro e os franceses em 1908 e 1909*. Porto: Museu Militar do Porto, 1984; MATOS, Henrique – *O Minho e as Invasões Francesas. Uma perspectiva municipal*. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2000.

⁴⁸⁶ SARAIVA, Fr. Luís dos Serafins – *Memorias sobre o estado actual dos mosteiros que vou visitando*, Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Ms. N.º 11237.

percorrer, e seria longo fazê-lo aqui e agora, os «Dietários» dos Mosteiros de Tibães, Lisboa, Rendufe, Ganfei, Neiva, as «Actas dos Capítulos Gerais» da época e os «Estados» dos mosteiros enviados para os Capítulos Gerais de Tibães, conservados no ADB-UM⁴⁸⁷.

Para além disto, os impostos e contribuições monetárias da Décima e do Quinto, como contributo para a guerra, constituíam um peso destruidor da economia dos mosteiros.

E que dizer da influência do Iluminismo sobre os monges⁴⁸⁸ mais letrados e o consequente e tradicional conservadorismo dos mosteiros rurais? Daí, necessariamente, a divisão política dos monges e a tristemente célebre dissensão nos Capítulos Gerais entre monges do Minho e do Sul (Beiras) acerca da eleição do Abade Geral, que Camilo Castelo Branco chamou «Os primeiros galopins eleitorais em Portugal»⁴⁸⁹.

3. A CONGREGAÇÃO BENEDITINA PORTUGUESA E O LIBERALISMO

O sucesso da Revolução Liberal de 20 de Agosto de 1820 no Porto deixou perceber, desde logo, a colisão entre a Igreja Católica e o novo poder político instituído em Portugal, a qual, quase de imediato, se projectou às claras no campo das Ordens Religiosas.

Para os beneditinos portugueses descobrem-se antecedentes de crise desde os tempos do Marquês de Pombal, mas que serão agravados com as invasões francesas e a crise de vocações⁴⁹⁰. A partir daí, foram muitas as exclaustrações, e isso fez com que se tornasse patente a grande crise de vocações e, por conseguinte, de monges com qualidades para o governo dos mosteiros, como várias vezes se nos depara nas actas dos Capítulos Gerais, quando se trata de preencher cargos maiores.

⁴⁸⁷ SARAIVA, Fr. Luís dos Serafins – *Continuação da memória que vai neste volume, do que aconteceu no Mostr.º de Tibaens no Triennio do N. R.mo Fr. Manuel da Conceição e das consequencias do seu governo e de seus officiaes como se ve adiante (1807-1810)*, Ms. do Arquivo de Singeverga, N.º 131, fls. 130-135v; *Documentos e apontamentos vários relativos aos acontecimentos escandalosos no Mosteiro de Rendufe (1803)*, Arquivo de Singeverga, Caixa 3, N.º 14 (Arquivo pessoal de Fr. Francisco de S. Luís). Cfr. OLIVEIRA, Paulo – *O.c.*, 35.

⁴⁸⁸ OLIVEIRA, Paulo João da Cunha – *A Congregação Beneditina Portuguesa no percurso para a extinção (1800-1834)*. [S.l.]: Palimage Editores, 2005.

⁴⁸⁹ RAMOS, Luís António de Oliveira – *Os Beneditinos e a Cultura: Ressonâncias da Ilustração*. Separata de «História». Revista da Faculdade de Letras, II Série. Porto, I (1984); Idem – *Sob o signo das «Luzes»*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988; Idem – *Gente culta da Congregação de S. Bento*. In «Actas do Ciclo de Conferências – Comemorações do 4.º Centenário da Fundação do Mosteiro de S. Bento da Vitória». Porto: Arquivo Distrital, 1997, 135-151.

⁴⁹⁰ CASTELO BRANCO, Camilo – *Notícia dos primeiros galopins eleitorais em Portugal*, em «Mosaico e Silva». In «Obras completas». Porto: Lello & Irmão-Editores, 1993, vol. XV, 247-257; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Capítulo Geral de Tibães, a alternativa dos DD. Abades Gerais e os galopins eleitorais de Camilo*. In «Em torno dos espaços religiosos: monásticos e eclesiásticos». Porto: IHM-UP, 2005, 75-93; OLIVEIRA MOUTA – *Camilo e os Frades*. Separata do «Mensageiro de S. Bento». Singeverga/Porto, 1942; OLIVEIRA, Paulo João da Cunha – *Camilo e os primeiros galopins eleitorais à luz das actas capitulares de Tibães*. «Minia», 3.ª Série. Braga, Ano IV (1996), 33-49.

Mas a introdução do Liberalismo, se bem que temida pelos monges conservadores acantonados nos mosteiros rurais, era desejada pelos mais progressistas e intelectuais, principalmente os ligados à Universidade e residentes no Colégio de S. Bento de Coimbra, como Fr. Francisco de S. Luís, membro do primeiro governo e futuro Cardeal Saraiva, Fr. Vicente da Soledade e Castro, futuro presidente das Cortes de 1821 e Arcebispo da Baía, D. Fr. António de Santa Rita Carvalho, Arcebispo apresentado de Goa⁴⁹¹. Do lado absolutista foi persistente a contestação de Fr. Mateus da Assunção Brandão, que foi morrer em Roma, tal como o cisterciense e Arcebispo de Évora, D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, e sobretudo a maioria dos monges dos mosteiros rurais.

Quando rebentou a Revolução Liberal de 1820, as Ordens e Congregações religiosas masculinas contavam 436 casas e cerca de 7.000 membros, enquanto as congregações femininas somavam 175 casas e 5.980 freiras; quer dizer, o total de religiosos era de:

611 casas12.980 religiosos/as.

Note-se que a Junta de Crédito Público publicara em 10/II/1835 a relação de conventos femininos de 1827, 1828, na qual se contavam 11 mosteiros de beneditinas, e cujos números eram os seguintes: 130 conventos = 2.980 religiosas; 912 educandas; 1.971 criadas; 302 empregadas; Rendimentos: 39:566\$959 rs⁴⁹².

A independência do Brasil, em 7/IX/1822, criou problemas na Congregação Beneditina pelo que a Santa Sé aceitou a separação da Província Beneditina Brasileira e instituiu a Congregação Beneditina Brasileira (Papa Leão XII – Bula «*Inter gravissimas*», (1/VII/1827) com apenas 11 mosteiros e 31 monges, dado que alguns portugueses preferiram voltar à Pátria e integrar-se na Congregação de origem.

Apesar das dificuldades económicas, a Congregação Beneditina tinha prestígio, que lhe advinha sobretudo dos monges professores na Universidade de Coimbra, pelo que alguns deles chegaram mesmo a ser elevados ao episcopado: D. Fr. Francisco de S. Luís Saraiva, Arcebispo de Lisboa e Cardeal Patriarca (1843), D. Fr. Vicente da Soledade e Castro (1819/20-1823), Arcebispo da Baía e primeiro Presidente das Cortes em 1821, e, mais tarde, D. Fr. José de Jesus Maria da Silva Torres, Arcebispo de Goa (1843-1849)⁴⁹³, para além daqueles que, no tempo do «cisma», foram apresentados bispos, sem conseguir confirmação da Santa Sé, como D. Fr. António de Santa Rita Carvalho⁴⁹⁴, Arcebispo eleito

⁴⁹¹ OLIVEIRA, Paulo João da Cunha – *O.c.*

⁴⁹² DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Liberalismo e os Beneditinos Portugueses*. «D. Pedro Imperador do Brasil, Rei de Portugal. Do Absolutismo ao Liberalismo». In «Actas do Congresso Internacional. Porto, 12-14 de Novembro de 1998». Porto: Universidade do Porto/Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, 283-299.

⁴⁹³ BRANCO, Manuel Bernardes – *História das Ordens Monásticas em Portugal*. Lisboa: Livraria Tavares Cardoso & Irmão, 1888, I vol., 239-241.

⁴⁹⁴ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Fidelidade à Pátria e Obediência à Religião. Dois egressos beneditinos no «Cisma» de Goa:*

de Goa, D. Fr. António de Santo Ilídio⁴⁹⁵, Vigário episcopal do Algarve e bispo apresentado de Aveiro.

Entretanto, o quantitativo dos beneditinos portugueses, segundo os Estados de Tibães, contava cerca de 250 monges, uma vez que as freiras beneditinas com seus 12 mosteiros não estavam incorporadas na Congregação, mas dependentes do Bispo Diocesano⁴⁹⁶. Infelizmente, desde aquela época até 1831, desapareceram os Estados dos mosteiros e, por esse motivo, não nos é possível saber o número exacto e os nomes dos monges que subsistiam, ao realizar-se o Capítulo Geral de 1831⁴⁹⁷. Ainda assim, mais abaixo não deixaremos de fazer o seu levantamento, como que tentando ressuscitar essa gloriosa falange do exército beneditino, numa espécie de decalque da visão do profeta Ezequiel, ao falar dos «*ossa humiliata*» (Ez. 37).

Apesar de a Constituição Liberal de 1820 contar com a participação activa de membros da Igreja e das Ordens Religiosas (por parte dos beneditinos citemos mais uma vez D. Fr. Francisco de S. Luís Saraiva e D. Fr. Vicente da Soledade e Castro, Presidente das Cortes), e de salvaguardar a fé católica, logo se viu o seu claro intento de discutir a validade e utilidade das Ordens Religiosas. A discussão tinha-se tornado pública e, nesse sentido, se escreveram alguns trabalhos apologeticos das mesmas, ainda antes do Liberalismo: «*Os Frades julgados no Tribunal da Razão*», obra anónima publicada por diligência de Fr. Francisco de S. Luís⁴⁹⁸. Em Braga existe o manuscrito «Questão Política em que se examina se as Religioens que tem rendas são úteis ao Estado, por D. B. G.»⁴⁹⁹ do panfletista José.

Agostinho de Macedo publicou também um opúsculo de reflexões sobre «*OS FRADES/ ou/ Reflexoes Philosophicas/ sobre/ as Corporações Regulares*»/ Lisboa, Na Impressão Regia/ 1830.

Em 1819 como em 1829 fizeram-se inquéritos para reformar as Ordens Regulares⁵⁰⁰.

Foi principalmente após o desembarque das tropas liberais de D. Pedro IV e o cerco do Porto, 1832, que D. Pedro, instalado em Lisboa, orientado pelo ideal maçónico e com a colaboração até do clero, começou a dar largas a uma legislação legal opressiva⁵⁰¹.

O decreto de 31/VI/1833 instituía a «Comissão de reforma geral eclesiástica», uma espécie de arma apontada ao clero em geral, secular e regular, que, na grande maioria tinha

D. Frei António de Santa Rita e D. Fr. José de Jesus Maria da Silva Torres. In «Homenagem ao Prof. Doutor Luís António de Oliveira Ramos». Porto: Faculdade de Letras, 2003, II vol., 499-510.

⁴⁹⁵ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Entre a Pátria e a Religião no tempo do Liberalismo. Dom Fr. António de Santa Rita Carvalho, Egresso Beneditino e Arcebispo Eleito de Goa*. «Poligrafia». Arouca, 9/10 (2000/2001), 227-244.

⁴⁹⁶ SOUSA, D. Gabriel de – *Escritores Beneditinos naturais da Cidade do Porto*. Porto: Arquivo Distrital, 1997, 44-56.

⁴⁹⁷ SOUSA, Gabriel de – *Beneditinas/Beneditinos*. In «Dicionário de História Religiosa em Portugal». Lisboa: Editorial Resistência, 1987, II vol.

⁴⁹⁸ Bezzerro N.º 13: *Actas do Capítulo Geral de 1831*, Ms. do Arquivo de Singeverga.

⁴⁹⁹ *Os Frades julgados no Tribunal da Razão*. Obra póstuma. Lisboa: Na Impressão Regia, 1814.

⁵⁰⁰ ADB-UM – *Colecção de Manuscritos*. Ms. N.º 325.

⁵⁰¹ *Questionários sobre os conventos de religiosos existentes em 1819*, ANTT, Ministério da Justiça – Ms. N.º 440, n.º 7.

Monges da Antiga Congregação em 1834

	Nome dos Monges	Pátria	Mosteiro	Ocupação	Morte
1	Fr. Agostinho da Graça, P	V. F. de Xira	Estrela/Lisboa	-	1836
2	Fr. Agostinho dos Prazeres, P	S. Mamede/Infesta	Santo Tirso	Ex-Geral	1836
3	Fr. Amaro dos Serafins, PP	S. Romão/Vila Real	SBV/Porto	Abade	1852
4	Fr. André de Jesus Maria, PP	Noviço da Baía	Refojos/Basto	-	-
5	Fr. António da Conceição, PP	Vale de Bouro	Pendurada	Vigário	-
6	Fr. António da Esperança, PP	Tondela	Travanca	Recebedor	1837
7	Fr. António da Graça, P	Riba de Mouro	Ganfei	Recebedor	-
8	Fr. António da Purificação	Oliveira de Azeméis	Refojos/Basto	Celeireiro	-
9	Fr. António da Trindade, P	S. Miguel Tresouras	Pendurada	-	-
10	Fr. António de Jesus Maria, PP	Ilgares	Refojos/Basto	-	-
11	Fr. António de Jesus, PP	S. Martinho Dume	Santo Tirso	Mestre Nov.	1835
12	Fr. António de Nossa Senhora, PP Ger	Amarante	Paço Sousa	Organista	-
13	Fr. António de S. Bento	Porto	Rendufe	Colegial	1849
14	Fr. António de S. Bernardo, PP	S. Cristóvão/Mondim B	Pendurada	Abade	1840
15	Fr. António de S. João Evangelista	Viana	Rendufe	Colegial	1850
16	Fr. António de S. Joaquim, PP	Ponte de Lima	Refojos/Basto	Recebedor	-
17	Fr. António de S. Joaquim, PP	St.ª Lucrécia/Louro	Rendufe	Recebedor	1840
18	Fr. António de S. Joaquim, PP	St.º Tirso	Bustelo	Prior	-
19	Fr. António de S. Lourenço, P	V.ª Boa de Quires	Santo Tirso	-	-
20	Fr. António de St.ª Ana, P	Coimbra	Coimbra	Colegial	-
21	Fr. António de St.ª Ana, PP	Parada de Bouro	Arnoia	Abade	1849
22	Fr. António de St.ª Clara Vicente PM	Vila Verde/Braga	Paço de Sousa	Celeireiro	-
23	Fr. António de St.ª Clara, PP	S. Martinho/Lanhoso	Tibães	Subprior	1850
24	Fr. António de St.ª Isabel	Rouças/Monção	Santo Tirso	Colegial	-
25	Fr. António de St.ª Joana/Justa?	Penafiel	Rendufe	Colegial	-
26	Fr. António de St.ª Pulquéria, PM	S. Victor do Pinheiro	Coimbra	-	-
27	Fr. António de St.ª Quitéria, P	Porto/Sé	Rendufe	Conventual	1883
28	Fr. António de St.ª Rita, PMDr	Alvações do Corgo	Pombeiro	Abade	1839
29	Fr. António de St.ª Teresa, PP	Sequeira	Rendufe	Abade	1853
30	Fr. António de St.º Ilídio, PMDr	Porto	Coimbra	Lente Mat.	1849
31	Fr. António de St.º Inácio	Redondo/Évora	Couto/Cucujães	Cerieiro	-
32	Fr. António do Amor Divino, PP	Arcos	Tibães	-	-
33	Fr. António do Carmo, PP	Barcelos	Arnoia	-	-
34	Fr. António do Carmo, PP	S. João de Reboredo	Rendufe	Prior	-
35	Fr. António do Desterro, PP	Arnil	Palme	Prior	-
36	Fr. António do Espírito Santo, PP	Campos	Palme	Abade	1852
37	Fr. António do Salvador, PP	Minhotães	Carvoeiro	-	1835
38	Fr. António dos Anjos, PP	Ovar	Porto	Sacristão	-
39	Fr. António dos Humildes, PP	Rio de Janeiro	Pombeiro	-	1834
40	Fr. António dos Prazeres, PP	Ovar	Couto/Cucujães	-	1844
41	Fr. António Roberto St.ª Quitéria, PM	Porto	Rendufe	-	-
42	Fr. António de St.ª Clara Vicente Cunh	Arcos	Tibães	-	-
43	Fr. Augusto do Amor Divino	St.º Ericio/Lamego	Rendufe	Colegial	-
44	Fr. Baltasar de St.ª Gertrudes, PM	St.ª Marina/ Pedraça	Rendufe	Mestre Col.	1868
45	Fr. Bento da Soledade, PP	S. João de Tarouca	Santo Tirso	Recebedor	-
46	Fr. Bento de Nossa Senhora, PM	Caniçada	Tibães	Ex-Geral, 92	1847

[continua]

Monges da Antiga Congregação em 1834 [continuação]

	Nome dos Monges	Pátria	Mosteiro	Ocupação	Morte
47	Fr. Bento de St. ^a Gertrudes Magna, PP	Porto	Santo Tirso	Cartorário-Mor	1846
48	Fr. Bento de St. ^a Maria, PP	St. ^a Maria do Salto	Pendurada	-	-
49	Fr. Bento do Pilar, PP	S. Tiago de Lanhoso	Tibães	Abade Geral	1846
50	Fr. Bernardino da Expectação, PP	Braga	Tibães	Organista	-
51	Fr. Bernardo de S. Joaquim	Chaves	Pombeiro	-	1834
52	Fr. Bernardo de St. ^a Ana, PM	Lagarinhos/Coimbra	Tibães	Comp. ^o Geral	1835
53	Fr. Bernardo de St. ^a Eulália, P	Macieira de Sarnes	Couto/Cucujães	Recebedor	-
54	Fr. Bernardo do Patrocínio, P	Mouriz	Carvoeiro	Celeireiro	1842
55	Fr. Caetano de S. Joaquim	Caminha	Coimbra	Colegial	-
56	Fr. Carlos de Jesus, P	S. Martinho de Dume	Rendufe	Colegial	1883
57	Fr. Constantino da Pureza	Porto	Rendufe	Colegial	-
58	Fr. Custódio	St. ^a Comba de Ermida	Bustelo	-	1842
59	Fr. Custódio de S. José Barbosa, PM	Cete	Paço de Sousa	-	1836
60	Fr. Diogo de S. Bento, PP	Infesta/Coura	Carvoeiro	-	1835
61	Fr. Diogo do Espírito Santo, PP	Arcos	Ganfei	Abade	-
62	Fr. Domingos de St. ^a Gertrudes	St. ^o Tirso	Rendufe	Colegial	1880
63	Fr. Domingos do Nascimento, PP	Lobrigos	Couto/Cucujães	Prior/Vigário	1883
64	Fr. Estevão de Jesus Maria, PP	Lisboa	Refojos/Basto	Recebedor	1837
65	Fr. Feliciano de S. Bento, PP	Braga	Carvoeiro	-	1838
66	Fr. Feliciano de S. Bento, PP	Braga	Carvoeiro	-	1838
67	Fr. Fernando de Jesus, PP	S. Julião Freixo	S. Romão/Neiva	Definidor 5. ^o	-
68	Fr. Fernando da N. ^a Sr. ^a do Amparo, P	Braga	Santo Tirso	-	1854
69	Fr. Florêncio do Desterro, PP	St. ^o Tirso	Tibães	-	-
70	Fr. Jacinto da Ascensão, PP	Tresouras/Porto	Tibães	Recebedor	1843
71	Fr. Joaquim do Salvador, PP	Rossas	S. Romão/Neiva	Recebedor	1851
72	Fr. Joaquim S. Plácido, PPGRg	Porto	Santo Tirso	-	-
73	Fr. Francisco de S. João Baptista, PM	Arnoia	Pendurada	Ex-Geral	1844
74	Fr. Francisco da Anunciação, PP	Travanca	Pendurada	Prior	1888
75	Fr. Francisco da Assunção	Caminha	Coimbra	Colegial	-
76	Fr. Francisco da Conceição	Barreiros	Travanca	-	-
77	Fr. Francisco da Encarnação, PPG	Travanca	SBS/Lisboa	Celeireiro	-
78	Fr. Francisco das Dores, PP	S. Paio de Pousada	Refojos/Basto	-	-
79	Fr. Francisco de Ave Maria Queirós	Meixomil	Rendufe	Colegial	1894
80	Fr. Francisco de Nossa Sr. ^a da Torre	Braga	Rendufe	Colegial/Org.	-
81	Fr. Francisco de N. ^a Sr. ^a do Amparo, P	Braga	Santo Tirso	-	1854
82	Fr. Francisco de S. Bento, PP	St. ^a Maria/Pedroso	Travanca	-	-
83	Fr. Francisco de S. Carlos Peixoto	Braga	Rendufe	Colegial	-
84	Fr. Francisco de S. José, PP	Prozelo (Amares)	Carvoeiro	-	1835
85	Fr. Francisco de S. Mauro, PP	Nantes	Coimbra	-	1838
86	Fr. Francisco de St. ^a Escolástica, PP	Guimarães	Santo Tirso	Organista	-
87	Fr. Francisco de St. ^a Justina, P	S. Martinho do Campo	Cabanas	Abade	1851
88	Fr. Francisco de St. ^a Quitéria, PP	Ponte de Lima	Pendurada	Visitador, 2. ^o	-
89	Fr. Francisco de St. ^a Quitéria, PP	Ponte de Lima	Pendurada	Visitador, 2. ^o	-
90	Fr. Francisco do Desterro, PP	St. ^o Tirso	Tibães	-	-
91	Fr. Francisco do Loreto, PDr	Mazedo/Monção	Coimbra	Lente U.D. Est	1843
92	Fr. Francisco do Pilar, P	Fonte Arcada	Travanca	Celeireiro	1848
93	Fr. Francisco do Rosário, PP	St. ^a Cristina Figueiró	Travanca	-	-

[continua]

Monges da Antiga Congregação em 1834 [continuação]

	Nome dos Monges	Pátria	Mosteiro	Ocupação	Morte
94	Fr. Francisco dos Anjos, P	St.ª Comba de Cea	SBS/Lisboa	-	1844
95	Fr. Francisco dos Prazeres, P	Vila Boa do Bispo	Paço de Sousa	-	1848
96	Fr. Francisco Xavier de St.ª Ana, PP	Penafiel	Tibães	-	1849
97	Fr. Inácio de St.ª Rita, PP	Pombeiro	Bustelo	Recebedor	-
98	Fr. Isidoro de St.º António, PP	S. Martinho de Mouros	Bustelo	-	-
99	Fr. Jacinto de St.ª Rita, PP	Rebordões	Cabanas	-	1847
100	Fr. Jacob de Jesus Maria, PM	Besteiros	Rendufe	Definidor	1839
101	Fr. Jerónimo dos Serafins	S. Pedro/Vila Real	Rendufe	Colegial	-
102	Fr. João Bernardino de St.ª Rosa, PP	Cumieira	Arnoia	Recebedor	-
103	Fr. João da Agonia, PP	Viana do Castelo	Miranda	Recebedor	1844
104	Fr. João da Conceição, PP	Rebordões	Miranda	Abade	1835
105	Fr. João da Graça, P	Basto	Santo Tirso	Organista	-
106	Fr. João da Natividade	Rossas	Rendufe	Colegial	-
107	Fr. João da Purificação, PP	Braga	Rendufe	Subprior	1845
108	Fr. João da Sacra Família	Vila do Conde	Coimbra	Colegial	-
109	Fr. João da Trindade, PP	Amarante	Travanca	Abade	1847
110	Fr. João de Deus, PP	S. João do Campo	Tibães	Pr. G. Congreg.	1842
111	Fr. João de Nossa Sr.ª das Neves, PP	Fermentões	Tibães	Mestre Noviços	-
112	Fr. João de N.ª Sr.ª de Guadalupe, P	Braga	Coimbra	Colegial	-
113	Fr. João de S. Bento	Carvoeiro	Rendufe	Colegial	1845
114	Fr. João de S. Boaventura, PPRg	Porto	SBS/Lisboa	Procurador Ger	-
115	Fr. João de S. Joaquim	Requião	Arnoia	-	-
116	Fr. João de S. Pedro, PP	Alvite/Basto	Tibães	-	1846
117	Fr. João de St.ª Ana, P	Peso da Régua	Rendufe	Colegial	-
118	Fr. João de St.ª Clara, PP	St.º André de Palme	Santo Tirso	-	1848
119	Fr. João de St.ª Engrácia	Braga	Rendufe	Colegial	-
120	Fr. João de St.ª Florinda, PP	Póvoa de Lanhoso	Pombeiro	Prior	1852
121	Fr. João de St.ª Maria da Vitória, PP	Porto	Santo Tirso	-	1837
122	Fr. João de St.ª Margarida, PP	Póvoa de Varzim	S. Romão/Neiva	Celeireiro	-
123	Fr. João de St.ª Rita, PP	Vila Cova/Penafiel	Tibães	Secret. Congreg.	1840
124	Fr. João de St.ª Rosa, PP	Valença	Santo Tirso	Prior e Vigário	1893
125	Fr. João de St.º Agostinho	St.ª Maria de Guiães	Rendufe	Colegial	-
126	Fr. João do Loreto	Estarreja	Rendufe	Colegial	1851
127	Fr. João dos Prazeres, PM	Ponte de Lima	Pendurada	Celeireiro	-
128	Fr. João dos Prazeres, PP	Braga	Braga	Procurador 2.º	1845
129	Fr. João dos Remédios, PP	Fafe	Tibães	Hospedeiro Mor	-
130	Fr. Joaquim da Anunciação	Travanca	Rendufe	Colegial	-
131	Fr. Joaquim da Soledade	Guimarães	Coimbra	Colegial	-
132	Fr. Joaquim de S. Bento	S. Paio/Guimarães	Rendufe	Colegial	-
133	Fr. Joaquim de St.ª Ana, PP	S. Mamede/VI.ª Verde	Refojos/Basto	Prior e Vigário	-
134	Fr. Joaquim de St.ª Bárbara	S. Romão/Vila Cova	Rendufe	Colegial	1841
135	Fr. Joaquim de St.ª Rosa, PP	S. Pedro de Croca	Santo Tirso	Abade	-
136	Fr. Joaquim de St.ª Amaro, PP	S. Miguel	Refojos/Basto	-	-
137	Fr. Joaquim do Corpo de Jesus, PP	Porto	Estrela/Lisboa	Abade	-
138	Fr. José Alex. do Sacramento, PP	S. João de Cerva	Santo Tirso	Visitador Mor	1852
139	Fr. José Caetano de St.ª Ana, PP	Monção	Estela	Vig. Procurador	1846
140	Fr. José da Conceição, PP	Gondim	Bustelo	-	1840

[continua]

Monges da Antiga Congregação em 1834 [continuação]

	Nome dos Monges	Pátria	Mosteiro	Ocupação	Morte
141	Fr. José da Conceição, PP	Cerdedelo	Santo Tirso	Subprior	1839
142	Fr. José da Encarnação, PP	Lamego	Carvoeiro	Org/Recebedor	-
143	Fr. José da Graça, PM	Boelhe	Paço de Sousa	Prior e Vigário	1850
144	Fr. José da Graça, PP	Basto	Arnoia	Prior e Vigário	-
145	Fr. José da Natividade	Bustelo	Rendufe	Colegial	1883
146	Fr. José da Natividade, PM	Valença	Pombeiro	-	-
147	Fr. José da Penha, PP	S. Martinho do Campo	Paço de Sousa	Abade	1847
148	Fr. José de Jesus Maria, PMDr.	Porto	Coimbra	Leitor Colégio	1854
149	Fr. José de Nossa Sr.ª da Oliveira	Pombeiro	Rendufe	Colegial	-
150	Fr. José de Nossa Sr.ª da Piedade, PP	St.ª Marinha/Bouças	S. Romão/Neiva	Prior e Vigário	-
151	Fr. José de Nossa Sr.ª das Dores, PP	S. Tomé/Barca	Carvoeiro	-	1841
152	Fr. José de Nossa Sr.ª das Dores, PP	Fonte Arcada	Paraíso	-	-
153	Fr. José de S. Bento	Braga	Santo Tirso	Celeireiro	1840
154	Fr. José de S. Bento, PP	Viana do castelo	Palme	-	1844
155	Fr. José de S. Bernardo, PP	Pampilhosa	Carvoeiro	Abade	1838
156	Fr. José de S. Caetano	Vila Pouca	Rendufe	Colegial	-
157	Fr. José de S. Jerónimo, PP	Feira	Couto/Cucujães	-	-
158	Fr. José de S. Joaquim, PP	St.ª Cristina Nogueira	Bustelo	Abade	1857
159	Fr. José de S. Luís, PP	St.º Tirso	Tibães	Cantor Mor	1849
160	Fr. José de S. Plácido, PP	Peso da Régua	SBS/Lisboa	-	1848
161	Fr. José de S. Ricardo, PP	Resende	Pendurada	-	1850
162	Fr. José de S. Tomás de Aquino	Basto	Coimbra	Colegial	-
163	Fr. José de S. Tomás, PP	S. Fins da Feira	Carvoeiro	-	-
164	Fr. José de S. Vicente Ferrer	Pombeiro/Torrados	Rendufe	Colegial	-
165	Fr. José de St.ª Apolónia, PP	Porto	Tibães	-	-
166	Fr. José de St.ª Escolástica, PP	Penajóia	Foz do Douro	Prior	1837
167	Fr. José de St.ª Escolástica, PP	Lordelo do Ouro	Pendurada	Abade	-
168	Fr. José de St.ª Maria Maior, PP	Marim/Vila Real	Ganfei	Prior e Vigário	-
169	Fr. José de St.ª Margarida, PP	Covelinhas	Santo Tirso	-	1835
170	Fr. José de St.ª Quitéria, PP	Vila de Avó	Travanca	-	1838
171	Fr. José de St.ª Teresa de Jesus, PP	Amarante	Tibães	Organista	-
172	Fr. José do Carmo, PP	Alvite/Basto	Tibães	-	-
173	Fr. José do Desterro, PP	S. Bart. Monte Red./B	Porto	Procur. Geral	1847
174	Fr. José do Espírito Santo, P	Miranda do Corvo	Pombeiro	Celeireiro	-
175	Fr. José do Espírito Santo, PP	S. João de Rei	Foz do Douro	Vigário	1845
176	Fr. José do Patrocínio de N.ª Sr.ª, PP	Trapa	Pendurada	Recebedor	1844
177	Fr. José dos Anjos, PP	Rossas	Paço de Sousa	Recebedor	-
178	Fr. José Ernesto de S. Bento, PMDr	Penajóia	Coimbra	Leitor Colégio	1875
179	Fr. José Joaquim de St.ª M.ª Maior, PP	Santiago/Lamego	Arnoia	-	-
180	Fr. José Joaquim de St.ª Rosa, PP	Burgães	Travanca	Prior	-
181	Fr. José Júlio da Conceição	Viana	Tibães	Org./Díacocono	1853
182	Fr. José Justiniano dos Serafins, PP	Ovar	S. Romão/Neiva	Abade	1842
183	Fr. José Justiniano, PP	Lobrigos	Refojos/Basto	-	1843
184	Fr. José Maria da Ascensão, PP	Porto	Porto	Definidor	1852
185	Fr. José Maria de Nossa Sr.ª da Luz	Fafe	Coimbra	Colegial	-
186	Fr. José Maria de St.ª Rita	Vale de Bouro	SBS/Lisboa	-	-
187	Fr. José Maria do Vale	Cete/Penafiel	Tibães	-	1850

[continua]

Monges da Antiga Congregação em 1834 [continuação]

	Nome dos Monges	Pátria	Mosteiro	Ocupação	Morte
188	Fr. Lino da Luz, PP	Foz do Douro	SBS/Lisboa	-	1844
189	Fr. Luís de S. Joaquim, P	St.º Tirso	Tibães	Boticário	-
190	Fr. Luís de S. José, PP	Vila Boa de Quires	Bustelo	-	-
191	Fr. Luís de S. Mauro, PP	Peso da Régua	Pendurada	-	1837
192	Fr. Luís de St.º António, PP	Cumieira	Paço de Sousa	-	1846
193	Fr. Luís do Amor Divino	Porto	Paço de Sousa	-	1846
194	Fr. Luís dos Serafins, PP	Ponte de Lima	Carvoeiro	-	1842
195	Fr. Luís dos Serafins, PP	St.º Tirso	Carvoeiro	Prior e Vigário	1879
196	Fr. Manuel Custódio da Purificação, PP	Guizande	SBS/Lisboa	Abade	1843
197	Fr. Manuel da Ascensão, P	Braga	Pendurada	Organista	1835
198	Fr. Manuel da Conceição	Cossourado	Coimbra	Colegial	-
199	Fr. Manuel da Conceição, PP	Vilar de Mouros	SBS/Lisboa	-	1843
200	Fr. Manuel da Graça, PM	Espinhel/Águeda	Coimbra	Abade	-
201	Fr. Manuel da Ressurreição	S. Mart. de Fornelos	Coimbra	Colegial	-
202	Fr. Manuel de Jesus	S. João de Campos	Tibães	Boticário	-
203	Fr. Manuel de Jesus Maria, P	Braga	Travanca	-	-
204	Fr. Manuel de N.ª Sr.ª do Campo	Braga	Santo Tirso	Cerieiro	1838
205	Fr. Manuel de S. Bernardo, PP	Arouca	Coimbra	Celeireiro	1853
206	Fr. Manuel de S. Carlos, P	Loureiro	Tibães	-	1845
207	Fr. Manuel de St.ª Ana, PP	S. Pedro do Sul	Palme	Definidor	1861
208	Fr. Manuel de St.ª Bárbara, PP	Burgães	Refojos/Basto	Abade	-
209	Fr. Manuel St.ª Maria, PP	Penafiel	Bustelo	Celeireiro	-
210	Fr. Manuel de St.ª Rita de Cássia, PP	Pendorada	Travanca	-	1852
211	Fr. Manuel de St.ª Rita, PP	S. Mamede de Infesta	Tibães	Prior e Vigário	-
212	Fr. Manuel de St.º António, P	Vila Nova de Cerveira	Ganfei	-	-
213	Fr. Manuel de St.º Atanásio	Lisboa	Coimbra	Colegial	-
214	Fr. Manuel do Patrocínio, P	Porto	Refojos/Basto	Organista	-
215	Fr. Manuel do Pilar, PP	Lanhoso	Braga	Procurador Geral	-
216	Fr. Manuel do Sacramento, PP	Feira	Pombeiro	Recebedor	-
217	Fr. Manuel dos Prazeres, PM	Guimarães	Rendufe	Leitor	-
218	Fr. Manuel Joaquim dos Prazeres, P	Braga	Santarém	-	1844
219	Fr. Manuel José de St.ª Catarina, P	Lobão	Paço de Sousa	Boticário	1836
220	Fr. Mateus da Anunciação, PP	Beduído	Tibães	Celeireiro	-
221	Fr. Mateus da Assunção, PMDr	Valença	Estrela/Lisboa	-	1837
222	Fr. Matias de S. Paulo, P	Vila Real	Coimbra	Colegial	-
223	Fr. Miguel da Madre de Deus, PM	Braga	Coimbra	Leitor	-
224	Fr. Miguel do Sacramento, PM	Arouca	Pendurada	Doente-Souzel	1839
225	Fr. Sebastião de St.ª Rita	Arcos	Rendufe	Colegial	-
226	Fr. Serafim de St.ª Ana, PP	S. Martinho de Mouros	Couto/Cucujães	Abade	1851
227	Fr. Venâncio de St.ª Rita	Penajóia	Rendufe	Colegial	-
228	Fr. Venceslau de Maria Santíssima	Porto	Arnoia	-	-
229	Fr. Vitorino de St.ª Rosa, PP	Penafiel	Tibães	Organista	1850

Mapa dos Mosteiros e Monges ao tempo da extinção (1834)

	Mosteiros	Monges
1	Arnoia	7
2	Braga, Hospício	2
3	Bustelo	8
4	Cabanas	2
5	Carvoeiro	12
6	Coimbra	21
7	Couto de Cucujães	6
8	Estela, Couta da / Póvoa de Varzim	1
9	Estrela / Lisboa	3
10	Foz do Douro	2
11	Ganfei	4
12	Lisboa, S. Bento da Saúde	8
13	Miranda, Santa Maria	2
14	Neiva, S. Romão	5
15	Paço de Sousa	10
16	Palme	4
17	Paraíso (não é mosteiro)	1
18	Pendurada	15
19	Pombeiro	7
20	Porto	4
21	Refojos de Basto	11
22	Rendufe	35
23	Santarém	1
24	Santo Tirso	20
25	Tibães	28
26	Travanca	10
Total	22 Mosteiros + 4 Casas = 26	229 Monges

apoiado o miguelismo absolutista. Por essa Comissão foram logo publicados cinco decretos, em 5/VIII/1833, todos de carácter anticlerical, e o beneditino Fr. António de Santo Ilídio chegou até a integrar a comissão que fez o processo dos bens do mosteiro de S. Bento da Vitória⁵⁰².

O Decreto N.º 4 proibia a admissão às ordens sacras e a admissão ao noviciado, mandando despedir dos mosteiros e conventos todos os membros não professos.

O Decreto N.º 5, com data de 9 de Agosto, sujeitava os Prelados Maiores das Ordens Militares e Monásticas aos Ordinários Diocesanos. Ao mesmo tempo, suprimia as casas religiosas com menos de 12 membros conventuais e incorporava os seus bens e haveres nos bens nacionais.

⁵⁰² SOTTOMAYOR, D. Miguel – *História da Extinção das Ordens Religiosas em Portugal*. Braga: Typographia Lusitana, 1889.

Em 23/VIII/1833 a dita Comissão era transformada em «Junta do Exame do estado actual e melhoramento temporal das Ordens Religiosas». Foi por meio desta Junta que o regime liberal prosseguiu a sua acção implacável contra a Igreja, e, na sequência desta determinação, vários mosteiros já ficaram abandonados.

Finalmente, como corolário de toda esta malfadada e deletéria legislação anti-religiosa e anti-congregacionista, apareceu o misterioso Decreto de 28-30 de Maio de 1834 (datas respectivamente da assinatura do Ministro Joaquim António de Aguiar e do Rei D. Pedro IV), determinando a expulsão das Ordens Religiosas em Portugal. Parece que o decreto, na sua essência, foi obra maquiavélica de Joaquim António de Aguiar que, por essa razão, ficou conhecido como o «Mata-Frades». Os religiosos deviam abandonar de imediato os seus mosteiros, enquanto as religiosas podiam permanecer em seus conventos até à morte da última religiosa. Entretanto, os mosteiros e conventos, até serem vendidos ao desbarato, chegaram a um lastimável estado de abandono e ruína, que levava um português, que tinha estado em Inglaterra, a fazer, em 1850, um desabonatório e lamentoso paralelo com as casas religiosas inglesas, sobretudo femininas, uma vez que algumas ainda estavam abertas⁵⁰³.

4. A SITUAÇÃO DOS «EGRESSOS» BENEDITINOS

Para avaliar da situação dos «egressos» beneditinos, como então se dizia, vítimas do édito de expulsão de 1834, antes de mais, colocámo-nos na posição do antropólogo, que recolhe restos do passado para reconstituir corpos de seres desaparecidos. Para isso, também nós nos dedicámos a percorrer arquivos na tarefa de pesquisar documentos, procurámos escritos e manuscritos, sobretudo na secção monástica beneditina do Arquivo Distrital de Braga-Universidade do Mingo, que nos permitissem reconstituir o corpo monástico da antiga Congregação Beneditina Portuguesa. Encontrámos, ainda, em alguns arquivos diocesanos⁵⁰⁴ documentos sobre os ex-monges ali residentes, percorremos almanaques religiosos⁵⁰⁵, bem como arquivos distritais⁵⁰⁶. Referem-se sobretudo a religiosos «residentes prestacionistas» ou pensionistas, que recebiam ajuda do estado, excluindo, portanto, os que se tivessem manifestado pró-miguelistas ou contra o Liberalismo. Foi isso que conseguimos apurar e, com certas reticências e de forma esquemática, deixámos nos qua-

⁵⁰³ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Do mosteiro beneditino ideal ao mosteiro de S. Bento da Vitória*. In «Mosteiro de S. Bento da Vitória, 400 anos». Porto: Arquivo Distrital do Porto, 1987, 10-106.

⁵⁰⁴ AMADO, Pe. José de Sousa – *Os conventos de religiosas em Portugal e na Inglaterra, ou observações sobre o abandono e decadência dos conventos de religiosas em Portugal e a protecção e admirável progresso dos memos em Inglaterra*. Lisboa: Na Typographia de G. M. Martins, 1859.

⁵⁰⁵ Paço Episcopal de Lamego – *Livro d'Assentamento de todos os egressos...no Bispado*, remetida ao Governo Civil em 15/I/1845.

⁵⁰⁶ *Almanak Ecclesiástico do Porto, 1857*. Porto, 1856.

dros, onde aqui apresentámos os nomes de 229 monges dispersos pelo Decreto de Expulsão de 1834, isto é, mais de 2/3 do total dos monges ao tempo.

Sabemos, de facto, que nas Juntas Gerais celebradas após o Capítulo Geral se fazia a determinação do número dos monges para cada mosteiro e que, na Congregação, pelo menos em 1734 e 1737 seria de 450, mas que foi diminuindo nos tempos subsequentes. Em 1820, ao dar-se a revolução do Liberalismo, a Congregação Beneditina tinha em Portugal Continental 22 mosteiros e 2 casas menores povoados por um quantitativo de cerca de 250 monges. Daí para a frente, até ao Capítulo Geral de 1931, faltam completamente os «Estados» dos mosteiros, onde, por regra, ao fim de cada triénio, se apresentava a lista dos conventuais de cada mosteiro.

Em alguns mosteiros, antes mesmo de sair o Decreto de expulsão (28-30/V/1834), parece que os superiores tiveram o pressentimento do que iria acontecer e procuraram acautelar alguns bens. Isso aconteceu no mosteiro de Refojos de Basto, cujo abade, durante a procissão de Endoenças, em Sexta Feira Santa (1834) mandou, às escondidas, levar alguns bens para a casa dum criado fiel⁵⁰⁷, o que, todavia, veio a descobrir-se. Também no mosteiro de Bustelo, perto de Penafiel, o Abade Fr. José de S. Joaquim (Pe. José Joaquim de Castro Freire de Meireles) tratou de levar para casa de sua família, Casa do Outeiro, em Santa Cristina de Nogueira, a preciosidade do cartório, que ali esteve, intacto, com a documentação arrumada por gavetas conforme a ordenação de Fr. António da Assunção Meireles. De facto, ela ali esteve religiosamente guardada pela família até que, em 1950, o proprietário da casa, Dr. Manuel Casimiro de Castro de Sousa Guedes e sua esposa D.^a Elisa Ferreira da Costa Lima, a ofereceram ao mosteiro de Singeverga, onde se conserva.

Em Alpendurada e outros mosteiros, sabemos que os respectivos abades ainda tiveram tempo de repartir o dinheiro pelos monges conventuais. Nenhum, porém, suspeitou que a decisão governamental fosse definitiva e irrevogável.

Na verdade, os bens dos mosteiros foram inventariados e arrolados na Fazenda Pública e, depois, vendidos em hasta público por recibos azuis a famílias enfeudadas ao regime⁵⁰⁸. As alfaias religiosas, essas foram entregues aos bispos das dioceses e distribuídas por igrejas. Mas nada impediu que os mosteiros fossem assaltados e muitas preciosidades, sobretudo arquivos ou cartórios e bibliotecas roubados e dispersos. O governo prometera uma magra compensação em subsídio ou pensão para aqueles egressos que provassem não ter colaborado com os miguelistas, mas isso, quando chegou, chegou tarde e minguado⁵⁰⁹.

⁵⁰⁷ Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo – *Relação de todos os Egressos Residentes, por concelhos*. Cfr. RODRIGUES, Henrique – *Alto Minho no século XIX. Contextos migratórios, sócio-culturais e familiares*. Porto: FLUP, 2003 (Tese de doutoramento); Idem – *Extinção das Ordens Religiosas e dinâmicas sócio-culturais: Frades residentes no Alto Minho no século XIX*. «Lusitania Sacra», 2.^a Série. Lisboa: Universidade Católica, XVI, 2004, 13-42.

⁵⁰⁸ ANTT – *Inventário/ Processo do Mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto, 1834*, N.º 336, cx. 2247 e Livro N.º 2345, fl. 36s (Ex-Arquivo Histórico do Ministério das Finanças).

⁵⁰⁹ ANTT – *Inventários/Processos da extinção dos Conventos* (Ex-Arquivo Histórico do Ministério da Fazenda).

Alguns, que se tinham manifestado pelo liberalismo ou que não tinham acusação de reacionários por serem partidários do absolutismo ainda conseguiram receber a dita pensão estatal, como os tinha sido prometido. Assim, por exemplo, depois da morte de seu irmão Fr. Luís dos Serafins Saraiva, o então Bispo Fr. Francisco de S. Luís escreve nos seus apontamentos de contabilidade: «Recebi dos 288#000 rs. pertencentes á pensão que meu Irmão tinha como egresso, e me encarregou de lhe vender os Recibos em Janeiro de 1842 quando se decretou a capitalisação & Recebi digo 43#200»⁵¹⁰. De facto, seu irmão o ex-Fr. Luís dos Serafins recolhera-se à casa paterna em Ponte de Lima e ali vivia com duas irmãs. E, como estes, tantos outros.

Apanhados no vendaval da diáspora, sem roupas adequadas e sem meios de subsistência, alguns já idosos, os monges abandonaram os seus mosteiros. Uns conseguiram encardinar-se nas dioceses e lá ficaram como párocos, capelães de instituições, professores, cónegos; outros recolheram à casa de seus familiares. Os mais novos, ainda não ordenados, ou seguiram estudos eclesiásticos e se ordenaram para dioceses ou simplesmente seguiram outras profissões. Na diocese do Porto foram cónegos o Fr. António de Santa Quitéria (Pe. António Roberto Jorge, cónego em 1/II/1866 †Porto, 2/II/1883) e Cónego Tesoureiro Pe. Domingos do Nascimento Pinto da Fonseca Teles, ex-Fr. Domingos do Nascimento, e foram professores da Escola do Paço desde 1840 os Padres António Roberto Jorge e o Pe. Baltasar Veloso de Sequeira, que ambos tiveram Camilo como aluno nos tempos do seu efémero idealismo espiritual⁵¹¹.

Como quer que seja, aquela foi uma teoria imensa de religiosos, muitos dos quais, já velhos, depois de longa vida nos respectivos mosteiros, que foram obrigados a uma vida difícil, cheia de carências materiais e mal adaptada às novas situações, quase sempre chorando a amargura de abandonar os lugares sagrados dos seus maiores na vida religiosa, que tinham abraçado com amor e por vocação.

Claro que houve defecções e vira-casacas oportunistas, como Fr. João de S. Boaventura (Pe. João António Gomes), natural do Porto (Sé 13/I/1790), pertencente ao grupo dos 20 «Tirolezes» de Rendufe, em 1809, que tinham servido na milícia popular, o qual passou de miguelista assanhado a liberal fanático e desacreditado. Fugindo para o Brasil, teria levado o exemplar da primeira edição dos *Lusíadas* de 1572 que existia no mosteiro de S. Bento da Saúde, Lisboa e actualmente está no Instituto Histórico do Rio de Janeiro⁵¹².

Todavia, são muitas as lamentações de monges que, posteriormente, encontramos quer em cartas quer em livros. Na verdade, dizia, por exemplo, Fr. José de S. Tomás de

⁵¹⁰ SANTA ROSA, Fr. José Joaquim de – *Livro de razão*, Ms. da Casa de Barrimau ou COVAS?, Santo Tirso, publicado por Augusto César Pires de Lima – *Autobiografia de um monge de S. Bento*. «Revista de Guimarães». 1934, 25-35, 95-103, 173-181 (Separata, p. 18). Este livro não é mais que o «Livro de Razão» com as notas pessoais do monge, segundo prescrição dos Capítulos Gerais.

⁵¹¹ *Livro manuscrito com a contabilidade particular do Cardeal Saraiva (O Manuscrito histórico*. Lisboa, 2006).

⁵¹² PINTO, Cón. António Ferreira – *O Cabido da Sé do Porto*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1840.

Aquino Veloso de Sequeira, feito Cónego da Colegiada de Guimarães, «de bom grado voltaria ao mosteiro, que contrariado abandonei». E foi ele que, religiosamente, em romagem de saudade, passados anos, foi a Tibães copiar para conservar e publicar as legendas latinas dos azulejos do claustro nobre de Tibães, que mãos indignas tinham começado a destruir e delapidar⁵¹³. Este e seu irmão Fr. Baltasar de Santa Gertrudes Magna, na sua nobre casa de Paço de Vides, dos Sequeira Veloso // Vilela Passos⁵¹⁴, em Santa Marinha de Pedraça, Cabeceiras de Basto, construíram uma capela, ainda existente, onde pintaram o brasão das armas da Congregação Beneditina e onde seus corpos estão depositados atrás da tribuna.

O ex-Fr. Pe. Baltasar Veloso de Sequeira, professor de Camilo na Escola do Paço do Porto, foi nomeado Reitor da Igreja de S. Bento da Vitória, sede da Arquiconfraria do Imaculado Coração de Maria. Esta fora ali estabelecida a instâncias e por diligência do absolutista e ex-Chanceler da Alfândega do Porto, Alexandre José de Almeida Garrett, com a ajuda do irmão, o poeta liberal João Baptista de Almeida Garrett. Faleceu o dito Padre Mestre a 5/VII/1866 na sacristia da Igreja dos Terceiros de S. Francisco. Entretanto, por sua diligência, tinham começado os monges egressos, por volta de 1866, a reunir-se em S. Bento da Vitória para celebrar a festa do seu patriarca S. Bento, inicialmente a 21 de Março e logo depois a 11 de Julho, conforme se relata no jornal «O Comércio do Porto» durante vários anos⁵¹⁵. Por sua vez, o Abade de Miragaia reúne no Volume X do «Portugal Antigo e Moderno» algumas crónicas publicadas a respeito da «Festa de S. Bento» por parte dos egressos beneditinos⁵¹⁶. Na verdade, escrevia o cronista do Comércio do Porto (12/VII/1868): «Festividade de S. Bento. Teve lugar na igreja de S. Bento da Vitória a festividade que ali costumam fazer anualmente ao santo Patriarca alguns egressos beneditinos. Assistiram a ela 17. Foi concelebrante o ver cónego Tesoureiro da Catedral e orou o rev. Frei João Carlos da Silva Carvalho, abade de Mosteiro. No fim da festa, foi celebrado nos claustros um responso por alma do ver. Padre Mestre Baltasar, recentemente falecido, e pelas de todos os religiosos da Ordem, sendo depois distribuída uma esmola de 200 réis a 30 pobres. Este ano foi diminuto o número de egressos que concorreram a esta festividade, encontrando-se entre os que faltaram o exm.º bispo de Angola» (Moreira Reis).

Também o escritor Alberto Pimentel se refere em termos sentidos a esta prática devocional dos egressos beneditinos: «Durante alguns annos, os beneditinos do norte do país poderam ainda juntar-se para celebrar a festa do padroeiro na egreja de S. Bento da Victória, no Porto. De anno para anno o número dos assistentes ia diminuindo: os que deixa-

⁵¹³ SOUSA, D. Gabriel de – *Escritores Beneditinos naturais da cidade do Porto*. Porto: Arquivo Distrital do Porto, 1997, 122-138.

⁵¹⁴ J.A.V.S. – *Novena do glorioso Patriarcha S. Bento pelo mais indigno de seus filhos*. Guimarães: Typographia Berço da Monarchia, 1874.

⁵¹⁵ PASSOS, Estela Ângela Leite de Barros Vilela – *A Casa de Paço de Vides. História da Família. Os Vilela Passos*. Barcelos, 2005, 180-184.

⁵¹⁶ «Comércio do Porto». 22/III/1866; 22/III/1867; 12/VII/1868. Pode, pois, dizer-se que até 1967 a festa se celebrava a 21 de Março e só depois da morte do Pe. Baltasar, desde 1868 se começou a celebrar em 11 de Julho.

vam de entrar na igreja tinham entrado no túmulo. A morte ia dizimando os pobres velhos. Fazia tristeza aquela ressurreição annual de uma ordem extinta. A ideia da morte pairava, como uma ave negra, de rapina, sobre as cabeças brancas dos egressos, ameaçando a velhice dos que assistiam, e explicando a ausência dos que faltavam. Dos antigos claustros vinha às vezes o ruído seco e profano de coronhas que batiam no chão com estrondo: era um guarda de Caçadores 9, que chegava ao convento convertido em quartel. Outras vezes, o som agudo das cornetas cortava as notas trémulas do celebrante, que levantava ao céu, entre nuvens de aromas, do incenso e das flores, a sua voz rouca e cansada – talvez o extremo adeus da despedida final»⁵¹⁷.

Na verdade, foi com sentida recordação, que o Abade de Miragaia, no «Portugal Antigo e Moderno», nos deixou relato da que pensa ter sido a última reunião (11/VII/1884), em que apenas compareceu 1 monge, por mais que ainda alguns velhos existissem: «Se muito nos contristou a festa que neste templo fizeram ao seu patriarca os egressos beneditinos em 1883, mais nos contristou a deste ano de 1884, pois de todos aqueles seis venerandos egressos apenas pôde comparecer Fr. João de Santa Rosa Martins, que oficiou vergado ao peso dos seus 84 anos, acolitado por simples presbíteros seculares. Dos seis anciãos que ainda em 1883 aqui se reuniram, faleceu nesta cidade, em 4 de Junho último, o rev. António Joaquim Soares, Abade de S. Nicolau, e que era o mais novo. Todos os outros se acham decrépitos e completamente inutilizados. Também dos 4 egressos beneditinos que em 1883 não compareceram, mas que eu mencionei, já faleceram 3 – em Arouca, Domingos do Nascimento Pinto da Fonseca Teles, – em Chaves, Fr. José da Natividade, – em Santa Marinha de Nespereira, concelho de Sinfães, Fr. José do Amaral Semblano. De toda a numerosa Congregação beneditina restam, pois, hoje (que nós saibamos) apenas seis egressos em todo o nosso país...!»⁵¹⁸.

Na realidade, Fr. João de Santa Rosa Martins morreu com 95 anos em S. Pedro da Torre, Valença, mas o último beneditino da Antiga Congregação a falecer, com 85, anos, foi Fr. Francisco da Ave Maria Queiroz, nascido em Meixomil a 10/XI/1804. Egresso, foi pároco de Mesão Frio, Guimarães, e morreu na casa de Eira Vedra pertencente à família, na freguesia de Sousela, Lousada, a 10/XI/1894, quando já surgiam os primeiros rebentos de restauração para a velha árvore beneditina⁵¹⁹.

«*Succisa virescit*», isto é, «cortada reverdece», tal é, com efeito, a legenda do brasão do mosteiro moderno de Singeverga, querendo precisamente fazer referência aos vários cortes que a árvore fecunda da religião sofreu ao longo dos tempos.

⁵¹⁷ Pedro Augusto Ferreira, Abade de Miragaia – *Victória*. In PINHO LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de – *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Cardosos, 1882, vol. X, 620-623.

⁵¹⁸ PIMENTEL, Alberto – *Flor de Myosótis*. Lisboa: Imprensa Moderna, 1886, 3-4; Idem – *Santo Thyrsos de Riba d’Ave*. Santo Thirso: Club Thyrsense, 1902, 47; Idem – *O lobo da Madragoa: romance original*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1904 (Reedição. Porto: Livraria Figueirinhas, 1954).

⁵¹⁹ Pedro Augusto Ferreira, Abade de Miragaia – *Victória*. In PINHO LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de – *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Cardosos, 1882, vol. X, 620-623.

O último abade Geral, Fr. Bento do Pilar, natural de Santiago de Lanhoso, morreu quase desterrado, em 20/IV/1846, na Casa de Soutelinho, freguesia de Santa Maria de Miranda, Arcos de Valdevez. Ainda diligenciou e escreveu duas cartas-memória ao Inter-núncio Apostólico sobre a conveniência da restauração da Congregação em Portugal⁵²⁰, mas isso ficou sem sucesso.

Por sua vez, políticos de consciência delicada e nobreza de coração não deixaram de levantar a voz contra aquela atrocidade da expulsão e a triste situação dos egressos. Lembremos vários escritos de Alexandre Herculano:

POBRES EGRESSOS

Quantos destes factos dolorosos se passaram naquela época por todos os ângulos de Portugal! Poderia contar-vos mil, e cada um deles fora uma nova cena de agonia. Os mártires primitivos morriam nos acúleos, nas garras das feras, nos leitos de fogo; não eram, porém, condenados a assentar-se em cima das ruínas de todos os seus afectos, clamando ao Senhor durante anos: Erue me! Erue me! Fizestes uma coisa absurda e impossível: deixastes na terra cadáveres vivos e assassinastes os espíritos.

Ao menos que esses cadáveres não sintam trespassá-los o vento que sibila nas sarças, a chuva que alaga as campinas, o frio que entorpece as plantas e os membros dos animais.

Pão para a velhice desgraçada! Pão para metade dos nossos sábios, dos nossos homens virtuosos, do nosso sacerdócio! Pão para os que foram vítimas das crenças, minhas, vossas, do século, e que morrem de fome e de frio. Cumpri ao menos a vossa brutal promessa. Podem nessas almas ser profundas as trevas, e todavia respeitardes as regras mais triviais de uma probidade vulgar.

Senão, que os pobres monges inclinem resignados a frente na cruz do seu martírio, e levantem uma oração fervorosa ao Senhor para que perdoe aos algozes que nela os pregaram. É este exemplo que na terra lhes deixou o Nazareno.

Alexandre Herculano – *Opúsculos*, I. Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 98.

E ainda a comovente «*Petição humilíssima a favor d'uma classe desgraçada*»⁵²¹.

Também Almeida Garrett escreveu, ergueu a sua voz clamorosa e fez protesto contra as misérias que sofriam os egressos religiosos, com a acusação de «regalismo» (que diziam

⁵²⁰ SOUSA, D. Gabriel de – *Mosteiro de Singeverga. Cem anos, 1892-1992*. Singeverga: Edições «Ora & Labora», 1992.

⁵²¹ 1.^a Carta, datada de Miranda, 3/II/1842, manifesta esperanças na restauração monástica, fazendo o «*statu quo*» da Congregação ao tempo do decreto de extinção, e desfazendo as objecções do filosofismo liberal. Caderno de 208x150mm, 16 p. Autógrafo de letra miudíssima.

2.^a Carta, datada de Braga, 9/V/1842, escrita em nome do clero e melhor Povo Português com o mesmo objectivo. Rebate o preâmbulo do Decreto de extinção e faz a apologia das Ordens religiosas e particularmente da Ordem Beneditina. Exposição serena. Caderno de 232x195mm, 28 p. Estes documentos eram pertença de D. Gabriel de Sousa e estavam no seu espólio na Casa de Vales, Paço de Sousa, propriedade de seu primo Eng. Eurico de Ataíde Malafaia, que, entretanto, ofereceu o espólio bibliográfico ao Museu de Penafiel.

não entender) da «nova igreja», «cujos cânones», afirmava com ironia, «eram feitos na secretaria de estado», cujos ministros eram «homens da polícia», cujo episcopado era «talvez uma parte das funções do administrador geral»⁵²². Estava-se, então, na época da mais acirrada «monacofobia», como diziam os beneditinos daquele tempo, «perante o mais violento traumatismo espiritual da história portuguesa»⁵²³.

Na rasoira dos liberais exaltados e na odienta vingança da maçonaria, todos os religiosos eram chamados «frades», sem distinção de ordens, de congregações ou de associações. Mais tarde, o consagrado Alberto Pimentel, consciente da injustiça feita e lembrando o mosteiro de Santo Tirso, escreverá: «O frade fora uma civilização. Resta provar que ainda hoje é uma literatura», e ainda «o frade faz falta em toda a parte»⁵²⁴. Na realidade, à volta do tema dos frades e das lutas absolutistas-liberais, este notável escritor, que tão bem conheceu Santo Tirso e os arredores daquele célebre mosteiro beneditino, redigirá vários romances históricos. Aí, os beneditinos aparecem com frequência, o que demonstra a impressão que deixaram na mente das gentes do Entre Douro e Minho.

⁵²² *Revista Universal Lisbonense*. Lisboa, t. II (1843), 323-326.

⁵²³ *Discurso de 26 de Abril de 1839*. «Diário da Câmara dos Deputados». Vol. II, 1839, 263-266.

⁵²⁴ RAPOSO, Hipólito – *Folhas do meu cadastro*. Lisboa, 1945, t. I, XVIII.

CAPÍTULO IV

OS BENEDITINOS NO «BRASÍLICO LUSITANO» (1581/1596-1827)

INTRODUÇÃO

A Província Beneditina do Brasil é um dos grandes títulos de glória do monaquismo português, apesar da distância que a separava da Metrópole e dos riscos da viagem.

Na verdade, a viagem de Portugal ao Brasil, de avião, faz-se, agora, em menos de oito horas, quando Pedro Álvares Cabral gastou, de barco, quarenta e seis dias. Com efeito, partindo de Lisboa a 9/III/1500, «nas oitavas de Páscoa seguinte chegou a uma terra que novamente descobriu e a que pôs o nome de Santa Cruz», isto é, a 22/IV/1500⁵²⁵. Ainda, em 1760, segundo o relato do beneditino Fr. Baltazar Pinto⁵²⁶, a mesma viagem lhe demorou um mês, também de barco.

Pois bem, no avião da história, vamos nós fazer, aqui e agora, uma viagem panorâmica de reconhecimento do monaquismo, mostrando como ele partiu daquele território na ponta ocidental da Europa, «onde a terra acaba e o mar começa» e donde partiram as caravelas de Pedro Álvares Cabral à descoberta do Brasil. Foi dali, efectivamente, que se formou no século XII um pequeno país, chamado Portugal, que, com as descobertas ultramarinas de Quinhentos, deu «novos mundos ao mundo» e chegou às terras de Santa Cruz, a Vera Cruz, que, agora, chamamos Brasil.

⁵²⁵ PIMENTEL, Alberto – *Santo Thyrso de Riba d’Ave*. 1902, 14, 26.

⁵²⁶ CAMINHA, Pero Vaz de – *Carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel sobre o achamento do Brasil*. Mem Martins: Europa-América, 1978.

O Monaquismo Beneditino na terra, que veio a ser Portugal, é um fenómeno algo tardio, que acompanha o nascimento ou fundação da nacionalidade portuguesa. Na Igreja Católica, o monaquismo tem uma história longa e importante, como já vimos, dentro do arco diacrónico evolutivo, que vai do século VI ao século XIX.

É sabido que a história científica moderna é crítica e racional; pretende estabelecer os factos e descobrir as suas causas sem qualquer prurido de intenção didáctico-pragmática. Não assim a história bíblica da Salvação e a história religiosa medieval, escritas sempre por homens de fé para homens de fé, menos ou nada preocupados com a factualidade material, o acontecimento real, e mais desejosos de encontrar exemplos, descobrir modelos e transmitir lições. Já o velho Cícero dizia que a História é mestra da vida e luz da verdade⁵²⁷. De igual modo, a Bíblia, em tom didáctico, nos Salmos anamnésicos, recordando os acontecimentos salvíficos do passado, alinha pelos mesmos critérios, como explicita o Sl. 77(78), 3-4: «O que vimos e ouvimos, nossos pais nos contaram, nada ocultamos a seus filhos narrando às gerações futuras». Na realidade, a História Bíblica tem uma evidente carga religiosa e dimensão anamnésica, recordativa e moralizante, chamando, em hebraico, futuro exactamente ao que está atrás e passado ao que está à frente, dando a impressão que o homem bíblico caminha de costas para o futuro, às arrecuas, mas sempre iluminado pelo holofote da fé do passado histórico. A fé é, de facto, a luz iluminadora do caminhar do Povo de Deus e o passado é a fonte da sua clarividência, o incentivo do seu afrontamento do futuro. Neste sentido, a história antiga era essencialmente uma história didáctico-pragmática. Esta a razão pela qual a história monástica, em princípio alimentada por modelos bíblicos, constantemente se escreveu olhando o passado, recordando aquilo que a tradição transmitia; não com a nostalgia de regressar ao passado impossível, mas com o desejo de nele encontrar projectos e modelos que, afinal, são as lições de sempre e fornecem ao homem crente novas formas de andar. É esta perspectiva que, nos momentos de crise e nas encruzilhadas da história, ajuda a descobrir pistas de refontalização e regeneração. Foi isso, certamente, que a CIMBRA (Conferência Intermonástica Brasileira)⁵²⁸ pretendeu com o encontro de 1997, que me lembra uma largada de pombos-correios à maneira do preocupado Noé, aquando do Dilúvio, soltando a pomba da paz anunciadora duma nova eclosão primaveril para a história da humanidade. Já reparastes, por certo, que quando se soltam os pombos-correios, eles começam a esvoaçar em giros tresloucados no céu, dando a impressão de que estão perdidos. Afinal, não estão, andam mas é à procura da direcção certa que, logo de seguida, tomam voando directos e rápidos como uma flecha.

Deus permita que assim seja, agora, nesta eclosão primaveril que o monaquismo no

⁵²⁷ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Navegar para o Brasil no século XVII. Contributo científico do beneditino Fr. Baltasar Pinto*. In «Actas do Congresso Internacional de História-Missionação Portuguesa e encontro de culturas». Braga, 1993, vol. III, 59-82 (Separata).

⁵²⁸ CÍCERO, Marco Túlio – *De Oratore*, Liber II, 9, 36: «*Historia testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae, nuntia vetustatis*».

Brasil está vivendo e que estas reflexões históricas nos ajudem a descobrir novas maneiras de andar firmes conduzidos pela Regra Beneditina, «fundados na fé, inamovíveis da esperança dada pelo Evangelho», como diz o Apóstolo S. Paulo (Col. 1, 23).

Para os crentes e monges, a fidelidade à tradição viva não está na observância material das leis e dos costumes de antanho, mas na retenção e observância dos valores e ideais permanentes da Santa Regra e do Evangelho de Jesus Cristo. A realidade do nosso presente, sobretudo europeu, mostra que estamos a assistir a um esvaziamento cultural-religioso, à laicização da sociedade, que vai perdendo a memória do passado e, principalmente, daquilo que fez o monaquismo pela civilização ocidental de matriz cristã. Pois bem, este estudo contribuirá, por certo, para recuperar o conhecimento do monaquismo e dar a conhecer a acção civilizacional dos monges. É verdade que à História não compete fazer juízos de valor, mas não é menos certo que a memória do passado ajuda a esvaziar o perigo do consumismo impante no presente, quando se pretende construir a Comunidade Europeia e, por consequência, levará a revitalizar os valores, que o monaquismo cristão prodigalizou à Europa.

Com este objectivo, queremos também percorrer os caminhos históricos do monaquismo antigo, que animava os monges da reformada «Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal», e que eles, na era das Descobertas, corajosa e evangélicamente, foram implantar no Brasil recém-descoberto.

1. FUNDAÇÃO DE MOSTEIROS

A ideia de fundar mosteiros no Brasil foi assumida quase logo no começo da reforma beneditina portuguesa, após o Concílio de Trento (1545-1563). Na verdade, era essa uma maneira de motivar os monges e de alargar a influência da ordem para novas actividades na igreja e no mundo. Percorrendo as actas dos primeiros Capítulos Gerais da Congregação Beneditina Portuguesa⁵²⁹, podem-se fixar alguns pontos cronológicos sobre o estabelecimento dos beneditinos no Brasil. Não sendo completas nem absolutas, as actas dos Capítulos Gerais e suas Juntas dão-nos uma informação oficial, factual e juridicamente válida, que, ao contrário das Crónicas e «Dietários» dos mosteiros, não se baseiam em critérios de vã glória nem reivindicam títulos de primazia e antiguidade. Pelo contrário, vão escrevendo e relatando as tomadas de posição e as soluções avançadas para projectos executáveis ou para situações concretas. Os Capítulos Gerais e as Juntas dos Beneditinos portugueses eram reuniões de administração e governação ao ritmo dos problemas da vida monacal.

Segundo o Bezerra 1 ou Actas dos Capítulos Gerais entre 1570-1611⁵³⁰, o Capítulo Geral de 1575 determinava a possibilidade de enviar monges e fazer mosteiros (fl. 35v).

⁵²⁹ Este trabalho é parte duma comunicação no encontro da CIMBRA, Mosteiro de S. Bento. Rio de Janeiro: Julho de 1997.

⁵³⁰ *Livros dos Capítulos Gerais*, Bezerra N.º 1, 1570-1611, Manuscrito do arquivo de Singeverga.

Uma primeira sondagem foi feita, desde o Capítulo Geral celebrado em Tibães no ano de 1578, através dum emissário leigo, Fr. Pedro de S. Bento Ferraz, natural de Ilhéus. Este andou pelo Brasil, sobretudo na zona da Baía, e conseguiu ali terreno para uma fundação de tal modo que o Capítulo Geral de Lisboa (29/IX/1581) determinava que «achando-se uma pessoa de qualidade, vida, costumes e letras se mandasse com alguns religiosos de bom exemplo» (fl. 60). Na verdade, a fundação beneditina foi decidida pelo Capítulo Geral a 7/X/1581. A ida efectiva de nove monges realizou-se em fins de 1581, princípios de 1582 e, assim, por meio dos monges portugueses, começou a gesta do estabelecimento dos beneditinos no Novo Mundo⁵³¹. O Capítulo Geral de 1584 já incorporava o mosteiro do Salvador Baía de Todos os Santos na Congregação de Portugal. Por sua vez, o Capítulo Geral de 1587 determinava que se fizesse a repartição pelas casas da quantia de 60.000 réis para os padres que vão para o Brasil (fl. 101rv).

No Capítulo de 1589, diligenciou-se para que continuasse a Congregação no Brasil «contanto que seja em povoação grande e se animem os religiosos para que queiram ir lá e se lhes ponha tempo que passados dois triénios se possam tornar para o Reino» (fl. 119v). Por sua vez, o Capítulo Geral de 1590 propôs «que era necessário elegerem-se abades para os nossos mosteiros do Brasil» (fl. 127v). Só o mosteiro da Baía teve abade canonicamente eleito, Fr. Tomás do Touro (134v).

Veio logo o problema da criação de noviciados próprios e, na Junta de Tibães em 1592, nomearam-se três examinadores para a Baía (Fr. Tomás do Touro, Fr. António Ventura, Fr. Mâncio da Cruz) e outros três para Pernambuco ou Olinda (Fr. Bento do Rio Douro, Fr. Bento de Lisboa, Fr. Mâncio dos Mártires) (fl. 138v), certamente porque estes dois mosteiros eram considerados como capazes de promover uma adequada preparação monástica dos candidatos. Por razões de disciplina, no Capítulo Geral de Lisboa, em 1593, se ordenava que, nesse ano, «todos os religiosos que andam no Brasil se reduzam às duas casas que lá temos, *scilicet* Pernambuco (Olinda) e Baía» (fl. 146r); todavia, o Padre Geral devia informar-se «do sítio e comodidade do Rio de Janeiro e achando ser conveniente para nele se fazer mosteiro lance mão dele e continue a casa que lá temos começada, e quando não for tal largue mão dela e ao presente não haja mais que as duas casas acima ditas» (fl. 146v).

2. A PROVÍNCIA BENEDITINA DO BRASIL⁵³²

Embora dependentes da Congregação Beneditina Portuguesa e sob a alçada do Dom Abade Geral, os mosteiros beneditinos do Brasil formaram uma Província (1596) unida à Congregação Beneditina Portuguesa, que, na Junta subsequente ao Capítulo Geral, analisava os respectivos problemas e elegia os abades dos mosteiros. A situação iria manter-se

⁵³¹ Cfr. Nota anterior.

⁵³² LUNA, D. Joaquim G. de – *Os Monges Beneditinos no Brasil. Esboço histórico*. Rio de Janeiro: Edições «Lumen Christi». 1947.

de 1596 a 1827, quando, na sequência da independência do Brasil, o Papa criou a Congregação Beneditina Brasileira.

Na célebre Junta de Pombeiro, a 22-26/VIII/1596, quando era Geral Fr. Baltasar de Braga, já se fala no Abade da Baía como «Provincial de toda a Província do Brasil» (fl. 164v) e, depois, estabelecem-se normas para isso: o uso de insígnias pontificais e a visita duas vezes no triénio das casas da Província. É o primeiro esboço duma espécie de «Constituições» ou, melhor dito, «Definições» para a Província Beneditina do Brasil ligada à Congregação de Portugal (fl. 165r-167v). Também se fala da Casa do Espírito Santo da Capitania de Ilhéus ligada ao mosteiro da Baía e da Casa da Conceição da Capitania do Espírito Santo ligada ao mosteiro do Rio de Janeiro e que, havendo-se de fazer casa em Paraíba, ela será priorado de Pernambuco (fl. 166v). Fez-se, depois, a eleição para os cargos e para Abade da Baía e Provincial e saíram eleitos: Fr. Clemente das Chagas; para Abade de Pernambuco (Olinda) Fr. Mâncio da Cruz; para Abade do Rio de Janeiro e Provincial 2.º Fr. Remígio (dos Mártires). Para fundador de Paraíba saiu Fr. Bento de Lisboa (fl. 167v). Nesse ano de 1596, ficou, pois, constituída a *Província Beneditina do Brasil*, facto que sublinha Fr. Marceliano da Ascensão na Crónica de Tibães⁵³³.

A partir do ano de 1600, começa-se a fazer sentir «a urgente necessidade que havia de religiosos para as partes do Brasil» (fl. 195v). Foi isso que ocasionou o curioso «voto de passar o mar», que não foi um glorioso título de vocação missionária⁵³⁴, mas um estratagema jurídico achado para ser imposto a toda a congregação como forma de obviar à dificuldade de encontrar voluntários⁵³⁵. De facto, falta a indicação do quantitativo de monges enviados de Portugal para o Brasil, sabendo-se das dificuldades do clima, dos perigos do mar e dos assaltos dos piratas, que chegaram a levar prisioneiros monges que a Congregação teve de resgatar. De resto, dentro da mentalidade do tempo e segundo as leis da pureza de sangue, não podiam ser religiosos pessoas de raça mestiça, de sangue judaico nem outros que não forem de gente nobre (fl. 197v).

Em 1596, os mosteiros da Província do Brasil eram seis: três abadias (Baía, Olinda, Rio de Janeiro); três Priorados: Ilhéus, Paraíba, Nossa Senhora da Graça. O mosteiro de S. Paulo continuava envolto em bruma histórica e não passaria duma cela-capela.

Em 1822, ao proclamar-se a independência do Brasil, os beneditinos da Província⁵³⁶ contavam ali 13 casas ou mosteiros. Mas as eleições dos cargos para os mosteiros do

⁵³³ ENDRES, D. José Lohr – *Catálogo dos Bispos-Gerais. Provinciais-Abades e mais cargos da Ordem de São Bento do Brasil, 1582-1975*, Salvador-Bahia, 1976.

⁵³⁴ ASCENSÃO, Fr. Marceliano da – *Coronica do Antigo, Real e Palatino Mosteiro de S. Martinho de Tibães desde a sua primeira fundação athe ao presente*, (1745), 283, Ms. do Arquivo de Singeverga. Existe cópia mais completa na BNL – *Código N.º 4414*.

⁵³⁵ SOUSA, D. Gabriel de – *O voto ultramarino dos beneditinos portugueses*. In «Academia Internacional da Cultura Portuguesa». Lisboa, 1966 (Separata).

⁵³⁶ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Os Beneditinos Portugueses e a Missão*. Separata de «Bracara Augusta». XXXVIII: 85-86 (98-99) (1984).

Brasil, uma vez que eram feitas no Capítulo Geral habitualmente realizado em Tibães, ou melhor, na Junta imediata que tinha especial cuidado das coisas do Brasil, dada a distância e a precariedade das informações, sempre causaram dificuldades e embaraços. Além disso, chegavam muitos queixumes quer de monges quer de autoridades (1609), pelo que, várias vezes, se pôs a questão de visitantes enviados do Reino (fl. 262v).

No Capítulo Geral de 1620, o Abade Geral, Fr. Mâncio da Cruz, que tinha estado no Brasil e fora Provincial, diligenciou no sentido de se elaborarem Definições adequadas para a Província Beneditina do Brasil, contando com a presença de Fr. Gregório Baptista, que tinha vindo do Brasil por Procurador-geral, o qual de franciscano se fizera beneditino na Baía e depois se tornara a franciscano, o célebre autor da obra – *Completas da Vida de Cristo*, Lisboa, 1623. Reuniram-se, pois, os definidores em Junta no mosteiro de S. Bento da Vitória, Porto, a 15/VI/1620 e concluíram o trabalho em Junta de Pombeiro a 13/X/1620, trabalho esse conservado em cópia autêntica, manuscrita na Baía a 23 de Junho de 1623: «Constituyções & Diffiniçoens, da Ordem de S. Bento pera a Prouincia do Brazil» e encadernada junto com as «Constituições Beneditinas», que pertenceram a Fr. Bernardino d’Oliveira, Provincial ao tempo, e, agora, temos em nosso uso.

Quando se reformaram as Constituições de 1590 e se publicou o texto oficial em Latim, «*Constitutiones Monachorum Nigrorum S. P. Benedicti Regnorum Portugalliae*», Coimbra, 1629⁵³⁷, tudo ficou determinado até à expulsão das Ordens Religiosas em Portugal no ano de 1834.

Apesar de, em geral, viverem em cidades ou vilas populosas, os monges beneditinos também entraram na acção missionária, ajudaram como capelães os bandeirantes e até entraram na prática do escravagismo, como se pode ver dos «Estados» ou relatórios para o Capítulo Geral, embora revelassem sempre grande sensibilidade humana e fossem os primeiros a aderir à alforria dos escravos em 1871, antecipando-se à Lei Áurea de 13/V/1888⁵³⁸.

Aliás, a vida dum mosteiro beneditino no Brasil durante a época colonial, sobretudo nos séculos XVII-XVIII, andou quase sempre ensarilhada em dificuldades internas e sobressaltos externos, como refere um monge com experiência ao esboçar o quadro do seu movimento: «... uma casa da Província, com tantos contos de rendimentos, todos agenciados com indústria (pois não tem sabido⁵³⁹ algum), meneados com aflições e gastados com incrível lida, carregados de escravos, gados, fazendas, lavouras, negócios, contas e embaraços, que

⁵³⁷ ENDRES, D. José Rohr – *A Ordem de S. Bento no Brasil quando Província (1582-1827)*. Salvador-Bahia: Editora Beneditina Lda., 1980.

⁵³⁸ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O programa da edição de livros na antiga Congregação Beneditina Portuguesa*. «Revista Portuguesa de História do Livro». Lisboa, V: 9 (2002), 77-109.

⁵³⁹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Braga dos Beneditinos em terras de Missão no Brasil*. «Theologica», II Série. Braga, XXXVI: 2 (2001), 271-298; EGGERATH, D. Pedro, OSB – *Extinção da Escravatura nos Mosteiros da Congregação Beneditina Brasileira*. «Revista do Instituto de História de Pernambuco». 42 (1948/49), 407-408; ROCHA, D. Mateus – *Escravos e Beneditinos. A versão da Ordem de S. Bento sobre as suas relações com o escravismo no Brasil*. «Jornal do Brasil», 1988.

necessitam de tanta providência, vigilância e cuidados; empenhadas (as casas) em tantas pensões de visitas, contemporizações e respondências de governadores, prelados, generais, religiosos, festas, nojos, e outras urbanidades activas e passivas, que a polícia das praças tem introduzido e necessitam de tanta prudência e agudeza e capacidade; frequentadas de armadas e comércio; sem clausura nem muros, mais que a pura diligência e zelo; e, finalmente, tão necessitadas dos mais valorosos ombros, ardente zelo e perfeita reformação»⁵⁴⁰.

De resto, para este período vale a pena ler o relatório do Provincial Fr. Bernardo de Braga⁵⁴¹, precisamente em 1654 e dirigido ao D. Abade Geral, o qual nos mostra as indisciplinas e relaxamentos ao tempo⁵⁴².

Na construção dos mosteiros beneditinos brasileiros, o que se ia fazendo na longa duração, é evidente a influência da metrópole portuguesa, tanto no aparelho arquitectónico como na decoração barroca e no fervor das devoções, importando até modelos da metrópole. Na verdade, diz-se que Fr. Gregório de Magalhães, Provincial (1647-50) e depois Abade Geral (1662-65), mesmo sem ser Arquitecto, ao contrário do que pretende Silva-Nigra, pode ter aplicado em mosteiros do Brasil os modelos e traços de construção monástica usados em Portugal por mestre arquitecto Baltasar Álvares. Está aí a base do estilo colonial dos mosteiros mais antigos! Que era monge com preocupações intelectuais para a formação dos jovens di-lo a abertura na Baía em 1647 do Colégio das Artes, isto é, estudos filosóficos. Por outro lado, é certo que mosteiros como Baía e Olinda foram gravemente danificados pela invasão holandesa de 1624-1644⁵⁴³ e, por essa razão, tiveram de ser reconstruídos. Como quer que seja, os monges no Brasil também souberam arvorar-se em artistas e construtores do sagrado⁵⁴⁴.

Curiosa e turbulenta foi a tentativa de separação da Província logo após a invasão holandesa por volta de 1670; deveu-se isso a Frei Poeira, como ficou conhecido, ao tempo, Fr. João da Ressurreição, o qual chegou a diligenciar o envio duma embaixada a Roma a

⁵⁴⁰ *Sabido* era o rendimento certo, como o que provinha das rendas, garantidas por contrato.

⁵⁴¹ BAPTISTA, Fr. Manuel – *Petição da Província do Brasil: Manifesto dos Excessos do poder empenhado*, BPMP – Ms. n.º 198//1155, 1654, fl. 8v. Natural de Arrifana de Sousa (†Rio 20/XI/1654), com um notável currículo monástico, faz uma representação ao D. Abade Geral contra os excessos do Provincial do Brasil, Fr. Bernardo de Braga, empenhado em castigar a um religioso, que lhe advertira a inabilidade dum noviço aceite por ele. É provável que o dito religioso fosse o Pe. Fr. Eugénio de Santiago, de Arrifana, que foi Prior do Rio e faleceu a 17/II/1666. *Dietário, Vida e morte dos monges*, Mosteiro do Rio de Janeiro, 1927, 132; SÃO LUÍS, Fr. Francisco de – *Apontamentos Beneditinos*, Ms. do Arquivo de Singeverga, fl. 50 e 126. Cfr. ENDRES, D. José Lohr – *Catálogo...*, Bahia, 1976, 330-331; SOUSA, D. Gabriel de – *A atormentada vida dum monge arrifanense de Seiscentos*. «Penafiel. Boletim Cultural», 2.ª Série. 1 (1979), 15-21.

⁵⁴² SOUSA, D. Gabriel de – *Um Monge Além-Mar na época da Restauração Frei Bernardo de Braga*. Separata de «Bracara Augusta». XXII: 51-54 (63-66) (1969).

⁵⁴³ ADB-UM – *Congregação de S. Bento de Portugal, N.º 37: Documentos relativos à Província do Brasil: Relação da navegação*. Fls. 42-45. Cfr. DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Os Beneditinos Portugueses e a Missão*. «Bracara Augusta». Fasc. 85-86 (98-99) (1984); Idem – *Braga dos Beneditinos em terras de Missão no Brasil*. «Theologica», II Série. Braga, XXXVI: 2 (2001), 271-297.

⁵⁴⁴ ALDENBURG, Joham Georg – *A invasão holandesa na Bahia pela testemunha ocular, 1624-25*. Tradução de D. Clemente Maria da Silva-Nigra, Bahia, 1938.

impetrar do Papa a separação. Dois monges da Baía, Fr. Leão de S. Bento e Fr. Inácio da Purificação, foram a Roma e conseguiram do Papa Clemente X um Breve Pontifício (15/VII/1672), que separou a Província do Brasil da Congregação Beneditina Portuguesa e nomeou Provincial Apostólico, chegando-se a celebrar na Baía quatro Capítulos Gerais independentes em 1679, 1681, 1685, 1688 com eleições para os cargos maiores dos mosteiros do Brasil⁵⁴⁵. Estava atento, porém, o Abade Geral, Fr. Jerónimo de S. Tiago, que foi Abade Geral 3 vezes (1672-73; 1677-80; 1683-85). Ele fez, de facto, uma exposição para Roma em 12/VIII/1665 e mandou um procurador na intenção de impedir o objectivo dos separatistas monásticos, que se antecipavam à ideia política de independência⁵⁴⁶. Por sua vez, o insurrecto Frei Poeira pagou cara a ousadia, pois foi preso no Brasil por ordem do Príncipe Regente D. Pedro II, a 11/X/1673, e remetido para Portugal. Em carta de 30/XII/1672 escrevera o Príncipe para o Governador do Brasil dando conta que o Abade Geral da Congregação de S. Bento se queixara de que o dito com suas demasias tinha o intento de se isentar da mesma Congregação e ousara prender o Provincial nomeado pelo Capítulo⁵⁴⁷. Na Colecção 14.^a dos manuscritos da Livraria de S. Bento da Saúde, Lisboa, existia uma Representação que a Congregação Beneditina de Portugal fizera ao Papa sobre o querer eximir-se da sua jurisdição a projectada separação da Província do Brasil⁵⁴⁸. Foi um tempo agitado, aquele de 1674 a 1689, e havia de ficar conhecido como o «tempo das bulhas»!

Para além disto, houve casos de prepotência da parte dos superiores que foram denunciados, como indica o «Manifesto»⁵⁴⁹ sobre uma sentença, ou aquela denúncia do monge que se dizia perseguido pelo seu Provincial⁵⁵⁰, precisamente Fr. Baltasar de Braga

⁵⁴⁵ LINS, Eugénio de Ávila – *Arquitectura dos Mosteiros Beneditinos no Brasil. Séculos XVI a XX*. Porto Faculdade de Letras, 2002, 3 vols. (Tese de Doutoramento, policopiada); MARINO, João – *Os Beneditinos e as Artes*. In «Mosteiro de S. Bento de São Paulo», 1988, 9; SILVA NIGRA, Clemente Maria da – *Construtores e Artistas do Mosteiro do Rio de Janeiro*. Salvador-Bahia: Tipografia Beneditina, Lda., 1950; Idem – *Fr. Ricardo do Pilar, o pintor seiscentista do Rio de Janeiro*. Salvador-Bahia (Separata); Idem – *Frei Domingos da Conceição, o escultor seiscentista do Rio de Janeiro* (Separata).

⁵⁴⁶ SILVA NIGRA, D. Clemente Maria da – *Os dois escultores Frei Agostinho da Piedade – Frei Agostinho de Jesus e o arquitecto Frei Macário de S. João*. Baía: Universidade Federal da Bahia, 1971, 93.

⁵⁴⁷ BPMP – *Códice N.º 259 (756)* transcreve a representação que Congregação fez ao papa. Cfr. AQUINO, Fr. Thomaz de – *Elogios dos Reverendíssimos Padres DD. Abbades Geraes...* Porto: Offic. de Francisco Mendes Lima, 1767, 243 (237-244).

⁵⁴⁸ *Documentos históricos*, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Vol. 67, 78-79; 102; 131-132. Fr. João da Ressurreição tinha sido capelão militar na guerra contra os holandeses, e da coragem e palavras de ânimo que inculcia nos soldados lhe veio o nome de Frei Poeira. Cfr. Fr. Miguel da Anunciação – *Crónica do Mosteiro de S. Bento de Olinda até 1763*, Recife, 1940, p. 65, 94.

⁵⁴⁹ BPMP – *Códice 295 (756)*, fl. 92. Cfr. ADB-UM – *Congregação de S. Bento de Portugal*, N.º 37: *Documentos relativos à Província do Brasil*.

17 *Manifesto em que se relata tudo o que succede na Congregação de Perenambuco (sic!), desde sua fundação até o presente para intelligencia de hua Sentença de restituição que se quis executar, e da Controvérsia que houve entre o Senhor Bispo e hum Monge de S. Bento Fr. Benedito de S. Bernardo*, Biblioteca da Ajuda – Ms. 51-VII-34.

⁵⁵⁰ Pe. Fr. Manoel Baptista – *Petição da Província do Brazil – Manifesto dos excessos do Poder Empenhado*, BPMP – Ms. 198 (1155). O autor diz-se natural de Arrifana do Sousa, escreveu no Rio de Janeiro. Dedicou, ofereceu e «denunciou» ao Geral da Congregação de S. Bento em Portugal e Padres Capitulares, 1654. Acerca do assunto escreveu, SOUSA, Gabriel de – *A atormentada vida dum monge arrifanense de seiscentos*. «Penafiel. Boletim Cultural», 2.^a Série. 1 (1979), 17-21.

ou da Purificação⁵⁵¹, grande pregador ao tempo da Restauração e Abade Provincial duas vezes (1650-56); contudo não deixam de ser esclarecedores os documentos de visitação, quer do próprio Fr. Baltasar de Braga em 1654, quer de Fr. Martinho da Conceição, que o Geral, Fr. Jerónimo de Santiago, mandara ao Brasil na sequência da barafunda e desordem pós-holandesa⁵⁵².

Segundo nota de Fr. Francisco dos Serafins Saraiva⁵⁵³, a Congregação Beneditina no Brasil em 1778 contava 5 Mosteiros Grandes, 2 Pequenos e 4 Presidências, isto é 11 Mosteiros:

Mosteiro da Bahia	38	Monges
Mosteiro de Olinda	26	”
Mosteiro do Rio de Janeiro	32	”
Nossa Senhora da Graça	3	”
Nossa Senhora das Brotas	6	”
S. Paulo.....	11	”
Paraíba	7	”
Presidência de Santos	2	”
Presidência de Parnaíba	2	”
Presidência de Sorocaba	2	”
Presidência de Jundiá	2	”
= 131 Monges		

Em 1789, porém, a Junta do exame actual e melhoramento temporal das Ordens Religiosas proibiu os mosteiros de receber noviços que já vinha dos tempos de Pombal. Todavia, o Núncio Calippi, que acompanhara ao Brasil a Família Real Portuguesa fugida às Invasões Francesas, obteve do Regente D. João VI, em 1810, autorização para se receberem 40 noviços. Mas D. João VI, enquanto Príncipe Regente (1792-1816), quis nacionalizar os mosteiros beneditinos do Brasil, de tal modo que os monges vivessem dos juros dos investimentos em bens públicos.

A independência do Brasil em 7/IX/1822 provocou forte crise entre os beneditinos ali residentes, para além de levar à separação política de Portugal. Mesmo vários monges que estavam no Brasil pediram para regressar à pátria e ser perfilhados na Congregação Beneditina Portuguesa, caso do ex-provincial Fr. António do Carmo e mais três monges, que apresentaram tal pedido ao Capítulo Geral de 1828, «em atenção à perseguição que naquele Império se tem suscitado contra os Europeus», graça que lhes foi concedida⁵⁵⁴. Diga-se que

⁵⁵¹ SOUSA, Gabriel de – *Um monge Além-Mar na época da Restauração, Fr. Bernardo de Braga*. Separata de «Bracara Augusta». XXII: 51-54 (63-66) (1968).

⁵⁵² ADB-UM – Congregação de S. Bento de Portugal, Ms. 47: *Documentos relativos à Província do Brasil*.

⁵⁵³ *Lembranças interessantes e curiosas*, Ms. de Singeverga, fl. 111.

⁵⁵⁴ *Actas do Capítulo Geral de 1828*, p. 28-29.

os três monges referidos já estavam em Portugal e eram Fr. Francisco Joaquim do Pilar, conventual em Travanca, Fr. João da Purificação, conventual em Santo Tirso, Fr. José do Espírito Santo, conventual em Lisboa; todos três aparecem na lista dos egressos em 1834.

O Príncipe D. Pedro, feito Imperador do Brasil, transformou o mosteiro do Rio de Janeiro em quartel, reservando aos monges uma ala diminuta⁵⁵⁵.

Em 1823, a Constituinte Brasileira pretendeu suprimir todos os mosteiros e conventos, mas tal decisão foi rejeitada, porque o mesmo resultado se obtinha com o encerramento dos noviciados. Perante tal situação, o Papa Leão XII pela Bula «*Inter gravissimas*» de 1/VII/1827 criou a Congregação Beneditina Brasileira que, ao tempo, tinha 31 monges em 11 mosteiros e que já parecia moribunda⁵⁵⁶. Contudo, a Resolução da Assembleia Provincial da Baía de 23/VI/1835 concedeu aos Franciscanos, Carmelitas Descalços e ao Abade Geral dos Beneditinos licença para aceitarem cada 30 noviços, que deveriam ser brasileiros. À sombra desta Resolução, contrariada em 1885 pelo Ministro da Justiça Nabuco de Araújo, graças à mediação do Arcebispo da Baía, D. Romualdo António de Seixas, ingressaram, entretanto, na Congregação Beneditina 77 jovens. O advento da República em 1890, paradoxalmente, trouxe a salvação das ordens religiosas no Brasil com a separação da Igreja e do Estado e a liberdade associativa. O Abade da Baía, D. Domingos da Transfiguração Machado⁵⁵⁷, eleito Abade Geral, recorreu a Roma e orientado para a Congregação de Beuron, conseguiu que, a 17/VIII/1895, chegasse a Olinda Dom Gerardo Van Caloen com um grupo de monges que iriam reanimar a Congregação Brasileira. É que, expulsas as Ordens Religiosas em Portugal no ano de 1834, o monaquismo brasileiro, amputado da sua matriz geradora, após a crise do Império e proclamação da República, deve a sua revitalização aos monges alemães da Congregação de Beuron, que, desde 1895, socorreram aqueles mosteiros quase a extinguir-se. Valeu muito a acção intrépida do monge belga Dom Gerardo van Caloen e do mosteiro de Santo André de Zevenkerken, por ele fundado na Bélgica com a intenção de fornecer vocações e ajuda para a restauração beneditina no Brasil⁵⁵⁸. Nomeado Bispo titular em 1906, e Arquibade em 1908, D. Gerardo Van Caloen resignou em 1915 e faleceu em 1932 na França.

Com a extinção das Ordens Religiosas em Portugal, seria a Congregação Beneditina

⁵⁵⁵ LEMOS, D. Jerónimo de – *Sesquicentenário da Congregação Beneditina Brasileira*. «Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro». Rio de Janeiro, 137 (1977), 1978, 5-16.

⁵⁵⁶ ROCHA, D. Mateus Ramalho – *Aspectos da história dos Beneditinos no Brasil*. «Em comunhão». Mosteiro do Rio de Janeiro, 110 (1995), 30-41.

⁵⁵⁷ SCHERER, Michael Emilio – *Frei Domingos da Transfiguração Machado*. Rio de Janeiro: Edições Lumen Christi, 1980 (Tradução da edição alemã, 1965).

⁵⁵⁸ JONGMANS, Jaques – *Autour de la restauration de la Congrégation Bénédicte Brésilienne*. *Gaspard Lefèbvre et Parahiba (1906-1914)*. «Rèvue Bénédicte». Maredsous, XCII (1982), 171-208; LEMOS, D. Jerónimo Nogueira – *Sesquicentenário da Congregação Beneditina Brasileira*. «Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro». Rio de Janeiro, 317 (1977-1978), 5-6; Idem – *Um salvador da Congregação Beneditina Brasileira*. «Em comunhão». Mosteiro do Rio de Janeiro, 110 (1995), 22-29; PENIDO, D. Basílio – *A restauração da Congregação Beneditina no Brasil*. *Ibidem*, 14-21.

Brasileira a herdeira dos privilégios da antiga Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal. No Brasil moderno, os mosteiros principais dos beneditinos são autêntico e notável património de arte vincadamente portuguesa, marcantes presenças do monaquismo católico e beneditino, mas os usos e costumes dos monges, passaram a seguir o costumeiro da Congregação alemã de Beuron.

3. O PROBLEMA DO ABADE PROVINCIAL SER ABADE DA BAÍA

Foi este um dos problemas que, quase de imediato, saltou para a ribalta dos Capítulos Gerais. A Junta de 12/I/1600 apresentou logo o «inconveniente» de ser, ao mesmo tempo, abade local e provincial (fl. 196-198r); por isso se determinou que o Abade Geral houvesse Breve papal para que o Provincial não fosse de casa particular a fim de ficar mais livre para deslocações e pudesse usar das insígnias e tivesse os privilégios dos abades. Residiria, contudo, na Baía «por ser cabeça daquelas partes» (fl. 219v), tinha o seu Secretário e Companheiro, mas os mosteiros deviam custear as despesas das visitas aos mosteiros. Todavia, várias experiências foram tentadas, e este ponto constitui um dos capítulos mais curiosos para se ver os engulhos que a ligação da Província ao Geral da Congregação causava, a ponto de as questões do Brasil serem deixadas para Junta especial do Abade Geral com o Definitório da Congregação. Assim se compreende que muitos relatórios dos «estados» dos mosteiros brasileiros se encontrem no Arquivo Distrital de Braga.

4. OS MOSTEIROS BENEDITINOS DA PROVINCIA DO BRASIL

Na sucessão dos tempos, ao todo, contaram-se 14:

1.º Mosteiro de S. Sebastião da Baía ou do Salvador. Na verdade, foi este o primeiro mosteiro beneditino do Brasil e das Américas, o primeiro fora da Europa, e a fundação resultou da doação dum terreno por Francisco Afonso Condestável e sua esposa ainda em 1580 ao irmão leigo Fr. Pedro de S. Bento Ferraz, natural de Ilhéus, que andava a sondar as possibilidades da vinda dos monges. Câmara e Bispo deram-se as mãos para ajudar e favorecer a ida dos monges. As actas do capítulo Geral de 1581, quando foi eleito Geral Fr. Plácido Vilalobos, depois dos dez anos do reformador Fr. Pedro de Chaves, sublinham a boa aceitação das partes do Brasil em relação à ida dos monges e, por isso, o Capítulo determinou que se o Geral «achando pessoas que tevessem as partes sobreditas as mandasse querendo ellas yr» (Fl. 60).

Oficialmente, o mosteiro da Baía teve como fundador, Fr. António Ventura do Latrão, que seguira para o Brasil, por volta de 1581/1582, acompanhado por oito monges. Fundaram, então, o mosteiro de S. Sebastião da Baía, arquicenóbio beneditino das Américas e do

Novo Mundo. O «Dietário da Baía» (Bahia)⁵⁵⁹ cita os nomes dos nove monges, que partiram para o Brasil: Fr. António Ventura do Latrão, Fr. Pedro de S. Bento Ferraz, Fr. João Porcalho, Fr. Plácido da Esperança, Fr. Manuel de Mesquita, Fr. José, Fr. Francisco, Corista e Subdiácono e dois irmãos donatos Fr. João e Fr. Bento. De início, os monges estabeleceram-se nos terrenos junto da Capela de S. Sebastião, cedida também pelo Bispo D. António Barreira, que tinha sido Prior da Ordem Militar de S. Bento de Avis. Destas e doutras doações se faz eco o Livro do Tombo da Baía⁵⁶⁰.

O carinho das autoridades e a aceitação da população devem ter favorecido a presença dos monges, já que os beneditinos foram, depois dos jesuítas, os segundos religiosos a embarcar para o Brasil. Em 1584, no Capítulo Geral desse ano, em Pombeiro (fl. 91v), quando era Geral Fr. Plácido de Vilalobos, foi eleito 1.º Abade da Baía na Província do Brasil Fr. António Ventura (1584-87), que, então, era Presidente do mesmo. Contou, desde logo, entre os seus primeiros e maiores benfeitores o célebre Caramurú-assú («Dragão que sai do mar»), Diogo Álvares Correia, e sua esposa, a índia D.^a Catarina Álvares (Paraguassú), os quais, em 16/VII/1586, doaram aos beneditinos a ermida de Nossa Senhora da Graça e terreno anexo para fundarem mosteiro e ali têm sepultura (1608)⁵⁶¹.

Em 1587 já se elegia novo abade da Baía na pessoa de Fr. Luís do Espírito Santo (fl. 105v) e, na Junta de Travanca, em 6/VI/1591, saía eleito terceiro abade da Baía Fr. Tomás do Touro (fl. 134v).

A história do mosteiro é conhecida⁵⁶², embora a situação do abade, ao mesmo tempo como abade do mosteiro local e abade Provincial, tenha sido complicada e levantado problemas na Congregação pela dificuldade de conciliar as duas funções. Por outro lado, não se podem esquecer os sofrimentos dos monges aquando da invasão holandesa e a destruição do mosteiro, cuja igreja foi reconstruída mais tarde, não se tendo podido levar por diante o grandioso projecto de Fr. Macário de S. João⁵⁶³.

2.º Mosteiro de S. Bento de Olinda⁵⁶⁴. Foi, com certeza, o segundo mosteiro a ser fundado pelos beneditinos no Brasil; dele se fala como casa formada desde 1592, quando se designaram examinadores dos noviços, tanto para a Baía como para Pernambuco (Fl.138v) e os dois mosteiros são postos em paridade de situação. Todavia, em estudo polycopiado em 1986, D. Mateus Rocha⁵⁶⁵ defende que a chegada dos primeiros beneditinos a

⁵⁵⁹ *Dietário das vidas e mortes dos monges... da Bahia*, 1591-1815, Códice 155, Ms. do Arquivo do mosteiro de S. Bento da Baía.

⁵⁶⁰ *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador*, Bahia, 1945, 167-167v. É um manuscrito do mosteiro da Baía, que foi depois publicado.

⁵⁶¹ *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador*, Bahia, 1945, 41-45.

⁵⁶² *400 anos do Mosteiro de São Bento da Bahia*, Mosteiro de S. Bento da Bahia, Construtora Norberto Odebrecht, 1982.

⁵⁶³ SILVA-NIGRA, D. Clemente Maria da – *Os dois escultores Frei Agostinho da Piedade-Frei Agostinho de Jesus, e o arquitecto Frei Macário de S. João*. Bahia: Universidade Federal da Bahia, 1972, 93.

⁵⁶⁴ *Benedictinos em Olinda, 400 anos*. Olinda: Ed. Samba, 1986.

⁵⁶⁵ ROCHA, D. Mateus Ramalho – *Chegada dos primeiros beneditinos a Olinda: 1591-1592 e outros acontecimentos daquele mosteiro até ao ano de 1630*. Rio de Janeiro, 1985. Policopiado.

Olinda terá acontecido só em 1591-92; contudo, o mosteiro é várias vezes designado como Mosteiro de Pernambuco e, no Capítulo Geral de 1593 reunido em S. Bento o Novo de Lisboa, se determinou que «os religiosos que andam no Brasil se reduzam às duas casas que lá temos, *scilicet*, Pernambuco e Baía» (Fl. 146r). Isto significa que Olinda era já um mosteiro organizado e, portanto, o mais provável é que o mosteiro de Olinda tenha sido fundado em 1586, embora faltem elementos comprovativos. De facto, teve abade desde 1596 na pessoa de Fr. Mâncio da Cruz (fl.167v).

3.º Mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate do Rio de Janeiro. No Capítulo Geral de Tibães, em 1592, encontra-se a seguinte observação: «se informe do sítio e comodidade do Rio de Janeiro e achando ser conveniente para nele se fazer mosteiro lance mão dele e se continue a casa que lá temos começada, e quando não for tal largue mão dela e ao presente não haja mais que duas casas acima ditas» (fl. 146rv). Na verdade, desde 1590, os beneditinos, idos da Baía, procuravam fundar um mosteiro ali, mas, em 1592, aquando da Junta de Tibães, o mosteiro ainda não estava fundado; todavia, o seu incremento foi rápido e, em 1596, era também elevado a abadia, tendo como abade eleito Fr. Remígio (dos Mártires) (fl. 167v).

Na Junta de Pombeiro, 25-26/VIII/1596, até se fala da Casa da Conceição da Capitania do Espírito Santo ligada ao mosteiro do Rio de Janeiro.

A construção do mosteiro pode seguir-se pelos escritos de Silva Nigra e de D. Mateus Ramalho Rocha⁵⁶⁶. Para além do arquitecto já citado, como não lembrar os artistas Fr. Agostinho de Jesus, Fr. Agostinho da Piedade, Fr. Ricardo do Pilar?

Ao fim de 400 anos de vida beneditina, o Mosteiro de S. Bento não é apenas um imóvel monumental, mas é também um organismo vivo de que muito se pode orgulhar a cultura no Brasil⁵⁶⁷.

4.º Mosteiro de S. Paulo⁵⁶⁸. É no Capítulo Geral de S. Bento de Lisboa, em 1593, que surge pela primeira vez a referência à fundação do mosteiro «no sítio que se oferece de S. Paulo, e pela maior parte... foi determinado que tomada a informação com o mestre que fez a traça e não se achando inconvenientes se edificasse o nosso mosteiro no dito sítio, e comesassem logo as obras neste verão» (fl. 145v). A Crónica de Fr. Gaspar da Madre de Deus conta como o irmão (não Padre) Fr. Mauro Teixeira foi enviado pelo Provincial, Fr. Clemente das Chagas, para arranjar terreno para a projectada fundação, construindo uma ermida dedicada a S. Bento nas terras do Piritininga. Mais tarde, segundo informações pre-

⁵⁶⁶ SILVA-NIGRA, D. Clemente Maria da – *Construtores e artistas do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro*. Salvador-Bahia, 1950; ROCHA, D. Mateus Ramalho – *O Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro*, 1590/1990. Rio de Janeiro: Ed. Studio HMF, 1991.

⁵⁶⁷ ROCHA, D. Mateus Ramalho – *Padres mestres e padres pregadores: apontamentos histórico-descritivos sobre os estudos superiores no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro de 1590 a 1890*. In «Colectânea». Homenagem a D. Estêvão Bettencourt OSB. Rio de Janeiro: Edições Lúmen Christi, 1990, tomo I, 12-54.

⁵⁶⁸ *Mosteiro de S. Bento de São Paulo*. S. Paulo, 1988; *Livro do Tombo do Mosteiro de S. Bento da Cidade de São Paulo*. Edição diplomática por Dom Martinho Johnson, OSB. Mosteiro de S. Paulo, 1977. O original do arquivo do mosteiro é o manuscrito de 1766. Cfr. ENDRES, D. José Loch – *A Ordem de S. Bento no Brasil quando Província 1582-1827*. Salvador/Bahia, 1980, 69.

tensiosas da crónica do mosteiro de S. Paulo, o Pe. Fr. Mateus da Ascensão com Fr. António da Assunção e Fr. Bento da Purificação conseguiram que a Câmara cedesse terrenos adequados para o mosteiro. Na realidade, a história da fundação do mosteiro de S. Paulo é complicada e brumosa e sofreu grandes delongas. A edição oficial latina das «*Constitutiones*» de 1629, ao enumerar os mosteiros do Brasil, não fala do de S. Paulo, de tal modo que só teremos notícias documentais da elevação do mosteiro a abadia no Capítulo Geral de 14/V/1635, sendo eleito primeiro abade Fr. Álvaro do Carvajal, sevilhano de origem, que, em 1627, fora enviado ao Brasil como Visitador da Província. Depois dele, o mosteiro conheceu um período de pujança, que levou à fundação de outras casas. A invocação do padroeiro do mosteiro mudou definitivamente em 1720 de Nossa Senhora de Monserrate para Nossa Senhora da Assunção⁵⁶⁹.

5.º Mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate da Paraíba do Norte. A Crónica do mosteiro de Olinda avança com pormenores sobre os primórdios da fundação, mas sabemos que estava ainda a construir-se em 1596. Seria Priorado de Pernambuco enquanto não tivesse de cinco religiosos para cima (fl. 166v) e aponta-se como fundador de Paraíba Fr. Bento de Lisboa (fl. 167v).

A Crónica de Tibães⁵⁷⁰ dá-nos o complemento da fundação em 12/I/1600 (Fl. 198rv), quando se pôs como Presidente Fr. Paulo Peixoto. O progresso foi tão evidente e «a terra começava a ser muito florente» que logo na Junta de Pombeiro, a 28/I/1607, se instituiu o dito Priorado em Abadia, tendo sido eleito primeiro Abade Fr. Urbano (de S. João) (fl.246v).

6.º Mosteiro de Nossa Senhora da Graça, Baía. Foi terra doada ao mosteiro de S. Sebastião da Baía em 1582 pelo Caramurú e sua esposa, Catarina Álvares Paraguassú, os quais estão sepultados na igreja (1608). Mas o mosteiro, propriamente dito, só foi fundado no Capítulo Geral de Rendufe, em 1647, para funcionar como casa de estudos. Em Junta de 1694, foi elevado a Presidência e, na Junta de Tibães, em 1697, foi feito abadia para residência do Abade Provincial, como relata a Crónica de Tibães⁵⁷¹. A situação, porém, de residência do provincial mostrou inconvenientes e foi de pouca dura.

7.º Mosteiro de Nossa Senhora das Brotas. Foi obra (1670) do Abade Geral Fr. Dâmaso da Silva (1668-71), que tinha sido Provincial do Brasil (1641-44). Ficava cerca de 45 Km, abaixo da Baía, sendo elevada a Presidência e, embora com curto intervalo de encerramento, voltou a funcionar em 1694, sendo dignificada com o título de abadia em 29/III/1703.

8.º Mosteiro do Espírito Santo de Ilhéus. É referido na Junta de 1596 (fl. 166v) como Priorado da Baía enquanto não passar de cinco religiosos. Contudo, foi fundação de pouca dura, embora não saibamos a data precisa da sua extinção.

⁵⁶⁹ NUNES, Ruy – *A Abadia que cresceu com São Paulo*. In «Mosteiro de S. Bento de São Paulo». 1988, 11-13; SILVA-NIGRA, D. Clemente – *Ibidem*, 45s.

⁵⁷⁰ ASCENSÃO, Fr. Marceliano – *O.c.*, 292-293.

⁵⁷¹ ASCENSÃO, Fr. Marceliano da – *O.c.*, 490-494.

9.º Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição da Capitania do Espírito Santo ou Vila Velha. Fundado em 1589, foi elevado a Presidência em 1596, contado como Priorado do Rio de Janeiro enquanto não passar de cinco religiosos (fl. 166v). Também teve duração breve e foi extinto quando era Provincial Fr. Ruperto de Jesus, em 13/IV/1615, «pela falta de subsistência e pobreza da terra», como declara o «Dietário» do Rio de Janeiro⁵⁷².

No Estado de S. Paulo foram ainda fundados novos pequenos mosteiros beneditinos⁵⁷³:

10.º Nossa Senhora do Desterro em Parnaíba. Fundado por um filho do ex-Governador de S. Paulo, capitão André Fernandes, em 1643.

11.º Nossa Senhora do Desterro em Santos. Fundado em 1650, teve Presidente eleito em 1656. O mosteiro servia de hospedaria para os monges em viagem entre Santos e São Paulo.

12.º Nossa Senhora da Ponte ou Nossa Senhora da Visitação em Sorocaba. Por doação de Baltasar Fernandes, filho do ex-Governador de S. Paulo, Manuel Fernandes. Tal como fizera o irmão em Parnaíba, doou aos beneditinos (21/IV/1660), na pessoa de Fr. Anselmo da Ascensão, a capela de Nossa Senhora da Ponte. Os beneditinos tomaram conta desta casa em 1667 para assistir o fundador, sua família e povoadores, mas pouco se sabe acerca da sua vida⁵⁷⁴.

13.º Santa Ana em Jundiáí. Fundado em 1668, só foi elevado a Presidência em 1694. Finalmente, próximo de Pernambuco:

14.º Mosteiro de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes. Dado aos beneditinos em 1656. Era uma capela construída em acção de graças pela vitória contra os holandeses e foi elevada a Presidência em 1723; contudo, foi extinto quase logo, ficando integrado no mosteiro de Olinda.

Outras tentativas de fundação houve que, todavia, não foram por diante. O recrutamento de vocações constituiu sempre um problema e foi uma questão candente, a ponto de noviços do continente terem sido encaminhados para o Brasil. Além disso, a vida monástica na Província sofreu as consequências da ocupação holandesa, as tentações de evasão missionária e livre nas missões e alguns desregramentos derivados da fraqueza humana e das facilidades do clima.

O elemento feminino da Ordem só chegou muito depois, embora tenha havido a tentativa do **Recolhimento feminino de Pernambuco**. Na vigência da Província beneditina do Brasil nunca houve fundação de monjas beneditinas. Constata-se, todavia, a súplica de Maria Rosa e companheiras, em Pernambuco, para tomarem o hábito de S. Bento (Junta

⁵⁷² SILVA-NIGRA, D. Clemente Maria da – *A Ordem de S. Bento na Capitania de Espírito Santo*. «Arquivos do Espírito Santo». Vitória, 1946, 7.

⁵⁷³ MARINO, João – *Os beneditinos e as Artes*. In «Mosteiro de S. Bento de São Paulo». 1988, 9.

⁵⁷⁴ BPMP – Ms. 370: *Miscelânea. Notícias que pertencem a este Mosteiro de N. Sr.ª da Visitação da Villa de N. Sr.ª da Ponte do Sorocaba*.

de Tibães, 4/VI/1600, fl. 202r). Tal súplica foi feita por intermédio do Procurador em Roma, Pe. Garcia, a fim de obterem Breve Papal que lhes permitisse viver como beneditinas. Mas desta iniciativa mais nada sabemos.

CONCLUSÃO

A Província Beneditina do Brasil ou Congregação Beneditina Brasileira, por obra e graça da Congregação Beneditina Portuguesa, foi a primeira a criar-se fora da Europa e é, hoje, de certa maneira, a legítima herdeira das tradições da Congregação Beneditina Portuguesa, até mesmo no Brasão da sua nobreza religiosa e na importância patrimonial e artística dos seus mosteiros mais antigos.

CAPÍTULO V

OS BENEDITINOS NA ACTUALIDADE

Após a extinção das ordens religiosas pela Revolução Francesa (1792) e a debandada dos monges, assistiu-se na Europa a uma crise da vida religiosa e do monaquismo em particular. Entretanto, o romantismo, como que numa espécie de sonho medieval, activou a recuperação do monaquismo. Assim, foi na Baviera com a protecção do rei Luís I (1825-1848), em França com a acção de D. Próspero Guéranger (1805-1875), na Itália com D. Pedro Casaretto (1810-1843) e a Congregação Sublacense, na Alemanha com os irmãos Wolter, D. Mauro (1825-1890) e D. Plácido (1828-1908). Foi uma era de renascimento para a velha cepa monástica beneditina, que parecia cortada (*Succisa virescit*), e os mosteiros multiplicaram-se. Todavia, ao findar o século XIX, os mosteiros beneditinos continuavam autónomos, sem coordenação geral, apenas reunidos em Congregações independentes entre si. Foi então que, tendo celebrado em 1880 o XIV Centenário do Nascimento de S. Bento (480-547) e após a revitalização dada à Ordem Beneditina pelas Congregações de Beuron, na Alemanha, e de Solesmes, em França, e após a restauração de mosteiros em Espanha, Itália, Inglaterra e Portugal, o Papa Leão XIII se decidiu a custear o *Colégio de Santo Anselmo* e a erigir a *Confederação Beneditina*.

1. O COLÉGIO INTERNACIONAL DE SANTO ANSELMO E A CONFEDERAÇÃO BENEDITINA

Um novo Colégio de Santo Anselmo iria substituir aquele que, para os monges da Congregação de Monte Cassino, vigorara em S. Paulo fora dos Muros desde 1687 a 1810.

Era uma tentativa de internacionalização do colégio de Santo Anselmo. Na realidade, segundo a intenção do abade de S. Paulo, D. Simplício Pappalettere, e do seu sucessor D. Francisco Leopoldo Zelli, que recorreu ao papa Pio IX, com os esforços de D. Próspero Guéranger e de D. Mauro Wolter, ao celebrar-se, em 1880, o XIV Centenário do Nascimento de S. Bento, iria ganhar corpo a ideia de aproximação dos mosteiros da Ordem Beneditina. Ao mesmo tempo, procurava-se também dar mais vida ao Mosteiro de Monte Cassino. Depois, o Papa Leão XIII, com a sugestão do Cardial Dusmet, beneditino e arcebispo de Catânia, nomeou abade titular e Reitor do Colégio de Santo Anselmo o monge cassinense D. Caetano Bernardi, a 4/I/1888. Tal Colégio, ao tempo, encontrava-se junto ao Vaticano no Palazzo dei Convertendi, mas o novo Reitor preferia transferi-lo ou para S. Gregório al Celio ou para S. Sabas, até que, por sugestão de D. Zelli e de acordo com a Ordem de Malta, se conseguiu um terreno no Monte Aventino.

Com projecto de D. Ildebrando de Hemptine, monge de Maredsous, e sob a condução dum arquitecto ligado ao Vaticano, a primeira pedra foi colocada a 18/IV/1893 e o edifício foi-se construindo, pago às ordens do Papa Leão XIII⁵⁷⁵.

Os abades beneditinos, por sua vez, reunidos em Congresso (20-24/IV/1893), aprofundaram a ideia da aproximação dos mosteiros da Ordem e aceitaram que fosse o Papa a nomear o primeiro Abade Primaz. De facto, o Papa Leão XIII, pelo Breve «*Summum semper*» de 12/VII/1893, aprovou a Confederação Beneditina com 13 Congregações de monges beneditinos, aceitando a autonomia dos mosteiros e excluindo os ramos centralizados: cisterciense, olivetano, silvestrino, valumbrosano. Em Setembro desse ano, foi publicado o decreto «*Inaestimabilis*» sobre os direitos e deveres do Primaz Beneditino e foi nomeado Abade Primaz D. Hildebrando de Hemptine, que era abade de Maredsous e passou a ser também abade de Santo Anselmo. O Colégio foi habitado em 1896, e a igreja consagrada pelo Cardial Rampolla, Legado Pontifício, a 11/XI/1900.

D. Hildebrando de Hemptine (1893-1913), em 1909, para continuar Abade Primaz tinha de renunciar à abadia do seu mosteiro belga, ou renunciar ao Primado, o que Pio X rejeitava, concedendo-lhe a possibilidade de ter um coadjutor em tal cargo. Mas o Primaz morreu repentinamente no seu mosteiro a 13/VIII/1913.

Foi eleito para Primaz D. Fidelis de Stotzing, abade de Maria Laach, que, a conselho de Pio X, renunciou à sua abadia e foi Primaz durante 34 anos (1913-1947). Quando se tratou de lhe dar sucessor, a Sagrada Congregação dos Religiosos preferia a eleição do jurista americano D. Ulrico Best, que, entretanto, nomeara Presidente do Congresso dos Abades. Sucedeu, porém, que foi eleito o abade de Einsiedeln, que o Papa Pio XII desaconselhou do cargo por ser abade «*nullius*», de modo que, em acto sucessivo, foi eleito D. Bernardo Kälin, abade de Muri-Gries (1947-1959), que viria a morrer em 1962 na Suíça.

⁵⁷⁵ ENGELBERT, Pius – *Geschichte des Benediktinerkollegs St. Anselm in Rom*. «*Studia Anselmiana*». Roma, 98 (1988); LECCISOTTI, T. – *Gli inizi del rinnovato Collegio di S. Anselmo e della Confederazione benedettina*. «*Benedictina*». 23 (1976), 65-88.

Na realidade, quando em 1950 se reuniu o Congresso dos Abades em Roma, foi distribuída a «*Lex propria seu statuta generalia*», que a Sagrada Congregação dos Religiosos preparara com intenção de centralizar a Ordem Beneditina, mas sem consultar qualquer abade. Tal lei da Confederação Beneditina foi promulgada pelo Papa Pio XII com o Breve «*Pacis vinculum*» (21/III/1952).

Em 1973, a duração do mandato do Abade Primaz seria reduzida para quatro anos. Desde então, de quatro em quatro anos, os Abades e Priores Conventuais da Confederação Beneditina reúnem-se em Santo Anselmo-Roma no Congresso dos Abades para eleição dum novo Primaz.

Eis a sequência dos Abades Primazes que se seguiram: D. Benno Gut, Abade de Einsiedeln (1959-1967, feito Cardeal, morreu em 1970); D. Remberto Weakland, abade de St. Vincent, USA, (1967-1977); D. Victor Dammertz, abade de Santa Otilia, Alemanha (1977-1992); D. Jerónimo Theisen, abade de Collegette, USA, falecido durante o mandato (1992-1995); Pro-Abade Primaz D. Francisco Rossiter, USA, (1995-1996); D. Marcelo Rooney, abade de Conception, USA (1996-2004); D. Notker Wolf, abade de Santa Otilia, Alemanha (2004-).

Em verdade, Santo Anselmo, Piazza Cavalieri di Malta, 5, Roma – é, ao mesmo tempo: *Abadia Primacial*, porque sede do Abade Primaz, que representa os beneditinos junto do Vaticano. Ele é o Magno Chanceler da instituição universitária, que ali funciona.

Universidade de Santo Anselmo, porque sede do Pontifício Ateneu Anselmiano, onde funcionam as Faculdades de Teologia, Filosofia, Instituto Litúrgico e Instituto Monástico.

Colégio Internacional de Santo Anselmo, porque acolhe os beneditinos estudantes, que ali são enviados de todos os mosteiros do mundo.

Resumo da Estrutura da Confederação Beneditina:

Abade Primaz, eleito de quatro em quatro anos pelo Congresso dos Abades, é o representante da Confederação Beneditina junto do Vaticano, Abade do Colégio de Santo Anselmo, Magno Chanceler do Pontifício Ateneu de Santo Anselmo.

Sínodo dos Abades Presidentes das Congregações com o Abade Primaz é o órgão de assistência ao Abade Primaz e reúne-se de quatro em quatro anos.

Congresso dos Abades engloba todos os superiores maiores de casas independentes e reúne-se de quatro em quatro anos.

A. I. M: Aliança Inter Mosteiros é o organismo que promove a cooperação e solidariedade entre mosteiros.

D. I. M / M. I. D.: Diálogo Interreligioso Monástico procura estabelecer relações monásticas entre as diversas religiões.

Beneditinas: O ramo feminino da Ordem Beneditina conta cerca de 16.000 religiosas, repartidas por 61 Congregações e Federações e, delas, estão associadas à Confederação Beneditina 840 Abadias e outros mosteiros femininos.

2. CONFEDERAÇÃO BENEDITINA, CONGREGAÇÕES, MOSTEIROS E MONGES

Ao começar o III Milénio cristão, a Confederação da Ordem Beneditina conta 21 Congregações de Monges, mais um grupo de mosteiros ligados ao Abade Primaz, segundo os dados do *Catalogus Monasteriorum OSB*, 2000⁵⁷⁶: Os mosteiros beneditinos agrupam-se por Congregações e são classificados em Abadias, Priorados Conventuais, Priorados Simples e Celas. Estas duas últimas categorias são casas dependentes dum mosteiro autónomo. Por sua vez, os monges podem ser professos solenes, professos simples, noviços ou oblatos regulares. Muitos monges são sacerdotes, embora continue a classe dos irmãos leigos ou conversos. Deste modo, o «*mapa-mundi*» dos beneditinos estava, assim, constituído no ano 2000:

- 1.^a Congregação *Cassinense* com 9 mosteiros e 148 monges;
- 2.^a Congregação *Inglesa* com 10 mosteiros e 361 monges;
- 3.^a Congregação *Húngara* com 2 mosteiros, um dos quais em S. Paulo, Brasil, e 111 monges;
- 4.^a Congregação *Helvética* ou *Suiça* com 7 mosteiros e 269 monges;
- 5.^a Congregação *Austriaca* com 12 mosteiros e 347 monges;
- 6.^a Congregação *Bávara* com 11 mosteiros e 276 monges;
- 7.^a Congregação *Brasileira* com 7 mosteiros+1 casa dependente e 205 monges;
- 8.^a Congregação *Solesmense* com 18 mosteiros+1 e 738 monges;
- 9.^a Congregação *Americano-Cassinense* com 21 mosteiros e 1.057 monges;
- 10.^a Congregação *Sublacense* com 9 Províncias espalhadas por várias nações: *Itálica* com 12 mosteiros e 232 monges; *Inglesa* com 5 mosteiros e 133 monges; *Holandesa/Flandres* com 5 mosteiros e 85 monges; *Francesa* com 6 mosteiros e 291 monges; *Espanhola* com 8 mosteiros+3 e 207 monges; *Alemã* com 2 mosteiros e 22 monges; *Africana/Madagascar* com 4 mosteiros e 101 monges; *Filipina* com 2 mosteiros e 63 monges; *Vietnamita* com 3 mosteiros+1 e 114 monges; *Mosteiros fora de Província* 2 com 25 monges;
- 11.^a Congregação *Beuronense* com 10 mosteiros e 292 monges;
- 12.^a Congregação *Helvético-Americana* com 16 mosteiros+5 e 683 monges;
- 13.^a Congregação *de Santa Otília* com 17 mosteiros+4 e 1.107 monges;
- 14.^a Congregação *da Anunciação de Nossa Senhora* (Antiga Congregação Belga) com 14 mosteiros+18 casas dependentes e 570 monges;
- 15.^a Congregação *Eslava* com 4 mosteiros+2 e 30 monges;
- 16.^a Congregação *do Monte Oliveto* com 14 mosteiros+9 e 255 monges;
- 17.^a Congregação *de Valumbrosa* com 3 mosteiros+5 com 65 monges;

⁵⁷⁶ *Catalogus Monasteriorum OSB Monachorum. Sancti Patriarchae Benedicti Familiae Confoederatae*, Editio XIX. Roma: Centro Studi S. Anselmo, 2000.

- 18.^a Congregação *Camaldulense* com 6 mosteiros+5 com 121 monges;
 19.^a Congregação *Holandesa* com 3 mosteiros e 66 monges;
 20.^a Congregação *Silvestrina* com 7 mosteiros+2 e 199 monges;
 21.^a Congregação *Cono-Sur* (América do Sul) com 6 mosteiros+3 e 132 monges;
 22.^a *Mosteiros extra-congregações* com 5 mosteiros+2 e 101 monges.

Total de Congregações – 21

Total de Mosteiros – 251+61= 312

Total de Monges – 8.401

No «*Catalogus Monasteriorum OSB, Monachorum, Editio XX, Romae, 2005*», que é o último recenseamento de toda a Confederação Beneditina, verifica-se um decréscimo de monges. Enquanto em 2000 havia 8.041, em 2005 contavam-se só 7.825. Mas, o mais elucidativo ainda é apresentar o quadro comparativo oficial, segundo o «*Catalogus Monasteriorum OSB*», 2005:

STATUS CONGREGATIONUM MONACHORUM 2005 (intra parentheses status anno 2000 indicatur)

Congregatio	Monachi		Novitii	Oblati	Temp.*	Summa
	ordinati	non-ordinati				
Casinensis	73 (91)	33 (44)	3 (5)	1 (3)	(4)** (9)**	110 (143)
Anglicae	280 (297)	43 (49)	10 (13)	(2)	(11)** (19)**	333 (361)
Hungarica	87 (90)	13 (18)	6 (3)		(4)** (7)**	106 (111)
Helvetica	156 (178)	64 (78)	6 (7)	5 (6)	(7)** (8)**	231 (269)
Austriaca	253 (264)	63 (68)	10 (7)	11 (8)	(17)** (22)**	337 (347)
Bavarica	158 (175)	96 (91)	7 (7)	2 (3)	(21)** (15)**	263 (276)
Brasiliensis	98 (86)	87 (84)	25 (35)	1	(28)** (33)**	211 (205)
Solesmensis	399 (439)	228 (223)	27 (41)	38 (35)	(37)** (43)**	692 (738)
Americano-Casinensis	602 (711)	298 (306)	21 (32)	5 (8)	(46)** (52)**	926 (1057)
Sublacensis	588 (627)	572 (528)	66 (95)	16 (23)	(172)** (125)**	1242 (1273)
Beuronensis	134 (149)	112 (137)	7 (6)		(6)** (10)**	253 (292)
Helveto-Americana	356 (402)	242 (253)	21 (21)	7 (7)	(53)** (56)**	626 (683)
Otiliensis	350 (353)	641 (670)	63 (75)	4 (9)	(156)** (195)**	1058 (1107)
Annuntiationis	304 (306)	215 (215)	44 (42)	11 (7)	(68)** (66)**	574 (570)
Slava	14 (16)	8 (12)	7	1 (2)	(7)** (7)**	30 (30)
Olivetana	149 (152)	86 (77)	13 (15)	12 (11)	(26)** (32)**	260 (255)
Vallis Umbrosae	39 (44)	22 (13)	11 (8)		(11)** (6)**	72 (65)
Camaldulensis	55 (63)	46 (48)	5 (8)	1 (2)	(11)** (15)**	107 (121)
Silvestrina	135 (121)	63 (71)	4 (6)	2 (1)	(35)** (39)**	204 (199)
Cono-Sur	55 (51)	53 (64)	(14)	2 (3)	(16)** (10)**	110 (132)
Extra Congregationes	49 (49)	26 (38)	4 (11)	1 (3)	(6)** (6)**	80 (101)
Summa	4334 (4708)	3011 (3108)	360 (451)	120 (134)	(742)** (776)**	7825 (8401)
Abb. et Cong. consoc.	93 (82)	181 (126)	12 (32)	5 (4)	(74)** (43)**	291 (244)

* Monachi votorum temporalium

** Numerus monachorum votorum temporalium in numero "Monachi" iam est.

3. OS BENEDITINOS EM PORTUGAL⁵⁷⁷

A obra da restauração beneditina em Portugal deve-se ao monge português do Rio de Janeiro, Fr. João de Santa Gertrudes Leite de Amorim, nascido em Varziela, Felgueiras (1818+1894), mas professo no mosteiro do Rio de Janeiro.

1. Mosteiro de Cucujães. Dado que no Brasil, a partir de 19/V/1855, não seria possível admitir noviços, o supra-dito monge do Rio de Janeiro, Fr. João de Santa Gertrudes, convenceu o abade D. José da Purificação a formar vocações na Europa. Voltando a Portugal em 1864, seguiu para Itália e foi passar uns meses no mosteiro de S. Paulo, Roma. Regressou em Agosto de 1865 a Portugal e lançou-se na obra da restauração, primeiro no velho mosteiro de Paço de Sousa e, finalmente, depois de recurso ao mosteiro de S. Paulo, Roma, desde 1875, no antigo mosteiro beneditino de Cucujães, Oliveira de Azeméis, que conseguiu comprar (31/VII/1875). Aqui contou com a colaboração de três monges brasileiros, Fr. Francisco do Lado de Cristo Ferreira Vilaça, Fr. Hermógenes do Coração de Maria de Araújo Sampaio e Fr. José de Santa Escolástica Faria Junior, que, então, não podiam voltar ao Brasil. De 1870 a 1875, afluíram vocações e o restaurado mosteiro de Cucujães foi elevado a Priorado (13/XI/1876) e a Abadia (8/VII/1888), sendo Fr. João de Santa Gertrudes nomeado sucessivamente prior e depois abade. Após a morte de Fr. João de Santa Gertrudes Amorim (†1894), com a ajuda dos monges alemães da Congregação de Beuron, a que os portugueses foram agregados em 1895 (D. Bento Radziwill, 2.º abade; D. Anscário Höckelmann, 1895-1899 e D. Ildefonso Shober, três vezes visitador da abadia), a comunidade foi crescendo, procurando estabelecer-se em Lamego e Singeverga. Mas, em 1901, por causa das casas religiosas clandestinas, o governo português fez aplicar a lei da exclausuração de 1834; os monges alemães regressaram ao seu país, e a comunidade portuguesa de Cucujães dispersou-se. A implantação da República (5/X/1910) veio travar o desenvolvimento monástico. O mosteiro de Cucujães foi vendido e os monges obrigados a uma espécie de hibernação monástica, que duraria até 1926. Nesse ano, reagruparam-se e instalaram-se de novo em Cucujães, mas em casa cedida pela Condessa de Penhalonga; contudo, ao instituir-se a abadia de Singeverga, ficaram reduzidos a Priorado Conventual, que durou até 1950.

2. Mosteiro de Singeverga. A 25 de Janeiro de 1892, com monges idos de Cucujães, fundou-se o mosteiro de Singeverga, Roriz, Santo Tirso, em terras doadas pela família Gouveia Azevedo. O primeiro superior foi Pe. Fr. José de Santa Escolástica Faria (1892-1894), que estava acompanhado de três professos, um postulante e quatro oblatos. De 1895 a 1897, dirigiu a pequena comunidade o monge alemão D. Jerónimo Kiene, sucedendo-lhe

⁵⁷⁷ SOUSA, D. Gabriel de – *Mosteiro de Singeverga. Cem anos, 1892-1902*, Singeverga: Edições «Ora & Labora», 1992.

o Pe. Manuel Baptista Ramos (1897-1922), que ultrapassou a crise da República como capelão da família Gouveia Azevedo, podendo, assim, salvar-se a recente fundação. Três jovens da Escola de Singeverga (Pe. Ildefonso Santos Silva, Pe. Nuno dos Santos Silva, seu irmão, e Pe. António Coelho, foram para Maredsous, Bélgica, fazer a formação monástica. Entretanto, com as perseguições do republicanismo, os monges portugueses tiveram de procurar refúgio para formação de jovens no mosteiro de Samos, Galiza, sob a chefia de Pe. António Coelho, o grande apóstolo da Liturgia em Portugal. A estadia em Samos prolongou-se de 4/VII/1922 a 21/XII/1926. Passados os tempos difíceis da República, com a revolução do 28 de Maio de 1926, os monges que se formavam no mosteiro de Samos, Galiza, regressaram a Portugal e, porque Singeverga não tinha instalações capazes, instalaram-se no velho convento franciscano da Falperra, Braga. Ali esperaram que, em Singeverga, já reconhecida como Priorado conventual (9/V/1922), se criassem condições de habitação. Pe. Manuel Baptista Ramos foi o 1.º Prior Conventual (1922-1925), sucedendo-lhe Pe. António Coelho como Prior-Administrador (1926-1928) e 2.º Prior Conventual de Singeverga (1928-1932). Em 16/IV/1931, a casa foi monasticamente restaurada e os monges ali todos reunidos, sendo pouco depois os beneditinos portugueses, oficialmente, reconhecidos como comunidade missionária (9/VI/1931), embora os primeiros missionários só tenham partido para Angola em 1/X/1933, chegando ao Moxico-Velho a 28/XI/1933.

Assinale-se que, em 21/II/1931, o mosteiro de Singeverga deixou a Congregação de Beuron e foi integrado na Congregação Belga de Nossa Senhora da Anunciação. Entretanto, Pe. António Coelho, autor do famoso «Curso de Liturgia Romana» e director da revista litúrgica «*Opus Dei*», iria tentar a fundação duma nova comunidade em Tibães (1932-1938), enquanto P. Ildefonso dos Santos Silva era eleito 3.º Prior de Singeverga (1933-1938), sendo o mosteiro de Singeverga elevado a Abadia (1/VI/1938) e D. Plácido Ferreira de Carvalho nomeado 1.º abade (1938-1948). Criando uma escola claustral ou colégio para angariação de vocações, os beneditinos portugueses estabeleceram-se como missionários no Leste de Angola, e assumiram a reitoria da igreja monástica de S. Bento da Vitória na cidade do Porto (13/X/1942).

Com D. Gabriel de Sousa no governo da Abadia de Singeverga (1948-1966), surgiu o sonho de restaurar a antiga Congregação Beneditina Portuguesa, extinta em 1834. Acelerou-se o recrutamento de vocações com jovens educados na Escola Claustral ou Colégio das Missões de Singeverga (1938-1976), alargou-se o campo missionário de Angola, onde dois monges foram elevados a Bispos (D. António Ildefonso dos Santos Silva em Silva Porto-Bié (1941) e D. Francisco Carlos Esteves Dias no Luso-Luena (1963), dioceses em que se acantonaram as missões beneditinas. Retomou-se o Colégio de Lamego, agora dirigido por monges beneditinos (1948) e elevado a Priorado Simples (21/XI/1956); fundou-se a Cela de Lisboa com o encargo paroquial da Freguesia da Graça em Lisboa (1950-1970) e comprou-se a casa de Procuradoria das Missões na Rua da Senhora do Monte, Lisboa (1970). Com curtos períodos de governo por Priores Administradores: P. Geraldo Coelho Dias

(1967-69), P. Eugénio Cardoso Areias 1975-77) e P. João Lucas Dias (1993-95), sucederam-se os abaciados de D. Teodoro Monteiro (1969-1975), D. Lourenço Moreira da Silva (1977-1993), em cujo abaciado se fez o prolongamento da ala em que está, agora, instalada a Biblioteca, D. Luís Bernardo Sacadura Botte Aranha, abade desde 1995, em cujo governo se fez a renovação da igreja provisória.

Sobreveio, entretanto, a crise de vocações religiosas e sacerdotais, de alguma maneira agravada pela Revolução democrática do 25 de Abril de 1974, o que levou a fechar a Escola Claustral (1976). Por outro lado, a independência de Angola e a consequente guerra intestina provocou a saída apressada dos missionários e o encerramento das actividades pastorais na Graça, em Lisboa (1977), comprando-se, porém, uma casa para Procuradoria na Rua da Senhora do Monte.

Particularmente dedicados à Liturgia e ao Ofício Divino, os monges de Singeverga dirigiram revistas como «*Opus Dei*», 1926-1937; «*Mensageiro de S. Bento*», 1931-1951; «*Liturgia*» (1947-1951), «*Ora & Labora*», 1954-1982; «*Mensageiro de S. Bento – Omnes unum*», 1959-71; «*Presença de Singeverga*», 1997-). Também publicam em parceria com a Paróquia de S. Romão do Corgo, o jornalzinho «*Frei Bernardo*», boletim da Causa de Beatificação do Servo de Deus, Fr. Bernardo da Anunciada Vasconcelos.

No seu trabalho quotidiano, os monges de Singeverga rezam *O Ofício Divino*, trabalham a terra à volta do mosteiro, fabricam o célebre «*Licor de Singeverga*», colaboram na pastoral diocesana e paroquial assumindo a responsabilidade da Freguesia de Roriz, para além do ministério do ensino no Colégio de Lamego e exercem actividade missionária no Leste de Angola, onde ainda mantêm três «missões». Conservam também as Edições «*Ora & Labora*» e uma escola de restauro artístico dirigida por um monge especializado. Em Lisboa e no Porto, alguns monges prestam serviço como pároco, capelães de hospital e um leccionou na Faculdade de Letras da Universidade do Porto e outro deu aulas de religião e moral no Ensino Público em Santo Tirso.

Deste modo, a comunidade beneditina portuguesa presente em Portugal e em Angola, no ano de 2007, constava de 52 monges, assim repartidos⁵⁷⁸:

*Mosteiro de Singeverga – 32 monges e 2 noviços.

*Priorado de Lamego (Colégio) – 4 monges sacerdotes e 1 irmão converso.

*Cela de S. Bento da Vitória, Porto – 3 monges sacerdotes, e casa de apoio aos estudantes beneditinos na Faculdade de Teologia do Porto, Universidade Católica.

*Cela de Nossa Senhora do Monte, Lisboa – 5 monges sacerdotes.

*Priorado do Luena, Angola – 3 monges sacerdotes.

*Cela de Nossa Senhora da Anunciação do Huambo, Angola – 3 monges sacerdotes.

⁵⁷⁸ *Família Beneditina Portuguesa, 2007. Singeverga: Edições «Ora & Labora», 2006.*

4. AS RELIGIOSAS BENEDITINAS EM PORTUGAL

Em certa medida, para ajudar na obra missionária, os beneditinos portugueses, ligados desde 1931 à Congregação Belga, procuraram atrair para Portugal as Beneditinas da Rainha dos Apóstolos, ou de Betânia, fundação missionária junto ao Mosteiro de Santo André de Zevenkerken na Bélgica. Para isso, disponibilizaram a Quinta da Eira em Roriz. Depois, recorreram à colaboração das Beneditinas Missionárias de Tutzing.

1. Beneditinas de Santa Escolástica, Roriz. As beneditinas da Congregação da Rainha dos Apóstolos, mosteiro de Béthanie, Bélgica, vieram, de facto, em 1935 e, depois de breve estadia na Quinta das Quintãs, Roriz, construíram desde 1937 o Mosteiro de Santa Escolástica de Roriz, obra do arquitecto Raúl Lino, no terreno cedido pelos monges de Singeverga. Ali se estabeleceram em 5/III/1939. Mais tarde, em 1948, também as beneditinas de Roriz fundaram uma missão no Luso/Luena, Angola. Inicialmente de pendor missionário, recuperaram a tradição monástica e levam vida recolhida, aberta sobretudo ao serviço da hospedaria. Actualmente, o Mosteiro das Beneditinas de Roriz conta 24 irmãs religiosas e as seguintes fundações:

1.1. Priorado Simples de Santa Maria do Mar, Sassoeiros, Lisboa. Casa fundada em 1957, tendo a Cruz da Fundação sido entregue em Roriz a quatro irmãs no dia 8/IX/1957. As irmãs chegaram a Lisboa no dia 10/IX/1957 e foram residir no Palácio Centeno. A primeira pedra do novo mosteiro em Sassoeiros, obra do Arquitecto Nuno Teotónio Pereira, foi benzida a 17/XII/1960 e as irmãs foram para lá residir em 1965. O mosteiro foi erecto em Priorado no ano de 1975; e conta actualmente com 6 religiosas.

1.2. Priorado Simples de Nossa Senhora da Boa Nova, Torrão, Alentejo. Casa fundada em 1976 e erecta em Priorado no ano de 1988; conta 6 religiosas.

1.3. Casa de S. Bento, Huambo, Angola. Com 4 religiosas.

2. Beneditinas Missionárias de Tutzing. No auge do governo de D. Gabriel de Sousa, para incrementar a colaboração nas missões de Angola, Singeverga recorreu à Congregação feminina de Tutzing, Alemanha, bastante aberta à missionação e a obras de serviço social, a qual, ao tempo, já tinha uma missão em Angola. O Mosteiro de Singeverga cedeu a Quinta de Bande, Carvalhosa, Paços de Ferreira, e ali se estabeleceram as religiosas em 1961. Mais tarde, mudaram para Paredes (1967) e Baltar (1968), abrindo um colégio (1972-77), que deixaram para ali construir uma pequena residência (Janeiro de 1994). Como em 1984 tinham estendido a sua acção para Torres Novas, ali construíram casa nova em 1987, que foi elevada a Priorado (15/VIII/1996) e mantém um Lar de Terceira Idade. É, desde 1985, a Casa Regional das Beneditinas de Tutzing.

Na actualidade, as Beneditinas de Tutzing, congregação bastante internacional, além duma filial em Espanha e quatro casas missionárias em Angola, conta um total de 47 irmãs, assim distribuídas em Portugal:

2.1. Priorado de S. Bento de Torres Novas. Fundado em 1984 e erecto em 1996, conta 9 irmãs religiosas. É a casa central e tem anexo um Lar de Terceira Idade.

2.2. Casa de Baltar. Fundada em 1994. Com 5 irmãs religiosas. A princípio dedicaram-se ao ensino e criaram um colégio que, depois da revolução do 25 de Abril de 1974 passaram, edificando para a pequena comunidade uma residência ali perto (1994). Foi Casa Regional de 1985 a 1987.

5. OBLATOS BENEDITINOS

A palavra oblato aparece na RB. 59, para indicar a entrega voluntária, que os pais faziam ao mosteiro de seus filhos para a vida monástica.

Modernamente, o termo OBLATO designa os homens e as mulheres que, no mundo dos leigos da Igreja, ligados a um mosteiro, procuram viver os valores espirituais do monaquismo beneditino: espírito de família, oração litúrgica, prática da «Lectio divina», apostolado. Desde a Idade Média que se conhecem casos de verdadeiro espírito monástico em pessoas do «mundo», como Santo Henrique e Santa Cunegundes, Santa Francisca Romana, etc. Algo de semelhante, aliás, aconteceu com as ordens terceiras franciscanas e outras.

Não podemos deixar de associar aos monges o movimento dos oblatos seculares beneditinos. Nos tempos modernos, a Santa Sé aprovou em 17 de Janeiro de 1871 os Estatutos dos Oblatos Beneditinos, e o Santo Padre Pio X, por rescrito da Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares (23/VII/1904), aprovou para toda a Ordem Beneditina os Estatutos dos Oblatos Seculares. Depois do Concílio Vaticano II, sobretudo em Itália, sentiu-se a necessidade de dar incremento a este movimento de osmose espiritual dos monges para os leigos⁵⁷⁹. Foi, então, autorizado pela Sagrada Congregação dos Religiosos e Institutos Seculares o Estatuto dos Oblatos Beneditinos Seculares (22/III/1975)⁵⁸⁰, organizando-se na Itália a Federação dos Oblatos, tendo-se realizado 9 convénios (Convegno) dos oblatos desde 1966 a 1990.

Foi em vista deste movimento que o abade Primás, D. Notker Wolf, promoveu o 1.º Congresso Mundial dos Oblatos Beneditinos, Roma, de 19 a 25 de Setembro de 2005, realizado no «Salesianum», onde estiveram cerca de 300 representantes dos oblatos beneditinos espalhados pelo mundo, e no qual participaram 5 oblatos portugueses dos centros de Bragança, Espinho, Cucujães e Lisboa com o Pe. Geraldo Coelho Dias, OSB, como assistente espiritual. Com diversas comunicações, o Congresso esteve subordinado ao tema «Comunhão com Deus, comunhão com o mundo»⁵⁸¹.

⁵⁷⁹ TAMBURRINO, Pe. Giuseppe; PIROLO, Giovanna – *L'Oblazione Benedettina*. Abbazia di Praglia: Edizioni scritti monastici, 1977.

⁵⁸⁰ *Oblati Benedettini Secolari. Statuto*. Parma: Monastero San Giovanni Evangelista, 1993.

⁵⁸¹ *1.º Congresso Mondiale Oblati Benedettini: Comunione con Dio e con il mondo*. Roma: Incipit Imaging, 2005.

Em Portugal, desde 1938, os oblatos começam a ficar todos ligados ao Mosteiro de Singeverga e organizados por centros regionais: Bragança/Castro de Avelãs, Santo Tirso, Porto, Espinho, Cucujães, Cortegaça, Coimbra, Lisboa, assistidos por um monge, o Director dos Oblatos, e com reuniões mensais nos respectivos centros. Faz-se uma assembleia geral por ano no mosteiro de Singeverga, que, até há pouco, era em dia de Pentecostes, mas que, com o D. Abade Luís Aranha (1996), passou a fazer-se pela festa litúrgica da Santíssima Trindade. É uma reunião de confraternização entre Oblatos e Monges, com a partilha das actividades de cada centro. Participam na Eucaristia Conventual, tomam uma refeição em comum, ao ar livre, suportada pelo mosteiro e a jornada termina com uma sessão geral no grandioso Capítulo do Mosteiro.

CAPÍTULO VI

SÃO BENTO – SÃO BENTINHO: A DUPLA FACETA DEVOCIONAL DO FUNDADOR DOS BENEDITINOS

No Norte de Portugal, o culto de S. Bento reveste duas facetas: uma ritual e erudita, particularmente ligada aos monges beneditinos; é a do culto litúrgico. Outra popular e sentimental, sobretudo espalhada no Minho, sem dúvida, tributária da devoção que os monges criaram junto do povo cristão em relação aos dotes mediáticos e poder de intercessão do seu fundador junto de Deus; é a do culto popular. Erudição e emoção, eis, pois, em termos sintéticos, a dupla faceta do culto de S. Bento de Núrsia (480-547) no centro da Itália, reconhecido como Patriarca do monaquismo ocidental, fundador dos monges Beneditinos, venerado entre nós sob a invocação de S. Bento ou de S. Bentinho.

1. O CULTO LITÚRGICO DE S. BENTO

O culto litúrgico de S. Bento foi estabelecido pela Igreja, baseada na vida deste homem de Deus e contada pelo papa S. Gregório Magno no *II Livro dos Diálogos*⁵⁸². Na verdade, como que para realçar a importância dos santos varões, que na Itália viveram e promoveram a vida monástica como forma superior de vivência cristã, este Papa contou ao seu diácono Pedro factos da vida de alguns santos. Para isso escreveu 4 livros de «Diá-

⁵⁸² S. GREGÓRIO MAGNO – *II Livro dos Diálogos: Vida de S. Bento*. Tradução e Notas de D. Gabriel de Sousa. Singeverga/Porto: Edições «Ora & Labora»/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1993; *Vida e milagres de São Bento*. Porto: Livraria Civilização, 1999. Cf. SOUSA, D. Gabriel de, OSB – *São Bento, Patriarca dos Monges e Pai da Europa*. Mosteiro de Singeverga: Edições «Ora & Labora», 1980.

logos», assim intitulados, por causa do estilo coloquial que imprimiu às narrativas, respondendo a perguntas do seu interlocutor. Nesse contexto, deu particular importância a Bento de Núrsia, dedicando-lhe todo o *II Livro dos Diálogos*⁵⁸³.

A quem, hoje, ler com espírito crítico aquela narrativa hagiográfica resulta claro que se trata duma narrativa de tipo exemplar, didático-pragmática, onde o histórico está ao serviço do religioso e exortatório com fins edificação e estímulo⁵⁸⁴. Como tantas vezes acontece nos escritos hagiográficos antigos, a história era quase sempre uma forma de comover, exortar e incitar, fornecendo exemplos motivadores. Não havia ainda a preocupação histórico-crítica de estabelecer a historicidade dos factos; a prática da vida estava primeiro. S. Gregório teve isso em conta, recorrendo a textos da Sagrada Escritura do Antigo e Novo Testamento e procurando mostrar que S. Bento estava «cheio do espírito de todos os justos». Por isso o apresenta como expoente máximo do monaquismo do seu tempo na Itália. Bem sabemos que, agora, esta forma de história levanta problemas e até há quem defenda a tese de que, afinal, não foi S. Gregório quem escreveu a vida de S. Bento, e que os «Diálogos» são um livro posterior. Esta é a tese do ex-jesuíta e ex-professor de História na Universidade Gregoriana de Roma, Francis Clark⁵⁸⁵.

A mais antiga representação ou imagem de S. Bento encontra-se em Roma, nas Catacumbas de S. Hermes, a 17 metros de profundidade, junto à Via Salária Antiga⁵⁸⁶. Trata-se dum fresco em que o santo está representado de monge, com hábito preto, escapulário e capuz na cabeça, segurando um livro aberto em que, na parte direita, está escrito «*Initium Sapientiae Timor Domini*» (Ecl. 1,16) e, do lado esquerdo, «*S. Benedictus*», fresco esse atribuído à segunda metade do século VIII, no tempo do Papa Adriano (778-795).

Ora, na história do culto cristão, S. Bento⁵⁸⁷ é venerado em três datas diferentes⁵⁸⁸. A 21 de Março, dia da Primavera, celebra-se a sua morte terrena, o nascimento para o céu (*Natalis*). É o trânsito do Santo Patriarca dos Monges (Festa do Trânsito). A data é, de facto, assegurada pela tradição monástica. Entre nós, a nível popular, chama-se-lhe o S. Bento da Primavera ou o S. Bento do Cuco. Porque tal data coincide com o tempo da Quaresma, em

⁵⁸³ SANCTUS GREGORIUS MAGNUS – *Dialogorum Libri quatuor*, «PL» 66.

⁵⁸⁴ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Hagiografia e Iconografia Beneditinas. Os «Diálogos» do papa S. Gregório Magno*. «Via Spiritus». Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 3 (1996), 7-24.

⁵⁸⁵ CLARK, Francis – *The Pseudo-Gregorian Dialogues*, Leiden, 1987, 2 vols. (Studies in the History of Christian Thought, 37-38); Idem – *Saint Benedict's Biography and the Turning Tide of the Controversy*. «The American Benedictine Review». 53, 3, 2002, 305-325. Clark responde à crítica de D. Adalbert De Vogüé e promete a reedição da sua tese com o título «*The Gregorian Dialogues and the origins of Benedictine Monasticism*», a publicar por Brill, Leiden, 2003.

⁵⁸⁶ JOSI, E. – *Scoperta di un altare e di pitture nella basilica di S. Ermete*. «Rivista di Archeologia Cristiana». XVII, 1940, 196-208; *Iconografia di S. Benedetto nella pittura della Toscana. Immagini e aspetti culturali fino al XVI secolo*. Florença: Centro d'Incontri della Certosa di Firenze, 1982, 56-58.

⁵⁸⁷ GRÉGOIRE, Réginald – *Il culto liturgico di san Benedetto e di santa Scholastica*. «Monastica». Montecassino, 2 (1984), 325-331. («Miscellanea Cassinese», 46.)

⁵⁸⁸ LINAGE CONDE, António – *São Bento e os Beneditinos*. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1989, vol. I, 39.

que a Igreja proíbe as grandes solenidades externas, bem depressa se criou uma outra data, o 11 de Julho, em que os beneditinos comemoram a deposição dos restos mortais de S. Bento em Fleury, mosteiro de Saint Benoît-sur-Loire, França (*Depositio*), quando, depois da destruição de Monte Cassino pelos Longobardos, monges gauleses (673) trataram de levar dali as relíquias. É o que o nosso povo chama o S. Bento do Verão, o S. Bento das Peras, melhor dito, das pedras. É quando os devotos, em acção de graças pelos quistos curados, caiavam as pedras de branco numa espécie de gratidão mágica e mimética. No actual calendário da Igreja romana, é este o dia de S. Bento, proclamado pelo Papa Paulo VI, em 1964, Padroeiro da Europa (Festa do Patrocínio)⁵⁸⁹. Outrora, havia também a festa de S. Bento em 4 de Dezembro, que é recordada em Portugal no antigo Missal de Mateus⁵⁹⁰, próprio da Arquidiocese de Braga e certamente copiado nalgum «*scriptorium*» beneditino da Gália. Esta data era, inicialmente, a data da chegada do corpo de S. Bento a Fleury, o mosteiro de Saint Benoît-sur-Loire, em França (*Adventus* ou *Illatio*)⁵⁹¹.

Do ponto de vista litúrgico, é um facto que o nome de S. Bento só aparece nos martirologios dos santos a partir do século VIII, como confirmam os *Martyrologium Hieronymianum*, *Calendário de S. Vilibordo*, *Calendário Marmóreo de Nápoles*⁵⁹².

2. O CULTO POPULAR DE S. BENTO

É saliente em Portugal e sobremaneira expressiva no Entre Douro e Minho a devoção do povo cristão a S. Bento⁵⁹³. Tal facto, deve-se, sem dúvida, à «propaganda» dos monges beneditinos que, na região, desde o século XII, tiveram muitos mosteiros e, com sua presença e pregação, influenciaram a vida religiosa e a devoção cristã das populações.

No Cristianismo, o culto popular ou religiosidade popular⁵⁹⁴ nasce, em geral, do culto oficial da igreja, da sua dimensão litúrgica, mas exprime-se de forma mais livre e espontânea. Por essa razão, reveste, com frequência, expressões e formas de carácter sentimental, imediatista. É, portanto, um culto paralelo ao culto oficial e, para melhor dar lugar à espontaneidade popular, não raro sai fora da lei, com recurso a manifestações que ultrapassam as normas litúrgicas e as determinações da autoridade eclesiástica. Por isso, o nosso povo católico, tal como o povo pagão que criava deuses à imagem dos seus interesses e con-

⁵⁸⁹ PAULO VI – *Breve «Pacis nuntius»*, 24/X/1964.

⁵⁹⁰ *Missal de Mateus*. Manuscrito 1000 da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga. Introdução, leitura e notas de Joaquim Bragança. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, XXII-XXIII.

⁵⁹¹ COUSIN, Patrice – *Précis d'histoire monastique*. Paris: Bloud & Gay, 1956.

⁵⁹² DESHUSSES, J.; HOURLIER, J. – *Saint Benoît dans les livres liturgiques*. «*Studia Monastica*». 21 (1979).

⁵⁹³ SOUSA, D. Gabriel de – *S. Bento na história e na tradição popular*. Separata de «O Concelho de Santo Tirso – Boletim Cultural». IV: 1 (1956).

⁵⁹⁴ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Religiosidade popular e seus arquétipos fundamentais no concelho de Barcelos*. «*Revista de Barcelos*», 2.ª Série. 5 (1994), 39-64.

forme as suas necessidades, perdoe-se-nos a aproximação, multiplica santos intercessores e advogados e gosta de os festejar, para os sentir mais perto e mais seus. Por alturas das festas e romarias, as suas imagens ou esculturas funcionam como «isótopos» do divino, verdadeira corporização do sagrado. O povo crente quer tocá-las, beijá-las, senti-las próximas, numa palavra, enfim, ter os santos como seus. Através do culto popular, a gente crente quer dar largas à sua sensibilidade, à sua maneira de se exprimir, àquilo que corresponde à sua mais viva e sentida forma de extravasar a religião, onde, tantas vezes o coração e a emoção falam mais e melhor que a razão e a erudição. Claro é que nestas festas populares não pode faltar o arraial, onde o aspecto lúdico e comensal dá lugar a autêntica feira de diversões, de cariz mais laico e profano que religioso e sagrado. Mas o bom povo do Norte sabe fazer a simbiose do religioso e do profano sem dicotomias de dualismo maniqueísta nem tabus proibitivos de sagrado ou laico.

Em alguns sítios, como Santo Tirso e Rio Tinto, era célebre a Feira de S. Bento com barracas de comes e bebes e muita venda de coisas típicas, onde abundava a popular louça de barro vermelho vidrado, tão característica dos oleiros de Barcelos.

Assim é o culto popular de S. Bentinho com romaria à sua capela ou santuário, a veneração da imagem, a paga da promessa e a festa ou arraial em que é necessário participar e gozar.

1. A devoção popular a S. Bento e suas características

À primeira vista, pegando na forma como o povo se dirige ao santo, ressalta o sentimento de respeito e até de familiaridade com que o povo cristão trata o santo fundador do monaquismo beneditino. S. Bento recebe, muitas vezes, o tratamento de «Senhor S. Bentinho». É curioso que, ao nível do povo cristão, tal tratamento se dá aos membros da família carnal de Jesus: Nossa Senhora, Senhor S. José, Senhor S. Joaquim, Senhora Santa Ana. Mas o patriarca S. Bento também é chamado Senhor S. Bentinho, sem qualquer ressaibo do feudalismo medieval nem reminiscência do predomínio dos senhores das ordens monásticas.

Donde deriva, pois, este tratamento tão singular? Não deriva, por certo, do sentimento do temor servil, que implica subordinação e sujeição. Se numa ou noutra zona, S. Bento é classificado entre os taumaturgos e santos miraculosos como «santo vingativo», porque, como crê o povo, quem não cumprir a promessa dos cravos terá de ver o mal agravado, nem esse preconceito é generalizado nem informa em profundidade a religiosidade popular, por vezes tão interesseira. De resto, em Portugal, apenas se conhece uma imagem onde o santo aparece representado com um feixe de varas na mão, como que pronto em atitude severa para castigar as faltas à disciplina. Trata-se duma linda imagem gótica, erudita, possivelmente de origem francesa, existente em S. Bento da Várzea, antigo mosteirinho perto de Barcelos. S. Bento tem na mão esquerda a Regra e na direita as varas e uma banda com a inscrição: «*Apprehendite disciplinam ne quando iras-*

catur Dñus, ne pereatis de via iusta». Tal representação faz-nos lembrar uma pintura semelhante do claustro de Subiaco, onde S. Bento iniciou os rigores da vida monástica. Doutro modo, aliás, nem os romeiros do Norte de Portugal temperariam a gravidade da senhoria com a familiaridade carinhosa do diminutivo, chamando-lhe «Senhor São Bentinho». Ele funciona, de facto, como uma espécie de númen lareiro – sua medalha ao peito, seu registo no chapéu ou à cabeceira da cama, tal como outrora sua Regra em edição minúscula, mais objecto pio que livro de leitura ou código legislativo no bolso do colete ou também dependurado ao peito em saquinho de resguardo. A história do saquinho ao peito com a Regra feriu a sensibilidade de Camilo Castelo Branco e é isso que mais duma vez ele nos narra nos seus romances de cariz popular⁵⁹⁵. S. Bento, santo, portanto, de trazer por casa? Mas sim, sem qualquer desrespeito e desprestígio para o santo de venerar nos altares.

Quem não «sentiu» a fé dos «romeirinhos» do nosso Minho, mãos dadas, aos grupos de nove, mas sempre em número ímpar, a esganiçarem loas e quadras ingénuas, de promessas ao santinho ou de agradecimento?

É ir vê-lo assim venerado em lugares tão variados como Gerês, Cando na freguesia da Gavieira⁵⁹⁶, Cossourado, Rio Tinto, Santo Tirso, Seixas, Terra de Valdevez⁵⁹⁷, Vizela ou até o S. Bentinho do Hospital, em plena cidade de Braga. E quem não se deixou impressionar com o sacrifício das promessas penitenciais: tantas voltas de joelhos à capela, quilómetros de peregrinação a pé sem falar, de ramo na boca até para que a tentação da língua não invalide a promessa, a pão e água? Perante tas manifestações de penitência e sofrimento a comisseração é tanta que até as confrarias dos santuários, onde o nosso santo é venerado, cuidaram em as circuitar por uma faixa de cimento liso para tornar menos penoso o difícil e quase masoquista acto da promessa.

É evidente, porém, que tal respeito tem a sua motivação, e que esta não assenta somente no resplendor da santidade canonicamente reconhecida. Por força, se há-de basear na experiência comprovada do valimento do santo junto de Deus onnipotente. O simples fascínio do nome «Bento» quer dizer «abençoado» não justifica o recurso ao seu poder intercessor.

Trata-se de uma experiência de séculos de fé, que o tempo não desmente, antes abona, e faz de S. Bentinho milagroso o taumaturgo certo para os que, desiludidos dos auxílios da terra, interpõem recurso no céu. Os romeiros sabem que, no tribunal da Providência Divina, S. Bento é advogado com audiência privilegiada.

⁵⁹⁵ BRANCO, Camilo Castelo – *Eusébio Macário*. «Obras completas. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1988, vol. VIII, 502; Idem – *A Brasileira de Prazins*. «*Ibidem*». 835; Idem – *Memórias do Cárcere*, I, Cap. VII. «Obras Completas». Vol. XI. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1990, 459.

⁵⁹⁶ PINTOR, Pe. Manuel Bernardo – *Por terras do Soajo. S. Bento do Cando na freguesia da Gavieira*. «Terras de Val de Vez». I: 2 (1981), 5-30. Cfr. Exposição sobre S. Bento em Arcos de Val de Vez, *Ibidem*, 52-56.

⁵⁹⁷ COSTA, Pe. Avelino de Jesus da – *Imagens, Templos e Mosteiros de S. Bento na Terra de Valdevez*. Arcos de Valdevez, 1984. Separata da revista «Terra de Val de Vez». 1981, 15-42.



À raiz do facto pode estar muito pormenor pontual da biografia do santo, tal como nos é conhecida pelo relato exemplar de S. Gregório Magno e engrandecida pelo entusiasmo dos filhos de S. Bento, que instruíram o povo do Norte ao tempo da Reconquista e, depois, longos séculos o assistiram. É certo que o povinho lê pouco, e até pode ser que não saiba ter acontecido isto ou aquilo na vida do anacoreta de Subiaco primeiro e do cenobita de Monte Cassino depois. Mas há uma história tradicional, ou uma tradição histórica alimentada por pregadores beneditinos e outros, que vem de antanho e formou aura e fama, agora arraigada e indestrutível. Quer em face da inveja dos homens dos «maus-olhados», quer em face da raiva do inimigo de todo o bem, o homem de Deus revelou ter pacto com o Senhor, e isso garante o seu poder extraordinário. Assim, ao respeito do santo junta-se a fé inabalável no taumaturgo.

Ora, a um advogado confiam-se causas e paga-se o trabalho. É esta uma faceta menos celeste, que a muitos espíritos subtis faz orgulho. Mas o realismo da mentalidade popular discorre nestes parâmetros, terra-a-terra. Aceitemo-lo, deixando a discussão para a cátedra da escola ou do púlpito.

Cabe agora e aqui falar das causas e das promessas. Das causas para que se invoca o patrocínio, e das promessas com que o mesmo se reconhece.

As causas podem ter motivação local, como a praga das formigas no Alentejo ou a história dos ventos. De facto, no Alentejo, perto de Reguengos, em S. Pedro de Corval, numa capela situada em descampado, existe uma linda imagem de S. Bento, que o povo vira para a parede quando os ventos de leste incomodam e secam tudo, só a pondo de frente quando os ditos ventos amainam.

Mas são, principalmente, causas de carácter geral. O nosso povo recorre a S. Bento contra as coisas ruins e os males desconhecidos. As cosas ruins são atribuídas ao demónio contra o qual S. Bento tantas vezes teve de lutar. Os males desconhecidos são tudo aquilo que afecta o corpo do homem e com ele pareça apresentar-se: antrazes, verrugas, cravos, quistos, tumores, todas as excrescências carnudas e cancerígenas. Para tudo isto, crê o povo, S. Bentinho tem virtudes terapêuticas. Mas sabe o povo o que é o mal ruim e desconhecido? Sabe tanto como os médicos acerca das misteriosas doenças ou cancros, cuja «ruindade» tanto faz sofrer a progredida humanidade dos nossos dias; e, em desespero de causa, o povo apega-se com S. Bentinho.

Também para se livrar dos maus vizinhos da porta o povo reza a S. Bento, tendo em conta a maneira como se livrou da inveja do sacerdote Florêncio, que lhe pôs um grupo de doidivanas raparigas a dançar quase nuas em frente do mosteiro e para escândalo e provocação dos monges, conforme narra S. Gregório na vida do santo.

As promessas consistem em actos de devoção, de carácter mais ou menos penitencial e em dons materiais: actos de devoção, como novenas, peregrinações a pé, voltas de joelhos, missas, sermões e generosas dádivas. Os dons materiais são os mais diversos, desde o donativo em dinheiro, ouro ou prata e outras jóias, até à esmola branca por homeopatia com a cor da pele sobre a qual se manifestou o mal ruim e desconhecido. Para S. Bento, enquanto advogado dos males desconhecidos sobre a pele, prefere-se a oferta branca. Neste caso, lá estão sobre o altar as moedas brancas de prata, o sal, a farinha, o açúcar, os ovos, os cravos brancos, às molhadas, estes agora de qualquer cor, política à parte.

Verifica-se ainda que, quando o objecto prometido é uma jóia de família, uma peça de valor e estimação, as pessoas levam-na já pesada e avaliada por ourives de confiança, põem-na aos pés do santo e resgatam-na a dinheiro. Quando se trata de uma rês do curral (uma vaca, uma junta de bois, ou outro animal), e isso acontece com frequência, levam os animais a dar a volta à capela e depois leiloam-na, licitando eles próprios com os concorrentes, e resgatam-na pelo maior lanço.

Mas, quanto às promessas, as tradições locais também vão ditando regras. O *sal*, por exemplo, é típico de S. Bento da Porta Aberta, em Rio Caldo, nas serranias do Gerês. A que se deverá isso? O Cónego Arlindo Cunha⁵⁹⁸ procurou resolver-nos o porquê, contando

⁵⁹⁸ CUNHA, Arlindo Ribeiro da – *Senhora da Abadia: monografia histórico-descritiva*. 2.^a ed. Braga: Confraria de Nossa Senhora da Abadia, 1977. Cfr. MOLHO DE FARIA – *S. Bento da Porta Aberta*. 3.^a ed. Braga: Edição da Irmandade, 1985.



Rio Tinto – Imagem popular de S. Bentinho.

como a gente da orla marítima da foz do Cávado, ou por cláusula de foros e rendas, ou por devoção com o que tinham de melhor na sua terra, traziam o precioso condimento à Abadia de Santa Maria de Bouro. Depois, por arrastamento natural da vizinhança, o costume alargou-se como oferta ao venerado S. Bento da Porta Aberta⁵⁹⁹.

A *cal* (pedras caídas) marca, ao longe e ao largo o S. Bento das Pêras sobre Vizela. Note-se que a designação de S. Bento das Pêras não tem nada a ver com a fruta, mas com as pedras, em latim *petra*, cujo *T* intermédio caiu na evolução popular da palavra, à semelhança de Pedro, que deu Pero. Na verdade, em Vizela, desde tempos medievais⁶⁰⁰, a primeira capela do santo estava escondida entre a penedia; do S. Bento só se viam as Peras (pedras). Verdadeiramente, o santuário era toda aquela cumeada de penhascos, e daí a promessa, caracteristicamente local, de lhe cair este ou aquele penedo, o que sempre se fez e continua fazendo. Algo de semelhante se devia passar junto de Rio Tinto, onde S. Bento é venerado como S. Bento das Pêras.

Todavia, no campo das promessas há muita coisa comum a diversos santos e santuários. Neste caso, conta-se o azeite, a cera, as flores, os ex-votos em quadros com represen-

⁵⁹⁹ *A vida do Santuário de S. Bento da Porta Aberta*. Rio Caldo-Gerês: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 2003.

⁶⁰⁰ A existência dum monte com o nome de S. Bento, sobranceiro a Vizela (*Mons de sancto Benedicto*) é testemunhada desde 1195, ANTT – *Mosteiro de S. Miguel de Vilarinho*, Maço 1, Pergaminho N.º 20.

tação de curas e que, em alguns santuários, constituem um curioso e expressivo motivo de arte popular⁶⁰¹, o retracto do vovente, avulso ou encaixilhado e, bem assim, a mortalha que se levou na peregrinação ao santuário ou na volta.

A cera dá lugar às velas compridas com a altura da pessoa ou aos brandões enormes e pesados, quase sempre em forma humana a indicar o peso do oferente, Muitas vezes, porém, a cera toma forma de órgãos do corpo humano e com eles quase se poderia fazer a descrição anatómica do mesmo: bexiga, braços, cabeça, coração, fígado, intestinos, pernas, seios. Como se vê, o culto popular de S. Bento faz deste milagreiro santo um taumaturgo para os males do corpo, à semelhança dos santos curandeiros⁶⁰².

O dinheiro, esse tanto pode ser votado nas caixas das esmolos ou, então, quando em notas, posto na mão do santo ou ao pé, sob a peanha da imagem.

Por fim, na devoção popular a S. Bento, há uma característica que poderemos classificar de familiar, já revelada no diminutivo do trato e no carinho das atitudes, mas ainda expressa noutros pormenores. Antes de mais, assinale-se o gosto de vestir a imagem com vestes prelatícias, já que é classificado como abade mitrado.

Na realidade, o vestir de paramentos as imagens esculpidas em madeira, pedra ou barro é bastante típica da devoção beneditina portuguesa. As imagens escultóricas de S. Bento, de maneira geral, apresentam-no revestido de cogula preta pregueada, mangas largas, capuz de orelhas na cabeça ou caído sobre os ombros, o que torna a imagem pouco saliente. Ora, uma imagem é para ser vista e, por isso, os monges e o povo gostavam de, em dia de festa, dar-lhe uma dimensão mais vistosa, atraente, sobre a uniformidade da negrura do hábito ou nos artísticos ornatos do estofado. Então, vestem-no de festa com roquete ou alva de linho e mesmo directamente sobre a cogula, capa de asperges adamascada, mitra preciosa na cabeça, e até lhe dispõem várias mudas de roupa. Há nesse gesto uma prova de carinho e admiração, que não se deve impedir. Assim era o S. Bento milagreiro de Santo Tirso que, agora que lhe tiraram as vestes, até mostra um pescoço disforme; assim era o S. Bento da Várzea, assim é o S. Bentinho de S. Bento da Vitória, Porto. Gosto de épocas passadas, certamente, como acontece com o Menino Jesus da Cartolinha em Miranda do Douro, e com outras imagens pequeninas que a delicadeza de senhoras devotas gostava de vestir à maneira e que não valerá a pena contestar porque, mesmo em religião, «o coração tem razões que a razão não entende».

No Alto Minho e sobretudo na zona dos Arcos de Valdevez⁶⁰³, o S. Bentinho tem de usar chapéu de feltro, de tirar e pôr. Qual a razão? Reminiscência dos peregrinos que, com

⁶⁰¹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Ex-votos e sua significatividade na religião do nosso povo*. «Religião e Simbólica. O sonho da escada de Jacob». Porto: Granito Editores e Livradores, 2001, 45-60.

⁶⁰² DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O culto popular de São Bento – uma forma de terapêutica religiosa*. «Revista da Faculdade de Letras – História», II Série. Porto, X (1993), 233-244.

⁶⁰³ GOMES, Maria Luísa de Castro Vasconcelos de Aguiar – *S. Bento na tradição oral do povo arcuense*. «Terra de Val de Vez. Boletim Cultural». 1 (1980), 32-79. Fez a recolha de muitas poesias dos romeiros.

seus chapéus, passavam a caminho de Santiago de Compostela, visitando a capela? É possível, mas há nisso uma forma de partilha homeopática e metacínética da virtude do santo, razão pela qual os devotos não se dispensam de, em dia de romaria, respeitosamente pegar no chapéu do santo, benzer-se e cobrir a própria cabeça; era uma espécie de chapéu móvel. Diga-se que a capela de S. Bento nos Arcos, que serve de capela do cemitério, está no antigo convento de franciscanos, conhecidos por Frades Capuchos, e o nome de S. Bento provém duma antiga capela ali consagrada ao patriarca dos Monges Beneditinos⁶⁰⁴.

Outra forma de devoção familiar a S. Bento, que nesta mesma zona correntemente se pratica, reside no facto de se levar o santo a uma visita doméstica. Durante dias, ele fica a fazer parte da família. A visita faz-se por meio de pequenas capelinhas portáteis, à semelhança do que acontece com a devoção à Sagrada Família, que passa de casa em casa na aldeia. Poderiam os antropólogos argumentar que estamos em face de reminiscência pagã do culto dos deuses «Lares», mas que esta prática devocional tem algo a ver com a religião familiar e protecção dos seus membros, lá isso tem!

2. A geografia do culto de S. Bento

Em Portugal, podemos delinear com clareza uma geografia do culto de S. Bento. No Norte do país, ele é extraordinariamente venerado e cultuado. Isso deriva, com efeito, da singular difusão que a Ordem Beneditina teve aí aquando da Reconquista cristã aos mouros e da beneditinização do monaquismo autóctone ainda subsistente. Para além dos vários mosteiros extintos ao longo da Idade Média, ainda foram 17 os que se integraram na «Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal», reformada a partir de 1566-67.

No Minho, porém, é difícil encontrar uma freguesia ou paróquia que tenha S. Bento por Padroeiro. Isso deve-se, com certeza, ao facto de a malha ou rede das nossas paróquias rurais já estar constituída quando os beneditinos se estabeleceram em Portugal⁶⁰⁵. De facto, usando a cartografia, poderíamos falar duma geografia patronal e duma geografia festiva.

Quanto à primeira, o patrocínio de S. Bento como orago paroquial verifica-se sobretudo no Alentejo, o que se explica pela devoção das Ordens Militares, que ali conquistaram terras desalojando os mouros e pondo-as sob o patrocínio de S. Bento, cuja Regra adoptavam e seguiam enquanto fonte da sua espiritualidade Assim, temos: a freguesia de S. Bento do Ameixial a 6 Km de Estremoz, na estrada para Montemor-o-Novo; freguesia de S. Bento do Cortiço, a 10 Km na estrada para Portalegre; freguesia de S. Bento de Ana Loura, a 12 Km na estrada para Portalegre; S. Bento do Mato, a 15 Km na estrada para Évora; S. Bento de Pomares a a 19 Km de Évora; S. Bento do Zambujal, a 6 Km na estrada do Redondo para

⁶⁰⁴ Cfr. artigo do Pe. Avelino de Jesus da Costa, citado na nota N.º 15.

⁶⁰⁵ OLIVEIRA, Pe. Miguel de – *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950.

Évora; Aldeia, ou agora, Vila Nova de S. Bento, concelho de Serpa, Diocese de Beja, a 15 Km na estrada de Vila Verde do Ficalho. Também se conhece, no centro, a freguesia de S. Bento de Porto de Mós na Diocese de Leiria.

No Norte, S. Bento aparece apenas como padroeiro da freguesia da Várzea, Arquidiocese de Braga, que se criou no antigo ermitério beneditino ligado a Vilar de Frades. S. Bento também é Padroeiro da freguesia de Pedraído, concelho de Fafe e da Meda, Diocese de Lamego. Surge, finalmente, na cidade de Bragança, como padroeiro da recente Paróquia de S. Bento, criada e instalada com sede na igreja do antigo mosteiro de Santa Escolástica de monjas beneditinas, bem como na paróquia de S. Bento, em Mirandela, fruto da devoção e do entusiasmo beneditino do Bispo Dom António Rafael. S. Bento é ainda Co-Padroeiro da Diocese de Bragança-Miranda, criada em 1545. Depois de suprimirem o mosteiro de S. Bento de Castro de Avelãs, aplicaram as suas rendas para suporte material da nova Diocese e, a título de compensação histórica, puseram S. Bento como Co-Padroeiro da Diocese.

Quanto à geografia festiva, ela encontra-se principalmente no Entre Douro e Minho, e não propriamente nos mosteiros beneditinos, por mais que em todos eles haja uma pequena imagem popular de S. Bento, não raro até em devoto altarcinho acessível, mas também e sobretudo em capelas e ermidas, onde o povo gosta de estar mais à vontade e dar asas à sua devoção, sem temor de reprimendas clericais. Famosa é a festa de S. Bento do verão em Vale, Famalicão, com o celebrado arco de festa com muitos metros de altura e que é um chamariz para os devotos da região. No verão, com efeito, à volta do 11 de Julho, é que se faz a festa popular de S. Bento: Em Santo Emilião, Póvoa de Lanhoso, é no domingo a seguir e até há no adro a Casa da Cera. No interior da igreja, à direita de quem entra, existe um balcão para as promessas com um S. Bentinho de relicário, que o povo beija; no banco do encarregado, sobre o espaldar está pintada a imagem de S. Bento. Ali perto, em Águas Santas, junto à Ponte do Porto, a estrada que leva à linda igreja paroquial do século XVIII chama-se Rua de S. Bento. Porquanto o titular seja S: Martinho, na fachada da igreja encontra-se um nicho com a imagem de S. Bento em pedra, tendo no frontão o brasão beneditino; ali, a festa de S. Bento é também em Julho. E como ignorar a romaria do S. Bento de Vairão, junto ao antigo mosteiro de beneditinas, o S. Bento de Seixas, o S. Bento das Pêras em Vizela, o S. Bento das Peras de Rio Tinto, o famosíssimo S. Bento da Porta Aberta no Gerês com tantas romarias e promessas, o mais emblemático e importante centro de devoção popular do Minho e de Portugal a S. Bento, ou o S. Bento de Santo Tirso, que até dá o feriado do Concelho?

Não há dúvida que S. Bento dá origem a uma longa teoria de lugares de piedade e festas populares em honra deste milagreiro Santo, quer no coração das povoações quer em distantes e recatadas ermidas. Quantas capelinhas dedicadas a S. Bento e perdidas por esse Portugal fora!

Nem poderíamos acabar esta alínea sem trazer à colação uma amostra do vasto florilégio do cancionero das loas populares em ocasião de promessas:

*Ó São Bento milagroso,
Eu aqui vos venho ver,
Por me dardes a saúde,
Quando eu estava para morrer.*

Ou

*Ó São Bento milagroso,
Nós cá vimos a chegar.
Botai-nos a vossa benção,
Lá de riba do altar.*

3. As imagens populares de S. Bento

Antes de mais, convém fazer uma diferença marcada entre a iconografia de carácter erudito, para ambientes litúrgicos e monástico-clericais, e a de carácter popular para a generalidade dos fiéis. Contudo, temos de assinalar traços comuns, sobretudo ao nível dos atributos com que S. Bento é representado⁶⁰⁶. Regra geral, os artistas, pintores e escultores, usam os seguintes atributos para S. Bento, apresentado como qualquer abade: mitra na cabeça ou aos pés, báculo na mão e livro da regra debaixo do braço. Além disso, recorrem a outros elementos mais significativos e próprios do santo: veste de cogula preta monástica, peneira quebrada, por referência ao primeiro milagre que teria realizado; sineta quebrada, prova da acção diabólica, quando da permanência no retiro da gruta; cálice, donde se escapa uma serpente, outra referência a milagre; corvo com pão envenenado no bico, ainda uma alusão a milagre; globo de fogo na mão, a simbolizar a visão da ordem espalhada pelo mundo; feixe de varas na mão, símbolo da severidade na observância da disciplina.

As representações eruditas mostram um S. Bento solene, de modos austeros, hieráticos mesmo, ora barbado ora imberbe, vestido quase sempre em solene cogula monástica preta e pregueada, de capuz na cabeça ou a cair para traz. A forma do capuz na antiga Congregação Beneditina Portuguesa era em forma de capuz de orelhas, como a espanhola de Valladolid, e isso, entre nós, marca com distinção as imagens eruditas nacionais.

Pelo que respeita à apresentação portuguesa do santo, à sua fisionomia, o S. Bento tipicamente português não usa barbas. Pode parecer que isso prejudica a sua imagem patriarcal; de verdade, há um certo desfasamento entre o grave chamadoiro dos monges ao dirigirem-se-lhe como «Glorioso Patriarca» e aquela carinha redonda e lisa a que até os mosteiros portugueses nos habituaram. O máximo que a tradição portuguesa nos concede, e mais com a encarnação do que com a escultura, é a face glabra, a insinuar a barba rapada;

⁶⁰⁶ TAVARES, Jorge Campos – *Dicionário de Santos*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1990.

todavia, a convencionada «barba patriarcal» só algum raro exemplar de inspiração estrangeira ou de mão de monge artista, como Fr. Cipriano da Cruz⁶⁰⁷ na fachada da igreja de Tibães, poderá encontrar-se.

Quanto ao S. Bento popular, de salientar o carácter familiar da devoção portuguesa, que transparece nas imagens e no carinhoso nome de S. Bentinho. Neste aspecto, vemos como a devoção popular se sobrepôs ao estilo erudito e aos moldes clássicos. Com efeito, as imagens populares são quase todas obras de artistas locais, sem nome, por vezes mesmo ingénuos, e são de dimensões pequenas, amaneiradas e de formas rudes. Representam-no com veste talar e cogula mais ou menos estilizada. São de madeira, geralmente não vão além do século XVIII, pintadas ou com repinte, sempre com o indispensável corvo aos pés, não raro com mitra e báculo, livro da Regra debaixo do braço. O santo aparece em idade madura e sem barba. A única imagem de roca que descobrimos foi em Cerdal, Valença do Minho, e, aí, o santo está revestido da sua enorme cogula preta.

Em S. Bento da Porta Aberta, no Rio Caldo do Gerês, a antiga capela virou um autêntico e grandioso santuário moderno, com grandes obras de urbanização. É, sem dúvida, o maior santuário nacional em honra de S. Bento, com forte afluência de povo, sobretudo por altura da romaria, entre 10-14 de Agosto, a chegar-se à Senhora da Abadia, e impressionante é a fila das pessoas para subir ao galarim e abraçar ou beijar a imagem do santo taumaturgo, ou a dar voltas de joelhos à capela.

Na região dos Arcos de Valdevez, como já dissemos, é frequente apresentá-lo de chapéu de feltro na cabeça para que os devotos o possam também por sobre a própria cabeça, como que para participar da sua virtude protectora. Assim é, de facto, com as imagens de S. Bento na Capela do Cemitério em Arcos de Valdevez, na Capela da Costa em Gondoriz, em S. Bento de Cardocas na freguesia de Guilhadezes, em Monte Redondo na Capela de Santo Amaro, em Ermelo e em S. Bento da Mourisca na Portela, mas com a particularidade de aí o chapéu ser de pau e estar dependurado.

Popular é também a capela de S. Bento, na freguesia da Várzea, Barcelos, porque representa a tentação de S. Bento como eremita na gruta, pondo o demónio tentador em primeiro plano. Daí a denominação popular de Capela do Diabo.

Sinal da devoção particular ao Patriarca S. Bento, encontramos a prática de pessoas se enterrarem amortalhadas em hábito de S. Bento, casos de 1820 a 1840 em Lordelo, Guimarães⁶⁰⁸. Aliás, encontrámos casos idênticos para S. Francisco, S. Domingos, Santa Clara e Santa Teresa de Jesus. São testemunhos evidentes de que os fiéis acreditavam na especial protecção dos santos fundadores de Ordens Religiosas para a grande viagem da eternidade.

Idêntica prática é a de as pessoas, particularmente oblatos beneditinos, se revestirem do Escapulário de S. Bento, espécie de síntese do hábito monástico.

⁶⁰⁷ LE GAC, Agnès; ALCOFORADO, Ana – *Frei Cipriano da Cruz em Coimbra*. Coimbra – Capital Nacional da Cultura, 2003.

⁶⁰⁸ Arquivo Municipal de Guimarães – *Lordelo: Livro de Assento de Óbitos*, N.º 2.

Desta forma, podemos elaborar uma típica romagem beneditina percorrendo freguesias e capelas, onde imagens deste teor são verdadeiramente exemplares. Em grande parte, foi isso que se pretendeu com esta exposição, que passará a constituir um repositório e inventário das imagens populares de S. Bento na região do Minho.

4. Veneração da Regra, da Medalha e da Cruz de S. Bento

É outro aspecto do culto popular de S. Bento. A veneração da Regra de S. Bento começou em Portugal, após o Terramoto de Lisboa de 1755. A Regra funcionou como objecto mágico para defesa contra os terremotos, como Camilo testemunha. Tal facto e sucesso está bem provado nas edições liliputianas (medidas de 70x50 mm) da Regra de S. Bento, das quais conhecemos 17 edições impressas em Portugal por pessoas devotas desde 1756, 1768 a 1902. A primeira edição trazia a significativa portada: «Desempenho Sagrado contra todo o Empenho diabólico ou celeste cofre de preciosas Relíquias, contra todo o poder tartárico, permissivamente praticado em horríveis Terramotos (...) dedicado ao Senhor São Bento...», 1756. Na região de Santo Tirso, a Regra servia ainda de amuleto religioso para vencer a paralisia infantil e superar partos perigosos⁶⁰⁹.

Para além disso, temos ainda a registar a divulgação da medalha miraculosa de S. Bento. Não se pode cronologicamente datar o aparecimento da medalha de S. Bento, considerada também como elemento supersticioso e mágico, mas parece que já vem do século XIV. Datável é a declaração dumas bruxas de Nattenberg em 1647 afirmando que não puderam fazer mal à abadia beneditina de Metten, na Baviera, por estar protegida por uma cruz com umas letras, que correspondem à tradicional medalha de S. Bento. Tal medalha divulgou-se depois da aprovação do Papa Bento XIV por Breve de 12/III/1742. A benção da medalha mereceu ser introduzida no Ritual Romano (1913) com fórmula própria, a modos de exorcismo. Houve algumas variantes desta medalha em latim e até em português, mas em 1880 foi cunhada uma medalha especial, chamada Medalha do Centenário, desenhada pelo monge beneditino de Beuron, D. Desidério Lenz, e é ela que agora constitui o protótipo oficial das medalhas de S. Bento⁶¹⁰. Desde D. Próspero Guéranger⁶¹¹, diversos comentários se têm feito a esta medalha e sabemos como ela é belamente cunhada em vários tipos por uma editora de Milão, inclusivamente em esmalte colorido. As pessoas usam-na devotamente ao pescoço, como emblema de protecção. As medalhas, tal como as regrinhas devotas, eram consideradas como veneras sagradas tendo virtude apotropaica contra os malefícios do demónio e os fenómenos da natureza.

⁶⁰⁹ LIMA, Augusto César Pires de – *Estudos Etnográficos, Folclóricos e Históricos*. Porto: Edição da Junta da Província do Douro Litoral, 1948, vol. 3, 128-129.

⁶¹⁰ CORBIÈRE, A. – *Numismatique bénédictine. Histoire scientifique et liturgique des croix et des médailles de saint Benoît, patriarche des moines, d'après des documents inédits*. Roma, 1904, 2 vols.

⁶¹¹ GUÉRANGER, D. Próspero, OSB – *A medalha de São Bento*. 2.ª ed. São Paulo: Artpress, 1996 (Tradução da 12.ª edição francesa, 1899); *A Medalha de S. Bento*. Braga, 1926 (folheto de 16 p).

O estereótipo tradicional da medalha do Centenário tem a forma arredondada. No anverso, em espaço quadrilobado, está a imagem de S. Bento com um cálice na mão esquerda do qual sai uma serpente. Na mão direita, segura a Regra. Aos pés está um corvo com um pão no bico. À volta do Santo lê-se a seguinte jaculatória: *EIUS – IN – OBITU – N(ost)RO – PRAESENTIA – MUNIAMUR* – «Na nossa morte, sejamos protegidos com a sua presença!» No reverso, em campo redondo, está traçada a cruz de S. Bento, enquadrada por 4 pequenas circunferências com as letras *C (Crux), S (Sancti) P (Patris) B (Benedicti)*, isto é, «Cruz do santo Pai Bento». Na haste vertical da Cruz estão as letras *C S S M L (Crux sancta sit mihi Lux)*, isto é, «A santa Cruz seja a minha luz» e na haste horizontal as letras *N D S M D (Non draco sit mihi dux)*, isto é, «Não seja o dragão o meu guia». Por cima está a emblemática palavra beneditina *PAX*, isto é, Paz, e, à volta, as letras *V R S N S M V // S M Q L I V B*, que querem dizer: «Retira-te, Satanás, não me aconselhes coisas vãs// Há males que ofereces, tu próprio bebas os venenos».

Modernamente, na década de 1990, apareceu um novo objecto religioso, de certa maneira ligado à difusão das cruzes luminosas, em que a medalha de S. Bento está encaixada na própria cruz de Jesus Cristo. Afinal, tudo formas populares de devoção, mas algo supersticiosas para as pessoas se precaverem contra o mal, todavia, do ponto de vista cristão, não são considerados amuletos de sorte, mas objectos sacramentais, com benção própria.

Conclusão

Tudo isto mostra à evidência a influência do culto popular de S. Bento, principalmente no Entre Douro e Minho, que tantos mosteiros beneditinos teve. Ao mesmo tempo, S. Bento – S. Bentinho constitui um caso flagrante daquilo que chamamos culto erudito e culto popular. Pelo seu premonitório valor religioso e real interesse etnográfico, bem avisados andaram os organizadores desta importantíssima exposição neste antigo e imponente Mosteiro de Tibães, agora quase restaurado e feito Monumento Nacional, Casa Mãe dos Beneditinos da «Antiga Congregação dos Monges Negros de São Bento no Reino de Portugal e Província do Brasil» de 1567 a 1834.



Medalha de S. Bento.

3. APÊNDICE DE TEXTOS LITERÁRIOS SOBRE O CULTO POPULAR DE S. BENTO

1. Arcos de Valdevez: ARAÚJO, José Rosa de – *As romarias sem sol*. «Terra de Valdevez – Boletim cultural». Arcos de Valdevez, n.º 7 (1984), 15-26. Quanto ao título de «As romarias sem sol», o autor parece querer explicar pelos ritos pagãos celtiberos e romanos essa praxe tradicional, segundo a teoria do difusionismo cultural.

Na tardinha de 1º de Julho de cada ano (véspera de feriado municipal), na Vila de Arcos de Valdevez, depois de jantar, formam-se grupos alegres, principalmente de rapazes e raparigas, o que não quer dizer que se não ajuntem igualmente uns punhados de gente mais idosa, que, de maneira nenhuma quer deixar de participar num hábito tradicional. É que toda esta gente se dirigirá à freguesia de Ermelo em peregrinação (...).

S. Bento é o padroeiro das terras vezelianas. Toda a história destas terras está ligada à Ordem Beneditina. Os frades negros nidificaram ali... Radicaram e mantiveram o culto do Padroeiro. E o povo instituiu-o seu santo curandeiro para todos os males ruins, mas com especialidades curativas para essas incômodas excrescências na pel das mãos denominadas cravos... O Senhor São Bento (os santos aqui, têm todos respeitosa senhoria...) é protector contra essas malezas. Em paga da tutela, o santinho paga-se em ovos e... cravos. Só que as mulheres lhe reservam exclusivamente os cravos de cor vermelha e os homens os de cor branca – ... nunca menos de três, mas podem ser múltiplos de três: seis, nove ou uma dúzia, conforme a promessa ou a generosidade do «milagre» recebido.

É preciso ser bom andadeiro. Há que chegar lá, fazer a romaria: dar as voltinhas prometidas (três, cinco, sete, nove, sempre em número impar) à volta da capela e da direita para a esquerda. Mostrar e depor, em seguida, a oferenda no altar do santinho... mas tudo isto terá de ser executado antes do nascer do sol!

A particularidade desta imagem de S. Bento é que tem na cabeça um pequenino chapéu de feltro, de cor preta, com a copa abobadada, tipo coco, que é de tirar e pôr! O devoto chega ao pé dela. Reza-lhe. Depõe-lhe no altar as oferendas. Depois, respeitosamente, tira-lhe o chapéu, persigna-se com ele, beija-o e torna a colocar-lho na cabeça. (...)

Esta particularidade de chapéu móvel é, parece-me, única em todo o país.

2. Braga, S. Bentinho do Hospital: MENDONÇA, Aníbal – *Folhas que reverdecem*. «Crónicas de Braga». Braga: Livraria Cruz, 1957, 93-97.

Essa mulher..., afinal, um símbolo na cidade de Braga.

Há, talvez, milhares como ela, milhares que, todos os dias, a horas mortas, ou no auge do movimento, vão ansiosamente prestar a sua homenagem a S. Bentinho do Hospital, como o povo diz, oferecendo-lhe as suas orações e os seus ex-votos. Lenta, discreta, silenciosamente, passam por aquela espécie de nicho, singelo, sem pompa, meio oculto na sombra de uma velha travessa, sempre florido e iluminado, pessoas de todas as categorias sociais, que suplicam, agradecem, desfiam as suas torturas, confessam os seus anhelos e depois retiram, como se recuperassem novas forças ou se redimissem de alanceantes culpas.

Às quintas feiras e aos domingos, a concorrência de fiéis é maior, cada um demonstrando como lhe é possível a sua piedade e a sua generosidade, mas as raízes da crença mantêm-se desde remotos tempos

e nada indica que venham a secar... Um culto ingénuo, simples, sem teatralizações enfáticas, como toucado de rosas pálidas, um culto directo, de coração enamorado perante um maravilhoso altar construído com materiais pobres.

De Braga e do seu termo sempre acodem ali penitentes que, gostosamente, deixam as suas velas, os seus ovos (juntam-se dúzias e dúzias de ovos, quase a preencherem as necessidades normais do Hospital), os seus objectos de ouro e os seus óbolos em dinheiro, fruto de promessas bem sucedidas...

Os grupos de romeiros... nas manhãs dos domingos, atravessam a cidade, cantando quadras em coro ou a duas vozes, nas suas débeis melodias de avesitas implumes, crianças em rancho, a caminho de «S. Bentinho de trás do Hospital», como lhe chamam, com as suas flores e as suas velas, de sorriso nos lábios, firmemente compenetradas da sua missão de adoradoras, e este espectáculo apresenta, na moldura primitiva da sua inocência, aspectos emocionantes e coloridos de um cenário bíblico. (...)

O prestígio de S. Bentinho, com a sua beatitude e a sua ressonância, na frouxa claridade que o cerca, é uma das grandes realidades religiosas da vida local que se tem mantido, resistindo a todas as dúvidas e a todos os cultos supervenientes.

3. Rio Tinto: MONTEIRO, Júlia – A romaria de S. Bento das Peras em Rio Tinto. «Almanach das Senhoras Portuguezas e Brasileiras para 1888 por Albertina Paraizo». Porto: Casa Editora de Aloino Aranha & C.^a, 1888, 73-76. Manteve-se a ortografia da época.

Uma romaria é um pandemonium; um amalgama de gente, animaes, vehiculos, pó, calor, vinho, comida, barulho, notas alegres e lugubres, risadas, gritos, pregões e lamurias; um mixto de fanatismo e orgia. – A taverna e a igreja fraternizam, num asqueroso amplexo, e de tudo isto tira proveito o pequeno commercio e o roubo industrioso.

Na romaria de S. Bento das Peras, resaltam bem todos estes contrastes todos estes tons característicos.

Desde a estação do caminho de ferro à igreja, – distancia ainda consideravel – toda a estrada vae completamente cheia duma massa compacta de gente, que se entremeia com a que já volta, ondulando para o conseguir como serpente immensa no meio de densas brenhas; e de dez em dez minutos enormes comboios vomitam mais povo para alimentar a multidão.

Aos lados, pelos soutos inferiores à estrada, ranchos e ranchos agrupam-se aqui e além; uns comem sentados no chão e emborcam as grandes infusas cheias do verde rascante; outros cantam e dançam; aqueles jogam a panella; aqui brigam os homens já tocados e gritam as mulheres. De pequena em pequena distancia, encontra-se um tolde de lona abrigando uma pipa enfeitada de ramos de carvalho, com as competentes malgas vermelhas na frente, ou um fogão de ferro, diante do qual o cosinheiro todo atarefado depenna os frangos, meche o tacho do arroz, acrescenta a panella e não tem, enfim, mãos a medir para servir os freguezes.

Mais adiante, a barraca das limonadas, da cerveja e das gazosas chama a aatenção dos transeuntes para o refresco. No meio de tudo, centos de mendigos ennodoados, empanam toda esta folia com as mais irritantes lamurias, com aleijões tão hediondos e asquerosos, que nunca podem ser imaginados por quem os não viu. Às supplicas dos miseros respondem os estridulos assobios das gaitas de barro, e a multidão passa descuidada, por entre aquelles horrores, que não constituem a escoria da sociedade, porque são seres à parte, inferiores na escala aos animaes domesticos.

No largo, no arraial propriamente dito, aumenta a gente e a algazarra. Ao lado esquerdo do soute, e ao fundo vê-se uma linha de pipas de vinho; à bocca da scena, estendida no chão em plano inclinado, está a louça grosseira de barro, característica da romaria, agrupada por ordens: primeiro os alguidares, as bilhas, os pucaros, as caçarolas, as pingadeiras, as malgas, os vasos diversos, e por detraz de tudo isto montes dos mesmos objectos em ponto pequeno, as gaitas e as businas, encanto das crianças e desespero dos paes e dos ouvidos menos apurados. Defendendo a louça do assalto do rapazio, formam barreira as caixas de pinho da pobre gente que vem de Barcelos em busca de diminuto ganho, sujeitando-se durante oito dias a dormir e a cozinhar alli, sob os carvalhos, como um bando de ciganos.

De repente, por um motivo futil, cruzam-se no ar dois carapaus; ninguem sabe ao certo a origem da contenda; pouco importa: o mal é contagioso, e num instante ferve a pancadaria, a louça vae d'arremesso, as vendedeiras arrepelam-se, as mulheres gritam pelos maridos, pelos irmãos, pelas crianças que se perdem no meio da confusão; o povo foge na direcção da igreja... Tão subitamente como principiou, tudo socega, sem que a policia intervenha, pelo simples facto de a não haver, tudo fica como dantes, exceptuando algumas cabeças rachadas, alguns cântaros quebrados e alguns grossos cordões de ouro que do pescoço de opulenta lavradeira passaram destramente para o bolso de um Hermann de feira.

Serenado o alvoroço ouvem-se de novo as padeiras, postadas mais para a direita, pedindo que lhe comprem a regueifa de Valongo; as doceiras de Penafiel, Braga e paranhos apregoando a excellencia das suas cabacas, dos supplicos, e do pão de ló; outras vozes em falsete offerecem o copinho de agua tão fresquinha; aqui uma tendilha com quinquilherias e dices tenta as crianças mais abastadas; além a roleta reles, as sortes a vintém, um montão de chapéos de palha grossa, um estendal de estampas coloridas, ventarolas e leques a dez reis... até ao pé da igreja.

No adro levantam-se tres palanques de musica; ao som da qual, e qualquer que seja o ritmo, se dançam animadas polkas e walsas. As philarmonicas mataram as graciosas dansas de aldeia, acompanhadas a viola e cavaquinho, assim como as modas da cidade destruíram os donairosos trages campesinos. Hoje as lavradeiras apresentam-se de saia de sedda preta a aarrastar, casaco de velludo preto, e um horroroso chapelinho de setim azul ou roxo, enfeitado de variegadas plumas amarellas, verdes e vermelhas.

Ao passo que aqui se dança e alli se requebram dois conversados, mais além, de volta da igreja, vae-se arrastando de joelhos uma pobre crente levando em uma das mãos um lencinho de ovos e na outra a véla, ou seio de cêra que em um momento de suprema afflicção prometteu ao milagroso S. Bento. E o santo, dentro da igreja, em cima do andor em que foi conduzido processionalmente, recebe com a mais sublime indifferença as diversas offertas; e nem sequer baixa os olhos para o monte das regueifas, de pães e ovos que lhe vão depondo aos pés! Na casa dos milagres, chóve a cêra eo dinheiro, e os festeiros esfregando as mãos contam com os seus quinhentos mil reis no fim do dia, louvor de S. Bento.

Mas tudo tem fim neste mundo; pouco a pouco, o sol some-se no ocaso, os musicos guardam os instrumentos, os tendilhões desarmam as barracas, o povo vae rareando, e afinal cessa completamente o sussurro, e de todo aquelle conjuncto que formava a romaria resta apenas a igreja e ao lado no chão do cemiterio, os mortos que ficam esperando um anno para terem de novo as suas campas enfeitadas e receberem a visita dos parentes e amigos.

Rio Tinto, 12 de Julho de 1887



Rio Tinto: Ofertas de cera em volta do altar de S. Bento.

4. Santo Tirso: BRANCO, Camilo Castelo – *Poesias dispersas*. «Obras completas». Porto: Lello & Irmão-Editores, 1990, 216, vol. XI. Inscrição de um arco nas festas em honra de S. Bento, em Santo Tirso, em 1881, e depois esculpida em granito na sacristia da igreja da mesma vila.

*Dos filhos de S. Bento apenas dura
Do templo augusto a fronte denegrada;
Mas vive a devoção, a crença pura
No heróico fundador da austera vida.
Fechou-se ao Monge a paz da clausura,
Mas rebrilha no povo estremecida
A fé que vai subindo em doce pranto
Nas asas da oração, aos pés do Santo.*

BRANCO, Camilo Castelo – *Eusébio Macário*. «Obras completas». Porto: Lello & Irmão-Editores, 1988, 502, vol. VIII.

Pensava (Eusébio Macário) em empregar a sua grande fortuna em títulos fidalgos e fazer-se imortal numa igreja que mandaria construir em Montalegre, dedicada a S. Bento, com três naves,

e um jazigo na capela mor com as suas armas, como vira na sepultura de Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, na Igreja de S. Sebastião. Ele não acreditava Deus nem imortalidade da alma; mas tinha grande devoção com S. Bento; incomodava o santo, quando picava a febre amarela, com rogos e promessas; entregava-lhe nas viagens o cuidado das suas malas como a um escudeiro, e o do seu figado e do seu hidrocele como ao facultativo de bordo. Trazia ao pescoço, pendente dum trancelim de ouro, a Regra do milagroso Patriarca.

Idem – *A Brasileira de Prazins. Ibidem*, 835.

Fr. João andava apercebido com todos os utensílios infestos ao Diabo. Resolvido a dar-lhe batalha, armou a energúmena das mais provadas armas nos seus triunfos sobre o Inferno. Lançou-lhe ao pescoço um santo lenho, um breve da Marca, a verónica de s. Bento, o símbolo de Santo Atanásio, cruzinhas de Jerusalém, verónica com a cabeça de Santo Anastácio, relíquias de vários santos, umas esquirolas de ossos grudadas em farrapinhos, orações manuscritas da lavra do varatojano, metidas em saquinhos surrados da transpiração doutras obsessas.

Idem – *Memórias do Cárcere*, I, Cap. VII. «Obras Completas». Porto: Lello & Irmão-Editores, 1990, 459, vol. XI.

Rosa, maravilhada com a condolência da tia, pediu-lhe licença para escrever ao tenente, o que a velha consentiu da melhor vontade, acrescentando á carta um período por sua conta, e era que se apegasse o preso com a Senhora dos Remédios, e com o Bom Jesus dos Perdões, pedindo-lhes que amolentassem o coração do cônego. Em postscriptum remetia Rosa ao seu amado, como lembrança de sua tia, uma Regra do Patriarca S. Bento, recomendando-lhe que a lançasse ao pescoço, dentro da saquinha de veludo carmesim que lhe mandava.

Salazar estava medianamente relacionado com a corte celestial, e não tinha extrema fé na Regra do Patriarca S. Bento; mas leu parte do miraculoso livrinho, e beijou a saquita devotamente, acto este que eu hesito em atribuir a milagre do fundador dos monges negros.

CAPÍTULO VII

S. JOÃO BAPTISTA DE ALPENDURADA: DO MOSTEIRO À VILA, A LONGA CAMINHADA HISTÓRICA

Alpendurada, no Concelho do Marco de Canaveses, é, hoje, uma freguesia em pleno desenvolvimento, tanto e tal que mereceu ser elevada pela Assembleia da República à categoria de Vila, em 20/VI/1991. Mas Alpendurada começou por ser um simples eremitério e foi depois, durante séculos, um notável mosteiro beneditino, à volta do qual se fixou uma população residencial laboriosa, que fez da igreja do mosteiro a sua sede paroquial. Vale a pena percorrer esse percurso histórico, convencidos de que, como dizia o atilado pensador e famoso jurista romano Cícero, «a história é testemunha dos tempos, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, mensageira da antiguidade»⁶¹². Claro que a história, como ciência, não tem que ser didáctica ou pragmática, não tem que dar lições nem regras de conduta, mas os seus ensinamentos, referindo o passado, contando o que noutros tempos fizeram outras gentes, formam uma onda de acrisolado e entusiástico dinamismo, que torna os vindouros dignos e émulos dos seus antepassados. Neste sentido, vale sempre a pena recordar o passado para que conhecendo-o, no aqui e agora da vida moderna, as pessoas se tornem dignas de o continuar, e, entusiasmadas, sejam capazes de o potenciar. Hoje e aqui, com este meu discurso, é claro que não venho alienar-vos atraindo-vos para contemplação embevecida dum pretense passado grandioso da freguesia; venho, sim, dinamizar-vos e encorajar-vos para que, conhecendo a vossa história e a riqueza do vosso património cultural, sejais capazes de tomar em vossas mãos, com dignidade e coragem, a cons-

⁶¹² CICERO, Marco Túlio – *De oratore*, Liv. II, 9,39: «*Historia vero testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae, nuntia vetustatis*».

trução dum futuro melhor, humano e cristão, para as gentes que, actualmente, em Alpendurada, vivem e trabalham. O comunitário é sempre nosso, passa por cada um de nós, pelo contributo de todos; ninguém lhe pode nem deve ficar indiferente. Quando se diz que a Igreja, a paróquia, a freguesia são comunidade, quer-se dizer isto mesmo, que cada cristão, cada fiel, cada habitante, é pessoa e deve viver ao ritmo da sua comunidade, fazendo seus os problemas e os interesses da comunidade.

1. A ETIMOLOGIA DO NOME ALPENDORADA

O nome desta terra, escrito com *o* ou com *u*, Pendorada/Pendurada ou com o artigo árabe *al* ou sem ele, Alpendorada/Alpendurada, traz em si a marca topográfica dum maciço de terra granítica, em pendor, suspenso sobre as arribas alcantiladas do rio Douro. O topónimo, em si, nada tem a ver com Penha dourada, como pretendeu certa etimologia, denunciadamente popular, e Alpendorada não é tão árabe que a atribuamos a uma nobre moura, que não queria morrer «pendurada», como narra uma lenda popular.

O beneditino portuense, Fr. Manuel Pereira de Novais, no século XVII e no seu mosteiro galego de S. Martinho Pinário, Compostela, discorrendo sobre a origem do nome Pendorada, começou por querer mitificá-lo dizendo que o monte Arados ou Aratos, em que o mosteiro está construído, com restos dum castro celta, se chama assim por ter sido como que arado ou lavrado pelos romanos em busca de ouro. Por essa razão, afirma que o nome do mosteiro não lhe vem por estar como que dependurado sobre a corrente do rio Douro, mas da penha dourada sobre que foi edificado⁶¹³. Todavia, depois, realisticamente e seguindo Fr. Leão de S. Tomás, desmente-se e repete isso no *Episcopologio*: «San Juan de Pendurada ...fundado en lo alto de un monte que los escriptores llamam Arados. Puesto en lo alto del, como pendiente todo sobre las agoas deste grande y caudalozo rio; que parece que deste puesto se ocasionó el darle el nombre y appellido de Pendorada, y, en la lengua Portuguesa, es lo mesmo que dependurado y pendiente y eminente a este caudal y corriente deste famoso Rio»⁶¹⁴. Reconhecendo a aspereza da terra e a exigência de ascese que ela exige aos que ali querem seguir a vida monástica, cita Estrabão; «*Durio vicinos amni Spartano ritu degere*», isto é: «Os que vivem próximos do rio Douro seguem teor de vida espartana»⁶¹⁵. Atento, de facto, à natureza do sítio esteve Frei Leão de São Tomás ao descrevê-lo: «no Bispado do Porto, sete léguas pelo rio Douro acima, distante da mesma cidade e uma do lugar de Entrambolos Rios...E con rezão se chama Mosteiro de Pendorada porque está edificado no lado de um monte alto chamado Monte de Arados e pera o

⁶¹³ NOVAIS, Manuel Pereira de – *Anacrisis Historial, II Parte: Episcopologio*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1918, 272, vol. IV.

⁶¹⁴ Idem – IV, *Anacrisis Historial, II Parte: Episcopologio*. Porto, 1918, vol. IV, 272-275.

⁶¹⁵ Idem – *Anacrisis Historial*, I, parte 202.

rio vai uma descida tão íngreme que o mesmo Mosteiro parece que fica como pendurado sobre o Douro»⁶¹⁶. Daí que, na tradução latina das «*Constitutiones*» de 1620, traduzisse o nome do Mosteiro por «*Sancti Joannis de suspensis, vulgo Pendorada*»⁶¹⁷.

Alpendurada tão pouco tem que ver com qualquer alpendre, como queria o Pe. Carvalho da Costa⁶¹⁸, jogando na etimologia popular e fácil. É verdadeiramente um lugar alcandorado, quase em ninho de águia, a cair sobre o rio Douro que lhe passa apressado lá ao fundo. Na realidade, o nome da terra quadra bem com a sua topografia, já que a situação prestava-se às maravilhas para eremitério de quem, costas viradas para o mundo agreste, quisesse contemplar, na correnteza das águas que fogem, a brevidade e fugacidade da vida humana em face da perenidade do Deus eterno e permanente. Lugar belo, grandioso, deveras adequado para a vida retirada e contemplativa!

De facto, historicamente, assim foi. Pelo menos, é isso que se deduz dos documentos medievais de Alpendurada, guardados na Torre do Tombo em Lisboa e no Arquivo Distrital do Porto, os quais fazem do cartório deste mosteiro, no dizer de José Mattoso o mais rico dos antigos mosteiros beneditinos apesar de, praticamente, só se conservarem cartas e documentos de carácter económico, sem textos históricos, literários, teológicos ou litúrgicos⁶¹⁹.

2. ORIGENS DO MOSTEIRO DE PENDORADA

A análise sócio-religiosa de Portugal mostra-nos, à evidência, que o Entre Douro e Minho foi o núcleo aglutinador da nação portuguesa e o foco irradiador da religião cristã. Contudo, se lançarmos um olhar mais atento e observador, veremos que muitas das freguesias ou paróquias da nossa região tiveram uma origem monástica, isto é, estão ligadas a formas de vida religiosa derivadas de pequeninos eremitérios ou mosteiros. Antes e para além da actual igreja paroquial e seus anexos, estava um mosteirinho medieval ou mais antigo. De facto, as instituições monásticas, a partir do século VI, proliferaram nesta região e deixaram marcas visíveis nas igrejas românicas da nossa ruralidade, quando não nas ruínas do casario que as rodeia.

Naturalmente, sentimos o impulso curioso de, através da história, quereremos saber

⁶¹⁶ SÃO TOMÁS, Frei Leão de – *Benedictina Lusitana*. Notas críticas de José Mattoso. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974, t. II, 200-235; BRANCO, Manuel Bernardes – *História das Ordens Monásticas em Portugal*, III Vol. Lisboa: Livraria Editora de Tavares Cardoso e Irmão, 1888, 485-517, que pouco acrescenta ao que diz Fr. Leão de S. Tomás.

⁶¹⁷ *Constitutiones Monachorum Nigrorum Ordinis S. P. Benedicti Regnorum Portugalliae*. Coimbra, 1629, Prologomena, 2.

⁶¹⁸ COSTA, Pe. António Carvalho da – *Corografia Portuguesa*. 2.^a Ed. Braga, 1868, t. I.

⁶¹⁹ MATTOSO, José – *L'Abbaye de Pendorada des origines à 1160*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962. Tradução portuguesa. «Obras completas», T-X. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2002; Idem – *Le Monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de Pan mille à 1200*. Lovaina: Publications Universitaires, 1968, 28-35. Sabemos que João Pedro Ribeiro, incumbido pela Academia Real das Ciências de Lisboa, visitou, em princípios de 1792, o cartório de Pendorada, tendo examinado três mil pergaminhos de que fez sumários e extractos guardados na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, deixando ficar dois mil por lhe faltarem as forças, cfr. CRUZ, António – *Breve estudo dos manuscritos de João Pedro Ribeiro*. Coimbra, 1938, 30-31.

quem foram aquelas pessoas que construíram essas igrejas e mosteiros, de que viviam, qual era o seu teor de vida; mas, bem depressa descobrimos a complexidade dessa viagem ao nosso longínquo passado histórico.

Não há dúvida que Portugal, como nação, está ligado ao fenómeno da Reconquista cristã aos mouros, movimento que avançou de norte para sul. Todavia, não faltam provas arqueológicas, históricas e monumentais de que, já antes, se vivia aqui o cristianismo. Como não lembrar sobretudo o movimento monástico autóctone, que denominamos de suevo-visigótico⁶²⁰, activado aqui principalmente por S. Martinho de Dume e S. Frutuoso de Braga?

S. Martinho de Dume (†579), vindo da Panónia, actual Hungria, foi o apóstolo dos suevos, o evangelizador das nossas gentes em pleno século VI e escreveu o «*De correctione rusticorum*»⁶²¹, autêntico manual ou catecismo de pastoral para a cristianização das gentes dos campos. Combate, por isso, o sincretismo da religiosidade popular, tão típica da nossa gente rural, que associa ao Deus de Jesus Cristo as forças da natureza, de que tira alento e sustento. Foi ele que introduziu entre nós o costume de designar os dias da semana segundo a prática litúrgica cristã, tal como ainda hoje a temos, e de que somos uma excepção na Europa, onde todas as nações conservam ainda os nomes pagãos dos dias da semana. Foi ele que, vindo do Oriente, influenciado pelo entusiasmo do monaquismo nascente, introduziu, a partir de Dume, junto a Braga, a tradição das «*Vitae Patrum*», como livro de espiritualidade, e criou o monaquismo «martiniano»⁶²² dos «monges itinerantes» ou que vão em missão, certamente a converter com sua «*Formula vitae honestae*» a gente rural do Entre Douro e Minho.

Por sua vez, S. Frutuoso (†651), um visigodo convertido a Cristo, quis criar um movimento mais rigoroso de aproximação e seguimento de Cristo, instituindo mosteiros de severa disciplina para os monges se manterem no caminho da perfeição. São-lhe atribuídas duas regras («*Regula monachorum*» e «*Regula communis*»)⁶²³. Será este tipo de monaquismo pré-benedictino, por vezes com mosteiros próprios fundados por gente rica que, com seus familiares, se entregava por pacto ao abade dum mosteiro canonicamente organizado, que vai marcar a zona da «*Gallaecia*» antes da chegada do monaquismo beneditino.

Na verdade, os beneditinos, vindos de França com os cavaleiros francos da Reconquista, só entrarão nesta zona depois do Concílio de Coyanza (1050/55?)⁶²⁴ que, reunido

⁶²⁰ SAN LEANDRO, SAN FRUCTUOSO, SAN ISIDORO – *Reglas monásticas de la España visigótica*. Madrid: BAC, 1971, 321.

⁶²¹ MACIEL, M. Justino – O «*De Correctione Rusticorum*» de S. Martinho de Dume. «Bracara Augusta». Braga, XXXIV (1980); Idem – *Texto sobre as credêncas, ontem*. In «Actas do III Encontro sobre História Dominicana». Tomo II. Porto: Arquivo Histórico Dominicano Português, Vol- IV/2, 1989, 309-320. Dá em paralelo o texto latino do «*De correctione rusticorum*» e sua tradução.

⁶²² SOARES, Luís Ribeiro – *A linhagem cultural de São Martinho de Dume*. Lisboa, 1963 (2.ª ed. Lisboa: Casa da Moeda- Imprensa Nacional, 1996).

⁶²³ MARTINS, Mário – *O monacato de S. Frutuoso de Braga*. Coimbra, 1950 (separata da «Biblos», Vol. XXVI.) Cfr. DIAS, Paula Cristina Barata – 'Regula monastica communis ou Exhortatio ad monachos? (Século VII, Explicit)'. *Problemática. Tradução. Comentário*. Lisboa: Edições Colibri/ Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001.

⁶²⁴ MANSI, Joannes Dominicus – *Sacrorum Conciliorum Nova et Amplissima Collectio*, Vol. 19, Graz, Akademische Druck-U. Verlagsanstalt, 1960, 787. Cfr. *Livro Preto*, Coimbra Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, 753 (N.º 567).

sob a protecção do rei Afonso VI de Leão e Castela, determinou que a vida monástica se regesse ou pela Regra de S. Bento ou pela de Santo Isidoro.

É neste contexto que aparece o Mosteiro de Pendorada, que, depois, se chamou de Alpendurada⁶²⁵, situado quase no centro do Condado Portucalense, um pouco a montante da confluência do rio Tâmega com o rio Douro. Pertencia ao «*Territorium Anegiae*», que compreendia as terras de Aguiar, Benviver, Paiva e Penafiel, cujos tenentes eram os Gascos⁶²⁶.

Tal como se pode deduzir da documentação, o fundador do mosteiro, quer seja em 1054, quer seja em 1059, como prefere Mattoso, é Velino, um sacerdote ligado à igreja de Santa Sabina, a habitar com seus familiares ao pé do monte Arados, região já bastante povoada, apesar do que diz o texto da fundação, que fala apenas de lobos, javalis e ursos a viver à volta⁶²⁷. É bem possível que fosse monge pré-benedictino, que, nas circunstâncias, foi coadjuvado por um tal Argúrio. Tudo começou em volta dum oratório construído em honra de S. João Baptista, e talvez este patrono seja indício do seu originário carácter eremítico⁶²⁸. Em 30/V/1065⁶²⁹, o mesmo Velino ofereceu o oratório a um tal Exemeno, monge e sacerdote, possivelmente, abade de uma comunidade das redondezas, em cujas mãos fez votos de profissão religiosa, o que demonstra que Velino era um homem de Deus, um carismático não inserido ainda em qualquer movimento institucionalizado. Com Exemeno, o mosteiro entrou na órbita do que poderíamos chamar monaquismo visigótico ou de S. Frutuoso. O bispo do Porto, D. Sisnando (1049-1085?), veio ali consagrar a primeira igreja de Alpendurada, a pequena «*baselica*» e benzer a barba de Velino, ou seja, receber a sua profissão religiosa⁶³⁰. Não vale a pena determo-nos agora sobre a pretensa hierofania, que levou à localização do mosteiro e que faz parte dos arquétipos de fundação de mosteiros e santuários. Na realidade, tratava-se dum mosteiro próprio, sem patronos leigos, onde se vivia um tipo de vida religiosa sem código legal preciso, mas certamente ligado à tradição frutuosiana, em íntima conexão com o bispo. A referência à designação visigótica de «*regula sancta*», às diversas componentes da comunidade bem como da «família monás-

⁶²⁵ ANTT, Encorporação de 1912, *Mosteiro de Alpendurada*, N.º 26: «Origem, Principio, e Fundação deste mosteiro de São João de Pendorada», Vol. 500x340 mm, 65 fls. Noutra letra trás a indicação: «Foi seu autor Fr. Joaquim de Santo Tomás», e escrevia por 1768 (p. 5). Apresenta o sumário de documentos antigos do mosteiro e suas igrejas com indicações críticas a Fr. Leão de S. Tomás.

⁶²⁶ MATOS, Armando de – *Algumas inscrições medievais do Douro-Litoral*. Porto: Livraria Fernando Machado, 1947, 29-40.

⁶²⁷ ANTT, Corporações Regulares – *Pendorada*, Maço I, N.º 32. MATTOSO – *L'Abbaye*, 169-173 reproduz o texto; todavia sujeitara-o antes (p. 10-23) a uma análise criteriosa e profunda. Diverge de J. Pedro Ribeiro, que o considerava um falso do século XVI, e defende que se trata duma redacção do século XIII, com diversas partes, feita por um monge, que, a partir de textos originais modificados, elabora uma descrição da fundação do mosteiro. De facto, ao gosto do tempo, numa narrativa com contornos de lenda hagiográfica, procura exaltar o carácter milagroso da fundação e eliminar os padroeiros do mosteiro.

⁶²⁸ ANTT, Encorporação de 1912, *Mosteiro de Alpendurada*, N.º 1 – *Livro em que se trata da série dos prelados e DD. Abbades deste mosteiro*. Faz o percurso histórico do mosteiro desde a fundação até ao penúltimo abade, com dados bastante fidedignos e interessantes para o período da Congregação.

⁶²⁹ Há quem prefira a data de 29 de Dezembro, conforme se desdobra a abreviatura «*III Kls Junii*» ou «*III Kls Januarii*».

⁶³⁰ PORTUGALIA MONUMENTA HISTORICA (PMH) – *Diplomata et Chartae* (DC), 417,418, 449.

tica», ou «padroeiros», que viviam à sombra do mosteiro para gozar das suas benesses materiais e espirituais, inclusive se poderem sepultar na igreja conventual, mostram a complexidade deste monaquismo pré-beneditino.

Sem sabermos como, no terceiro quartel do século XI, o mosteiro passou para as mãos do cavaleiro Múnio Venegas ou Moninho Venegas, bisneto do fundador do mosteiro de Vila Boa do Bispo, ali bem perto, pertencente à família dos Gascos, que se tinha tornado devoto daquele lugar sagrado⁶³¹. Nas lutas contra os mouros, muitas vezes invocara o padroeiro do mosteiro e fizera promessas de o ajudar. Talvez por sugestão dos ditos Velino e Exemeno, resolveu contribuir para que o pequeno oratório ou «acistério» fosse aumentado e feito verdadeiro mosteiro. É talvez neste contexto que, segundo o costume da época⁶³², os monges lhe atribuem para si e seus descendentes o padroado do mosteiro, pedindo-lhe protecção e ajuda e garantindo orações e sepultura religiosa. A darmos crédito ao documento, isso teria ocorrido a 26/II/1072, apesar do documento poder levantar suspeitas.

Outro leigo contemporâneo de Velino é Gavino Froilaz, que lhe chamava «meu mestre»⁶³³, porque lhe abria a sua consciência. O abade Exemeno prestou-lhe socorro por volta de 1071/1073 recebendo-o como «*monachus ad succurrendum*», isto é, monge à pressa⁶³⁴. Caído em doença, o bispo de Coimbra, D. Crescónio, fez levar Gavino, rio Douro abaixo, para o mosteiro de Pedrada e dali para Arouca. Após a morte de Gavino em Arouca, o mosteiro de Pendorada recebeu dele alguns bens segundo a partilha feita pelo bispo D. Crescónio, como explica José Mattoso⁶³⁵.

No período pré-beneditino, pelo século XII, é possível que estivessem ligadas ao mosteiro de Pendorada «algumas religiosas», com o título de «devotas», Ermesenda Moniz, e Vivila Gosseu, de que fala Fr. Leão de S. Tomás⁶³⁶. Há ainda referência documental a Loba Sarracins, que se transferiu para junto do mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto, para aproveitar da assistência dos monges⁶³⁷.

⁶³¹ MATTOSO, José – *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*. Lisboa: Editorial Estampa, 1980, 197-198; Idem – *L'Abbaye de Pendorada*, 172-173.

⁶³² MATTOSO, José – *L'Abbaye*, 28-29.

⁶³³ PMH – DC, N.º 896.

⁶³⁴ FIGUERAS, C. – *Acerca del rito de la profession monastica medieval «ad succurrendum»*. «Liturgica». Montserrat, 2 (1958), 359-400.

⁶³⁵ MATTOSO, José – *L'Abbaye*, 31-37. Cfr. *Cartulário de D. Maior Martins. Século XIII. Estudo introdutório. Edição diplomática*, Arouca, Associação da Defesa do Património Arouquense, 2001, 74-77, Doc. 58, PMH – DC, 898.

⁶³⁶ S. TOMÁS, Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*, II, 233-235.

⁶³⁷ *Carta de consulta ao Cabido do Porto sobre a profissão de Loba Sarracins, sem data*. Cartório do Mosteiro de Pendorada, Armário de documentos vários. Maço 6. Ref.: RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronologicas e Criticas*, I, Lisboa, 1860, 266-267, N.º XLVI.

3. A BENEDITINIZAÇÃO DO MOSTEIRO DE PENDORADA

Os mosteiros da Galécia seguiram até ao Concílio de Coyanza os costumes visigóticos da tradição frutuosiense, guiados pelo princípio da «*Regula mixta*». A Regra de S. Bento só seria divulgada nestas terras como código legislativo após o Concílio de Coyanza (1050/55?). A partir de então, começa o movimento de beneditinização do monaquismo autóctone por obra de monges cluniacenses, como se detecta pelo nome de «Prior» dado ao superior, e não de «Abade», uma vez que este título se reservava para o superior maior de Cluny. Ora, para Alpendorada, o primeiro documento onde aparece a referência explícita à observância da Regra de S. Bento é de 1123 e diz assim: «*vobis dominus Petrus prior sancti Iohannis et omnibus fratribus qui ibi sunt coram regulam sancti Benedicti*»⁶³⁸. Não é de excluir, todavia, que a Regra de S. Bento já fosse observada algum tempo antes, segundo as determinações do Concílio de Coyanza (1050/55), tanto mais que Songemiro (4/III/1143-18/IV/1152) já aparece classificado como abade⁶³⁹, o que parece indicar a observância beneditina, onde o superior do mosteiro se chama «senhor e abade porque se julga fazer as vezes de Cristo»⁶⁴⁰. Isto não significa, porém, que o mosteiro tivesse aderido à «*Ecclesia cluniacensis*», que reservava o título de abade apenas para o superior do mosteiro-mãe de Cluny, enquanto o dos outros mosteiros se chamava simplesmente «prior». Como observa J. Mattoso, depois de Songemiro, o superior de Pendurada é sempre abade⁶⁴¹.

Para explicar o facto da beneditinização de Pendorada, não podemos tão pouco deixar de ter em conta a influência de D. Crescónio, bispo de Coimbra (1092-98), anteriormente, abade beneditino do mosteiro de S. Bartolomeu de Tuy. Este bispo tornou-se agente da romanização da liturgia depois do Concílio de Burgos de 1080. Na verdade, D. Crescónio, único bispo do Condado Portucalense ao tempo, viera consagrar a nova igreja, a segunda, do mosteiro em 1092⁶⁴², certamente uma igreja de tipo românico, de que restam poucos elementos metidos agora nas paredes da igreja moderna. É bem provável que desde essa data começasse o processo da beneditinização através da introdução dos costumes de Cluny.

Entretanto, o mosteiro ganhara importância, como salienta a documentação, que refere as visitas de vários bispos: D. Pedro de Braga, quatro vezes, em 1070-92, D. Crescónio de Coimbra duas vezes (1092-98), S. Geraldo de Braga, seis vezes (1096-1108), classificado de «*eximii et gloriosissimi episcopi*»⁶⁴³, D. Maurício Burdino, primeiro de Coimbra e depois de Braga, oito vezes (1099-1109), D. Hugo do Porto, quatro vezes (1112-1136),

⁶³⁸ ANTT, Corporações Regulares – *Pendorada*, VII, 5.

⁶³⁹ ANTT, Corporações Regulares – *Pendorada*, IX, 6; X, 9.

⁶⁴⁰ *Regra de S. Bento*, Capítulo 63,32.

⁶⁴¹ MATTOSO, J. – *L'Abbaye*, 55, nota 2.

⁶⁴² PMH – DC, N.º 898.

⁶⁴³ PMH – DC, N.º 916.

D. Gonçalo de Coimbra, três vezes (1109-1128). Não se tratava, por certo, de visitas jurisdicionais e tão pouco se pode afirmar que o mosteiro gozasse da isenção eclesiástica, mas a autoridade do bispo torna-se menos sensível desde que se fez a beneditinização, mesmo que o mosteiro não tivesse sido integrado, como se disse, na «*Ecclesia cluniacensis*».

Do ponto de vista patrimonial, bem cedo, o mosteiro começara a recolher dádivas de terras por doações, testamentos e mandas, o que permitiu enriquecer o seu património e lhe deu garantias de continuidade. O próprio D. Crescónio, bispo de Coimbra, no seu testamento (10/VIII/1094), reserva ao mosteiro de S. João entre o Douro e o Tâmega (Pendorada), uma herdade em Alvarenga. De facto, documentos vários do PMH-DC, tirados do Cartulário de Dona Mor Martins referem outras dádivas, como a de 1100, no tempo de S. Geraldo⁶⁴⁴.

O mosteiro ganhara também algumas igrejas dependentes como Anreade (1099) e Espiunca (1108). Na verdade, José Mattoso, até 1200, aponta como património do Mosteiro a apresentação de 10 igrejas «*in solidum*» e 21 com alternativa, 6 granjas, 152 casais, 311 herdades, 31 campos avulsos, 3 salinas e 3 pescarias. Isto só por si bastaria para nos mostrar como na Idade Média os mosteiros eram centros de gravitação social e religiosa, pólos irradiantes de trabalho e religião.

Estabelecida a observância beneditina em Portugal, o mosteiro, que parecia viver num certo isolamento, alargou as suas relações com outros mosteiros da região. Os abades de Arouca, Paço de Sousa, Pedroso, Santo Tirso já tinham vindo associar-se à consagração da igreja em 1092 no abaciado de Exemeno⁶⁴⁵.

Para além da família dos Gascos⁶⁴⁶, não parece que o mosteiro tivesse ligações com nobres e poderosos da região, o que, em certo modo, é significativo e denunciador de isolamento social. Por fim, o mosteiro, através do patrono Sarracino Ibenegas, recebeu carta de couto⁶⁴⁷ por generosidade da rainha Dona Teresa e de seu filho, o Infante D. Afonso Henriques, em 8/I/1123 (DR, I, 65), depois duma minuta feita entre 1120 e 1122 (DR, I, 52), o que prova que, à volta do mosteiro, já começara a ferver uma comunidade humana. Essa carta de Couto ou de isenção territorial foi confirmada pelo Infante D. Afonso Henriques⁶⁴⁸ em 13/VIII/1132, que lhe anexou o couto de Escamarão ou Vila Meã, na freguesia de Souselo, concelho de Cinfães, além rio Douro, por carta feita ao patrono Serracino Ibe-

⁶⁴⁴ PMH – DC, N.º 811, p. 482; *Cartulário de Dona Mor Martins*, Edição de Filomeno Silva, Arouca, 2000: Doc. 9; PMH – DC, 931, p. 551; *Cartulário de Dona Mor Martins*, N.º 21.

⁶⁴⁵ PMH – DC, N.º 898.

⁶⁴⁶ MATTOSO, José – *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa: Guimarães e Cia. Editores, 1982, 54-58. Cfr. MATOS, Armando de – *O.c.*

⁶⁴⁷ Documentos Medievais Portugueses – *Documentos Régios*, I. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, Doc. N.º 65. Sobre a minuta, cfr. Doc. N.º 52.

⁶⁴⁸ REUTER, Abiah Elisabeth – *Chancelarias Medievais Portuguesas, I: Documentação da Chancelaria de D. Afonso Henriques*. Coimbra, 1938, 57, N.º 43.

negas e ao Prior Pedro. Depois, a carta de couto foi sucessivamente renovada pelos reis de Portugal até 1790, quando se aboliu o privilégio da ouvidoria. Com efeito, o Dom Abade era Ouvidor de apelação e nomeava Juiz do Couto, Procurador, Meirinho, Porteiro, dois Almotacéis, Juiz da represa e dois Juizes do caminho. Com direito de isenção em causas cíveis, o Couto funcionava como uma autarquia concelhia que, no primeiro de Janeiro de cada ano, se renovava.

Não consta que os monges tivessem desenvolvido qualquer programa de pastoral religiosa, embora conheçamos um curioso documento acerca dum acordo de solidariedade espiritual feito entre vários mosteiros de beneditinos e de cónegos regrantes de Santo Agostinho. Foi lavrado precisamente no mosteiro de Alpendurada (Pendorada) a 24 de Agosto de 1387 (Era de 1425) acerca do sufrágio pelos monges e cónegos falecidos. No género, constitui um singular e importante documento da assembleia magna dos 18 abades e priores dos mosteiros de beneditinos e de cónegos regrantes de Santo Agostinho da região de Entre Douro e Minho (Arquidiocese de Braga = 8: 2 Beneditinos + 6 Regrantes; Diocese do Porto = 10: 6 Beneditinos + 4 Regrantes). Assinam de facto: Beneditinos: D. Afonso (Martins), abade de Pombeiro com o prior Fr. Fernando; D. Afonso (Martins), abade de Pendorada; D. João (Domingues), abade de Bustelo⁶⁴⁹; D. João (Anes), abade de Travanca; Fr. Afonso Anes, prior de Paço de Sousa; D. Afonso Peres, abade de Cete. Cónegos Regrantes: D. João Anes, prior de Mancelos; D. João Durães, prior de Caramos; D. João Gonçalves, prior de Vilarinho; D. Martinho Espiunca, prior de Vilela; D. João Palos, prior da Costa (Guimarães); D. Luís Afonso, prior do Freixo. O documento foi redigido por Martinho Peres, prior castreiro do convento dominicano de Ansede. Referidos como presentes no acto, não assinam os abades beneditinos de Santo Tirso, D. Vicente Rodrigues; de Paço de Sousa, D. Martim Gil; de Pedroso, D. Francisco Domingues e os priores regrantes de Grijó, D. Gonçalo Peres; de Ansede, D. Fernando Gomes; de Vila Boa do Bispo, D. Salvado Peres; de Roriz, D. Martim Anes⁶⁵⁰. Curiosamente, primeiro são apresentados os nomes dos mosteiros da diocese do Porto e, em seguida, os da Arquidiocese de Braga. Quando na Idade Média tantos litígios e disputas surgiam entre mosteiros e conventos, até da mesma ordem, por razões económicas e temporais, este documento, entre Ordens diferentes e concorrentes, testemunha a solidariedade espiritual e «*communio in sacris*» (*Irmannidade espiritual*), tornando-se um vigoroso argumento em favor do culto dos mortos, sobretudo da prática dos sufrágios pelas almas do Purgatório, que então se afirmava entre nós. Parece ter sido exactamente esta a razão da tal assembleia magna inter-religiosos.

⁶⁴⁹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Abade Beneditino de Bustelo e as Cortes de Coimbra de 1385*. In «Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval». Porto, 1986, I, 255-270.

⁶⁵⁰ Este documento, que pertencia ao desaparecido Cartório do Mosteiro de Pendorada (Maço de *Pergaminhos avulsos*, N.º 14), foi lido e publicado por RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Cronológicas e Críticas*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1811, t. II, 255-258.

Não deixa, todavia, de ser claro que os monges de Pendorada promoveram também o cultivo das terras, sobretudo chamando e contratando povoadores e trabalhadores rurais, os quais estão na base da comunidade paroquial que, ao longo dos tempos, aqui se formou; além disso, desenvolveram alguma influência em favor da alforria dos escravos e sua integração social.

Creio ser importante salientar este aspecto, porque, de facto, muitas paróquias rurais portuguesas⁶⁵¹, vindas da Idade Média, nasceram a partir dos trabalhadores, cabaneiros e caseiros, que trabalhavam para e junto dos mosteiros. Naturalmente, Alpendurada está neste número, pois tem no mosteiro o seu epicentro social.

Tudo isto significa que o mosteiro estava sólido no princípio do século XII, quando se passou para a observância beneditina. Nos começos do século XIII, no abaciado de D. Mendo (1194-1224), o mosteiro devia gozar de boa fama, pois a devota Loba Sarracins vivera durante anos junto do mosteiro depois de ter professado regularmente nas mãos do abade Longemiro e fizera mesmo várias doações até se transferir para Refojos de Basto⁶⁵². Por sua vez, em 2/VIII/1266, Teresa Nunes doava ao mosteiro todos os seus bens fazendo profissão de beneditina nas mãos do abade do mesmo mosteiro⁶⁵³. Em 1320, no «Catálogo de todas as igrejas», o mosteiro foi taxado com a alta soma de 2.000 libras⁶⁵⁴.

Nos finais do século XIV, quando ainda se recuperava do flagelo da Peste Negra, se fazia sentir a crise económica e pairava sobre o país a ameaça de guerra, o abade Fr. Afonso Martins mandava construir o claustro gótico, que existia antes do actual, cuja obra arquitectónica se deve a João Garcia de Toledo, vedor das obras do rei D. Fernando, o qual também fora arquitecto das obras da Colegiada da Oliveira em Guimarães⁶⁵⁵. Disso se conserva, agora, entre a igreja e a sacristia, bela e curiosa inscrição com data de 1382, tendo dum lado e do outro, em relevo, as imagens do Abade D. Afonso Martins e do arquitecto João Garcia⁶⁵⁶. Em termos artísticos, não esqueçamos que é neste período que se constroem os claustros góticos do Mosteiro beneditino de Santo Tirso e da Sé Catedral do Porto.

⁶⁵¹ OLIVEIRA, P. Miguel de – *As Paróquias Rurais Portuguesas. Sua origem e formação*. Lisboa: Uniao Gráfica, 195.

⁶⁵² RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações chronologicas e criticas*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1860, t. I, 265, Documento N.º 45, Fevereiro, 1207.

⁶⁵³ CRUZ, António – *Alguns documentos medievais do Cartório de S. Bento da Avé-Maria*, 16-17.

⁶⁵⁴ *Catálogo de todas as igrejas*. In ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja*, Vol. IV.

⁶⁵⁵ S. TOMÁS, Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*, II, 230.

⁶⁵⁶ MATOS, Armando de – *Dois estudos... II: Giral Cabrom*. Porto, 1943, 44.

ERA: DE MIL: E: CCCC: E: XX
 ANOS: DON: AFONSO
 MARTIS: ABADÉ: D
 ESTE: MOSTEIRO:
 MANDOU: FAZER: A
 OBRA: DESTA: CRA
 ASTA: POR AS ALM
 AA: E FOI FEITA: PER:
 MAAO: DE IHON GARC
 CIA: DE: TOLEDO: MEST
 RE: E VEEDOR: DAS OB
 RAS: DELREY: DON FE
 RNANDO: PATER NOS
 AVE MÃ TER

O abade, Fr. Afonso Martins, conseguira o abaciado por súplica de el Rei D. Pedro I ao papa Inocêncio VI, quando já era monge sacerdote de Alpendurada há 26 anos. De facto, ele era filho dum sacerdote, prior e cónego de Santo Agostinho, irmão de D. Nicolau Martins, Prior de Vila Boa do Bispo, e de Júlio Geraldés, Corregedor de Entre-Douro-e-Minho no tempo do rei D. Fernando⁶⁵⁷, os quais têm seus túmulos na igreja de Vila Boa do Bispo⁶⁵⁸. O dito rei dera ao abade de Pendorada, em 1379, o privilégio de vizinho do Porto para poder trazer à dita cidade os frutos da terra⁶⁵⁹. O mesmo rei lhe passara ainda carta contra fidalgos do Porto e de Gaia que, com muita gente, iam às terras do mosteiro cortar madeiras para suas casas sob pretexto de fazer navios⁶⁶⁰. Da ilegitimidade de nascimento já fora dispensado para se fazer monge e ordenar sacerdote, mas o rei D. Pedro, em súplica ao Papa Inocêncio VI, pedia que de novo o dispensassem para ser eleito abade, sendo já prior claustral do dito mosteiro, exaltando-lhe as virtudes e dizendo-o particularmente querido («*quamplurimum dilectum*»)⁶⁶¹.

Este mesmo abade participou nas Cortes de Coimbra de 1385 em que foi aclamado rei D. João, Mestre de Avis. Depois, assinou com muitos outros a súplica ao papa Urbano

⁶⁵⁷ AGUIAR, P. M. Vieira de – *Descrição histórica, corográfica e folclórica de Marco de Canavezes*. Porto, 1947. É obra sem espírito crítico.

⁶⁵⁸ COUTO, António – *Raízes histórico-culturais de Vila Boa do Bispo*. Cucujães, 1988, 100.

⁶⁵⁹ Chancelaria do rei D. Fernando: *Carta Régia passada em Santarém*, 27/V/1379.

⁶⁶⁰ ADP – *Secção monástica, Alpendurada*, N.º 3278 (antigo 166): «Costumeiro». Trata-se dum códice de 1799, ordenado pelo Abade P. D.ºr. Fr. Joaquim de S. Bento, onde se trasladam, de forma mais metódica, dados dum livro anterior de 1704. Da p. 215 à p. 259, transcrita pela letra de Fr. Francisco de S. Luís, futuro Cardeal Saraiva, está a redução dos legados obtida pelo Abade Geral Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos, de quem Fr. Francisco de S. Luís era Secretário.

⁶⁶¹ COSTA, António Domingues de Sousa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, I. Braga: Editorial Franciscana, 1970, 349, Doc. N.º 162. O Breve do papa foi despachado de Avinhão (25/VI/1359).

II sobre a eleição de D. João I⁶⁶². O mesmo rei D. João I, como que em recompensa, passou ao abade Afonso Martins licença para comprar herdades que rendessem 60 libras e o nomeou para seu Capelão (1385), concedendo-lhe ainda privilégio de imunidade e isenção de fintas, talhas, sisas, tomando o mosteiro, seus bens e caseiros sob protecção régia (1386, 1388)⁶⁶³. Outra carta régia (Porto, 26/XII/1386), dirigida aos juizes dos concelhos de Paiva e Sanfins, notifica que fizera mercê ao mosteiro de lhe coutar 4 poços no rio Paiva (Apugar, Ardena, Saixedal e a levada) e manda que ninguém pesque nos ditos poços sob pena de 6.000 soldos⁶⁶⁴.

Por tudo isto, somos levados a concluir que, nessa época, o mosteiro atravessava uma situação de vitalidade vocacional e de abundância material de rendas. Talvez isso se pudesse demonstrar fazendo o estudo dos tombos e prazos do século XVI e de muita outra documentação económico-jurídica sobre a demarcação e tombo das terras daquém e além Douro, prazos ou emprazamentos, apegões, vedorias, lutuosas, sentenças, que se conservam no Arquivo Distrital do Porto e Torre do Tombo em Lisboa. O abade de Alpendurada denominava-se Senhor donatário do Couto de Pendorada e Vila Meã ou Escamarão, Capelão de Sua Majestade.

4. PENDORADA SOB OS ABADES COMENDATÁRIOS (1410-1567)

Por falta de documentação, já que a que subsiste é de carácter essencialmente económico-administrativo, não é possível estabelecer a sequência do abadológico medieval até à chegada dos Comendatários em 1410 e à integração do mosteiro na Congregação dos Monges Negros de S. Bento em 1567.

A instituição da Comenda, com a consequente institucionalização dos abades comendatários não passou dum boa intenção com terríveis consequências nefastas. Criada pela Igreja no intuito de defender as instituições eclesiásticas contra usurpações e ataques, a comenda acabou por favorecer exactamente senhores leigos que se apoderavam dos bens das igrejas e mosteiros que lhes eram confiados. Foi sobretudo entre o Cisma de Avinhão e o Concílio de Trento que esse mal grassou na Igreja, afectando sobretudo os mosteiros. Na verdade, os bens dum mosteiro em situação de Comenda eram repartidos em duas mesas: a *mesa abacial*, com dois terços dos rendimentos, revertia para o comendatário e a *mesa conventual*, com um terço, ficava para sustento e governo dos monges.

O mosteiro de Alpendurada teve também de atravessar os períodos difíceis da Comenda, quando as rendas dos mosteiros foram sucessivamente comidas por sete abades

⁶⁶² Idem – *Ibidem*, II, Braga, Introdução, CVII.

⁶⁶³ ADP – *Secção monástica, Alpendurada*, N.º 3278.

⁶⁶⁴ *Memórias da Congregação para a Academia da História*, 1722, fl. 32v-33v, Arquivo da Câmara Eclesiástica de Viseu.

comendatários, que pouco ou nada se preocupavam com a vida interna da comunidade religiosa. O primeiro Abade comendatário foi D. Lourenço Afonso, mestre em teologia e eremita de Santo Agostinho, depois bispo de Mégara ou Maiorca, a 9/VII/1410. Foi no seu tempo que o rei D. João I e seu filho D. Duarte dirigiram uma súplica ao papa Martinho V para que destinasse o mosteiro à reforma da observância beneditina revogando a concessão da comenda a D. Lourenço. O papa concedeu a revogação a 20/V/1420, mas a reforma não foi por diante por dificuldades movidas pelo Bispo de Mégara e apoiadas pela Cúria Romana⁶⁶⁵. Também Mestre André Dias, bispo e poeta, foi Abade comendatário de Alpendurada, sucedendo a D. Lourenço a 5/V/1428. Obteve do papa Martinho V (23/XI/1428) uma indulgência de 5 anos e 5 quarentenas para os que visitassem o Mosteiro no dia de S. João Baptista e nas festas da Chancelaria Papal, justificando o pedido pela necessidade de fazer obras de reparação do mosteiro arruinado⁶⁶⁶. Mestre André Dias teve de se haver com a pretensa reforma de D. Gomes e com a avidez do franciscano Fr. Gil de Tavira, confessor do rei D. Afonso V, que lhe conseguiu caçar a comenda por carta régia de 13/VIII/1449, e ainda, D. João de Castro (1473-76). Levar-nos-ia longe a história dos comendatários de Alpendurada, que tão bons comedores foram das rendas do mosteiro. Digamos apenas que os últimos 3 comendatários pertenciam à família Azevedo: D. João de Azevedo, Bispo do Porto (1477-94)⁶⁶⁷, e seus dois filhos: D. António de Azevedo (1500-1507), Protonotário Apostólico, com epitáfio no Convento da Conceição em Leça da Palmeira⁶⁶⁸ e D. Manuel de Azevedo (c.1540+1580), a cuja família, de resto, pertencia o mártir Beato Inácio de Azevedo, SJ (†1570), um dos seus 17 filhos.

Curioso é sabermos que um Sínodo da Diocese do Porto, promovido por D. Diogo de Sousa em 24/VIII/1496, quando o Bispo D. João de Azevedo tinha resignado, ordenava em vão: «Consirando que os bees da Igreja forom dados nom soamente pera proveito daquelles que a governam, mas pera bem spiritual de todos, e pera que Deus seja servido de muitos e o poovo receba o boa hedificação e emxemplo e as almas dos fundadores dos mosteiros sejam ajudadas segundo foi sua tençam, ordenamos e mandamos que as abadias e mosteiros de nosso bispado, *scilicet*, de santo Tiso, Paço de Sousa, Bostelo, sam Joham d'Alpempdorada, Pedroso, Cuquejãaes, Ansede, Villela, Moreira, Villa Boa do Bispo tenham tantos monges e conegos que possam bem rezar e cantar as Horas e missa da Terça»⁶⁶⁹.

⁶⁶⁵ COSTA, António Domingues de Sousa – *O abade D. Gomes, reformador da abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV*. Barcelona: Ed. Abadia de Montserrat, 1963, 124, Nota 143. Cfr. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, IV, 1970, Docs. N.º 851-852. NUNES, Eduardo – *Dom Frey Gomes*. Braga: Edição do autor, 1963, vol. I ou IN-CM, 1970.

⁶⁶⁶ COSTA, António Domingues de Sousa – *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do século XV*. Braga: Editorial Franciscana, 1967.

⁶⁶⁷ Existe no Paço Episcopal do Porto um quadro que procura reproduzir a figura deste Bispo com estes dizeres: «1493. D. João de Azevedo, Bispo do Porto».

⁶⁶⁸ Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, N.º 3, 1956, 55-65.

⁶⁶⁹ *Synodicon Hispanum, II, Portugal*. Madrid: BAC, 1982, 358, Constituição V.

Já que estamos na diocese do Porto e se falou aqui dum seu bispo e seus filhos naturais, não nos escandalizemos e compreendamos os homens daquele tempo. Sobre D. João de Azevedo sabemos que, apesar de tudo, foi louvado pelo Pe. Francisco de Santa Maria (1653-1713), cronista dos Cónegos de S. João Evangelista ou Lóios, que o classifica de «Nobilíssimo em sangue», «Famosíssimo em letras», «Eminente em virtudes», «Raro no desengano com que deixou o mundo»⁶⁷⁰, pois renunciou ao bispado em 1493 e viveu 25 anos com hábito de noviço em S. Bento de Xabregas, até morrer em Junho de 1517.

Infelizmente, o período medieval, do século XIII a XVI, é bastante obscuro por falta de documentação⁶⁷¹ e não interessa aprofundá-lo neste momento.

Quando, depois da metade do século XVI, se procurou fazer a reforma da Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal (1566-67), a informação do beneditino espanhol Fr. Afonso Zorilla para o Cardeal D. Henrique denunciava uma situação de desregramento, mas abonava a boa vontade do comendatário: «de muy buena gana»⁶⁷². Por isso, o mosteiro de Alpendurada foi dado como reformável por sentença do Cardeal Dom Henrique e, de facto, a Congregação tomou posse jurídica dele em 20/X/1569, presentes os seis monges. Entretanto, o mosteiro passou a ser governado por Piores trienais até à tomada de posse plena (1580), por morte do abade comendatário D. Manuel de Azevedo. Houve outra tomada de posse em 25/X/1588, na sequência das Bulas impetradas pelo rei Filipe II, depois do absurdo parêntese da reforma beneditina provocado pelo Papa Gregório XIII, quando, pelo Breve «*Dum intra mentis*» de 16/I/1574, revogou a Bula de Pio V e suspendeu a reforma dos mosteiros⁶⁷³. A reforma foi autorizada em seguida pelo Papa Sisto V pela Bula «*Injunctum nobis desuper*» de 25/XI/1587⁶⁷⁴, e o Mosteiro de Alpendurada foi, de facto, em 1569, integrado, de forma jurídica, na Congregação Beneditina Portuguesa, sendo Abade Geral Fr. Pedro de Chaves.

⁶⁷⁰ SANTA MARIA, Pe. Francisco de – *O céu aberto na terra. História das Sagradas Congregações dos Cónegos Seculares de S. Jorge em Alga de Veneza, e de S. João Evangelista em Portugal*. Lisboa, 1697; LOPES-CARDOSO, Augusto Pedro – *D. João de Azevedo, um Bispo do Porto do século XV. «O Tripeiro»*, Série Nova. V: 1 (1986), 22-23.

⁶⁷¹ Fr. Bento de Santa Gertrudes, já no século XIX, elaborou o inventário do cartório de Alpendurada mostrando que ele foi bastante bem conservado desde o século XVI. Por esse inventário se vê que só 12 cartas se perderam depois que o mosteiro foi secularizado em 1834 (ADP – *Alpendurada*, Códice 134 (Moderno 3232), 33-7v).

⁶⁷² ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto – *Informação que deu o Pe. Fr. Alonso de Çorilla dos nossos mosteiros a S. A. avendos visitado*. «Bracara Augusta». 1981, 287-288.

⁶⁷³ *Livro dos Instrumentos das posses que se tomarão dos mosteiros da ordem de S. Bento deste reino de Portugal*, fl. 26-27v; fl. 61-62v, Manuscrito do Arquivo de Singeverga.

⁶⁷⁴ *Livro dos Instrumento das posses*, fl.34v-39; *Corpo Diplomático Portuguez*, T. X, 77-83.

5. PENDORADA NA VIGÊNCIA DA CONGREGAÇÃO BENEDITINA

A reforma dos Beneditinos Portugueses depois do Concílio de Trento (1566-67) norteou-se pelo revigoramento disciplinar e espiritual, pelo esplendor das celebrações litúrgicas, pela formação cultural e universitária dos monges, pelo serviço pastoral da pregação e da missão no Brasil. Essa foi a tarefa do primeiro Abade Geral, Frei Pedro de Chaves, que tomou posse em Tibães a 8/IX/1569.

A posse do Mosteiro de Pendorada=Alpendurada foi tomada pelo Abade Geral, Fr. Pedro de Chaves, quando ainda era vivo o comendatário, e ocorreu a 20/X/1569, estando presentes os seis monges «estantes no dito mosteiro e congregados capitularmente per som de campa tangida segundo seu uso e antigo costume»⁶⁷⁵. Foi seu primeiro Prior Fr. Paulo de Toro, educado por Fr. Jerónimo de Murça e, depois, Procurador em Roma durante 18 anos, a que se seguiram Fr. Gaspar de Penela (1575) e Fr. Mauro de Vila do Conde (1578) como Prior-Presidente. O primeiro Dom Abade Trienal, após a morte do comendador, foi o Pe. Fr. Álvaro dos Reis, em 1580.

Na realidade, em 1580, quando o comendatário faleceu, o mosteiro ficou «unido, anexo e incorporado com todas suas anexas e pertenças» à Congregação. Em 1588, com o Abade Geral Fr. Baltazar de Braga (1587-90), fez-se nova posse depois de Roma confirmar as bulas pedidas por Filipe II, na sequência da determinação do Papa Sixto V, em 1587. Mas depois, foi preciso repovoar os mosteiros e restaurar os edifícios monásticos.

Pelos seus bens e pelo número de monges, Alpendurada foi classificado como «casa grande» e o 2.º Capítulo Geral de 1575 determinou que ali funcionasse Colégio de Artes para formação de 12 monges beneditinos. Quando da visitação do monge castelhano, Fr. Álvaro de Salazar, em 1589, o mosteiro tinha 8 monges e apesar de estar empenhado em 64.000 maravedis, o visitador ordenava que na portaria não faltasse o caldo para os pobres dos arredores, na botica remédio para os doentes, bem como o alimento espiritual ou o sermão do ensinamento para a gente da freguesia, que é em «mucho numero» e está a seu cargo:

Item porque esta casa está fundada entre gente que padesce necesidad i los comendatarios soliam remedear parte della, aora que casa lo lleva todo está más obligada que hasta aqui a gozar de charidad; por tanto encargamos al padre abbad que se dée más lismona...

Item, por quanto esta tierra está lejos de lugar principal donde ay la botica, i todos los pobres suelen remedear su necesidad esta casa...

Item, por quanto en la feligressía desta casa ay mucho numero de gente y su enenshamiento está a cargo della, y en esta tierra ay falta de predicadores, e hemos visto que falta sermón en los

⁶⁷⁵ Livro dos Instrumentos das posses, Fls. 2-27v; 61-62v.

*dias que en semejantes monasterios los sole aver, mandamos que... mande declarar el evangelio a los feligreses, como lo manda el santo Concilio Tridentino*⁶⁷⁶.

O primeiro programa de renovação material do mosteiro começou no triénio de 1611-14. Ao gosto da época, pretendeu-se uma reedificação inteiramente nova, que se havia de prolongar por todo o século XVII, a começar pelo dormitório. Por essa razão, teve de se sacrificar o belo claustro gótico do século XIV para dar lugar ao actual, de gosto neo-clássico, assente em 5/6 arcos de pleno cintro apoiados em colunas toscanas monolíticas. Tem a particularidade de não ser quadrado e de estar em nível inferior à igreja. Nos seus «Apontamentos Benedictinos», Fr. Francisco de S. Luís informa. «De 1623 em diante se começou a reedificação de Pendorada, aonde hoje se não conserva memoria alguma antiga do primeiro edifício, salvo huma Pedra que esta ao lado do Claustro junto á Porta da Sacristia feita na Era de 1420 sendo Abade dom João Martinz e governando este Rm.º. El Rey D. Fernando»⁶⁷⁷. Entretanto, outras obras se faziam, como podemos ver pelos «Estados», fechando-se o dormitório e respectivas celas no triénio de 1647-50. Como se vê, a parte habitacional monástica estava no centro das preocupações construtivas.

Talvez seja interessante referir aqui uma notícia de Fr. Francisco de S. Luís nos seus apontamentos: «Determinando El Rei D. Filipe o Prudente, 1.º deste Reino, mandar huma armada sobre a Ilha Terceira e outras vezinhas, que seguião as partes do Sr. D. António; pedio ao noso Reformador monges para hirem na mesma armada, para dizerem Missas e confessarem. Para isso se ofereceo o Pe. Fr. Leandro Freire, natural de Lisboa, e outro monge, os quaes efectivamente forão na armada, e se recolherão á Congregaçãõ. Este Fr. Leandro estava aceite para a Graça; e como viesse despedir-se do Pe. Fr. Jerónimo Freire, seu irmão, monge nosso que estava em Pendorada, e então falecesse D. Manuel de Azevedo, Comendatário daquelle Mosteiro, foi o mesmo Padre o que levou o aviso aos nossos Reformadores; e com tanta presteza que, em paga deste serviço, lhe mandarão lançar o santo hábito, que tomou em Pendorada. Faleceo no Couto (de Cucujães) com 73 anos de idade aos 13 de Janeiro de 1625»⁶⁷⁸. Fr. Leandro Freire foi 11.º Prior de Carvoeiro e Fr. Jerónimo foi 9.º abade de Alpendurada no triénio de 1608, falecendo em 1612. As Constituições da Congregaçãõ de 1590 previam para Alpendurada uma comunidade de 13 monges.

Do tempo da reforma é a fonte de Seta, que existe em frente do mosteiro, no começo do caminho para a barca do rio, a qual tem na parte superior um alisar de pedra com este dizer: «F(oi). F(eito). A HoNRA Do GrANDe BAPTISTA PaDrOeiRo DeSTE/ MosT(ei)Ro PoR REVELAÇÃO DiVINA EDiFICADo/ 1599». Ao centro, dentro dum nicho, agora vazio, devia estar a imagem de S. João Baptista.

⁶⁷⁶ ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto – *Reforma de los Benedictinos portugueses (1588-1589)*. «Theologica», II Série. Braga, XVII: I-IV (1982), 195-198.

⁶⁷⁷ S. LUÍS, Fr. Francisco de – *Apontamentos Benedictinos*, Ms. do Arquivo de Singeverga, cx. 221, Livro 35, fl. 97v.

⁶⁷⁸ S. LUIS, Fr. Francisco de – *Apontamentos Beditinos*, fl. 165.

Bem depressa, porém, este mosteiro iria ser sacrificado para que, com suas rendas, se pudesse construir na cidade do Porto o novo mosteiro de S. Bento da Vitória, que os beneditinos portugueses queriam ficasse como emblema da grandiosidade da ordem reformada. Foi essa uma dolorosa mas decidida resolução do Abade Geral, D. Fr. Baltazar de Braga, que, em 1599, teve de reduzir o mosteiro de Alpendurada durante doze anos a simples Presidência com Prior e quatro monges, transferindo grande parte do seu património (retábulos, órgão, sinos) e rendimento, bem como o título abacial para S. Bento da Vitória. Através das Actas dos Capítulos Gerais e Juntas da Congregação Beneditina (1570-1613), conservadas no Mosteiro de Singeverga com o título de «Bezerro N.º 1», podemos saber ao certo quanto Alpendurada deu ao Porto, como Fénix que se imola ou Pelicano que se desfaz para dar vida aos filhotes. Foi decisão tomada no Capítulo Geral de 1599: «foi proposto a Congregação, se seria bem que no Mosteiro de Sam Joam de pendurada deixasse de aver Abbade e o ouvesse no porto... foi assentado e determinado pella Congregação, que em Sam João não ouvesse Abbade e o ouvesse no Porto... E em Sam João ouvesse tres (religiosos) que fiquassem subditos do Abbade do Porto e elle recolhesse pera a casa do Porto todo o Mosteiro de Sam João, do qual sustentandose elle com dous religiosos, o mai fiquasse pera as obras»⁶⁷⁹.

Por causa disso, Alpendurada só em 1608 voltou a ter abade, mas na categoria de casa pequena, com um máximo de treze monges. Aliás, já antes as rendas de Alpendurada tinham ajudado à construção dos mosteiros dos Doze Apóstolos em Santarém e de São Bento da Saúde em Lisboa.

Por mera curiosidade, saibamos que já em 1583 e 1590, bens em géneros de trigo e vinho eram desviados de Alpendurada para a casa de S. Mauro no Porto. Em 1596 fez-se premente a decisão de aplicar os bens de Alpendurada à construção do mosteiro novo que se havia de levantar no Porto. A 25/III/1597 resolvia-se, então, que em Alpendurada ficassem 5 religiosos e abade com 50.000 réis para cada um em dinheiro e géneros bem especificados e, das sobras, se destinassem à Congregação 400.000 réis e 34.414 réis fossem para o Mosteiro do Porto. O pior viria no Capítulo Geral de 1599 quando se decidiu que Alpendurada deixasse de ter abade e o título passasse para o Porto. Por último, no Capítulo Geral de 1608, quando se restituiu a Alpendurada o direito de haver abade, fez-se também o cômputo do que S. João de Alpendurada devia dar à casa de S. Bento da Vitória, estatuinto-se:

Primeiramente ha de dar pera o Sam Miguel dozentos e vinte alqueires de trigo e quinhentos alqueires de segunda de pam meado polla medida velha do mosteiro e cento e sinquoenta almudes de vinho verde cozido pollo Janeiro, e dozentas galinhas e tres almudes de azeite, e dous alqueires de castanha sequea, e ametade das lampreas que se tiram nos arendamentos – tudo em cada hu anno.

E ha mais de dar as terças seiscentos e oitenta mil reis por Natal, Paschoa, S. Joam, e as ordinarias assim postas no Cais da Cidade do Porto a custa do mosteiro de de S. Joam.

⁶⁷⁹ Bezerro N.º 1. Livro dos Capitulos Geraes, I, fl. 179.

*E assim mais dara ametade de todos os dominios e ltuuosas a dita casa do Porto, as quais dispensa com o mosteiro de S. Joam a Congreguação que as possa ajuntar com a sua renda pera re... do dito mosteiro*⁶⁸⁰.

A subordinação de Alpendurada aos interesses do mosteiro de S. Bento da Vitória no Porto durou doze anos, de 1599 a 1611. O Capítulo Geral de 1608 dispôs que «hera bem que o dito mosteiro da pendorada se tornasse a instituir em Abbadia como dantes fora e nelle ouvesse quatro Religiosos com seu Abbade... e podendo sustentar mais dos quatro religiosos sem detrimento das pagas do porto o poderá fazer»⁶⁸¹.

De facto, o mosteiro de Alpendurada foi reintegrado no título abacial e recuperou importância com monges entre os 11 e os 13, e a sua fábrica foi enriquecida.

Com efeito, o abade Fr. Simão Borges (1623-26) começou a reedificar o mosteiro pelo dormitório, da sacristia até à portaria, pondo 5 celas e parte do salão, junto do claustro⁶⁸².

Só no triénio do abade Fr. Gaspar da Cruz (1647-50) se fizeram modificações na igreja, obras que se vão prolongar até ao triénio do abade Fr. Manuel das Neves (1698-1701), que lhes deve ter dado um impulso definitivo, segundo o «Livro que trata da série dos Prelados»⁶⁸³. No abaciado de Fr. António de S. Bento (1656) «fez-se a escada de pedra por onde se desce para os quartos dos moços da Sacristia que dantes continuava até o claustro e servia de descida para a primeira Igreja e Refeitório; que era debaixo da cella dos Abbades».

No triénio do abade Fr. João Osório (1659-62) fez-se o salão grande da entrada da Portaria, e se concertou o dito dormitório que corre do dito salão aé o salão interior; o que supõe o ter-se feito o dito dormitório nos triénios antecedentes; «e este dormitório com os salões é o que fazia todo o mosteiro nesse tempo, por cujo motivo se servião de uma casa, que fica debaixo da cella dos Abbades para refeitório, e a dispensa e cozinha ficavam contíguas a ele, e no sítio onde hoje se acha a coelheira».

No triénio de 1698, quando era abade Fr. Manuel das Neves, fez-se a capela-mor e maior parte do cruzeiro da igreja nova, que é a segunda de que há notícia, «a qual corria do que hoje é refeitório para a sacristia, servindo hoje a capela-mor de refeitório e o cruzeiro de trânsito para a cerca e cozinha, e o corpo da igreja serve hoje de hospício ou casa de comer dos hóspedes, de livraria e sacristia. A igreja mais antiga e talvez a primitiva estava situada onde hoje é o claustro, correndo desde a sacristia actual para o terreiro. Este Prelado deu também princípio à parede do dormitório novo, que corre do refeitório para a cela dos Abbades, além de outras obras de menor importe».

⁶⁸⁰ *Livro dos Capitulos Geraes*, fl. 254v-255.

⁶⁸¹ *Ibidem*, fls. 250v-255. A este propósito podem-se ver os erros de VIEIRA, José Augusto – *O Minho Pittoresco*. Lisboa, 1887, II, 504, a quem segue AGUIAR, Pe. M. Vieira de – *Descrição histórica... de Marco de Canaveses*. Porto, 1947, 123.

⁶⁸² ANTT – *Encorporação de 1812, Mosteiro de Pendorada*, N.º 1: *Livro em que se trata da série dos prelados e DD. Abbades deste Mosteiro*. Por falta de «Estados», este livro é um bom guia para se seguir a execução das obras do mosteiro.

⁶⁸³ ANTT – *Encorporação de 1912: Mosteiro de S. João de Alpendurada*, Livro I.

No triénio de 1725-28 procurou-se dar forma mais moderna à igreja, ao novo gosto. Ainda que os «Estados» sejam reticentes, o «Livro que trata da série dos Prelados» é explícito e diz que a primeira pedra da igreja barroca se lançou a 4/VII/1726, quando era abade trienal Fr. João da Encarnação, nascido em Arrifana de Sousa, o que é confirmado pela informação de Fr. Francisco de S. Luís, Cardeal Saraiva, em apontamento tirado do «Costumeiro» local⁶⁸⁴. Era então D. Abade Geral da Congregação Fr. Paulo da Assunção, natural de Arrifana de Sousa ou Penafiel, como hoje se diz⁶⁸⁵, e o Capítulo Geral de 1725 aprovava a planta da igreja, que é da autoria de Miguel Fernandes. Pelo menos quatro igrejas se sucederam no tempo: a da fundação: a românica consagrada por D. Crescónio em 1092; a do século XVII e a actual que vem do século XVIII. Esta, com planta dum só nave, de 30 m. de comprido e 15m. de largo com abóbada de berço e ainda uma vasta capela-mor de 18m., viu as obras prolongarem-se ao longo do século XVIII, tendo o frontispício terminado em 1767⁶⁸⁶. Segundo o testemunho de Fr. Bernardo da Esperança Teles⁶⁸⁷, em 1785, a igreja ficou «formosíssima e bem acabada em tudo».

Pelos «Estados», ou relatórios enviados para os Capítulos Gerais celebrados em Tibães de três em três anos e conservados no Arquivo Distrital de Braga⁶⁸⁸, seria possível assinalar as diversas obras feitas e seu custo, o embelezamento da igreja com seus altares e imagens, enfim, toda a vida económica do mosteiro. No tecto da Igreja, ao nível da capela-mor, pode observar-se uma pintura da glória de S. Bento, que, posteriormente, foi coberta de cal. A acção do Geral P. M. Fr. João Baptista neste mosteiro, ele que tinha sido abade de Alpendurada (1755-58), deve ter sido importante, pois mereceu o título de «primeiro redentor deste mosteiro, que o desempenhou da dívida de 17 mil cruzados à custa da Con-

⁶⁸⁴ SÃO LUIS, Fr. Francisco – *Apontamentos Beneditinos*, Ms. de Singeverga, fl.97v: «Lançou-se a Primeira Pedra na Igreja Nova de Pendorada a 4 de Julho de 1726, Dia de Santa Isabel Rainha de Portugal, e a lançou em Pontifical o Dom Abade Fr. João da Incarnação, natural de Arrifana de Sousa. Era Geral o Rm.º Fr. Paulo da Assunção, natural da mesma Arrifana de Sousa (*Costumeiro*. assento por letra do próprio D. Abade). Note-se que o Abade Fr. João da Encarnação nasceu em Arrifana de Sousa, c. 1678, filho de Manuel Rebelo Barbosa e de Maria Freire Leal, e faleceu conventual no mosteiro de Paço de Sousa a 19/IV/1746 (*Livro de óbitos de Paço de Sousa*, BPMP, Códice 173, fl. 113v).

⁶⁸⁵ AQUINO, Fr. Tomás de – *Elogios dos Reverendíssimos Padres. DD. Abbades Geraes*. Porto, 1767, 318-321.

⁶⁸⁶ ADB-UM – *Congregação de S. Bento, Estados de Pendorada*, N.º 102.

⁶⁸⁷ SOUSA, D. Gabriel de – *Camilo e a «Lembrança» de Fr. Bernardo (Escólios Camilianos)*. «O Tripeiro», VI Série. Porto, XI: 8 (1971), 225-227. Segundo dados colhidos no inédito «Catalogo dos Escritores Beneditinos» do Cardeal Saraiva, D. Gabriel prova que a «*Lembrança do que vi e passei na jornada que fiz ao Minho no ano de 1785*» é obra de Fr. Bernardo da Esperança Teles, que veio a ser Abade Geral dos Beneditinos. Esse texto foi publicado anónimo por Camilo Castelo BRANCO – *Mosaico e Silva*. «Obras Completas». Porto: Lello & Irmão-Editores, 1993, vol. XV, 334-348. Louva a construção da livraria nova e afirma: «Todo este mosteiro é hoje bom e nada lhe falta para estarem nele até dezenove religiosos, para o que tem todas as oficinas necessárias. Não tem hoje necessidade de mais obras e só se deve cuidar na cerca e principalmente nas oliveiras, que estão perdidas e plantar mais». O que, em seguida, diz do abade parece demasiado subjectivo, já que, na realidade, foi abade 4 vezes.

⁶⁸⁸ ADB-UM – *Congregação de S. Bento de Portugal*, N.º 101: Pendorada 1629-1752 (faltam os de 1635, 1641, 1644, 1674-1713, 1737); N.º 102: Pendorada, 1755-1795; N.º 103: Pendorada, 1798-1822.

gregação». Na verdade, depois de ter sucedido em segundo triénio (1758-61) ao Dom Abade Geral Fr. João Baptista (1755-58), deve ter sido notável neste mosteiro a governação de Fr. Tomás de S. José (Brandão Vieira de Villas-Boas), natural de S. Tomé de Negrelos, casa de Vilela⁶⁸⁹, que foi abade quatro vezes: 1752-55; 1758-61; 1764-67; 1779-73). No triénio de 1752-55, Fr. Tomás de S. José assinalou o seu abaciado com várias obras de imagi-nária: Altar debaixo do coro e seu douramento; doze castiçais; um banco que foi pintado; imagem de S. João Baptista e de S. Bento para o altar-mor; imagem de Nossa Senhora do Rosário; imagem pequena de Nossa Senhora do Rosário; imagem pequena de S. Bento para o altar debaixo do coro; pintura da estante grande do coro, do candelabro de Trevas e da coluna do círio pascal; capela de Santo Amaro com frontal, banquetas e credência; capela de S. Lourenço com banquetas⁶⁹⁰.

Depois, no triénio de 1780-83, quando era abade Fr. Luís de S. Caetano, seria a vez do célebre artista e entalhador beneditino Fr. José de Santo António Ferreira Vilaça⁶⁹¹, que tantas igrejas da Ordem adornou com as inventivas do seu engenho, aqui pôr retábulos, cadeiral da capela-mor e coro alto, grades, sanefas e púlpitos com parapeitos em estilo rococó. Como é sabido, os beneditinos punham no culto divino o acento da sua peculiar maneira de estar na Igreja; por isso, o oratório, enquanto templo onde exerciam o «*Opus Dei*» ou Ofício divino, e o órgão que acompanhava a música litúrgica, mereciam-lhes particular atenção e cuidado.

Em seguida, procedeu-se ao douramento da talha da igreja e à colocação de imagens nos altares e nichos, sendo o triénio do abade Fr. Joaquim de São Bento (1798-1801) bastante fértil em benemerências. Fr. José Joaquim de Santa Teresa (77.º e 78.º Abade Geral (1783-86)⁶⁹², que se recolheu em Alpendurada, onde faleceu como conventual, fez muitas dádivas do seu «pecúlio», conforme refere o «Estado» de 1804, entre as quais a célebre «Sagrada Família» da igreja de Alpendurada.

Numa época em que tanto se fala de transparência económica, seria interessante investigar onde é que os monges iam arranjar dinheiro para obras tão avultadas. Tiravam-no, com certeza, das rendas e dízimos que, desde a Idade Média e na diacronia do tempo, foram acumulando por doações e dádivas de benfeitores e devotos. Está por fazer a histó-

⁶⁸⁹ CORREIA, Pe. Carvalho – *Apontamentos Históricos. Para a Historia dos diplomados de S. Tomé de Negrelos. D. Frei Tomás de S. José Brandão, monge de S. Bento, ab. de Pendorada*. «Ecos de Negrelos», III Série. XV: 199 (Janeiro de 1998), 11; Idem – *Ibidem*, 203 (Maio de 1998), 11.

⁶⁹⁰ ADB-UM – *Congregação de S. Bento*, N.º 102: Estados de Tibães, 1755. Cfr. BRANDÃO, D. Domingos de Pinho – *Obra de Talha dourada, ensablagem e pintura na Cidade e Diocese do Porto, Documentação, IV, 1751-1775*. Porto: Diocese do Porto, 1987, 112-115.

⁶⁹¹ SMITH, Robert C. – *Fr. José de Santo António Ferreira Vilaça, Escultor Beneditino do século XVIII*. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1972, 534-535, 2 vols.; Idem – *As grades de Tibães e a sua prole (1668-1783)*. «Belas Artes», 2.ª Série. Lisboa, 28-29 (1975), 22-23.

⁶⁹² O Códice da BPMP N.º 472 ou 870 com o título «*Vários Papéis*» traz diversos textos poéticos em português e latim em louvor deste Abade Geral, que o foi duas vezes seguidas, a segunda por nomeação do Núncio Apostólico.

ria económica do mosteiro de Alpendurada, mas os 8 livros de tombos, o tomo do mostrador e os 128 de prazos guardados no ADP, porque bem conservados no antigo cartório monacal, permitem fazer um levantamento apurado desses rendimentos. Bem interessante é o livro de prazos de 1432 a 1500, escrito em pergaminho de caracteres góticos, embora em mau estado. Não há dúvidas que os monges eram detentores de grandes receitas fundiárias e, numa altura, em que a preocupação antropológico-social quase não existia, era fácil canalizá-las para obras de Deus e da religião. Até na feira que se realizava em dia de S. Miguel de Setembro, os assentos da feira eram todos do mosteiro, como se diz a respeito do ano de 1769, o que implicava o pagamento de taxa por parte dos feirantes⁶⁹³. No dito livro do «Costumeiro», encontra-se a lista das 18 Igrejas do Padroado do Mosteiro com sumários da respectiva documentação. Também lá aparece a lista dos «costumes louváveis» com referência às procissões do Corpo de Deus, Semana Santa, Trânsito de S. Bento e dia de S. João Baptista e a indicação dos 800 réis que se devem pagar por cada defunto que se enterrar na igreja. Curiosa é a indicação das visitas que o abade deve fazer aos Corregedores de Lamego e Porto no começo do seu triénio abacial, a quem deve dar anual e respectivamente ao primeiro «6 lampreias das primeiras» e ao segundo «12 galinhas e dois pirús»; devia ainda fazer-se a oferta duma vitela ao ministro Francisco de Almada, e só a ele, quando estivesse na correição de Campelo, sem esquecer a dádiva de doze galinhas a cada um dos três letrados ou tabeliães do Porto. Lá se encontra também o rol das ofertas que o mosteiro deve dar anualmente aos barqueiros da barca do Tâmega (10 alqueires de trigo) para não pagarem passagem religiosos, moços e serventes, e bem assim a indicação de que os monges e moços não pagam no barco de Espiunca nem no do Souto do rio Tâmega, que também deve passar o vinho de Pacinhos, talvez em Vila Caíz.

Curioso é, no mesmo *Costumeiro*, o registo dos encargos dos rendeiros e vigararias do mosteiro, com os emolumentos das sepulturas e seus ofícios, bem como, no fim, a ordem que se deve seguir nos anos ímpares e pares em dar os provimentos aos monges.

Não se pode esquecer que o facto de o mosteiro estar à beira de dois rios (Douro e Tâmega) proporcionava aos monges proventos importantes, sobretudo através das pesqueiras ali estabelecidas e das prestações em peixe que os rendeiros deviam dar ao mosteiro. É sabido que, ao longo do século XVI, os monges de Alpendorada tiveram de sustentar longa questão com os rendeiros que lhes fecharam as pesqueiras à chave sem as entregarem ao mosteiro, causando perdas de mais de 100 cruzados em cada pesqueira. Há ainda notícia de sentenças em 1625 acerca das pesqueiras de Fraga e Penedo do Lobo e contra os moradores de Entre Ambos os Rios em 1626 e 1627 por causa do uso de novas técnicas de pesca com alares e outros tipos de redes nas pesqueiras do rio Tâmega⁶⁹⁴; aliás, o

⁶⁹³ ADP – *Secção monástica, Alpendurada*, N.º 3278.

⁶⁹⁴ Arquivo Distrital do Porto – *Convento de S. João de Alpendorada*, Livro 144 (agora 3243), Fls. 112-120; 321-329 e Livro 145 (agora 3244), Fls. 12-20; 338-339; 340-343.

problema das pesqueiras já vinha da Idade Média, como vimos acima, e tinha particular interesse para os monges, que, segundo a Regra de S. Bento, se deviam abster de carne (RB, 36; 39), seguindo uma dieta sobretudo de peixe, onde teriam lugar bogas, enguias, escalos, lampreias, peixotas, sável, pescados nos ditos rios.

Fonte de informação para a paróquia ou freguesia são as «Memórias Paroquiais» de 1758, redigidas pelo monge Vigário, Fr. João de Nossa Senhora do Pilar⁶⁹⁵.

Em finais do século XVIII e princípios do XIX, os monges de Alpendurada tentaram aviventar a memória do seu passado histórico mandando colocar na quadra de acesso aos dormitórios, à esquerda da portaria, 4 quadros com o abade Velino, o cavaleiro Mónio Viagas, o abade Afonso Martins e o papa Pio VII, quadros ainda referidos e vistos por Henrique de Oliveira Mouta em apontamento manuscritos de visita em 1934, quadros esses, entretanto, desaparecidos. É possível que tenham sido obra do pintor egresso beneditino José Teixeira Barreto (Fr. José da Apresentação), tanto mais que o «Estado» de 1808 fala do painel da Ceia do Senhor pintado por ele para um dos altares novos do cruzeiro, quadro, que pode bem ser o que, actualmente, se encontra na sacristia.

Sabemos também pelo «Estado» de 1810 que o mosteiro de Alpendurada, que não sofreu danos com as invasões dos franceses, «deu, do Monte da Piedade 241\$700 réis, para a contribuição dos franceses».

Pela fonte dos «Estados», igualmente, se poderia avaliar o que os monges de Alpendurada faziam em obras de culto nas igrejas de sua apresentação. Mesmo no Capítulo Geral de 1828, quando a borrasca liberal já ameaçava os mosteiros, o abade de Alpendurada ainda advertia que o seu mosteiro devia fazer «algumas obras de grande importe» em Escamarão, Nespereira, Espiunca, para que não bastava o sobejo da renda da casa e, por isso, pedia fosse autorizado a empregar nelas «uma parte do alcance do Monte da Piedade»⁶⁹⁶.

Apesar de todos os contributos que dera para os mosteiros novos, Alpendurada conseguiu igualmente acumular um pecúlio em pratas e alfaias de culto, cujo inventário é dos fins do século XVIII, talvez 1776⁶⁹⁷. Existem, além deste, dois inventários da prata e alfaias do mosteiro de Alpendurada, respectivamente de 1806 e 1826. Em 1828, por determinação do Capítulo Geral, Alpendurada ainda dava para S. Bento da Vitória uma pipa de azeite, 260 alqueires de trigo e contributos em dinheiro⁶⁹⁸. As oliveiras eram, então, uma fonte de rendimento importante na região.

Mais tarde, Sousa Reis, parente do beneditino Fr. Bento de Santa Gertrudes e secretário de D. Fr. Manuel de Santa Inês, Vigário Capitular do Porto durante o chamado «cisma» liberal, informa que o mesmo Santa Inês para enriquecer o tesouro da Sé do Porto mandara vir

⁶⁹⁵ ANTT/Torre do Tombo – *Memórias Paroquiais de Pendorada*, T. 28, N.º 113.

⁶⁹⁶ *Actas do Capítulo Geral de 1828*, Bezerro XIII, Fl. 18, Manuscrito do Arquivo de Singeverga.

⁶⁹⁷ MARINHO, Natália; ALVES, Joaquim Jaime Ferreira – *Subsídios para o estudo histórico-artístico do mosteiro de S. João de Pendorada (1629-1822)*. «Rivista di Studi Italiani in Portogallo». 1977 (Separata de 1978).

⁶⁹⁸ *Livro das Actas dos Capítulos Geraes*, 1570-1611, fls. 65-66.

do depósito dos extintos conventos «a soberba e bem trabalhada custódia que o rei D. João V dera ao Convento de Alpendurada e com ela enriqueceu o tesouro da Sé do Porto»⁶⁹⁹.

Foi durante a vigência da Antiga Congregação Beneditina que os monges mais se empenharam na pastoral do Povo de Deus com pregação e serviço de confessorário. Inclusive, um monge «vigário» funcionava como pároco da igreja do mosteiro que, normalmente, estava adscrita ao culto paroquial e, nesse sentido, como pároco, em pleno exercício de ministério, presidia às confrarias devocionais, orientava e animava a vida religiosa da paróquia, lavrando os assentos de batizados, casamentos e óbitos, que também se encontram no Arquivo Distrital do Porto. Para que o serviço da paróquia não perturbasse o ofício coral, os monges colocaram no triénio de 1758-61 as grades do cruzeiro, vindas de Tibães⁷⁰⁰ no triénio de 1780-83, quando era abade Fr. Luís de S. Caetano, o qual, servindo-se de Fr. José de Santo António Ferreira Vilaça, mandou pôr grades no corpo da igreja em volta dos altares, «bem feitas e em boa proporção que não assombram a igreja e empedem o engreço, as quaes se fingirão de pau preto e se dourou o que tinha de talha fingindo bronze»⁷⁰¹.

Ainda que em casa pequena, os monges de Alpendurada souberam cultivar a música e, nos «Estados», ao fazer-se a lista dos monges conventuais, quase sempre vem a nota «organista, cantor, sabe cantochão». Foi daqui que Fr. Bernardo da Conceição apresentou ao Capítulo Geral de 1786 o pedido de compra da «Arte de Cantochão» que compusera⁷⁰². O mosteiro tinha órgão, mas de 1780 a 1783 os «estadistas» registam: «fese hum órgão grande com sua caixa de talha com bons registos sendo hum dos melhores que tem a Ordem»⁷⁰³. Certamente que a caixa ou «buffet» foi obra de Fr. José de Santo António Vilaça⁷⁰⁴. É esse, com certeza, o órgão que ainda subsiste, junto ao coro alto, do lado esquerdo de quem entra, havendo no lado oposto um altar da Sagrada Família.

Na torre observam-se alguma silhares de motivos antigos como, aliás, em vários paramentos do edifício monástico, deixados intencionalmente a descoberto. O sino grande, consagrado a S. João, tem legenda e data de 1777, quando era abade Fr. Manuel dos Prazeres; o sino pequeno, dedicado a Santa Bárbara, advogada contra as trovoadas, tem a mesma data.

O mosteiro de Alpendurada servia também aos monges doutros mosteiros como lugar de vilegiatura. E porque naquele tempo ainda pouco se apreciava o valor terapêutico

⁶⁹⁹ OLIVEIRA, Camilo de – *O Concelho de Gondomar*. Porto, 1936, III, 183.

⁷⁰⁰ BRANDÃO, D. Domingos de Pinho – *Ibidem*, 185.

⁷⁰¹ ADB-UM – CSB, N.º 102: Estado de Alpendurada, 1783. Cfr. SMITH, Robert C. – *As grades de Tibães e sua prol (1668-1783)*. «Belas-Artes». Revista e Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes, 2.ª Série, N.º 28/29, Lisboa, 1975, 22-23.

⁷⁰² CONCEIÇÃO, Fr. Bernardo da – *O Ecclesiastico instruido scientificamente na arte do Cantochão composta pelo R. P. fr. (...) monge da Ordem de S. Bento e dado á luz por Jerónimo da Cunha Bandeira, Irmão do Autor*. Lisboa: Officina Patr. de Francisco Luis Ameno, 1788. Parece que publicou outro livro «Modo facil e claro para aprender cantochão». Era natural de Santo André de Ancede, Baião.

⁷⁰³ ADB-UM – *Alpendurada, Estado de 1783*, N.º 102.

⁷⁰⁴ ARAÚJO, Teresa Alves de – *A tipologia do órgão na obra de Frei José de Santo António Ferreira Vilaça*. Porto: FLUP, 1996, 3 vols. (Tese de Mestrado em Arte).

das praias marítimas e até porque, fora a pequenina casa de S. João da Foz do Douro, os mosteiros não eram à beira mar, segundo determinação do Capítulo Geral de 1828, Alpendurada contava-se entre os três mosteiros, que favoreciam aos monges «banhos de rio»: Tibães (Cávado), Santo Tirso (Ave), e Alpendurada (Douro). A comedoria dos monges seria paga directamente pelos mosteiros da sua conventualidade.

No século XVIII parece que o Mosteiro de Alpendurada arranhou uma casa de «Brévia» para descanso dos monges na quinta de Mosteirô, sobranceira ao rio Douro, na freguesia de Sande. Hoje, está transformada em casa de turismo rural e lá fomos encontrar um tombo do século XVIII com muitas referências ao «nosso mosteiro» e a outros mosteiros beneditinos (S. Bento do Porto, S. Bento da Ave Maria também no Porto, Paço de Sousa), que esperamos poder analisar.

Pelo que se viu, o mosteiro de Alpendurada era, realmente, dos que tinham posses e, no espaço da paróquia, surgiram mesmo vocações, chegando alguns naturais de Alpendurada a ser abades de mosteiros, como se pode ver:

Frei Salvador de Jesus, abade de Paço de Sousa (1662-65) e Alpendurada (1668-71);
Fr. Rafael de S. Luís, abade de Ganfei (1680-83) e Refojos de Basto (1686-89);
Fr. Miguel dos Anjos, abade de Bostelo (1680+1680);
Fr. Simão da Assunção, abade de Travanca (1683-86);
Fr. Baptista de Jesus, abade de Bostelo (1686-89) e Paço de Sousa (1692-95).

No que toca ao movimento da freguesia, o rol do pároco, segundo apontamento do Cardeal Saraiva⁷⁰⁵, contava em 1799:

227 – fogos;
606 – pessoas de comunhão;
126 – menores de confissão e doutrina (ausentes 69);
7 – sacerdotes;
739 – *peças de ambos os sexos*:
347 – homens;
392 – mulheres.

No cômputo da estatística do cadastro da Província do Minho em 1799⁷⁰⁶, o Couto de Alpendurada abrangia as freguesias de Pendorada, S. Martinho da Várzea do Douro, S. Miguel de Matos, e parte da de S. Salvador de Magrelos, todas no actual Concelho do Marco de Canavezes, com um total de 393 fogos e 1.523 almas.

O número de monges residentes no mosteiro era de 13.

⁷⁰⁵ SÃO LUIS, Fr. Francisco – *Ibidem*, 187v.

⁷⁰⁶ CRUZ, António – *Geografia e Economia da Província do Minho*. Porto, 1970, Cita dados colhidos por Custódio José Gomes de Vilas-Boas no Cadastro da Província do Minho (1799).

Igrejas de apresentação na área do Couto:

- * S. João de Pendorada, com Vigário-monge, 217 fogos, 778 almas e 900\$00 réis de dízimos.
- * S. Martinho da Várzea do Douro, em alternativa com Papa e S. Vicente de Fora, com abade, 119 fogos, 503 almas, 600\$00 réis de dízimos.
- * S. Miguel de Matos, em alternativa com Papa, por concurso, com abade, 42 fogos, 172 almas, 290\$00 réis de dízimos.

Igrejas fora do Couto, no Concelho de Bem-viver:

- *S. Martinho de Ariz, com vigário-monge, 136 fogos, 427 almas, 500\$00 réis de dízimos.
 - *S. Lourenço do Douro, em alternativa com convento de Vila Boa do Bispo, com abade, 78 fogos, 282 almas, 400\$00 réis de dízimos.
 - *S. Salvador de Magrelos, em alternativa com Papa e Bispo do Porto, com abade, 69 fogos, 251 almas, 400\$00 réis de dízimos.
 - * S. Paio de Favões, em alternativa com o Papa e Bispo do Porto, com abade, 69 fogos, 283 almas, 400\$00 réis de dízimos.
- Soma total: 730 fogos; 2.696 almas; 3.490\$00 réis de dízimos.

Faltam, naturalmente, todas as outras freguesias, que estavam para além Douro na diocese de Lamego⁷⁰⁷, como S. Miguel de Anreade, Escamarão, S. Martinho de Espiunca, S. Martinho de Fornelos, Santo André de Souzelo, Santa Leocádia de Travanca e Santo Iricio de Nespereira. Contudo, todos estes dados poderão ser completados pelo registo numa tábuca dos últimos tempos da presença dos monges, ainda hoje conservada na sacristia da igreja, que reza assim:

**«Título das Igrejas que apresenta/
este Mosteiro de S. João de Pendorada**

A Capela deste Mosteiro he sua annexa, e de sua apresentação.

A Igreja de Santa Maria de Espiunca no Bispado de Lamego, he sua annexa, e de sua apresentação.

A Igreja de Santa Maria de Escamarão he sua annexa, e de sua apresentação.

Apresentaçõens no Bispado do Porto:

A Igreja do Salvador de Magrelos he de sua apresentação in solidum.

A Igreja de Santa Maria de Aris Regular he de sua apresentação, cujas duas partes estão unidas ao nosso Collegio de Coimbra.

A Igreja de S. Martinho de Varzea he de sua apresentação in solidum.

A Igreja de S. Miguel de Paredinhas ou de Mattos he de sua apresentação in solidum.

A Igreja de S. Payo de Favoens he de sua apresentação.

A Igreja de S. Martinho de Sande, a qual tem Padroens, he alternativa com nosso El Rey.

⁷⁰⁷ COSTA, Manuel Gonçalves da – *História do Bispado e Cidade de Lamego*. Lamego, 1984, IV, 415-458; 1986, V, 267.

*Apresentações no Bispado de Lamego:**A Igreja de S. Martinho de Fornellos he de sua apresentação in solidum.**A Igreja de Santo André de Sozelo he de sua apresentação in solidum.**A Igreja de S. Christovão de Espadanedo he alternativa com EL Rey.**A Igreja de Santa Locaia de Travanca he de sua apresentação in solidum.**A Igreja de Santo Arterício do vale de Nespereira, que esta de Comenda, o Vigario de sua apresentação in solidum.**A Igreja de s. Thiago de Raens alternativa com El Rey in solidum.**A Igreja de S. Miguel de Anreade, que he Comenda, a Vigairaria de sua apresentação in solidum.**Apresentações no Bispado de Vizeu:**A Igreja de S. Martinho das Moutas he de sua apresentação.**A Igreja de Sogazes he de sua apresentação.**A Igreja de S. Martinho de Cafanhão in solidum*

A igreja paroquial de Santa Maria de Escamarão ainda tem na talha do altar-mor o escudo de armas da Congregação Beneditina Portuguesa, o que demonstra como a freguesia era da apresentação do Mosteiro de Pendorada. De resto, Fr. Francisco de S. Luís registava: «A Igreja de Escamarão pertencente a Pendorada foi regular ate 1614 (Consta de hum Livro de Vizitas que está no Archivo, e se aponta no Costumeyro novo a fol. 135)»⁷⁰⁸.

Concluindo, podemos dizer que, quando chegou a hora da expulsão dos religiosos por força da ideologia maçónico-liberal, o mosteiro não estava económica e materialmente ao desbarato.

Na Junta de Tibães (19-24/V/1828), depois de ter sido eleito abade Fr. Francisco de Santa Quitéria, aparecem petições a pedir diminuição do foro, licença de subemprazar propriedades e tudo é concedido⁷⁰⁹.

No Capítulo Geral de Tibães, em 20/V/1831, «lerão-se duas petições hua do Capitão António Pinto Peixoto, e outra de Manoel Soares da freguesia de S. João de Pendurada, em que pedem deminuição da renda de algumas pesqueiras, que tem no rio Douro, ou que ao menos lhes seja reduzido a hua renda certa. Despensada a Junta = Remetttidas a N. R.m.º para que em acto de vezita ouvido o M. R. P. D. Abbade do Mosteiro de Pendurada e Comunidade, lhe defenir como for justo»⁷¹⁰.

O abade, Fr. José de Santa Escolástica, em plena refrega das lutas entre liberais e absolutistas, é denunciado por ter dado 10.000 réis para remonta dos cavalos dos miguelistas e ainda 100.000 réis para 263 pares de sapatos dos corpos da 4.ª divisão miguelista⁷¹¹.

⁷⁰⁸ S. LUÍS, Fr. Francisco de – *Apontamentos Benedictinos*, fl. 97v.

⁷⁰⁹ Arquivo Distrital de Aveiro – *Actas do Capítulo Geral de 1828*, fls.80-81.

⁷¹⁰ Arquivo de Singeverga – *Bezerro* 13, fl. 26.

⁷¹¹ Jornal «Correio do Porto», 20/II/1832; «Correio do Porto», 19/I/1833.

O «Livro dos Conselhos» para 1834 ainda apontava o preço dos géneros, se bem que, na última sessão capitular registada, em fim de Março, o último D. Abade de Alpendurada, Pe. Fr. José de Santa Escolástica⁷¹², dissesse aos padres reunidos: «em razão das guerras que nos ameaçam parecia justo que o dinheiro do depósito se repartisse por todos e propondo-se a votos foi decidido por favas brancas e pretas que cada um tomasse conta da sua parte com obrigação de a satisfazer logo que as coisas o permitissem»⁷¹³. Como se vê, os monges pressentiram a borrasca, mas não previram o fim do mosteiro. Mais nocivo talvez tenha sido o desgaste causado pelas ideologias políticas, que fez perder a muitos religiosos o sentido da sua consagração a Cristo e dedicação às almas, como Camilo Castelo Branco, de alguma maneira, o tentou descrever no romance de «A bruxa de Monte Córdova».

6. O MOSTEIRO APÓS A EXPULSÃO DE 1834

Expulsos os monges em 1834, o mosteiro passou para a posse de António Vieira Magalhães (†20/IV/1852), casado em segundas núpcias com D.^a Maria das Neves Correia Leal⁷¹⁴. Pouco depois, foi-lhe atribuído o título de Barão de Alpendurada por Decreto de 13/VII/1848 e Carta de 22/IV/1849⁷¹⁵. O título de Visconde de Alpendurada foi criado por Decreto de 13/V/1851 e Carta de 7/VIII/ do mesmo ano⁷¹⁶, título que se transmitiu aos descendentes.

O título de *Conde de Alpendurada* foi concedido por decreto de 25/V/1872 ao seu descendente João Baptista Pereira da Rocha, porque casado com a filha do Visconde, D.^a Josefina, e assim se manteve na família.

Comprado ao Engenheiro Carneiro Geraldês, em 1976, pela Cooperativa Integração do Ultramarino, viria a tornar-se pousada, segundo aprovação oficial do Ministério do Turismo em Junho de 1977, até que, por carência de meios, foi vendido em tribunal ao Banco Pinto & Sotto Maior (1979). Depois, bem o quis comprar a freguesia. Classificado, entretanto, como imóvel de «interesse público», em 1982 foi comprado pelo empresário nortenho Eduardo Taveira da Mota. A partir daí, a parte do edifício do mosteiro e a quinta com seus 56 hectares de terreno em socalcos na margem direita do Douro e uma frente fluvial de 2,5 Km, seria tudo transformado num requintado complexo de turismo, que muito havia de ajudar à navegabilidade do rio Douro. A Igreja e anexos ficaram reservados, naturalmente, para serviço da paróquia.

⁷¹² No arquivo de Singeverga existe a carta de profissão de Fr. José de Santa Escolástica com data de 8/IX/1805, o qual era natural de Lordelo do Ouro, Porto, e tomou hábito beneditino em Tibães em 1804.

⁷¹³ ADP – *Secção Monástica, Alpendurada*, N.º 3277: «Livro de Conselhos».

⁷¹⁴ *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Vol. II, Lisboa, 1960, 258-259.

⁷¹⁵ ANTT – *Chancelaria de Dona Maria II*, Livro 37, fl. 59).

⁷¹⁶ ANTT – *Chancelaria de Dona Maria II*, Livro 38, fl.34v. Cfr. RIBERA, José António Moya; MAGALHÃES, António Monteiro de – *A descendência do 1.º Barão e Visconde de Alpendurada*. Lisboa: Dislivro Histórico, 2004.

Entretanto, em épocas mais recentes, por aqui passaram, no século XX, outras instituições religiosas, como Jesuítas e Cordimarianos. Mas a igreja paroquial, através dos fiéis, mesmo privada do canto litúrgico dos monges e com o mosteiro vendido ao desbarato, pôde prosseguir a sua caminhada de fé.

Nas agruras duma terra em socalcos e de agricultura de minifúndio, pobre e difícil de trabalhar, a freguesia é, contudo, rica em pedreiras de granito que propiciam trabalho e ganha-pão. Por isso, hoje, Alpendurada e Matos é uma progressiva paróquia, a maior freguesia do concelho do Marco de Canaveses, segundo o XIII Censo Geral da População (1991) com 4.174 habitantes e 1.071 edifícios, nobilitada em Vila no ano de 1991.

O mosteiro, depois das hesitações, entre 1976-79, quanto ao seu destino, passou, desde 1982 para a posse do Sr. Eduardo Taveira da Mota e tem sido, felizmente, enriquecido com obras que o tornam socialmente útil, garantindo a todos os cidadãos aquele privilégio de pousada e aposentadoria que, na Idade Média só era facultado ao Rei, quando atravessava o Douro, ou ao Bispo quando, em visitas pastorais, aí vinha receber «jantar».

Como mosteiro, Alpendurada é hoje um monumento, recordação e talvez saudade curiosa dos monges beneditinos que lhe deram ser. A freguesia e a Paróquia, que, à sombra do mosteiro nasceram, essas, porque assentes no viver quotidiano da sociedade civil, têm existência mais firme e duradoira, são realidades vivas que o dinamismo das gentes e o bairrismo de párocos e autarcas querem ver dignificadas e valorizadas.

Alpendurada foi elevada a Vila pela Assembleia da República em 20/VI/1991. Nessa altura, Alpendurada e Matos eram uma freguesia com 4.174 habitantes presentes, 1.071 edifícios, segundo Censos 1991, tinha bombeiros e posto de saúde.

7. ABADOLÓGIO DE ALPENDURADA

Dada a parcimónia da documentação antiga, não nos preocupamos em estabelecer a sequência dos abades no período medieval, embora, pelo estudo de José Mattoso⁷¹⁷, pudéssemos elaborar uma listagem até 1152, ficando em aberto o período de 1152 a 1160, quando da abertura aos costumes cluniacenses. Depois, até à erecção da Congregação Beneditina (1567), ficamo-nos com os dados de Fr. Leão de S. Tomás⁷¹⁸.

Priores vitalícios: Velino, Exemeno, Miguel I, Diogo (*Didacus*), Tedon, Miguel II, Pedro (*Petrus*), (...), Songemiro, que já usou o título de abade até 1152.

Abades vitalícios: João, Egas, Pedro Luz, Mendo, Martim Pais, Pedro Anes, Domingos Domingues, Rodrigo Martins, Afonso Martins, que participou nas Cortes de Coimbra em que foi aclamado Rei D. João I e que mereceu por isso para si e sucessores o título de Capeão do Rei, Estevão Martins, a quem sucederam os Abades Comendatários.

⁷¹⁷ MATTOSO, José – *L'Abbaye...*, 30.46.

⁷¹⁸ SÃO TOMÁS. Fr. Leão de – *Benedictina Lusitana*, T. II, 224-230.

Abades Comendatários (1410-1570): D. Lourenço, Bispo de Maiorca, D. André Dias, D. Fr. Gil de Tavira, D. João de Castro, D. João de Azevedo, Bispo do Porto, D. António de Azevedo, D. Manuel Azevedo.

Período da Congregação Beneditina e abadológico (1570-1834): Apresentamos agora com bastante segurança o elenco dos abades de Alpendurada, o abadológico dos superiores trienais, que nos foi possível reconstituir. Na realidade, já existe um feito por Fr. Leão de S. Tomás⁷¹⁹, que vai do 1.º ao 12.º abade. Também Fr. Tomás de Aquino⁷²⁰ refez e alongou essa lista trazendo-a até ao 61.º abade (1767). Nós vamos apresentar a lista completa desde a erecção da Congregação e governo de abades trienais, completando-a desde o 62.º abade (1770) até ao 82.º, que foi o último (1831-34), aproveitando documentos vários como os Estados de Tibães e as Actas dos Capítulos Gerais de Tibães conservadas nos «Bezerros» até 1831⁷²¹:

1 – Prior P. Fr. Paulo de Touro.....	1570
2 – P.Fr. Gaspar de Penela	1575
3 – Presidente P.Fr. Mauro de Vila do Conde.....	1578
1 – Abade P.Fr. Álvaro dos Reis, de Braga	1580
2 – P.Fr. Mauro de Vila do Conde	1583
3 – P.Fr. Plácido Ferreira, de Lisboa	1584
4 – P.Fr. Gregório de Cristo, de Coimbra	1587
5 – P.Fr. Álvaro dos Reis, 2.ª vez	1590
6 – P.Fr. André de Campos, de Basto	1593
7 – P.Fr. Leandro de Santiago, de Vila Nova de Gaia	1596

De 1599 a 1608, unidas as rendas a S. Bento da Vitória, Porto:

1 – Presidente – P.Fr. Gaspar Pinto, de Entre os Rios	1599
2 – P.Fr. Xisto da Purificação, de V. N. de Gaia.....	1602
3 – P.Fr. Jerónimo Peixoto, de Entre Homem e Cávado	1605

⁷¹⁹ Idem – *Ibidem*, 230-232.

⁷²⁰ AQUINO, Fr. Tomás de – *Elogios dos Reverendísimos DD. Abades Geraes da Congregação Benedictina do Reyno de Portugal e Principado do Brasil*. Porto: Off. de Francisco Mendes Lima, 1767, 421. Contamos ainda com a achega da «Miscelanea. Vários Papéis», da Biblioteca Nacional de Lisboa – Códice N.º 4414 e o «Livro que trata da série dos Prelados, e Dittos Dons Abades deste Mosteiro...», ANTT, Encorporação de 1912: *Mosteiro de S. João de Alpendurada*, Livro I». Note-se, todavia, que Fr. Joaquim de S. Bento, que o mandou fazer, foi abade de Alpendurada duas vezes entre 1792-95 e 1799-1801; foi durante o segundo triénio que mandou fazer o livro. Mas a série dos abades chega até 1828. Uma listagem dos abades e superiores de Alpendurada até 1828 foi elaborada por Natália Marinho e Joaquim Ferreira Alves decalcando os dados de Fr. Tomás de Aquino, os do Livro N.º 1 de Alpendurada (ANTT) e do Códice 4414 da BNL.

⁷²¹ Chamavam-se «Bezerros» os livros das actas dos Capítulos Gerais de Tibães, porque encadernados cuidadosamente em pele de bezerro. Deles existem: *Bezerro* N.º 1, 1575-1611 (Arquivo de Singeverga); *Bezerros* N.º 8, 9, 10, 1752-1802 (BPMP, Ms. 1427, 1428, 1429); *Bezerro* N.º 11, 1803-1813 (ADElvas, Ms. diversos, N.º 14); *Bezerro* N.º 13, 1830-33 (Arquivo de Singeverga).

Restauração do título abacial em 1608:

8 – Abade ⁷²² : P.Fr. Prudêncio das Chagas, de Vila Real	1608
8b – Jerónimo Freire, de Lisboa, entretanto falecido	1611
9 – P.Fr. Urbano de S. Paulo, de Braga	1612
10 – P.Fr. Tomás do Salvador, de Vila do Conde	1614
11 – P.Fr. Calixto dos Santos, de Guimarães.....	1617
12 – P.Fr. Tomás do Salvador, 2. ^a vez.....	1620
13 – P.Fr. Simão Borges, de Ourém	1623
14 – P.Fr. Tomé da Ressurreição, de Torres Vedras	1626
15 – P.Fr. Simão Borges, 2. ^a vez	1629
16 – P. Fr. Tomás do Salvador, 3. ^a vez	1632
17 – P.Fr. Simão Borges, 3. ^a vez	1635
18 – P.Fr. Vicente Rangel, do Porto, 30.º Abade Geral	1638
19 – P.Fr. Bernardo de Santiago, de Bitarães.....	1641
20 – P.Fr. Pedro de Cristo, de Melres.....	1644
21 – P.Fr. Gaspar da Cruz, de Vila do Conde	1647
22 – P.P.Fr. Simão da Purificação, de Braga	1650
23 – P.Fr. Sebastião Carneiro, de Chaves.....	1653
24 – P.P.Fr. António de S. Bento, de V. N. de Gaia	1656
25 – P.Fr. João Osório, de Oliveira, Amarante, 40.º Abade Geral	1659
26 – P.P.Fr. Luís Baptista, do Porto	1662
27 – P.P.Fr. Mateus da Assunção, de Azurara	1665
28 – P.Fr. Salvador de Jesus, de Alpendurada	1668
29 – P.Fr. Bento dos Reis, de Vila do Conde	1671
30 – P.P.G.Fr. Jerónimo do Rosário, de Paço de Sousa.....	1674
31 – P.P.Fr. António da Trindade, de Vila do Conde, entretanto falecido.....	1677
32 – P.P.Fr. André de Faria, de Entre os Rios	1679
33 – P.P.Fr. André de Faria, reeleito.....	1680
34 – P.P.Fr. Pedro Baptista, do Porto	1683
35 – P.P.Fr. Luís de S. Bento, do Porto.....	1686
36 – P.P.Fr. Peixoto, de Pombeiro	1689
37 – P.P.Fr. Manuel da Ascensão, de Arrifana do Sousa.....	1692
38 – P.P.Fr. Martinho de Cristo, de Recezinhos	1695
39 – P.P.Fr. Manuel das Neves, de Arrifana de Sousa	1698
40 – P.P.Fr. Manuel do Espírito Santo, do Porto.....	1701
41 – P.P.Fr. Inácio Leite, de Guimarães	1704
42 – P.M.Fr. Manuel Lobo, de Vila Real	1707
43 – P.P.Fr. Domingos do Rosário, de Requião.....	1710

⁷²² Há aqui um erro de Fr. Tomás de Aquino. Alpendurada esteve na Presidência apenas 8/9 anos. No Capítulo Geral de 1608, foi-lhe restituído o título abacial e eleito 8.º abade de Alpendurada P. Fr. Prudêncio das Chagas, 1608. O 8b ou 9.º abade foi o P. Fr. Jerónimo Freire, de Lisboa, 1611.

44 – P.M.Fr. Gabriel de S. Francisco, do Douro	1713
45 – P.P.Fr. Plácido de S. Jerónimo, de Rio de Moinhos	1716
46 – P.P.Fr. Jorge da Conceição, de Guimarães	1719
47 – P.P.Fr. Manuel de S. Boaventura, de Arrifana do Sousa ⁷²³	1722
48 – P.P.Fr. João da Encarnação, de Arrifana do Sousa	1725
49 – P.M.Fr. Tomás da Purificação ⁷²⁴ , do Porto	1728
50 – P.P.Fr. Apolinário de S. Boaventura, do Porto, da Vitória ⁷²⁵	1731
51 – P.P.Fr. Diogo da Luz, da Seara, Magrelos ⁷²⁶	1734
52 – P.P.G.Fr. Caetano Leite, dos Arcos	1737
53 – P.P.Fr. António da Purificação, de Castro Daire	1740
54 – P.Fr. António de Santa Clara, de S. Pedro do Sul, 67.º Abade Geral	1743
55 – P.Fr. José de S. Domingos, de S. Pedro do Sul, 64.º Abade Geral	1748
56 – P.P.Fr. Tomás de S. José Brandão, de S. Tomé de Negrelos e não do Porto, como diz o Livro N.º 1 do ANTT	1752
57 – P.P.G.Fr. João Baptista, de Canas de Senhorim, 70.º Abade Geral	1755
58 – P.P.Fr. Tomás de S. José, 2.ª vez	1758
59 – P.P.Fr. Miguel da Conceição, de Adães, Oliveira de Azeméis	1761
60 – P.P.Fr. Tomás de S. José, 3.ª vez	1764
61 – P.P.Fr. Miguel da Conceição, 2.ª vez	1767
62 – P.P. Fr. Tomé de S. José, 4.º vez	1770
63 – P.P.G.Fr. Luís de Santa Teresa, de Gaia	1773
64 – P.P.P.Fr. Manuel dos Prazeres, de Guiães (Vila Real), 79.º Geral	1777
65 – P.P.Fr. Luís de S. Caetano, de Cassourado	1780
66 – P.P.Fr. Inácio de S. Paulo, de S. João da Foz ⁷²⁷	1783
67 – P.P.Fr. João de S. Plácido, de Penafiel, falecido antes da posse	1786
P.P.Fr. José Caetano de S. Bento, da Vila da Feira (Junta de 9/VI/1786).	
68 – P.P.Fr. Francisco de S. Bento, da Graça, de Lamego	1789
69 – P.M.Dr.Fr. Joaquim de S. Bento, Espariz, Tábua, ab. Ganfei 2 meses	1792
70 – P.P.Fr. Francisco de S. Bento, 2.ª vez	1795
71 – P.M.Dr.Fr. Joaquim de S. Bento, 2.ª vez	1798
72 – P. P.Fr. José de Caetano de S. Bento, 2.ª vez	1801

⁷²³ Foi irmão de Fr. António de S. Tomás, que não aceitou o cargo, mas o pediu para seu irmão, cfr. «Óbitos de Paço de Sousa», BPMP – *Códice 173: Óbitos de Paço de Sousa*, fl. 127.

⁷²⁴ Em 1745 foi vítima duma «demonstração de extermínio», como insurrecto contra o Dom Abade Geral, Fr. Sebastião de S. Plácido, cfr. OLIVEIRA MOUTA – *Camilo e os frades*, VII. Separata de «Mensagem de S. Bento». Singeverga, XI: 4 (1942), 106.

⁷²⁵ Foi com os pais viver para o lugar de Barge da freguesia de Cete, cfr. «Óbitos de Paço de Sousa», BPMP, *Códice 173*, fl.114.

⁷²⁶ A quinta da Seara situava-se na freguesia do Salvador de Magrelos, Sobretâmega, hoje Concelho do Marco de Canaveses. O dito monge foi companheiro do Geral Fr. Manuel da Graça (1734-37) e morreu em Paço de Sousa com 79 anos. Cfr. BPMP, *Códice 173: Óbitos de Paço de Sousa*, fl.121.

⁷²⁷ «O abade me tratou com toda a cortezia, apesar de ter fama de miserável. A maior parte ou quase todos os frades não estão muito satisfeitos dele», Fr. Bernardo da Esperança Teles – *Lembrança do que vi*, 1785, em Camilo Castelo Branco – *Mosaico e Silva*.

73 – P.P.Fr. José Xavier da Conceição Veras, do Porto	1804
74 – P.P.Fr. Francisco de S. Bento, 3. ^a vez, não aceitou. Substituído	1807
P.P.Dr.Fr. Manuel de Jesus Maria, falecido (†2/VII/1808)	
P.P.Fr. Francisco de Santa Maria (Junta de (8/VII/1808) (†26/I/1810)	
P.P.Fr. José Caetano de S. Bento, 3. ^a vez (Junta de 3/II/1810)	
75 – P.P.Fr. José Caetano de S. Bento, 4. ^a vez	1810
76 – P.P.Fr. João dos Prazeres Abreu, de Braga	1813
77 – P.P.Fr. André de Santa Teresa, de Vale de Bouro.....	1816
78 – P.M.Fr. Miguel do Sacramento, de Arouca	1819
79 – P.P.Fr. Bento de Santa Gertrudes, do Porto	1822
80 – P.P.Fr. António de Santa Teresa, de Sequeira, Fev. 1827 Rendufe	1825
81 – P.P.Fr. José Alexandre do Sacramento, de S. João de Limões, Cerva	1827
82 – P.M.Fr. Francisco de Santa Quitéria, de Ponte de Lima.....	1828
83 – P.P.Fr. António de S. Bernardo, de Mondim, não aceitou	1831
P.P.Fr. José de Santa Escolástica, de Lordelo do Ouro (Junta 21/V/1831) ⁷²⁸ .	

⁷²⁸ Deu 10000 rs. para remonta de cavalos a miguelistas, «Correio do Porto», 20/II/1832; 100000 rs. (263 pares de sapatos) para os corpos da 4.^a divisão miguelista («Correio do Porto», 197I/1833).

APÊNDICE DOCUMENTAL

1.º

Consulta sobre a profissão de Loba Sarracins

Carta de consulta ao Cabido do Porto sobre a profissão de Loba Sarracins, sem data.

Cartório do Mosteiro de Pendorada, Armário de documentos vários. Maço 6.

Ref.: RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronologicas e Criticas*, I. Lisboa, 1860, 266-267, N.º XLVI.

«*M. Magistro, et Cantori Portugalensis Ecclesie Melendus Abbas Sancti Joihanis de Suspensa, et Magister Lucius, salutem in vero salutari. Bonam famam, quam ex vos in totam Ispaniam, et in nostris auribus eructuat, valde inde gratulamur, et laudes summo Criatori inde reddimus. Notificare vestre presentie volumus querimoniam nostram, quam habemus; Domna enim Lupa Sarrazini, quem vos bene nostis esse apud Reflorios, fuit nutrita a pueritia in nostro Cenobio, et pater, et mater ejus, ibi eam tradiderunt, sicut regula S. Benedicti precipit, tempore abbatis Songemiri, qui pater preerat Monasterio; per viginti quinque annos, et eo amplius, subdita fuit Monasterio, et victum, et vestimentum inde accepit: tempore transacto, sine nostro consensu, et animus noster inde graviter ferendo, Monasterium de Reflorios petiit, et professionem ibi fecit. Rogamus vos, et obsecramus secundum amicitiam, quam nobis convenistis, et amorem Magistri Lucii, ut nostrum negotium provideatis: si prima professio decet esse stabile, vel non: si prima cognoveritis esse stabilem, litteras a Domino Papa impetretis, quas ad Archiepiscopum mittat, ut ovem ad caulam suam redire faciat. Valde enim vos rogamus, et obsecramus ut in istum pactum amorem, et amicitiam vestram cognoscamus. Valete».*

2.º

Memórias da Academia, 1722

Estado da Congregação de S. Bento». Mosteiro de Refojos de Basto, 1722.
Câmara Eclesiástica de Viseu – Manuscrito N.º 38, fls.

MOSTEIRO DE S. JOÃO DE PENDORADA

Este Mosteiro foi fundado à honra e debaixo do patrocínio do grande Precursor, e hoje lhe dura o mesmo orago. O motivo, por que foi edificado, o sítio e a quem se deu o Padroado, e tudo o que este Mosteiro poderíamos dizer, aponta distintamente, discorre e também glosa o Mestre Fr. Leão no 2.º volume da «Benedictina», fl. 200. Só podemos dizer que o Mosteiro é de pouco corpo e tudo se cifra em um Dormitório bastantemente obrado, e Cerca à proporção do sítio, pendurada ao Douro. A igreja está começada de novo de obra moderna e correspondente ao Mosteiro e à paragem que não dá lugar a mais sumptuosa obra.

Conservamos dois Coutos, o do Mosteiro que encoutou e demarcou a Rainha D. Tareja com seu filho o Infante D. Afonso, e o Couto de Vila Meã, aliás de Escaramão que nos encoutou e deu o dito Sr. Afonso, sendo já Rei. Estes títulos (que todos os que traz o Mestre Fr. Leão temos no nosso Cartório) estão confirmados por quase todos os Srs. Reis de Portugal, e ultimamente pelo Sr. Rei D. Pedro 2.º, pai de V.ª Majestade, e se tem apurado em juízo contraditório, de que temos várias sentenças neste Cartório, aonde temos também um Livro das Doações e cartas que se puderam ler e tresladar legalmente.

Uma carta do Sr. Rei D. Fernando aos vereadores do Porto, a favor da vendagem dos géneros deste Mosteiro que forem da sua colheita, sem embargo de outras quaisquer cartas do mesmo Sr. ou posturas da Câmara. Dada em Santarém a 27 de Maio de 1417.

Outra do Sr. Rei D. João 1.º manda às justiças de seus reinos não tomem ao Mosteiro as suas carruagens de qualquer género que sejam, nem outros bens ou mantimentos que forem para a cidade, nem a seus lavradores; e que os fidalgos não façam avenças com os caseiros do Mosteiro. Dada em Coimbra a 9 de Abril de 1423. Outra do mesmo Sr., em que recebe o dito Convento, homens, igrejas, quintas, herdades e casais e todas as outras suas coisas em sua guarda, encomenda e defendimento, e outras muitas cláusulas a favor do D. Abade e do seu Convento, em Coimbra, a 11 de Abril de 1424. Temos esta carta confirmada pelo Sr. Rei D. Filipe em Évora, a 15 de Dezembro de 1597, e modernamente confirmada pelo Sr. Rei D. Pedro 2.º, pai de V.ª Majestade.

Outra carta de El Rei D. João 1.º aos juizes dos concelhos de Paiva e S. Fins e a todas as mais justiças, notificando-se a mercê que tinha feito a este Mosteiro, de lhe contar 4 poços no rio Paiva, a saber, Apugar, Ardena, Saixedal e a Levada, manda El Rei que nenhuma pessoa possa pesque nos ditos poços sob pena de seus encoutos de 5 mil soldos. Dada no Porto a 26 de Dezembro de 1424.

Várias cartas e privilégios que aludem ao mesmo que temos dito, e que as fintas e talhas aonde o Mosteiro tiver caseiros sejam feitos com assistência do Abade, ou seu procurador. Que as justiças do concelho não entrem nos nossos coutos, senão se os nossos juizes, requeridos por precatório, lhes não entregarem os malfeitores. Isto e algumas sentenças a nosso favor sobre dependências e validade dos tais privilégios, é tudo em que se resume o nosso Cartório; e tudo o mais que nele conservamos e pode de alguma sorte servir à História, como também os abades e priores perpétuos,

os comendatários e D. abades trienais até o ano de 1641 traz o Mestre Fr. Leão tantas vezes alegado. Diremos os demais:

- Fr. Pedro de Cristo, de Melres, ano 1644*
- Fr. Gaspar da Cruz, de Vila do Conde 1647*
- Fr. Simão da Purificação, de Braga 1650*
- Fr. Sebastião Carneiro, de Chaves 1653*
- Fr. Antônio de S. Bento, de Vila Nova do Porto 1656*
- Fr. João Osório, de junto de Travanca 1659*
- Fr. Luís Baptista, do Porto 1662*
- Fr. Mateus da Assunção, de Azurara 1665*
- Fr. Salvador de Jesus, de Pendorada 1668*
- Fr. Bento dos Reis, de Vila do Conde 1671*
- Fr. Jerónimo do Rosário, de Paço de Sousa 1674*
- Fr. Antônio Trindade, de Vila do Conde, 1677, sucedeu-lhe no mesmo triênio Fr. André de Faria, de Melres.*
- Fr. André de Faria, reeleito 1680*
- Fr. Pedro Baptista, do Porto 1683*
- Fr. Luís de S. Bento, do Porto 1686*
- Fr. Luís Peixoto, das Bocas, Arcebispado de Braga 1689*
- Fr. Manuel da Ascensão, de Arrifana de Sousa 1692*
- Fr. Martinho de Cristo, de Recezinhos, bispado do Porto 1695*
- Fr. Manuel das Neves, de Arrifana de Sousa 1698*
- Fr. Manuel do Espírito Santo, do Porto 1701*
- Fr. Inácio Leite, de Guimarães 1704*
- O Mestre Fr. Manuel Lobo, de Vila Real 1707*
- Fr. Domingos do Rosário, de Requião, Arcebispado de Braga 1710*
- O Mestre Fr. Gabriel de S. Francisco, de S. Lourenço do Douro, bispado do Porto 1713*
- Fr. Plácido de S. Jerónimo, de Rio de Moinhos, bispado do Porto 1716*
- Fr. Jorge da Conceição, de Guimarães, ano 1719, D. Abade actual.*



Brasão da Congregação Beneditina. Igreja de Escamarão.

CAPÍTULO VIII

DOM GABRIEL DE SOUSA, OSB: HISTORIADOR DOS BENEDITINOS PORTUGUESES

Ao concluir este trabalho, ficaríamos pesarosos e sentiríamos ter pecado por omissão, cometendo falta grave, se não fizessemos memória do muito que a Ordem Beneditina em Portugal e a historiografia monástica devem ao monge de Singeverga, D. Gabriel de Sousa. Por isso, em preito de sentida gratidão e justa homenagem, aqui queremos deixar este testemunho à pessoa e à obra incansável daquele que, sendo um meticuloso historiador dos beneditinos portugueses, foi nosso Mestre de Noviciado e nosso Abade no Mosteiro de Singeverga.

1. BIOGRAFIA DE D. GABRIEL JOAQUIM DE SOUSA

1. O menino órfão

Chamou-se, no Baptismo, Joaquim de Sousa, só com o sobrenome da mãe, Rosalina de Sousa, porque, ao tempo, por respeitos humanos e possíveis melindres de família, o pai não contraíra matrimónio. De facto, a mãe, Rosalina (Rodesinda/Rosinda) de Sousa, era uma bela rapariga, que trabalhava como costureira/engomadeira na casa do Dr. José Rodrigues Moreira, da casa do Outeiro, Mouriz, formado em Medicina e Farmácia, do qual tivera três filhos. Ele estava disposto a casar com ela e, só por «preconceitos humanos», esperava a melhor altura. Chamado para a cabeceira da mulher amada, pouco pôde fazer e, alguns dias depois, aos 60 anos, era ele que sucumbia primeiro, a 15/VII/1917.



D. Gabriel de Sousa, Abade de Singeverga e Membro da Academia Portuguesa da História.
(17 de Maio de 1912 – 23 de Janeiro de 1997)

Quando a mãe faleceu, a 20 de Setembro de 1917, vítima duma tísica que lhe roubou a vida aos 38 anos, o pequeno Joaquim tinha cinco anos e meio e foi assumido na casa de quatro senhoras. Mais tarde, ele próprio contará como andou «aos baldões então» na sua comovente autobiografia «*Longius ire*», começada a escrever em Angola, em 1962, quando estava em visita paternal aos monges missionários beneditinos.

Joaquim de Sousa nasceu no lugar das Cavadas, freguesia de São Cosme de Besteiros, concelho de Paredes, a 17 de Março de 1912, e foi baptizado a 19, dia de S. José. Conservou

sempre uma grata recordação da família da mãe e, mais tarde, dos parentes da parte do pai, cuja árvore genealógica tentou organizar. Depois da morte da mãe, que, entretanto, se mudara para uma casa na freguesia da Madalena, foi levado pelo tutor para a casa dumas santas criaturas, as quatro «beatas da Costa», que ele chamava «Tias» e às quais classifica de «santas protectoras». Ali, no Casal, freguesia da Madalena, trabalhou na agricultura e fez os estudos da escola primária, aprendeu a rezar, vindo a descobrir a vocação sacerdotal, ajudado pelo pároco, o famoso pregador, Pe. Marcelino da Conceição, a quem sempre muito estimou ao longo da vida. Por muito pobre, o Seminário do Porto não o recebeu, mas, através da senhora Aninhas, esposa do feitor da Quinta da Aveleda, que tinha o filho António (futuro Pe. António Baptista Vieira Pinto) em Singeverga, para ali foi encaminhado. Entrou a 23 de Janeiro de 1923, ficando na Casa de Baixo com os colegas e o Pe. Ildefonso dos Santos Silva, enquanto o Pe. Manuel (João Baptista) de Oliveira Ramos, o superior, residia na Casa de Cima, como capelão dos fundadores e procurador da casa. Ali foi estudando até que partiu para Samos, na Galiza, com um grupo de cinco jovens, entre os quais o estudante universitário, Bernardo Teixeira de Vasconcelos, todos guiados e protegidos pelo dedicado Pe. António Coelho, OSB.

Corria o dia 11 de Setembro de 1924, quando partiram de comboio, na estação de Lordelo, para Samos, atravessando o rio Minho em Vila Nova de Cerveira, mesmo sem passaporte. Tendo dormido no Colégio dos Jesuítas Portugueses, em La Guardia, acolhidos pelo bondoso Padre Marinho, de lá seguiram para o Mosteiro Beneditino de Samos, onde chegaram na noite do dia 12 de Setembro, «mortos de cansaço e atordoados pela novidade». A comunidade portuguesa, que ali se preparava, com os já iniciados na vida monástica e os estudantes colegiais, era constituída por 15 membros, chefiados pelo Pe. António Coelho, monge incansável, pioneiro da Liturgia em Portugal e verdadeiro restaurador-consolidador da Ordem Beneditina no nosso país.

2. O colegial beneditino

Ao fazer os estudos humanísticos no Mosteiro Beneditino de Samos, bem depressa sobressaiu, pelo seu carácter disciplinado e estudioso, aquele colegial, que D. António Coelho chamava «o meu cordeirinho Sousa». Ele próprio descreve os problemas e dificuldades da estadia em terra estrangeira, as rivalidades dos galegos, e conta como isso fez despertar nele o brio nacionalista e estudantil, levando-o até a matricular-se no estudo da língua espanhola. «Tendo a cama à beira da janela, no dormitório, até de noite aproveitava o luar para estudar». Na igreja e actos de culto, fazia-se notar pela piedade religiosa, o que até lhe mereceu a prenda dum fato novo, oferecido por uma senhora, que frequentava a igreja do mosteiro e se encantava com a candura daquele «chico». Esteve no Colégio de Samos durante três anos, de 1924 até 1926. Entretanto o Pe. Ramos, Prior de Singeverga, falecia em 21/IX/1925 e Pe. António Coelho foi nomeado Prior Administrador de Singeverga, casa beneditina, que tinha sido elevada a Priorado Conventual (9/V/1922).

A Revolução do 28 de Maio de 1926 viera permitir àqueles desterrados jovens o regresso à Pátria e, de facto, o Pe. António Coelho lá tratou de tudo, de modo que saíram de Samos a 21 de Dezembro e chegaram à Falperra, antigo convento franciscano, sobranceiro a Braga, a 22 de Dezembro de 1926. Nesse Natal, a comunidade de Singeverga, ainda que dispersa, era constituída por 20 pessoas, contando o Pe. António Coelho como Superior, 8 professores e 12 colegiais, formando-se para Cucujães três, Fr. Tomás Gonçalinho, o Guedes (Pe. Gonçalo) e o Correia (Pe. Xavier). Em Singeverga estavam os irmãos, Pe. Ildefonso e Nuno dos Santos Silva, enquanto na Bélgica se formavam os Fr. Bento Ferreira e Fr. Bernardo de Vasconcelos, de modo que a comunidade beneditina de Singeverga era de 20 membros, isto é: 3 monges sacerdotes professores solenes, 7 religiosos professores simples e 10 oblatos colegiais.

No alto do monte da Falperra, dentro do antigo convento franciscano arrendado pela Confraria, em ambiente de austeridade e pobreza real, o Sousa entrou no noviciado a 25/IX/1927, com o nome de Fr. Gabriel. Vencidas as asperezas daquele exigente tirocínio, fez profissão simples monástica para o mosteiro de Singeverga a 26/IX/1928. Como ele lembra, nas suas memórias, esses tempos difíceis mas saudosos de pobreza real, disciplina apertada e trabalho constante, quer no estudo, quer no trabalho das mãos, isto é, na limpeza da casa, na horta e no campo! Além disso, feito quase secretário do Pe. António Coelho, o agora Fr. Gabriel lá ia progredindo nos estudos de Filosofia e Teologia e, sabiamente orientado, ganhou gosto pela literatura e pela história, foi constituído cronista da comunidade e tornou-se coleccionador de selos, apaixonado filatelista, gosto que conservou até à morte, ajuntando preciosa colecção.

Foi lá, nas alturas do convento franciscano da Falperra, que se celebrou o XIV Centenário da Fundação do mosteiro beneditino de Monte Cassino, a 16/X/1929, presentes o Núncio Apostólico, o beneditino D. Beda Cardinale, o Senhor Arcebispo Primás e outros bispos, que fizeram a sua oblação como Oblatos seculares. Entretanto, por ocasião da Visita Canónica, em Dezembro de 1928, Pe. António Coelho saiu nomeado Prior Conventual, embora a notícia só tenha sido comunicada a 11/I/1929. Após o Congresso do Apostolado da Oração, em Braga, foi descansar à Falperra, no ambiente dos monges (6/VII/1930), o novo Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira, e Fr. Gabriel foi encarregado de lhe dirigir a saudação em nome da comunidade.

Quando, finalmente, se conseguiu adaptar a velha casa de lavoura de Singeverga (Casa de Baixo) transformando-a, quase por milagre, em mosteiro de monges, todos os que estavam na Falperra para lá partiram, a 13/IV/1931, a juntar-se aos Pe. Ildefonso dos Santos Silva e seu irmão Pe. Nuno, que já lá residiam. Deste modo, a vida conventual foi restabelecida em Singeverga a 16/IV/1931, mas, na passagem da Falperra para Singeverga, a comunidade beneditina contava já 27 membros, a saber: 5 sacerdotes, mais 4 professores solenes, 9 professores simples, 4 noviços e 5 irmãos conversos. Para garantir o futuro da Ordem em Portugal, deparou-se a proposta de os beneditinos portugueses assumirem a tarefa das

missões em Angola; foi nesse sentido que se passaram da Congregação alemã de Beuron para a belga da Anunciação de Nossa Senhora, o que foi homologado por um Rescripto da Santa Sé com data de 21/II/1931. Pouco depois, o Estado português reconhecia os beneditinos como corporação missionária («Diário do Governo», 9/VI/1931) destinando-lhes as terras do Moxico, leste de Angola, onde chegaram os primeiros missionários beneditinos a 28/XI/1933.

Entretanto, Fr. Gabriel ganhara um grande espírito metódico e um enorme afinco ao trabalho, sempre orientado pelo solícito Pe. António Coelho, num indesmentível amor à vida beneditina e ao serviço da Igreja. Começou a escrever para as revistas beneditinas «*Opus Dei*» e «*Mensageiro de S. Bento*».

3. O monge beneditino

Como monge e sacerdote, Pe. Gabriel foi sempre observante, um discreto mas fiel colaborador dos superiores, quer de Pe. António Coelho, quer de D. Ildefonso Santos Silva, quer do primeiro Abade de Singeverga, Dom Plácido Ferreira de Carvalho. Foi investido em cargos importantes, como Prefeito dos alunos, Professor de latim, Mestre de Clérigos. Pelos fins de Abril de 1932, quando Pe. António Coelho pediu a demissão de Prior, indo tentar em Tibães uma nova fundação monástica, sendo nomeado Prior interino de Singeverga o Pe. Ildefonso Santos Silva, foi então que este, pelo seu temperamento humanista e paternal, deu a Fr. Gabriel uma especial protecção.

Na verdade, com ele, Fr. Gabriel de Sousa foi o primeiro monge a emitir os votos solenes em Singeverga, dentro da Congregação da Anunciação, a 21/III/1933, facto que recorda como ramo de «flores de tão linda primavera». Já que Singeverga tinha assumido a missão em terras de Angola, ele lembra o assomo da vocação missionária, ideal que, em momentos de entusiasmo ou desânimo, sempre lhe vinha ao espírito. Depois das Ordens Menores (10-12/VII/1933), de Subdiácono (6/VIII/1933) e Diácono (26/V/1934), finalmente, foi ordenado sacerdote a 29/VII/1934, a cuja Missa Nova, em Singeverga (5/VIII/1934), quis que viesse assistir a sua avó materna, a Mãe Ana, velhinha de 84 anos.

Mais intimamente integrado na vida da comunidade, foi membro do Seniorado ou Conselho do Prior, Mestre de Noviços (1936-39), Prefeito de Clérigos (1937-42; 45-48) e Subprior (1937-38) do Prior Pe. Ildefonso. Quando o mosteiro foi elevado a abadia (17/VI/1938) e, após a morte de Pe. António Coelho (20/XII/1938), voltou a ser nomeado Subprior (1940-42) do abade D. Plácido Ferreira de Carvalho, que era seu companheiro de noviciado. Já no ano de 1938, com a comunidade alvoroçada pela elevação a Abadia, Pe. Gabriel foi encarregado de promover a obra dos Oblatos Beneditinos Seculares no Porto, em Coimbra e Lisboa. Nessa missão, a que se devotou com entusiasmo e dedicação, Pe. Gabriel, pela sua simpatia e modéstia aliadas a uma personalidade delicada, devota e culta, criou um bom grupo de amigos e apoiantes da causa beneditina, aos quais prodigalizava belas lições de espiritualidade monástica.

Entretanto, lançou-se na pregação ao povo de Deus, e, com aquela voz débil mas meiga, que bem conhecemos, tornou-se famoso conferencista e pregador, muito requisitado.

Talvez por causa da sua capacidade de relacionamento humano, pelos seus dotes espirituais e espírito de iniciativa, mereceu ser nomeado primeiro superior da Cela monástica na igreja do antigo mosteiro de S. Bento da Vitória, Porto, que o Bispo, D. Agostinho de Jesus e Sousa, oblato beneditino, quis restituir à Ordem Beneditina (12-13/X/1942). Como ele se delicia a descrever os trabalhos na limpeza da igreja, na pregação, na direcção dos Filhos e Filhas de Maria, na assistência à JUC, que ali passou a ter os seus dias de recollecção espiritual! Ele mesmo confessa: «Sair do aconchego do claustro naquela altura dos meus 30 anos, eu que sempre vivera dentro da «casa» daquele hermetismo de então, podia ter sido um desastre. Mas Deus ajudou-me, e o próprio empenhamento em que me comprometi foi a minha defesa. Realizei qualquer coisa, e adquirir uma experiência proveitosa» (*Longius ire*, I, 200). Com efeito, ali esteve, em S. Bento da Vitoria, desde 1942 a 1945, e foi ali que ganhou fama de conferencista e pregador e se tornou conhecido e estimado. Foi num retiro, em Abril de 1943, que, através dum estudante, hoje Eng. Eurico Brandão de Ataíde Malafaia, descobriu que ele era seu primo por parte do pai e, conseqüentemente, por via dele, também se relacionou com a demais família paterna, que ignorava completamente. Homem de grande sensibilidade, como ele se sentiu feliz por encontrar uma relíquia e um elo à família do pai!

Regressado a Singeverga em 3/XII/1945, assumiu o cargo difícil de Prior conventual, que acumulou com o de Prefeito de Clérigos e de Director da revista «Mensageiro de S. Bento», e assim esteve até à morte do Abade D. Plácido Ferreira de Carvalho, em 26/IX/1948.

4. O abade de Singeverga

Estimado na comunidade pelos seus dotes intelectuais, pelo seu afinco ao trabalho e pelo seu idealismo monástico, D. Gabriel de Sousa, com 38 anos de idade, foi eleito, ao primeiro escrutínio, 2.º Abade de Singeverga (8/XI/1948), cargo vitalício que o levaria a atravessar com preocupação o agitado período do Concílio Vaticano II e a pedir a resignação abacial (9/XII/1966), após 18 anos e trinta dias de governo monástico. A resignação foi-lhe aceite pelo Abade Presidente da Congregação da Anunciação e ratificada pela Congregação dos Religiosos em Janeiro de 1967. O abaciado, que o dignificou, foi, sem dúvida, muito proveitoso para a Ordem, mas tremendamente cheio, árduo e esgotante para ele!

Na realidade, foi ele quem, de imediato, após a eleição abacial, com aprovação do Seniorado, naturalmente, decidiu tomar para os beneditinos a direcção do Colégio de Lamego (15/XI/1948), que em propriedade pertencia a Singeverga, mas que só foi legalizado em 29/II/1949 no tabelião Joaquim Mesquita de S. Tomé de Negrelos, e foi elevado a Priorado Simples (21/XI/1956); foi ele que fez aumentar a capacidade do Colégio ou Escola Claustal de Singeverga para angariar e formar vocações, e alargou os espaços do mosteiro velho, assumindo até o cargo de Mestre de Noviços (1950-52); foi ainda ele quem abriu a

casa de Lisboa com encargo paroquial da Igreja da Graça (12/XI/1950) para procuradoria das missões; foi ele também quem alargou o campo das missões de Angola com novos postos missionários, visitando as ditas missões seis vezes (1950, 1955, 1958, 1962, 1965, 1968) e empenhando-se na vinda das beneditinas de Tutzing para a velha Casa de Bande (1961) afim de, em Angola, prestarem mais apoio à obra dos missionários; foi ele, enfim, quem fez avançar a ideia e o projecto do mosteiro novo de Singeverga nas Penedas (1957-1958) e o conseguiu realizar e inaugurar, obra que concretizou um seu sonho antigo, mas que muito o esgotou e fez sofrer.

A primeira pedra do mosteiro novo de Singeverga foi lançada a 21/III/1952, e a construção, sob planta do Arquitecto Alberto Bessa, dos Monumentos Nacionais, foi levantada pelo empreiteiro Joaquim Ferreira dos Santos. As obras começaram, de facto, a 13/IX/1954 e o mosteiro novo foi inaugurado a 15-16/IX/1957. Nesse dia, entraram no mosteiro novo 22 padres, 19 clérigos, 29 juniores ou professos simples, 11 noviços, 5 postulantes de coro, 10 irmãos conversos, num total de 106 elementos, sem contar os monges dispersos pelas casas dependentes e missões. A comunidade beneditina multiplicara-se talvez de mais. No fim de todas as cerimónias de inauguração, Dom Abade registava eufórico: «*Facti sumus sicut consolat!*». A sala do Capítulo novo seria inaugurada a 22/III/1965, com a grandiosa mas discutível escultura em bronze do Cristo Ressuscitado, obra de Charters de Almeida, Porto.

Certo que Dom Gabriel teve a desdita de ser ele a declarar encerrado o Priorado Simples de Cucujães, onde a restauração beneditina moderna nascera, em 1875, e se afirmara, a ponto de se estender a Singeverga (25/I/1892). Fê-lo no dia do enterro do último Prior e monge daquela casa, Pe. Ildefonso da Silva Silvestre, a 30/X/1953, entregando as chaves ao representante da família Olivais, herdeira da Condessa de Penha Longa, que, generosamente, cedera a casa aos nossos padres durante cerca de 30 anos.

Naquele ano de 1953, a reunião do Congresso dos Abades em Roma, permitiu-lhe ir a Monte Cassino com os outros abades e lá renovar os seus votos, celebrando com Pe. Gonçalo Lourenço Guedes, seu companheiro de profissão, as Bodas de Prata de Profissão Monástica (26/IX/1953), de que dá belíssima e sentida descrição (*Longius ire*, II, 505-411), considerando aquilo «um mimo de Deus».

Foi ele, finalmente, quem, não tendo estudado em universidades, procurou enriquecer, intelectualmente, a comunidade de Singeverga enviando monges a estudar em diversos campos do saber eclesiástico, convencido de que se nenhum monge é uma enciclopédia, o mosteiro deve ser uma enciclopédia de sábios. De facto, enviou monges a estudar em Lovaina, Paris, Roma, Monserrate, Salamanca, Würtsburgo. Guiava-o a ideia de multiplicar os mosteiros beneditinos em Portugal e animava-o o sonho de restaurar a antiga Congregação Beneditina Portuguesa.

Embalado pelo entusiasmo da Liturgia e vendo nisso uma útil forma de apostolado beneditino, fundou a revista litúrgica beneditina «Ora & Labora» (1954-1980), de que foi primeiro director, criando também, em formato pequeno, o «*Mensageiro de S. Bento/Omnes*

Unum» (1954-1966). Participou em vários Capítulos Gerais da Congregação da Anunciação a que Singeverga está ligada, tomou parte nos Congressos da Confederação dos Abades Beneditinos em Roma. Ao mesmo tempo, gostava de assistir como director os Oblatos Beneditinos Seculares, empenhava-se em conferências e pregações, retiros ao clero de várias dioceses e aos bispos portugueses. Como Vice-Postulador, cuidava dos processos de beatificação de Fr. Bernardo de Vasconcelos, seu antigo companheiro de Samos, da Beata Irmã Maria do Divino Coração, da hoje também Beata Alexandrina de Balazar, do Pe. Américo de Aguiar, fundador do Gaiato e ainda seu primo carnal. Também foi ele o encarregado pela Nunciatura Apostólica, em fins de 1953, de organizar a federação dos institutos religiosos em Portugal (CNIR/CNIRF), que teve a sua primeira assembleia-geral em 28/V/1954, e, como primeiro Presidente (1954-58), preparou o II Congresso dos Religiosos (Lisboa, 3-13/ IV/ 1958).

Tomou a iniciativa de organizar o cadastro das propriedades do Mosteiro de Singeverga, sitas no Concelho de Santo Tirso, pois tudo estava numa baralhada, dadas as compras e trocas que fora preciso fazer para a construção do mosteiro novo nas Penedas; tudo ficou acabado no primeiro trimestre de 1965. Quase como compensação pelo esforço dispendido, teve a satisfação de receber para o mosteiro um automóvel «Peugeot 403», que um grupo de amigos lhe ofereceu (21/III/1965), mas nunca tirou a carta de condução, motivado por razões pessoais de carácter disciplinar.

Para que a comunidade estivesse melhor assistida do ponto de vista da alimentação, desdobrou-se a descobrir uma comunidade feminina, e lá conseguiu que as Irmãs da Sagrada Família nos viessem tomar conta da cozinha (7/II/1958), o que considerou uma graça de Deus, inaugurando e benzendo para elas uma casa nova adequada a residência, fora da cerca monástica, no campo da Chã de Pigeiros, mas ligada à cozinha por uma passagem funcional subterrânea (25/X/1966).

Se no ano de 1958 chorava a morte de D. Ildefonso dos Santos Silva, antigo Prior de Singeverga e 1.º Bispo de Silva Porto (13/VIII/158), por quem tinha grande veneração, nesse mesmo ano tinha alegria de celebrar no Luso os 25 anos das Missões Beneditinas de Angola (28/XI/1958), lançando a primeira pedra para a casa do futuro Priorado Beneditino do Luso.

Começava, todavia, a sentir-se tomado dum certo cansaço e até mesmo desânimo. Então, chegou a ter a tentação de não voltar à Metrópole. Voltou, todavia, com intenção de acabar a empresa, recordando aqueles versos dos Lusíadas:

*... à qual, se o Céu me dá que eu sem perigo
Volte, com esta empresa já acabada,
Acabe-se esta luz ali comigo.*

A celebração das Bodas de Prata Sacerdotais (29/VII/1959), festejadas na intimidade com uns amigos, reconfortou-o em certa medida. Contudo, os seus escritos mostram-no

possuído já duma angústia, que se agravou com o surgir do «terrorismo» em Angola (1961), dado o seu «grande amor e desvelado interesse pela obra missionária do nosso mosteiro».

Ainda sentiu um estremecimento de optimismo com a criação da nova diocese do Luso (Luena), Angola, precisamente na zona missionária beneditina, e a nomeação do seu Prior, antigo missionário, D. Francisco (Carlos) Esteves Dias, para seu primeiro Bispo (1/VII/1963), cuja sagração teve lugar em Singeverga, presidida pelo Núncio Apostólico Mons. Maximiliano de Fürstenberg (8/IX/1963).

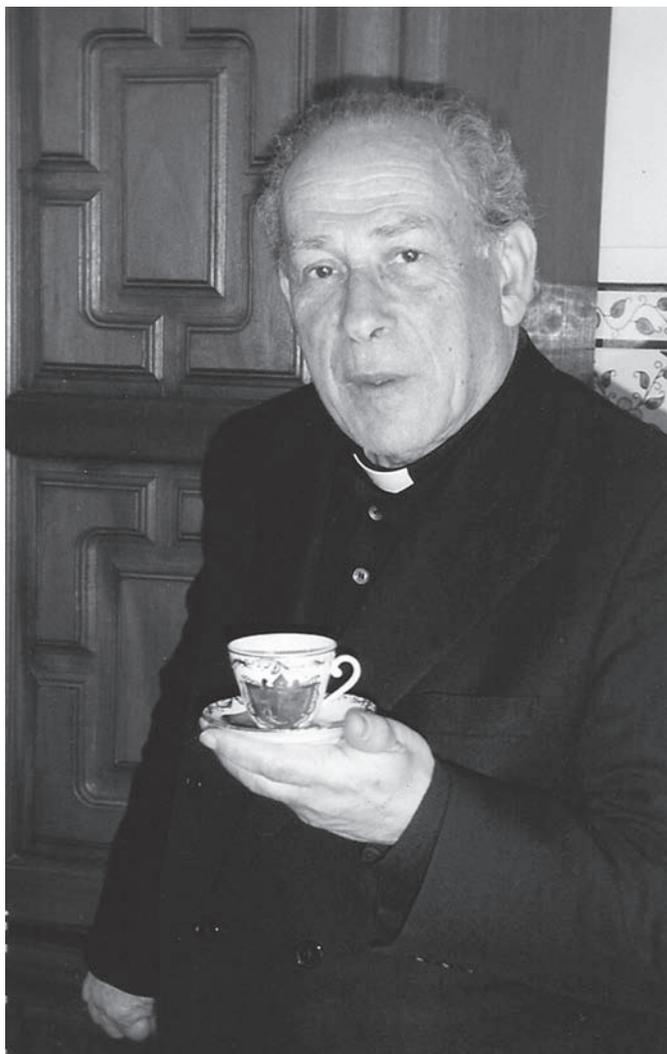
Espírito algo conservador por natureza, agora um pouco abúlico e deprimido com as mudanças do Concílio Vaticano II, deslocou-se de novo à Bélgica para uma reunião de cúpula dos abades da Congregação da Anunciação (8-11/I/1965). Conseguiu ainda rejubilar com a proclamação de S. Bento «Padroeiro da Europa» por Paulo VI (24/X/1964), o que levou a Fundação António Cupertino de Miranda a criar, em Santo Tirso, o «Centro Português de Estudos Monásticos» (21/III/1965).

Nesta altura, voltava-lhe um sonho antigo. As missões atraíam-no e davam-lhe alma. Por isso, mais por necessidade sua do que por necessidade delas, resolveu empreender nova visita, a pretexto de presidir ao «*Rencontre monastique-africain*», no Catanga, que o Presidente da Congregação lhe pedira. Foi e demorou-se pelas nossas missões e, quando regressou à Metrópole, vinha decidido a abdicar, embora ainda mudasse de Prior e esperasse mais um ano. Na verdade, o seu abaciado tinha chegado ao fim e, assim, deixou Singeverga para descansar a 9XII/1966, ele que confessa ter vivido «um abaciado com sonhos».

De certo modo, com um arrepio de comoção e alguma auto-satisfação, termina o 2.º volume do seu «*Longius ire*», p. 561, com esta quadra da sua lavra:

*Quem muito cedo madrugava
Termina a tarefa cedo
E o descansar não é fuga
Nem o retirar-se é medo.*

Como Abade Emérito de Singeverga, aceitou trabalhar em Luanda como Secretário da Conferência Episcopal de Angola (1967-70); depois, na Metrópole, esteve no Colégio de Lamego (1970), teve residência na Igreja do Bonfim, Porto (1970-79), onde fundou o «Boletim Paroquial do Bonfim» (1961-80) e aproveitou para fazer pesquisas beneditinas nos diversos arquivos do país. Foi Capelão do Bom Pastor, casa de Ermesinde (1979-82), Reitor da Capela-Igreja de S. Crispim, Porto (1982-1996). Após as obras de restauro do Mosteiro de S. Bento da Vitória, onde tantos trabalhos realizara nos anos duma entusiasmada juventude, aqui veio fixar-se (1990), falecendo a 23/I/1998. O seu corpo jaz no talhão dos monges no cemitério paroquial de Roriz, sepultado a 25/I/1998, precisamente no dia em que Singeverga celebrava 106 anos da sua fundação.



Celebrando 76 anos em S. Bento da Vitória.

2. A OBRA BIBLIOGRÁFICO-HISTÓRICA

Desde jovem, D. Gabriel de Sousa manifestou particular gosto e empenho em estudar as coisas da Ordem Beneditina em Portugal. Por isso, ainda nos tenros anos da Falperra mereceu ser nomeado cronista e arquivista da casa. Assim começou o seu amoroso trabalho de escritor beneditino.

Neste sentido, foi admitido na Academia Internacional de Cultura Portuguesa (22/XI/1965). Dom Gabriel de Sousa tornou-se igualmente um digno e honroso Sócio Cor-

respondente e de Mérito da Academia Portuguesa da História (19/VII/1982/21/X/1988), onde, com diligência, cuidado e pontualidade, procurava apresentar valiosos trabalhos de estudo sobre história do Monaquismo e dos Beneditinos. Fazia-o, justamente porque era académico, mas também enquanto monge beneditino do Mosteiro de Singeverga, onde tinha sido Abade (1948-1966).

Porque «a vida passa depressa e nós partimos», ao ocorrer o 90.º aniversário da seu nascimento, a Academia, como tal, e aqueles que, ainda vivos, tiveram o privilégio da sua amizade e do seu convívio, aproveitaram a ocasião para lhe prestar homenagem e honrarem a sua memória descerrando um artístico retrato a óleo, obra do pintor espanhol, e publicando, a título póstumo, mais uma das obras para que deixou material organizado.

Nós mesmo, ainda em vida de Dom Gabriel, pudemos apreciar a alegria que ele nos testemunhou, telefonando no dia 16/XII/1996 da casa de seu Primo, o Engenheiro Eurico Mala-faia, dizendo-nos da satisfação com que nos via adscrito ao número dos Sócios Correspondentes da Academia Portuguesa da História. Passados meses, ao fazer a nossa apresentação na Academia, onde tínhamos sido admitidos por proposta de D. Gabriel, entretanto falecido, tivemos a dita de proferir algumas palavras acerca da sua pessoa e dos méritos da sua vida monástica, como monge e como abade. Hoje, tentaremos, sobretudo, evidenciar o estudioso e erudito, que tanto prezava a História e com tanto carinho se esforçava por traçar a vida e os méritos de tantas figuras beneditinas, que o precederam na vivência do monaquismo em Portugal.

Enquanto monge, D. Gabriel primava pelo aprumo e cordialidade para com todos, sem nunca abdicar do apego ao «trabalhinho», particularmente à revista «Mensageiro de S. Bento», como ele gostava de dizer. Na sua cela de S. Bento da Vitória, Porto, onde passou os últimos anos de vida, a máquina de escrever, a pequena Olivetti 21, não parava de bater, mesmo pela noite fora. Nisso se fazia sentir o espírito laborioso e metódico de D. Gabriel, uma espécie de legado ancestral, que ele auriu e herdou do seu formador espiritual, o malogrado e saudoso D. António Coelho, verdadeiro restaurador do monaquismo beneditino português. No seu manuscrito de apontamentos biográficos íntimos – *Longius ire* – D. Gabriel registava o quanto devia à disciplina daquele mestre e diz-nos que, bem cedo, desde 1927, começou a tomar notas em agendas quer sobre a sua vida pessoal quer sobre a crónica dos beneditinos. Quando mais tarde foi nomeado Cronista e Arquivista do mosteiro, ainda na Falperra, e logo de seguida em Singeverga, anotava: «Cronista e Arquivista foram dois cargos para que sempre senti uma espécie de vocação. Creio ter trabalhado bastante para a organização do Arquivo de Singeverga» (p. 148).

Com um tirocínio tão precoce, não é de admirar que D. Gabriel, por vocação e obediência, cedo se abalançasse no campo da história. Para ele, a história é, indiscutivelmente, «mestra da vida e luz da verdade», como dizia Cícero. Na verdade, a ele se deve a redacção da Crónica de Singeverga, organizada, desde a fundação até ao seu último dia de abaciado em Singeverga. São 4 volumes todos por ele escritos à máquina em papel almaço e nobremente encadernados em pele.

Mas, o papel activo de D. Gabriel começou na revista «*Opus Dei*», onde publicou, ainda durante o noviciado, o primeiro artigo em letra de forma, apreciando o livro *Mais alegria* de Mons. Keppler («*Opus Dei*», Ano II, Março de 1928, 172-173). Com mais responsabilidade e maturidade, a tarefa de escritor prolongou-se no «*Mensageiro de S. Bento*», Revista de divulgação litúrgica, beneditina e missionária, de que foi Director e redactor principal entre 1934-43 e 1945-51. Foi depois fundador e Director da «*Ora & Labora*» (1954-66), notável revista de Liturgia que, no Vaticano, era tida como uma das melhores da especialidade, e do pequeno folheto anexo «*Mensageiro de S. Bento/Omnes Unum*». Foi assim que se tornou conhecido como escritor, juntando no seu activo ainda o papel de pregador e conferencista, tendo, já no fim da vida, exarado o registo das centenas de pregações, conferências e intervenções pastorais, que fizera por Portugal fora. Havia ainda de assumir a postulação da Causa de Beatificação de Frei Bernardo de Vasconcelos, dirigindo e redigindo até a sua morte, em 23 de Janeiro de 1997, o «*Frei Bernardo. Boletim da Causa do Servo de Deus*», ele que fora seu companheiro em Samos. Colaborou como Vice-Postulador na causa da beatificação da Beata irmã Maria do Divino Coração Droste zu Vischering., das irmãs do Bom Pastor, e da Beata Alexandrina de Balazar, Póvoa de Varzim, e ainda do servo de Deus, Pe. Américo de Aguiar, seu primo carnal, fundador da Casa do Gaiato.

Ao longo da vida, jamais D. Gabriel perdeu a inclinação cultural e intelectual. Sem nunca frequentar escolas superiores ou Universidades, no acrisolado cantinho da sua cela monástica – «*in ângelo cum libello*» – segundo o apotegma monástico que gostava de repetir, ele soube organizar um precioso ficheiro temático de espiritualidade e de história monástica. Depois obtive dos superiores licença para percorrer bibliotecas e arquivos à procura de informação e à descoberta de antigos documentos beneditinos. Conseguiu, assim, um rico acervo de documentação em dezenas de pastas sobre mosteiros beneditinos portugueses e sobre monges com que, imitando Diogo Barbosa Machado, pretendia elaborar uma «*Biblioteca Beneditina Lusitana*» de monges escritores, em certa medida, dando continuidade à missão daqueles antigos monges que informavam o dito Barbosa Machado sobre os beneditinos escritores. Tudo isto fazia com especial agrado e devoção, com verdadeira paixão pela Ordem Religiosa em que professara, à qual consagrara o melhor da sua vida e que tanto desejava ver reconduzida ao brilho que tivera em Portugal. Em vista disso, trabalhava com afinco, carreando materiais, apontamentos e documentos a ver se seria capaz de escrever um autêntico «*Monasticon*» Beneditino Português. Com uma paciência verdadeiramente beneditina, pôs em pequenas fichas o resumo dos temas que pesquisara no 1.º *Livro de Actas da Congregação Beneditina Portuguesa, 1570-1661*, o célebre Bezerra N.º 1, como também passou a fichas os acontecimentos e dados marcantes da obra manuscrita de Fr. Marceliano da Ascensão – *Coronica do antigo, real e palatino Mosteiro de S. Martinho de Tibães*, manuscrito de 1745, que se guarda no Mosteiro de Singeverga.

Para comemorar os seus oitenta anos de vida (1992), fizemos com que traduzisse a *Vida de S. Bento* segundo os «*Diálogos*» do Papa S. Gregório Magno e conseguimos levá-

-lo a escrever o livro *Escritores Beneditinos naturais da Cidade do Porto*, publicado em 1997, por ocasião dos 400 anos da Fundação do Mosteiro de S. Bento da Vitória. Mas sabíamos, que ele tinha redigido outras memórias de escritores beneditinos. Por isso, ao realizar-se em Lisboa a comemoração, por ocasião do seu Nonagésimo Aniversário Natalício, pensámos que seria a ocasião asada para a Academia Portuguesa da História honrar a memória de D. Gabriel e proporcionar aos estudiosos da história e da ulissipografia esta interessante resenha bio-bibliográfica de monges escritores naturais da Capital. Talvez haja ainda outros monges escritores daqui naturais, mas estes foram aqueles que conseguimos encontrar nos apontamentos do fecundo escritor e atilado investigador, que era D. Gabriel de Sousa. Alguns destes monges não foram de grande fama, que também a isso não se presta a vida dentro do claustro, mas a minuciosa pesquisa de D. Gabriel de todos eles nos vai fornecendo curiosos e desconhecidos dados, quer de genealogia e origem, quer de vida e profissão religiosa, indicando livros impressos e mesmo manuscritos desaparecidos, mas referenciados por outros, sobretudo nos *Apontamentos Beneditinos* de Fr. Francisco de S. Luís, OSB, o famoso Cardial Saraiva. Por ordem alfabética, e nada alterando ao que o ilustre autor escreveu, quisemos apresentar na Academia Portuguesa da História esta útil obra póstuma, que perpetua a saudosa memória do nosso homenageado, dignifica a Academia Portuguesa da História que o celebrou, e enobrece a Cidade de Lisboa, que destes monges foi pátria. Esse livro fornece, de facto, preciosas informações histórico-literárias aos que, particularmente, se interessam por monografias históricas e bibliográficas. Não se esqueça que a Assembleia da República ou Palácio de S. Bento ocupa, hoje, muito do espaço onde se levantava o grandioso Mosteiro de S. Bento da Saúde e no qual viveram muitos dos monges referidos por D. Gabriel de Sousa.

No livro «*In Memoriam* de D. Gabriel de Sousa, OSB», publicado em 2001 pela Academia Portuguesa da História, elaborámos uma completa bibliografia de D. Gabriel. Aqui, em breve resenha, lembramos apenas os seus escritos monásticos:

***Livros publicados:**

- *São Bento, Patriarca dos Monges e Pai da Europa*. Singeverga: Edições «Ora & Labora», 1980 (2.^a ed. 1983; 3.^a ed. 1991).
- *Mosteiro de Singeverga. Cem anos 1892-1902*. Singeverga: Edições «Ora & Labora», 1992.
- *Vida de S. Bento. II Livro dos Diálogos do Papa S. Gregório*. Singeverga/Porto: Edições «Ora & Labora»/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1993.
- *Escritores Beneditinos naturais da Cidade do Porto*. Porto: Arquivo Distrital do Porto, 1997.
- *Escritores Beneditinos naturais da Cidade de Lisboa*. «*In Memoriam* de D. Gabriel de Sousa, OSB». Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2001, 73-189.
- *S. João da Foz do Douro uma terra beneditina*. Porto: Edição da Paróquia da Foz do Douro, 1987.

- LINAGE CONDE, António – *S. Bento e os Beneditinos*. Tradução anónima (de D. Gabriel e Sousa). Braga: Confraria de S. Bento da Porta Aberta, 1989-1996, 6 vols. (faltou o 7.º volume). A tradução e selecção das imagens na edição portuguesa foram da responsabilidade de D. Gabriel, e os dois primeiros volumes portugueses até foram publicados antes da edição espanhola.

***Colaboração na Academia Portuguesa de Cultura:**

- *O voto ultramarino dos Beneditinos Portugueses*. In «Boletim da Academia Portuguesa da Cultura», 1966, 60-76. (Separata).
- *Frei Libório da Graça, Missionário Beneditino em Angola no século XVII*. In «Boletim», 1969, 143-173. (Separata). Publicado antes em «O Apostolado». Luanda, 1969.

***Colaboração na Academia Portuguesa da História:**

- *Um Académico de Setecentos. Frei João de S. José Luís*. «Anais», II Série. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 34 (1994), 47-98.
- *Cister e Cluny: S. Bernardo e Pedro Venerável*. «Anais», II Série. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 37 (1993), 11-34.
- *Os Filhos de S. Bento e a Cidade dos Arcebispos*. Separata de «Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Dedicção da Catedral». Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1993, 297-313.

- *Colaboração no «Dicionário de História da Igreja em Portugal»** (Direcção de Banha de Andrade). Lisboa: Editorial Resistência, 1979-1983, 3 vols. onde, além do laborioso e longo artigo sobre «Beneditinas/Beneditinos», publicou artigos sobre vida e obras de monges beneditinos, com entradas por nome próprio de A-B.

***Colaboração em Revistas, apresentadas por lugares:**

+ Em Arcos de Valdevez:

- SOUSA, D. Gabriel de; GOMES, Carlos Aguiar de – *O Mosteiro de Santa Maria de Miranda e os seus abades*. In «Val de Vez – Boletim da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez», 1984.

+ Em Braga:

- Um monge Além-Mar, na época da Restauração. Frei Bernardo de Braga*. Separata de «Bracara Augusta». Vol. XXII, Fasc. 51-54 (63-66), 1968.
- O Mosteiro de Rendufe na Congregação Beneditina Portuguesa. Estudo e Abadológico*. Separata de «Bracara Augusta», XXXV, 1981.

+ Em Bragança:

- A propósito de Santo Amaro. Nota hagiográfica nacional*. «Brigantia», Vol. X, N.º 2 (1989), 173-178.
- S. Bento e Santa Escolástica na Diocese de Bragança*. «Brigantia», 1981, 101-113.

+ **Em Coimbra:**

Seis lentes beneditinos, cujos retratos existem no Arquivo da Universidade. Apontamentos bio-bibliográficos. «Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra». Coimbra, Vol. X (1988), 133-159.

Bernardo de Vasconcelos, in TRINDADE, Manuel de Almeida – *Figuras notáveis da Igreja de Coimbra*. Coimbra, 1991, 197-226.

+ **Em Lamego:**

A Regra de S. Bento na Diocese de Lamego. «Voz de Lamego», Março-Abril de 1977.

+ **Em Paredes:**

Um ilustre paredense ignorado: o Dr. Fr. Manuel de S. Luís. «O Concelho de Paredes. Boletim Cultural da Câmara Municipal». 2 (1979), 7-10.

Fr. José de Nossa Senhora do Vale, beneditino de Cete. *Ibidem.* 3 (1980), 3-8.

O Abade de Gondalães. *Ibidem* 4 (1981), 1-4.

Os últimos beneditinos do Mosteiro de Cete. *Ibidem* 5-6 (1982-83), 1-7.

+ **Em Penafiel:**

Monges de S. Bento Naturais de Penafiel:

1.º – *Fr. Vicente dos Anjos.* «Boletim da Comissão Municipal de Cultura de Penafiel», II Série. 1 (1963), 15-20.

2.º – *Fr. José de S. Maria e Fr. Paulo da Assunção.* *Ibidem.* 2 (1964), 9-16.

Achegas para uma galeria beneditina penafidelense: O Padre Mestre Fr. Inácio de Ataíde. «Penafiel. Boletim Cultural da Câmara Municipal». 1 (1972), 7-12.

Achegas para uma galeria beneditina penafidelense: O Dr. Fr. Miguel de S. Bento. *Ibidem.* 2 (1973), 9-11.

A atormentada vida dum monge arrifanense de seiscentos. *Ibidem*, 3.ª Série. 1 (1979), 15-21 (Fr. Miguel de S. Bento).

O Mosteiro de Paço de Sousa. Mil anos de vida. «O Progresso de Paredes». 2846, 2847 (1994) e «O Penafidelense», N.º 21 e 22, de 16 e 27/XII/1994.

Padre José Monteiro de Aguiar. Um homem de Penafiel. «Confluência». 1 (1984), 89-103.

Frei António da Assunção Meireles. Monge Beneditino Cartorário-Mor da Congregação de S. Bento. «Confluência». 3 (1987), 35-45.

+ **Em Porto:**

Camilo e a «Lembrança» de Fr. Bernardo (Escólios Camilianos). «O Tripeiro», VI Série. Porto, XI: 8 (1971), 27-29 (Fr. Bernardo da Esperança Teles).

José Teixeira Barreto (1763-1810) (Escólios Camilianos). «O Tripeiro», VI Série. Porto, XI: 9 (1971), 299-302 (Fr. José da Apresentação).

Camilo e o monge panegirista de Pombal. «O Tripeiro», VI Série. Porto, XI: 10 (1971), 299-302 (Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão).

As origens da Paróquia do Santíssimo Sacramento. In «Paróquia do Santíssimo Sacra-

mento. História e Vida Pastoral». Porto: Edição da Paróquia, 2009, 25-69. (Trabalho pós-tumo).

+ **Em Santo Tirso:**

O Brasão da Porta Branca do Mosteiro de Santo Tirso. «O Concelho de Santo Tirso-Boletim Cultural». I (1951), 227-232.

S. Bento na História e na Tradição Popular. V, 1956, 239-257.

No Milenário de S. Rosendo. Um monge do século X. 1977.

Dois Mosteiros Tirsenses: Santo Tirso-Singeverga. Que ligação? «Jornal de Santo Tirso», N.º 1, 11/V/1982.

Santo Tirso há 150 anos. Evocando o fim do Couto e o princípio do Concelho. «CADERNOS CULTURAIS». 1 (1984).

+ **Em Singeverga:** Só os artigos, onde usa várias abreviaturas: Gabriel OSB; G.de S; G; H.Q; Monachus:

«**Mensageiro de S. Bento**»:

– *Prometo passar o mar*. «Mensageiro de S. Bento», 1934-35, 97-105 (A propósito do voto ultramarino dos Beneditinos Portugueses).

– *O ideal monástico e a vida missionária*, 1935-36, 65-69.

– *Missões beneditinas*, 1936-37, 267-277.

– *Os Priores de Singeverga*, 1937-39, 58-62.

– *O «milagre» de Bucfast*, 1937-39, 294-299.

– *Bases de apostolado beneditino*, 1937-39, 97-101.

– *A Ordem Militar de Cristo sob a Regra de S. Bento*, 1941, 75-80.

– *A figura beneditina de PADRE ANSELMO na obra literária de Manuel Ribeiro*, 1941, 352-357.

– *A santa fundadora de Singeverga – D.^a Miquelina Júlia de Jesus Gouveia Azevedo*, 1942, 249-260.

– *S. Bento da Vitória*, 1941, 338-344.

– *Uma grande figura de monge que desaparece – D. António M. Marcet*, 1946, 163-167.

– *Relance sobre as Missões Beneditinas de Angola*, 1946, 221-226.

– «*Succisa virescit*», 1947, 6-10.

– *Dom Gregório Suñol*, 147, 18-20.

– *O Cardeal Schuster*, 1947, 329-334.

– *De luto. D. Plácido Ferreira de Carvalho*, 1948, 145-152.

– *A Regra de S. Bento*, 1949, 211-213.

– *A Regra de S. Bento*, 1950, 150-153.

«**Ora & Labora**»:

– *Tombou o gigante (Monsenhor Pereira dos Reis)*. «Ora & Labora». VII (1960), 107-122.

– *D. António Coelho (bibliografia)*. «Ora & Labora». X (1963), 158-162.

S. Bento, Homem de Deus e da Igreja. «Ora & Labora». XXVI (1980), 77-91.

- *Discrição e Equilíbrio na Regra de S. Bento*. «Ora & Labora». XXVI (1980), 195-203.
- *O Mosteiro de Tibães, cabeça da Congregação de S. Bento de Portugal*. «Ora & Labora». XXVII (1981), 85-98.
- *Centenário de S. Bento – A cidade e o ermo*. «Ora & Labora». XXVII (1981), 183-193.
- *S. Bento e Santa Escolástica na Diocese de Bragança*. «Ora & Labora». XXVII (1981), 265-79.

«Presença de Singeverga»:

- *Mosteiro de Singeverga. Um século na continuação dos séculos beneditinos*. «Presença de Singeverga». 1 (1992), 22-29.
- *Dom António Coelho – Um monge beneditino e bracarense ilustre*. «Presença de Singeverga». 2 (1992), 7-13.

+ Em Vila do Conde:

Sermão nas comemorações dos 1500 anos do nascimento do Patriarca S. Bento. Vila do Conde: Capela de S. Bento, 1980.

Colaboração em homenagem:

Fuit vir..., «Guilherme Braga da Cruz. Depoimentos».

Trabalhos manuscritos:

- *Crónica de Singeverga*, 4 volumes.
- *Longius ire. Memórias íntimas*, 2 volumes manuscritos.
- *Os Mosteiros Beneditinos da Diocese do Porto e a reforma neles operada no século XVI*, 1978, manuscrito.
- *O Mosteiro de S. Romão do Neiva*, 1984, manuscrito.
- *O Mosteiro de São Salvador de Travanca*, 1987, manuscrito.
- *O Mosteiro de S. João Baptista de Arnoia*, 1988, manuscrito.
- *Notas bio-bibliográficas sobre escritores beneditinos (Beneditina Lusitana)*.

Conclusão

Tal é a biografia e a obra deste monge beneditino ilustre, que bem o podemos classificar como o maior expoente da historiografia beneditina em Portugal na época moderna e apontar aos monges actuais como exemplo de trabalho cultural. Pela dignidade do seu cargo de Abade de Singeverga, pela sua craveira intelectual e por todo este vasto trabalho histórico, Dom Gabriel foi, em vida, reconhecido como verdadeiro homem de cultura e, como tal, mereceu ser honrado com algumas distinções:

- Medalha de Cidadão Honorário da Cidade de Núrsia, Itália, Terra Natal de S. Bento, em 1964.
- Medalha de Ouro de Cidadão Honorário de Santo Tirso, 1967.
- Sócio da Academia Internacional de Cultura Portuguesa, Lisboa, 1956.
- Sócio Correspondente da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1982, e de

Mérito, 1988. Numa sala da Academia, desde 2000, está exposto um quadro-retrato de Dom Gabriel feito pelo pintor espanhol Jacinto del Caso.

Este é o monge que recordámos com saudade e carinho, certos de que ele é, indiscutivelmente, um dos nossos gloriosos antepassados na vida monástica e um benemérito e incansável historiador do passado beneditino em terras de Portugal!

Com a Bíblia, também fazemos o elogio deste nosso maior na vida monástica, nosso abade e mestre:

«*Laudemus viros gloriosos, et parentes nostros in generatione sua*» (Ecl.º, 44,1)!

«*Dilectus Deo et hominibus, cujus memoria in benedictione est!*» (Ecl.º, 45,1)!

QUANDO OS MONGES
ERAM UMA CIVILIZAÇÃO...
BENEDITINOS: ESPÍRITO, ALMA E CORPO

GERALDO JOSÉ AMADEU COELHO DIAS



QUANDO OS MONGES
ERAM UMA CIVILIZAÇÃO...
BENEDITINOS: ESPÍRITO, ALMA E CORPO

GERALDO JOSÉ AMADEU COELHO DIAS

